



De como o poder se produz:
Angola e as suas transições

Catarina Antunes Gomes

Dissertação de Doutoramento em Sociologia

Faculdade de Economia

Universidade de Coimbra

Orientador: Professor Fernando Ruivo

Com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Fevereiro de 2009

De como o poder se produz: Angola e as suas transições

Índice

Temática (1)

- Contexto (2)
- Contingência e Complexidade (4)
- Sistema (9)
- A produção do sistema (13)
- Sistema político e democracia (16)
- Hipóteses (21)
- Metodologia (24)
- Estrutura (27)

Parte I

Capítulo I – Da política colonial (31)

- Narrativa I – Do liberalismo e da I República (31)
- Narrativa II – Do Estado Novo (35)
- Narrativa III – Da queda do regime colonial (47)

Capítulo II – Do nacionalismo (51)

- Narrativa I – Da resistência (52)
- Narrativa II – Do nacionalismo (56)
 - Das dinâmicas da luta contra colonialismo (58)
 - Dimensões das fracturas (59)
 - Momento I: O processo de ocidentalização na formação do espaço político policêntrico (60)
 - Reino do Congo (63)
 - Reino Mbundu (65)
 - A diferenciação do espaço político (66)
 - Os espaços e as elites (68)
 - Momento II: As diferentes experiências do colonialismo (71)
 - Momento III: Os movimentos (73)
- Narrativa III – Do MPLA e do exercício do poder: a formação do sistema de poder (83)

Contradições (84)

Capítulo III – Da independência (95)

Narrativa I – Alvor (96)

Narrativa II – A chegada ao poder (102)

27 de Maio (104)

Narrativa III – Do partido único (112)

Capítulo IV – Da guerra e da paz: sinopse histórica (117)

Narrativa I – Dos caminhos de Bicesse (117)

Narrativa II – De Bicesse (121)

Narrativa II – Do pós-92 (127)

Narrativa III – De Lusaka (132)

Narrativa IV – De Luena (144)

Parte II (149)

Capítulo I – Da produção do poder pelo unipartidarismo (150)

Narrativa I – Do imperativo da unidade nacional e do pensamento único (152)

Narrativa II – Da ditadura revolucionária e a construção do Estado (166)

O sistema de poder (168)

A boneca russa: Estado, Partido, Presidência (169)

Narrativa III – Das políticas (184)

Narrativa IV – Da ditadura paradoxal: balanço da produção de poder (206)

Virtualidades da actuação clientelar e da gestão patrimonial na produção das estratégias de poder (206)

Limites da actuação clientelar e da gestão patrimonial e início da abertura económica (214)

Início da abertura económica (216)

Capítulo II – Pela abertura política (233)

Narrativa I – Da abertura política (239)

Estratégia I: A lei como instrumento (241)

Estratégia II: Presidencialização (250)

Estratégia III: Neutralização, co-optação e integração dominada (265)

Actores políticos (266)

Actores civis (277)

Estratégia IV: Partidarização (283)

Estratégia V: Predação (287)

A produção do poder (295)

Narrativa II – Das novas oportunidades: balanço da produção do poder (307)

Parte III (315)

Capítulo Único – Do processo eleitoral (317)

Enquadramento genérico (319)

Narrativa I – Do processo constitucional (322)

A Comissão Constitucional (324)

A queda do processo constitucional (328)

Os mapas de poder (335)

Narrativa II – Da Comissão Nacional de Eleições (339)

O registo eleitoral e a Comissão Nacional de Eleições (339)

A composição da Comissão Nacional de Eleições (345)

Narrativa III – Do Registo, da observação e da fiscalização (351)

Observação (354)

Fiscalização (357)

Narrativa IV – Da oposição (362)

A crise como capital político (363)

A produção da fragilidade e as aspirações patrimoniais-clientelares

(368)

Narrativa V – Do MPLA (372)

Política de recrutamento e renovação das bases (373)

Política de consultas (377)

Personalização do poder (383)

Narrativa VI – Da sociedade civil (388)

Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (389)

Politização/ Despolitização (393)

Reflexão final (403)

Nota (408)

Bibliografia (410)

Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Resultados nacionais das eleições legislativas e presidenciais de 1992 (127).

Tabela 2 – Fixação de preços de peixe fresco e congelado (Despacho conjunto n.º 25/79 de 6 de Junho) (193).

Tabela 3 – Preços dos bens alimentares nos mercados oficial e paralelo em 1987 e em 1990 (196).

Gráfico 1 – Comparação dos preços dos mercados oficial e paralelo em 1987 (196).

Gráfico 2 – Comparação dos preços dos mercados oficial e paralelo em 1990 (197).

Tabela 4 – Indicador de Ambiente Condicionador da Política Económica Angolana (215).

Tabela 5 – Produção agrícola ('000 toneladas): 1973; 1986; 1987; 1988 e 1979 (217).

Tabela 6 – Produção industrial: 1973; 1984; 1985, 1986 e 1987 (218-219).

Tabela 7 – Indicador da produção industrial em 1973 e 1987 (219).

Gráfico 3 – Indicador da produção industrial em 1973 e 1987 (220).

Tabela 8 – Produção petrolífera ('000 b/d) de 1980 a 1989 (220).

Gráfico 4 – Produção petrolífera ('000 b/d) de 1980 a 1989 (221).

Tabela 9 – Variação dos preços e da produção petrolífera de 1980 a 1986 (221).

Gráfico 5 - Variação dos preços e da produção petrolífera de 1980 a 1986 (222).

Tabela 10 – PIB por sector em 1989 (223).

Tabela 11 – Composição das exportações (em milhões USD\$) em 1981; 1983; 1985; 1987; 1989 e 1990 (223).

Gráfico 6 – Exportações de petróleo e PIB *per capita* (1960-1997) (224).

Tabela 12 – Tipos de regime político segundo Dahl (1971) (273).

Tabela 13 – Evolução dos valores do Índice de Desenvolvimento Humano e PIB *per capita* e respectivas posições nos Relatórios Mundiais de Desenvolvimento Humano (296).

Tabela 14 – Distribuição de renda segundo o Coeficiente de GINI por Províncias (298).

Tabela 15 – Calendarização da organização do processo eleitoral – Proposta MPLA, 2004 (320).

Tabela 16 – Comparação das propostas do MPLA e da oposição parlamentar relativamente à composição da Comissão Nacional de Eleições (346).

À mãe. Ao pai.
À Mariazinha.
Ao Roberto.

Por Angola.
Pelas suas esperanças.

Agradecimentos.

A Angola e a todos que me receberam nos seus caminhos. A Fernando Ruivo. Por tudo. A Michel Cahen. A René Otayek. A Franz Heimer. À Alexandra. Também por tudo.

This is similar to a ship that finds its position and direction by locating itself within the horizon of the sea. Of course, this horizon continuously changes. Through its motion, the ship continuously relocates itself within a horizon and thus has the horizon change with it. The horizon – the ship's environment – is a

direct product of the ship's own operations, of its movements. (...) A ship relocates itself within its horizons – but thereby realizes that it can move. The ship is not bound only by its actual location; its horizon is a horizon of possibilities. It could also be elsewhere. (Moeller, 2006: 66-67).

TEMÁTICA

O desafio central que motivou a realização deste trabalho partiu da constatação, fundamentada num esforço de familiarização para com o percurso histórico de Angola, segundo a qual a hegemonia política vigente, construída e desenvolvida a partir do MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola, tem demonstrado historicamente uma notável resistência à problemática história do país e uma assinalável capacidade para sobreviver e adequar-se a distintas e, inclusivamente, antagónicas agendas ideológicas e políticas¹.

Começou-se, assim, por questionar os modelos e os mecanismos dessa auto-preservação e se, tal dinâmica implicaria mudanças substanciais no tipo de hegemonia política observado ao longo do tempo, isto é, nos modos de exercício do poder e nas suas fontes e estratégias de legitimação.

Com esta interrogação fundadora, procurou-se analisar como tal hegemonia foi construindo e reunindo, ainda que de maneira contingencial, as condições que vieram a assegurar a sua viabilidade ao longo das sucessivas transições que Angola conheceu do ponto de vista político: do colonial ao pós-colonial, da independência ao Partido Único sob a bandeira do marxismo-leninismo, deste à abertura ao multipartidarismo nos anos 90, e desta à que é retratada, desde 2002, como a fase da consolidação da transição para a democracia².

¹ O mesmo é, por exemplo, claramente assinalado por Vidal, quando afirma que «a estrutura política serve a lógica patrimonial/ clientelista, independentemente do modelo político formal existente (socialista monopartidário ou capitalista multipartidário), permitindo um tipo específico de dominação, combinando a distribuição selectiva e cooptação com repressão, fragmentação social e alienação político-económica da maioria da população» (2006: 12).

² Para além destas, saliente-se a transição da guerra à paz, a transição de um modelo de economia centralizada para uma suposta economia de mercado e a transição de um modelo de intervenção humanitária de emergência a um modelo de intervenção pós-conflito, centrado, em grande parte, nas necessidades de reconstrução, desenvolvimento e democratização.

Contexto

É bem conhecido o facto do Estado pós-colonial angolano ter nascido do caos e da violência de uma guerra civil que, desde o início, foi contemporânea da luta pela independência. Num contexto de um conflito civil atroz e da vigência de um sistema de partido único de inspiração marxista-leninista, Angola viveu um longo período de repressão, autoritarismo e violência, cujos efeitos foram sendo magnificados pelo desenvolvimento de formas de governação corruptas e excludentes³.

Messiant (cf. 1994, 1995, 2006), uma das mais proeminentes especialistas em história política angolana, correlaciona esta dinâmica de formação do Estado pós-colonial com o percurso histórico particular de Angola, onde se assistiu ao desenvolvimento de um sistema de poder baseado numa 'nomenclatura petrolífera', cuja evolução, sinteticamente, Pestana (2002) mapeou como a transmutação do Estado patrimonial em Estado predador.

Por uma confluência complexa de factores⁴, este sistema de dominação conheceu uma profunda crise a partir de meados da década de 80. Antecedida por um programa de liberalização económica, a abertura do regime culminou no abandono do sistema de partido único, na instauração do multipartidarismo e na instituição formal e constitucional do 'Estado de direito democrático'.

Inserido, naturalmente, numa dinâmica de longa duração, este momento, descrito pela 'historiografia' oficial como 'transição democrática', cedo se revelou profundamente problemático. De facto, as eleições de 1992 marcaram a transição formal de Angola para o sistema multipartidário. Todavia, elas foram realizadas num contexto onde, para além das então irreconciliáveis rivalidades e da instrumentalização de procedimentos democráticos para a conquista absolutista do poder, se procedeu a um esvaziamento do movimento de liberalização política⁵.

A contestação dos resultados eleitorais pela UNITA deitou definitivamente por terra a esperança de dar vida à transição e forneceu aos detentores do poder a justificação

³ Na realidade, uma das marcas mais significativas do desenvolvimento do Estado pós-colonial foi a prevalência das relações privatísticas e clientelares de interdependência entre poder e elites (Chabal, 1994; 2002). Ver também, entre outros, Médard, 1991; Birmingham, 2002, assim como os trabalhos de Messiant indicados na bibliografia.

⁴ Dos quais se destaca a situação militar do conflito civil, a grave crise socioeconómica do regime e a alteração dos interesses e do jogo de forças da comunidade internacional.

⁵ Para além das referências mencionadas, veja-se também, v.g., Messiant, 1992, 1994a, 1999a, 2002, 2004 e 2006; Mabeko-Tali, 1997; Vidal; Andrade, 2006.

para encetar o que uma quantidade significativa de autores classificou como uma política de contenção democrática. Este reacender da guerra, efemeramente interrompida pelo protocolo de Lusaka, foi ainda marcado pelo novo ímpeto dado à predação, à impunidade e ao desenvolvimento de um Estado militar-policial (Messiant, 2006).

Em 2002, com a derrota da UNITA, Angola conhece finalmente a paz militar. Desde então, vários progressos têm sido observados e esperanças foram depositadas no desenrolar de esforços no sentido de institucionalizar e consolidar essa mesma transição, assim como o próprio processo de democratização. A organização das eleições legislativas em 2008 e presidenciais, previstas para 2009, constitui, neste sentido, um momento de inegável importância para a dinâmica de longa duração da transição política e para a história contemporânea de Angola.

Todavia, os limites da abertura política e as fragilidades do modelo de desenvolvimento adoptado permanecem como características estruturais de um sistema de poder que se mantém hegemónico. Numa óptica crítica, os múltiplos obstáculos que o processo de democratização tem enfrentado – e claramente assinalados pela literatura especializada –, têm-se feito sentir a um tal ponto que certos autores questionam a validade heurística do emprego da expressão ‘transição política’, preferindo, em seu detrimento, os significados veiculados pelas expressões de ‘reconversão’ ou de ‘recomposição’ do poder. Estas expressões procuram precisamente assinalar, teórica e empiricamente, as dinâmicas de continuidade e de recomposição das formas de exercício de poder e de governação de cariz autoritário, excludente e repressivo. Neste sentido, autores como Messiant (cf. 1992, 1994, 1994^a, 1995, 1999, 2002, 2004, 2006), Mabeko-Tali (1997; 2005), Birmingham (2002), Chabal (1994, 2002), Vidal e Andrade (2006), Vidal (2007), entre outros, têm reflectido sobre a reconfiguração do impulso hegemónico do partido no poder, no contexto formal do multipartidarismo, enfatizando a forma pela qual o ideário democrático pode, em determinadas circunstâncias – e como Bayart (cf., 1989; 1997) salientou criticamente –, operar como recurso de legitimação do regime vigente.

Messiant (2006) identifica o vasto leque de mecanismos de perpetuação, ainda que metamorfoseada, da hegemonia política do MPLA no pós-2002. A pleora dos instrumentos de reprodução do poder é, na realidade, significativa e sintomática das condicionantes do processo de democratização angolano. Ela inclui, v.g., o controlo partidário do Estado e da Administração Pública, a captação massiva numa lógica de privatização de recursos nacionais, o controlo e a subalternização do sistema judicial, o cerceamento dos *media*, a política de neutralização da sociedade civil – com a criação do que poderia ser compreendido através do conceito de ‘sociedade civil

íntima' do poder, i.e., a sociedade civil criada e mantida pelo poder, e com o cerceamento das organizações independentes –, e um controlo acentuado do processo eleitoral que conduziu à realização das eleições legislativas em Setembro de 2008.

Com a definição da interrogação fundadora e com a familiarização para com o percurso histórico e político de Angola, uma imagem conceptual começou a ecoar na procura de uma linha de análise: a imagem do processo de *autopoiesis* que, numa tradução literal do grego, significa 'auto-produção'. E com esta imagem, a interrogação fundadora desenvolveu-se numa outra questão que lhe era claramente congénere: como se tem produzido o poder no contexto da história política contemporânea de Angola?

Contingência e Complexidade

A aplicação do conceito de *autopoiesis* às Ciências Sociais foi desenvolvido e elaborado no âmbito da teoria dos sistemas de sociais de Niklas Luhmann (1927-1998). A sua obra é uma vasta tentativa para reinterpretar os princípios de organização social em sociedades complexas e diferenciadas, o que lhe exigiu uma revisão crítica do quadro conceptual e epistemológico da sociologia⁶.

Luhmann foi uma figura polémica nos desenvolvimentos das Ciências Sociais, especialmente da Sociologia, do século XX, tendo sido, inclusivamente, classificado pelos seus críticos como um 'neopositivista conservador'. Schmutz, por exemplo, critica o que considera ser o neopositivismo de Luhmann, nomeadamente quando este opera a substituição do funcionalismo clássico, baseado em esquemas causais, por um funcionalismo de equivalências que permitiria, aos olhos de Luhmann, reinterpretar factos sociais e identidades como funções que se combinam numa série de possibilidades. Com isto, conclui Schmutz que «pour la sociologie luhmannienne, le monde apparaît comme désenchanté, se réduisant à une opérativité, à une communication et à une régulation purement techniques» (1999: 9)⁷.

⁶ Luhmann procurou, na realidade, uma ruptura epistemológica radical que passou pelo desenvolvimento de um paradigma de elevado grau de abstracção a ser aplicado ao estudo da multitude de subsistemas que forma a sociedade contemporânea, desde a política e a economia até à arte e ao amor. Sobre o conceito de 'autopoiesis', ver Maturana e Varela, 1997.

⁷ O mundo conceptual da teoria de Luhmann apresenta um grau máximo de abstracção em relação à *empíria*, o que lhe permite postular a obsolescência do conceito de sujeito. A proposta de Viskovatoff (1999) no sentido de entrecruzar a análise dos sistemas sociais com a teoria do actor é bastante pertinente. Para Moeller, por exemplo, «Yes, social systems theory denies the human being a central role in society, but this is not because of a lack of respect for humans, their bodies, their feelings, their rights, and their values. It is rather because of the insight that the human being is, in reality, such a complex assemblage that it cannot be adequately understood in terms of a single concept. Human reality is too

Todavia, se numa primeira leitura existe, de facto, uma tendência para identificar no seu pensamento essa 'qualidade positivista', numa segunda leitura torna-se bastante claro que, na realidade, Luhmann rompe esta tradição (cf. Luhmann, 2000; Luhmann, Hayles, Rash, Knodt & Wolfe, 2000; Rash e Wolfe, 2002). Como nos explicam Bettencourt e Curto, Luhmann abandona o conceito tradicional de função «como invariância entre causas específicas, sendo a noção reelaborada em termos não causais. O objectivo desta postura epistemológica não é a explicação das relações necessárias ou prováveis entre causas e efeitos, mas a determinação das relações de equivalência funcional entre 'várias causas possíveis com vista a um efeito problemático'. Assim, o significado na análise funcional está na pesquisa comparada que relaciona entre si várias causas possíveis de um mesmo efeito ou vários efeitos possíveis de uma mesma causa, descobrindo novas possibilidades na relação entre fenómenos sociais e tratando causas e efeitos como simples variáveis intermutáveis, e não como estruturas ontológicas» (1991: vii-viii, sublinhado nosso)⁸.

Subjacente à abordagem de Luhmann está, pois, o método comparativo. Na realidade, o que Luhmann procura tornar inteligível é o mundo social como horizonte de possibilidade, descrevendo os processos pelos quais algumas possibilidades se convertem em normalidades. Partindo do pressuposto da complexidade do mundo social, o que significa que este é caracterizado por uma multitude de sistemas, Luhmann postula precisamente que a inteligibilidade deste passa, então, pela construção de formações sistémicas que dão conta das relações (ou 'comunicações' na sua terminologia), entre fenómenos e eventos no seio de um mundo complexo que os organiza e lhes atribui função. A consequência desta postura é a mudança de perspectiva do ponto de vista da teoria do conhecimento: trata-se de deixar de pensar em termos de relação unívoca entre mundo e sistema, de abandonar o esquema vertical da relação entre expressão e representação, e problematizar a complexidade como efeito das relações contingentes entre ambos.

Distanciando-se de Schmutz, Rasch (2000; 2002) e Eva Knodt (1995) consideram Luhmann como um teórico da modernidade que, critica e pertinentemente,

complex to be subsumed under the single heading of 'human being'. Luhmann's theory should be read (...) not as a denial of human experience, but as an attempt to sort out and do justice to the extreme multiplicity, or to put it more dramatically, the existential division of such experiences. In a certain sense, the project of modernity can be described as the attempt to reunite the Cartesian subject that was split into mind and body with the help of an overarching humanism. Luhmann gives up his attempt and rather tries to grant all the different dimensions of bodily life, of conscious experience, of communicative practice their own right of existence. Luhmann is neither a monist nor a dualist, he is a thinker of multiplicity and difference and in this respect he is more 'postmodern' than 'modern'. (...) Present systems are not the end of human beings and not the end of history; they are temporary and transitory forms of life, consciousness, and communication» (2006: ix – x). Ver também a reflexão de Rasch (2000, 2002) e Knodt (1995) a este propósito.

⁸ É esta preocupação comparativa que inspira, igualmente, a realização deste trabalho, nomeadamente ao procurar comparar as formas de produção do poder em distintos cenários político-ideológicos.

se aproxima das abordagens pós-modernas aos fenómenos sociais, ao aceitar a obsolescência das metanarrativas – obsolescência esta que se manifesta, na sua perspectiva, no reconhecimento pleno da incapacidade da condição moderna ocupar o lugar tradicionalmente reservado à ‘visão do olho-de-Deus’⁹.

De facto, para Luhmann, a modernidade define-se pela dissolução da razão transcendente e pela existência de um mundo sem centro, onde proliferam visões rivais. A modernidade é, assim, o nome do mundo da contingência. Sublinhe-se que, para Luhmann, contingência «in no way means chance, uncertainty, will or arbitrary choice in experience and action». Contingência conduz, antes de tudo, à realização de uma escolha, de uma selecção e ambas «mean increasing dependence on conditions and limitations. For the same reasons, increase in power also lead to problems in theory, in organization and techniques of decision-making and thus more conditions can be raised, more limitations built up and more reflection demanded» (1979: 160)¹⁰.

A sua radical aceitação de um mundo sem centro distancia Luhmann de Habermas (cf. 1997; 2002). Em Habermas, v.g., encontra-se a procura de uma base normativa para a vida social, consubstanciada na ideia de consenso. Rasch (2000), por exemplo, referindo-se precisamente a Habermas, pergunta se tal procura não corresponderá à procura de uma forma de transcender a ansiedade provocada por um mundo sem centro. Argumenta, tal como Luhmann, que o produto final de Habermas é a univocalidade (consenso), pela qual se busca reconstruir um conceito de totalidade. Assim, ao contrário do projecto das Luzes que acomodava a primazia dada à acção dos sujeitos, unidos pela ficção do contracto, ou à sua interacção subjectiva, dado o pressuposto da disposição para comunicar, e que ecoa na longa tradição que vai de Kant a Habermas, Luhmann centra-se na maneira pela qual toda a identidade subjectiva se encontra construída por diferentes funções e relações no seio do sistema global da sociedade. Para ele, há, pois, que questionar o antropomorfismo que tem caracterizado a teoria do conhecimento, ao postular um laço entre sujeito e objecto, como também o próprio conceito de racionalidade (v.g., razão como abstracção

⁹ Expressão de Hillary Putnam que traduz «a esperança platónica de ascender a um ponto de vista a partir do qual se podem ver as inter-relações entre todas as coisas» (Rorty, 1991: 28). Também Rasch considera que «it is the peculiar goal of the western philosophical tradition (...) to attain a global, rational understanding of the cosmos (...). The aim of this knowledge is to be total and valid for all times, and the ability to attain this knowledge depends upon the use of unblemished reason. Reason, it is said, raises us above partially – above both historical and cultural limitation and the occluded vision that comes with interest – to afford us a comprehension of the whole» (2002: 1).

¹⁰ O que aproxima Luhmann dos contributos relativos ao ‘novo institucionalismo’, baseados mormente nos conceitos de ‘path dependency’ e ‘contingência estruturada’. O conceito de contingência estruturada, por exemplo, sublinha como «precedentes estruturais moldam em parte eventos actuais e, por outro lado, como decisões privadas do presente podem modificar mesmo instituições públicas duráveis. (...) permite compreender como as pessoas podem fazer a sua própria história, mesmo sob condições que não escolheram» (Bratton e Van de Walle, 2002: 45). O conceito deriva de Terry Lynn Karl (1990). Para mais detalhes sobre a sinergia conceptual aqui assinalada ver, v.g., Viskovatoff (1999), Quantin (2004), assim como Bratton e Van de Walle (2002).

transcendente) – o que é, como se verá, demonstrativo do construtivismo que Luhmann perfilha.

Significa isto também questionar a teoria política e os postulados clássicos sobre o laço entre cidadão e instituição. De facto, o problema central, aos olhos de Luhmann, não deriva unicamente da concepção tradicional de legitimidade ancorada no direito e no legalismo. Nem tão pouco reside na participação activa dos cidadãos que se pode revelar como ilusória (Luhmann, 1999; 2006b). Para ele, o problema central é o da regulação da complexidade social, sobretudo ao nível dos procedimentos decisórios, políticos e administrativos que considera ser, em grande parte, não democráticos. Aos seus olhos, «sous l'étiquette de 'légitimité', on ne trouve finalement guère plus que la popularité des gouvernements et la rhétorique politique. Le choix du terme de 'légitimation' devrait dès alors pas conduire à forger des images illusoires: il ne s'applique aujourd'hui strictement à rien de plus qu'aux problèmes de pronostic et aux problèmes pratico-rhétoriques de la réélection ou de la non-réélection des gouvernements» (Luhmann, 1999: 149).

Retomando: o ponto de partida da sua abordagem às sociedades contemporâneas reside, pois, na fundamental noção de contingência, à qual se associa a ideia de complexidade (Rash; Wolfe, 2002). Com esta última, Luhmann argumenta que a sociedade moderna e a sua modalidade de organização não se deixam capturar por nenhum ponto de vista arquemediano. As consequências deste pluralismo inescapável no mundo contemporâneo conduzem obviamente à crítica da noção renascentista de razão una e universal. De facto, na visão luhmanniana, cada mundo (v.g. cada sistema social) desenvolve a sua razão: «if the modern world is a differentiated world, then, too, modern reason is a differentiated reason, distinguishing itself from itself, dividing itself into system-specific and function-specific rationalities. Accordingly, modern reason is precisely that – modern – and can no longer lay claim to a position from which it might serve as the means of transcending modernity» (Rasch, 2000: 12)¹¹.

Contingência e complexidade. Estes são, na realidade, os pilares do construtivismo radical que Luhmann adopta. De carácter assumidamente funcional, o seu construtivismo encara cada situação como sendo contingente e construída (Luhmann, 2006^a). Citando Schmutz, «ce constructivisme signifie qu'il ne rest plus un

¹¹ Nesta óptica, «the dilemma of modernity dictates that no matter what instrument we call upon, whether mathematics, symbolic logic, or natural language (...), the observing 'eye' must remain blind to itself. No epistemological privileged centre or margin, no transcendental ground or transcendental watchtower, no transparent meta-language, metanarrative, or metasystem can possibly encompass or compose the unity of the restlessly self-replicating and expanding internal differentiation of (...) modernity. Modernity, therefore, remains ultimately inaccessible to itself, or rather, gains descriptions that can make no claim to absolute validity, because each description must reckon with the possibility that it, too, could be otherwise that it is» (Rasch, 2000: 23).

seule principe de droit qui anticiperait sur la manière dont une observation s'applique à des faits. Il s'ensuit que la connaissance ne peut pas être une 'représentation' de quoi que ce soit, mais seulement (...) la production d'une différence entre un système qui constitue sa propre réalité de second ordre à partir duquel son environnement pourra être observé. Les anciens rapports réflexifs sont ainsi évacués au profit d'une vision en termes de rapport permanents entre système et environnement. Un système se définit alors comme une identité qui se maintient dans un environnement complexe et changeant par la stabilisation d'une différence mouvante entre intérieur et extérieur, connu et inconnu, et il deviant par là même constitutive de sens» (1999: 21-22, sublinhado nosso).

Encontramos aqui o cerne da visão construtivista de Luhmann, em que a identidade, v.g., de um sistema, possui uma natureza marcada e inescapavelmente processual, sendo produto de uma contínua actividade de diferenciação entre este e o seu ambiente. Diz-nos Luhmann: «Self-reference can be realized in the actual operations of a system only when a self (...) can be identified by itself and set off as different from others. Systems must cope with the difference between identity and difference when they reproduce themselves as self-referential systems; in other words, reproduction is the management of this difference. (...) Systems are oriented by their environment not just occasionally and adaptively, but structurally and they cannot exist without an environment. They constitute and maintain themselves by creating and maintaining a difference from the environment, and they use their boundaries to regulate this difference. Without difference from an environment, there would not even be a self-reference» (1995: 10/ 16-17)¹².

Com a abordagem construtivista, Luhmann afasta definitivamente a sua teoria dos sistemas sociais das perspectivas positivistas clássicas e da sua proclividade em naturalizar a vida social como se esta fosse organizada ao redor de essências invariantes. Também Moeller procura esclarecer o construtivismo luhmanniano, argumentando que «If one conceives the world on the basis of notions of causation and deliberate design, then production is likely to be conceived as a result of an external 'producer', be it a demiurge (as in Plato's Timaios), a 'first mover' (as with Aristotle), or a Creator God (as in Christianity). System theory diverges from such classical models and replaces the notion of external agency or 'input' with the notion of

¹² Num outro texto esclarece, «We do not ask what something identical is, but how something is generated that, as identical, grounds observation. With this, the concept of identity shifts in the direction that today is designated as 'constructivist'. (...) Finally, in the concept of autopoietic systems, the concept of identity designates only the form that secures the continuing of the sequence of operations in a system; to be exact, it secures them through the distinction identical/nonidentical» (Luhmann, 2002: 120).

self-construction. Reality is no longer a created one (...) but a constructivist complexity» (2006: 13).

Sistema

Abordar a contingência e a complexidade do mundo social significou, para Luhmann, o desenvolvimento da sua teoria dos sistemas sociais¹³.

A análise aqui desenvolvida decorre de uma leitura crítica desta teoria¹⁴. Embora foquem essencialmente aquilo a que o autor denomina de sociedades funcionalmente diferenciadas¹⁵, as propostas teóricas de Luhmann apresentam um rigor conceptual ímpar para descrever e compreender os processos de produção e actualização do poder nas sociedades contemporâneas. Elas tornam-se ainda mais pertinentes quando permitem «an analysis of the ways in which a given political system might fail to reflect the plurality of societal differences around it. Indeed, it also shows how a political system might fall behind or even obstruct the democratic conditions» (King; Thornhill, 2005: 70). Por esta razão também, o recurso à teoria dos sistemas sociais permitiu desenvolver uma espécie de 'pedagogia do raciocínio por contraposição', a qual conduziu e disciplinou o confronto comparativo entre o pensamento de Luhmann e uma realidade empírica que, em tantos aspectos se distancia do objecto de Luhmann, e que, noutras dimensões, ganha em inteligibilidade com os 'insights' proporcionados pela abordagem sistémica.

Segue-se uma breve e inevitavelmente incompleta problematização do trabalho de Niklas Luhmann.

Um dos conceitos centrais de Luhmann é o de sistema social. Ao contrário do que é normalmente concebido por sistema – estrutura relativamente rígida e mecanizada –, Luhmann conceptualiza-o como «'conexão dotada de sentido de acções que se referem umas às outras e que são delimitáveis no confronto com um ambiente'» (Bettencourt; Curto, 1991: VIII).

Neste sentido, a noção de sistema passa a ser ancorada, não numa estrutura essencialista, mas em processos de interacção social: um dado sistema – seja a

¹³ Profundamente interdisciplinar, o quadro epistemológico de Luhmann é construído a partir de fontes diversas que incluem a cibernética, as ciências cognitivas, as teorias de informação e comunicação, a teoria dos sistemas e os contributos de Heinz von Foerster, a teoria da lógica das formas de George Spencer Brown, a problemática sobre metodologia de Edgar Morin e a neurogenética de Humberto Maturana e Francisco Varela.

¹⁴ Tendo-se dado particular realce à sua abordagem aos sistemas político, legal e económico.

¹⁵ Para Luhmann, «today's world society is dominated by functional differentiation, that is, by the dividing lines between different function systems, namely the economy, politics, the education system, and so forth» (Moeller, 2006: 220).

política, seja a economia, seja a família, seja a religião, etc. – encontra-se sempre num e em relação a um ambiente, composto por outros sistemas sociais. Assim, por exemplo, um sistema político existe sempre num contexto de existência concreto que o obriga a recompor-se e a actualizar-se em permanência por relação ao seu ambiente, esteja ele marcado pela inflação da economia, pelo progresso científico, pela contestação social, etc. Neste enquadramento, o sistema é delimitável quando é detentor de uma identidade que, simultaneamente, resulta da e produz a sua diferenciação relativamente ao seu contexto de existência (Luhmann, 1995). Porque se insere na abordagem construtivista, a teoria dos sistemas sociais parte claramente do princípio da diferença e não da unidade ou da mesmidade com que o senso-comum descreve a noção de sistema.

No seio da abordagem construtivista, considera-se que cada sistema produz-se a si mesmo e, dessa forma, produz a sua própria realidade. O mundo deixa de ser uma unidade e a realidade não é um todo de várias partes; é uma variedade de realidades sistémicas auto-produzidas, em que cada uma forma o ambiente da outra. Por conseguinte, cada sistema tem a sua versão do mundo específica, mas consegue observar que existem no seu meio outros sistemas com distintas visões que não podem ser reunidas num todo¹⁶. Não existe, pois, um mundo absolutamente comum, pois a realidade é, em cada instância, o efeito ‘individual’ da *autopoiesis* de um sistema. Como eloquentemente Moeller nos diz: «Reality is transformed from created oneness to constructed difference» (2006: 14).

Como se processa, pois, o assegurar da identidade do sistema, isto é, o garantir a sua diferenciação relativamente à complexidade do seu ambiente?

Luhmann argumenta que os sistemas complexos como os que caracterizam as sociedades contemporâneas são incapazes de captar completamente a sua própria complexidade e criar uma representação total e cabal de si próprios. De facto, «Complexity (...) is seen as an observer’s inability to define completely all these elements’ connections and interactions» (Rasch, 2000: 47).

Mas a viabilidade do sistema depende, como mencionado, de uma ‘identidade’ que lhe seja própria. Esta questão da identidade assume, assim, claramente, uma natureza auto-referencial que permite a diferenciação do sistema em relação ao meio e que possibilita ao sistema orientar e dirigir as suas operações¹⁷.

Na medida em que a complexidade se afigura incomensurável e indomável, o sistema deve encetar quer a observação do seu ambiente, quer uma auto-observação.

¹⁶ Luhmann (1995) fala a este propósito de uma situação de policontextualidade.

¹⁷ Relembre-se a observação de Luhmann, atrás citada, sobre a natureza auto-referencial dos sistemas sociais e que consiste na produção e manutenção da diferença entre sistema e ambiente.

Ambas constituem tentativas contingentes para se adquirir informação quer sobre o meio, quer sobre si próprio¹⁸. E ambas são realizadas mediante o emprego de esquemas diferenciais (v.g., que procuram identificar e traçar a diferença entre sistema e ambiente); o mesmo é dizer, auto-referencialmente (cf. Luhmann, 1995; 2002; Rash, Wolfe, 2002).

A observação, por seu turno, implica a selecção e a tematização da complexidade, para que esta se torne 'maneável'. Isto significa que estas operações de 'selecção' e de 'tematização' constituem estratégias de redução da complexidade que produzem descrições do ambiente e auto-descrições, as quais são elas mesmas simplificações¹⁹. A natureza auto-referencial da observação é abordada novamente por Rasch da seguinte forma: «On a higher level of abstraction, observation can be seen as a moment of self-observation through constitutive selection, and not a God-like act of creation by an outside observer. The elements of a system are not ontic substances, but arise as elements of the system, only when that system selects them to be its elements, its ultimate, constitutive, non decomposable units. (...) Systems constitute themselves by constituting the elements that constitute them, that is, by selecting them, forming them as elements in the act of distinguishing them from a background» (2000: 26-47).

Quando o sistema e o seu ambiente se tornam mais complexos, tudo o que tem que ser seleccionado, tematizado, elaborado e comunicado será objecto de uma escolha entre muitas possibilidades. Esta escolha é uma selecção de alternativas de actuação baseada em critérios (Luhmann, 1995). Para os sistemas sociais, tais critérios são consubstanciados no conceito de sentido (*Sinn*), o qual necessita do suporte de normas, valores, metas, isto é, de uma ordem de preferências formada por critérios de sentido. Moeller utiliza metaforicamente a este respeito a imagem de um navio: «This is similar to a ship that finds its position and direction by locating itself within the horizon of the sea. Of course, this horizon continuously changes. Through its

¹⁸ Por razões de economia de texto, não é naturalmente possível escarpelizar pormenorizadamente a teoria de Luhmann. Por isso, refira-se apenas que neste momento do texto se faz menção a duas questões teóricas: a questão relativa à 'dupla contingência' e que marca a comunicação entre sistema e ambiente e a questão da observação de primeira ordem e da observação de segunda ordem. De um modo sumário, mas esclarecedor, veja-se Moeller: «First-order observation can simply observe something and, on the basis of this, establish that thing's factuality: I see that this book is black – thus the book is black. Second-order observation observes how the eye of an observer constructs the colour of this book as black. Thus, the simple 'is' of the expression 'the book is black' becomes more complex – it is not black in itself but as seen by the eye of its observer. (...) A prime example (...) is the relation between politics and the mass media. (...) This 'public opinion' is a mass media observation that observes the observation of politics. 'Public opinion' might, for instance, agree or disagree to a certain extent with the observations of the government. In turn, the government has to continuously observe how it is observed by the mass media. Political communication observes not only simply 'facts', but also how fact are observed» (2006: 72/76).

¹⁹ Para Luhmann, «The reduction of complexity that lies in observing only one observer and having only to designate and distinguish this one is the condition of possibility for an increase in the complexity of possibilities of observation» (2002: 115).

motion, the ship continuously relocates itself within a horizon and has the horizon change with it. The horizon – the ship's environment – is a direct product of the ship's own operations, of its movements. (...) A ship relocates itself within its horizons – but thereby realizes that it can move. The ship is not bound only by its actual location; its horizon is a horizon of possibilities. It could also be elsewhere. Sense making is this interplay between the actual and the possible. What we think makes sense within a horizon of possibilities» (2006: 66-67).

A selecção de um elemento significa, por seu turno, uma exclusão de possibilidades. E cada selecção é contingente. Por isso, « 'meaning' (...) 'is not an image or model of complexity used by conscious or social systems, but simply a new and powerful form of coping with complexity under the unavoidable condition of enforced selectivity' (...). Since, however, 'enforced selectivity' is the hallmark of complexity itself, 'meaning' is nothing but complexity 'choosing' or 'referring to itself'» (Rasch, 2000: 52, sublinhado nosso). E, assim, forçando à selecção, a observação cria informação de que o sistema necessita para se recompor e se produzir a si mesmo em ambientes complexos e mutáveis.

A possibilidade de realizar a observação e de sustentar a sua diferença relativamente ao seu ambiente, implica que o sistema deve ser, simultaneamente, fechado e aberto: é fechado no domínio da sua auto-referencialidade e aberto do ponto de vista da informação que é oriunda do seu ambiente. O 'fechamento' e a 'abertura' não devem ser, por isso, compreendidos como oposição entre diferentes tipos de sistema, mas sim como formas de regular a relação entre sistema e ambiente para que a diferenciação entre os dois seja produzida: «elles sont à prendre dans une relation d'augmentation. Vu de cette manière, il sera intéressant de considérer les conditions sous lesquelles une fermeture plus forte pourrait apporter une ouverture plus large» (Luhmann, 1999: 113). No sistema político, por exemplo, encontra-se, assim, «le paradoxe de la fermeture comme condition de l'ouverture, de l'autoréférence permanent comme condition de la sensibilité à l'égard des informations issues de l'environnement du système» (Luhmann, 1999: 115). Luhmann concretiza esta observação sobre o sistema político, argumentando também que «un plus grand nombre d'informations implique un plus grand désordre interne, plus de problèmes dans la reproduction d'un ordre à partir d'ordre et de désordre, et par conséquent un plus grand besoin de décisions et une prise en compte plus forte de tous les mécanismes classiques qui devraient assurer une combinaison de souveraineté, de contrainte et de légitimation». (1999: 133-134).

A produção do sistema

‘*Autopoiesis*’ deriva do grego e significa auto-produção ou auto-criação. Formulada inicialmente no âmbito da biologia por Francisco Varela e Humberto Maturana (cf., 1997), a teoria dos sistemas autopoieticos tem como conceito central a *autopoiesis* dos organismos vivos²⁰.

A tese central é que um sistema autopoietico será aquele capaz de utilizar o seu ambiente para, através dos elementos da sua estrutura, se produzir a si mesmo²¹. Ao aplicar a teoria dos sistemas autopoieticos aos sistemas sociais, Luhmann procede a uma conceptualização específica destes últimos como sendo definidos estruturalmente, na medida em que «orient each reproduction of their own operations, whatever the external causes may be, on their own structures. (...) (they) create differentiations through the realization of their own operations; create boundaries, accumulate their own history (...), and with all this define their own environment» (Luhmann, 1994: 373).

Luhmann introduz o conceito de *autopoiesis* do sistema para explicar a lógica auto-referencial do seu funcionamento interno. *Autopoiesis* visa, assim, explicar a maneira pela qual um sistema se auto-re-produz de maneira recorrente, sendo a invariante fundamental a sua própria organização. *Autopoiesis* consiste no facto do sistema diferenciar-se e definir as suas próprias fronteiras e no facto de produzir e reproduzir os seus próprios elementos a partir de si próprio. Designa também a realização do sistema face ao ambiente e assinala a forma como a redução da ameaçadora complexidade do ambiente corresponde a um aumento de complexidade interna do sistema.

Isto não significa, contudo, que a (auto)produção do sistema é realizada por meio de uma mera adaptação ou cedência por parte do sistema. Os processos de recomposição, derivados da observação e tematização da complexidade, são sempre realizados reflexivamente, isto é, são mediados e filtrados por estruturas de sentido

²⁰ A ideia de *autopoiesis* está longe de ser uma ideia inovadora. Diversas filosofias e cosmologias abordaram e elaboraram esta ideia de auto-produção e de auto-organização, como o foi o caso do Daoísmo, antiga filosofia chinesa. Para mais detalhes, consultar Moeller (2006).

²¹ Distingue-se do sistema alopoietico, na medida em que a alopoiese é o processo pelo qual uma dada organização produz algo diferente de si mesma. O exemplo comum deste último processo é o de uma linha fabril de montagem: o produto final distingue-se e é independente dos elementos que compõem a linha de montagem e não contribui para a reprodução desta. Ao contrário, um sistema autopoietico é frequentemente ilustrado pela imagem e funcionamento de uma célula.

próprias do sistema que interpretam e 'traduzem' as modificações e as demandas do seu ambiente em função da sua própria viabilidade (cf. Luhmann, 1982, 1994, 1995; 2002). Por outras palavras: o ambiente, através das suas alterações, das suas pressões, das suas contradições e demandas, é capaz de desencadear processos de mudança no sistema, mas o conteúdo e a direcção desses processos são mormente determinados pelo próprio sistema por forma a garantir a sua (re)produção e viabilidade.

A ideia principal é, assim, que o ambiente pode desencadear processos de mudança e adaptação no sistema, mas o conteúdo e a direcção desses processos não depende do exterior, mas sim da própria estrutura e organização do sistema. À operação pela qual um sistema social traduz as alterações no seu ambiente em função da sua auto-reprodução, Luhmann dá o nome de comunicação. Neste sentido, a comunicação estabelecida entre um sistema social e o seu ambiente é o mecanismo central da *autopoiesis*²². O sistema é, assim, capaz de garantir a sua viabilidade, actualizando e complexificando a sua estrutura, o que reforça a sua capacidade de auto-produção em ambientes dinâmicos e mutáveis.

A *autopoiesis* dos sistemas sociais é, então, orientada para a (re)produção da sua estrutura fundamental. Todavia, tal mecanismo não implica nem a perenidade dos sistemas, nem a sua imutabilidade, pois «Une autodescription à l'aide de simplifications sélectives – et la théorie de l'État est un exemple prototypique – conduit nécessairement à une reproduction déviante, et la reproduction déviante est le processus qui dans ses effets structurels peut être décrit comme une evolution. Cela permet de souligner une fois de plus à quel point il est absurde d'imputer à la théorie des systèmes des tendances 'conservatrices'; elle démontre au contraire qu'une reproduction exacte ne serait qu'un programme illusoire» (Luhmann, 1999: 138-139, sublinhado nosso).

Quando a modificação do ambiente de um sistema social é de tal forma radical que não pode ser processada segundo a estrutura desse sistema, ele entra em ruptura. Por outro lado, a transformação do ambiente exige que o sistema, mantendo a sua estrutura fundamental, incorpore em si novos elementos, novas informações. Tomemos, como exemplo, o mundo jurídico. Para Luhmann (cf., 1982, 1993, 1995, entre outros), a tradição da jurisprudência lida com problemas legais definidos de acordo com a validade das normas estabelecidas, as quais indicam o que é certo, i.e., legal, e o que é errado, i.e., ilegal. Do ponto de vista da função, estas normas

²² «According to Luhmann's social theory, modern societies are differentiated into functional subsystems, each of which has its own specialized 'communication medium' that determines the way it interacts with its environment» (Viskovatoff, 1999: 12).

estabilizam as expectativas, mesmo quando a conduta é inesperada. Assim, quando as normas são violadas, na óptica do sistema legal, não é a expectativa sobre o que é certo e o que é errado que está mal, mas sim a conduta. Mas isto não é fim do processo.

O problema que se coloca é que a generalização das expectativas socialmente aceites é um processo contínuo, constantemente questionado e reelaborado e, por isso, deve ser alvo de uma complexificação e actualização reflexiva. Isto significa que deve procurar abranger o maior número possível de situações, variáveis e imponderáveis. Só nestas condições emerge um sistema legal que é caracterizado pela constância da grelha interpretativa que utiliza (certo/errado) em face de todas as possíveis reformulações de normas e procedimentos. Só então, o sistema se auto-desenvolve, se auto-corrige, se auto-complexifica (direito criminal; direito comercial; direito familiar, etc.), desenvolvendo novas distinções, ou seja diferenciando-se, a partir daquela grelha básica, i.e., a partir da sua estrutura fundamental.

Com este exemplo do sistema legal, facilmente se verifica que a *autopoiesis* de um sistema não deve traduzir uma imagem estática da realidade social. Pelo contrário, a sua força motriz é a contradição e o dinamismo da vida social. Referindo-se às contradições como conflitos entre as pretensões de um dado sistema e a baixa probabilidade da sua aceitação por outro sistema, que desestabilizam as expectativas, assim como a própria produção sistémica, Luhmann chama atenção para o seu valor positivo. Na sua óptica, «one must guard itself against the widespread error of thinking that destabilization as such is dysfunctional. Instead, complex systems require a high degree of instability to enable on-going reaction to themselves and their environment, and they must continually reproduce this instability – for example, in the form of prices that constantly change, laws that can be questioned and changed (...). One constantly renew the security of one's expectations by scanning everything that happens to acquire information relating to the continuation or change of expectational structures» (1995: 367)²³. E conclui lapidariamente: «the system does not immunize itself against the no but with the help of the no; it does not protect itself against rigidifying into repeated, but no longer environmentally adequate, patterns of behaviour» (1995: 371-372).

²³ Por exemplo, «Equally secure is the insecurity of a government's standing: one needs to read the newspapers to watch reputations rise and fall, and only one thing is self-evident: that this is not a quantity settled once and for all, independent of events» (Luhmann, 1995: 367).

Sistema político e democracia

Rejeitando velhos aforismos pelos quais a democracia é descrita como a soberania do povo, Luhmann caracteriza-a, antes de tudo, por uma notável abertura a possibilidades futuras e propõe defini-la «par la scission du sommet, à savoir la scission du sommet du système politique perdifférencié par la distinction entre gouvernement et opposition» (1999: 165). Nesta perspectiva, define como código do sistema político a distinção governo-oposição, a qual deve assegurar uma certa impotência do poder dominante, bem como um certo grau de poder para o poder dominado. Nas suas palavras, «Gouvernement et opposition dependant l'un de l'autre et forment un code par la facilité avec laquelle les places peuvent être échangées (...). Avec ce concept binaire de démocratie, on pourrait également conserver et développer une partie de ce qui a été désigné sous le terme de 'participation'. Cela veut en particulier pour la représentation organisée des intérêts» (1999: 162)²⁴.

A importância desta cisão está no facto de, nessas condições, ser negada ao detentor do poder a ambição totalitária de representar o todo. De facto, com esta diferenciação de poder, abandona-se a pretensão de dar, v.g., ao poder governamental *a autoridade única da única opinião justa*²⁵. O real ganho estrutural da diferenciação do sistema político reside precisamente na fragilização de impulsos totalitários e numa renovada sensibilidade para com o seu ambiente: «La démocratisation de la formation de la volonté politique et l'inclusion active et passive de l'ensemble de la population dans le système politique ont conduit à passer d'un empêchement des deviances à un renforcement des deviances ou encore d'un feedback négatif à un feedback positif. L'État démocratique s'oriente d'après les besoins de la population et s'efforce d'améliorer leur satisfaction par l'institutionnalisation de la concurrence pour l'accès au pouvoir» (Luhmann, 1999: 131)²⁶.

²⁴ Embora desde logo, Luhmann faça questão em assinalar os riscos deste sistema, nomeadamente aqueles que decorrem de uma representação 'corporativista' de interesses. Argumentando que quando uma dada sociedade é organizada hierarquicamente, segundo o princípio da estratificação, a cisão da cúpula tende a ser inconcebível, pois a ela estariam associadas experiências negativas de guerra civil, desordem, etc., Luhmann explica que apenas a partir do momento em que a sociedade se começou a estruturar funcional e horizontalmente, é que se tornou possível a cisão da cúpula.

²⁵ Pelo contrário, a diferenciação interna do sistema político permite o desenvolvimento de uma opinião pública que tanto pode ser favorável ao governo, como à oposição. Todavia, não se deve mistificar o peso desta opinião pública como uma espécie de nova soberania.

²⁶ Seria de grande interesse em reflectir sobre a análise de Luhmann acerca das possibilidades de 'integração total' que animam os sistemas sociais e acerca da dinâmica de exclusão social. Por razões de

A especificidade do sistema político reside na produção de decisões colectivamente vinculativas que atravessam as suas fronteiras e que afectam outros sistemas. Tais decisões são despoletadas pelo ambiente que coloca ao sistema determinadas questões ou problemas. Para ser eficaz, implementada, concretizada, a decisão produzida pelo sistema político, v.g., a escolha por uma determinada via actuação em detrimento de outras possibilidades, deve ser comunicada e aceite pela sociedade, isto é, pelos sistemas sociais por ela afectados. A viabilidade – ou na linguagem luhmanniana a (re)produção –, do sistema encontra-se precisamente neste ponto: na capacidade de comunicar as suas decisões e de produzir a sua aceitação²⁷.

Todavia, a decisão que é comunicada pode ser rejeitada. O sistema deve, assim, potenciar a aceitação das suas comunicações e fá-lo através do que Luhmann designa por 'meios de comunicação simbolicamente generalizados'²⁸, isto é, símbolos e dispositivos semânticos que dirigem o processo de comunicação de um sistema e que têm como objectivo neutralizar a recusa de uma comunicação e potenciar a sua aceitação – mesmo, ou sobretudo, nos casos em qual pareça ser improvável.

A realização desta auto-produção complexificada e actualizada do sistema passa, pois, pelo que Luhmann designa de 'meios de comunicação simbolicamente generalizados'. Estes são concebidos como códigos de símbolos que vão modular os processos de comunicação (i.e., de relação) entre sistema e ambiente. Isto significa que eles ocupam-se de problemas que são socialmente relevantes e que são eles que regulam as combinações possíveis. Para Luhmann, «Quando se fala de meios de comunicação simbolicamente generalizados, está-se a referir de um modo geral os dispositivos semânticos que por si só proporcionam, apesar de tudo, o sucesso às comunicações improváveis. 'Proporcionar sucesso' significa estar disposto a admitir o incremento da comunicação (...). É por isso importante que se franqueie o limiar desta improbabilidade (...), uma vez que os sistemas sociais só se tornam realidade através da comunicação. As improbabilidades marcam, por outras palavras, limiares de inibição (...). Caso se possa protelar tais iniciativas, aumentarão sobretudo as possibilidades de constituição de um sistema no seio da sociedade bem como o número de temas capazes de provocar a comunicação, crescendo internamente o

economia do texto, remete-se a leitura para «Beyond Barbarism», texto de Luhmann incluído em Moeller (2006).

²⁷ É por esta razão que, como observado, Luhmann considera que o mecanismo central da '*autopoiesis*' dos sistemas sociais é a comunicação. Esta consiste numa síntese de três operações: selecção da informação; selecção da mensagem, selecção da compreensão da mensagem. Para mais detalhes, ver Luhmann (1995; 2002).

²⁸ Conceito inspirado em Talcott Parsons. Verdade, dinheiro e poder são os meios de comunicação simbolicamente generalizados dos sistemas da ciência, da economia e do sistema político, respectivamente.

grau de liberdade de comunicação e externamente a capacidade de adaptação do sistema» (1991: 19).

Por outro lado, estes meios de comunicação não podem ser restringidos e isolados em sistemas parciais: tal como a verdade não diz apenas respeito à ciência, o poder não tem apenas um papel na política, pois «Power is a universal factor for societal existence, rooted in the world of living experience» (Luhmann: 1979: 167)²⁹. Poder é o meio de comunicação simbolicamente generalizado do sistema político. Logo, nesta arquitectura teórica, o poder deixa de ser concebido meramente como um bem que se possui e passa a ser conceptualizado, primordialmente, e numa óptica profundamente relacional, como a capacidade de transmitir decisões vinculativas e de potenciar a sua aceitação.

Existindo num ambiente complexo, a viabilidade do sistema político exige a este um modo auto-referencial de operação. Luhmann esclarece: «la politique évolue dans un environnement turbulent, et c'est pourquoi elle peut seulement opérer comme un système fermé, et je dirais même volontiers: comme un système autopoïétique qui doit se coder et se programmer soi-même en fonction de la contingence. L'invention structurelle qui y correspond a alors acquis pour des raisons relevant du simple hasard historique de nom de démocratie» (1999: 169-170). Esta auto-referencialidade, ancorada como observado numa dupla dinâmica de 'fechamento' e 'abertura' relativamente ao ambiente, é condição desta produção sistémica.

Do ponto de vista ideal de uma sociedade funcionalmente diferenciada, Luhmann apresenta a seguinte caracterização do sistema político: «Le système politique peut alors être compris comme un système autopoïétique et autorégulateur d'exercice du pouvoir, dans lequel tout pouvoir est exercé sur du pouvoir et est lui-même soumis à l'exercice du pouvoir: il s'agit donc d'un système clôturé récursivement, et donc symétrique et non hiérarchique, qui rend la communication possible au moyen du code communicationnel qu'est le pouvoir et qui ne peut exclure aucune exercice du pouvoir. L'autodescription de ce système sous la forme d'État lui permet en même temps de s'orienter par rapport à un ordre hiérarchique qui confère une force juridique aux effets contraignants de toutes les décisions politiques. On sait que le simple fait de rendre quelque chose obligatoire ne suffit pas à le justifier du

²⁹ Estes códigos estão longe de ser estáticos: «Evolutionary changes in such codes thus always affect the fortunate and the unfortunate simultaneously – those who can love and those who, in the new types of symbols, learn that they cannot love; those who have property and money and those who do not. Code-change can, indeed, to some extent, lead to a new distribution of opportunities but the 'inner logic' of the code, the non-arbitrary nature of the arrangement of symbols usually stops innovation from leading to radical distribution. It can never be that non-property owners own property, because this would mean that everyone owns everything, in other words everyone would own nothing. The structure of all media codes makes 'revolutions' impossible. It individualizes and operationalizes all processes of movement. Codes are catalysts for historical and self-substituting orderings. In this sense, they are also elements in the formation of that system which is society» (Luhmann, 1979: 167).

point de vue politique; mais on peut néanmoins pratiquer en même temps une compréhension plus large de la politique et une relation asymétrique de priorité des décisions. Lorsqu'un tel ordre que l'on associe traditionnellement à la 'démocratie' commence à fonctionner, il devient alors entièrement superflu de charger de concept de l'État avec des connotations métaphysiques, éthiques ou communautaires. Il peut alors être simplement compris dans sa fonction, à savoir dans une fonction de asymétrisation de la politique. (...) Si l'on devait y trouver une confirmation suffisante, ce serait alors un point de repère important pour effectivement comprendre le concept d'État comme la formule de l'autodescription du système politique et que l'introduction de cette sémantique (status, estat, Stand, Stat, Staat) (..) est à expliquer par cette prise en charge de la fonction de l'autodescription» (1999: 106-107).

Um último aspecto que se impõe considerar por breves instantes diz respeito à caracterização que Luhmann faz do sistema político. Como referido, Luhmann dedica-se à análise de sociedades funcionalmente diferenciadas e onde o sistema político assume predominantemente a forma de uma democracia representativa. É por referência a estes contextos que Luhmann concebe o sistema político como estando internamente diferenciado em governo, sendo este o produtor das decisões políticas, e oposição. Neste sentido, governo e oposição afirmam-se como dois subsistemas, em que um é o ambiente do outro.

Transpor este esquema basilar para a realidade angolana, moldada por especificidades históricas indelévels, requer um conjunto de ressalvas que se enuncia brevemente. A questão da diferenciação funcional parece ser um dos aspectos problemáticos, sobretudo quando se considera a maneira pela qual fenómenos associados à dominação patrimonial-clientelar – como a indistinção entre o público e o privado, a osmose entre elites políticas e económicas, etc. –, marcaram fortemente o desenvolvimento do Estado pós-colonial (v.g., Chabal, 1991; 2002; Médard, 1990, 1991, 1992; Birmingham, 2002)³⁰.

A transição para o multipartidarismo, por exemplo, forçou o redesenhar de um esquema governativo que segue formalmente o esquema basilar de Luhmann. Mas a formalidade deste esquema tem vivido em contradição com aquilo que denominaremos de 'sistema de poder real'. A preponderância deste último, assim como as fragilidades com que o 'mundo formal' se defronta, conduz-nos necessariamente a avaliar o peso das práticas informais que condicionam essa mesma transição.

³⁰ O passado recente de Partido Único, a hegemonia do MPLA no aparelho governativo e de Estado, os fenómenos de partidarização da administração pública, entre outros, motivam ainda uma percepção generalizada da identificação do poder com as estruturas deste partido e a transição para o multipartidarismo não dissipou tal percepção.

A este respeito, importa referir que o próprio Luhmann foca a questão da informalidade. Na *empíria* das práticas sociais e do quotidiano, ao lado dos códigos oficiais, surgem sub-códigos que «while having opposite properties are able to fulfill virtually the same function. (...) Money is in itself so complex that sub-currencies are normally not needed, but they do appear in times of crises, especially in inflation – for instance in the form of moving into foreign currencies, gold, cigarettes (...) which, for better or for worse, take over part of the function of the money-code. The relationship between formal and informal power is only another instance of this general situation (...) Informal power can and must always carry one part of the co-functions; on this basis it can take on more functions in exceptional circumstances up to the final point at which formal power serves only as a façade justifying the decisions to the outside world. The separation and simultaneous use of the main-code and the sub-code therefore assumes a sufficient differentiation in the system and a separation of internal and external media usage » (1979: 134). Estes códigos informais são mais concretos e dependentes das circunstâncias, têm uma menor capacidade de legitimação social e o seu uso depende do conhecimento do meio, da história, da confiança e não pode ser partilhada com o mundo exterior.

Neste trabalho, por motivos que se tornarão claros no seu desenrolar, opta-se por falar em sistema de poder real e não em sistema político, o que se prende com as especificidades do contexto, nomeadamente ao nível do grau da sua desdiferenciação funcional e dos seus graus de estaticidade e institucionalização.

Considera-se também que a *autopoiesis* pode, em determinadas circunstâncias – nomeadamente as que derivam da vigência da dominação patrimonial-clientelar no seio de um Estado fraco -, ser observada no seio de um contexto marcado informalmente pela desdiferenciação funcional. Sucede que, como no caso do sistema de poder vigente em Angola, essa *autopoiesis* diz respeito, essencialmente, à contínua produção, actualização e complexificação do sistema de poder real, operando ainda flexível e oportunistamente como força que, contingencialmente, combina a promoção e a inibição da diferenciação e autonomização de outros sistemas sociais. Por uma questão de facilidade e porque a *autopoiesis* deste sistema de poder é particular, distinguindo-se da que é problematizada por Luhmann para sociedades funcionalmente diferenciadas, utilizar-se-á maioritariamente a expressão '(re) produção' e/ou '(auto)produção'.

Hipóteses

I. Em primeiro lugar, coloca-se a hipótese, segundo a qual o sistema de poder vigente em Angola desde a independência apresenta uma notável capacidade de 'conservação adaptativa' (Luhmann, 1995) em diferentes cenários político-ideológicos-institucionais, assim como em complexos e turbulentos ambientes sociais.

II. Considera-se também, em segundo lugar, que essa mesma capacidade tem sido, em grande parte, escorada por uma contínua produção do 'Estado fraco'. Na acepção deste trabalho, a ideia de 'Estado fraco' refere-se ao grau de instrumentalização e manipulação das estruturas do Estado em prol da agenda do sistema de poder. Neste sentido, a noção desvela também a racionalidade de frágeis graus e processos de institucionalização do Estado para o sistema de poder real. Assim, por exemplo, a arbitrariedade e os condicionalismos políticos que o sistema de poder impõe ao sistema legal são interpretadas como constituindo um dos mais relevantes e recorrentes pilares do Estado fraco. Nesta óptica, é a produção do Estado fraco – patente nessa instrumentalização pragmática e calculista do sistema legal –, que permite que elementos do ideário marxista-leninista (pensamento único, planeamento centralizado, centralismo democrático, etc.), assim como do ideário democrático (v.g., liberdade de expressão; liberdade de imprensa, pluralismo, etc.), sejam neutralizados e, inclusivamente, convertidos em novos elementos da produção do poder.

III. Numa aparente ruptura para com análises que postulam o profundo imbricamento entre Estado e Sociedade (v.g., Chabal; Daloz, 1999; Chabal, 2002), coloca-se a hipótese, segundo a qual a produção do poder na história contemporânea de Angola tem sido marcada por um processo de 'autonomização relativa' do sistema de poder. Esta ideia de autonomização relativa, inspirada em Luhmann, não significa isolamento, independência absoluta e/ou incomunicabilidade do sistema de poder como se este estivesse numa inacessível torre de marfim e desconhecesse qualquer tipo de constrangimento; ela alerta, antes de tudo, para a capacidade do sistema em, respondendo a dinâmicas assimétricas de reciprocidade de natureza clientelar e patrimonial, se (re)produzir a si mesmo nos seus próprios termos. Neste sentido, e como bem sublinha Luhmann (vg, 1995, 1999), a autonomização relativa diz respeito à incapacidade das massas em «irritar» suficientemente o sistema de poder para

determinar, de forma cabal, a direcção e o conteúdo da recomposição deste – a qual é feita mormente de acordo com os termos do próprio sistema.

IV. A teoria dos sistemas sociais é evocada, como mencionado, numa espécie de ‘pedagogia pela contraposição’. Assim, enquanto que Luhmann centra a sua análise nos processos de diferenciação funcional da sociedade contemporânea, coloca-se a hipótese, de acordo com a qual é precisamente a desdiferenciação funcional, observável especialmente no plano das práticas informais, uma das mais centrais racionalidades do sistema de poder real.

Aqui há que realizar três ressalvas para evitar equívocos. Em primeiro lugar, a ideia de que a desdiferenciação funcional vigora em Angola não quer significar que esta se encontra num estado ‘evolutivo’ anterior ao das sociedades funcionalmente diferenciadas. E isto por dois motivos: por um lado, porque não existem realidades sociais puras, ou seja, as sociedades, como o próprio Luhmann faz questão em sublinhar (1995), apresentam distintas combinações de diferentes processos de desdiferenciação e diferenciação funcional, e, por outro, porque se considera que a desdiferenciação funcional pode ser tão racional como a diferenciação funcional e que essa racionalidade apenas se tornará inteligível quando relacionada com parâmetros concretos, como, por exemplo, o seguinte: racional para quem? Esta última consideração conduz-nos à segunda ressalva: a de que, para além do que Luhmann tipifica em termos de modelos históricos de organização social³¹, a desdiferenciação funcional, produzida e controlada por um sistema de poder como o que caracterizámos para o contexto angolano, pode instituir-se como modalidade de organização social. Veja-se o caso da desdiferenciação funcional entre sistema político e sistema económico, também problematizada em alguns ensaios por Luhmann (cf. 1979, 1999). Autores angolanos, como Pestana (2002), bem salientam como o domínio económico se tornou num domínio específico da governação do Estado pós-colonial patrimonializado. Daqui decorre que o desenvolvimento desse domínio, ou sistema, ocorreu, essencialmente, por critérios políticos. Processou-se, desse modo, uma espécie de ‘aliança estrutural’ – mas não funcional no sentido luhmanianno, i.e., no sentido em que seria baseada na clara diferenciação e autonomização dos dois sistemas, mas profundamente racional, na medida em que serve a produção de poder.

³¹ Luhmann considera que, historicamente, são demonstráveis quatro formas de diferenciação: uma diferenciação segmentária; uma diferenciação via distinção entre centro e periferia; uma diferenciação que decorre da estratificação social e a diferenciação funcional, pela qual se assiste à formação de sub-sistemas sociais que desempenham uma função específica em termos de reprodução social. Argumenta que esta última começou a desenvolver-se no século XVI, tendo-se estabilizado no século XX e chama a atenção para o facto de não se dever encarar estes modelos de diferenciação como uma espécie de progressão linear à la evolucionismo social de inspiração darwiniana.

Por fim, a terceira ressalva diz respeito à ideia anterior de 'autonomização relativa'. Referindo-se, não à independência absoluta e/ou à ausência de reciprocidades, mas, essencialmente, à presença de reciprocidades assimétricas entre 'patrão' e 'cliente', nas quais as pressões realizadas pelo 'cliente' são predominantemente traduzidas nos termos do 'patrão', a noção de 'autonomização relativa' convive com a situação de desdiferenciação funcional. Dito de outro modo: é a assimetria das relações sociais e das suas dinâmicas de reciprocidade que, embora induza e frua de uma maneira substancial de situações de desdiferenciação funcional, induz e frui igualmente da autonomização relativa do sistema de poder real.

V. Simultaneamente, e por paradoxal que pareça, dado este contexto de desdiferenciação funcional, postula-se que a produção do poder assenta historicamente num processo de actualização e depuração crescente do próprio sistema de poder, manifesto, v.g., no que Pestana (2002) mapeou como a passagem do Estado revolucionário ao Estado Patrimonial e deste ao modelo de Estado predador – transformações estas que são acompanhadas, desde a I República, por uma acentuada proclividade para a presidencialização do sistema político. Este processo de presidencialização, enquanto produto depurado da *autopoiesis*, constitui, à semelhança do Estado fraco, uma importante condição de produção do poder. Correlatamente, considera-se que a presidencialização crescente é uma das mais importantes forças motrizes da desdiferenciação funcional, bem como da própria produção do poder. Nesta óptica, a título ilustrativo, refira-se que, no contexto da perpetuação transfigurada do 'Partido-Estado', regulado crescentemente por um presidencialismo 'anomalamente forte', a liberalização económica veio a contribuir significativamente para o desenvolvimento do Estado predador, onde a Presidência assume um papel preponderante, minando o potencial catalisador da própria abertura política.

VI. A um outro nível, uma das estratégias de produção do poder mais relevante e transversal aos períodos históricos sob escrutínio, refere-se a uma intensa actividade que Luhmann (1999) classifica como «controlo semântico» dos valores políticos. Trata-se, fundamentalmente, da apropriação selectiva de recursos político-ideológicos muito diversificados (v.g., 'normalização institucional', 'institucionalização do Estado', 'Terceiro Sector', etc.), no intuito de uma auto-legitimação modernizante.

VII. Por fim, coloca-se a hipótese seguinte: com a conversão da abertura político-económica da década de 90 em novos recursos para a produção e exercício do poder,

e com o próprio processo político pós-2002, tem sido possível ao sistema de poder real ampliar o espectro de meios de produção do poder, numa lógica profundamente flexível, situacionista e oportunista.

Metodologia

A investigação realizada ancorou-se numa indispensável interdisciplinaridade entre sociologia, ciência política, história, direito e antropologia do político³². Apoiar-se, igualmente, numa leitura comparativa entre as diferentes realidades sociais, políticas e ideológicas que foram resultando da vigência de distintos ideários político-ideológicos.

Recorreu-se também a um leque diversificado de estratégias metodológicas, o qual, reflectindo a interdisciplinaridade enunciada, foi construído numa lógica dupla: por um lado, as estratégias seleccionadas visavam manter entre si uma relação de complementaridade; por outro, tinham que questionar-se mutuamente. Isto significa que, por exemplo, os dados recolhidos por uma dada estratégia metodológica, v.g., recolha documental da produção legislativa, eram confrontados com outros provenientes da observação de campo ou de entrevistas.

Uma primeira estratégia consistiu, de facto, numa intensa pesquisa bibliográfica e documental que se foi prolongando ao longo da realização deste trabalho. Para além, naturalmente, da literatura académica sobre o tema em escrutínio, procurou-se realizar uma investigação documental que incidia sobre a produção legislativa, sobre a documentação de vários actores (serviços do Estado, partidos, entidades da sociedade civil, incluindo discursos de responsáveis políticos etc.), sobre relatórios especializados em diversas matérias e sobre material de cariz histórico. Esta pesquisa foi realizada em Angola, em Portugal e em Bordéus no Centre d'Études d'Afrique Noire (CEAN) do Instituto de Estudos Políticos.

Associada a esta estratégia, procedeu-se à constituição de uma base de imprensa, cujos temas incidem directamente sobre a temática do projecto e que abrangeu o período que decorreu entre Janeiro de 2004 e Janeiro de 2008³³. Esta base é constituída por fontes de imprensa diversas angolanas, portuguesas e estrangeiras. O leque de fontes foi, entretanto, alargado de forma a incluir fontes internacionais, como o caso da IRIN – agência noticiosa da ONU. As fontes angolanas utilizadas incluíam: a agência noticiosa de Angola, 'Angola Press'; a Rádio Ecclésia; a Rádio Nacional de Angola; o canal 'Angonotícias'; o Jornal de Angola; o

³² Sobre a importância desta interdisciplinaridade, ver Pestana (2002). Mais especificamente, sobre a relevância da 'Antropologia do Político', ver Florêncio (2005).

³³ O que não excluiu a procura de fontes noticiosas sobre outros períodos considerados relevantes.

Cruzeiro do Sul; o Semanário Angolonense; a Capital; o Terra Angolana; Folha 8; Apostolado; Luanda Digital; Agora, entre outros. Fontes portuguesas tiveram também uma importância capital. Destas, saliente-se como exemplos: o Expresso África; Público; Independente; a Agência Lusa e a Multipress. A nível internacional, destaque-se a BBC; Inter Press Service; Voz da América; Daily Trust; IRIN; Crisis Group Watch; Mail Guardian; PR Newswire Europe; Comité de Protecção de Jornalistas, etc. O acesso a estas fontes foi realizado maioritariamente via Internet, se bem que, sempre que possível, se tenha procedido à recolha, no caso de publicações, de exemplares.

Sublinhe-se que a ideia subjacente a tal iniciativa prendeu-se com a necessidade de recolher, de modo sistematizado e organizado, a informação sobre os principais processos de natureza política que marcaram neste período a realidade política angolana. Possibilitando o confronto e a análise comparativa de documentos de fontes de imprensa diversas, tal recolha permitiu o acompanhamento das estratégias e das contingências da acção política e a reunião de material relevante para aceder à percepção que os principais actores desvelam publicamente.

A informação recolhida foi sendo organizada e catalogada de acordo com os seguintes temas: a) Processo eleitoral; b) Processo constitucional; c) Contexto socioeconómico macro; d) Imprensa; e) Agenda Nacional de Consenso; f) Política geral; g) Artigos de opinião; h) Sistema partidário; i) Sistema político-administrativo³⁴. A eleição de cada uma destas categorias classificatórias resultou da análise das principais dinâmicas da vida sociopolítica de Angola durante os últimos anos. Cada categoria procura corresponder, assim, a uma questão central do desenvolvimento político angolano contemporâneo³⁵.

³⁴ Foram ainda criadas duas categorias específicas sobre casos que marcaram a realidade política de Angola nos anos recentes e que propiciam, numa lógica de estudo de caso, uma análise das dinâmicas internas que animam a cena política angolana de uma forma especialmente vívida. São elas: a categoria j) dedicada ao caso do jornalista angolano Rafael Marques, e a categoria k) referente ao caso do general Miala.

³⁵ A categoria 'Processo Eleitoral' teve por objectivo recolher informação sobre o desenrolar da preparação das eleições legislativas e presidenciais, acompanhando o intenso debate gerado em torno daquelas. Uma das questões mais debatidas durante o processo eleitoral foi relativa à revisão constitucional, o que justificou a criação de uma categoria específica para abordar este tema. A categoria dedicada à Agenda Nacional de Consenso- documento sobre as directrizes de desenvolvimento nacional -, insere-se nesta lógica. Por sua vez, a categoria 'Contexto socioeconómico macro' destina-se basicamente a recolher informação sobre o desenvolvimento económico e os seus impactos em termos sociais. À questão da liberdade de imprensa é dedicada uma categoria. Esta questão revelou-se, de facto, central, não só porque lidamos com um contexto onde o processo de democratização tem enfrentado obstáculos de natureza diversa, como também porque a imprensa constituiu uma relevante fonte de dados, informação e inclusivamente de desinformação, pelo que o exercício de uma vigilância crítica e comparativa se tornava indispensável. Em 'Política Geral', a informação recolhida dizia respeito a casos diversos da cena política angolana - casos esses que, pela sua frequência e/ou pertinência, poderiam demonstrar a regularidade de certas dinâmicas sociopolíticas. Neste âmbito, a questão da circulação de elites no aparelho do Estado e do governo foi uma das mais relevantes. Procedeu-se, igualmente, à recolha de artigos de opinião de individualidades dos mais diversos sectores da sociedade angolana (escritores, políticos, agentes económicos, ONGs, agências

Naturalmente, a realização de entrevistas a uma multiplicidade de actores dos mais variados quadrantes sociais e políticos impunha-se. Foram sendo, assim, realizadas, ao longo do trabalho de campo, entrevistas semi-abertas a vários actores, quer em Angola, quer em Portugal. Não foi possível, todavia, entrevistar todos os actores previamente elencados, por motivos vários. Por outro lado, raramente as entrevistas foram gravadas e isto também por razões várias que tanto se prendiam com o desconforto de alguns actores, como com a necessidade de estabelecer uma relação de confiança prévia, como com o local onde as mesmas eram realizadas. Nestas circunstâncias, no decorrer da entrevista, procedeu-se à anotação o mais elaborado, completo e literal possível dos testemunhos. E, no final da mesma, as anotações eram trabalhadas, de forma a completar informação e dados outros, como, por exemplo, o comportamento ou o tom de voz do actor e, ainda, pormenores sobre situações ou momentos particulares. De cariz antropológico, esta preocupação permitia enriquecer os dados obtidos. Por outro lado, as perplexidades e as aprendizagens desenvolvidas nesta etapa foram, posteriormente, comunicadas a alguns dos actores entrevistados, com os quais se realizaram exercícios de reflexão relevantes. Por esta razão, e também porque aceder à percepção dos principais actores envolvidos revestia-se da maior importância, tentou-se, sempre que possível, realizar mais do que uma entrevista a cada actor. Refira-se também que, embora alguns actores entrevistados tenham dado autorização para serem identificados, optou-se, por questão de princípio, garantir anonimato às fontes.

A observação de campo constituiu evidentemente a mais importante fonte. Durante o período dedicado à realização deste trabalho, foram realizadas quatro deslocações a Angola, uma por ano, que perfizeram um total de cerca de 4 meses e meio. Não foi de todo possível alongar as estadias em campo, sobretudo por constrangimentos financeiros que eram agravados quer pelo elevado custo das deslocações, quer pelo elevado custo de vida em Luanda. Estes constrangimentos fizeram-se, ainda, sentir num outro aspecto: o facto do trabalho de campo se ter restringido à província de Luanda e, sobretudo, à capital, a qual se afigurava, dada a nossa problemática, como a principal arena de pesquisa.

internacionais, etc.). Considerou-se que a voz destes actores permitiria ter algum acesso aos processos de construção de uma agenda e opinião pública, pelos temas que estes elegem para discussão (Keane, 2002). Já a categoria 'Sistema partidário' englobou informação sobre os partidos políticos angolanos com e sem assento parlamentar. Para além de permitir avaliar a visibilidade pública de cada um, o atentar na presença mediática destes actores políticos propiciava e facilitava (embora apenas até certo ponto) o acompanhamento dos seus posicionamentos, assim como as estratégias de relacionamento com o poder instituído. Por fim, ao nível da categoria 'Sistema político-administrativo', pretendeu-se reunir informação sobre os processos de edificação do Estado e do sistema político.

Realce-se, por fim, que esta observação de campo não foi unicamente composta por momentos de pesquisa formal. Por inúmeras ocasiões o inesperado e o quotidiano providenciaram excelentes fontes de informação. Nesta perspectiva, e aproximando-nos novamente da abordagem antropológica, incluiu-se como outra metodologia aquilo a que Viegas (1994) chama de 'narrativas de vida estruturadas'. Estas, longe de serem reconstruções lineares de sequências de vida, ou 'histórias de vida' no sentido clássico da expressão, consistem em episódios do quotidiano, desde inesperados encontros, pequenos relatos, conversas triviais, momentos de convívio, etc., que relevaram pertinência para a pesquisa. Uma última palavra para a manutenção de um diário de campo durante as estadias em Luanda, no qual se registavam não só estas narrativas de vida estruturadas, bem como eventos, situações e observações que tenham revelado pertinência para a análise.

Estrutura

A complexidade da análise a desenvolver exigiu uma estruturação relativamente pouco convencional do trabalho. O esforço de contextualização realizado para cada período histórico em escrutínio, assim como o alertar para as múltiplas imbricações que sustentam entre si, requereu a adopção de uma estratégia discursiva específica. Esta detém um carácter não linear – embora se procure preservar a dimensão temporalizante dos temas –, e consiste no desenrolar de narrativas, apenas aparentemente distintas, numa dinâmica pendular entre um dado 'presente' e os seus passados.

I Parte

O primeiro capítulo é dedicado a um exercício de contextualização histórica do ambiente das aspirações e das reivindicações emancipadoras dos movimentos nacionalistas angolanos que marcaram o século XX³⁶. A opção por iniciar a análise neste período prende-se, sobretudo, com o objectivo de procurar salientar a relevância dos modos de exercício do poder colonial moderno para a compreensão dos processos de formação e organização das forças nacionalistas. Com este esforço de contextualização, procura-se, assim, caracterizar a evolução histórica do colonialismo moderno, sendo tal evolução concebida como um escalar do embate entre as diferentes forças em presença. Pretende-se também lançar algumas bases para

³⁶ Tal revelou-se absolutamente indispensável, não só pelas exigências da temática, como também pelo facto de este trabalho consistir numa primeira aproximação da autora a Angola.

futuramente identificar e mapear aquilo que serão as linhas fortes de continuidade entre o Estado colonial e o Estado pós-colonial – sobretudo do que diz respeito às formas de exercício de poder.

No segundo capítulo, proceder-se-á a uma análise prévia das modalidades de resistência à ordem colonial, cuja problematização almeja permitir a compreensão da estruturação da arena da luta anti-colonial. Neste sentido, a evolução do nacionalismo angolano deverá também ser inserida numa perspectiva histórica de longa duração que iluminará os processos de formação policêntrica do espaço político que Angola veio a dar corpo. Discutir-se-ão, portanto, as principais linhas de fractura entre os movimentos de libertação como produtos de diferentes trajectórias históricas, sociais e culturais de distintas elites. Dado o nosso enquadramento temático, serão abordados, ainda, os reflexos de tais processos na formação e afirmação do sistema de poder do Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA), dando-se, especial atenção à forma como as suas frágeis fundações, traduzidas por ondas sucessivas de contestação interna, colocaram ao sistema de poder em formação desafios particulares.

O terceiro capítulo consiste num novo esforço de contextualização histórica que tem um propósito muito específico: o de servir de enquadramento multidimensional ao processo político da independência de Angola. Recusando por completo a eleição de meta-causalidades lineares, analisar-se-á este período como sendo produtor de um ambiente de extrema complexidade no qual se assistiu à formação um sistema de poder particular - sistema de poder esse que, utilizando distintas formas de actuação, procurava domesticar a complexidade do seu ambiente, diferenciando-se deste e impondo-se a este. O processo de diferenciação do sistema de poder corresponde, assim, aos esforços de afirmação da sua legitimidade e poder, os quais têm na crise nitista um momento fundacional para a construção e afirmação do sistema de poder do MPLA.

O quarto capítulo pretende realizar uma breve sinopse histórica sobre a evolução política que Angola conheceu nas últimas décadas até ao final do conflito civil, em 2002, focando três momentos estruturantes da história contemporânea do país: Bicesse, Lusaka e Luena. Novamente, esta etapa do trabalho assume a função de produzir uma contextualização histórica multidimensional para, posteriormente, abordar, de modo mais aprofundado, as formas de produção do poder e da hegemonia política do MPLA no contexto da transição política para o multipartidarismo.

II Parte

De um modo genérico, esta segunda parte do trabalho tem por objectivo identificar e analisar criticamente as formas de produção de poder que sustentaram a hegemonia do MPLA. Neste sentido, e procurando realizar em cada momento a indispensável contextualização histórica, serão abordadas, num esforço comparativo, as formas de produção do poder sob a égide do unipartidarismo de inspiração marxista-leninista e as que se observaram e, de certa forma, se institucionalizaram com a chamada transição política para o multipartidarismo. Pretende-se, assim, demonstrar como a hegemonia política construída e desenvolvida pelo MPLA tem demonstrado historicamente uma exímia capacidade de capitalização e conversão de recursos providenciados pelos mais distintos cenários políticos, institucionais e ideológicos.

O primeiro capítulo desta segunda parte é dedicado à análise do unipartidarismo, regido pela doutrina marxista-leninista, sendo esta concebida como instrumento necessário para a construção de um sentido unívoco de Nação e de Estado. Esta doutrina, assim como a arquitectura de poder a ela, depois, associada – o partido de vanguarda -, emergem, de facto, como um importante momento de afirmação de um sistema de poder específico que Messiant classificou de ditadura paradoxal (1994). Demonstrar-se-á como o perfilhar formal desta ortodoxia político-ideológica esteve longe de ser um exercício linear, tendo aquela operado como instrumento da afirmação do impulso hegemónico do sistema de poder, através da construção do Estado pós-colonial fraco e patrimonializado.

Já o segundo capítulo aborda e problematiza a transição para o multipartidarismo, tendo por objectivo identificar e discutir, também numa lógica comparativa, as principais estratégias de produção e recomposição do poder neste novo cenário político-ideológico-institucional. A ideia é que tais estratégias – v.g., instrumentalização do sistema legal, reprodução do presidencialismo, dominação e cooptação da oposição política e da sociedade civil; partidarização do Estado, as oportunidades advindas da liberalização económica, a produção do Estado fraco como

base do Estado predador –, são ancoradas nos recursos políticos e ideológicos providenciados pela adopção formal, mas não necessariamente real, do ideário democrático.

III Parte

A terceira parte do trabalho é composta por um único capítulo, subdividido em várias narrativas. É dedicado ao que se tem convencionalmente apelidar, desde 2002, de período de ‘normalização institucional’ e de ‘consolidação democrática’ e que foi profundamente marcado pela organização das eleições legislativas que se realizaram em Setembro de 2008. Assim, ao invés de equacionar esse processo eleitoral com o período dedicado à campanha eleitoral e à realização do sufrágio, concebemo-lo, no âmbito deste trabalho, como sendo o período em que é formulado o enquadramento legal das eleições, onde estas são preparadas, e onde se assiste ao debate e ao posicionamento dos mais diversos actores sobre estas questões. De um ponto de vista cronológico, a análise do que aqui definimos por processo eleitoral terá início em 2004 e decorrerá, dados os constrangimentos temporais associados à realização da investigação, até ao início de 2008.

Abordar-se-á, fundamentalmente, como este processo eleitoral condicionou e obrigou à recriação das formas de produção do poder, identificando-se, para isso, os principais pontos de dissensão. Numa última reflexão, a atenção focar-se-á nas formas pelas quais a ‘sociedade civil’ foi sendo, no contexto do processo eleitoral, objecto de uma política de domesticação, via, v.g., o controlo da sua politização.

I Parte

Capítulo I

Da Política Colonial

O presente capítulo procura realizar uma contextualização histórica, ainda que breve, do ambiente das aspirações e das reivindicações emancipadoras dos movimentos nacionalistas angolanos que marcaram o século XX.

Embora tais aspirações possam ser traçadas a épocas anteriores, remontando, v.g., às formas que deram corpo ao nacionalismo oitocentista, a opção por iniciar a análise neste período prende-se, sobretudo, com o objectivo de procurar salientar a relevância dos modos de exercício do poder colonial moderno para a compreensão dos processos de formação e organização das forças nacionalistas. O ponto a ser explorado aqui é que a construção sistematizada do domínio colonial moderno motivou um aumento substancial da complexidade do contexto de existência e de viabilidade do próprio poder colonial – com a multiplicação e proliferação de formas de contestação –, que o obrigou a enfrentar, como diria Luhmann, a improbabilidade crescente da sua manutenção. Com este esforço de contextualização, procura-se, assim, caracterizar compreensivamente a evolução histórica do colonialismo moderno, sendo tal evolução concebida como um escalar do embate entre as diferentes forças em presença³⁷.

Narrativa I

Do liberalismo e da I República

Desde o triunfo do liberalismo oitocentista que África constituiu para Portugal uma prioridade política. Na realidade, a centralidade de África na agenda política e económica deste período é de tal monta que Serrão não hesita em descrevê-la como uma das traves mestras do liberalismo português: «o reconhecimento da nação portuguesa como ‘a união de todos os portugueses de ambos os hemisférios’, o que justificava não só as pretensões, que hoje diríamos colonialistas, à conservação do

³⁷ Pretende-se também lançar algumas bases para futuramente identificar e mapear aquilo que serão as linhas fortes de continuidade entre o Estado Colonial e o Estado Pós-colonial – sobretudo do que diz respeito às formas de exercício de poder.

Brasil, como, após o malogro daquelas, o surto e o desenvolvimento da esperança africana que virá a ser uma constante de todo o período liberal após 1836» (1989: 514)³⁸.

O interesse pelas possessões africanas foi aguçado pela conjuntura interna do país. De facto, a crise económico-financeira de que Portugal padecia³⁹, no último quartel do século XIX, conduziu a que os mercados africanos passassem a ser encarados como a via por excelência de uma nova etapa de desenvolvimento da nação. O renovado interesse por África foi, ainda, acompanhado e sustentado por uma ideologia colonial pragmática, influenciada pelas correntes do darwinismo social, as quais lhe conferiam uma legitimidade ideológica. Esta ideologia veio a ser efectivada numa 'política de ocupação efectiva' dos territórios (Rosas, 1994), a qual seria, por seu turno, prosseguida de forma mais sistemática após a implementação da I República em 1910.

O pragmatismo da orientação colonial adoptada pela I República defendia, na realidade, um modelo de actuação que, a partir das especificidades de cada possessão, procurava rentabilizar e viabilizar a presença portuguesa nas diferentes realidades coloniais. A própria Constituição de 1911 ilustra esta preocupação, ao realçar que

*na administração das províncias ultramarinas predominará o regime de descentralização com leis adequadas ao estado de civilização de cada uma delas.*⁴⁰

³⁸ Neste âmbito, os recursos naturais de Angola começam a ser encarados com outros olhos. Numa carta datada de 30 de Agosto de 1846, F. J. Farto da Costa, dirige-se ao Secretário-Geral de Angola, João Roboredo, alertando para as «minas de Petróleo» no Libongo: «Acabo de indagar do Gambôa (Tenente do Batalhão de Infantaria da Linha de Luanda) sobre as minas de Petróleo no Libongo, e elle me disse que havia trez, sendo uma em Induim, Cabemgamba e Savra (?): que todas elas são visíveis, porque em tempo de calor se veem correr pelos montes» (*In Dos Santos, Eduardo, 1995: 726-727*). Nas suas anotações, Dos Santos, reporta-se ainda ao relatório do suíço Dr. Conrado Lang que, em 1939, tinha já explorado as chamadas «Fontes do Petróleo de Libongo», assim como ao facto de, em 1767, D. Francisco Inocência de Sousa Coutinho ter remetido para Lisboa «49 barris desse 'breu'» (*ibidem: 727*). Refira-se apenas que o petróleo dominou a economia colonial apenas nos dois últimos anos da sua vigência (para mais detalhes, ver Roque *et al.*, 1991: 70 e ss). Retomando: só aquando da Conferência de Berlim (1885 - 1886), é que a viragem para África se concretizaria de modo calculado e sistemático. A partir deste momento, a partilha do Continente entre as potências europeias veio a permitir o esclarecimento das posições geopolíticas sobre África e a possibilitar a Portugal o usufruto de uma certa protecção advinda da aliança luso-britânica. Assinado em 1891, o tratado luso-britânico punha fim aos diferendos britânicos sobre o mapa cor-de-rosa (os quais se alicerçavam na recusa do reforço da influência da Alemanha e dos Bóeres no Sul de África), e fornecia a Portugal uma garantia de protecção que iria vigorar até à II Grande Guerra.

³⁹ Manifesta na debilidade das exportações agrícolas da metrópole e na fragilidade do mercado interno para albergar o desenvolvimento industrial.

⁴⁰ Título V - Da Administração das Províncias Ultramarinas. Constituição Portuguesa de 1911. Refira-se que já em 1846 tinham sido realizadas eleições para a Câmara Municipal de Luanda, Juntas de Paróquia e Juizes Ordinário, Eleito e de Paz. Os eleitos tinham um mandato de dois anos. O Presidente da Câmara Municipal de Luanda foi Francisco Barbosa. Em Junho desse ano, a Secção Civil do Secretário-Geral de Angola ordenou à Câmara Municipal de Luanda que «tome de pronto das providências para que as cubatas sejam o mais breve possível numeradas por bairros e de um modo indelével» (Ofício n.º 1212 -

Revestida por um ‘humanismo civilizacional’ que claramente participa nas correntes ideológicas e epistémicas do evolucionismo social, e evocando de imediato o célebre ‘the white man’s burden’, tal orientação política é, na realidade, animada pelo intento de disseminar a regra colonial de forma pragmática. A descentralização enunciada é, assim, reduzida a uma técnica de controlo e instrumentalização das ‘especificidades africanas’ em prol desse mesmo intento⁴¹. A ideia favorita era que:

*On peut gouverner de loin, on n’administre que de près*⁴²

Enquadrada simbólica, ideológica e discursivamente desta maneira, a política de ocupação efectiva dos territórios encetada pela I República ganha a forma das chamadas campanhas militares de pacificação, através das quais se produziria a ocupação dos territórios. Tal afigurava-se crucial, pois, no que diz respeito a Angola, até 1914, a administração colonial dispunha apenas de presença regular nas cidades litorais de Luanda e Benguela. No interior, diz-nos Gonçalves, «a sua acção reduziu-se, geralmente, a uma política nominal, dependendo de alianças frágeis e ambíguas com os chefes locais» (2003: 25), enfrentando, ainda, o poder colonial resistência a sul, a norte, entre os Bakongo, e a leste nas terras Tchokwe que só foram ocupadas nos anos 20. Para além destas campanhas de pacificação, a política de ocupação assentava, igualmente, em formas de descentralização administrativa e financeira das colónias, de modo a assegurar uma presença colonial difundida – tal como era preconizado no texto constitucional –, na conjugação de algum investimento de capital estrangeiro com uma política de pendor proteccionista e no desenvolvimento de uma economia de plantação (Telo, 1992, *cit in* Rosas, 1994: 129).

Esta política de ocupação efectiva foi sendo traduzida, até aos anos 20, na consolidação do processo de colonização: foram construídas infra-estruturas que permitiam o acesso ao interior de Angola e Moçambique, assim como o escoamento de produtos; desenvolveu-se, pela mão de grandes companhias estrangeiras e

L. 2º). A informação está disponível em Dos Santos, Eduardo, 1995: 238/ 540. O autor remete também para o *Boletim Oficial de Angola*, suplemento ao n.º 22, de 11 de Fevereiro de 1846.

⁴¹ Neste contexto histórico, «White immigrants became increasingly sure of their superiority. In 1910 the old Portuguese monarchy of the Saxe-Coburgs was overthrown by a French-style republic which took a more racist line in Africa than the royal conservatives had done» (Birmingham, 1992: 12). No que refere especificamente a Angola, saliente-se o papel de Ferreira Diniz, antigo secretário para os Assuntos Indígenas do governo de Norton de Matos, que procede à compilação de estudos sobre as populações angolanas, a qual foi publicada em 1918 (Castro Henriques, 2003). Estes trabalhos tiveram uma importância seminal na produção da etnicização dos territórios angolanos, no seu enquadramento administrativo, assim como na produção da dominação colonial.

⁴² Frase atribuída a Napoleão Bonaparte e citada pelo Conselho das Colónias aquando da apreciação do diploma do Acto Colonial, em 1930.

algumas nacionais, a exploração de matérias-primas e de produtos agrícolas para exportação via metrópole, e escoavam-se produtos metropolitanos excedentários para as colónias que se convertem, então, em mercados reservados. E com o crescente peso das colónias para o dinamismo económico de Portugal, a colonização portuguesa intensificou-se significativamente. Em Angola, a presença portuguesa terá quase que duplicado num espaço de cerca de 40 anos, totalizando 13000 colonos em 1918, e atingindo mais de 58000 em 1930. Todavia, nesta altura, não chegava a representar 2% da população total (Rosas, 1994)⁴³.

No início da década de 20, o desenvolvimento das colónias indicia, porém, os primeiros sinais de alarme. Os processos de exploração e produção, com custos bastantes elevados, entram em crise e a competitividade dos produtos coloniais decresce. A integração das economias metropolitana e coloniais encontrava-se, na realidade, seriamente minada⁴⁴. E a este enfraquecimento económico-financeiro, alia-se a fragilização política da soberania portuguesa sobre os territórios das colónias. Por um lado, Portugal enfrenta o impulso expansionista de África do Sul. Por outro, cresce a pressão da Sociedade das Nações que condena o trabalho forçado indígena e que responsabiliza directamente os Estados coloniais pelas consequências nefastas das suas 'missões civilizadoras'.

⁴³ A importância económica atribuída às colónias, neste período, não é, no entanto, um facto assente. Armando de Castro (1975), por exemplo, refere que as relações económicas com as colónias tinham um peso menor, argumentando que as trocas comerciais com as colónias não chegavam a 10% do conjunto das trocas externas em 1930. Conclui, por isso, que a importância das colónias era, pois, sobretudo política e ideológica. Contudo, historiadores como Fernando Rosas, consideram que os mercados coloniais, alvos de protecção administrativa, operavam como extensões vitais da economia portuguesa, como «a 'muleta' indispensável não só ao escoamento dos seus excedentes (incolocáveis no estreito mercado interno e na maioria dos internacionais), como, dessa forma, à sobrevivência de grande parte dos seus sectores, globalmente pouco concentrados, com grande peso do artesanato, tecnologicamente atrasados, produzindo com altos custos e descapitalizados» (Rosas *et al.*, 1994: 133).

⁴⁴ Ainda de acordo com Rosas *et al.*, «o modelo de autonomia administrativa e financeira implementado desde antes da proclamação da República, e reforçado por esta, conduz a resultados financeiramente complicados, sobretudo em Angola: o drástico empolamento dos orçamentos de Angola e Moçambique (com as obras públicas e o crescimento do funcionalismo) agrava em proporções inusitadas o seu endividamento para com o BNU e os credores externos. O recurso à emissão de moeda para lhe fazer face engendrou, por seu turno, o disparar da inflação e a desvalorização das moedas coloniais. Atrás disto vêm os cortes de crédito do banco emissor e a paralisação das transferências para a metrópole a partir de 1923-1924: a actividade económica de Angola está semi-paralisada em 1925-1926» (1994: 131).

Narrativa II

Do Estado Novo

O efeito acumulado desta crise multidimensional, levando o império à beira falência, exige uma nova política colonial que será implementada, com medidas algo drásticas, pelo Estado Novo. A planificação dessa reorientação foi levada a cabo num contexto internacional marcado pela Grande Depressão de 1929-30⁴⁵. Não sendo aqui o local para analisar de forma escarpada os efeitos desta crise, importa, todavia, reter o facto de a Grande Depressão ter produzido, para Portugal, um novo contexto de reformulação dos seus projectos políticos e económicos de cariz auto-centrado e modernizante - reformulação essa que perdurará até aos anos 50 do século XX⁴⁶. Vejamos.

A instauração da ditadura militar em Portugal, em 1926, e a subida de Salazar ao poder, enquanto primeiro-ministro, quatro anos depois, correspondeu ao desenvolvimento de um Estado autoritário, anti-parlamentar e corporativista⁴⁷. Definido como 'frentismo de direitas', o Salazarismo pode ser entendido como «um compromisso entre as diversas correntes políticas da direita e os vários sectores de interesse das 'forças vivas', a partir de uma base comum de rejeição do liberalismo herdado da I República e da apologia de um Estado política, económica e socialmente forte e interventor - o único capaz de dar, na viragem dos anos 20 para os anos 30, uma resposta à crise que fosse consensual para os grupos dominantes» (Rosas, 1994a: 185). A política imperial da ditadura militar e, posteriormente, do Estado Novo é, pois, definida num contexto internacional de crise económica e financeira e de

⁴⁵ Originária dos EUA, a Grande Depressão teve inicialmente um cariz económico, tendo rapidamente consequências sociais dramáticas em vários pontos do globo.

⁴⁶ Birmingham apresenta-nos de modo sintético esta questão: «A grande depressão de 1930 afectou tão profundamente Portugal como qualquer outro país da Europa. (...) Até então, o Brasil continuara a dominar os aspectos ultramarinos dos negócios portugueses, comprando exportações, recebendo imigrantes e enviando as pequenas poupanças de um milhão de camponeses exilados. Em 1930, as portas foram fechadas, não só para o Brasil, mas também para os Estados Unidos, onde grandes colónias de refugiados por razões económicas estavam a implantar-se firmemente (...). Dado que o comércio com a Europa, incluindo a Grã-Bretanha, também se encontrava em recessão, tornou-se de súbito urgente substituir o império informal das Américas por novos canais de escoamento para pessoas e mercadorias. A única opção parecia ser África e Salazar iniciou a concepção de um pacto colonial» (1998: 195/ 205).

⁴⁷ De 28 de Maio de 1926 ao advento do Estado Novo em 1933 - 1934, deu-se o processo de transição da ditadura militar instaurada em 1926 para o regime salazarista. Saído da Revolução de 28 de Maio de 1926, o Estado Novo incorporava uma política autoritária que, rompendo por completo com a forma de Estado anterior da I República, fundou um regime que procurou imunizar-se contra os 'males' da democracia liberal. A expressão 'Estado Novo' foi consagrada posteriormente pela Constituição de 1933. De realçar que a República «não foi simplesmente derrubada. O que aconteceu foi que os chefes republicanos, perante uma sociedade diferente daquela sobre a qual estabeleceram o seu domínio em 1910, mudaram de ideias. Nessa mudança, algum papel tiveram as novas modas totalitaristas, sobretudo entre os mais jovens. Mas os mais velhos republicanos só precisaram de se esquecer do liberalismo que episodicamente tinham adoptado em 1906-1908, durante o combate a João Franco, e recuperar o autoritarismo que também era o deles, feito de um perene ódio ao parlamentarismo da monarquia constitucional e da mística da nação una e indivisível» (Ramos, 1994: 633).

cobiça das colónias por outras potências europeias. Tal motiva um abandono da política de «porta aberta», imposta pelos vencedores da I Grande Guerra, e o regresso ao 'pacto colonial' com a nacionalização dos mercados das colónias⁴⁸. Em termos de política económica colonial, tal significou uma tentativa de maximizar a extracção de riquezas, de forma a alimentar as indústrias em Portugal⁴⁹.

Neste âmbito, João Belo, ministro das Colónias, formula o primeiro código do Indigenato - Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas⁵⁰, o qual permitia a prossecução desta linha de actuação. O texto que serve de preâmbulo à lei constitui um documento a vários títulos esclarecedor. Nele lê-se:

A governação ultramarina de Portugal obedeceu historicamente à norma cristã, humanitária e patriótica de manter e civilizar as populações indígenas (...) e de as incorporar fraternalmente no organismo político, social e económico da Nação portuguesa. Sob a influência honrosa deste ideal progressivo, julgou-se que se deveria fazer bem cedo a equiparação geral do indígena ultramarino ao europeu, nos direitos e obrigações fundamentais de ordem pública e privada. (...) Agora o Govêrno, indo mais além na compreensão positiva dessa necessidade essencialmente reconhecida pelas Nações, deseja estabelecer o estatuto político, civil e penal dos indígenas de Angola e Moçambique (...) O novo diploma está orientado por duas ideias dominantes. Uma delas é assegurar não só os direitos naturais e incondicionais do indígena, (...) mas também o cumprimento progressivo dos seus deveres morais e legais de trabalho, de educação e de aperfeiçoamento, com todas as garantias da justiça e da liberdade. O outro (...) é o dos levar a todos os adiantamentos desejáveis dentro dos próprios quadros da sua civilização rudimentar, de forma que se faça gradualmente e com suavidade a transformação dos seus usos e costumes.

No entanto,

⁴⁸ De um modo muito genérico, o pacto colonial seria o acordo pelo qual as actividades económicas das colónias estaria sob a alçada exclusiva da metrópole. Neste âmbito, é publicada, em 1929, uma lei de natureza proteccionista relativa à reserva dos mercados coloniais para certos produtos metropolitanos e vice-versa. Apesar de «pôr fim ao colonialismo indirecto das companhias concessionadas, dominadas pelos estrangeiros», a criação deste «novo nacionalismo económico» foi sendo pragmaticamente contrabalançada por parcerias com o capital estrangeiro em alguns projectos coloniais (Birmingham, 1998: 205 – 206).

⁴⁹ Neste âmbito, Isabel Castro Henriques salienta o projecto 'Plano de Política Colonial em Angola', de autoria de Ferreira Diniz. O projecto foi apresentado em 1926 à Assembleia Geral da Sociedade de Geografia de Lisboa e nele estão as orientações fundamentais para a organização do território angolano. Nesse mesmo ano, Ferreira Diniz publica também «A missão civilizadora do Estado em Angola», onde «dá conta da necessidade de reforçar a convergência entre *política* e *missão* sem a qual não haveria colonização eficaz» (2003: 7).

⁵⁰ Decreto n.º 12 533 de 23 de Outubro de 1926.

Um tal sistema, justo, prático e eficaz, envolve o respeito desses mesmos usos e costumes (...).

Por isso,

Não se atribuem ao indígenas, por falta de significado prático, os direitos relacionados com as nossas instituições constitucionais. Não submetemos a sua vida individual, doméstica e pública, se assim é permitido dizer, às nossas leis políticas, aos nossos códigos administrativos, civis, comerciais e penais, à nossa organização judiciária. Mantêmos para eles uma ordem jurídica própria do estado das suas faculdades, da sua mentalidade de primitivos, dos seus sentimentos, da sua vida, sem prescindirmos de os ir chamando por todas as formas convenientes à elevação, cada vez maior, do seu nível de existência.

Com o Código, passou-se a considerar legalmente como indígenas (não civilizados) todos os indivíduos

de raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, não se distingam do comum daquela raça⁵¹.

Esta diferenciação legal, condicionando profundamente as relações entre europeus e africanos, irá perdurar durante grande parte do período de vigência do Estado Novo. Em 1954, o Estatuto dos Indígenas das Províncias de Guiné, Angola e Moçambique⁵², embora introduzindo algumas alterações à legislação anterior, nomeadamente a do Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, por considerar que existiriam «situações especiais em que ele [o indígena] pode encontrar-se no caminho da civilização, para que o Estado tem o dever de o impelir», continuava a basear-se nessa mesma diferenciação fundadora. E assim,

Consideram-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a ilustração ou os hábitos individuais e sociais pressupostos para a aplicação integral do direito político e privado dos cidadãos portugueses⁵³

⁵¹ Art. 3º.

⁵² Decreto-Lei n.º 39 666 de 20 de Maio de 1954.

⁵³ Art. 2º.

Previa-se, ainda, a passagem ao regime de cidadania sob certas e restritas condições – passagem essa que era certificada pelas autoridades coloniais, mediante a realização de provas discricionariamente controladas por aquelas⁵⁴.

Mas foi, sobretudo, por colocar nos ombros dos ‘indígenas’ uma série de imposições – notavelmente impostos que poderiam ser pagos em dinheiro ou em meio ano de trabalho ‘voluntário’ e não remunerado⁵⁵, que o Código do Indigenato de 1926 constituiu uma forma de garantir a reserva de mão de obra autóctone para os projectos de exploração económica do Estado colonial, tendo, ao mesmo tempo, a virtude de assegurar um controlo mais efectivo das populações nativas.

Numa outra frente de actuação, o estabelecimento de políticas comerciais proteccionistas, desencorajando o investimento estrangeiro, constituiu uma política cujo objectivo era o de fazer das colónias portuguesas, simultaneamente, mercados de abastecimento de matérias-primas e mercados de escoamento de produtos. Esta tendência nacionalizante e centralizadora da política colonial do Estado Novo teve como expressão máxima o Acto Colonial de 1930⁵⁶.

O interesse deste texto é, na verdade, seminal. Três ordens de ideias estão presentes. Em primeiro lugar, encontram-se ideias relacionadas com a doutrina de superioridade racial dos colonizadores, a qual procurava fundamento nas teses veiculadas pelo Darwinismo Social. Em segundo lugar, o texto recorre a argumentos que descreviam as possessões ultramarinas como indispensáveis para a satisfação das necessidades económicas de Portugal, sendo, por isso, inalienáveis:

Os domínios de Portugal constituem o Império Colonial Português. Uma solidariedade moral e política existe substancialmente nas suas partes componentes e com a Mãe-Pátria. (...) O Estado não aliena, por qualquer título, nenhuma parte do

⁵⁴ As condições para a passagem do estatuto de indígena ao estatuto de cidadão só seriam acessíveis aos indivíduos maiores de 18 anos, que falassem correctamente o português, que possuíssem profissão, arte ou ofício capaz de assegurar o sustento do indivíduo e seu agregado, que tivessem boa conduta, que não fossem refractários ou desertores do serviço militar e que apresentassem um significativo grau de aculturação.

⁵⁵ Na evolução desta política, por exemplo, veio a ser atribuída às Autoridades Tradicionais, consagradas como parte integrante da estrutura administrativa colonial pela Reforma da Administração Ultramarina de 1930, a tarefa de recrutar pela força os que não se apresentassem voluntariamente ao trabalho, assim como a recolha de impostos e o impor medidas laborais coercivas (trabalho forçado) aos que infringissem as leis.

⁵⁶ Decreto n.º 18570 de 8 de Julho de 1930. Visando substituir o título V da Constituição de 1911, a introdução do Acto Colonial é justificada da seguinte forma: «Portugal entrou na guerra por causa do seu património ultramarino. Depois dela, dois factos avultam. De um lado, certas correntes internacionais propendem a agitar ou estabelecer ideias mais ou menos desfavoráveis aos dogmas tradicionais da soberania colonial das metrópoles, revestindo-se muitas vezes com razões de humanidade os desígnios de imperialismo. De outro, a própria desorganização da administração pública, provocada pela conflagração mundial, pela acção reflexa das novas tendências estranhas e pelas condições dos regimes governativos, trouxe situações anormais» (*in* Preâmbulo).

seu território colonial⁵⁷. (...) os liames políticos e morais entre as metrópoles e as colónias determinam também a existência de uma certa comunidade natural na economia delas. (...) O Acto colonial consagra esta justa doutrina. Depois, firma também a de que, sem lesar uma legítima descentralização, compete à metrópole ser o árbitro supremo da situação recíproca dos interesses que devem estar nos alicerces dos regimes aduaneiros⁵⁸.

E, em terceiro lugar, a doutrina da missão sobrenatural e social da colonização vem investir no projecto colonial uma dimensão de legitimidade adicional, pela qual Portugal pôde afirmar uma «função histórica e essencial de possuir, civilizar e colonizar domínios ultramarinos» (Mateus, 1999: 19):

A soberania de Portugal no ultramar tem sido dominada através da história pelos mais altos princípios de civilização cristã. A sua acção foi sempre superiormente guiada por um sincero pensamento universal. No texto das leis e na mente dos governantes preponderava a ideia da igualdade humana e a aspiração geral de defender, proteger e educar os indígenas. Esta realidade não é obliterada nem pelos costumes contrários, nem pelos abusos, nem pelas contemporizações a que terá sido forçada a autoridade pública pela pressão das circunstâncias⁵⁹.

A importância atribuída às colónias fará com que o Acto Colonial seja a primeira medida na construção da arquitectura constitucional de Salazar, antecedendo, assim, a própria redacção da nova Constituição⁶⁰. Assim, após o plebiscito constitucional de 1933, o Acto Colonial passará a integrar a Constituição⁶¹. Preconizando a instauração do 'Império Colonial', o Acto Colonial acabou, dessa forma, por funcionar como o quadro jurídico-institucional de pendor centralizador e nacionalista da colonização portuguesa até aos anos 50.

A Constituição de 1911, o Código do Indigenato em finais dos anos 20, o Acto Colonial de 1930, a Carta Orgânica do Império Colonial Português de 1933⁶² e a Reforma da Administração Ultramarina⁶³, constituem peças centrais na produção legislativa do colonialismo português. A relativa convergência que operam em termos

⁵⁷ Ponto I do Preâmbulo. Nesta base, são formuladas inúmeras medidas de política económica de cariz proteccionista

⁵⁸ Ponto IV do Preâmbulo.

⁵⁹ Ponto II do Preâmbulo. Sublinhado nosso.

⁶⁰ Isto porque se considerava que o que se encontrava já disposto relativamente às colónias não necessitava de uma revisão profunda, mas apenas de um aperfeiçoamento.

⁶¹ Título VII - Do Império Colonial Português.

⁶² Dec-Lei n.º 23228 de 15 de Novembro.

⁶³ Dec-Lei n.º 23229.

da intervenção colonial poderá ser visualizada, sumariamente, em dois níveis: o esforço pela integração económica e o esforço pelo controlo político e administrativo dos territórios coloniais⁶⁴.

No que se refere mais especificamente ao controlo político e administrativo, as medidas legislativas consubstanciavam uma estratégia específica do Estado colonial: a disjunção entre controlo político e controlo administrativo⁶⁵, sendo o primeiro centralizado e o segundo selectivo e descentralizado (Santos, 2003). Trata-se de uma forma subsequente da *indirect rule* do sistema colonial inglês da administração colonial portuguesa no século XX que desembocou num sistema duplo, pelo qual o poder colonial pretendia impor distintas formas de governação e de sistemas legais⁶⁶. Do ponto de vista político, o estatuto do indígena, já analisado e que vigorou até 1961, é a expressão mais eloquente desta arquitectura jurídica colonial. A naturalidade e o julgamento racial, como referido, posicionavam diferentemente os indivíduos em relação ao Estado, condicionando, por conseguinte, o seu reconhecimento como cidadãos⁶⁷.

Um dos resultados mais significativos desta actuação é a produção de uma situação de pluralismo jurídico⁶⁸, na qual coexistem o direito costumeiro e o direito civil⁶⁹. Desta forma, o poder colonial garantia a existência de um sistema legal moderno, oficial para os cidadãos. Por outro lado, os direitos dos indígenas eram

⁶⁴ Por um lado, ao contrário de Fortuna (1987), para quem o Acto Colonial teve um impacto reduzido na integração das economias coloniais quando comparado com o que o fim da II Grande Guerra produziu, o Acto Colonial constituiu um momento decisivo de reorientação: «Não só política, ideológica, institucional e administrativamente esse é um decisivo ponto de alteração da estratégia colonial vigente, como economicamente aí se iniciam (...) os processos de integração/especialização dos mercados metropolitano e colonial, que conhecem grande desenvolvimento quantitativo e qualitativo durante a guerra e no pós-guerra.» (Rosas *et al.*, 1994b: 285). De facto, na sua dimensão económica, o Acto Colonial conferia novo impulso à filosofia integracionista que animava a política colonial portuguesa (Roque *et al.*, 1991).

⁶⁵ De referir que esta disjunção é uma das mais persistentes heranças do colonialismo português.

⁶⁶ Relembre-se o Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique (1926), o qual estabelecia a criação de «tribunais privativos dos indígenas para administração da justiça por forma simples, rápida e eficaz» (*in* Preâmbulo).

⁶⁷ Conceição Neto observa a este respeito que « 'Black and their descendants' who wanted to be 'Portuguese citizens', and therefore 'civilised', had to satisfy certain cultural and economic requirements. No such demands were made for whites. In 1950 less than 1% of the non-white population of Angola was officially in the 'civilized' category. In that same year 44% of whites (...) living in Angola were illiterate; but racial criteria were enough to make them 'civilized'. (...) In this context the term 'native' meant a non-citizen, a non-citizen who was subject to different laws » (2001: 35).

⁶⁸ cf. Santos, 2003; Santos, Trindade, 2003, entre outros.

⁶⁹ A esta distinção não estava, inclusivamente, alheia a definição da estrutura territorial do Estado colonial, a qual assentava em duas unidades organizativas principais: os concelhos e as circunscrições. Os primeiros encontravam-se predominantemente nas áreas urbanas e neles imperava a lei moderna do Estado, sendo as populações regidas por autoridades civis. Já as circunscrições eram a unidade administrativa básica das áreas rurais e eram dirigidas por um administrador colonial. Estas unidades eram, por seu turno, subdivididas em regedorias - unidades administrativas mais reduzidas, lideradas por uma autoridade tradicional sob controlo do administrador colonial (Cap. IV do Estatuto Político-Administrativo da Província de Angola).

defendidos pelas autoridades gentílicas⁷⁰, através do direito tradicional. Nesta espécie de desdobramento jurídico, «pretendia-se legitimar uma presença colonial junto das comunidades locais; assim, o poder colonial achava-se representado não por um agente externo, mas pelas chefias tradicionais locais, dispensando os mecanismos de inserção sociocultural» (Meneses *et al*, 2003: 346)⁷¹.

Apesar desta forma de pluralismo jurídico, a primazia era dada à regra colonial. Assim, por exemplo, «frequentemente os portugueses eliminam os chefes africanos principais e ‘usam’ as autoridades secundárias – os *seculos* – o que lhes permite dispor de um poder africano mais flexível. Esta forma de agir é – para alguns administradores portugueses (...) – considerada indispensável ao sucesso da política colonial em Angola» (Castro Henriques, 2003: 17)⁷². A este respeito, veja-se, a título ilustrativo, a Portaria n.º 1537 do Ministério da Marinha e do Ultramar ao Governador-Geral de Angola, datada de 14 de Maio de 1846, assinada no Paço de Belém por Joaquim Jozé Falcão, segundo a qual:

⁷⁰ Denominação atribuída pelo poder colonial às Autoridades Tradicionais. Segundo o Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique (1926), a criação dos tribunais para os indígenas era tarefa confiada «aos chefes administrativos locais com a colaboração de elementos da população nativa e com a assistência dos chefes indígenas, que são os conhecedores da lei especial do meio indígena e por isso os informadores seguros dos usos e tradições da tribo que sejam atendíveis na administração da justiça» (*in* Preâmbulo). Esta estrutura dual manter-se-ia. Em 1954, continuavam a não serem «concedidos aos indígenas direitos políticos em relação a instituições não indígenas» (art. 23º do Dec.-Lei n.º 39 666) e estabelecia-se que «os chefes gentílicos procurarão desempenhar-se das funções que lhes incumbem, respeitando, quanto possível, os usos, costumes ou tradições permitidos (...); à autoridade administrativa cumpre dirigi-los de forma a, com reconhecimento público, integrar a sua acção na obra civilizadora» (art. 20º do mesmo decreto).

⁷¹ Castro Henriques descreve com algum detalhe a complexidade das relações entre os portugueses e as chefias africanas: «as relações dos portugueses com as autoridades africanas recorreram, sobretudo, nos séculos XVIII e XIX, ao sistema dos ‘tratados ou acordos de vassalagem’. Os portugueses estavam convencidos da eficácia quase ‘mágica’ das cerimónias rituais da assinatura (...) destes tratados que, segundo uma lógica medieval, lhes permitiam controlar os chefes africanos, os seus territórios e os seus dependentes. Quanto aos africanos, usavam os documentos e as relações por eles enunciadas em proveito de uma política própria que se inscrevia nas relações frequentemente conflituais entre chefes africanos para impor hegemonias regionais. O paradoxo desta situação reside no facto de estas hegemonias serem também utilizadas contra os portugueses, e elas explicam em parte a existência de bolsas de resistência africanas que nunca foram inteiramente liquidadas pelas forças portuguesas e forneceram até um forte apoio à construção dos nacionalismos modernos. Devemos também salientar – e trata-se de uma linha de continuidade – a *cumplicidade contraditória* que decorre do recurso ao ‘indirect rule’, ou seja à utilização das autoridades ‘tradicionais’ para levar a cabo as tarefas definidas pela administração portuguesa em território colonial» (2003: 16-17). Ver também sobre esta temática das Autoridades Tradicionais, a colectânea de trabalhos no Journal of Legal Pluralism and Unofficial Law n.º 37/38 (1996), Dijk *et al.* (1999), Perrot; Fauvelle-Aymar (2003) e Florêncio (2005).

⁷² O mesmo processo é observado em Moçambique, onde «quando considerado adequado, o regime colonial português apoiava as regras locais de sucessão na designação dos régulos, consentindo a existência de um direito privativo, consuetudinário, para a resolução dos problemas das sociedades locais (...). Todavia, sempre que os líderes locais se opuseram de uma forma ou de outra, às autoridades coloniais, foram sendo substituídos por personagens mais concordatas» (Meneses *et al*, 2003: 345). Estas situações estavam previstas no corpo de lei, recusando esta qualquer autonomia aos ‘indígenas’: «As populações não podem depor os chefes gentílicos investidos em exercício de funções por autoridade administrativa, nem reintegrar quem delas legitimamente tenha sido destituído» (art. 14º do Dec. Lei n.º 39666 de 20 de Maio de 1954).

Manda a Rainha (...) participar ao mesmo Governador-Geral, que não sendo por ora possível emprender grandes melhoramentos com os meios actuaes, (...), he contudo de esperar, que pela boa administração d'elle Governador Geral, e pela sua habilidade em tirar o melhor partido possível das circunstancias ocorrentes, não estará longe o tempo em que aquelles melhoramentos se possam effectuar, particularmente em vista das suas ideas de prudencia, e meios de conciliação para conter no devido respeito, e obediencia ao Governo alguns sobas indoceis, contra os quaes só em ultimo recurso se deve empregar a força com todas as possíveis cautellas, para que em vez de credito não resulte algum desaire para as Armas Portuguezas com que se comprometta a segurança da Provincia. (In Dos Santos, 1995: 499)⁷³.

Retomando: sendo a renovação do projecto colonial (ligada, pois, a uma desfavorável situação económica de Portugal), o cerne da política do Estado Novo, o papel do amparo ideológico daquele não é de menosprezar. De facto, revestido por uma ideologia 'civilizadora' de cariz conservador que culminou na formulação do 'lusotropicalismo', o amparo simbólico e ideológico do projecto colonial produziu efeitos importantes no tecido da sociedade portuguesa e escorou todo o edifício da política colonial e do próprio Estado Novo. Vejamos esta questão com maior detalhe.

A teoria do luso-tropicalismo foi formulada na primeira metade do século XX por Gilberto Freyre. O seu principal postulado defende a existência de uma civilização original, essencialmente híbrida, fruto do contacto e das relações especiais que os portugueses mantiveram ao longo dos séculos com os povos dos trópicos. A teoria, embora nunca adoptada cabal e formalmente, foi aproveitada e traduzida ideologicamente pelo Estado Novo para defender e legitimar o regime colonial. A ideia favorita era a de que Portugal possuía uma afinidade especial com os povos dos trópicos, sendo a sua missão civilizadora isenta, por isso, de racismo⁷⁴.

De facto, a retórica do destino messiânico e evangelizador do povo português legitimava a ideia da Nação Portuguesa pluri-racial e pluri-continental. Ligando a

⁷³ Refira-se também como exemplo desta matéria, o Ofício n.º 181 – L. 2º, da Secção Civil do Secretário-Geral de Angola, datado de 2 de Junho de 1846, dirigido ao Comandante da Polícia e que ordena que a «*exautoração do soba intruso Cacuto Cacabaça, de Ambaca, seja feita pelo executor de alta justiça*» (In Dos Santos, 1995: 547).

⁷⁴ Várias foram as manifestações desta espécie de 'mística imperial'. Armindo Monteiro, ministro das colónias, foi um dos principais responsáveis por esta 'ofensiva ideológica' (Rosas *et al.*, 1994b). Vejam-se alguns exemplos: em 1933, é organizada a Conferência Imperial Colonial; em 1934, é a vez da I Exposição Colonial Portuguesa e do I Congresso de Intercâmbio Comercial com as Colónias; em 1936, realiza-se a I Conferência Económica do Império Colonial, e, em 1937, inaugura-se a Exposição Histórica da Ocupação. A mensagem destes eventos, entre outras iniciativas, era difundida por todas as camadas da sociedade portuguesa, procurando-se, dessa forma, um efeito socializante e catalisador de adesão massiva. Foi o caso, por exemplo, das sessões para os trabalhadores da Federação Nacional para a Alegria no Trabalho, assim como o do sistema de ensino que integrava a mensagem civilizadora nos seus *currícula*. O aproveitamento de ideias centrais do luso-tropicalismo foi servindo, assim, uma reelaboração e sofisticação do paradigma nacionalista e colonial já presente no início do século XX.

soberania de Portugal ao destino das possessões ultramarinas, construía-se, assim, outra fonte de justificação da colonização. E a condição política da Nação Portuguesa consistia num Estado forte e de pulso firme: o Estado Novo. Neste *constructo* ideológico, como nos diz Rosas, «Colónias, nação e regime confundem-se nesta construção mítica, que passa, aliás, a ter consagração institucional. De tudo isto sairá esse conceito ontológico e naturalista do 'império' - um corpo com uma cabeça, uma família com um chefe -, que não deixa de ter, todavia, uma dupla e bem mais concreta dimensão prática: a centralização política, administrativa e financeira, por um lado, e a nacionalização da exploração económica das colónias, com a revitalização da política de 'pacto colonial', por outro.» (1994b: 287).

Na continuidade do pressuposto altamente integrador da Nação pluri-continental, a década de 50 vem inaugurar, uma nova fase na política colonial. De facto, na revisão constitucional de 1951, o Acto Colonial é revogado e transformado num novo título constitucional. As mudanças introduzidas dizem respeito, sobretudo, à terminologia⁷⁵: os vocábulos 'império colonial' e 'colónia' são substituídos pelos termos 'ultramar português' e 'província ultramarina', o que expressava o reforço da visão integracionista e centralizadora introduzida em 1930 e, em 1933, pela Carta Orgânica do Império Colonial Português e pela Reforma Administrativa Ultramarina.

Tais medidas vieram moldar novamente as relações entre colónias e metrópole. No plano jurídico, a mudança da terminologia que passa a designar as colónias de 'províncias ultramarinas' tenta objectivar a reorientação introduzida. Em termos de conteúdo, as questões associadas ao regime de trabalho indígena e ao estatuto do indígena assumem especial relevância: por um lado, pôs-se cobro ao trabalho compulsivo, por outro, procurou-se institucionalizar o estatuto de cidadão assimilado⁷⁶.

⁷⁵ A discussão terminológica não é inédita, tendo estado também presente aquando da introdução do Acto Colonial. Na altura, todavia – e no seio de uma visão fortemente integradora –, considerava-se a terminologia 'colonial' «como a mais harmónica com as tradições do nosso direito público constitucional e também com a origem etimológica do termo». Para além disso, «não existindo, como já não existem em Portugal, quaisquer províncias metropolitanas, visto a sua divisão ser em distritos administrativos, - como é que, nestas condições, se hão-de chamar 'províncias ultramarinas' e não 'colónias' aos nossos domínios do ultramar?» (*in* Parecer n.º 331, acerca do Acto Colonial, do Conselho Superior das Colónias).

⁷⁶ O fim formal da discriminação, no foro legislativo, só se dá, no entanto, em 1961, com as propostas de reforma de Adriano Moreira, então Ministro do Ultramar. Neste ponto, destaque-se, a título exemplificativo, a Lei Orgânica do Ultramar Português, assim como o já referido Estatuto dos Indígenas das Províncias de Guiné, Angola e Moçambique de Maio de 1954, onde é definido o estatuto de cidadão assimilado. Trata-se da Lei n.º 2066 de 8 Junho de 1953. Na base LXXXVI, a lei proibia «1º Os regimes pelos quais o Estado se obrigue a fornecer trabalhadores indígenas a quaisquer empresas de exploração económica; 2º Os regimes pelos quais os indígenas existentes em qualquer circunscrição territorial sejam obrigados a prestar trabalho às mesmas empresas por qualquer título». Definia-se, igualmente, na mesma base, que «III. O Estado somente pode compelir os indígenas ao trabalho em obras públicas de interesse geral da colectividade, em ocupações cujos resultados lhes pertençam (...)» e que «IV. O regime de contrato de trabalho dos indígenas assenta na liberdade individual e no direito a justo salário e assistência (...). É assegurada aos indígenas liberdade de escolha do trabalho que melhor entenderem, quer de contra própria, quer de conta alheia (...). O Estado pode, porém, encaminhá-los para métodos de trabalho por conta própria que melhorem a sua condições individual e social». No Capítulo III desse texto legal (Da extinção da condição de Indígena e da aquisição da cidadania), explicita-se que, no seio da missão

Obviamente, a representatividade destes 'assimilados' era ínfima. Mateus apresenta-nos os dados: «o número de assimilados negros, em Angola, teria passado de 24 000 em 1940 para 30 000 em 1950 e para 38 000 em 1960 (...). Em 1960, negros e mestiços *civilizados* representavam cerca de 1/3 do total dos civilizados (cerca de 270 000 pessoas). Eram, na sua maioria, gente das cidades e, sobretudo, da capital: 25% dos mestiços e 35% dos negros assimilados habitavam Luanda.» (1999: 23). E, além de exígua, a representatividade restringia-se aos escalões mais baixos da sociedade. Assim, por exemplo, na Secção IV do Regulamento do Conselho Legislativo a presidir aos destinos da província, encontra-se claramente definida a primeira condição de elegibilidade para participar naquele órgão: ser-se cidadão português originário⁷⁷. Este modelo de integração minimal dos 'indígenas' manifestava-se, ainda, do ponto de vista económico, nos padrões de distribuição de rendimento. Roque *et al.* apresentam-nos dados esclarecedores a este respeito: «Com um PIB, em 1972, de cerca de 33 milhões de contos (a preços de 1963), o rendimento *per capita* era de 5.5 contos, isto é pouco menos de \$200. Mas, se isto colocava Angola em quinto lugar na África Subsahariana, depois do Gabão, Libéria, Costa do Marfim e Zâmbia, escondia, no entanto, uma forte discrepância entre os rendimentos da população branca e 'assimilada' e da restante população (cerca de 90 por cento). O rendimento da população negra rondava um pouco menos de 2.2 contos, o que significava que os brancos e 'assimilados' detinham um rendimento de cerca de 35 contos. (...) O grupo de 'brancos ricos' (empresários e técnicos), com menos de 2 por cento do total, detinha um rendimento e consumo comparáveis com grupos afins da Europa» (1991: 73).

Também do ponto de vista económico, a acumulação de capital realizada durante a II Grande Guerra, abriu novas oportunidades de investimento nas colónias, sobretudo em Angola e Moçambique. De facto, o contexto económico do pós-II Grande Guerra foi significativamente favorável, tendo impulsionado a subida das cotações de produtos coloniais, como o café e o sisal, o desenvolvimento industrial e fabril, a exploração dos recursos do subsolo, assim como um novo afluxo de colonos. Este movimento origina, na década de 50, a defesa da estratégia do «Espaço

civilizadora de inspiração integracionista, as colónias deveriam ser política e socialmente englobadas como partes integrantes de Portugal. E a integração assumia, por sua vez, claros contornos de assimilação. Segundo o corolário deste postulado, os nativos que absorvessem a língua e a cultura da metrópole e que manifestassem adesão ao projecto colonial, poderiam usufruir do mesmo estatuto e direitos conferidos aos cidadãos portugueses – pelo menos no plano abstracto da lei. Ou seja, o direito à cidadania dependia directamente do grau de aculturação demonstrado pelos sujeitos coloniais. Castro Henriques denuncia o processo de «branquização» da política colonial para designar não só o afluxo de colonos brancos, mas também «a 'branquização' do quotidiano dos africanos retirando-lhes qualquer forma de autonomia: comer, vestir, falar, rezar, trabalhar, organizar a casa segundos os modelos europeus» (2003: 14).

⁷⁷ Sub-secção I, art.º 29, alínea 1.

Económico Português». A ideia era a de criar nas colónias, especialmente em Angola e Moçambique, economias fortes que pudessem competir com os mercados externos, o que veio a ser formalizado, em 1961, pelo Decreto-lei n.º 44016 de 8 de Novembro. Instituído uma zona de comércio livre entre a metrópole e as colónias, a medida previa a criação, num período de dez anos, do espaço económico português (Ferreira, 1993)⁷⁸.

De um ponto de vista global, o período de crescimento económico que decorreu da década de 50 à crise dos anos 70, trouxe consigo um novo contexto económico para a política colonial portuguesa – pese embora as crescentes pressões da comunidade internacional no sentido de uma rejeição da colonização portuguesa. Na verdade, a novidade de tal contexto, no que se refere à política económica do Estado Novo, foi a concessão de alguma liberdade económica aos territórios ultramarinos, nomeadamente ao sector da indústria e das infra-estruturas, acompanhada pelo investimento público através dos Planos de Fomento. O ritmo de crescimento dos territórios ultramarinos acelera-se, durante os anos 60, com a liberalização económica. O caso de Angola terá sido único a este respeito, tendo sido, inclusivamente, apelidado de ‘milagre económico’.⁷⁹

Todavia, este ímpeto desenvolvimentista foi claramente baseado numa política de discriminação e sobreexploração das populações autóctones, cujo ressentimento se ia

⁷⁸ Uma outra frente de reforma da política colonial dos anos 50 referia-se à política de colonização e povoamento agrícola do ultramar com populações portuguesas. Em Angola, o reflexo directo desta política foi a criação de dois projectos - o colonato de Cela, no Centro, e o de Maiata, a sul. No entanto, o nível de fixação dos colonos esteve aquém do esperado, tal como a produção agrícola. Para além disso, «constituídos os colonatos à custa das terras das populações autóctones, acabou não só por se generalizar a insatisfação destas como, inclusive, surgiram conflitos raciais graves naquelas áreas» (Rosas *et al.*, 1994c: 486 - 487).

⁷⁹ Na verdade, se, até 1963, a taxa de crescimento do PIB atingia valores médios de 4%, daí até 1973, chega a alcançar uma média de 7%. Este crescimento deveu-se a um conjunto de factores, do qual se destacam a acção da administração portuguesa que, desde os anos 50, investe na criação de infra-estruturas e no reforço da importância do sector agrícola, com as explorações de café, açúcar e sisal, e do sector extractivo, patente na exploração diamantífera, petrolífera e de minério de ferro - ambos virados para a exportação. Mesmo o início da luta armada contra o regime colonial não inibiu de modo absoluto o crescimento da economia e a edificação de infra-estruturas. Birmingham explica como a guerra colonial deu, num primeiro momento, novo alento ao Estado Novo. Por um lado, em troca da renovação do acordo da base aérea dos Açores, «Portugal obrigou os Estados Unidos a inverterem a sua política colonial e, em vez de apoiarem o levantamento de uma burguesia nacional negra e a emancipação da tutela colonial – como haviam feito insistentemente nas colónias inglesas, francesas e belgas – os Estados Unidos deram licença a Portugal para reconquistar as suas possessões ultramarinas». E, assim, o regime de Salazar pôde discretamente desviar o equipamento militar destinado à defesa do Atlântico Norte para os palcos africanos e, restaurando o poderio bélico, permitir aos oficiais do exército português encetarem estratégias de enriquecimento paralelas, nomeadamente com o mercado negro de divisas. Simultaneamente, «um quarto de milhão de expatriados e colonos, em Angola, e metade desse número em Moçambique, construíram indústrias de serviços e unidades transformadoras como até então fora visto em poucas colónias tropicais. A indústria de construção estava próspera, o turismo chegou às instâncias do Índico, as fotografias aéreas mostravam novas explorações pecuárias, construíam-se projectos hidroeléctricos gigantescos, os camponeses brancos irrigavam os campos de arroz, os arrastões congelavam peixe, os poços bombeavam petróleo, as empresas cervejeiras multiplicavam a sua produção e o Império produzia um quarto de milhão de toneladas de café por ano, vendido em troca de dólares americanos e florins holandeses. Na década de 1960-69, a bolha não apresentava o menor sinal de ir rebentar» (1998: 219-220).

avolumando – realidade esta facilmente invisibilizada por narrativas meramente macroeconómicas. Para além disso, regido pelos desígnios do projecto do ‘espaço económico português’, a sustentabilidade de tal ímpeto só se poderia proporcionar com uma efectiva e real integração económica da metrópole e dos territórios ultramarinos – integração essa que nunca chegou a ser concretizada. Assim, a um primeiro impulso desenvolvimentista sucedeu-se um certo abrandamento do ritmo inicial. Rosas *et al* explicam esta situação da seguinte forma: «porque existia um desequilíbrio estrutural relativamente à posição privilegiada de que partia a metrópole para a constituição desse espaço. A metrópole era o centro político decisor, que concentrava as ferramentas de intervenção a nível económico e financeiro (...). Por outro, não existia, nem tão-pouco podia existir numa economia onde, apesar de tudo, imperava a livre iniciativa de particulares, um espírito de solidariedade que colocasse à frente dos interesses privados os interesses de cada uma das economias do espaço económico português. O simples facto de a economia metropolitana não poder, não querer, nem saber comprar mais às suas parceiras ultramarinas, e de com isso manter em seu favor um desequilíbrio das transacções com aqueles territórios, entrou durante um bom par de anos um maior investimento no seu desenvolvimento. O esforço integracionista no campo económico acabaria, assim, por produzir maus resultados, não só no plano das economias coloniais, como na situação política e económica portuguesa» (1994c: 494).

E, em Angola, proliferavam formas de contestação ao domínio colonial que, em face da intransigência das autoridades portuguesas, rapidamente foram desenvolvendo um cunho mais revolucionário. A estruturação das aspirações nacionalistas em movimentos de luta armada contra o colonialismo e o início da guerra colonial, primeiro em Angola, em 1961, espalhando-se rapidamente o conflito a outras colónias, veio a acelerar a queda do salazarismo⁸⁰.

⁸⁰ O conflito armado foi despoletado por uma insurreição de trabalhadores contra o trabalho forçado nas plantações do noroeste, a qual foi violentamente reprimida pelas autoridades coloniais. A versão e a violenta reacção ideológica e colonial dos eventos encontra-se retratada no livro *Braseiro da Morte*, editado em 1963. Na dedicatória a Salazar, lê-se: «Honra e glória do Portugal restaurado e projectado no mundo; (...) diplomata sério e digníssimo que impôs ao mundo pervertido de um século de traição os nossos direitos de soberania sobre as terras descobertas e construídas pelos portugueses, pioneiros das maiores conquistas e progressos de uma civilização profundamente humanista e cristã; pilar dessa civilização, orgulho de uma Pátria multissecular de quem o mundo cansado e vencido do Ocidente diariamente recebe a lição de honra que pode salvar a Latinidade nesta Europa apodrecida e vencida, a entregar-se aos verdugos do comunismo e da judiaria mundial». Terá sido esta revolta que selou a formação da FNLA, a qual, com o apoio de Mobutu, começou a organizar incursões armadas. Nesse mesmo ano, o MPLA tentou libertar prisioneiros políticos em Luanda, tendo sido, igualmente, reprimido pela administração colonial. O ataque terá sido realizado a 4 de Fevereiro – data em que é celebrado oficialmente o início da luta armada contra o colonialismo.

Narrativa III

Da queda do regime colonial

Mantendo-se irredutível nas suas pretensões, o Estado colonial viu-se num processo acelerado de perda da sua plausibilidade. Simultaneamente, essa mesma irredutibilidade produziu, como se verá, não só a transformação de uma modalidade eminentemente associativa de construção da consciência nacional em modelos mais revolucionários de reivindicação e actuação nacionalistas, como também contribuiu para a militarização progressiva dos movimentos, o que afectou irremediavelmente o nacionalismo em África Lusófona (Birmingham, 1992).

Em 1968, com Salazar doente, Marcelo Caetano é indigitado por Américo Tomás para presidente do Conselho. Caetano procura encetar, a partir de então, duas tarefas que se irão mostrar profundamente antagónicas: a modernização e a liberalização relativa, manifestas numa vontade de abrir o país à Europa, por um lado, e, por outro, na continuação da guerra colonial.

Pelo facto de Caetano não se filiar nos ideais democratas e liberais, o programa de 'liberalização relativa' aproximava-se mais de um programa de 'descompressão política' (Rosas, 1994e: 547), no qual a liberalização era um instrumento, a ser usado 'sensata e prudentemente', por forma a que os valores e os princípios do Estado Novo não se diluíssem. Tratava-se da chamada 'evolução na continuidade'. E, aos olhos de Caetano, tal significaria a necessidade de continuar o esforço de guerra, quer porque as suas convicções pessoais não passavam pela descolonização, quer porque a admissão de tal possibilidade suscitaria, por parte da ala política da direita, ameaças de golpe de Estado e de guerra civil (Rosas, 1994e)⁸¹.

Na tentativa de liberalizar, mantendo a guerra colonial, Caetano procede, em 1970, à desconstrução do paradigma colonial salazarista, refutando as justificações até então vigentes, nomeadamente a que se apoiava sobre a ideia de uma 'missão civilizadora' e a que fazia depender a independência nacional do destino das colónias. E, de facto, num primeiro momento do seu mandato, considerava a continuação da guerra como um mal necessário para ganhar tempo para defender as populações brancas que não deveriam ser abandonadas à sua sorte, e, ao mesmo tempo, para se preparar uma solução gradual de autonomia progressiva. Na verdade, este princípio de 'autonomia progressiva', seria reconhecido, em 1971, por uma

⁸¹ Ver também, EISA, 2005^a.

revisão constitucional, e, em 1972, pela nova Lei Orgânica do Ultramar e dos Estatutos Territoriais, pela qual se estabelece que

*As províncias ultramarinas são parte integrante da Nação, com estatutos próprios como regiões autónomas, podendo ser designadas por Estados, de acordo com a tradição nacional, quando o progresso do seu meio social e a complexidade da sua administração justifiquem essa qualificação honorífica*⁸².

O irrealismo de tal intento acabou por levar a que, a partir dos anos 70, se optasse pela continuação da guerra colonial sem uma efectiva liberalização de Portugal. Mas os primeiros impulsos para a liberalização, nomeadamente política, tinham já acendido os ânimos e as esperanças de uma mudança real de regime. Múltiplos segmentos sociais - estudantes; católicos progressistas; oposições de esquerda, comunidades exiladas das elites e dos estudantes africanos -, reclamavam agora abertamente o fim da guerra colonial.

Ao reforço da repressão e da utilização da polícia política, respondeu-se socialmente com a radicalização da oposição ao regime. Na verdade, o esforço de guerra impunha à economia e à sociedade portuguesas e coloniais sacrifícios insuportáveis⁸³. O endurecimento da clivagem entre as posições originou um questionamento profundo sobre a pertinência e a viabilidade do marcelismo. De facto, a recusa marcelista em aceitar uma solução política para a guerra, conduziu a oficialidade intermédia - os capitães -, a crer que o fim do conflito passaria inexoravelmente pelo fim do regime.

Não cabe aqui fazer a resenha dos últimos momentos marcelismo. De qualquer forma, há que destacar a publicação do livro de Spínola, *Portugal e o Futuro*. Nele, Spínola reafirmava a impossibilidade de uma solução militar para o conflito, retirando ao exército toda a motivação e crença sobre a legitimidade do mesmo:

...impõe-se desde já o reconhecimento de princípios fundamentais, alguns dos quais considerados até aqui autênticos tabus. E o primeiro deles é o da franca aceitação do direito dos povos à autodeterminação (1974: 146).

⁸² Lei n.º 5/72 de 23 de Junho, Capítulo II, Base II, artigo 1. Em Dezembro desse ano, é publicado o Estatuto Político-Administrativo da Província de Angola (Dec.- lei n.º 544/72 de 22 de Dezembro). Recebendo o título honorífico de Estado, Angola e Moçambique eram dotados com governos, assembleias legislativas e tribunais próprios.

⁸³ «In 1974 some 140 000 troops, 80% of its military resources, were committed to Africa (...) This manpower was obtained through conscription of Portuguese youths, which proved to be extremely unpopular» (EISA, 2005a: 2).

O livro constituiu, assim, o aval final para a concretização do movimento dos capitães: a queda do regime e o fim da guerra. O golpe final de misericórdia foi dado a 25 de Abril de 1974.

Entre Abril de 1974 e o chamado 'Verão quente' do mesmo ano, debateu-se intensamente a questão da descolonização. As estratégias defendidas para a descolonização e a própria natureza desta não eram objecto de consenso. Num primeiro momento, o programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) advogava o faseamento da descolonização. Todavia, esta perspectiva gradualista foi rapidamente substituída por uma no sentido de conferir a independência o mais rapidamente possível⁸⁴. O acumular da pressão, tanto interno, como no plano externo, acabou por precipitar a transferência da soberania.

Mas o debate sobre a descolonização continuou aceso. Enquanto que, nos meses seguintes, o Governo tentava implicar a ONU no processo de descolonização como forma de a co-responsabilizar, o MFA considerava que tal constituía uma ingerência na condução do processo. O MFA defendia, pois, uma via de negociação directa com os movimentos de libertação, acabando, assim, por desempenhar um papel decisivo na definição dos interlocutores para negociar o cessar-fogo, a paz e a transferência de soberania.

A definição dos interlocutores africanos é uma questão relevante. Na perspectiva militar do MFA, os interlocutores 'naturais' seriam os movimentos envolvidos na luta armada nos diferentes teatros de guerra. Estes últimos, por sua vez, não acederiam ao cessar-fogo sem a obtenção da independência. Neste braço de ferro, a transferência da soberania realizou-se através dos movimentos armados⁸⁵.

⁸⁴ Tal mudança deveu-se à pressão exercida pelos militares do MFA em Lisboa e nas colónias, mas também à pressão da comunidade internacional que se começou a sentir imediatamente a seguir à investidura de Spínola como presidente da República. De facto, a admissão do princípio da independência célere através dos movimentos de libertação já reconhecidos pela OUA (Organização de Unidade Africana) e pela ONU, jogou aqui um papel de relevo. Para Ferreira, «a indefinição do I Governo Provisório quanto ao destino a dar aos territórios sob a administração portuguesa levou o presidente da Comissão de Descolonização da ONU, Salim Saline, a pedir a Portugal, em fins de 1974, que se pronunciasse a favor da independência dos territórios africanos, iniciando negociações com os movimentos de libertação, considerados os verdadeiros representantes desses povos» (1993: 57).

⁸⁵ Autores como Ferreira (1993) consideram que a definição destes movimentos como interlocutores tem, assim, mais a ver com o facto de terem adoptado a via militar para impor a independência, do que com questões relacionadas com ideologias esquerdistas. O peso de uma legitimidade revolucionária adquirida precisamente com o envolvimento na luta armada é também sublinhado por Heimer (1980) quando refere que, a 18 de Setembro de 1974, cerca de 500 oficiais das Forças Armadas se reuniram em Luanda e reafirmaram a necessidade de a descolonização ser realizada através dos três movimentos de libertação, por considerarem que o envolvimento destes na luta contra o poder colonial lhes conferia uma legitimidade revolucionária. Simultaneamente, em Lisboa, Spínola pretendia encarregar-se pessoalmente do caso angolano. Na verdade, três dias antes da reunião de Luanda, Spínola encontra-se com Mobutu na Ilha do Sal para discutir temas como a questão de Cabinda e possíveis contactos com Holden Roberto no sentido de se estabelecer um cessar-fogo no norte de Angola. Em África, este encontro foi interpretado como um apoio à FNLA para que esta avançasse sobre Angola. A condução da descolonização por Spínola foi bem recebida pelas comunidades brancas, pela

Entretanto, em Angola, os movimentos de libertação foram delineando as suas posições, tendo em vista a iminência da independência. A UNITA já tinha aceite formalmente o fim das hostilidades em Junho de 1974 e, a partir do 28 de Setembro, após uma reunião com o general Rosa Coutinho, desenvolve a sua actividade em cidades como Lobito e Benguela, marcando, igualmente, presença em Luanda. A FNLA continuou, após o 28 de Setembro, a penetração no interior norte de Angola. No mês seguinte, em Outubro, depois de uma reunião com Mobutu e com o MFA em Kinshasa, acede ao cessar-fogo com Portugal.

Por seu turno, desenvolvendo relevantes manobras políticas, como a ocupação da Câmara Municipal de Luanda a 16 de Outubro de 1974, onde instalou uma comissão administrativa em lugar da antiga vereação que era anterior ao 25 de Abril⁸⁶ – o que lhe proporcionou alguma base de sustentação à sua dominação futura da capital –, o MPLA assina o acordo de cessar-fogo com Portugal a 21 de Outubro de 1974. A partir desse momento, «o MPLA vai encetar uma estratégia de implantação política do ‘poder popular’, organizada a nível de bairro, de empresa e da ocupação de municípios. Depois vai estender as suas actividades aos centros urbanos nas áreas habitacionais dos Quimbundos e dos Bancongos» (Ferreira, 1993: 72).

FNLA e pela UNITA. De facto, «esta tentativa de Spínola é uma das últimas oportunidades para a representação política autónoma dos colonos portugueses no processo de independência de Angola» (Ferreira, 1993: 72). Spínola dedica-se, de facto, à descolonização angolana, tendo criado, inclusivamente, a Comissão Nacional de Descolonização. O 28 de Setembro precipita, no entanto, a sua demissão, formalizada a 30 do mesmo mês, e a sua substituição por Costa Gomes. A tentativa de conduzir pessoalmente o caso de Angola terá sido uma causa importante para a falta de apoio militar a Spínola no 28 de Setembro.

⁸⁶ Esta estratégia, juntamente com a organização do poder popular, facilitaram, posteriormente, o controlo do porto de Luanda pelas forças do MPLA

Capítulo II

Do nacionalismo

Uma análise prévia das modalidades de resistência à ordem colonial constituirá uma primeira etapa da discussão conducente à problematização do nacionalismo angolano moderno. Todavia, tal problematização apenas se tornará frutuosa se, ancorada em esforços de contextualização histórica, permitir a compreensão da estruturação da arena da luta anti-colonial.

Neste sentido, a evolução do nacionalismo angolano deverá ser inserida numa perspectiva histórica que iluminará os processos de formação policêntrica do espaço político que Angola veio a dar corpo.

Salientando-se o carácter policêntrico deste espaço, serão enfatizadas três ordens de análise: em primeiro lugar, a centralidade desempenhada por processos de diferenciação social e cultural postos em marcha por aquilo a que Pestana (2002) denomina de ocidentalização, longa e progressiva, das estruturas de poder endógenas dos territórios que integram Angola. Tais processos estão, por seu turno, ligados à própria dominação colonial que, com diferentes ritmos e actuações, contribuiu para a diferenciação das trajectórias de diversos segmentos sociais.

Tal conduzir-nos-á, em segundo lugar, a identificar a formação de distintas elites que, assinalando essa estruturação policêntrica do espaço político, são, simultaneamente, resultado dos processos atrás referidos e factores de peso na produção dos antagonismos e rivalidades que imprimiram tão forte carácter na luta anti-colonial e que se reflectiram tão agudamente na história do pós-independência. Discutir-se-ão, portanto, as principais linhas de fractura entre os movimentos de libertação como produtos de diferentes trajectórias históricas, sociais e culturais dessas elites⁸⁷.

Por fim, e dado o nosso enquadramento temático, serão abordados, em terceiro lugar, os reflexos de tais processos na formação e afirmação do sistema de poder do Movimento Popular para a Libertação de Angola, dando-se, especial atenção à forma como as suas frágeis fundações, traduzidas por ondas sucessivas de contestação interna, colocaram ao sistema de poder em formação desafios particulares. As

⁸⁷ cf. Birmingham 1992, 1995, 2002, entre outros. Nestas linhas de fractura, o fenómeno de etnicização do político opera como arsenal das disputas entre aqueles, e não como causa original ou natureza essencial das divisões do nacionalismo angolano.

respostas dadas a estes desafios, por seu turno, moldaram profundamente a natureza do exercício de poder – processo este de extrema relevância para a compreensão dos modos de produção e reprodução do poder em Angola pós-colonial.

Narrativa I

Da resistência

Procurando criar e fortalecer as condições da viabilidade da sua dominação, a construção e a sistematização da presença portuguesa, via Estado colonial, introduziu e motivou um substancial aumento de complexidade do seu ambiente de existência – mormente nos espaços coloniais –, ambiente este que se foi revelando cada vez menos disciplinável ou domesticável, à medida que proliferavam distintas formas de contestação ao domínio colonial. Neste sentido, a presença portuguesa foi acompanhada pelo aumento, também ele crescente, da improbabilidade da sua (re)produção.

Num contexto de repressão e autoritarismo, de assimilação, de subjugação e de exploração, foram emergindo, de facto, formas relativamente organizadas de oposição ao regime colonial, as quais participaram na construção da consciência nacionalista que os futuros movimentos de libertação vieram a desenvolver.

Analisando os processos conducentes à eclosão de resistências activas e à emergência de movimentos nacionalistas, Gonçalves, por exemplo, desenvolve uma pertinente concepção de nacionalismo como «movimento social e cultural que encontra na reivindicação nacional dos símbolos a própria exigência de um Estado Nacional, uma construção ideológica» (2003: 19). E, nesta óptica, identifica as principais expressões da consciência nacionalista em Angola.

Os movimentos literários terão jogado aqui um papel de relevo ao enunciar e problematizar a identidade africana, juntamente com uma noção de consciência nacional⁸⁸. Outra expressão relevante tomou a forma de um movimento associativo de

⁸⁸ A este nível, a obra emblemática, datando de 1901, foi *Voz de Angola Clamando no Deserto, Oferecida aos Amigos da Verdade pelos Naturais*. Esta obra colectiva emerge de um profundo sentimento de injustiça da comunidade de velhos assimilados que, na época, começava a ser subjugada e secundarizada por Portugal, seduzido pelo sonho de um império agora africano. Representante também desta comunidade de velhos assimilados, António de Assis Júnior foi outra voz de relevo na construção da consciência nacionalista no início do século XX. Banido, em 1971, pelas autoridades coloniais para o interior de Angola, após ter prestado apoio jurídico a proprietários negros que tinham entrado em conflito com colonos bancos, António de Assis dedicou-se à escrita, com a qual «struggled to find the legitimacy of his African roots, while at the same time speaking to an increasingly white-dominated society. The myth of colonial benevolence was explicitly challenged, and the alleged barbarity of African custom was unravelled and explained in psychological terms. The importance of dreams, the symbolism of animals, the therapeutic role of funerals, the place of shrines and pilgrimages in a multi-cultural community, all were portrayed. Assis was a pioneer in leading the Angolan creoles back from a colonial identity to an African

cariz cívico e cultural, de onde se destaca, a título de exemplo paradigmático, a Liga Nacional Africana⁸⁹. A Liga chegou a ser legalizada pelas autoridades coloniais em 1930⁹⁰. Apesar da sua actuação ser, nesta altura, bastante limitada e de as autoridades coloniais imporem uma «política de bom comportamento», os seus membros buscavam o magno objectivo de «adquirir a cultura e a consciência nacional, armas para futuras lutas» (Rocha, 2003: 71). Por fim, Gonçalves salienta o papel dos movimentos nativistas e messiânicos que, com uma forte implantação em meio rural, exerceram uma profunda influência na oposição ao regime e na formação da consciência nacionalista⁹¹.

As referências do nacionalismo oitocentista e do início do século XX e a emergência de tão diversificadas manifestações de resistência, ressentimento, crítica e rebeldia, foram confluindo num espaço social autoritariamente disciplinado e racialmente hierarquizado. E a esta efervescência, a qual ia perdendo o seu carácter latente, adicionava-se a rejeição generalizada da dominação colonial. Na verdade, no pós II Grande Guerra, a onda de contestação ao colonialismo e as reivindicações pela independência assolavam o continente africano e a Ásia.

E é precisamente neste contexto de turbulência e de pressão que Portugal, ignorando mudanças sociopolíticas próximas da implosão, reforça, como observado, a sua presença em África, intensificando o controlo sobre as colónias e a repressão das manifestações nacionalistas. Mas aquilo que foi pensado pelas autoridades coloniais como estratégia de auto-preservação, ao assentar autisticamente em posições irredutíveis (que reformulações jurídicas do projecto colonial não ocultavam, nem tão pouco dissimulavam), alimentou apenas a turbulência que pretendia capturar e eliminar. E, na verdade, a filosofia integracionista de Portugal, que culminou com a decisão de 1951 de tornar as colónias províncias ultramarinas, atçou o ímpeto nacionalista que se traduziu na emergência e na organização dos diversos movimentos de libertação.

one» (Birmingham, 1992: 13). Isabel Castro Henriques refere também o papel de Assis Júnior nas tentativas dos nativistas em produzir uma visão identitária especificamente angolana (2003). Ainda neste âmbito, destaque para o jornal *O Negro*.

⁸⁹ Fundada por José Cristino Pinto de Andrade, Manuel Inácio Torres Vieira, Gervásio Ferreira Viana e Sebastião José Costa.

⁹⁰ A legalização terá tido o intuito de exercer um controlo mais eficaz da associação e dos seus representantes.

⁹¹ De facto, integrando a filosofia do movimento de Kimpa Vita (chefe tradicional da província de Soyo, no noroeste de Angola, do princípio do século XVIII e que deu origem a um movimento proto-nacionalista), desenvolveram-se, durante a primeira metade do século XX, vários movimentos de contestação social e política, como foi o caso do Kimbanguismo, fortemente reprimido pela administração colonial do início dos anos 20, como foi também o caso dos matsouanismos e do Mayangi/ Nlevo, nos anos 30, e, por fim, do Tokoísmo, cuja difusão se fez sentir mais tarde, sobretudo a partir dos anos 50 (Birmingham, 1992; Gonçalves, 2003).

Em Angola, a reacção nacionalista fez-se sentir com maior expressão assim que o estatuto provincial das colónias foi publicado. No entanto, já em meados da década de 40, teriam começado a realizar-se, em Luanda, reuniões de jovens com o objectivo de se organizarem e de se envolverem em actividades sociais e políticas, tendo muitos deles uma experiência prévia de participação organizada na Liga Nacional Africana⁹².

No seu conjunto, a oposição ao domínio colonial, sobretudo a partir dos anos 50, foi marcada pela diversidade das reivindicações nacionalistas e por um crescente carácter revolucionário. De facto, entre os anos 50 e o início da década de 60, foram vários os movimentos reivindicativos e libertadores que floresceram.

Num ambiente de pós-guerra, é lançado, em Luanda, em 1950, por um grupo de intelectuais, o movimento *Vamos Descobrir Angola*⁹³. O movimento inseria-se na corrente cultural que entretanto despontava – ‘Novos Intelectuais de Angola’ – corrente esta que emergia das actividades culturais desenvolvidas pela ANANGOLA – Associação dos Naturais de Angola⁹⁴.

Todavia, nem a ANANGOLA, nem a Liga Nacional Africana se apresentavam aos olhos das novas gerações de angolanos como os nichos ideais para o desenvolvimento de aspirações que iam ganhado contornos mais revolucionários: por um lado, a ANANGOLA prosseguia uma política de compromisso para com o poder colonial, e, por outro, a Liga ia assumindo um carácter algo elitista, sendo eminentemente frequentada por aquilo a que Rocha denomina de «aristocracia africana» (2003: 73)⁹⁵. Mário Pinto de Andrade discute criticamente a filosofia prevalecente na Liga. Ao reportar-se a uma entrevista a José Magalhães, presidente da organização, onde este terá explicitado tal filosofia⁹⁶, Pinto de Andrade conclui que

⁹² Amândio César, *Angola 61*: 97, *cit in* Mateus, 1999: 54. De acordo com Mateus (1999), em 1948, foram assinaladas três organizações secretas autónomas: o Comité Federal Angolano do Partido Comunista Português, a Comissão de Luta das Juventudes Contra o Imperialismo Colonial em Angola e Angola Negra. Estas organizações apresentavam já claros propósitos independentistas, como se pode verificar a partir da leitura de um dos documentos, impresso e distribuído em Luanda, da autoria da Comissão de Luta das Juventudes Contra o Imperialismo Colonial: «utilizar as associações legais para desenvolver actividades destinadas à grande massa africana; reduzir as fronteiras entre angolanos civilizados e não civilizados; desenvolver uma campanha contra o analfabetismo; dar um sentido nacionalista às obras culturais de jovens talentosos; enfim, fazer propaganda a favor da independência de Angola». Ver também Medina, 2003.

⁹³ No qual se destacam figuras, como a de Viriato da Cruz. Nascido em Março de 1928 em Porto Amboim, Viriato da Cruz é filho de Abel Cruz, proprietário mestiço abastado. Conhecedor profundo da cultura marxista, cedo desenvolveu actividades culturais que acabariam por desembocar num forte envolvimento com reivindicações revolucionárias, estando associado à génese do MPLA.

⁹⁴ *Na'Angola*, ‘filhos de Angola’, em Kimbundu. Criada sensivelmente na mesma altura que a Liga Nacional Africana, a associação assumia uma posição reformista e de compromisso para com o poder colonial. Por esse motivo, jovens, como António Jacinto e Viriato da Cruz, que a frequentavam e que tinham lançado a revista *Mensagem* e a corrente cultural ‘Novos Intelectuais de Angola’, acabaram por a abandonar.

⁹⁵ Esta ‘aristocracia africana’ era composta por famílias da pequena burguesia angolana, descendentes dos ‘velhos assimilados’, e das quais se salientavam os nomes Andrade, Van Dúnem, Carreira e Minga.

⁹⁶ No excerto da entrevista, transcrito por Pinto de Andrade, o presidente da Liga considerava que a «missão que presentemente compete ao povo português é o que faltou fazer a seguir às conquistas: converter os domínios ultramarinos de simples possessões que eles têm sido até agora em verdadeiros

«essa defesa de uma política de ‘cultura e cooperação’ (...) acompanha-se da ilusão sobre o carácter perfectível da administração portuguesa» (1996: 122).

Assim, no decorrer dos anos 50, duas tendências distintas de reacção para com o colonialismo começaram a tomar corpo: uma tendência reformista, advogada pelas gerações mais velhas e que colocava a ênfase na necessidade de prosseguir uma luta legal contra a regra colonial, e uma segunda tendência de pendor revolucionário⁹⁷. Esta última defendia a transformação destas associações em organizações de massa capazes de encetar uma luta real e efectiva contra o colonialismo⁹⁸.

A consciência da ameaça ao poder colonial, trazida pela multiplicidade destas formações e iniciativas, está bem patente nas palavras de Silva Cunha, que viria a ocupar o cargo de Ministro do Ultramar e da Defesa. No discurso proferido na Semana do Ultramar, em 1959, considerou que a política colonial

...sofre perigosas limitações e pode ser gravemente atingida. (...) Não é pessimismo exagerado prever a possibilidade de os movimentos de emancipação, pacíficos ou violentos, (...) influenciarem a imaginação (...) das gentes africanas e fazerem surgir entre elas quem queira chefiar movimentos semelhantes. As condições gerais (...) não permitem que tais movimentos surjam sob a forma de organizações políticas activas (...). Podem, porém, manifestar-se revestindo a forma de movimentos clandestinos que

prolongamentos da Pátria no sentido espiritual, no sentido da cultura; de tal forma que Portugal e colónias, em vez de serem um proprietário e as suas terras – que ele explora – constituam um grande ser colectivo, autónomo, política e economicamente, uma pátria maior, onde circula a mesma vida espiritual e a mesma vida económica. Numa palavra, é colonizar, na acepção de civilizar não somente no sentido material, mas no sentido de cultura» (cit in 1996: 122).

⁹⁷ Na qual se integram nomes como Ilídio Machado, Matias Miguéis, Viriato da Cruz, André Franco de Souza, Higinio Aires e Liceu Vieira Dias.

⁹⁸ Desta tendência em rápida gestação, não ficou alheia a polícia secreta portuguesa que, entretanto, fora introduzida nas colónias, tornando-se numa poderosa arma da dominação colonial. A polícia política foi introduzida em 1957 com a missão de «monitor political attitudes, especially the democratic aspirations of white dissidents, but subsequently also the nationalist causes espoused by mixed-race and black middle class activists and their white sympathisers. The police came to be profoundly feared for their lethal methods of torturing their suspects in a manner which had the maximum degree of social and political reverberation» (Birmingham, 1992: 102). O reforço da qualidade revolucionária destes grupos que foram rompendo com um passado de legalismo que caracterizava as organizações precedentes, é correlacionada por Mateus (1999) com o envolvimento do Partido Comunista Português (PCP). Nesta versão dos acontecimentos, núcleos comunistas angolanos, com o auxílio do PCP, terão criado, em 1955, o Partido Comunista Angolano (PCA). Tal assunção não é, porém, consensual, alertando a própria autora para interpretações díspares. Neste sentido, cita o caso de Mário António – activista político, poeta e historiador – para quem a criação dessa formação partidária ter sido iniciativa sua, de Viriato da Cruz e de António Jacinto, sem o envolvimento do PCP. E, de facto, a tese do envolvimento do PCP como factor determinante não é também partilhada por Rocha. Para este, o período que decorre entre 1955 e 1959 foi um de génese, de natureza sobretudo endógena, do nacionalismo angolano moderno. Para o autor, tal período terá sido profundamente marcado pela «passagem qualitativa de movimento cultural e associativo, a partir de posições de compromisso com as autoridades coloniais (...) para a fase organizacional primitiva de movimentos nacionalistas» (2003: 113). De qualquer modo, a fraca aceitação do PCA, atribuída por Rocha à sua orientação marxista, motivou a sua substituição pelo Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola (PLUAA), fundado em 1956 – um ano depois do PCA ter sido formado. Sob a direcção de Viriato da Cruz, Idílio Machado, António Jacinto e Mário António de Oliveira, fundadores do PCA, o PLUAA pretendia ser uma organização de massas que o partido comunista existente controlaria. Sendo apreendido como sendo apenas uma nova versão do PCA, o projecto PLUAA não colheu sucesso.

*encobertamente procurem preparar as massas para, num momento dado, se lançarem na desordem e agitação*⁹⁹.

A transição de um modelo associativo de reivindicação nacionalista para um modelo de cunho cada vez mais revolucionário tem sido simbolizada pelo lançamento, em 1956, do MANIFESTO¹⁰⁰ – documento histórico do nacionalismo angolano, cuja redacção tem sido predominantemente atribuída a Viriato da Cruz, e que, apelando à luta contra o colonialismo, é descrito como o marco do início do nacionalismo angolano moderno.

A fractura, enunciada e problematizada por autores como Rocha, entre gerações mais jovens que vão investindo nas suas pretensões um carácter mais revolucionário e uma geração de *mais velhos* que optam por uma linha mais conservadora de actuação, é, certamente, relevante – sobretudo quando se trata de compreender a transfiguração do amparo associativo e de orientação ‘legalista’ das reivindicações nacionalistas em organizações que se definem por ideais propriamente revolucionários. Todavia, ao restringir-se ao meio social urbano das comunidades crioulas de Luanda e ao não abarcar suficientemente a questão da diferenciação historicamente produzida das trajectórias de distintos segmentos sociais, esta leitura, por si só, priva-se de uma visão mais abrangente sobre a globalidade do nacionalismo angolano. Tal visão torna-se, por conseguinte, indispensável para se proceder a uma caracterização e compreensão das dinâmicas que se vieram a observar não só no plano da luta armada contra o colonialismo, como também ao nível da estruturação do espaço político de Angola independente. É este o ponto da análise que se segue.

Narrativa II

Do nacionalismo

A evolução do nacionalismo angolano moderno é caracterizada pela complexidade, pela multiplicidade e pela fragmentação dos movimentos, advindas da rivalidade assaz competitiva e excludente de elites com distintas trajectórias históricas, sociais e culturais e dos seus respectivos projectos nacionalistas. Esta espécie de

⁹⁹ *Cit in* Mateus, 1999: 92.

¹⁰⁰ «O que marcou essa transição, essa ruptura com os métodos anteriores, foi certamente o MANIFESTO de 1956 (...). Foi a fase planfetária marcada não só pela actividade de movimentos de cariz nacionalista marxista ou católico, mas também pela influência dos grupos ligados à UPA» (Rocha, 2003: 113). A UPA – União dos Povos de Angola, será tratada posteriormente. Os grupos a que o autor se refere são o Exército de Libertação Nacional e o chamado Grupo dos Enfermeiros.

‘estilhaçar’ do nacionalismo angolano insere-se, como se verá, numa dinâmica histórica de longa duração, e foi abordada por Chabal (2002) através de uma grelha de análise que pretende capturar as principais linhas de ruptura entre os diversos movimentos de luta contra o colonialismo em África Lusófona – grelha essa que poderá auxiliar na compreensão das fricções irreduzíveis que moldaram as relações entre aqueles.

Chabal propõe, pois, a distinção analítica dos movimentos anti-coloniais em África Lusófona em três categorias¹⁰¹. Uma primeira categoria diria respeito aos ‘movimentos modernizadores’, cuja característica principal seria a defesa de uma visão universalista e modernizante sobre o projecto da independência. Uma segunda categoria incluiria os ‘movimentos tradicionalistas’, para quem as realidades sociopolíticas africanas únicas deveriam ser preservadas. A sua visão de África independente enfatizava, por isso, a especificidade africana em detrimento de uma concepção universalista e modernizante¹⁰². Na maioria dos casos, rejeitavam o socialismo, assim como qualquer ‘ideologia importada’, questionando, por essa razão, a legitimidade dos modernizadores em termos de herança africana¹⁰³. O relativo sucesso do PAIGC – Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde, e da FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique, fez com que os movimentos tradicionalistas destas colónias não se conseguissem afirmar. O resultado dominante, sobretudo em Moçambique e Guiné, consistiu, para o autor, na cooptação dos tradicionalistas pelos partidos modernizadores, ou no seu posicionamento na margem da arena política, integrando as correntes do etno-nacionalismo (apresentando estas uma dimensão mais propriamente étnica), as quais corresponderiam à terceira categoria definida pelo autor.

Cremos, no entanto, que o valor heurístico da tipologia proposta por Chabal ganhará apenas vida a partir do momento em que se constrói uma compreensão das trajectórias que historicamente foram conduzindo os diferentes movimentos de libertação a adoptar acervos distintos de valores e reivindicações. É, pois, a trajectória social dos diferentes grupos em presença e as suas diferentes experiências do domínio colonial que poderão explicar a adopção de perfis, na terminologia de Chabal, modernizantes e tradicionalistas.

¹⁰¹ As especificidades dos movimentos de libertação das ex-colónias portuguesas não deverão, porém, obscurecer o facto de que várias das suas características serem, em diversos aspectos, similares àquelas encontradas noutros processos de descolonização, pese embora distância temporal que os separa.

¹⁰² Refira-se, ainda, que um traço distintivo destes movimentos seria o facto de apresentarem um menor grau de assimilação relativamente à ordem colonial portuguesa. Ao relacionarem-se com os contextos sociopolíticos locais, nomeadamente com as chefaturas, detinham, todavia, e num primeiro momento, um maior enraizamento no mundo rural do que no mundo urbano.

¹⁰³ O autor considera que a categoria dos movimentos modernizadores era encarnada em Moçambique pela FRELIMO, e, em Guiné e Cabo Verde, pelo PAIGC.

Das dinâmicas da luta contra o colonialismo

A análise das dinâmicas anti-coloniais em Angola afigura-se como tarefa de suma importância, na medida em que permite inferir sobre a viabilidade de uma desejável união política que pudesse escorar os futuros processos de constituição do Estado-Nação, assim como permite melhor compreender a natureza centrífuga das principais forças políticas.

O projecto nacionalista em Angola enfrentava obstáculos de grande complexidade¹⁰⁴. E, de facto, na ausência de um consenso sobre o projecto nacional a ser implementado, a legitimidade de qualquer movimento anti-colonial em Angola nunca atingiu um estatuto de reconhecimento unânime. Nestas condições, cedo o objectivo independência perdeu o potencial de agregar as diversas demandas, o que desvelou a preponderância de um outro objectivo latente: o de assegurar o poder na Angola independente. Nesta óptica, a guerra iniciada em 1961 não tinha apenas um carácter anti-colonial, constituindo-se, desde logo, como luta pelo poder da futura Angola independente.

A intransigência de cada movimento, eliminando qualquer possibilidade concreta e efectiva de levar a cabo compromissos comuns, desembocou numa política de 'tudo ou nada'. Este antagonismo rapidamente foi cristalizado e absolutizado logo no período inicial da luta armada contra o colonialismo com a forte polarização do palco nacionalista, num primeiro momento, entre o MPLA e a FNLA. O carácter irreductível de Holden Roberto transformou, por exemplo, as várias tentativas de aproximação do MPLA – motivadas pela sua debilidade político-militar e pela necessidade de se fortalecer mediante a construção de alianças estratégicas – em malogros sucessivos. Assumindo uma postura de rejeição contra a elite mestiça e cosmopolita de Luanda que o MPLA encarnava, ocupando uma posição de força e usufruindo uma imagem de reconhecido líder nacionalista na arena política africana e angolana, Holden Roberto escusava-se ao entendimento com o MPLA¹⁰⁵.

¹⁰⁴ Chabal (2002) refere, inclusivamente, que o caso angolano constitui-se como o extremo oposto das dinâmicas de luta anti-colonial registadas na Guiné Bissau, onde a mobilização política em torno de uma visão sobre a independência ganhou consenso e permitiu uma certa unificação dos esforços anti-coloniais.

¹⁰⁵ De facto – e apenas para enunciar algumas dessas aproximações –, em Julho de 1960, a direcção do MPLA lança, a partir da sua base em Conackry, um apelo à unidade das organizações nacionalistas angolanas que saiu gorado; em Novembro desse ano, é constituída em Leopoldville uma efémera frente comum composta, entre outras organizações, pelo MPLA e pela UPA (União das Populações de Angola), a qual, dias depois, é abortada por Holden Roberto; um mês depois, Mário de Andrade, então presidente do MPLA, propõe outra frente comum com a UPA e, em Maio de 1961, entrega a Holden Roberto um projecto de estatutos e um programa mínimo para uma futura Frente de Libertação de Angola, aos quais Holden Roberto não dá seguimento; em 1962, depois do massacre de uma coluna do MPLA pelas forças de Holden Roberto, Agostinho Neto, já presidente, sugere a união dos dois

Pouco depois, a dissidência de Savimbi da FNLA e a subsequente a criação da UNITA exacerbaram esta situação de atomização e antagonismo crescentes. Porque é que Angola permaneceu com estas divisões ao nível da luta anti-colonial?

Responder a esta questão significa identificar e problematizar as condições que, em Angola, produziram e alimentaram uma situação de fragmentação competitiva entre as diferentes facções. Neste âmbito, é conhecida a influência poderosa que o jogo de forças da comunidade internacional desempenhou na produção e reprodução do conflito. Mas, neste momento, centrar-se-á a atenção naquilo que se poderá denominar de factores endógenos, os quais se referem às condições que produziram e, até certo ponto, sedimentaram uma forte competição e segmentação social que, simultaneamente, trespassou, estruturou e foi estruturada na e pela arena política. Messiant bem salientou a preponderância destes factores ao demonstrar que «la division du nationalisme angolais doit être analysée comme traduisent la compétition entre diverses elites pour le pouvoir, qui va s'exercer d'abord dans le mouvement nationaliste. Cette rivalité se fonde essentiellement sur des différences sociales et culturelles dues au développement historiquement et spatialement inégal de la colonisation portugaise» (1994: 161)¹⁰⁶. E é esta contextualização de maior profundidade e, simultaneamente, de mais amplo espectro que permitirá obviar e complementar os limites das leituras que enfatizam a emergência de aspirações nacionalistas revolucionárias como produto, por exemplo, de cisões geracionais.

Dimensões das fracturas

A experiência do colonialismo moldou as dinâmicas e as estruturas sociais autóctones, o que teve os seus efeitos ao nível da emergência e da actuação dos movimentos de libertação. Tais efeitos podem ser traçados à diferenciação dos espaços sociais, culturais e económicos de Angola, a qual foi sendo, na realidade, produzida pela história e pela implementação da ordem colonial durante os séculos XIX e XX¹⁰⁷.

De modo sumário, Angola possui três grandes grupos etnolinguísticos, os

movimentos contra o inimigo comum: o colonialismo português. Holden Roberto falta ao encontro, derrotando a perspectiva de uma possível aliança. Agostinho Neto recusa-se, a partir desse momento, a integrar a FNLA e acusa Holden Roberto de ser um agente do imperialismo americano, cristalizando definitivamente o antagonismo. Para mais detalhes, ver Mabeko-Tali, 2000.

¹⁰⁶ Ou seja, analisar-se-á como as divergências históricas e políticas e como diferentes experiências da luta contra o colonialismo conduziram, como se verá, à futura instauração, aquando da independência, de dois modelos de sociedade e de duas culturas de poder distintas sob a égide, por um lado, do MPLA, e, por outro, da UNITA.

¹⁰⁷ cf. Messiant, 1992; Birmingham, 1992, 2002; Mabeko-Tali, 2000, entre outros.

quais, todavia, não são homogêneos do ponto de vista cultural e linguístico. Esses grupos são os Ovimbundus, os Mbundos e os Bakongos. Os Ovimbundos, de língua Umbundo, concentravam-se tradicionalmente nas províncias do Huambo e do Bié no planalto central. De acordo com o Censo de 1960 – o último a fornecer este tipo de informação -, os Ovimbundu constituíam 38% da população de origem africana¹⁰⁸. Os Mbundos, de língua Quimbundu, ocupavam historicamente as zonas das províncias de Bengo, Kuanza Norte, Luanda, Malange e parte norte de Kuanza Sul. O desenvolvimento de Luanda como capital colonial e, posteriormente, como principal centro industrial, aproximou os Mbundos de uma cultura urbana europeia, o que gerou uma rápida mudança linguística e cultural¹⁰⁹. O terceiro maior grupo é o dos Bakongo, cuja língua é o Quicongo. Centrava-se, sobretudo, nas zonas do noroeste (Zaire, Uíge e Cabinda), contíguas ao Congo-Brazaville e à actual República Democrática do Congo¹¹⁰.

Sendo já heterogêneo o espaço que Angola veio a encarnar, a questão é que a infiltração da presença portuguesa, num primeiro momento, e a edificação do domínio colonial, num segundo momento, contribuíram significativamente para a diferenciação, historicamente produzida, dos espaços e das trajectórias sociais e, nesse processo, para a segmentação social que veio a reflectir-se, de um modo constitutivo, na atomização irreduzível dos movimentos de libertação.

Momento I

O processo de ocidentalização na formação do espaço político policêntrico

Descrita como continente sem passado e sem história, África representou, na cosmovisão europeia clássica e moderna, o vazio por excelência, sendo este definido pela ausência do tudo aquilo que, por seu turno, definia a identidade de uma Europa crente no triunfo da sua história e do seu desenvolvimento¹¹¹. Esta percepção da

¹⁰⁸ Esta percentagem não terá sofrido grandes alterações, dado que o inquérito nacional de 1996 revelou que o Umbundo era ainda falado como língua materna por 36% da população.

¹⁰⁹ Na verdade, em 1996, apenas 15% falava quimbundo como primeira língua, embora, em 1960, 23% da população fosse Mbundu.

¹¹⁰ Em 1996, a percentagem dos falantes de Quicongo não ultrapassava os 8,5%. Segundo o Censo de 1960, 13,5% da população africana pertencia a este grupo. Os dados apresentados relativos ao Censo de 1960 e ao inquérito nacional de 1999 (INE, *MICS: Inquérito de Indicadores Múltiplos*, Instituto Nacional de Estatística, Luanda) estão presentes em Hodges (2003).

¹¹¹ Um dos pontos de partida desta concepção do Outro decorria da teoria clássica da representação, tida como o produto dos estádios mais avançados da humanidade. O pressuposto basilar da teoria – a institucionalização da delegação de poder a uma terceira parte por uma comunidade organizada de seres humanos – permitia, por seu turno, operar uma distinção classificatória primeva. Esta consistia na disjunção preliminar entre o que se convencionou denominar por 'estado da natureza' e 'estado civil'. Caracterizado como anarquia primitiva, o 'estado da natureza' teria o seu fim com a instauração do

Alteridade radical que África encarnava, ancorava-se claramente numa lógica de espelhos invertidos e foi sendo reelaborada pelas primeiras abordagens realizadas aos temas do poder e do político neste continente.

No âmbito da Antropologia Política, v.g., a reelaboração de tal percepção foi, inicialmente, influenciada pela tradição humanista do Iluminismo e pela perspectiva evolucionista, e teve como consequência primeira redireccionar a análise para a inventariação da diversidade das instituições que governam as sociedades humanas (Abélès; Jeudy, 1997). Tal representou uma ruptura relativamente às correntes que, postulando e classificando realidades outras como ‘estados da natureza’, as universalizavam numa espécie de limbo, ao qual não se reconheciam formas de organização e regulação social¹¹².

Uma vez afirmado o laço originário do político - sem a pretensão de identificar a sua forma universal -, e uma vez desqualificada a teoria dos dois estados, o pensamento antropológico debateu-se com uma forma de classificação do fenómeno político, a qual, profundamente influenciada pela corrente evolucionista, marcou os desenvolvimentos posteriores (Kuper, 1978). Trata-se da distinção entre ‘sociedades com Estado’ e ‘sociedades sem Estado’. A formulação desta dicotomia ilustra bem o cerne do debate, cuja motivação fulcral é a reconstituição dos ‘elos perdidos’ entre sociedades *primitivas* - sem Estado -, onde o político existiria por defeito, e as sociedades modernas, onde o político existiria por excesso. Desta forma, a ruptura inicialmente engendrada (mal grado a sua inspiração fundadora) acabou por se consubstanciar na reprodução de um novo *great divide*, cujo poder explicativo derivaria da organização temporal e evolutiva da diversidade humana¹¹³.

‘contracto social’ - noção esta plenamente desenvolvida por autores clássicos, como Hobbes e Rousseau. Apesar das diferentes abordagens, o denominador comum seria, pois, a noção de contrato social, com o qual se instauraria a Sociedade propriamente dita, sendo o ‘estado civil’, mediante o processo de delegação do poder, correlacionado com o mecanismo da representação, encarnado pela figura do Estado.

¹¹² De facto, o desafio colocado pela Antropologia Política consistiu precisamente em procurar demonstrar que o contracto, longe de ser condição prévia e *sine qua non* do Estado, é o próprio corolário da existência deste (Jeudy, 1997). Outra referência importante neste âmbito é Balandier, 1980.

¹¹³ As investigações posteriores reflectem o impacto que tal forma de pensamento teve. Destas destacam-se os trabalhos de africanistas, tais como Evans-Prichard e M. Fortes, os quais avançaram com uma tabela comparativa das formas de organização política. Nestes trabalhos, é-se confrontado com as noções de ‘sociedades estatais’ e ‘sociedades segmentárias’. Estas últimas referiam-se a sociedades, onde a regulação social não é assegurada por uma organização administrativa, jurídica ou militar bem demarcada, mas antes pelo conjunto de relações codificadas entre segmentos sociais definidos em termos de linhagem e localidade. Seguiram-se múltiplos trabalhos sobre as sociedades caracterizadas pela ausência de Estado, no sentido ocidental do termo, e nos quais foi sendo reproduzida a sedução evolucionista, cara a Maine e Morgan, da abismal diferença entre estes sistemas e as sociedades com Estado do Ocidente. A ‘compulsão’ classificatória e dicotómica que animou a Antropologia Política tem, pois, as suas raízes na filosofia política do Ocidente, onde se é confrontado com a obsessão ubíqua da figura do Estado moderno como parâmetro de avaliação e classificação das formas de organização social. De facto, embora o pensamento antropológico tenha sublinhado a imbricação entre o social e o político (Jeudy, 1997), na sua recusa pelo formalismo descarnado da teoria da representação e do lugar atribuído ao contrato social na formação do Estado, o certo é que a ambição por um conhecimento sobre origens

Um dos resultados mais relevantes para aquilo que foi sendo a estereotipização histórica de África consistiu na invisibilidade a que a história do continente foi remetida, assim como a desvalorização e a demissão de formas complexas de organização político-social especificamente africanas. Os reinos medievais do Congo, de Luba, Zimbabwe, Asante, Dahomé, por exemplo, e a sofisticação cosmopolita que os caracterizava – patente, por exemplo, nas suas formas de produção da actividade económica e nas rotas intercontinentais de comércio – foram, assim, mergulhados na neblina do esquecimento (Birmingham, 1992)¹¹⁴.

A ausência da ancoragem num passado reconhecível motivou um esforço de reconstituição da memória e da identidade por parte de movimentos culturais associados a formas de nacionalismo¹¹⁵. Existe, pois, um elo entre as reivindicações nacionalistas e a construção de um orgulho de cariz identitário num passado distante.

Mas não será esta a linha de exploração que se adoptará aqui. O ponto a desenvolver dirá respeito a um esforço por dissipar essa neblina de esquecimento, e, especialmente, na senda encetada por Pestana (2002), salientar os longos processos de contacto e de ‘ocidentalização’ das estruturas de organização social e política existentes no território que veio ser Angola e que ocorreram a partir dos séculos XV e XVI.

Neste sentido, a formação do espaço político angolano deverá inserir-se numa perspectiva histórica que não incorra nas falácias evolucionistas, através da qual se poderá observar como é que do cruzamento de matrizes civilizacionais – nomeadamente, a judaico-cristã e a do niger-congo, se desenrolou um processo de ocidentalização que é simultaneamente anterior e contemporâneo ao próprio processo de colonização. Trata-se de um esforço importante na medida em que permite compreender a formação e a natureza da diversidade das elites que sustentaram as reivindicações do nacionalismo angolano moderno. Neste âmbito, a atenção focar-se-á, ainda que brevemente, sobre dois espaços políticos: o reino do Congo e dos Mbundus¹¹⁶.

da sociedade humana sobrepunha-se como objectivo primevo à produção de conhecimento efectivo sobre a mesma.

¹¹⁴ Outras referências clássicas são os trabalhos de Basil Davidson (cf., por exemplo, 1967; 1981). A historiografia portuguesa clássica, ao narrar África como um dos mundos que os portugueses criaram, participou claramente na formação de tal neblina. Veja-se, a este título, as narrativas do luso-tropicalismo de Gilberto Freyre em «O mundo que o Português criou e uma cultura ameaçada a luso-brasileira» (Lisboa: Livros do Brasil, 1940). Como exemplos da historiografia portuguesa do século XIX cite-se os casos de Alexandre Herculano e Oliveira Martins. Sobre o papel, v.g., dos historiadores afro-americanos, ver Clarke, 1996. Para mais detalhes, ver Torgal (1996).

¹¹⁵ Como as já abordadas a propósito do contexto angolano.

¹¹⁶ Outros espaços seriam de salientar. Veja-se, a este título, o trabalho de Isabel Castro Henriques (1997) sobre os Imbangalas de Kasanje e os Quiocos da margem direita do Kwangu, cujas sociedades,

O reino do Congo

O reino do Congo é visto como sendo um exemplo paradigmático desse processo de ocidentalização precoce do espaço político-social que Angola moderna veio a encarnar. Equiparando-o com os reinos de Portugal e Inglaterra no início da modernidade, Birmingham descreve-o como «the culmination of a Central African search for stability and centralisation, and its ideology represented a unique innovation among societies which were predominantly small in scale» (1992: 7).

Apesar de não ter ligações com as economias-mundo, tal como sucedida nas cidades Estado da costa oriental africana e nos vastos reinos do Sudão, a organização política do reino do Congo – cuja capital, Mbanza Congo, teria entre 50 a 100 mil habitantes –, assentava numa sociedade pluri-étnica e no controlo de um complexo de economias regionais muito diversas, tendo sido, também, desenvolvido um sistema financeiro puramente endógeno¹¹⁷. Liderado por um monarca que agregava em si o poder político e o poder religioso, o Congo de imediato suscitou o interesse dos Portugueses que a ele chegaram em 1483¹¹⁸.

originárias dos Lundas e bastante diferentes entre si, tiveram, durante o século XIX, um importante papel do processo histórico de Angola.

¹¹⁷ Baseado numa moeda local, o zimbo.

¹¹⁸ Como exemplo da importância reconhecida ao reino, veja-se o caso do relatório do franciscano D. Manuel Baptista, bispo do Congo e de Angola entre 1610 e 1620. No relatório dirigido ao rei de Portugal, D. Manuel critica violentamente os erros da administração portuguesa na relação com o reino africano. Reconhecendo os «ntotela» (vocábulo que designa o residente em Mbanza Congo) como legítimos senhores da região, acusa o governo de Luanda de procurar, juntamente com facções rivais, usurpar os ntotela. D. Manuel dirige-se, pois, ao rei nos seguintes termos: «E / escandallo delRey de Congo, que de ordin(a)rio afrontão, co(m) obras, pa/lauras, E cartas, mandando V(ossa) M(ajesta)de. Sempre q(ue) se tenha co(m) elle a boa / correspondença possiuel, E que co(m) o de Angola se procure amii/sade, E não aja co(m) elles rompimento, ainda que aja /causa sem que prim(ei)ro se cuminiq(ue) a V(ossa) Ma(jesta)de. E tenham resposta sua // Tomão a El Rey de Congo as terras de que D(eu)s o fes senhor natural, E /reparten nas co(m) quem querem, E as pacagens das agoas do bengo, / E dande, dizendo por falças informacões que por elle parte/ o R(ey)no de Congo co(m) o de Angola, sendo tanto o contrario que / ainda mais de tres annos depois de Eu lá estar era El rey de Congo /senhor de tudo aquilo, E V(ossa) Ma(jesta)de. Naq(eu)la parte não tinha mais / que o porto de loanda co(m) hum breue territorio que El Rey de /Congo deu a V(ossa) Ma(jesta)de. puisuindo elle paçificamente tudo o q(ue) agora / se lhe uay tirando E de que elle se quexa notauelmente / auendo que nisso se lhe fas grande semjustiça» (Manuscrito depositado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Ministério do Planeamento e da Administração do Território; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia; Instituto de Investigação Científica Tropical, 1993). A gestão político-diplomática das relações entre Portugal e Congo terão continuado ao longo dos séculos vindouros. No século XIX, D. Nicolau, Príncipe do Congo, visitou Lisboa, tendo sido recebido pela Rainha D. Maria. Veja-se a este propósito o texto da portaria n.º 1475 do Ministro da Marinha e do Ultramar ao Governador Geral de Angola, datada de 3 de Fevereiro de 1846 e assinada por Joaquim Jozé Falcão: «Manda a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos negocios da Marinha, e Ultramar participar ao referido Governador Geral, que o dito Infante aqui chegou, e se conserva sem alteração alguma em Sua Saúde, e para que isto conste do modo o mais positivo a ElRei do congo Seu Pai, o mesmo Governador Geral enviará ao dito Soberano uma Embaixada acompanhada dos presentes do estilo, por meio da qual não só lhe sejam entregues as três incluzas cartas, mas até lhe signifique, que a chegada do Infante Seu Filho á Corte de Lisboa mereceo especial consideração á Mesma Augusta Senhora, que o mandou agasalhar e tratar tão dignamente quanto o exigia o alto nascimento do mesmo Infante, por ser filho de um Soberano Amigo, e Aliado da Coroa de Portugal ha tantos seculos, e que de mais a mais está debaixo da Sua particular Protecção» (*in* Dos Santos, Eduardo, 1995, Angolana. Documentação sobre Angola: 224-225).

Duas forças de mudança devem ser salientadas com a inauguração das relações entre Congo e Portugal. A primeira diz respeito à introdução do cristianismo. Este, de facto, veio a alterar significativamente a arquitectura de poder vigente no Congo e a produzir modificações no tecido social sem paralelo.

Terá sido a conversão do rei Muemba-a-Nzinga, desde então conhecido por Afonso I, que inaugurou uma nova fase de intensificação das relações entre Portugal e Congo¹¹⁹. Na realidade, o movimento de evangelização decorria das necessidades de enquadrar cada vez mais as relações comerciais entre os dois reinos, pelo que esse mesmo esforço era regido pelo «objectivo de firmar relações cordiais com uma importante formação política regional africana que, graças ao rio Zaire, não só dominava o *hinterland* sertanejo dos reinos de Angola, Matamba e Benguela, como controlava o escoamento atlântico das suas riquezas» (Riley, 1998: 162). Consagradas num tratado de aliança e ajuda mútua, em 1491, destas relações resultaram «the amazing evolution of a mixed Afro-European ‘creole’ culture in central Africa», o que representou um momento crucial «in which Iberian and African cultures were united in ways which were to survive until the colonial partition nearly four centuries later» (Birmingham, 1992: 8).

Com a introdução do cristianismo, outra força de mudança de peso estrutural foi introduzida: o poder começa também a ser organizado em redor e em função da escrita. Castro Henriques refere, igualmente, a integração e a utilização da escrita que se disseminou «no espaço amplo dos chefes africanos: operação iniciada já no século XVI, na corte congoleza, tendo o movimento sido retomado no século XVII na região da Ambaca e continuado ou até alargado na região dos Dembos» (2003: 19). A escrita permitiu a integração do Congo no espaço ideológico e político da Europa, isto é, impulsionou a internacionalização e o reconhecimento formal do reino que chega a estabelecer relações diplomáticas em Portugal, no Vaticano e na Holanda¹²⁰. O processo de ocidentalização do reino do Congo começa, assim, a manifestar-se na «adoption de nouvelles formes d’organisation sociale et d’un nouveau cadre idéologique et de régulation sociale, fortement marqué par la doctrine chrétienne, avec

¹¹⁹ Birmingham (1992), por exemplo, refere que, perante a resistência do rei do Congo em se converter ao cristianismo, os portugueses encetaram uma política de renovação da cúpula por forma a garantir uma aliança durável. Os portugueses terão, pois, colocado os seus serviços à disposição de um candidato rival à linhagem real que aceitou a conversão ao cristianismo e que utilizou a nova religião como arma política. E, assim, em 1506, o rei Afonso I do Congo ‘ascende’ ao trono.

¹²⁰ A apropriação da escrita extravasa as fronteiras do Congo e, juntamente com o comércio e a religião, expande-se em várias direcções. Num trabalho anterior, Castro Henriques descreve o processo de banalização da escrita entre as populações de Ambaca «que deram origem aos famosos ‘Ambaquistas’, esses africanos que quiseram apoderar-se de todas as técnicas portuguesas», referindo, ainda, como a «escrita permitiu o estabelecimento de relações contínuas com as autoridades políticas e as empresas comerciais da costa» (1997: 640). Veja-se também os trabalhos de Neto (1994) e de Pestana (2002).

notamment l'introduction dans les sociétés proto-angolaises parmi des nouvelles technologies du pouvoir, du livre et de la langue portugaise» (Pestana, 2002: 51-52).

Embora seja comumente erigido como o paradigma da dinâmica de longa duração que foi tecendo a formação do espaço político angolano, o reino do Congo não constituiu o único elemento basilar dessa mesma dinâmica. Outras formações político-sociais participaram nesse processo sedimentar, como foi o caso do reino Mbundu¹²¹.

Reino Mbundu

Correspondendo à área etnolinguística Mbundu, o reino é descrito como tendo sido, inicialmente, bastante refractário à influência e à presença estrangeira (Birmingham, 1992). Riley (1998) indica inclusivamente que o modelo de evangelização do Congo não terá vingado da mesma forma nestes territórios a sul de Mbanza Congo. Todavia, tal resistência foi diminuindo à medida que o lucrativo comércio de escravos se ia instalando e gerando a ampliação e a intensificação das relações com os portugueses que, procurando monopolizar as rotas escravagistas do Atlântico, encetam, no último quartel do século XVI, a ocupação e a conquista destes territórios. A crescente presença militarizada destes últimos fez, finalmente, com que «by the early seventeenth century the first – and for a long time the only – colony by European conquest in Africa was carved out on the Angolan mainland behind the island harbour of Luanda» (Birmingham, 1992: 8).

Nos territórios conquistados, assistiu-se a uma nova dinâmica de miscenização e o peso da população crioula foi aumentando, especialmente nos escalões mais elevados das estruturas de poder e de administração, ocupando os seus membros cargos de liderança no exército colonial, de professores, de catequistas, desempenhando funções de intérpretes dos povos do interior, etc.¹²². A componente racial branca nesta elite crioula foi sendo, entretanto, diluída e a 'crioulização' passou-se a definir muito mais em termos culturais. A importância desta dimensão cultural é realçada unanimemente pela literatura e constituiu um dos vectores com maior poder explicativo sobre os processos de diferenciação social que moldaram os movimentos de libertação¹²³.

¹²¹ Ver Miller (1995).

¹²² A breve ocupação holandesa alimentou este processo de miscenização, reforçando, inclusivamente, a tradição militar desta elite crioula e os seus descendentes tiveram um protagonismo ímpar no que veio a ser o nacionalismo do século XX.

¹²³ Por esta razão, subscreve-se a concepção de Jill R. Dias que descreve tal elite como uma « 'categoria sociocultural que engloba uma vasta gama de elementos heterogêneos, desde os descendentes dos europeus nascidos localmente (tanto brancos como mestiços) aos africanos destribalizados, mais ou

O carácter de elite desta comunidade crioula advinha, pois, da posse de níveis mais elevados de riqueza e instrução e de uma posição privilegiada relativamente à esmagadora maioria da população. Por outro lado, apesar de manterem padrões africanos de organização social e política, adoptaram práticas da tradição europeia que favoreciam a acumulação de riqueza, nomeadamente a propriedade individual, em substituição da propriedade colectiva da terra, e a transmissão de bens de pais para filhos, segundo o modelo português, em detrimento da dinâmica de redistribuição de bens por parentes da linha materna, como era prática da sociedade tradicional¹²⁴.

A diferenciação do espaço político

O que ambos os casos revelam é que, ao contrário das experiências coloniais francesa e inglesa, o colonialismo em Angola se insere numa dinâmica de longa duração¹²⁵ e que, por arrasto, a ‘ocidentalização’ dos Estados pré-coloniais se constituiu num processo algo sedimentar de familiarização e de recriação das formas de organização política e social.

O processo de ocidentalização que Pestana descreve não deve, assim, ser equacionado meramente com o marco histórico da sistematização e da extensão da presença portuguesa, as quais são realmente tardias. Relembre-se a este propósito os dados de Gonçalves (2003) que nos apontam para o facto de a administração colonial se encontrar restrita, até 1914, às cidades litorais de Luanda e Benguela – facto esse que tem sido corroborado por outros autores. Mas a questão discutida por Pestana é que o processo de ocidentalização progressiva não é redutível à instauração formal do sistema de dominação colonial. Esse processo terá incluído, assim, dimensões de socialização cultural que não são imediatamente correlatas de uma dominação

menos adaptados à cultura europeia (os chamados civilizados ou assimilados na terminologia colonial portuguesa)’. Nesta perspectiva, a criouliização seria um ‘epifenómeno elitista’ ligado ao tráfico de escravos e ao espaço mbundu, com sentido mais cultural do que racial» (*cit in* Mateus, 1999: 45).

¹²⁴ Estas transformações são analisadas por Castro Henriques à luz das forças que, no seu entender, poderiam obstar ou facilitar a modernidade dos territórios africanos. A autora considera que uma das mudanças mais significativas se observou ao nível dos sistemas de parentesco: «Os Angolanos são obrigados a comparar a evolução dos Europeus para a família nuclear, em nítido contraste com a extensa família africana. Tanto a primeira parece permitir o comércio e o lucro, como a segunda surge como um travão destinado a impedir a acumulação e, por consequência, as actividades comerciais e normais mais rendíveis. As cidades começam a abrigar homens e mulheres que preferem separar-se das famílias, para levar a cabo projectos individuais» (1997: 640). Do conjunto de factores enunciados, outro destacado prende-se com o modelo gerontocrático de poder e organização social, em que o chefe político é o ‘pai’, cujo carácter tendencialmente despótico não admite a autonomia dos filhos (pp. 640 e ss).

¹²⁵ Castro Henriques, diferenciando a situação do litoral angolano, salienta a «relação secular» entre portugueses e populações africanas, classificando estas zonas como «velha ‘aquisição portuguesa’» (2003: 16).

colonial no sentido moderno. A mesma posição é-nos veiculada por um académico angolano que, em contexto de entrevista, argumenta ser um *equivoco* quando

*David diz que a presença portuguesa é sobrestimada. David depois diz que a presença portuguesa não é na extensão do território, mas na influência das pessoas, sobretudo nas capitais com influência católica. (...) A cultura africana assimilou profundamente a cultura portuguesa sem se desvirtuar, sem se alhear de si mesma.*¹²⁶

Neste sentido, é adoptada a perspectiva, advogada também por Pestana, segundo a qual, ao invés de ser conceptualizado como 'objecto importado', na terminologia de Badie (1992), a questão do Estado é «le résultat d'un processus historique d'appropriation de longue durée. Ce processus va de la formation d'un espace polycentrique structuré par 'l'empire spirituel' du christianisme et par le réseau d'intérêts liés au système marchand de l'Atlantique, jusqu'à l'invention d'un territoire, soumis à l'*imperium* d'un pouvoir central qui va provoquer un complexe maillage de collaboration et de résistance périphérique» (2002: 30)¹²⁷.

Este processo de ocidentalização é, especialmente, visível na formação das elites destes territórios. Estas elites desempenharam uma função central ao estarem na base na construção das reivindicações nacionalistas, ao se reverem nas especificidades do percurso histórico e cultural dos seus territórios, na excepcionalidade do passado, e através dos quais legitimarão as suas aspirações sociais e políticas.

A estruturação policêntrica do(s) espaço(s) político(s) que será Angola, estruturará também, juntamente com a intensificação da presença portuguesa, a emergência de elites rivais que vão produzindo entre si um antagonismo insolúvel. Castro Henriques enfatiza também esta questão quando sublinha que «o Estado moderno angolano não pode ser explicado a não ser através do choque das forças europeias, que obrigaram as diferentes 'nações', 'impérios', 'reinos', 'sobados' ou 'etnias' a viverem em conjunto, sob a autoridade de um governo centralizador, inteiramente criado pela potência colonial, paradoxalmente a única força que podia impor uma 'unidade' política. A intervenção das autoridades portuguesas – e mais

¹²⁶ O entrevistado faz aqui referência a David Birmingham e à sua obra *Portugal e África* (1999).

¹²⁷ O mesmo autor destaca a triangulação do comércio atlântico, as reformas pombalinas e a independência do Brasil como momentos históricos marcantes para a formação e sedimentação do espaço político que vem dar corpo a Angola: «en reprenant les réformes pombalines, commence de façon plus nette la formation d'un espace public et la 'renaissance' de l'État angolais. D'ailleurs, les textes constitutionnels issus de la révolution libérale vont octroyer à tous les ressortissants du Portugal le status de 'citoyen de la même patrie'. D'un autre côté, l'indépendance du Brésil rompt, au moins dans l'esprit, avec le commerce triangulaire, déstabilise complètement le pacte colonial et crée les conditions objectives pour qu'un développement endogène soit entrepris et que le processus d'intégration faisant logiquement suite à celui d'agregation, puisse réussir» (2002: 75).

latamente europeias – organiza-se, para além do mais, para pôr termo aos particularismos das ‘nações’, ao passo que estas trabalham para manter a sua hegemonia secular em relação aos Europeus, mas também em relação aos demais Africanos» (1997: 637).

Os espaços e as elites

O estabelecimento dos portugueses na zona de Luanda deu origem, como referido, a uma importante comunidade crioula que, sofrendo um processo de assimilação que assumiu importantes contornos culturais, cedo se afirmou como um dos pilares desta sociedade¹²⁸. A comunidade destes ‘velhos assimilados’, composta por um conjunto de famílias, cujos antepassados tinham realizado alianças, através de casamentos, com mercadores europeus¹²⁹, ocupando importantes sectores da administração colonial, letrada, cedo também se diferenciou de outros segmentos sociais.

Todavia, o ascendente desta comunidade foi-se perdendo no início do período colonial moderno, sofrendo a mesma uma forte secundarização pelo novo impulso dado ao projecto colonial entre os finais do século XIX e início do século XX. De facto, no primeiro quartel do século XX, Norton de Matos ascende a Alto Comissário e opõe-se frontalmente ao processo de miscigenação que deu origem a estes velhos assimilados. Com as suas políticas (v.g., encerramento de jornais africanos; maior fluxo de famílias de colonos brancos, etc.), o estatuto social e económico da elite crioula entra em declínio, sendo esta renegada pelas autoridades coloniais ao estatuto de ‘meros adjuntos’ (Chabal, 2002: 109). Birmingham afirma a este respeito que, ressentidos, «the creoles probably saw themselves as both the true children of Africa, loyal to its traditions, and the law-abiding subjects of European kings. They were deeply dismayed at the racism which affected the new style of colonial immigrant and bureaucrat that was reaching Africa at the end of nineteenth century. The old *assimilados* of Angola feared that they were being submerged by a tide of racism which denied their equal humanity and their high status» (1992: 12).

Apesar do declínio do seu estatuto, a identidade desta comunidade foi sendo preservada e reconstruída, muitas vezes contra o africano das terras do interior que

¹²⁸ De facto, «in the proto-colonial societies which preceded the internationally orchestrated partition of Africa, creoles dominated both public and private services. They were civil servants, army officers, journalists, lawyers, medical men, property owners. (...) They spoke and often wrote beautiful Portuguese full of literary embellishments and quotations. They became known to a later generation as the ‘old *assimilados*’. Their culture was predominantly Catholic, their names Portuguese and Dutch» (Birmingham, 1992: 12).

¹²⁹ Ver Pepetela, A Gloriosa Família.

não tinha incorporado na sua identidade elementos com que se produziu a miscenização cultural que esteve na base dos crioulos¹³⁰. De facto, a afirmação da sua identidade passou, frequentemente, por se diferenciarem da imagem do 'africano tribalizado' e por se afirmarem como a elite da população não branca. Diz-nos Messiant: «elle doit à son histoire une expérience sociale et une tradition culturelle spécifiques et une forte conscience de soi comme élite nationale d'Angola. Groupe multiraciale et dont la socialisation est restée en partie multiraciale (dans les écoles publiques et catholiques, l'Église, etc), elle a une vision sociale et culturelle de la société coloniale et des ses hiérarchies très marquée par sa position et sa culture» (1994: 162)¹³¹.

Reclamando-se da especificidade do seu passado que, aos seus olhos, os investiria de uma legitimidade histórica de elite nacional, esta comunidade de 'velhos assimilados' assumiu, ainda, um papel central não só na formação da consciência nacionalista, como também na mobilização daquela para a luta anti-colonial, estando na base das correntes que vieram dar origem ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA). Saliendo precisamente essa função legitimadora do seu passado e o papel central desta elite na construção do Estado pós-colonial sob a égide do MPLA, um entrevistado, académico angolano, atrás citado, referia inclusivamente:

Outro mito é o mito dos herdeiros da grande civilização. Esses funcionários-herdeiros do século XIX – XX vieram a construir o suporte do Estado de Neto e de José Eduardo (...). No século XIX, estes funcionários [do aparelho colonial] eram Angolanos. Com a chegada de Norton de Matos, eles foram negligenciados para posições subalternas no aparelho de Estado. Foram os filhos destes que herdaram o aparelho de Estado no pós-independência. Mostravam-se pró-MPLA ou, pelo menos, não hostis.

Sendo detentores de uma trajectória histórica alternativa, outros nacionalistas angolanos diferenciavam-se da comunidade de velhos assimilados. Com uma ascendência predominantemente negra e não descendendo da burguesia colonial, este segmento social conheceu um processo de assimilação tardio, iniciado no século XX. Estes 'novos assimilados' partilhavam com os velhos assimilados traços

¹³⁰ Assim, «deve-se sobretudo considerar a violência da oposição entre a cidade e o mato – não o campo –, mas antes o mato. A violência do colonialismo aparece de maneira crua na adopção, por uma parte da própria população africana, de juízos negativos utilizados para designar, os africanos ainda não urbanizados» (Castro Henriques, 2003: 17). Esta oposição permanece viva, na actualidade, e, em Luanda, o termo quimbundu 'matumbo' é utilizado pejorativamente para designar indivíduos 'do mato', sem educação, ignorantes.

¹³¹ Como refere Birmingham «Angolan creoles proudly called themselves 'Natives' in haughty contradistinction to the 'Aborigines' (*indígenas*)» (1992: 12).

importantes, nomeadamente o facto de se terem formado como uma elite assalariada de carácter não étnico, nem tão pouco neo-tradicional. Enfrentavam, porém, a resistência dos velhos assimilados que, afirmando-se identitariamente como a elite histórica de Angola, obstavam à sua promoção social.

Contribuindo claramente para processos de diferenciação social, a política de assimilação colonial produziu, assim, a complexificação e diversificação dos espaços sociais e, inclusivamente, fomentou as tensões que caracterizaram as relações entre distintos segmentos sociais. E é aqui que se insere a observação de Chabal, segundo a qual «colonial rule created other elites, both mestiço and African, who rose through the ranks of colonial society to challenge the supremacy of the older established Creole society» (Chabal, 2002: 109).

A diferenciação entre velhos e novos assimilados foi sendo, então, elaborada não só pelo domínio colonial, mas também pelas relações que ambos os grupos estabeleceram entre si. E perante a superioridade reclamada pelos velhos assimilados, os novos assimilados foram-se definindo a si próprios por referência à sua negritude e à sua experiência de africanidade. Explica novamente Messiant: «ils perçoivent leur différence d'avec ces descendants de l'ancienne bourgeoisie où les métis sont dominants en termes à la fois raciaux et sociaux. Et face à la 'supériorité', au 'capital' social et culturel de ces métis et Noirs qui se pensent souvent comme une 'aristocratie' qu'ils peuvent difficilement prendre comme modèles – on ne devient pas '*ancien assimilé*' - , ils tendent à valoriser leur propre supériorité, résultant du lien maintenu avec les *indigènes*, de leur africanité (culturelle) et de leur couleur» (1994: 164). Destes novos assimilados, emergem intelectuais e activistas políticos negros, formados em escolas de missões que integrarão as correntes do nacionalismo angolano de modo também diferenciado, segundo uma configuração complexa de factores que posteriormente será abordada¹³².

Esta diferenciação social é, ainda, mapeada noutra importante direcção, notavelmente aquela que se associa simbolicamente às funções míticas do reino do Congo, que se define – embora parcialmente e não com o peso observado noutros contextos africanos –, por uma dimensão étnica original e ímpar no contexto de Angola, e que é construída a partir de uma trajectória histórica distinta. Trata-se da formação das elites Bakongo que identitariamente e ideologicamente irão afirmar a sua diferença.

¹³² Cf. Birmingham, 1992; 2002; Messiant, 1994.

Momento II

As diferentes experiências do colonialismo

Sob o jugo colonial, Angola sofria ainda os efeitos da divisão social e geográfica do trabalho. Veja-se o caso do Bailundo. O Bailundo correspondia a um dos reinos mais poderosos até finais do século XIX e tornou-se, a partir de então, numa zona particularmente oprimida no que se refere ao trabalho forçado e aos chamados 'contractos' em S. Tomé e Príncipe. Em difíceis condições de sobrevivência e com uma agricultura demasiado frágil para sustentar uma numerosa população, os Ovimbundu eram obrigados a procurar emprego nas plantações de café, na área do Congo, onde a elite Bakongo, por seu turno, se dividia entre a agricultura e o comércio que, entretanto, tinha florescido a norte do vizinho Congo Belga – região onde esta elite passou por uma importante experiência de emigração (Birmingham, 2002). A confluência destas duas populações no mesmo espaço socioeconómico alimentou fortes tensões entre os diferentes grupos, sendo os imigrantes Ovimbundu «humilhados pelos colonizadores brancos e ressentidos pela população local, os Bakongo» (Meijer; Birmingham, 2004: 3)¹³³.

Num momento em que Portugal aspirava a ser membro da ONU¹³⁴, mantendo simultaneamente o domínio sobre as suas colónias, a opressão das populações forçadas ao trabalho trazia consigo o germen da revolta, ao mesmo tempo que continuava a alimentar a segmentação social. Perante os diversos focos de revolta, dos quais se destaca a rebelião dos trabalhadores das plantações do noroeste contra o trabalho forçado, a administração colonial tenta pacificar as populações, abolindo, em 1961, o trabalho forçado e introduzindo melhorias nos sistemas de saúde e de educação para os autóctones.

Todavia, a sua intervenção não se ficava por aqui. Este relativo afrouxamento da dominação colonial foi acompanhado por uma crescente presença militar portuguesa e por uma actuação que oscilava entre a clara repressão e uma política

¹³³ Pezarat Correia abordou também esta questão: «Quando em Março de 1961 a União dos Povos de Angola (UPA) (...) desencadeou a sua vaga de terrorismo sistemático no norte de Angola com que iniciou a luta armada e que provocou milhares de vítimas, os grandes atingidos foram (...) os portugueses das fazendas de café e os africanos seus assalariados, pretos e mestiços, que nelas trabalhavam. Ora, estes africanos de raça negra, eram os chamados 'bailundos', ovimbundos contratados no planalto central (...). Foi contra os 'bailundos', portanto os ovimbundos, que também se orientou o terrorismo da UPA» (1996: 77).

¹³⁴ Apesar de não se reconfigurar como regime democrático, Portugal foi admitido no seio das Nações Unidas em 1955. As razões para tal admissão prendem-se, segundo Birmingham (1998), com foros geoestratégicos: Portugal «era, ao mesmo tempo, branco e anticomunista e poderia esperar-se, portanto, que votasse ao lado das repúblicas sul-americanas dependentes de Washington e da *Commonwealth* branca da Grã-Bretanha» (1998: 210).

de compromisso¹³⁵. Birmingham (2002) demonstra como, até 1974, Portugal foi tentando controlar e dominar a instabilidade social, utilizando para isso diferentes táticas. No Norte, a administração colonial terá adoptado uma política de 'conciliação' para com a elite negra Bakongo, permitindo uma certa autonomia na exploração e transporte do café - actividades controladas por cooperativas locais dominadas por membros da Igreja Baptista. Já no Sul, a orientação política terá sido, sobretudo, de repressão. À semelhança do que sucedeu na antiga Rodésia, hoje Zimbabwe, foram, inclusivamente, construídas aldeias-prisões, onde era imposto o recolher obrigatório para evitar que os habitantes fornecessem apoio aos guerrilheiros.

A ordem colonial introduziu, pois, agudas fracturas entre grupos sociais, de tal modo que, nos anos 50 e 60, eram identificáveis distintas linhas de ruptura entre aqueles: a elite bakongo, a elite emanada dos novos assimilados, a elite crioula dos velhos assimilados e os Africanos do interior, pobres, não instruídos e negligenciados por uma ordem social rigidamente estratificada -, existindo entre eles um fundo de ressentimento¹³⁶.

Várias são as manifestações destas diferenciações sociais. Atenda-se, por exemplo, a alguns dos efeitos produzidos pela instrumentalização (ainda que não total) das autoridades tradicionais e identificados por Castro Henriques: «as autoridades africanas dão ordens, impõem as orientações da administração portuguesa, mobilizam os trabalhadores africanos indispensáveis ao colonizador e recorrem até ao vocabulário do branco. Documentos escritos produzidos pelos africanos nos séculos XIX e XX permitem verificar uma identificação com os brancos, que funciona em paralelo com o desprestígio dos africanos, considerados como 'gentio' ou, de maneira mais vulgar, 'gente do mato'. Tudo se passa como se os chefes africanos obrigados a obedecer aos portugueses se sentissem eles próprios a necessidade de 'inventar' um grupo de africanos inferiorizados que permitissem compensar as sequelas da dominação excessiva dos europeus» (2003: 17). Por seu turno, como observado, à medida que a comunidade crioula dos velhos assimilados perdia relevância, tentava manter o seu estatuto de elite, enfatizando as suas características distintivas. Mas, ao fazê-lo, iam sendo apreendidos, sobretudo pelas populações do interior, como 'colaboradores' do regime colonial. Assim, também, se

¹³⁵ Esta política ambivalente demonstra que, longe de um reformismo sério, «estava-se na presença da formulação de uma carapaça legal com que Portugal pudesse defender-se na ONU, na OIT, nos meios de comunicação pública, de salvar as aparências sem proceder a alterações estruturais» (José Capela, *O Imposto da Palhota*, cit in Mateus: 1999: 26).

¹³⁶ Relembre-se, por exemplo, os dados apresentados por Mateus (1999) e por Neto (2001), atrás discutidos, e que nos demonstram como a representatividade da população assimilada era esmagadoramente inferior à da população 'indígena' não civilizada.

agudizavam as fissuras entre a elite Bakongo e as comunidades crioulas – aprofundando-se estas em termos de referências rivais a uma herança africana legitimadora.

Mas o que estas constatações nos revelam é a forma como a experiência do colonialismo produziu fracturas sociais com implicações identitárias. Tais fracturas não são, pois, originárias de uma suposta relação de causalidade linear entre pertença étnica e tensões e conflitos entre grupos distintos. Como bem refere Birmingham: «the virulence of the rivalry between colonial peoples with different experiences of exploitation was profoundly rational and economic and had no roots in ethnic history» (2002: 141)¹³⁷.

Produzidas dessa forma, a diferenciação e a segmentação social não deixaram de se reflectir na formação dos movimentos de libertação, lançando-os para uma espiral de confronto e antagonismo. Foram, pois, as diferentes trajectórias históricas – e não uma primordial dinâmica excludente de identificação étnica –, que produziram as diferenças sociais e culturais, ao redor das quais se irão tecer distintos projectos nacionalistas. Nesta perspectiva, atente-se às cuidadas ressalvas de Mabeko-Tali quando argumenta que a «diferenciação geográfica conduziu, historicamente, à formação de três ramos nacionalistas' (Marcum, 1969) que partilharam entre si, *grosso modo*, as principais áreas etnolinguísticas: a área umbundu para a UNITA, a área kimbundu para o MPLA, e a área kikongo para a FNLA. Esta partilha só é válida, claro, do ponto de vista da trajectória histórico-geográfica destas três organizações, pois se entende que a combinação étnico-regional original foi, *a priori*, atenuada pouco a pouco por ulteriores evoluções» (2000: 50).

Momento III **Os movimentos**

Como referido, entre os anos 50 e a década de 60, a diferenciação entre diferentes segmentos sociais assumia já contornos que apontavam para a existência de um ressentimento e antagonismo mútuo. A dinâmica desta diferenciação irá, por seu turno, nesta altura, cristalizar-se em dois actores que produzem uma forte polarização da arena nacionalista angolana: o MPLA (Movimento Popular de

¹³⁷ Tal constatação motiva a contundente observação de Mabeko-Tali que, apoiado em Messiant, afirma: «as diferenças existentes entre as diversas elites dessa sociedade colonial são (...) tanto de ordem histórica como geográfica, social e cultural. Essas diferenças elaboraram-se, no espaço e no tempo, ao ritmo da ocupação e da administração do espaço colonial» (2000: 50).

Libertação de Angola) e a FNLA (Frente Nacional de Libertação de Angola)¹³⁸.

O território natural do Movimento Popular de Libertação de Angola correspondia basicamente ao dos povos Mbundu e a sua emergência é associada, num primeiro momento, à elite crioula dos velhos assimilados, cuja experiência da sua ascensão e queda na sociedade colonial, assim como uma aguda consciência sobre as desigualdades em que assentava a dominação portuguesa, motivaram a sua mobilização. Com uma forte componente social urbana, intelectual e mestiça, os filhos destes velhos assimilados repudiavam, pois, a dominação racial da colonização e a estratificação produzida e gerida pela política de assimilação.

O seu *background* social e cultural conduziu-os a adoptar «un nationalisme, progressiste et socialisant, mais qui est aussi un nationalisme fondé sur des valeurs typiquement ‘créoles’, universalistes, nationales, multiraciales, et fortement influencé par des idéologies européennes, humanisme chrétien ou surtout marxisme» (Messiant, 1994: 162). E é, de facto, por referência a este *background*, produto de uma trajectória histórica particular, que o nacionalismo desenvolvido por este movimento assume as características modernizadoras delimitadas por Chabal (2002): detentor de um perfil supra-étnico, a ambição primeva do movimento era a construção do Estado-Nação moderno e secular, segundo modelos europeus – ocidental ou de leste. Dada a natureza desta ambição, o movimento teria necessariamente que construir a sua legitimidade política numa base de representação universalista e não, como sucedia nos movimentos de cariz etno-nacionalista, numa base meramente regional ou local.

Embora partilhe com a elite crioula do MPLA o facto de ser eminentemente urbana e detentora de uma educação europeia, a elite Bakongo diferencia-se daquela. A sua forte consciência identitária e étnica constitui um dos vectores mais relevantes dessa diferenciação, mas esta só se torna compreensível à luz de uma trajectória histórica marcada pela marginalização e pela importância cultural da emigração no Congo Belga, onde se experienciava uma significativa segregação racial¹³⁹.

A FNLA agregou em si aquilo que poderia ser apelidado de efervescência do nacionalismo Bakongo. Um dos movimentos que esteve na sua origem foi a UPA – União dos Povos de Angola. Criada em 1958, a partir do meio dos trabalhadores

¹³⁸ A FLEC (Frente de Libertação do Enclave de Cabinda) foi formada em 1963 e tinha por base social os Bakongo residentes no Enclave. Ao longo dos anos, fragmentou-se sucessivamente. Por razões de economia de texto, não nos centraremos neste movimento. Para mais detalhes, ver, por exemplo, Mabeko-Tali, 2004 e Milando, 2006.

¹³⁹ É, pois, no seio desta elite Bakongo que «le mouvement de contestation de la domination coloniale prend des formes marquées par les particularités de cette colonisation (...), se faisant notamment pour une large partie des élites – appelées au Congo les ‘évoluées’ – à travers une exaltation de la race noire et du peuple bakongo» (Messiant, 1994: 162).

Bakongo, a UPA constituiu-se como um movimento de cariz etno-nacionalista – carácter este que é transmitido pelas organizações que lhe deram origem, como a ABAKO e a UPNA¹⁴⁰. O PDA – Partido Democrático Angolano, constituiu outra base de formação da FNLA¹⁴¹. Denota-se, pois, claramente a natureza etno-nacionalista das organizações que serviram de base à FNLA e que nesta foram imprimindo o seu carácter.

Em 1961, estala uma crise na UPA a partir das denúncias feitas sobre a personalidade autocrática e actuação delapidatória de Holden Roberto¹⁴². Aproveitando esta janela de oportunidade, Mário de Andrade, dirigente do MPLA, tenta – não pela primeira vez –, formar uma frente unitária com a ALIAZO do PDA e os dissidentes da UPA. A ALIAZO recusa a proposta e associa-se à UPA, constituindo, finalmente, a FNLA em Fevereiro de 1962. Na liderança, Holden Roberto constitui, com o PDA, o Governo Revolucionário de Angola no Exílio (GRAE), a 5 de Abril de 1962¹⁴³.

A FNLA, cuja direcção é composta por famílias protestantes da aristocracia do reino do Congo, detentoras de uma cultura urbana e europeia, é, pois, reflexo desta elite Bakongo e dos seus sentimentos de privação e marginalização. A já mencionada experiência de emigração no Congo Belga e o contacto com formas de segregação racial particularmente fortes, levou-a a desenvolver-se segundo uma lógica etno-nacionalista, identificada por Chabal (2002) e problematizada por Messiant da seguinte maneira: «son idéologie – un nationalisme liberal mais africain radical car très opposé non seulement au colonialisme mais aux colons et à l'imposition de la culture européenne – lui est donné par ces élites, néo-traditionnelles certes – mais qui sont devenus à Léopoldville des élites modernes, chrétiennes (protestantes), insérées dans l'économie moderne» (1994: 163).

Com distintos acervos de valores e cosmovisões, os dois movimentos,

¹⁴⁰ Fundada em 1950, a ABAKO – Aliança dos Bakongo, nasceu como associação cultural, mas rapidamente desenvolveu uma forte dimensão política, ao defender a criação de um Estado do Congo central, englobando os povos de língua Quicongo (Silveira, 2004). A UPNA – União das Populações do Norte de Angola, por sua vez, terá sido criada em 1954, por iniciativa dos Bakongo de S. Salvador e dos emigrados angolanos no Congo de maioria Bakongo, como associação etno-regional¹⁴⁰ (Rocha, 2003). Holden Roberto, ligado à UPNA e apoiado pelas elites protestantes e pelas comunidades Bakongo, consegue rapidamente mobilizar as populações angolanas no triângulo Leopoldville – Matadi – Luanda, criando, inicialmente, a UPA.

¹⁴¹ Fundado em 1961, o partido teve como antecessores a ASSOUMUZO – Aliança dos Originários de Maquela do Zombo, criada em 1956, em Léopoldville, e a ALIAZO – Aliança dos Mazombos, formada em 1959 – associações estas que tiveram um papel fundamental na mobilização dos angolanos residentes no então Congo belga, actualmente República Democrática do Congo

¹⁴² Acusações feitas pelo comandante Cassange do Exército de Libertação Nacional de Angola e por André Kassinga, secretário geral da Liga dos Trabalhadores de Angola – organizações associadas à UPA.

¹⁴³ O GRAE chegou a ser reconhecido pela OUA como o sucessor legítimo do governo colonial. Todavia, mais tarde «alguns países africanos transferiram as suas simpatias e apoios para o MPLA que, embora detivesse um registo militar fraco e uma liderança muito disputada internamente, gradualmente ultrapassou política e diplomaticamente os seus rivais» (Meijer; Birmingham, 2004: 5).

simultaneamente, traduziam e cristalizavam os antagonismos entre a elite crioula e a elite bakongo¹⁴⁴. Com legitimidades contestadas, ambos encetam estratégias que buscam a afirmação persuasiva das suas identidades e projectos. Uma possível janela de observação dessas estratégias reside nas formas como o passado foi constantemente reconstruído e manipulado de forma a satisfazer necessidades do presente¹⁴⁵. E, a este respeito, uma situação que se afigura exemplar prende-se com a versão oficial da génese do MPLA. Embora não seja nosso objectivo dissecar a factualidade histórica, a abordagem sumária deste caso permite vislumbrar a relevância de tais estratégias quando se digladiam legitimidades rivais.

De acordo com a versão oficial, o MPLA terá surgido em 1956 – ano em que foi lançado o MANIFESTO –, como resultado da associação entre o PLUAA, o MIA¹⁴⁶, e o PCA. Num documento datado de 1977, tal versão é bastante peremptória¹⁴⁷:

Foi neste momento, por volta de 1953, que nasceu o primeiro partido político nacionalista: PARTIDO DA LUTA UNIDA DOS AFRICANOS DE ANGOLA (PLUA). Este partido lançou um manifesto que convidava os angolanos a organizarem-se clandestinamente. Depois de alguns panfletos chamando à unidade e à luta, certos dirigentes do PLUA e de outras organizações criaram enfim o MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA (MPLA), em Dezembro de 1956. Outros partidos que se formavam como o MOVIMENTO PARA A INDEPENDÊNCIA DE ANGOLA (MIA), juntavam-se ao MPLA e engrossavam a sua base. O MPLA era, na verdade, o primeiro partido de massas (MPLA, 1977: 44).

Na realidade, a génese do MPLA está longe de ser objecto de consenso¹⁴⁸ e

¹⁴⁴ Como manifestação do fosso entre as duas elites, Rocha salienta, por exemplo, a partilha diferencial do espaço social entre a UPA e o MPLA. Segundo refere, os angolanos ligados à UPA tinham, ao contrário do que sucedia com o MPLA, uma diminuta influência na Liga Nacional Africana. A presença da organização fazia-se sentir, sobretudo, na periferia de Luanda, nos muceques, nos bairros do Botafogo e do Atlético, e entre classes de trabalhadores como os enfermeiros e alfaiates da etnia Bakongo. Concluí, por isso, que essa partilha diferencial do espaço social pela UPA e pelo MPLA desvelava já o facto de existir «na Angola dos anos 50, um enorme fosso cultural e económico entre a elite africana que dirigia e frequentava a liga e os ‘assimilados de facto’ e os ‘novos assimilados’ dos muceques, que não se sentiam à vontade nos salões da Liga, onde não tinham qualquer influência ou responsabilidade» (2003: 74).

¹⁴⁵ Ver Messiant (2000). Sobre os usos políticos do passado, ver Hartog *et al.* (1996).

¹⁴⁶ Movimento para a Independência de Angola.

¹⁴⁷ A data de edição referenciada na fonte não permite saber se já tinha ocorrido a transformação do MPLA, partido de massas, em MPLA-PT, partido de vanguarda.

¹⁴⁸ Por exemplo, segundo Rocha, o MIA terá sido formado em 1958, pelo que não poderia integrar o MPLA em 1956. Na versão do autor, foi, em 1958, que os subscritores do MANIFESTO formaram o MIA – Movimento para a Independência de Angola, sendo este menos conotado com o marxismo e com fortes e indeléveis traços nacionalistas. O MIA teve uma significativa receptividade junto da pequena burguesia residente em cidades como Luanda, Lobito, Benguela, Uíge e Malange, e usufruiu, inclusivamente, de algum apoio providenciado pelo MAC – Movimento Anti-Colonialista, criado em 1957, em Lisboa, ao qual estaria ligado por laços ideológicos e mesmo familiares. Perante a controvérsia sobre o nascimento do movimento, um dos históricos do movimento e subscritor do MANIFESTO, André Franco de Souza, procura fundamentar a versão oficial sobre o aparecimento do movimento, afiançando, inclusivamente,

vários historiadores têm vindo a defender a data de 1960 como sendo a da criação do movimento. É o caso de Carlos Pacheco (2000), assim como Dalila Cabrita Mateus e Álvaro Mateus (2007), para quem, na realidade, o MPLA teria sido concebido em Janeiro de 1960, em Tunes, aquando da II Conferência dos Povos Africanos, e nascido em Conackry em Junho de 1960¹⁴⁹. Nesta perspectiva, Rocha argumenta que a versão oficial foi motivada pela necessidade de «criar uma *anterioridade e interioridade* histórica em relação ao nascimento em 1958 da UPA¹⁵⁰, em Leopoldville, conferindo assim ao MPLA uma anterioridade no tempo e um enraizamento no interior do país em oposição ao carácter exterior, ‘estrangeiro’ da UPA» (2003: 221)¹⁵¹.

A polarização entre o MPLA e a FNLA assumiu, igualmente, a forma de uma clara manipulação da identidade étnica – embora relativamente mais contida no MPLA, dado o seu perfil modernizador e universalista – como arma política de legitimidades contestadas. Sublinhe-se, uma vez mais, que a ‘etnicização’ do político não constituiu o factor motriz; foi antes um processo desencadeado pela diferenciação social, alimentada pela dominação colonial. Como referido, a intervenção diferenciada da administração colonial implodia numa miríade de modalidades diferentes a própria experiência do colonialismo, tal como era percepcionada, significada e elaborada pelos diferentes grupos. Esta diversidade, por seu turno, alimentou o próprio processo de segmentação social - segmentação essa que, tornada operante pelos movimentos de libertação, tornará a fragmentação político-ideológica, social-militar num dado e num instrumento do discurso político, assim como num sério obstáculo à possibilidade de construção de um projecto nacional de sociedade e de Estado, capaz de agregar as diversas demandas.

que a sigla ‘MPLA’ se terá mantido secreta, sendo unicamente utilizada no estrangeiro, e que, em Angola, a sigla utilizada seria a do MIA. No entanto, nem nos interrogatórios da PIDE, em 1959, Souza mencionou tal situação, nem nos processos instaurados relacionados com o MIA e com o MLNA (Movimento de Libertação Nacional de Angola), há qualquer referência ao MPLA. As fontes consultadas por Rocha (2003) são: Arquivo do Supremo Tribunal Militar, Lisboa, proc. 34/60 e ANTTombo, PIDE, proc. Movim. Lib. Angola (MLNA), 3474/59; ANTTombo, PIDE, proc. Agostinho Neto, 887/60, 1º vol, docs de 55 a 95. Mabeko-Tali (2000) aborda igualmente esta questão.

¹⁴⁹ Esta versão alternativa à história oficial do partido é confirmada por Rocha, quando afirma que é «nos autos do processo crime número quarenta e cinco barra sessenta instaurado pela delegação de Angola da PIDE (...) em 18 de Setembro de 1960, aos nacionalistas Manuel Pedro Pacavira, Fernando Coelho da Cruz, Bernardo Joaquim Silas e David Bernardo d’Eça Queiroz, considerados como a direcção do Movimento pela Independência Nacional de Angola (MINA), por um lado, e, por outro, ao Dr. António Agostinho Neto e, enfim, ao padre Joaquim Pinto de Andrade (...) os diferentes dirigentes confirmam, de **maneira separada**, a mudança de nome de MINA para MPLA em Maio de 1960 na primeira reunião a que assistiu Agostinho Neto, em Luanda. (...) E que esse ‘movimento’ anterior era, de facto, o MINA, conforme afirma Fernando Coelho da Cruz, um dos dirigentes. Que a direcção do MPLA (interior) era constituída por David Eça Queiroz, Coelho da Cruz, Bernardo Silas, Pedro Pacavira e Agostinho Neto, aos quais se veio a juntar, numa segunda reunião do MPLA, o padre Joaquim Pinto de Andrade, no mês de Maio de 1960» (Rocha, 2003: 229, ênfase do autor).

¹⁵⁰ União dos Povos de Angola.

¹⁵¹ Rocha conclui, por tudo isto, que o MPLA existia previamente a 1960, não como estrutura organizada, mas antes como corrente de pensamento político.

Os efeitos das diferenças nas formas de perceber o Outro, introduzidas pelo colonialismo, foram, pois, capitalizados pelos movimentos de libertação, os quais, procurando constituírem-se como representantes unívocos, agudizavam um sentido de diferença racial, social e/ou cultural, real ou imaginário. Na verdade, considerada pelo seu opositor como sendo produto de 'tribalismos' a serem ultrapassados, a FNLA qualificava explicitamente a liderança crioula do MPLA como sendo não africana, descredibilizando, conseqüentemente, a sua legitimidade. É de realçar que, de facto, desde os tempos da UPA, esta questão racial vinha a ser levantada e explorada. Por exemplo, a propósito da ANANGOLA – Associação dos Naturais de Angola -, a qual era frequentada por mestiços, negros abastados e brancos que veiculavam uma posição reformista nas suas relações com as autoridades coloniais, a UPA afirmava o seguinte:

*...sempre teve presidentes brancos hostis aos negros. Dela saíram os pseudo-intelectuais que, em Portugal, presidiam à Casa dos Estudantes do Império, mas distribuíam panfletos do Partido Comunista Português, contraíam laços indissolúveis com portuguesas, zombavam dos seus colegas negros a quem chamavam 'barrotes queimados', mas faziam versos puramente sentimentalistas sobre a MÃE PRETA, cuja fotografia porém se envergonhavam de mostrar...*¹⁵²

É entre estes dois pólos do nacionalismo angolano que os novos assimilados, filhos da assimilação colonial do século XX, se vão situar. O posicionamento destes, repartindo-se entre os dois movimentos, é complexo e é expressão da multiplicidade das experiências da dominação colonial. Será também um factor de complexificação adicional da arena nacionalista, sobretudo a partir do momento em que é fundada a UNITA.

De facto, com uma trajectória social que lhes é característica, os novos assimilados dividem-se entre os dois campos, segundo linhas de fractura específicas que se prendiam com factores diversos, como a pertença a distintas confissões religiosas, assim como a pertença regional e étnica. A estes factores se adicionavam outros que decorriam, segundo Messiant (1994, 1994^a, 1995), das diferenças da colonização entre as três grandes regiões etnolinguísticas, as quais se foram fazendo sentir segundo o grau de urbanização, o grau de estratificação racial e de separação da população branca e colona, o grau de mestiçagem, o grau do reconhecimento

¹⁵² ANTTombo, Proc. Viriato da Cruz, 1153/51, *cit in* Rocha, 2003: 75-76. E, como se verá, o debate sobre a questão racial esteve também presente no seio do MPLA, constituindo uma das divisões internas mais relevantes do movimento.

social atribuído aos mestiços, a existência ou inexistência de núcleos de novos assimilados e a sua composição racial e religiosa, assim como a existência e o tipo de relações entre novos e velhos assimilados, entre católicos e protestantes. É o jogo complexo destes factores que irá, então, determinar o posicionamento dos novos assimilados no seio do tabuleiro dos movimentos nacionalistas.

Dada a especificidade do percurso histórico de Luanda, onde as relações entre novos e velhos assimilados são particularmente intensas, onde subsiste um certo equilíbrio na relação entre católicos e protestantes, entre mestiços e negros, a maioria dos novos assimilados aproxima-se, segundo Messiant, do MPLA. Mateus (1999) refere, de modo concordante, as comunidades de novos assimilados nos núcleos de comércio e administração a leste de Luanda (salientando-se aqui a zona de Catete), cujos membros, mormente artífices e operários assimilados, buscavam integração no seio da elite crioula da capital¹⁵³. Mas para além dos velhos centros de colonização, onde a intersecção dos percursos e dos interesses de novos e velhos assimilados é menos clara e onde ambos se debatem com uma maior rigidez e estratificação da sociedade colonial, a relação entre os dois grupos tende a assumir um carácter conflitual. Nestas áreas, diz-nos ainda Messiant, a maioria dos novos assimilados – dando-se especial realce para os do Planalto Central –, optam, no início dos anos 60, por ingressar nas fileiras da FNLA, apesar de não se reconhecerem por completo na ideologia e no etno-nacionalismo desta última.

E, na realidade, esta integração foi desde logo bastante problemática. Firmemente ancorada na elite Bakongo, a direcção da FNLA assumiu crescentemente uma postura de exclusão destes novos assimilados (sobretudo de origem Ovimbundu) dos centros decisórios, e rapidamente estalaram graves contradições internas que conduziram, por seu turno, os novos assimilados ao abandono daquele movimento (Birmingham, 2002). E, com uma experiência social da sociedade colonial que não favoreceu, fora dos principais centros da presença portuguesa, uma aproximação entre novos e velhos assimilados, e que reteve e ampliou a diferenciação identitária entre estes dois grupos, a maioria dos desertores da FNLA recusam a ingressão no MPLA, i.e., rejeitam a liderança de crioulos mestiços de Luanda.

São estes novos assimilados que se encontram na fundação da UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola. Em 1966, Jonas Savimbi, membro do Governo Revolucionário de Angola no Exílio da FNLA, onde

¹⁵³ O mesmo processo de integração do MPLA é assinalado por Birmingham (1995), ao salientar o papel dos activistas políticos e intelectuais, formados em escolas de missões, que emergem das comunidades de novos assimilados.

desempenhava as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, acusando a FNLA de ser militarmente ineficaz e alimentar escusadamente a dependência relativamente aos EUA, e explorando os sentimentos de exclusão dos novos assimilados, liderou a cisão destes novos assimilados e, com eles, fundou a UNITA.

O que representa, então, a formação da UNITA «est ainsi cette spécificité des 'nouveaux assimilés' par rapport aux 'anciens' (c'est l'opposition principale qui les fait choisir le FNLA), mais aussi par rapport aux élites 'évoluées néo-traditionnelles' du FNLA: L'UNITA s'oppose comme le FNLA à 'l'aristocratie créole' du MPLA vue comme 'caste', elle se définit face à celle-ci comme 'africaine' (et non comme 'angolaise'), valorise sa communauté culturelle, linguistique et raciale avec le peuple, et oppose à cette 'caste' sa propre supériorité des 'fils du peuple'¹⁵⁴. Mais contrairement au FNLA, ses dirigeants *assimilados* ne se posent pas comme direction réelle ou potentielle d'un groupe ethnique mais du 'peuple africain' (noir), et priorisent la distinction raciale (avec les métis) et culturelle (avec les créoles)» (Messiant, 1994: 166).

A UNITA passa, assim, a ocupar no espaço político dos movimentos de libertação um lugar charneira, a partir do qual enceta uma dupla e acirrada oposição quer à FNLA, quer ao MPLA. E, no contexto do seu aparecimento, a rejeição que faz a uma representatividade essencialmente étnica, como a da FNLA – preferindo antes uma representatividade africana –, impede a identificação da UNITA como uma manifestação de etno-nacionalismo. Simultaneamente, ao fazer apelo às especificidades africanas, por oposição às características 'portugalizadas' e 'europeizadas' da elite crioula, a UNITA aproxima-se de um perfil mais tradicionalista, o que motiva Chabal a considerar que o conflito que se instala entre esta e o MPLA «epitomises the political hostility between 'modernizers' and 'traditionalists' in Portuguese speaking Africa» (2002: 7).

Tal como se assistiu na fase inicial da formação dos movimentos de luta contra o colonialismo, em que era clara a polarização entre o MPLA e a FNLA, a perpetuação da rivalidade entre as elites será determinante para a mobilização de oposições de bases regionais e étnicas, no desenrolar do conflito. É um facto que a combinação étnico-regional original de cada movimento foi sendo atenuada, tal como sublinha Mabeko-Tali (2000). Mas é também facto que o enraizamento étnico-regional constituiu uma importante arma política, cujo poder derivava mais das manobras das lideranças dos movimentos do que de expressões reais de segmentos

¹⁵⁴ Chabal enuncia, igualmente, esta oposição, considerando que «Savimbi (...) understood early that his most profitable course of action was to establish his 'African' legitimacy in Angola, to oppose the 'Marxist' and cosmopolitan (read: 'non-black') MPLA leadership and to get outside support wherever he could (from China to South Africa, including the USA)» (2002: 7).

socioculturais específicos (Meijer; Birmingham, 2004). Esta questão da etnicização e do tribalismo, tendo sido parte integrante da política colonial, foi sendo, assim, utilizada pelos movimentos de libertação, por forma a constituírem sentidos de pertença e fontes de legitimidade dos seus projectos, e, simultaneamente, a diferenciarem-se dos seus congéneres. Tal teve o potencial de tornar, quando necessário, politicamente concretas e operacionais as oposições, especialmente do que diz respeito à evocação das distinções entre as elites crioulas e os africanos do interior e entre velhos e novos assimilados¹⁵⁵. Neste sentido, a relativa etnicização do fenómeno político foi um instrumento da luta pelo poder a ser activado – pese embora as aspirações universalistas – quando conveniente num jogo de forças que se afigurava infindo. Assim, tal como ocorreu no decorrer do colonialismo, durante a guerra colonial e civil, as pertenças étnicas e raciais, cristalizadas em estereótipos da etnologia colonial, foram sendo exploradas e manipuladas¹⁵⁶. Neste âmbito, v.g., a

¹⁵⁵ Em contexto de entrevista, um académico angolano evocava a forma como o «delírio classificatório do poder colonial» serviu de reservatório de munção política pela qual «os movimentos recriaram a etnicização colonial e aproveitaram-na para as suas pretensões. (...) A UNITA etnicizou os Umbundu». A este nível, refira-se a visão clássica sobre a noção de etnia, a qual influenciou claramente as interpretações dos fenómenos e das dinâmicas políticas em África. Esta visão é típica dos trabalhos clássicos da Antropologia e das correntes a-históricas como o evolucionismo, funcionalismo, estruturalismo e culturalismo, e dominou os estudos africanistas até aos anos 60 do século XX. Ao conceber etnia como uma entidade dotada de uma cultura, língua e comportamentos específicos, esta visão acaba por aplicar eurocentricamente às realidades africanas o seu quadro político conceptual, cuja unidade fundamental é o Estado. Reificando a noção de etnia como identidade naturalizada e perfeitamente delimitável e como equivalente funcional da organização política das sociedades ocidentais, esta visão substantivista tende, assim, a interpretá-la como ideologia de 'Estados nacionais em construção' (Gonçalves, 2003). Daqui decorre conceber o tribalismo como expressão política da etnia. Esta imaginação sobre o Outro constituiu o cerne da prática classificatória do colonialismo, a qual participava dos processos de dominação colonial, quer do ponto de vista político-ideológico, quer na perspectiva social e económica. No que diz respeito a Angola, este processo de 'eticização' conheceu um avanço com os já mencionados trabalhos cartográficos de Ferreira Diniz onde «os homens Outros são acima de tudo considerados em função dos caracteres somáticos, acaso reforçados pelas marcas corporais, pelos sistemas culturais 'primitivos', mas sobretudo pelas línguas. Tal foi a tarefa da 'etnograficação' cartográfica de Angola: a criação de 'povos' apresentados como unidades culturais autónomas, delimitação dos seus territórios, representação dos espaços linguísticos. (...) Se os mapas instilam rigidez conceptual e pragmática falsa, permitem fixar o território colonial moderno (...) criando as condições para levar a cabo os projectos e as políticas de exploração de Angola» (Castro Henriques, 2003: 13). A utilização do conceito de etnia era, de facto, útil na medida em que permitia operacionalizar o enquadramento administrativo das populações de uma forma que as isolava em definições culturais unívocas e em territórios delimitados e vigiados. Nos finais da década de 60, trabalhos como os de F. Barth, recusaram reificar o conceito de etnia, mostrando que este é, sobretudo, um modo de nomeação e de classificação que depende de uma fronteira que permite a codificação, constantemente renovada, das diferenças percebidas entre grupos vizinhos. Neste sentido, «as etnias são 'significantes flutuantes', ou seja, uma categoria de análise, um conceito dinâmico que permite compreender uma realidade social mutante» (Gonçalves, 2003: 11). Ver também, Areia, 1997.

¹⁵⁶ Esta instrumentalização foi sendo observada ao longo de toda a evolução política de Angola, e, especialmente, nos momentos mais críticos do conflito civil. A liderança de Holden Roberto vai assumindo um carácter racial mais proeminente e quando, em Janeiro de 1960, na Conferência de Tunes, encontra «os líderes mestiços do MPLA, apercebe-se do fosso cultural e político que o separa desses jovens da pequena burguesia luandense», e passa a encetar uma estratégia de «antagonismo total» (Rocha, 2003: 291) que em muito pesou na alienação das elites intelectuais de Luanda e no aprofundar do fosso que o separou definitivamente do MPLA. Makebo-Tali (2004) fornece, similarmente, descrições sobre a personalidade autocrática e sobre as atitudes raciais de Holden Roberto. Outros testemunhos apresentam uma caracterização radicalmente diferente. Ver a este propósito, por exemplo, Onofre dos Santos (2002). Também no feroz reacender da guerra no pós-92, Messiant constatou que havia «de la part des deux camps une très forte 'imputation ethnique' à l'autre, le MPLA ayant toujours

fracassada integração das elites de novos assimilados na direcção da FNLA demonstrará como a especificidade deste movimento, construída ao redor das elites Bakongo, almejava a hegemonia destas, dispensando uma representatividade mais plural. A sua base etno-nacionalista terá, finalmente, ditado o declínio do protagonismo da FNLA como movimento político e anti-colonial¹⁵⁷.

A UNITA conheceu uma evolução inversa à da FNLA. De facto, apenas na proximidade da independência é que esta formação política ganha um apoio significativo da população Ovimbundu. A construção da sua ancoragem regional é, por isso, relativamente tardia, quando comparada com a da FNLA e a força motriz dessa ancoragem é identificada por Messiant (1994) com o desenrolar do conflito militar que, simultaneamente, opera como o factor maior que terá motivado e promovido a formação de uma consciência étnica. O crescente ascendente da UNITA e a sua afirmação tardia enquanto entidade político-militar e identidade sociocultural foram sendo os ganhos da confluência de vários factores. A oposição aos 'velhos assimilados' de Luanda, a oposição à FNLA e a experiência do isolamento e das dificuldades da luta armada proporcionaram à direcção do movimento uma forte coesão tecida em redor do seu líder. Essa coesão, inicialmente, escorada e reforçada pela adopção da ideologia maoísta¹⁵⁸, foi acompanhada pelo desenvolvimento de uma ideologia da 'sobrevivência a todo o custo'. O pragmatismo da liderança de Savimbi e as exigências decorrentes da sua afirmação política foram impondo alinhamentos políticos diversos, calculados segundo as conjunturas políticas e que permitiram a passagem de posições maoístas para outras, diametralmente opostas, em função do usufruto do apoio de potências como EUA. Nesta «labilité idéologique» (Messiant, 1994: 168), fomentou-se a capacidade de formar alianças com os mais diversos actores da comunidade regional e internacional, assumindo algumas delas contornos quasi *anti-natura*, como a aliança com o regime sul-africano.

Outras dimensões de fractura do nacionalismo angolano serão abordadas posteriormente. Refira-se apenas que uma das forças fracturantes que alimentou a

plus dénoncé dans l'UNITA un 'fondamentalisme ethnique', et celle-ci de plus en plus explicitement (...), après les massacres de la fin de octobre de 1992, accusé le gouvernement de mener une guerre de 'purification ethnique'» (Messiant, 1994: 159).

¹⁵⁷ Chabal (2002) refere que, apesar de possuir uma boa organização militar e política no Zaire, a FNLA nunca encetou uma acção armada relevante. A sua derrota na guerra civil de 1975 demonstrou, igualmente, a sua incapacidade em tomar o poder pela força. A ausência de uma mensagem de conteúdo nacional, o facto de não ter criado ligações com a Oposição Democrática Portuguesa e a contestação do autoritarismo e dos hábitos faustosos da liderança, terão sido outros factores de relevo que, para Rocha (2003), permitem compreender a perda gradual de ascendente da FNLA.

¹⁵⁸ Ao contrário das leituras que interpretam a adopção do maoísmo como fruto do engenho que instrumentaliza a ideologia em função das necessidades de procurar apoio externo, Messiant defende que tal opção é conforme à especificidade da génese do movimento: o maoísmo não é uma ideologia africana, mas é um ramo do marxismo que se opõe ao marxismo europeu seguido pelo MPLA e que enfatiza o lugar e o papel dos camponeses (1994).

atomização da cena política angolana reporta-se às próprias divisões da cena internacional. Deste ponto de vista, o principal factor será o facto da internacionalização do conflito ter ocorrido segundo as linhas divisórias da Guerra Fria. No entanto, o facto do potencial unificador do objectivo 'independência' encontrar-se desprovido de terreno onde germinar prendeu-se, em grande parte, com a fragmentação e a rivalidade crescente entre os movimentos de luta armada anti-colonial. A competição pelo poder, os cismas políticos, a polarização das posições, a guerra civil, fizeram do Estado-Nação o objecto político mais ambicionado, cuja regência seria o prémio final. Em face das recíprocas contestações de legitimidade, as diferentes forças intensificariam o seu carácter autocrático e a sua natureza excludente, o que, por seu turno, daria azo a (o)posições cada vez mais radicalizadas.

Foram vários os reflexos de tais processos na formação e afirmação do sistema de poder do Movimento Popular para a Libertação de Angola. A partir deste momento, dar-se-á especial atenção à forma como as frágeis fundações do movimento, traduzidas por ondas sucessivas de contestação interna, colocaram desafios particulares ao sistema de poder que se encontrava em formação. As respostas dadas a estes desafios, por seu turno, moldaram profundamente a natureza do exercício de poder – processo este de extrema relevância para a compreensão dos modos de produção e reprodução do poder em Angola pós-colonial.

Narrativa III

Do MPLA e do exercício do poder: a formação do sistema de poder

A obra de Jean Michel Mabeko-Tali, *Dissidências e poder de Estado: o MPLA perante si próprio (1962 – 1971)* constitui um contributo ímpar para se compreender a natureza das frágeis fundações do movimento, assolado por significativas e, frequentemente, irreversíveis rupturas. A compreensão de tal natureza permitirá melhor contextualizar o estilo de exercício de poder que se foi desenvolvendo e que – dado que foi este movimento aquele que capturou, com a independência, o aparelho de Estado –, tanto influenciou a construção do Estado pós-colonial.

A ideia central é que se assiste, neste contexto, à difícil formação de um sistema de poder que busca a sua afirmação e diferenciação em relação ao ambiente que habita – a arena nacionalista. Em face da seriedade das múltiplas contestações internas que enfrenta, o sistema de poder em formação adopta como principal mecanismo de constituição e de auto-preservação formas de exercício de poder que

ganham crescentemente um carácter autoritário e coercivo. Equacionadas como contradições internas, as dissidências que o movimento foi enfrentando manifestavam claramente o facto de este sistema de poder habitar num complexo ambiente de instabilidade e de elevada incerteza, onde a probabilidade da sua aceitação cabal era diminuta. Comparadas por Luhmann (1995) a um sistema imunitário, estas contradições funcionaram como evidentes 'sinais de alarme' sobre as tensões existentes, as quais requeriam, por parte do sistema de poder em formação, uma resolução.

Perante, pois, a improbabilidade da sua aceitação no plano interno, a liderança do movimento encetou formas de actuação específicas que pretendiam lidar com as suas contradições. E, como veremos, tais formas de gerir as contradições revelaram duas questões cruciais. Por um lado, a gestão das contradições pôs em marcha a construção de uma estrutura de poder específica. Essa gestão não produziu o re-estabelecimento de nenhum *status quo ante*, nem tão pouco serviu para preservar incondicional e imutavelmente a estrutura existente; produziu antes uma recomposição e actualização das estruturas de poder¹⁵⁹. Por outro lado, a gestão das contradições revelaram cedo os seus limites, o que teve como efeito a reprodução metamorfoseada daquelas que, dessa forma, se tornaram na persistente sombra que acompanhou a história e a evolução política do movimento¹⁶⁰.

Contradições

Apesar de se proclamar como supra-étnico, o MPLA foi atravessado por debates internos sobre questões étnico-raciais. Estes debates eram, em parte, alimentados pela instrumentalização da questão étnico-racial realizada pelos seus críticos. As violentas acusações da FNLA ao MPLA, classificado como partido de brancos e mestiços, procuravam claramente descredibilizar a legitimidade e a africanidade deste último. Mas as cisões que se desenrolaram em torno desta 'falha tectónica' decorreram principalmente da fragilidade da aliança entre novos e velhos

¹⁵⁹ Neste sentido, evoque-se a observação de Luhmann, segundo a qual, «the system does not immunize itself *against the no*, but *with the help of the no*; it does not protect itself *against changes* but *with the help of changes* against rigidifying into repeated, but no longer environmentally adequate, patterns of behaviour» (1995: 371-372).

¹⁶⁰ Internamente, a liderança partidária do MPLA, enquanto movimento de libertação, esteve longe de ser consensual. Três linhas de ruptura rapidamente foram desenroladas na história do movimento. Chabal é um dos autores que as identifica claramente. Por um lado, nas suas palavras, «The party leadership seemed more preoccupied with holding on to power than making the ideological, political and policy compromises which might well have brought its armed struggle more success. Internal discontinuity continued to prevail» (2002: 12). Uma segunda linha de ruptura prendia-se com a existência de um fosso excessivo entre a liderança interna do MPLA e a liderança externa. Por fim, um terceiro factor dizia respeito às divisões no seio da elite sobre a composição racial da direcção política e sobre a natureza da acção armada.

assimilados que esteve na base do movimento. De facto, essa aliança fundadora não significou nem a eliminação, nem a resolução das divergências entre estes segmentos: maioritariamente mbundu, os novos assimilados que integraram as fileiras do MPLA não só não subscreviam por completo a visão oficial da direcção do movimento, construída em torno de ideais universalistas e, portanto, multirraciais, e socializantes, como também eram bastante refractários à aceitação passiva de uma liderança que interpretavam ser o resultado do domínio dos velhos assimilados¹⁶¹.

Salientando a importância deste cisma *in potentia et in acto* entre novos e velhos assimilados para a compreensão da história política do movimento, Messiant defende que esta aliança conflitual teve um peso determinante na evolução da actuação política do MPLA. Neste sentido, sendo, simultaneamente, «facteur et produit de l'absence de fonctionnement démocratique, elle fut à la source des conflits internes, de départs et de scissions quand cette alliance ou ses termes furent remis en cause par des parties de l'une ou l'autre fraction, et c'est principalement elle qui fut responsable de l'entretien dans l'organisation d'oppositions raciales, ethniques et régionales» (1994: 172).

Sintomas evidentes das tensões existentes, estas contradições, enunciadas na forma de dicotomias, manifestavam frequentemente o desdobramento da rivalidade entre novos e velhos assimilados em novas oposições: entre negros e mestiços, entre 'intelectuais' e 'não intelectuais', entre gente das matas dedicada e empenhada na luta armada e burgueses das cidades não envolvidos na luta militar. Tais contradições magnificavam-se e reproduziam-se, ainda, pelo confluir de tensões outras, nomeadamente as derivadas de fortes sentimentos de exclusão e privação, pelo desacordo instalado sobre a acção armada a ser levada a cabo e pela insatisfação crescente para com formas de exercício de poder cada vez mais autoritárias, centralizadas e personalizadas. Vejamos.

Em 1962, a I Conferência Nacional do MPLA atribui a presidência do movimento a Neto¹⁶² e elege como vice-presidentes duas figuras negras: Matias Miguéis e Domingos da Silva. Com a Conferência é também definida a composição

¹⁶¹ Tal fractura era expressa com maior eloquência pelos novos assimilados originários de Catete, a leste de Luanda, que, como vimos, procuraram num primeiro momento a integração no movimento (Mateus, 1999). Para Messiant, «Les *Catetes* (...) ont été historiquement dans le MPLA l'expression la plus nette de l'opposition entre 'nouveaux assimilés' Kimbundu aux 'ancien assimilés': Noirs, protestants, souvent restés croyants, fortement anti-communistes, avec une vision raciale forte de la société et souvent un rejet des *claros*, ils ont occupé dès la période de la lutte nationaliste une place très importante du fait surtout qu'Agostinho Neto, président du MPLA et originaire de cette région, s'est appuyé sur eux pour asseoir son système de pouvoir personnel et à divers occasions pour s'opposer à des positions ou critiques venues d' 'ancien assimilés'. (...) Étant donné cette place des *Catetes* et leur position 'en pointe' dans la rivalité avec les 'ancien assimilés', (...) les *Catetes* experimentent cette position et mènent la compétition pour le pouvoir, mais au sein du MPLA» (1994: 172).

¹⁶² Embora seja oriundo de uma família protestante da zona de Catete, Neto era um 'antigo assimilado' (Messiant, 1994; Mateus, 1999).

do Comité Director, na qual há uma forte presença de mestiços, como as figuras históricas de Mário de Andrade, Lúcio Lara, Aníbal de Melo e Iko Carreira.

Um dos momentos mais marcantes da Conferência e do que será a evolução política do MPLA foi protagonizado por Viriato da Cruz e incidia precisamente sobre a fractura étnico-racial desenvolvida a partir da oposição entre velhos e novos assimilados. Buscando um tipo de representatividade nos órgãos da direcção mais sedutor e menos susceptível de criticismos, «Viriato da Cruz propunha um *recuo táctico* dos não negros nos órgãos da direcção, sacrificando-se a si próprio para dar o exemplo. Em contrapartida, Neto partia do postulado de que a unidade de movimento não devia tolerar qualquer concessão nos princípios fundamentais, designadamente na prática de um absoluto não racismo» (Mateus; Mateus, 2007: 28)¹⁶³. Esta política acaba por ser recusada na I Conferência e a tese que veio a prevalecer foi a do afastamento dos angolanos brancos, e não dos mestiços¹⁶⁴.

Simultaneamente, as acusações de que o MPLA seria um 'partido de intelectuais, de mestiços filhos de colonos' persistiriam e foram sendo muito dificilmente aplacadas pelas estruturas de poder do movimento, onde é possível identificar reacções opostas¹⁶⁵.

Outra importante linha de ruptura interna dizia respeito às divergências sobre a acção armada propriamente dita. E esta cisão é novamente protagonizada pelos pólos que encarnavam a oposição vigente nos debates sobre as questões étnico-raciais: assim se vai cristalizando, no ano de 1963, a ruptura entre Agostinho Neto e Viriato da Cruz, os quais discordavam em absoluto no que se referia às estratégias nacionalistas a serem implementadas e às alianças a estabelecer com o exterior.

Na realidade, Viriato da Cruz considerava que a direcção de Agostinho Neto era ineficaz no plano militar. Nesta altura, as forças do MPLA enfrentavam um forte bloqueio na fronteira norte de Angola. Face a este cenário, Viriato da Cruz terá decidido aliar-se à FNLA, argumentando que, sendo o verdadeiro inimigo, o

¹⁶³ «Para a crise contribuíram, ainda, outros factores: primeiro, as contradições entre universitários e não universitários; depois, a prática inexistência duma acção armada em território angolano, do qual não se dominava nem uma polegada; finalmente a difícil convivência de Viriato da Cruz com Agostinho Neto, já então *pouco dado a ceder as suas prerrogativas*» (Mateus; Mateus, 2007: 28).

¹⁶⁴ Num documento, atribuído por Rocha (2003) à FUA – Frente de Unidade Angolana, é visível a decepção provocada pela exclusão de angolanos brancos do processo revolucionário.

¹⁶⁵ Mateus ilustra bem a complexidade da situação marcada pela difícil coexistência de posições antagónicas, quando refere que «em 1963, à acusação de que era um partido de brancos e mulatos e não 'genuinamente angolano', o MPLA, numa Carta Aberta ao Povo Angolano, assinada pelo reverendo Domingos da Silva, responde que 'não se encontra também nos nossos departamentos de assuntos sociais, promiscuidade de nenhum elemento branco'. Em 1968, Agostinho Neto, reconhecendo o problema, assinala claramente que 'um dos problemas mais debatidos ultimamente é a presença nos nossos territórios de portugueses, cujas ideias coincidem com as nossas, cujas vidas têm sido dedicadas à luta contra o fascismo em Portugal', presença que teria suscitado 'reacções negativas da parte de alguns dos nossos combatentes'» (Mateus, 1999: 165 – 166). Para mais detalhes ver, v.g., Mabeko-Tali (2000), Messiant; Leban (2003).

colonialismo, e não o imperialismo americano, tal estratégia era preferível a ter que combater contra as forças de Holden Roberto¹⁶⁶. Esta posição significou uma ruptura irreversível para com a liderança de Agostinho Neto, a qual, por sua vez, procurava reforçar as relações com a União Soviética.

Numa carta dirigida a um grupo de militantes no exterior, datada de 1963, Neto retrata estas rupturas nos seguintes termos:

De facto, desde há um ano, começaram a revelar-se as contendas que viviam enquistadas entre os dirigentes do Movimento, minando as relações entre estes, já desde Conackry e mesmo desde Paris e Accra. O pessoalismo, a sede de poder, a ambição mal escondida, a presunção e a falta de coragem para enfrentar directamente o inimigo, eram notórios em alguns. Os aspectos mais declarados destas competições intestinas foram relevados recentemente com a actividade fraccionista de Viriato da Cruz e mais tarde pela tentativa de golpe pela força dirigido por este, ou ainda nos planos de liquidação física dos dirigentes actuais do Movimento. (...) acabou este grupo fraccionista por se submeter à orientação da UPA, propagando as suas frases racistas, incluindo ataques aos mestiços e às esposas brancas, repetindo um ódio estranho contra os universitários e, finalmente, assobiando mal a ária do colaboracionismo que já Holden cantava contra o MPLA¹⁶⁷.

E as cisões internas foram sucedendo-se¹⁶⁸. De facto, no início dos anos 70, a liderança do MPLA enfrentou diversos momentos de ruptura, sendo os episódios mais relevantes conhecidos por 'Revolta de Leste' e 'Revolta Activa'. E ambas parecem encarnar as principais linhas de ruptura interna do movimento.

A Revolta de Leste terá constituído o resultado de um longo processo contestatário nas zonas militares do MPLA do Leste de Angola, o qual terá tido início no fim dos anos 60. Esse processo poderá ser sumariamente escalpelizado em duas fases principais: a revolta 'Jibóia' e a revolta 'Chipenda'.

Na verdade, em Dezembro de 1969, estalou nas terras do Leste uma primeira grande manifestação de descontentamento que ficou conhecida por 'revolta de

¹⁶⁶ Integrandose no movimento de Holden Roberto, Viriato da Cruz chega a ser ministro do GRAE, mas rapidamente conclui que a sua entrada na FNLA resumia-se a uma estratégia de Holden Roberto no sentido de enfraquecer politicamente o MPLA e, numa situação de isolamento político crescente, acaba os seus dias exilado em Pequim.

¹⁶⁷ A carta foi publicada aquando da morte de Agostinho Neto, pelo Jornal de Angola, a 17 de Setembro de 1979. A sua publicação visava acautelar contra eventuais divisões no partido, coagindo à união em torno do novo líder, José Eduardo dos Santos.

¹⁶⁸ Ver, especialmente, Mabeko-Tali (2000), e também, por exemplo, Mateus e Mateus (2007).

Jibóia¹⁶⁹. Com um discurso dirigido contra aquilo que percepcionava como sendo os privilégios dos do 'Norte' ou dos 'urbanos', este movimento criticava não só a direcção da luta armada implementada pelo MPLA, como denunciava o tratamento desigual (alegando que a direcção partidária distribuía armas obsoletas às milícias de autodefesa das bases¹⁷⁰), e os frequentes abusos de poder cometidos por oficiais no terreno. Todavia, rapidamente o ímpeto da Revolta Jibóia esmoreceu, deixando as suas reivindicações por concretizar.

Mas o facto de ter esmorecido num dado momento, não significou a resolução efectiva das dinâmicas de dissidência, e, a partir de 1972, novas perturbações foram surgindo no seio da guerrilha que ocupava as matas da região. Estas vieram a ser encabeçadas desta vez por um alto responsável ovimbundu da direcção política do MPLA, Daniel Chipenda, o qual divergia frontalmente da liderança de Agostinho Neto. O discurso de Chipenda identificava as múltiplas linhas de ruptura interna do MPLA – os privilégios concedidos aos do Norte; a questão racial e a acusação de a direcção política ser composta por mestiços e brancos¹⁷¹; assim como o fosso entre as massas e os intelectuais -, e, ao fazê-lo, ia tornando-as operacionais. Terá sido esta a segunda fase – a revolta Chipenda –, que terá originado, a partir de 1974, o movimento de contestação política da Revolta de Leste.

Neste contexto, foi iniciado um movimento de reajustamento político, de forma a debelar tais cisões e assegurar a continuação da luta anti-colonial em todas as frentes. O 'Reajustamento', realizado quer na Frente Leste, quer também na Frente Norte, acabou por estancar, embora com muitos limites, estas forças centrífugas, mas mais uma vez não deu resposta às causas da contestação, pelo que esta continuou a ressurgir.

Na realidade, este movimento de reajustamento não conseguiu sanar a longo prazo a dissidência, até porque desvelou mais a vontade hegemónica da liderança partidária em se afirmar de forma unívoca do que qualquer tipo de estratégia de conciliação efectiva das divergências. Diz-nos Mabeko-Tali a este respeito: «Com efeito, ao propor-se como tarefa 'canalizar as críticas das massas' e ao traduzir esta auto-atribuição numa reestruturação que deixava intacto o poder de comando (...) da direcção política e, em particular, ao colocar-se sob a direcção exclusiva do presidente do movimento de libertação, o qual era igualmente objectos das críticas

¹⁶⁹ Nome de guerra do seu promotor. Mabeko-Tali (2000) interpreta esta primeira ruptura interna como a primeira manifestação de relevo da identidade política do Leste.

¹⁷⁰ Outro alegado exemplo foi narrado em contexto de entrevista por um actor que, na altura, era um jovem comissário do MPLA. De acordo com a sua narrativa, altas figuras do sistema de poder – e que ainda hoje permanecem na cúpula -, terão, por exemplo, desviado e vendido ao mercado negro as botas destinadas aos soldados que se encontravam na mata.

¹⁷¹ Os comandantes do movimento englobavam mestiços, bakongos e mbundus que eram os quadros do movimento quando este, em 1966, abre a frente oriental (Messiant, 1994).

(...), a elite autora do projecto de 'reajustamento' terá, de facto, desempenhado uma função de filtro das críticas de base. Isto foi uma das particularidades do 'Movimento de Reajustamento' no Leste, que teve como efeito fazer abortar o contra projecto chipendista, destinado a tomar de assalto a direcção do movimento de libertação, mas não impediu a divisão deste em dois blocos antagónicos naquela Frente» (2000: 152).

O Reajustamento afigurou-se, pois, como uma tentativa de gerir e disciplinar as contradições existentes tendo em vista a sua resolução. Contudo, as formas de actuação adoptadas, pretendendo cilindrar as dissidências, basearam-se num uso coercivo do poder que buscava instaurar a afirmação hegemónica da liderança do movimento. E como Mabeko-Tali nos descreve, essa imposição, enquanto estratégia possível de gestão das contradições e, também, de redução da complexidade (Luhmann, 1995), dá não só azo à transferência da dissidência para outros momentos do processo político interno, como também intensifica a probabilidade de emergirem novas dissidências.

De facto, e apesar do Reajustamento, a contestação também já se fazia sentir na região militar da Frente Norte. Na realidade, menos de um mês depois da queda do regime em Portugal, emerge dos velhos assimilados, na Frente Norte, uma facção organizada como grupo de reflexão, composta essencialmente por mestiços e brancos, que ficou conhecida como Revolta Activa.

Dada a impossibilidade de uma crítica formal no interior das estruturas do MPLA, este grupo opta pela contestação aberta à direcção, apela à revolta não violenta, mas também não passiva, e apresenta uma série de reivindicações. Estas incidiam criticamente não só sobre a necessidade de repensar a estratégia global do MPLA enquanto movimento de libertação, como também sobre questões relativas à democracia interna do movimento, denunciando não só o Reajustamento como fraude, mas principalmente o 'presidencialismo absoluto' de Neto.

E, de facto, se até 1962 – ano da realização da I Conferência Nacional –, as estruturas de poder do movimento incluíam um presidente, um secretário-geral e um tesoureiro, «a partir daquela data, todas as funções se concentram em Agostinho Neto. Os poderes concentram-se, pois, nas mãos do presidente, que convoca o Comité Central, nomeia e demite responsáveis, faz as transferências de quadros, dá ou não o dinheiro para o funcionamento dos vários departamentos, altera inclusive a política e a estratégia. Ao que parece, conduzia o Movimento a seu bel-prazer, favorecendo uns e humilhando outros, consoante o momento político e as suas

próprias necessidades enquanto líder» (Mateus; Mateus, 2007: 29)¹⁷².

Com o criticismo assimilado a crime de alta traição e com um Comité Director a operar como mera e passiva instância de ratificação dos actos da Presidência, a Revolta Activa insurge-se e lança um «*Apelo da Revolta Activa aos quadros do MPLA*», emitido de Brazzaville, em Maio de 1974. Neste é possível ler-se o seguinte:

*CAMARADAS! Todas as instituições do MPLA reduzem-se, actualmente, ao presidencialismo absoluto. Tal poder paralisa os quadros e os militantes, destrói as estruturas, desorganiza a planificação das tarefas e a correspondente execução. Entre toda a massa de militantes e quadros, só uma pessoa, o Presidente, conhece a proveniência e o montante dos fundos da Organização e dispõe deles sem qualquer controlo legal. O presidencialismo fez do Movimento um instrumento de cobiça do poder e instalou uma obediência incondicional e uma disciplina cega. Conduziu à concentração de todos os poderes nas mãos do Presidente, encorajou o desenvolvimento de teses populistas e fez do Comité Director uma simples instância de registo, submissa à aprovação passiva das suas decisões*¹⁷³.

A ala afecta a Agostinho Neto reage, acusando a Revolta Activa de elitismo intelectual e procurando descredibilizar os seus membros¹⁷⁴.

Neste ponto, há que sublinhar que, embora os criticismos de ambas as Revoltas coincidam em pontos fundamentais, a possibilidade de unificação das duas frentes era praticamente nula, o que nos alerta para o poder das inúmeras ‘falhas tectónicas’ no seio do MPLA. Na realidade, a Revolta Activa via em Chipenda a repetição do presidencialismo absoluto de Neto e as divergências sobre a visão política de Angola entre as duas fracções agudizavam-se, reflectindo, assim, as diferentes trajectórias históricas e sociais dos grupos que lhes deram origem.

Num ambiente marcado por profundos antagonismos, cuja irredutibilidade decorre de modo significativo dos processos históricos que lhes deram origem, a liderança do movimento inicia mais claramente a construção de um edifício e de uma lógica de poder com evidentes contornos de autoritarismo. Tal edifício e lógica de poder, assentes, pois, numa forte centralização do poder e numa crescente

¹⁷² Esta questão da presidencialização do sistema será aprofundada posteriormente.

¹⁷³ *Cit in* Mabeko-Tali, 2000: 363-364. Ver também Medina, 2003.

¹⁷⁴ Destes realça-se Mário de Andrade que, depois de dez anos de afastamento da direcção política do MPLA, se tinha aliado à rebelião, tentando contestar os métodos de liderança de Agostinho Neto (Mabeko-Tali, 2000). Mateus e Mateus enunciam ainda as perseguições aos dissidentes, os processos de expulsão e as estratégias de eliminação de figuras como a de Matias Miguéis e de Hoji ya Henda (Mendes de Carvalho, lendário comandante do movimento). Para mais detalhes, ver Mateus; Mateus, 2007: 35 e ss.

personalização, constituíram a reacção às contradições internas que flagelavam a direcção política.

A opção por esta forma de reacção pode ter conseguido, como se verá a propósito da Conferência Inter-Regional de Militantes, afirmar a direcção política do movimento, mas anuncia a afirmação de um sistema de poder que cristaliza o autoritarismo e o uso coercivo do poder como uma das suas forças principais e como reacção padrão a futuras dissidências¹⁷⁵.

A opção pelo uso coercivo do poder é, no entanto, produtora de um « 'short of possibilities' », isto é, de uma «restriction of options in the political system and the resultant increased necessity of coercion», a qual «invariably characterizes political systems which show signs of forfeiting their autonomy and legitimacy» (King; Thornhill, 2005: 104 – 105). Formas de exercício de poder coercivas e autoritárias vão-se, assim, instalando, procurando lidar com as contradições internas do movimento, mas, ao fazê-lo reduzem drasticamente as possibilidades da liderança se afirmar de outro modo que não seja um que recorra a um exercício autoritário e coercivo do poder¹⁷⁶.

Por pressões do governo congolês em apoio à Revolta Activa, o MPLA, privado do apoio político e logístico, entretanto suspenso pela União Soviética em face desta atomização, foi forçado a dialogar com esta e também com Chipenda, em Agosto de 1974, no Congresso de Lusaka.

Após o malogro desta tentativa de entendimento, a direcção política do MPLA organiza no interior de Angola a Conferência Inter-Regional de Militantes (CIRM), da qual os dois grupos dissidentes foram excluídos. A CIRM constituiu um momento crucial na afirmação interna e externa do MPLA: possibilitou a reestruturação das suas forças armadas, o que providenciou a Agostinho Neto uma importante prova de força ao ter sido capaz de reunir, em torno da sua liderança, a esmagadora maioria dos militares, como também permitiu a edificação de uma nova direcção. De facto, da CIRM saíram as estruturas partidárias mais importantes – o Comité Central e o Bureau Político – que substituíram o até então vigente Comité Director. Com ela também foram consagrados os pilares do método de trabalho do movimento sob a inspiração do princípio do centralismo democrático e, dessa maneira, instituídas «a

¹⁷⁵ Serão oportunamente discutidas outras formas de exercício do poder, nomeadamente a cooptação e neutralização da dissidência via o que irá ser designado como 'integração dominada' da oposição nas estruturas e dinâmica do poder instituído.

¹⁷⁶ Por contraste, Luhmann explica como «the power of the power-holder is greater if he can choose to carry out, on the basis of his power, more, and more diverse, types of decisions. And furthermore his power is greater if he can do this to a partner who, for his part, possesses several and different alternatives. Power increases with freedom on *both* sides, and (...) increases in proportion to the alternatives it creates» (1979: 113).

submissão da minoria à maioria, a subordinação dos órgãos inferiores aos superiores (cujas decisões são obrigatórias), a disciplina rigorosa (com a proibição de fracções e de qualquer actividade fraccionária), a direcção colectiva, a crítica e a auto-crítica (como método de aperfeiçoamento do trabalho, de correcção dos erros e da educação dos militantes)» (Mateus; Mateus, 2007: 31).

A importância de tal reestruturação não residia unicamente na arquitectura de poder adoptada que potenciou a resolução de conflitos e dissidências via seu silenciamento. Residia também no facto de ter permitido «ampliar os órgãos de direcção para neles incluir os dirigentes vindos do interior e promover novos dirigentes da guerrilha – o que não fora possível no âmbito do restrito ‘Comité Director’. Deste modo, reuniram-se no Comité Central e no Bureau Político do MPLA homens vindos dos horizontes enunciados e que «tinham em comum o facto de restituir legitimidade política e militar à direcção presidida por Agostinho Neto» (Mabeko-Tali, 2000: 218).

Na realidade, ao integrar militantes de proveniências diversas nos circuitos íntimos do poder, esta estratégia permitia compatibilizar algumas das divergências e renovar a legitimidade da liderança de Agostinho Neto, esvaziando de pertinência e força ambas as Revoltas. Construídas dessa maneira as bases da legitimidade da liderança, o poder integrou nas suas estruturas, numa lógica de motivar à adesão, potenciais vozes perturbadoras e fracturantes. Tal instituiu-se, ao longo da história política contemporânea, num importante padrão de actuação que, em certa medida e com vários limites, permitiu contrabalançar estratégias mais impositivas e coercivas de exercício do poder. A este padrão, aqui designado por ‘integração dominada’, regressar-se-á em breve.

Neste ambiente de intensa turbulência, são de destacar dois processos que muito condicionaram as possibilidades de instauração pacífica do Estado pós-independência. Por um lado, foi a crescente competição entre os três principais rivais que minou seriamente as fundações do Estado-Nação emergente. O impulso hegemónico das forças – com uma ressalva para a UNITA que, nesta altura, encontrando-se militarmente fragilizada, ensaiava estratégica e pragmaticamente um consenso político -, era irreduzível: a FNLA assumia-se inicialmente – embora por um breve período – como uma força militar que ganhava crescente protagonismo e o MPLA não abdicava da ambição de uma representatividade política exclusiva e excludente. Essa sua vontade hegemónica de conquistar o poder foi de imediato expressa, numa altura em que deflagrava o 25 de Abril em Portugal, no Programa de Acção Imediata, emanado pela CIRM. Nele, «o discurso do MPLA sobre o tema da exclusividade representativa manter-se-ia constante durante este período, embora

viesses a passar por momentos de eclipse, mas não de renúncia, a essa estratégia de apropriação unilateral do poder. O MPLA conceber-se-ia sempre como o 'único representante do povo angolano', mesmo quando negociava a paz com as duas outras organizações, quer fosse em Nakuru, em Mombaça (Kenya) ou, mais tarde, em Alvor (Portugal). Usaria, para isso, a tática do duplo discurso. Mais precisamente, houve discursos paralelos: enquanto a cúpula do movimento negociava com as organizações rivais e fazia profissão de fé na necessidade de um processo globalizante e de partilha do espaço político, a base social assumia o discurso da exclusão. É verdade (...) que era de facto a base social que estava na origem de muitas iniciativas tendentes a excluir a FNLA e a UNITA (...). Mas também é verdade que essas iniciativas fortaleciam a direcção do MPLA» (Mabeko-Tali, 2000: 224). E, nestas condições, apesar do final do ano de 1974 ter sido marcado por algumas tentativas de coordenação entre os três movimentos de libertação¹⁷⁷, a tarefa principal continuaria por cumprir: o real entendimento entre as forças. A incapacidade de agregar as diversas demandas nacionalistas teve como consequência o facto de, após 1974, o MPLA ter de partilhar as negociações sobre o processo de descolonização com a UNITA e a FNLA.

Por outro, as frágeis fundações do poder do MPLA – compreensíveis, como sublinha Messiant, apenas à luz de processos históricos de diferenciação social –, produziu um ambiente de intensa turbulência e de contestação interna. Para além disso, o seu carácter universal, ou nacional, era, como se verificou, fortemente contestado não só pelos movimentos de libertação rivais, mas também por outras organizações políticas. Um actor da sociedade civil que, na altura, pertenceu às comissões populares de bairro em Luanda, transmitiu assim as suas impressões:

O autoritarismo [do MPLA] abriu espaço para o descontentamento. A malta jovem estava decepcionada e começou a reagir e agrupou-se. Entretanto, circulavam textos e livros e os jovens procuravam articular o discurso do descontentamento. Na altura, o MPLA estava em forte articulação com a URSS e esta estava em tensão com a China e a Albânia. (...) A OCA – Organização Comunista de Angola – era radical e dizia que o MPLA não cumpria os ideais... A OCA assume o marxismo primeiro do que o MPLA. Em 75! Era a vanguarda do proletariado. E queria criar o Partido Comunista. A secreta destruiu-os e muita gente foi presa.

E, de facto, a OCA, Organização Comunista de Angola, tecia duras críticas ao

¹⁷⁷ UNITA e FNLA realizam um acordo entre si em Novembro; MPLA e UNITA celebram um acordo em Dezembro; FNLA e MPLA assinam um acordo bilateral no final de 1974.

MPLA, classificando a sua actuação como

*popular-fascista através das suas práticas burguesas, fascistas e corruptas e da constante e sistemática violação das liberdades democráticas (OCA, 1975: 18)*¹⁷⁸.

Esta turbulência teve como resposta o desenvolvimento de um sistema de poder cujo exercício se centraria crescentemente na coerção, no autoritarismo, na centralização do poder e no clientelismo. Tais características foram sendo contrabalançadas por estratégias, nem sempre bem sucedidas, de incorporação e integração dominada de potenciais dissidentes de modo a assegurar a legitimidade (universal, supra-étnica) da liderança e a silenciar a oposição interna. E nestes desenvolvimentos políticos, as contradições vão-se desdobrando e, porque não resolvidas, contribuindo para a intensificação de um estilo de exercício de poder que profundamente marcará o Estado pós-colonial.

¹⁷⁸ Acusando, ainda, a FNLA e a UNITA de serem movimentos a soldo do imperialismo norte-americano e ocidental (OCA, 1975: 35).

Capítulo III

Da independência

Servindo de enquadramento ao processo de independência, o Acordo de Alvor revelou-se incapaz de produzir um consenso efectivamente partilhado entre os movimentos de libertação. Nesta óptica, a conquista da independência desvelará por completo aquilo que já se experienciava no terreno: a natureza real do conflito prendia-se não só com a luta contra o colonialismo, mas também com a competição armada pelo poder total e exclusivo em Angola Independente. Esta componente civil do conflito foi sendo, por seu turno, cada vez mais internacionalizada à medida que Angola se metamorfoseava numa espécie de tabuleiro de xadrez das forças implicadas na Guerra Fria. O peso da internacionalização da guerra civil não pode, por isso, ser secundarizado¹⁷⁹.

Todavia, as dinâmicas endógenas de cisão e antagonismo do espaço político nacional desempenharam também um papel matricial na perpetuação do conflito¹⁸⁰. Nesta perspectiva, é de todo inviável eleger meta-causalidades lineares: a confluência de distintos factores assume-se, pois, como a via explicativa com maior poder heurístico.

Assegurando o controlo da capital, o MPLA ocupa o edifício do Estado colonial e declara a instauração da República Popular de Angola. Com uma história cravejada por graves dissidências, as dificuldades na afirmação do seu poder e legitimidade relativamente ao exterior – comunidade internacional e arena nacional –, são

¹⁷⁹ Sem nos desviarmos do enquadramento multicausal, refira-se que as dinâmicas regionais e internacionais não deverão, nesta óptica, ser dissociadas daquilo que foram as trajectórias pós-coloniais dos Estados independentes (Chabal, 2002). Focando o caso dos PALOPs, Chabal argumenta que o factor mais importante nesta dimensão internacional consistiu no alinhamento destes países com a ortodoxia soviética e com o bloco de leste. O processo de descolonização, marcado pelo desacordo entre as autoridades portuguesas e os movimentos de libertação, a invasão sul-africana de Angola, o apoio de Cuba, terão sido factores que influenciaram o alinhamento político de Angola. De modo concordante, Birmingham argumenta que a experiência de Angola foi profundamente marcada pela Guerra Fria: «The result was that the country became the prey to superpower rivalry and its conflict with UNITA came increasingly to be interpreted in the light of Cold War calculations» (2002: 77). Por seu turno, Pezarat Correia defende que a luta civil «foi conduzida através dos apoios diversificados e antagónicos aos movimentos de libertação, por países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e do Pacto de Varsóvia (PV), e de alguns compromissos dos primeiros com Portugal, especialmente a partir de finais da década de sessenta, quando nos Estados Unidos pontificava a dupla Nixon-Kissinger. O secretário de Estado norte-americano chegou a admitir e a mostrar-se favorável à manutenção, por largo tempo, de uma hegemonia branca na África Austral, através de uma aliança entre África do Sul, a Rodésia e as colónias portuguesas. (...) o presidente Nixon terá proposto a Marcello Caetano, 'Abandonem a Guiné, que não interessa a ninguém. Reforçai a pressão em Angola, esta é connosco'» (1996: 29).

¹⁸⁰ Tal leva a que, distanciando-se de autores como Chabal, Bratton e Van de Walle (2002) enfatizem o papel que as dinâmicas internas desempenharam nos desenvolvimentos políticos dos Estados Africanos.

acompanhadas por dificuldades acrescidas que se prendem com as cisões que traz no seu seio. Longe de ser homogéneo ou coeso, o MPLA reflecte internamente as disputas e os ressentimentos existentes entre os diferentes segmentos sociais que agrega sob a sua bandeira. Já manifestadas em inúmeros episódios – saída de Viriato da Cruz; Revolta de Jibóia; Revolta de Leste; Revolta Activa –, estas rupturas profundamente contestatárias, juntamente com complexidade do ambiente político, militar e internacional, puseram em marcha a formação de um sistema de poder particular. Sistema de poder esse que, utilizando distintas formas de actuação, procurava domesticar a complexidade do seu ambiente, diferenciando-se deste e impondo-se a este. O processo de diferenciação do sistema de poder corresponde, assim, aos esforços de afirmação da sua legitimidade e poder. As estratégias utilizadas nessa diferenciação partilham vários atributos com a reacção tida contra as dissidências históricas, mas tornar-se-ão mais consolidadas, ou sistematizadas, a partir de um outro momento: a crise nitista. A crise nitista, mormente descrita como golpe de Estado, representa, nesta óptica, um momento fundacional na construção e na afirmação do sistema de poder MPLA.

Narrativa I

Alvor

Entre 3 e 5 de Janeiro de 1975, realiza-se, em Mombaça, um encontro entre os três movimentos. Desse encontro, emerge um consenso sobre os pontos fundamentais a serem negociados com Portugal em Alvor¹⁸¹. Assinado a 15 de Janeiro de 1975, o Acordo do Alvor definiu as condições nas quais se deveria processar a independência de Angola. Reconhecendo a FNLA, o MPLA e a UNITA como os únicos e legítimos representantes¹⁸² e Angola como entidade una e indivisível¹⁸³, o Acordo estabelecia como órgãos de poder para o período transitório

¹⁸¹ São eles: «a exclusão de qualquer outra organização angolana na fase de conversações e transferência de soberania, a necessidade de um período de transição, o princípio da manutenção da integridade territorial de Angola, nela incluindo explicitamente o enclave de Cabinda (...) e ainda critérios bastante abrangentes para uma futura lei da nacionalidade de cidadãos angolanos» (Ferreira, 1993: 73 - 74).

¹⁸² Art.º 1º, Cap. I. Este dado evoca a discussão, atrás tida, sobre a importância da ideia de uma 'legitimidade revolucionária', assente no envolvimento na luta armada para a definição dos interlocutores angolanos no processo de independência e descolonização. Assim, o artigo 21º de Alvor estabelece a seguinte distribuição dos Ministérios: ao Presidente da República Portuguesa cabe designar os ministros da Economia, das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo e dos Transportes e Comunicações; à FNLA cabe designar os ministros do Interior, da Saúde e Assuntos Sociais e da Agricultura; ao MPLA cabe designar os ministérios da Informação, do Planeamento e da Agricultura; e à UNITA cabe designar os ministros do Trabalho e Segurança Social, da Educação e Cultura e dos Recursos Naturais.

¹⁸³ Art.º 3º, Cap I.

um Alto-Comissário e um Governo de Transição¹⁸⁴.

Uma das tarefas atribuídas ao Governo de Transição referia-se à organização das eleições para a Assembleia Constituinte¹⁸⁵. Estas deveriam ser realizadas em Outubro do mesmo ano e nelas apenas seriam admitidos como candidatos os três movimentos de libertação¹⁸⁶.

Alvor foi um acordo formal, mas não realista. 'Não realista', na medida em que as condições *sine qua non* para o seu sucesso estavam longe de ser reunidas, especialmente no que se refere a um entendimento político e pacífico entre os movimentos, os quais sempre estiveram tão empenhados na luta pelo poder total em Angola independente, como na luta anti-colonial. A 'ingenuidade' de Alvor decorria também de um certo menosprezo pelos antagonismos que foram sendo produzidos pela diferenciação histórica e social das elites, os quais não terão sido suficientemente acautelados no enquadramento do processo de independência proposto por Alvor. Neste sentido, o Acordo assentava num «modelo de Estado e de governação desajustado da realidade histórica e política nacional que não atende à diversidade de interesses colectivos maiores, que são os interesses das elites regionais que aspiram a ser também sujeitos activos na gestão do Poder de Estado» (Pacheco, C., 2000: 172)¹⁸⁷.

Na realidade, os bloqueios à concretização de Alvor multiplicavam-se e as rivalidades magnificavam-se a um ritmo impressionante. Por um lado, embora tenha sido aprovada a 13 de Junho, a Lei Fundamental, onde se previam como órgãos de

¹⁸⁴ Art.º 5º, Cap. I. O Alto-Comissário representaria a soberania portuguesa. Teria como função principal a promulgação dos actos legislativos do governo e assegurar a direcção da Comissão Nacional de Defesa - órgão militar composto pelos comandantes dos três movimentos de libertação e pelos comandantes dos três ramos das Forças Armadas, e que tinha por missão a organização de forças militares mistas (Cap. II.). Já o Governo de Transição seria composto por um Conselho de Ministros, por um Conselho de Defesa Nacional e por um Conselho Presidencial. A presidência do Governo de Transição (Cap. III). seria realizada por um colégio presidencial, o qual incluiria representantes dos três movimentos. A restante organização do governo seria repartida pelas quatro partes signatárias. Por forma a evitar rupturas no seio da coligação, acordou-se que cada ministério, encabeçado por uma das partes, deveria ter dois secretários de Estado, sendo um de cada partido rival. No caso de um dado ministério ser presidido por Portugal, estabelecer-se-iam três cargos de secretário de Estado, um por cada partido.

¹⁸⁵ Alínea c, art.º 24, cap. II. As disposições relativas às eleições são apresentadas no Capítulo IV do Acordo.

¹⁸⁶ Como nos explica Pezart Correia, «O acordo não precisava, expressamente, a entidade para a qual o Estado português devia transferir a soberania no acto da proclamação da independência. Estipulava, porém, nos termos dos artigos quadragésimo segundo e quadragésimo quarto, que o Governo de Transição devia aprovar uma Lei Fundamental, que vigoraria transitoriamente até à aprovação da Constituição de Angola, e que essa lei seria elaborada por uma Assembleia Constituinte que deveria estar eleita e instalada até 31 de Outubro de 1975 (artigo quadragésimo). Do princípio de reserva de legitimidade conferida aos movimentos de libertação como representantes dos seus povos, resultou que o texto do acordo só a eles reconhecesse o direito de se candidatarem às eleições (artigo quadragésimo primeiro), o que deveria conferir às eleições uma legitimidade democrática dualista, a revolucionária e a representativa» (1996: 26).

¹⁸⁷ Ao alertar para estas dinâmicas fracturantes entre as elites regionais, o autor aproxima-se das análises de Messiant. É por esta razão que, defendendo uma posição federalista, Carlos Pacheco argumenta que o conflito civil em Angola possui uma natureza institucional, na medida em que decorre do modelo de governação que saiu de Alvor e do processo de descolonização.

soberania, a Assembleia Constituinte e a Presidência da República (devendo esta ser eleita pela Assembleia), observava-se um vazio governativo e de Estado com a consequente paralisação executiva e legislativa: a lei eleitoral não foi elaborada, as operações conducentes ao pleito não foram realizadas e a Assembleia Constituinte não foi eleita. Por outro lado, tendo em vista preparação para as eleições, cada movimento acautelava-se para o cenário da guerra: infringindo claramente o Acordo do Alvor, apenas reduzidos dispositivos militares foram integrados nas Forças Armadas Integradas. Com um grau de confiança em Alvor e nos seus congéneres nulo, os três movimentos conservaram, assim, o seu poderio bélico e, inevitavelmente, a frágil coligação se desfez no ar e nem a intervenção da OUA que, em Junho de 1975, reuniu os três líderes para produzir um esboço do texto constitucional de Angola independente, impediu a explosão do conflito civil¹⁸⁸. Com uma transição política para a independência bloqueada pela irredutibilidade dos projectos hegemónicos e excludentes dos partidos rivais, o conflito rapidamente se desenrolou, mostrando em toda a sua plenitude a sua natureza civil¹⁸⁹.

Num primeiro momento, o conflito civil desenrola-se em torno das forças do MPLA e da FNLA¹⁹⁰. E, neste contexto, a superioridade militar da FNLA permitiu que esta, logo em Março de 1975, iniciasse uma política de intimidação dos outros parceiros no Governo de Transição. Nesse mesmo mês, a FNLA atacou as posições do MPLA em Luanda. Sem poder de resposta em termos de tropas regulares, o MPLA recorreu novamente à organização de milícias do poder popular disseminadas, como referido, na cidade de Luanda desde 74¹⁹¹.

Num espaço de dias, a ofensiva do MPLA conseguiu destituir o governo interino, composto pelas diversas forças políticas em Janeiro de 1975, e expulsar de Luanda os membros da FNLA e da UNITA. Na verdade, o MPLA, conjugando a acção

¹⁸⁸ Episódio descrito em Library of Congress, 1989.

¹⁸⁹ Ver, a este propósito, Macqueen (2006). Defendendo que Angola conheceu «guerras cruzadas» e que a guerra colonial compreendia uma vertente de luta pela libertação, uma vertente associada a conflitos regionais, uma dimensão decorrente da guerra fria e uma última dimensão propriamente civil, Pezarat Correia (1996) considera que, com Alvor, a natureza do conflito se alterou: deixou de englobar a vertente de libertação, mantendo-se, todavia, as outras componentes.

¹⁹⁰ Recorde-se que, ao contrário da FNLA «qui avait tiré sa force initiale de son immersion profonde dans la société bakongo et de la force de l'identité ethnique parmi cette population», a UNITA – cuja constituição do recurso da 'consciência étnica ligada aos Ovimbundu é construída pelo desenrolar do conflito, ganhando maior expressão a partir de 1976 – era o movimento que, entre 1974 e 1975, tinha menos interesse na guerra. Tinha, nesta altura, uma direcção que «est (...) militairement très faible, ses soutiens populaires sont limités, elle reste largement un parti des cadres» (Messiant, 1994: 168). Neste ponto, era evidente a superioridade da FNLA. Segundo Heimer (1980), esta dispunha de cerca de 25 000 soldados, enquanto que o MPLA e a UNITA dispunham apenas de 6000 cada um.

¹⁹¹ O impasse desta 'primeira batalha por Luanda' entre os dois principais rivais foi apenas ultrapassado aquando do início da chamada guerra de intervenção a 9 de Julho de 1975 (Birmingham, 2002). Este é o nome pelo qual a luta do MPLA pelo poder, a qual incluía a conquista de Luanda, entre 1975 e 1976, ficou conhecida.

das suas forças regulares¹⁹² e as milícias do poder popular, consegue dominar pontos estratégicos da cidade¹⁹³. Terá sido, de facto, a mobilização da cidade, frequentemente sem ligação directa ao partido, um dos factores mais preponderantes no controlo daquela pelo MPLA. Como referem Mateus e Mateus, «Comissões populares de bairro, comités de acção, associações de estudantes, sindicatos, comissões de trabalhadores e, também, partidos políticos não armados surgiram, pois, em apoio do MPLA, na conjuntura de violência que caracterizou o imediato pós-25 de Abril. E o MPLA deve a estes grupos autónomos a sua regeneração política e a sua supremacia, quer militar quer na mobilização popular e social, em Luanda, nos anos de 1974 e 1975» (2007: 57).

Simultaneamente, a internacionalização do conflito crescia, com a FNLA e a UNITA a serem apoiadas pelos EUA, Zaire e África do Sul, e o MPLA pelos Soviéticos, Bloco de Leste, Congo-Brazza e Cuba¹⁹⁴. O conflito começava, pois, a ser também jogado no tabuleiro da Guerra Fria, segundo a grelha Leste/Ocidente. Por esta grelha, a FNLA aparecia como movimento anti-comunista e o MPLA como aliado «natural» do bloco de Leste¹⁹⁵.

Entretanto, com as crescentes intervenções internacionais, o papel de Portugal na mediação do processo de transição tornava-se verdadeiramente insignificante, o que foi manifesto quando, entre 16 e 21 de Junho de 1975, em expressa violação de Alvor, os três movimentos se reuniram em Nakuru, Quénia, sem a presença de autoridades portuguesas¹⁹⁶. Este encontro paralelo representou o

¹⁹² Forças Armadas Populares de Libertação de Angola – FAPLA.

¹⁹³ A liderança da UNITA tinha, nesta situação, de decidir rapidamente se formaria aliança com o MPLA, ou se retomava a sua incomfortável ligação à FNLA. Admirador de Mao Zedong, Savimbi teve como primeira inclinação a associação da UNITA ao MPLA. Mas logo se deu conta que nem África do Sul, nem os EUA iriam tolerar o advento de um partido maoísta em Angola. Nesta perspectiva, Savimbi depositou as suas esperanças de uma vantagem militar numa possível aliança com a ‘Revolta de Leste’ – facção dissidente do MPLA -, e com a FNLA. Tal plano fracassou e, em Setembro de 1975, era o MPLA, e não a UNITA, que dominava o Sul do País.

¹⁹⁴ A UNITA era ainda apoiada pelo Irão, França, Arábia Saudita e Marrocos.

¹⁹⁵ De referir que esta aliança pouco tem, na realidade, de ‘natural’. As raízes e a influência cristã das elites do movimento (protestantes e católicas), por exemplo, impedem o conceber do movimento como sendo originária, cabal e exclusivamente adepto da ideologia do comunismo soviético. Recorde-se, a este respeito o anti-sovietismo de Neto (Mateus; Mateus, 2007). Por outro lado, logo no início de 1975, a FNLA, assumindo um efémero protagonismo na luta armada, usufruía de apoio financeiro e de ajudas em armamento provenientes do EUA. Wright (2001) refere uma primeira ajuda de 300 mil dólares. Pelo intermédio de Kissinger, a administração norte-americana pretendia discretamente apoiar a FNLA, por forma a garantir em Angola um regime mais favorável aos seus interesses. O plano de Kissinger falhou e o embaraço tornou-se maior quando se soube que empresas norte-americanas pagavam ao MPLA royalties para assegurar a continuação da exploração petrolífera (Birmingham, 2002). Ainda nesse ano, o MPLA começa a receber armamento pesado da Rússia e de outros países do Bloco de Leste. E, em face do alinhamento do MPLA, os EUA reforçam a sua intervenção com um novo apoio à FNLA e à UNITA (cf. Bell, 1977; Stockwell, 1979; Wright, 2001).

¹⁹⁶ Segundo Pezarat Correia, apesar de excluído, Portugal manteria a esperança de se conseguir um acordo com este encontro. Todavia, as partes acordaram, inclusivamente, disposições contrárias, tais como a dissolução das Forças Armadas Integradas e rapidamente as «promessas deixadas (...) se revelaram, mais uma vez, letra morta. E a guerra civil, em vez de terminar, intensifica-se, sem que se chegasse a registar qualquer trégua ou mudança de atitude dos seus principais actores» (1996: 35).

derrube final de Alvor. Perante este cenário, em Agosto desse ano, o V Governo Provisório de Portugal suspende o Acordo de Alvor no respeitante aos órgãos de governo de Angola¹⁹⁷. E com Alvor morto, a guerra civil agudiza-se¹⁹⁸.

A cristalização dos antagonismos assumirá todo o seu esplendor quando «à meia noite do dia 10 para o dia 11 de Novembro, em Luanda, no Ambriz e no Huambo, os líderes dos três movimentos de libertação procederam a uma pressurosa e algo embaraçosa proclamação da independência de um país partido em três» (dos Santos, 2002: 11)¹⁹⁹. Esta «*originalidade tricéfala*»²⁰⁰ simbolizava, de facto, a profundidade e a irredutibilidade das fracturas entre os movimentos. A independência foi, na realidade, marcada pela instauração de dois governos – o Governo da República Popular de Angola, sediado em Luanda, sob a égide do MPLA, e o Governo da República Democrática de Angola, no Huambo. Este último era fruto de uma frágil coligação entre a UNITA e a FNLA, as quais nunca chegaram a produzir um acordo viável e operacional sobre a partilha de poder entre si²⁰¹.

¹⁹⁷ Decreto-Lei n.º 485-A/75.

¹⁹⁸ Em apoio à UNITA, a África do Sul invade Angola, em meados de Outubro de 1975, com duas colunas militares, conhecidas por Zulu e Foxbat, varrendo à sua frente as forças do MPLA e permitindo que a UNITA reocupasse os territórios a leste e a sul da cidade de Huambo. Ao mesmo tempo, a FNLA lança uma ofensiva a norte, alcançando a periferia de Luanda e encurralando o MPLA (Heimer, 1980). Militarmente estrangulado, o MPLA recorre a Cuba – país que desempenhou um papel decisivo no jogo de forças que se veio a desenrolar. A partir de Outubro, o MPLA começa, de facto, a receber ajuda em homens e armamento de Cuba e o seu dispositivo passa a integrar cerca de 15 000 soldados. Cuba foi um factor extremamente importante para a sobrevivência militar do MPLA e com o seu auxílio o conflito intensificou-se consideravelmente. A situação é descrita por Birmingham nos seguintes termos: «Military instructors from the Caribbean proved insufficient, however, to stop what became a full-scale South African invasion when the 'Zulu Column' of armoured vehicles sent up the Angolan coast road, captured the port of Lobito and the western end of Benguela railway. In retaliation Cuban commands were able to dynamite bridges on the roads between Lobito and Luanda and so prevent a further lightning progress by South Africa along the seashore. A second South African column, code-named Foxbat, took an inland route and drove much deeper into Angola. It was only ordered to halt when it reached the northern edge of the highland, poised to advance on Luanda. Fear of discovery by the world media, and the attendant risk of exciting hostile international publicity, deterred South Africa from closing in on the capital» (2002: 146). Para além do auxílio cubano, emerge uma certa conjuntura política que acaba por favorecer o domínio do MPLA: o movimento ressegura o controlo da capital, as colunas invasoras sul-africanas, detidas pelas forças cubanas, recebem ordem para não avançar mais, e os EUA hesitam quanto ao tipo de apoio a prestar aos movimentos anti-comunistas.

¹⁹⁹ Em face deste cenário, Portugal reconhece a independência de Angola, transferindo a soberania para a entidade abstracta do 'Povo Angolano': « 'Nestes termos, em nome do Presidente da República Portuguesa proclamo solenemente (com efeito a partir das zero horas do dia 11 de Novembro de 1975) a independência de Angola e a sua plena soberania, radicada no povo angolano, a quem pertence decidir das formas do seu exercício' » (declaração do Alto Comissário, citada em Pezarat Correia, 1996: 27).

²⁰⁰ Entrevista a actor que, aquando da independência, estava associado à FNLA.

²⁰¹ Um dos aspectos fracturantes seria o facto de a UNITA insistir para que «o Governo da 'República Democrática' (...) tivesse apenas um único primeiro ministro». A solução encontrada consistiu na criação de um Conselho da Revolução, onde participariam Holden Roberto e Jonas Savimbi. O peso das divergências históricas, nunca sanadas por completo, entre estes dois líderes, assim como entre as elites que os sustentavam (recorde-se o processo de criação da UNITA), fariam do projecto UNITA-FNLA um projecto fracassado. Onofre dos Santos, por exemplo, que chegou a ser ministro da justiça deste governo, explica que Holden Roberto «não pareceu nada entusiasmado pela forma como era criada a 'República Democrática de Angola', um arremedo constitucional inventado à pressa pela FNLA e pela UNITA para se oporem à 'República Popular de Angola', de que o MPLA era, desde os acontecimentos recentes de Luanda, o único titular. (...) O Presidente Holden tinha a percepção clara de que este casamento de conveniência não iria ser de fácil convivência, sendo irrelevante o que ficasse a constar de uma folha de

Portugal não reconhece num primeiro momento, tal como a OUA, nenhum dos governos. Só em Fevereiro de 1976, o VI Governo Provisório, pressionado por Costa Gomes e Melo Antunes, reconheceu o governo do MPLA em Luanda²⁰².

O fracasso dos EUA no apoio à FNLA e o facto da intervenção militar sul-africana se ter tornado pública contribuíram para o declínio da simpatia para com a República Democrática de Angola, assim como para o crescimento do apoio internacional a Luanda. Nesta conjuntura mais favorável, o MPLA recupera, em Janeiro de 1976, o domínio no norte de Angola e torna-se suficientemente forte para dar início à ofensiva a sul. A guerra civil ganhava, então, novo ímpeto. Nesse mesmo mês, apoiado por Cuba, o MPLA lançou uma ofensiva sobre as forças sul-africanas, reconquistando Huambo e forçando a FNLA a refugiar-se no Zaire. Tanto a UNITA como a FNLA (ainda que em menor grau) adoptam a guerrilha para lutar contra o MPLA. Neste contexto, a frágil aliança entre a UNITA e a FNLA desmorona-se por disputas internas insanáveis e, com o recuo da África do Sul até à Namíbia, foi reforçada e ampliada a preponderância político-militar do MPLA. Foi o fim da Guerra da Intervenção, mas com ela «o Estado independente angolano nascia assim do caos e da violência e por entre graves rivalidades nacionais, regionais e globais» (Meijer; Birmingham, 2004: 1).

Com a fragilização crescente da FNLA que, no final da década de 70, afastada

papel se a vontade de ambas as partes, que se comprometeram seriamente, falhasse» (dos Santos, 2002: 15-16).

²⁰² Para Pezarat Correia, «Portugal, depois de algumas hesitações do Governo Provisório formalizou esse reconhecimento tardiamente, apenas a 23 de Fevereiro, quando na Europa só a Espanha franquista e o Vaticano ainda não o tinham feito. Esta hesitação diplomática acarretou algumas dificuldades no relacionamento inicial de Portugal com o novo Estado Angolano» (1996: 38). Nesta altura, os EUA rejeitavam o reconhecimento da República Popular de Angola. Esta preferência dada ao MPLA terá alimentado, inclusivamente, no entender de Carlos Pacheco, o conflito civil (2000). A tese avançada por Ferreira parece ir ao encontro dos argumentos de Pacheco sobre o apoio de Portugal ao MPLA. Para Ferreira (1993: 97), não foram as supostas afinidades ideológicas que constituíram o motor do reconhecimento do MPLA, mas antes uma complexa situação de negociação geopolítica: «Houve quem afirmasse que o comportamento revolucionário do PCP em 1974 - 1975 se devera a esses apetites soviéticos pela África de expressão portuguesa, apresentando-se como facto a merecer reflexão a forma como, conseguida a independência de Angola em 11 de Novembro de 1975, quando em Luanda se estabelecera um governo do MPLA - movimento cujas ligações a Moscovo eram conhecidas -, logo a 25 de Novembro de 1975 o PCP se entrega em Lisboa às normas da democracia parlamentar que antes repudiara com veemência e alguma brutalidade». Nesta óptica, a hipótese não comprovada é a de que o favorecimento da instauração de um regime próximo da URSS em Angola, por intermédio do MPLA, acabou por funcionar como moeda de troca para a não radicalização do regime em Portugal. Assim, as correntes do comunismo revolucionário e soviético em Portugal terão sido, num primeiro momento, direccionadas também para a expansão da influência soviética em Angola. Ainda nas palavras de Ferreira (1993: 75): «Chegou-se a considerar que a própria radicalização política e social em Portugal entre o 11 de Março de 1975 e o 25 de Novembro desse ano se devia a uma estratégia que visava promover a independência de Angola através do MPLA, como forma de expandir a influência soviética em África. (...) mas nem tudo o que é verosímil é verdadeiro». E, num segundo momento, Angola, e não Portugal, terá assumido o estatuto de objecto preferencial dos interesses soviéticos. Uma versão similar dos acontecimentos foi-nos veiculada em contexto de trabalho de campo por um actor dirigente de uma organização europeia promotora de processos de democratização e que terá acompanhado o processo revolucionário português. Para este actor, a URSS terá preferido, em função dos seus interesses geopolíticos, implantar-se em Angola, preferindo Portugal, pelo que, direccionando os seus esforços para o palco africano, terá facilitado a instauração da democracia parlamentar portuguesa.

das áreas urbanas e tendo perdido o apoio do Zaire e dos EUA, desintegra-se como força militar²⁰³, a dualização do conflito civil – agora entre MPLA e UNITA – intensifica-se. A UNITA, usufruindo do apoio, ainda que discreto, da África do Sul, estabelece uma base segura nas zonas mais remotas do sudeste de Angola. Com armamento e auxílio de tropas provenientes do aliado sul-africano, o movimento do Galo Negro foi sendo capaz de reorganizar as suas forças e de atacar as linhas de abastecimento do MPLA. Dada a força militar da UNITA, o MPLA consegue apenas exercer um controlo bastante frágil sobre as áreas não urbanas. Como consequência, as ligações entre as cidades e o interior são alvo de acérrimas batalhas e acabam por se desintegrar. As cidades dependem da exportação de bens, pagas com os rendimentos oriundos da exploração petrolífera, e nas zonas rurais a população tem apenas a agricultura de subsistência como fonte de uma frágil sobrevivência. O êxodo desta para as cidades torna-se num fenómeno de massas e acaba por agravar as já também precárias condições de subsistência das cidades, desprovidas de infra-estruturas suficientes e de um sistema económico viável. A desintegração socioeconómica do país encontrará em Luanda a sua simbolização por excelência. E Luanda será a arena onde se irão despoletar alguns dos acontecimentos mais relevantes que irão estruturar e produzir o sistema de poder do MPLA.

Narrativa II

A chegada ao poder

Declarada a República Popular de Angola, o MPLA adopta um figurino de Estado socialista de partido único, cuja primazia na estrutura governativa ficou consagrada na I Constituição pós-independência, ratificada em 1976 pelo Comité Central do partido (Sommerville, 1986)²⁰⁴.

Apesar de se ter firmado no poder e no aparelho de Estado²⁰⁵, o MPLA não conseguiu estabilizar a situação do país. Esta instabilidade, produzindo um ambiente de incerteza permanente, rasgava o país recém-independente: o conflito civil generalizado, a internacionalização deste e as ingerências e interferências decorrentes da Guerra Fria impediam por completo a normalização do mesmo. De facto, a única ‘normalização’ alcançada foi a instituição plena da guerra que abriu

²⁰³ Depois da célebre batalha do Kifangondo, em 1976, os EUA passam a apostar e a investir na UNITA.

²⁰⁴ Esta temática será tratada mais tarde.

²⁰⁵ Recorde-se que, nos termos de Alvor, o MPLA obteve os ministérios das Finanças e da Informação, os quais desempenharam um papel crucial no desenrolar dos eventos, pois, com eles, o MPLA pode controlar o que restava da economia nacional e os meios de comunicação.

caminho a novas lutas pelo poder²⁰⁶ e ao regresso das forças do Zaire e da África do Sul.

As consequências foram gravosas: ao invés de diminuir a presença cubana, o MPLA viu-se forçado a reforçá-la, inclusivamente por forma a proteger as explorações petrolíferas de Cabinda²⁰⁷. A par da deterioração da situação económico-social e da impossibilidade de reconstrução económica, o regime do MPLA sofria as investidas do seu principal rival: a UNITA ressurgiu militarmente no Sul e acusa o MPLA de estar aprisionado nas mãos de estrangeiros, alegando que o governo do MPLA era dominado pela classe branca e que dava preferência aos Mbundu. Esta retórica étnica, reproduzindo a 'eticização' do político já enunciada, culminou na proposta de criação de uma 'república negra' de Angola para substituir um regime que favorecia os brancos, crioulos, mestiços e assimilados (Messiant, 1994)²⁰⁸. À instabilidade interna dos principais actores político-militares aliava-se, ainda, a instabilidade regional²⁰⁹. A difícil gestão desta complexidade e as inúmeras frentes das pressões militares que se faziam sentir absorviam a atenção e a capacidade de intervenção do MPLA.

Mas a própria dinâmica interna do partido desempenhou um papel preponderante neste ambiente de instabilidade. Com fundações sociológicas frágeis, minadas por fortes contradições e conflitos internos²¹⁰, com uma preocupação obsessiva em construir uma liderança inquestionável e uma legitimidade que ambicionava impor universalmente a sua autoridade aos diferentes segmentos sociais que agregava, o MPLA contribuiu significativamente para o agravamento da crise e para o crescente negligenciar das tensões políticas, económicas e sociais que se viviam em Luanda.

²⁰⁶ Nesta altura, por exemplo, ganhava visibilidade o movimento separatista de Cabinda.

²⁰⁷ Geridas pela companhia norte-americana Gulf Oil.

²⁰⁸ O discurso étnico e racista de Savimbi radicalizou, de facto, ainda mais a situação: «By playing the race card, and thereby opening a whole box of repressed colonial neuroses, the UNITA leader was lighting the fuse of a powder trail which had long and painful consequences for any possible postcolonial reconciliation and reconstruction» (Birmingham, 2002: 151). A par desta estratégia, Savimbi tentou, igualmente, desacreditar o compromisso socialista do MPLA. Ambas as estratégias falharam: o discurso sobre a raça não foi bem recebido por Washington e Lisboa e a questão socialista não obteve crédito em Kinshasa e Pretória. Savimbi tinha que mudar o discurso para garantir apoio internacional.

²⁰⁹ De facto, as relações entre o MPLA e os países vizinhos eram dificultadas sobretudo pela hostilidade do primeiro para com Mobutu no Zaire, e pelo apoio activo ao movimento de libertação da Namíbia. Em Março de 1977, a Front National pour la Libération du Congo – FNLC, grupo de oposição política a Mobutu, lançou um ataque, a partir de Angola, à província de Shaba, a qual era vital para o Zaire em termos económicos. Apesar de o ataque ter sido detido, Mobutu acusou o MPLA de o ter instigado. Agostinho Neto reagiu de imediato, acusando, por seu turno, o presidente do Zaire de dar refúgio e apoio militar à FNLC e a FLEC, e reforçando as suas forças militares com tropas cubanas (Library of Congress, 1989). Já a UNITA usufruía do apoio de África do Sul (sobretudo de 1975 a 1987), da aliança entre Mobutu e Savimbi, e utilizava a Zâmbia como base militar.

²¹⁰ «No MPLA proliferam os grupos: soviéticos, maoístas, titistas, terceiro-mundistas, sociais-democratas, nacionalistas das mais variadas tendências» (Mateus; Mateus, 2007: 62)

27 de Maio

A situação vivida em Luanda é descrita por Birmingham: «In the city, the expectation that independence would bring rich rewards to young black people had led to constant disappointment (...). Suddenly the frustration of those who had won little from independence, and who were intensely jealous of the cosmopolitan elite which had inherited the colonial trappings of power and the visible symbols of prosperity, exploded in violent despair» (2002: 151 - 152).

A explosão de violento desespero a que Birmingham faz referência foi a alegada tentativa de golpe de Estado a 27 de Maio de 1977. O 27 de Maio representa um episódio marcante, traumático na história contemporânea de Angola. Enquanto tal, o 27 de Maio possui uma importante multivocalidade, não podendo, pois, ser discutido unilinear ou unilateralmente: ele evoca as falhas tectónicas das frágeis fundações e das fortes contradições internas do MPLA, ele serve de pretexto ao tipo de poder que veio a ser edificado e exercido sobre a sociedade angolana, e ele ajuda a compreender como, a partir de então, se encerraram as mentes e as práticas sociais em pesadas e disciplinantes cortinas de medo e silêncio.

A história do 27 de Maio foi rapidamente alvo de tratamento ideológico por parte do poder e apenas hoje, trinta anos passados, algumas versões alternativas têm vindo, ainda receosamente, a público. Nestas narrativas – quer escritas na qualidade de testemunhos e estudos, quer nas narrativas orais e ainda sibilantes sobre o 27 de Maio –, sobressai (pese embora as suas diferenças), uma interpretação dos acontecimentos que contraria em absoluto a versão oficial. Esta interpretação – que se pode encontrar, v.g., em Francisco (2007) e que foi recebida em Luanda como o início do tão necessário e terapêutico desvelar da verdade histórica –, narra o golpe como uma espécie de encenação de alguns segmentos do círculo íntimo de Neto. Com ela, era criado o pretexto necessário para silenciar o criticismo que lhe era directamente dirigido pelos nitistas²¹¹.

Na versão oficial, e amplamente disseminada, o 27 de Maio é descrito como um ambicioso golpe de Estado, organizado por Nito Alves e José Van Dúnem, para destronar Neto e conquistar o poder. Iko Carreira, na altura ministro da Defesa, pertencente ao círculo mais próximo do poder e um dos principais visados do criticismo de Nito Alves, problematiza da seguinte maneira a rebelião:

²¹¹ Uma outra interpretação, discutida por Pawson (2007), elabora a hipótese, segundo a qual no grupo dissidente a que se convencionou chamar de nitista, haveria uma facção inicialmente adepta da realização de um golpe de Estado que pudesse substituir a cúpula dirigente, incluindo Neto, mas que terá sido dissuadida por José Van Dúnem.

Procurar as razões que estiveram na base dessa primeira e única tentativa de golpe de estado para derrubar o governo de Agostinho Neto não é tarefa fácil. É muito difícil, por exemplo, determinar até que ponto os golpistas estavam desinformados acerca da governação de Neto e dos que aparentavam ser seus homens de mão. Que havia um conflito de gerações, é verdade. Mas onde estão as diferenças políticas entre os que tinham o poder e os que o pretendiam? Essas diferenças não existiam. Talvez certa morosidade de Neto em encontrar soluções políticas que a situação parecia exigir. O que é certo é que um membro do Bureau Político do MPLA, julgado gozar de grande popularidade, tentou pela força tomar o poder em Angola, poder esse que estava com Neto. Pura ambição. (Carreira, 1996: 147-148).

Antigo combatente da zona de Dembos, Nito Alves ascendeu aos órgãos centrais do partido após ter manifestado publicamente o seu apoio a Agostinho Neto no Congresso de Lusaka, realizado pouco antes da CIRM. Tendo criticado abertamente os ‘carreiristas, arrivistas e oportunistas’ da Revolta Activa²¹², Nito Alves é recompensado por Agostinho Neto que o faz integrar o Comité Central e o Bureau Político. Nito Alves chega a ocupar o cargo de ministro do Interior²¹³ e a sua popularidade nos bairros tradicionais de Luanda, como o Sambizanga, junto das classes populares, foi inicialmente bem vista pelo partido, pois, colando a sua imagem à de Nito, poderia assim reforçar a sua identificação com as massas.

Nito Alves detinha, de facto, um forte acolhimento nos bairros pobres de Luanda e ia assumindo o papel de ‘líder informal’ das massas. No Sambizanga, Nito participava das reuniões de jovens da equipa de futebol local, ‘Progresso’. Rapidamente, estas reuniões foram alvo de uma crescente politização e atraíam cada vez mais as massas (Pawson, 2007). Birmingham (2002), adepto da teoria do golpe de Estado, enfatiza como esse processo de politização terá servido para que Nito Alves, capitalizando o descontentamento social com a crise socioeconómica que se vivia em Luanda, cumprisse a sua agenda ideológica, organizando grupos de estudo para debater os ideais de independência, igualdade e as estratégias de desenvolvimento. Planeando ou não um golpe de Estado, o certo é que nessas reuniões eram veiculadas fortes críticas à direcção do partido – críticas essas em que

²¹² Mabeko-Tali, 2000: 378. Citado também em Mateus, Mateus, 2007: 55.

²¹³ Embora não superintendesse as polícias, Nito Alves ficou com o ónus da repressão dirigida à Revolta Activa e à OCA. Tal deve-se ao facto de ter proferido, em 1976, um discurso onde, «por recomendação expressa de Agostinho Neto», apelou à delação e prisão dos membros de ambas as organizações. (Mateus; Mateus, 2007: 61-62).

a população se revia.

Uma das críticas que mais ressonância obteve foi a que denunciava a permanência de desigualdades raciais no regime do MPLA. Nito Alves e José Van Dúnem criticavam fortemente a própria liderança, a qual, no seu entender, estaria dominada por elementos brancos e mestiços. E, na realidade, apesar de integrar elementos de origens étnicas diversas, incluindo o próprio Nito, o poder real era apreendido como estando nas mãos daqueles elementos que, dessa forma, reproduziam a estratificação da sociedade colonial. Com a desilusão para com o regime pós-independência, a diferenciação histórica dos distintos segmentos sociais ganha, neste contexto, nova vitalidade, revestindo-se novamente de conotações raciais²¹⁴. E esta nova enunciação da questão racial atiça os ânimos. A afirmação de Nito segundo a qual «o racismo só acabará em Angola quando brancos e mulatos varrerem as ruas», foi de imediato apreendida pelas elites como uma perigosa ameaça racista²¹⁵.

Outra fonte de criticismo era a denúncia da corrupção que grassava pela classe dirigente e um pesado (res)sentir sobre as mudanças que, afinal, a independência não tinha trazido. Um dos entrevistados, na altura jovem quadro de um dos ministérios do recém formado Estado colonial, referia:

Entretanto, além da guerra, havia outro factor. Os jovens sentiam que as coisas não estavam a acontecer. Parte dos dirigentes ocuparam os ministérios e outros postos e as suas práticas frustravam as expectativas dos jovens (...).

Uma vez, saindo do trabalho, soube de uma grande festa que decorreria durante o fim de semana com a presença de

...muitos dirigentes do MPLA. E eu na minha casa pouco tinha o que comer. Fiquei escandalizado. (...) Estes jovens mais radicais e decepcionados ficaram tocados pela corrente nitista.

Num pano de fundo de fortes sentimentos de privação, os quais se agudizam

²¹⁴ A este propósito, Francisco assinala que «o primeiro sinal que evidenciou a existência de contradições políticas no seio do MPLA verificou-se na formação do I Governo da República Popular de Angola (...) com a nomeação de Iko Carreira para o cargo de ministro da defesa» (2007: 20). O que muito teria desagradado os militares que davam clara preferência a João Jacob Caetano (de nome de guerra 'Monstro Imortal') que, na luta anti-colonial, tinha sido comandante da 1ª Região Militar. A seguir à independência, foi nomeado chefe do Estado-Major general das Forças Armadas de Angola (Mateus; Mateus, 2007: 15 e ss).

²¹⁵ In Francisco, Miguel, 2007: 24. O autor considera inclusivamente que «os racistas não eram Nito Alves e os que abraçaram a sua causa, mas sim, os que se posicionaram em volta do Presidente Neto, comprometendo-o» (2007: 15).

naturalmente quando confrontados com práticas sociais óbvias de acumulação de riqueza, a denúncia da corrupção atíça também os ânimos, especialmente quando é acompanhada pela enunciação dos nomes dos infractores²¹⁶.

As ameaças eram claras. Nito Alves e seus companheiros começam a ser descritos como ambiciosos racistas e fraccionistas, cujo intento era destronar Agostinho Neto. Perante o criticismo cada vez mais acutilante do movimento de Nito Alves, o MPLA, em Outubro de 1976, condena-o por dissidência. A comissão de inquérito, entretanto formada, acusa Nito Alves e José Van Dúnem de terem causado problemas ao nível do abastecimento de alimentação de forma a fomentar rebeliões, e, considerando-os como culpados, expulsa-os do Comité Central a 21 de Maio de 1977. No texto emanado da reunião do Comité Central, a violência da palavra anuncia a violência da acção:

*Que este fraccionismo apresentando-se com uma capa aparentemente revolucionária visa realmente dividir o MPLA e desviar conseqüentemente o Povo dos verdadeiros objectivos da etapa actual da luta: a Reconstrução Nacional e a Defesa da integridade territorial do País contra o imperialismo.*²¹⁷

O anúncio é também formulado pessoalmente por Neto quando, nesse mesmo dia de 21 de Maio, na Assembleia de Militantes, na Cidadela Desportiva de Luanda, discursa:

*Vamos dar um combate sério ao fraccionismo. Não pode haver fracções dentro do MPLA. Ou se é do MPLA ou não se é do MPLA. Quem não está de acordo sai. (...) esta é uma ditadura [sic] e se for necessário tomar medidas mais duras, nós vamos tomar medidas mais duras (...). Quem manda é o MPLA*²¹⁸.

E novamente a historiografia oficial do regime narra os eventos que

²¹⁶ Um dos testemunhos recolhidos por Pawson refere: « 'we, in the military, we knew that these guys were diamond traffickers. Things had to change. We couldn't let it go on like this. We had to get rid of these guys at the top' » (2007: 12). As críticas de Nito ao regime foram sistematizadas no seu texto *Treze teses em minha defesa*. Na discussão deste texto realizada por Mateus e Mateus (2007: 64 e ss), são identificadas abundantes acusações que, embora poupando a pessoa de Agostinho Neto, são directamente dirigidas a figuras históricas do partido cujos nomes são claramente enunciados – Saydi Mingas, Carlos Alberto Van Dúnem, Lúcio Lara, Henrique Abranches, Artur Pestana dos Santos (Pepetela), Manuel Pedro Pacavira, Paulo Mungungu (*Dangereux*); Henrique Teles Carreira (Iko Carreira), entre outros. Denuncia a corrupção (acusando o Ministério da Defesa de ser « 'central de tráfico de diamantes' » [p.62]), o centralismo, o elitismo, o paternalismo, a arbitrariedade e o dirigismo da cúpula dirigente.

²¹⁷ Resolução do Comité Central de 21 de Maio de 1977, publicado em «A tentativa de golpe de Estado de 27 de Maio de 77. Informação do Bureau Político do MPLA, 12 de Julho de 1977, Edições Avante. Citado também por Pawson, 2007: 2.

²¹⁸ *Cit in* Mateus; Mateus, 2007: 79.

sucederam nos seguintes termos: expulsos das estruturas partidárias, Nito Alves e Van Dúnem lideraram a rebelião em Luanda, aprisionando e assassinando membros das estruturas de poder, amigos pessoais de Neto, na tentativa de derrubar o regime. A hesitação da União Soviética sobre quem apoiar terá sido colmatada pela acção dos cubanos que tomaram a rádio de Luanda, assegurando quer o fracasso do 'golpe de Estado', quer a permanência de Agostinho Neto no poder.

A repressão segue-se e o próprio Neto dita as regras:

*Não haverá contemplações (...). Certamente que não vamos perder tempo com julgamentos. Seremos o mais breve possível*²¹⁹.

Nas versões alternativas vindas recentemente a público, a rebelião é descrita como manifestação pacífica em frente à Rádio Nacional e defende-se que as mortes dos dirigentes do MPLA não foram por ordem de Nito. Nelas é também sublinhado o facto de a oposição de Nito ter sido feita em relação à classe dirigente que rodeava Agostinho Neto – oposição essa que traduzia as divisões históricas do movimento –, e não à pessoa de Neto.

Salientando, pois, que não havia divisões entre 'netistas' e 'nitistas'²²⁰, Miguel Francisco, uma das vítimas da repressão que se seguiu ao dia 27, esclarece: «Porque o próprio Nito Alves nunca atacou publicamente o presidente Neto. A contenda de Nito Alves era contra certos dirigentes do movimento que, na sua maioria eram mestiços, embora nem todos os adversários de Nito Alves fossem mestiços ou brancos. (...) Para quem acompanhou de perto os problemas antes dos acontecimentos do 27 de Maio com isenção, facilmente apercebeu-se de que o principal adversário de Nito Alves tinha um rosto e este não era de Agostinho Neto. Era Lúcio Lara. Era contra a estratégia política de Lúcio Lara e outros dirigentes afectos a ele que Nito Alves e os dirigentes e os militantes que aderiram à sua causa e se bateram com toda a sua coragem e energia. Tanto Nito Alves como Lúcio Lara andavam numa disputa renhida para ter Neto ao seu lado. Porque sabiam que quem tivesse Neto ao seu lado, a sua causa vingaria. E vingou a causa de Lúcio Lara» (2007: 25).

Tais lutas internas pelo poder seguem de perto as linhas fracturantes que se manifestaram anteriormente. A este propósito, Messiant e Laban (2003), salientam o facto das cisões internas do MPLA, ocorridas durante os anos 60 e 70, e já

²¹⁹ *Cit in* Mateus; Mateus, 2007: 106.

²²⁰ Em contexto de entrevista, o actor acima mencionado descrevia como a oposição entre 'nitistas' e 'netistas' era produzida e manipulada pelos cubanos em socorro do MPLA: «O regime era suportado pelos cubanos. Fidel esteve em Angola dois meses antes do golpe e avisou: 'Neto escreve-se com E!'».

discutidas, assim como das formas de resolução tendencialmente excludentes e repressivas que a direcção partidária assumiu, terem contribuído para o deflagrar desta revolta. Geridas por formas de actuação impositivas e autoritárias, as contradições colocadas pelas dissidências não conheceram uma resolução efectiva que fosse capaz de neutralizar o seu potencial disruptivo. Nessa situação, as contradições foram sendo silenciadas, mas esse mesmo potencial disruptivo foi sendo, assim, transferido, re-produzido, para outros momentos do processo político (Luhmann, 1995), terminando por explodir a 27 de Maio.

Num ambiente de intensa turbulência e contestação, o sistema de poder em formação, ancorado na cúpula partidária que rodeava Neto, procurava gerir estas contradições de forma a assegurar aquilo que identificava como sendo a condição primeva da sua viabilidade: a eliminação da dissidência interna. Tal como Luhmann não se cansa de alertar, assegurar a sua viabilidade não significaria a mera repetição ou mimetização das estruturas, dinâmicas e processos de funcionamento do sistema. Significou, antes de tudo, assegurar a conectividade do sistema, isto é, a sua capacidade em ligar e capitalizar eventos, acções, decisões à medida que o seu contexto de existência – o seu ambiente – se modificava. E isso apenas seria possível mediante a capacidade de se reconfigurar, de se recompor perante novas situações, preservando os seus traços fundamentais e gerindo as contradições que perigam o sistema.

Como analisado, esta dinâmica de formação, reconfiguração e consolidação do sistema de poder MPLA traduziu-se historicamente num padrão de resolução de conflitos centrado em purgas e rectificações. Com esse padrão, o sistema de poder em formação foi criando o seu passado e condicionando o seu futuro a formas de actuação ancoradas em usos coercivos e autoritários do poder (King; Thornhill, 2005)²²¹.

Estes usos do poder ganham, assim, um valor estrutural: eles irão filtrar e moldar a sensibilidade do sistema de poder em formação e servirão de base à preparação da (re)acção daquele em contextos de magna complexidade e intensa turbulência. Tal alerta para a formação de uma espécie de memória social, com a qual «systems can prepare reactions and store them for when they are needed; they can react to momentary opportunities or disturbances with longer-term processes or even defer the reactions without breaking down in the meantime» (Luhmann, 1995:

²²¹ Luhmann discorre a este propósito sobre as técnicas de gestão de uma crise, momento esse apresenta não só perigos excepcionais, como oportunidades também excepcionais para o sistema: «Emergency laws show a formalized example of this. (...) Similarly, organizations are made aware of 'management by exception'. This pattern can be extended into the political sphere in the sense of an exceptional activation of the political resources of power» (1979: 166).

43).

Com o 27 de Maio, a formação do sistema de poder MPLA adquire um ímpeto novo. Não só a violência da reacção, na forma purgas e rectificações, ganha uma amplitude que as dissidências anteriores não terão provocado, como também ela se processa no contexto do controlo do aparelho de Estado colonial. E este é um dado da maior relevância para se compreender como, a partir de então, o sistema de poder em formação entra num processo de consolidação da sua regra – processo de consolidação esse que, como se verá, passará pela, e se manifestará na, institucionalização do MPLA – Partido do Trabalho, como partido de vanguarda. Nesta perspectiva, a crise nitista representa um momento fundacional, de valor estrutural.

De facto, após o fracasso da alegada tentativa de «golpe de Estado» em 1977, e em face da deterioração grave da situação social, política e económica do país, o MPLA endurece a sua actuação, mediante o emprego de ‘purgas’ de dissidentes (as chamadas ‘rectificações’), ambicionando controlar, dessa forma, todos os segmentos da sociedade²²². Purgas e rectificações tornaram-se, assim, os elementos com que o sistema de poder procura constituir as condições da sua viabilidade e estabilização, e com os quais se assiste a uma «exceptional activation of the political resources of power» (Luhmann, 1979: 166), e de onde se destaca o emprego da violência física.

Inicia-se, de facto, a repressão com execuções sumárias, prisões arbitrárias, práticas de tortura. São particularmente atingidas as organizações de massa do partido, mas também as Forças Armadas, a Administração Pública, a DISA (policia política), a policia militar e a policia de segurança pública, os ministérios, os estudantes e os intelectuais²²³. Instala-se um poder policial que desenvolve uma violenta campanha de terror nos órgãos de comunicação – todos controlados pelo regime²²⁴. Infiltra-se uma cultura do medo, da denúncia aleatória que atinge directamente as solidariedades sociais e que deixa uma das heranças mais pesadas

²²² Mateus e Mateus exploram também a hipótese das purgas constituírem uma malograda tentativa de aproximação aos EUA: «A direcção do MPLA (ou pelo menos parte dela) ter-se-á convencido (ou tê-la-ão convencido) de que era possível obter, pelo menos a neutralidade dos Estados Unidos, já que uma aliança estava, de momento, fora de qualquer conjectura. (...) Para tal seria necessário dar aos Estados Unidos e às potências ocidentais um sinal claro de que o MPLA nada tinha a ver com comunistas e de que não desejava uma alteração radical na correlação de forças da África Austral. Ora, para dar tal sinal, nada melhor que a realização de uma grande purga no MPLA, uma purga que eliminasse os comunistas, ou melhor, hipotéticos comunistas, forjados à última da hora, como os desgraçados estudantes angolanos nos países do Leste» (2007: 171). Para mais detalhes, ver a mesma fonte na página 167 e ss.

²²³ Perdeu-se qualquer tipo de razoabilidade e bom senso. Mateus e Mateus referem, por exemplo, que «na Huíla, o principal dirigente político manda prender todos os que tinham concluído a 5ª classe do ensino oficial, considerando-os *inimigos de classe*» (2007: 108).

²²⁴ Com a repetição infinda na TPA da longa metragem que retrata a versão oficial dos eventos, «Anatomia, Fisiopatologia e Autópsia de um Golpe».

na história contemporânea de Angola²²⁵. A partir deste momento, Angola entrou, na realidade, numa espiral de medo e violência, com o uso reforçado da polícia secreta no intuito de reprimir qualquer aspiração de dissidência ou alternativa ao regime instalado²²⁶.

Em inúmeras ocasiões, durante o trabalho de campo, quer em Luanda, quer em Portugal, o mal estar deixado, os traumas perpetuados pelo silêncio imposto e pela total ausência de uma verdade reconciliadora, fizeram-se sentir nas narrativas de actores de diferentes quadrantes sociais. Eram narrativas sobre famílias divididas por alegadamente terem tido no seu seio um nitista ou um denunciante, sobre pessoas impossibilitadas de fazer o luto por se desconhecer o destino dado a seus familiares na purga que se seguiu ao 27 de Maio, sobre mentes atormentadas e profundamente ressentidas pelo sistema de poder que se instaurou²²⁷. Numa dessas narrativas, um homem de 40 anos, negro, urbano, com formação académica, cuja família fora atingida pela rectificação, deu azo a esse ressentimento. Contava que, durante anos, acordava sobressaltado e atormentado por pesadelos e suores frios, que queria indagar sobre o que se teria passado com sua família e conhecidos e que nunca o pode fazer. Interpretava o 27 de Maio como a subjugação definitiva do negro por elites brancas e mestiças que coexistem hoje em simbiose com uma elite negra, mas tão predadora como a primeira. Veiculando o seu (re)sentir, repetia, num misto de humor irónico, de amargura e ressentimento:

*Os pretos estão lixados! Os pretos estão fodidos! Mataram os melhores. Não sobrou ninguém. Os [negros] que sobraram não são ninguém. Eles [as elites no poder] podem estar à vontade, fazer o que quiserem.*²²⁸

²²⁵ «The Neto regime, already alarmed by party factionalism and the number of members who did not actively support the party's Marxist Leninist objectives, conducted a massive purge. It reorganized the party and the mass organizations, many of which had supported Alves and Van Dúnem. The commissars and directing committees in eight provinces, appointed by Alves when he had been minister of interior, were removed. Thousands of Alves supporters, referred to as Nitistas, were dismissed from their positions and detained. All mass organizations were made subordinate to the MPLA. Finally, to achieve these changes, national and provincial restructuring committees were set up. By December 1980, the party had shrunk from 110,000 members to about 32,000 members» (Library of Congress, 1989).

²²⁶ Brito; Enríquez e Fernández indicam, «nenhuma democracia parece capaz de fechar totalmente um passado repressivo; o tema continua sempre presente e pode reavivar-se, exigindo novas investigações e novas reparações ou castigos, muito depois de acabada a ditadura» (2004: 341).

²²⁷ Sobre o peso da memória social do terror na experiência do poder e do político, ver a análise de Adler sobre a União Soviética (2004) e a de Fernández sobre a Espanha franquista (2004).

²²⁸ O discurso lapidário de Neto na Televisão Pública, atrás mencionado, terá servido, segundo Francisco, de «suporte legal, de 'sentença condenatória com trânsito em julgado', para os oportunistas entrarem em cena e iniciarem a matança da maior parte dos melhores quadros que o MPLA já teve» (2007: 28). O que é de notar nestes testemunhos é que a mensagem de Nito Alves sobre a perpetuação da desigualdade racial parece ter ganho uma nova e mais ampla ressonância num contexto em que versões alternativas sobre os acontecimentos do 27 de Maio vêm a lume e, especialmente, no contexto de um modelo de desenvolvimento económico que permanece profundamente excludente. O agravamento do sentimento de privação relativamente às oportunidades detidas e monopolizadas por poucos e partilhadas com o afluxo de estrangeiros a que se hoje se assiste, à ostentação da riqueza e à

Narrativa III

Do Partido Único

Num breve balanço, explorar-se-á agora a vigência do unipartidarismo por relação à institucionalização de formas específicas de exercício do poder. As questões aqui enunciadas serão aprofundadas posteriormente, aquando da discussão sobre a construção do Estado pós-colonial e sobre os mecanismos de (re)produção de poder desenrolados nesse contexto.

Foi, pois, no contexto da crise nitista que se observou a evolução do MPLA para MPLA-Partido do Trabalho. Esta evolução, consagrada no I Congresso do partido, realizado em Dezembro de 1977, constitui um esforço de institucionalização do sistema de poder do MPLA que, diferenciando-se assim do seu ambiente, buscava a sua afirmação e consolidação como poder Estado. Na medida em que decorreu, em significativa parte²²⁹, da crise nitista, tal esforço de edificação, sistematização e institucionalização desvela o impacto estruturante daquela. Como observa Birmingham, o 27 de Maio produziu «fundamental changes in the country's management and from aspiring to be a mass movement (...), the ruling MPLA turned to becoming a self-selected elite party mendaciously calling itself the 'worker's vanguard'» (2002: 153).

O grande sinal deste esforço de institucionalização de uma hegemonia elitista e dirigista é, de facto, assinalado pelo conceito de partido de vanguarda. Este difere da noção mais usual de partido das massas²³⁰, ao implicar, no plano teórico, a regência de uma elite em favor do proletariado e um maior grau de controlo daquela sobre o aparelho de Estado.

A transformação em MPLA-PT assinala, assim, como a viabilidade do sistema de poder exigia a sua recomposição, a sua reconfiguração (cf. Luhmann, 1995). Tal

reprodução – sem renovação significativa – das elites políticas e económicas são factores que parecem reactivar as fracturas históricas entre os diferentes segmentos sociais, assumindo, por vezes, novamente contornos raciais. Valeria apenas explorar estas questões, nomeadamente como se produz a 'racialização' das representações do poder e como se manifestam as tensões produzidas por esse fenómeno.

²²⁹ Outras motivações terão jogado o seu papel no alinhamento com o Bloco Soviético, as quais serão abordadas posteriormente.

²³⁰ Silveira apresenta uma discussão sobre a aplicabilidade desta noção aos partidos da África subsaariana durante os anos 50 e 60, defendendo que tal designação não corresponde à evolução daqueles, pois as formações partidárias africanas «a) legitimam a conquista pela força do controlo do político. O seu primeiro objectivo é a integração nacional e, não a expulsão da classe burguesa pelo proletariado; b) devido ao baixo nível de participação política e à ausência de uma classe trabalhadora de dimensões e influência política significativas, não possuem a estrutura rígida e a coesão institucional dos partidos europeus de massa» (2004: 31).

recomposição assumiu a forma de uma espécie de depuração, manifesta no abandono do projecto de constituição de um partido de massas e na adopção do figurino de um partido de vanguarda. Com essa depuração, processou-se a afirmação das elites regentes e a diferenciação necessária do sistema de poder. E, de facto, a cúpula do partido deu início a uma profunda reorganização interna. No relatório do Comité Central do Partido ao I Congresso, a direcção partidária estabelece os princípios políticos basilares:

*... o conteúdo de classe da Democracia Popular e do Socialismo e a conseqüente agudização da luta de classes nos planos interno e internacional exigem que a classe operária como dirigente possua o instrumento capaz de realizar esta tarefa. Esse instrumento, organizado e estruturado de acordo com os princípios marxistas-leninistas, que dirigirá as classes revolucionárias, será o Partido de Vanguarda da classe operária.*²³¹

Enquanto partido de vanguarda, o MPLA-PT funcionaria segundo o princípio do centralismo democrático²³². O objectivo era o de estabelecer «a socialist state not just to 'capture' the economy but also to transform society, that is to create the political and administrative structures to enable the party to control virtually all levels of society» (Chabal, 2002: 27). Neste sentido, o exercício de uma vigilância disciplinante, dirigida inclusivamente aos próprios membros, tornou-se numa prática usual. No relatório acima mencionado, defendia-se, de modo concordante, a necessidade de uma forte unidade ideológica na etapa da 'ditadura democrática revolucionária'. Essa unidade ideológica deveria ser concretizada através de duas estratégias: por um lado, através da definição rigorosa dos critérios de admissão de novos membros e dos direitos e deveres dos militantes²³³, e, por outro lado, por um

*...vasto Movimento de Rectificação (...) a todos os níveis, de forma a corrigir-se os erros, melhorar os métodos de trabalho, depurar a organização de elementos nocivos e unir todos os militantes em torno dos objectivos do Partido. O Movimento de Rectificação será a garantia de unidade no seio do Partido e da firmeza ideológica dos seus militantes.*²³⁴

²³¹ MPLA-PT, 1978: 25.

²³² O princípio do centralismo democrático refere-se à prática de alcançar decisões através de discussões que se pretendem abertas no seio do partido, mas cuja implementação é realizada exclusivamente pela cúpula dirigente.

²³³ Ver, por exemplo, Kaure, 1999.

²³⁴ MPLA-PT, 1978: 29.

O MPLA-PT constituiu-se, de facto, como uma organização de elite, cujo projecto sobre sociedade, economia e Estado assumia ambições hegemónicas²³⁵. Num discurso proferido em 1978, em Cabinda, Agostinho Neto afirmava claramente, a propósito da linha de desenvolvimento económico adoptada pelo I Congresso do MPLA-PT, o seguinte:

*É necessário que sejam as determinações, as decisões dos organismos do Partido. É o Partido que dirige. O Partido dá orientações, o Partido dá aquelas instruções necessárias para que haja a realização no plano material que esperamos para a satisfação de todo o Povo. Não somente dos militantes do Partido, mas de todo o Povo. O Partido funciona para o Povo e não somente para os seus militantes. Os militantes são agentes do Povo. São os agentes da classe trabalhadora. (...) Neste momento, o Poder Popular não está ainda organizado e nós confiamos toda a função de democratização, de socialização do nosso País a um organismo do Partido, ao Comité Central do MPLA. E é o Comité Central do MPLA quem deve dinamizar a organização do Poder Popular para que as decisões maiores, as mais importantes dentro do nosso País, sejam tomadas realmente pelas classes trabalhadoras.*²³⁶

Simultaneamente, o regime procurava passar uma imagem de conciliação. Nesse mesmo discurso, realizado apenas um ano após a tentativa de golpe de Estado, Agostinho Neto referindo-se à 'Revolta de Leste' e à 'Revolta Activa', mas sem fazer menção à revolta de Nito Alves, declarou:

Dentro do nosso país, nós tivemos outras contradições com elementos que, por exemplo, em 1974 constituíram fracções contra a direcção do MPLA. Quer dizer aquilo que se chamou a Revolta Activa ou Revolta de Leste. (...) a direcção política do nosso Partido decidiu libertar, restituir à liberdade aqueles que estavam debaixo das mãos e do controlo da justiça. Eles serão postos em liberdade, irão trabalhar e irão contribuir como certamente é seu desejo para a reconstrução do nosso país. Por outro lado, há ainda aqueles que colaboram com fantoches da FNLA, da FLEC (....). Não posso deixar de referir que para chegar a este ponto foi necessário assumir posições por vezes bastantes duras. Foi necessário travarmos lutas, violentas por vezes, contra aqueles que queriam diminuir o valor, o prestígio do Povo de Angola e dos seus legítimos representantes que constituem a direcção do MPLA-Partido de

²³⁵ Neste sentido, Chabal (2002) alerta para o carácter relativamente inédito do MPLA-PT no contexto africano, onde o protagonismo político era, essencialmente, reservado aos partidos de massa.

²³⁶ MPLA-PT, 1986: 20; 25-26.

*Trabalho e que constituem o Governo da República de Angola. (...) Nós assumiremos sempre uma atitude dura em relação àqueles que quiserem perturbar a ordem, perturbar a paz do nosso território.*²³⁷

A repressão e a vigilância disciplinante, embora constituindo peças centrais na actuação do poder, não foram, pois, as únicas estratégias empregues. Na realidade, enquanto técnicas de redução e domesticação da complexidade do seu ambiente de existência, as tensões por elas levantadas poderiam dar azo a novas turbulências, a novos momentos de contestação interna. Ou seja, as actuações encetadas pelo poder, baseadas em violentas purgas e rectificações disciplinantes, tendo em vista o cilindrar da dissidência e das contradições internas, facilmente poderiam reproduzir as tensões que procuravam eliminar. Outras estratégias tiveram, pois, que ser desenroladas e estas assentavam na integração nas estruturas do partido e do poder de vozes potencialmente contestárias e rivais e de elementos provenientes das mais diversas origens. Esta forma de integração dominada, já atrás enunciada a propósito da CIRM, permitia, por isso, responder a dois problemas que se colocavam ao sistema de poder: por um lado, a domesticação da complexidade e da instabilidade e o fortalecimento das suas fundações atravessadas pelas falhas tectónicas já identificadas, e, por outro lado, construir uma base de legitimidade pluri-étnica que se poderia reclamar como universal e não regional/étnica. Em contexto de entrevista, um académico angolano referia:

A direcção do MPLA foi obrigada a fazer as mais diversas alianças. Há a inclusão consciente de várias etnias. O MPLA seria a miniatura de Angola. Em termos simbólicos, esta miniatura tem uma relação mágica com o conjunto que é portador o mito de Angola.

Esta problemática será aprofundada posteriormente, dando-se especial realce aos impactos que tais formas de exercício de poder engendraram ao nível da construção do Estado pós-colonial²³⁸. De momento, interessa sublinhar o processo de consolidação do sistema de poder MPLA, para o qual a crise nitista representou um momento fundacional.

Tendo sob seu controlo o aparelho do Estado colonial, o sistema de poder

²³⁷ MPLA-PT, 1986: 15-16.

²³⁸ Neste sentido, a construção do Estado pós-independência pelo MPLA foi feita por recurso à cooptação e à integração dominada de diferentes segmentos sociais, o que teve profundos impactos quer ao nível do sistema de poder, quer ao nível da construção do Estado, quer também ao nível das expectativas e das representações do poder – ou do acesso ao poder.

investe na produção de si mesmo, da sua viabilidade, através de formas de exercício de poder específicas. Estas buscam simultaneamente a diferenciação do sistema, isto é, a afirmação da sua identidade e a disseminação da sua identificação como poder de Estado, neutralizar o potencial disruptivo da fragilidade das suas fundações e domesticar a complexidade e o carácter altamente contingencial e imponderável do seu contexto de existência. Nestas condições, a afirmação do sistema de poder decorreu via um processo de depuração – o mesmo é dizer de diferenciação – assinalado pela transformação do MPLA, partido de massas, em MPLA-PT, partido de vanguarda que, adoptando o princípio do centralismo democrático, seria regido por uma elite em prol dos interesses das classes revolucionárias.

Capítulo IV

Da guerra e da paz: sinopse histórica

O presente capítulo pretende realizar uma sinopse histórica sobre a evolução política que Angola conheceu nas últimas décadas até ao final do conflito civil, em 2002. Tal como sucedeu em capítulos anteriores, este encontra-se estruturado em narrativas que prendem dar conta dessa mesma evolução. Por seu turno, as narrativas discutem essencialmente três momentos estruturantes da história contemporânea de Angola: Bicesse, Lusaka e Luena.

A análise, ainda que breve, destes momentos permite dar continuidade à problematização sobre o político em Angola. De facto, ao procurar enfatizar as dinâmicas de produção do poder dos dois rivais – UNITA e MPLA –, assim como ao reflectir criticamente sobre o papel desempenhado pela comunidade internacional na (re)produção do conflito e nas tentativas de produção da paz, esta etapa do trabalho assume a função seguinte: produzir uma contextualização histórica multidimensional para, posteriormente, abordar, de modo mais aprofundado, as formas de produção do poder e da hegemonia política do MPLA no contexto da transição política para o multipartidarismo. Nesta óptica, várias questões aqui enunciadas serão retomadas posteriormente.

Narrativa I

Dos caminhos de Bicesse

Apesar de ter conseguido instalar um regime de partido único, a hegemonia do MPLA continuava a ser ameaçada pelo seu rival mais directo, a UNITA. E tal deveu-se, em grande parte, à actuação da comunidade internacional que degladiava, em Angola, as suas próprias rivalidades.²³⁹

²³⁹ Como nos diz Pezarat Correia, «as superpotências continuaram a preferir não se empenharem de uma forma demasiado visível, optando por guerras por delegação e assim fazendo com que, em parte, a expressão do conflito leste-oeste se confundisse, quer com a componente do conflito regional, quer com a componente do conflito civil. A União Soviética e o Pacto de Varsóvia continuaram a apoiar abertamente o MPLA e a suportar grande parte das despesas do esforço cubano, enquanto os Estados Unidos, apesar da 'Emenda Clark', continuavam a prestar o seu apoio, agora exclusivamente em benefício da UNITA. Este apoio foi intensificado na década de oitenta, após a ascensão de Ronald Reagan (...) que incluiu a UNITA e Jonas Savimbi naquilo a que chamava os 'combatentes da liberdade'» (1996: 43). E na realidade, entre a morte de Agostinho Neto e 1991, ano dos Acordos de Paz de Bicesse, uma importante

Aquando da morte de Agostinho Neto, em 1979, e da ascensão de José Eduardo dos Santos ao poder, a situação tinha chegado a uma espécie de impasse: a UNITA não conseguia desalojar o MPLA das cidades, tal como este último não conseguia dominar a primeira²⁴⁰.

A longa duração do conflito produziu uma cristalização assaz forte das partes em luta. Essa cristalização teve várias implicações. Por um lado, deu azo à consolidação de dois aparelhos de poder fortemente militarizados que, no contexto da perenização da guerra, permitiu uma dose significativa de coesão. Messiant refere a este propósito que «sous une si longue militarisation du conflit politique, l'histoire organisationnelle a eu sa dynamique propre, avec des effets parfois centrifuges mais aussi surtout des forts effets centripètes de cohésion face à l'ennemi, aboutissant de plus par la différence des expériences vécues en commun à la constitution et l'ancrage de 'cultures d'organisation', de modes d'être et de penser partagés en dépit des divergences et des oppositions internes» (1994: 181). Exarcebada pela forte ideologização induzida pela Guerra Fria – em que a UNITA rejeitava o poder de 'elite', de 'casta' do MPLA e da 'colonização russo-cubana' que o apoiava, e em que o MPLA rejeitava a UNITA e as suas associações aos 'inimigos do povo', como o apartheid sul-africano e o imperialismo americano –, esta cristalização reforçava e intensificava a ideia do embate entre 'inimigos históricos', a qual vai adquirindo e mobilizando dimensões identitárias, congregadas ideologicamente numa 'sedimentação nostálgica' daquilo que os movimentos representavam na sua génese.

Produzida, pois, por uma longa e radical militarização, esta cristalização correspondeu também a uma excessiva bipolarização do espaço social que não só impedia a emergência de uma sociedade civil capacitada para a intervenção na esfera pública e política, como também induzia e forçava uma dinâmica específica de alinhamento político das populações. É também Messiant que explica como «la situation des individus et des catégories ou groupes sociaux (familiaux, ethniques, sociaux, etc.) ne se définit jamais 'd'abord seulement' en fonction de leur position par rapport au pouvoir d'État et aux ressources: le rejet de l'autre est une des forces

chave de sobrevivência de Savimbi foi o apoio dos EUA e de África do Sul. Eiseman indica inclusivamente que «Between 1986 and 1991, UNITA received approximately \$250 million from the United States and substantially more from South Africa» (2005: 1). Apesar da vigência da Emenda Clark que impôs a proibição da venda de armas em Angola, Reagan construiu canais alternativos, durante o seu primeiro mandato, para alimentar logisticamente o conflito em Angola. A partir de 1984, no seu segundo mandato, Reagan apoiou Savimbi para derrotar o MPLA, dissolvendo a Emenda Clark e fornecendo discretamente armamento. Savimbi era na altura apresentado ao público norte-americano como o 'campeão da democracia'.

²⁴⁰ José Eduardo dos Santos era, na altura, Ministro do Plano, sendo, pois, titular de uma das mais importantes pastas. Foi rapidamente seleccionado pelo Comité Central para tomar o lugar de Neto. No poder, consegue obter maior apoio de Cuba e, com o auxílio desta, fragilizar a presença sul-africana no sul do país

principales tant de l'UNITA que du MPLA. Elle a permis à chacun de préserver une légitimité dans certains secteurs qui se sentaient – parfois 'malgré tout' – associés à leur camp (les 'familles'), de garder éventuellement le soutien d'individus ou des groupes qui se sentaient, malgré les effets négatifs de ce pouvoir, davantage menacés par l'autre pouvoir ressenti comme plus étranger, plus nuisible, moins respectueux de leur identité. Hors des appareils et des 'familles', le retrait par rapport à l'un des camps d'affrontement politico-guerrier se sanctionne ainsi souvent par un basculement en soutien à l'autre, selon une 'dialectique forcée' que la guerre et les 'deux parties uniques' et armées ont ancrée» (1994: 195).

Por outro lado, a evolução da conjuntura política a nível regional e internacional vai sendo, entretanto, reflectida no palco de guerra angolano²⁴¹. De um modo excessivamente sumário, refira-se o início, em 1982, das conversações com África do Sul, as quais culminam em 1984 no acordo de Lusaka. Com este acordo, foi estabelecida a retirada das tropas sul-africanas e da SWAPO – South West People's Organization (movimento de libertação da Namíbia) do sul do país²⁴². Todavia, África do Sul não cessa de prestar apoio à UNITA, a qual viu inclusivamente o seu poderio bélico reforçado quando, em 1986, os EUA forneceram apoio militar às suas tropas. Como resultado, a UNITA foi capaz de expandir a sua presença pelas zonas rurais de Angola. Em 1987, África do Sul invade novamente Angola pelo sul em apoio às forças da UNITA, mas o fracasso em capturar Cuíto Canavale, após um longo cerco, torna consensual para os sul-africanos a impossibilidade de uma solução militar em Angola para os seus próprios problemas de segurança (Birmingham, 1992). De tal situação resultam uma série de negociações que acabaram por culminar, em 1988, nos Acordos de Nova Iorque entre Cuba, África do Sul e Angola. Estes acordos assinalaram, pois, um primeiro passo de desengajamento formal das potências

²⁴¹ Tal consideração não significa, contudo, que Angola, tal como outros palcos africanos, desempenhavam apenas um papel passivo nos jogos de poder da Guerra Fria. De facto, como Clapham bem alerta, o espaço de manobra dos Estados Africanos numa comunidade internacional bipolarizada não deve ser, nem histórica, nem empiricamente, invisibilizada: «for African leaders, the superpowers could (...) be regarded largely as a resource (...) Superpowers did not impose themselves on Africa, nearly as much as they were sucked into it through the search for competing forces within the continent for external resources through which they could pursue their internal rivalries» (1996: 135-136). É neste sentido que Bayart (1989) desenvolve a noção de 'política de extraversão' de que Marques Guedes *et al* (2003) vieram a considerar Angola como um exemplo paradigmático.

²⁴² Pezarat Correia dá-nos conta destes acontecimentos: «Em 1984, a África do Sul começa a acusar os efeitos das cada vez maiores dificuldades internas e das pressões externas, sentindo necessidade de chegar a alguns compromissos com os seus vizinhos que com mais eficácia apoiavam o ANC e a SWAPO. É neste contexto que surgem os encontros de Lusaka entre África do Sul e Angola (...). Em Lusaka, África do Sul comprometeu-se a retirar as suas tropas de Angola e abster-se de novas intervenções e, em contrapartida, Angola aceitou impedir as actividades da SWAPO no interior do seu território. (...) A verdade é que as incursões da África do Sul no interior de Angola não cessaram, particularmente sempre que a UNITA se encontrava em dificuldade, como aconteceria com a batalha de Cuíto Canavale nos finais de 1987, em que o próprio presidente Pieter Botha, com vários ministros do seu gabinete (...) chegaram a visitar as suas tropas na frente de batalha em Angola» (1996: 42).

externas no conflito angolano²⁴³.

Outros desengajamentos sucederam-se com as drásticas mudanças que ocorreram no plano internacional a partir dos finais dos anos 80. De facto, as reformas de Gorbachev, a queda do Muro de Berlim, o colapso da União Soviética e a queda do comunismo na Europa de Leste produziram os seus efeitos na relação da comunidade internacional com o conflito angolano²⁴⁴. Mas tal relação revestia-se, ainda, de uma profunda ambiguidade. Por um lado, partilhava-se a assunção de que o conflito angolano se reduzia a um artefacto da Guerra Fria (Macqueen, 2006) e que o fim desta e a supressão dos apoios externos trariam consigo a resolução da guerra civil²⁴⁵. Nesta óptica, a continuação do conflito veio a demonstrar claramente a relevância dos factores domésticos no conflito civil (Bratton e Van de Walle, 2002).

Simultaneamente, a situação económica e social da sociedade sob controlo do MPLA conhece no final da década de 80 um agravamento ímpar. Fenómenos de corrupção e de clientelismo, generalizados quer nas práticas sociais do quotidiano, quer nos actos de poder pela nomenclatura petrolífera do partido, quer nas redes internacionais que vêm no sistema de poder do MPLA a salvaguarda dos seus interesses no país, de arbitrariedade do poder político, de 'dolarização' da economia e da expansão da economia paralela, juntamente com os elevados custos do esforço de guerra, produzem uma crise que foi tornando cada vez mais insustentáveis as bases de suporte do regime. Registou-se, na realidade, «une 'privatisation' de fait du système social, sa 'désocialisation' réelle, avec une progressive mais très forte régression de l'enseignement et de la santé et plus généralement de tous les services publics (eau, électricité, transports)». A penúria a que a maioria da população foi votada era ainda agravada pelo facto de «l'État s'attache en effect de plus en plus à trouver des solutions particulières pour les seuls secteurs privilégiés ou jugés 'stratégiques' (économiquement, politiquement, idéologiquement) de la population. À l'absence originelle des 'libertés formelles' vint ainsi s'ajouter la disparition

²⁴³ Cuba e África do Sul comprometem-se a retirar as suas forças do território angolano. África do Sul acede ainda à realização de eleições na Namíbia, a serem supervisionadas pela OUA. A implementação dos Acordos foi monitorizada por uma pequena missão da ONU: a UNAVEM.

²⁴⁴ Afectando especialmente o MPLA.

²⁴⁵ No contexto de uma nova ordem mundial, são ensaiadas várias tentativas para aproximar MPLA e UNITA. Bicesse foi precedido pela Cimeira de Franceville no Gabão em Outubro de 1988, seguida de um encontro em Luanda de 8 chefes de Estado Africanos e pela Cimeira de Gbadolite, realizada no Zaire em Junho de 1989. Nesta última, a mediação era da responsabilidade de Mobutu, e o acordo de cessar-fogo nunca chegou a ser efectivamente concretizado. Os fracassos destas tentativas andarão de par a par com a intensificação da guerra. Por outro lado, a perenização da guerra decorria ainda da persistência, mais ou menos discreta, dos interesses de uma comunidade internacional em recomposição. E, na realidade, logo a seguir à assinatura dos Acordos de Nova Iorque, os EUA declararam a continuidade do seu apoio à UNITA (Pezarat Correia, 1996). E é precisamente neste sentido que Messiant discute o papel da «comunidade internacional real», pela qual designa os interesses das grandes potências e empresas transnacionais que influenciaram a atitude da comunidade internacional oficial e que tornaram «possível que os dois partidos armados tratassem a seu bel-prazer a sociedade angolana, nos seus esforços para alcançar o poder total a qualquer preço» (2004: 2).

progressive de ces 'libértes réelles' que d'autres régimes se disant aussi 'socialistes' apportaient à leur population» (Messiant, 1994: 178). E apesar da dependência material da sociedade para com as estruturas de poder, o fosso entre as elites e as massas tornava-se abissal, o que ameaçava as bases de sustentação e de legitimidade do regime. Foi nesta situação que o próprio regime produziu a sua reorientação, primeiro em termos de política económica, e, num segundo momento, em termos ideológicos, políticos e institucionais com a liberalização política²⁴⁶.

Narrativa II

De Bicesse

Nesta conjuntura, estando já o regime do MPLA a produzir a reorientação da sua política económica²⁴⁷, são iniciadas, em 1990, sob os auspícios da ONU e com uma Troika composta por Portugal, URSS e EUA, as negociações do processo de paz conducente a Bicesse. No seguimento das negociações, a UNITA reconhece a legitimidade do governo do MPLA enquanto governo de transição e ao MPLA é exigido o abandono do marxismo-leninismo e a abertura ao sistema multipartidário²⁴⁸.

Os Acordos de Bicesse guiavam-se por vários princípios que já tinham sido estabelecidos por Alvor. Tal como Alvor, Bicesse estabelecia o cessar-fogo e um período de transição que culminaria na realização de eleições multipartidárias. Mas a similitude mais significativa e que maior impacto terá tido para o processo de paz foi o facto de Bicesse consistir num acordo apenas entre as partes beligerantes, excluindo da sua arquitectura e processo vozes civis não armadas²⁴⁹.

Com os Acordos de Bicesse, assinados a 31 de Maio de 1991, ambas as partes chegam a um acordo sobre uma nova Constituição, sobre a junção das duas forças militares num exército nacional e sobre o calendário das futuras eleições multipartidárias. Incluído nos Acordos, o «Acordo sobre os Princípios Fundamentais

²⁴⁶ Toda esta problemática será retomada mais tarde com maior profundidade.

²⁴⁷ Levada a cabo sem que houvesse uma mudança da cúpula partidária (Daloz; Chabal, 1999), esta reorientação é interpretada por autores como Hodges como sinal de que «a própria direcção resolveu adoptar um novo 'projecto' para a organização da sociedade e da economia» (2003: 69). Na sua óptica, o abandono da doutrina marxista-leninista no pós-89 terá tido a virtude de desvelar duas realidades: por um lado, o esbatimento das diferenças ideológicas entre os partidos rivais, e, por outro, o facto de a guerra ser agora exposta como meio de assegurar o controlo das principais fontes de rendimento nacional (petróleo e diamantes). Ver também Quantin, 1995.

²⁴⁸ Em Junho desse ano, numa reunião do seu Comité Central, a cúpula dirigente do MPLA oficializa o abandono do sistema de partido único e a admissão da concorrência política entre partidos. Em Dezembro, o III Congresso do Partido decide pelo abandono do marxismo-leninismo e da referência PT na sua denominação.

²⁴⁹ Nestas circunstâncias, «a transição foi inteiramente entregue às duas partes armadas. Não se estabeleceram regras políticas transitórias nem se optou por um governo de coligação para o período pré-eleitoral (que evitasse os perigos de um desfecho de 'quem vence, vence tudo')» (Messiant, 2004: 4).

para o Estabelecimento da Paz em Angola» referia explicitamente o «reconhecimento pela UNITA do Estado Angolano, do Presidente José Eduardo dos Santos e do Governo Angolano, até serem realizadas eleições gerais» (Ponto 1), no direito da UNITA em «realizar e participar livremente em actividades políticas, de acordo com a Constituição revista e leis pertinentes relativas à criação de uma democracia multipartidária» (Ponto 2), assim como se previa a realização de eleições (ponto 4)²⁵⁰.

O período que decorreu entre Maio de 1991 a Setembro de 1992 – mês das eleições –, foi marcado pelo optimismo. Savimbi instalou a sede da UNITA em Luanda, milhares de refugiados retornavam às suas terras e os observadores internacionais viam com bons olhos o processo de paz, as oportunidades económicas, entretanto criadas, e a preparação das eleições. Na senda da liberalização política iniciada, o MPLA aprovou um pacote legislativo que, sob a bandeira da instauração do Estado de direito democrático, possibilitada pela revisão constitucional (Lei n.º 12/91), inauguraria a liberalização política. Neste sentido, foi proclamado o direito à greve, foi consagrada a liberdade de imprensa e a liberdade de associação, foi decretada a lei de Amnistia e procedeu-se à legalização de partidos políticos.

Todavia, Bicesse cedo revelou as suas fragilidades. E, neste âmbito, há a destacar a actuação velada em prol dos reais interesses dos actores internacionais, mormente os EUA, a qual foi dos factores que mais moldou a arquitectura das negociações²⁵¹. De facto, os EUA interpretavam a paz e os Acordos, assim como as

²⁵⁰ Sobre este último ponto, a Adenda IV - Protocolo do Estoril -, estabelece que as eleições «serão por sufrágio directo e secreto, através de um sistema de maioria, com o recurso a uma segunda volta se necessário. Para a Assembleia Nacional, serão por sufrágio directo e secreto, através de um sistema de representação proporcional a nível nacional. (...) Todos os partidos políticos e pessoas interessadas terão oportunidade de se organizarem e de participarem no processo eleitoral em pé de igualdade, independentemente das suas posições políticas. A liberdade total de expressão e associação, e o acesso aos meios de comunicação, serão garantidos». Bicesse previa que, se nenhum dos candidatos às eleições presidenciais alcançasse 50% dos votos, haveria uma segunda volta. Tal foi também consagrado constitucionalmente (Lei n.º 23/92 de 16 de Setembro que aprova a Lei de Revisão Constitucional), no artigo 57º: «2. O Presidente da República é eleito por maioria absoluta dos votos validamente expressos. Se nenhum candidato a obtiver, procede-se a uma segunda votação, à qual só podem concorrer os dois candidatos que tenham obtido o maior número de voto na primeira e não tenham desistido». Já o processo de manutenção da paz e de integração política e militar foi conduzido por uma Comissão Conjunta Política e Militar (CCPM), composta por membros do MPLA, da UNITA, dos EUA, da URSS e de Portugal e apoiada por uma missão de observação da ONU (UNAVEM II). Foram, ainda, criadas uma Comissão Mista de Verificação e Fiscalização (CMVF) para monitorizar o cessar-fogo, e uma Comissão Conjunta para a Formação das Forças Armadas Angolanas (CCFA).

²⁵¹ A ONU permaneceu à margem do processo negocial. Já a «Troika, por seu lado, instalou-se na direcção do processo (...). Dessa forma, os interesses dos três países membros e principalmente o equilíbrio de poder entre eles, muito a favor dos Estados Unidos, prevaleceram sobre a ONU. A influência da Troika podia continuar a dominar até ao fim» (Messiant, 2004: 2). Num texto anterior, a autora elabora esta questão da responsabilidade norte-americana, considerando, igualmente, que «Loin d'imposer de telles conditions à leur allié, comme ils pouvaient indéniablement alors, les États Unis ont surtout pesé pour renforcer sa position, fut-ce au mépris du réalisme et même au risqué de la pacification elle-même. Leurs poids a été décisive dans le fait que la direction internationale de la transition n'ait pas été l'ONU mais la troika 'reconduite' comme 'observateur' principal et en titre. Ainsi, les principaux 'représentants' de la communauté internationale n'étaient pas mandatés par l'organisation internationale mais pour trois

eleições preconizadas por aqueles, como a via preferencial para a UNITA se instalar no poder. Aliás, este desfecho era o mais esperado, quer pela comunidade internacional, quer pela UNITA, quer pelo próprio MPLA (Messiant, 1999^a). Para Birmingham (2002), entre outros, a adesão de Savimbi ao programa estabelecido pelos Acordos de Bicesse prende-se, assim, mais ao seu pensamento estratégico do que a uma real vinculação ao processo de paz. Na verdade, para Savimbi, num momento em que controlava parte do país e em que gozava do apoio dos EUA, as eleições apresentavam-se como o meio mais económico e célere de chegar ao poder.

A assunção da vitória da UNITA era tão persuasiva que os acordos nem sequer estabeleceram o tipo de governo pré-eleitoral a ser implementado, o que permitiu ao MPLA manter o controlo sobre o Estado e os seus recursos, utilizando-os em prol do acto eleitoral. De facto, «foi inteiramente deferido ao Governo do MPLA o controlo formal do Estado angolano até às eleições, assumindo igualmente o controlo dos requisitos políticos dos acordos, nomeadamente as alterações à Lei Constitucional, a elaboração do código eleitoral, a constituição dos partidos políticos e a própria fixação da data das eleições» (dos Santos, s/d: 35)²⁵². A UNITA terá recusado o convite do MPLA para integrar as estruturas governativas durante a transição e para elaborar a legislação para o processo eleitoral, de forma a não sofrer do provável desgaste que decorreria da participação na governação²⁵³.

Simultaneamente, as condições estabelecidas em Bicesse não chegaram a ser cumpridas, especialmente as referentes ao indispensável desarmamento, à

gouvernements. Responsabilité americaine aussi dans l'acceptation par les autres 'parties internationales' d'une si grande faiblesse des contrôles; dans le fait qu'au sein de cette troika comme CCPM, pour arriver au consensus nécessaire des deux parties angolaises, tout soit affaire de negotiations, de pression... et de poids; dans l'adoption d'un calendrier parfaitement irréaliste, beaucoup trop court, tant dans sa durée globale pour pouvoir espérer tenir des elections dans un environnement matériellement et politiquement pacifié, que pour accomplir dans les temps fixes une quelconque des clauses politiques ou militaires prévues. Mais cette précipitation à ne pas démocratiser devait être favorable à la victoire de l'UNITA. Seuls les rapports de forces nationaux et surtout internationaux au moment de Bicesse, et la conviction de tous ceux – MPLA compris – qui alors prirent part aux négociations que cette victoire était déjà acquise, jointe à la garantie apportée par la présence des États-Unis, permirent la signature de tels accords» (1994: 208-209).

²⁵² Apesar deste espaço de manobra, estabeleceu-se que o governo deveria encetar um processo de consultas não vinculativo às forças políticas, o que motivou a organização da Reunião Multipartidária em 14 de Janeiro de 1992.

²⁵³ De igual modo, a UNITA recusou participar na Reunião Multipartidária, convocada por José Eduardo dos Santos, para analisar a preparação das eleições. Não desejando ser tratada ao mesmo nível que os outros partidos políticos, o movimento do Galo Negro preferiu encetar consultas bilaterais com o MPLA. Esta atitude de reclamar um estatuto de superior legitimidade histórica e de dar provas da sua força, face a outros actores políticos, e especialmente face ao MPLA, é elaborada por vários autores, incluindo Pezarat Correia para quem «o grande objectivo da UNITA era a conquista de uma cidade sede de governo provincial, que pudesse exhibir como a capital das áreas por si controladas, onde estabeleceria o seu 'governo paralelo', o que reforçaria a sua capacidade negociadora e daria a Savimbi aquilo que há muito vinha perseguindo – um estatuto ao mesmo nível do presidente da República, ainda que informal. Daí o esforço com que se empenhou na conquista da cidade de Luena, capital da Província do Moxico, esforço que se prolongou até ao minuto exacto da entrada em vigor da suspensão das hostilidades (...). Mas a UNITA falhou no seu objectivo e nunca conseguiu tomar a cidade» (1996: 52).

desmobilização e à reintegração das forças militares de ambas as partes no exército nacional²⁵⁴. Por seu turno, o MPLA, «notando a falta de interesse da comunidade internacional nas suas obrigações democráticas» (Messiant, 2004: 5), e aproveitando o facto de se ter mantido como governo no período pré-eleitoral - o que lhe deu acesso aos recursos do Estado a nível financeiro, administrativo e ao nível de sectores estatizados como a comunicação social -, mobilizou as suas forças, para evitar a derrota nas eleições. Apesar das violações a Bicesse, e apesar das condições de desarmamento não estarem reunidas, o desígnio das eleições impunha-se. Foi assim que a ONU manteve o calendário eleitoral, declarando solenemente a dissolução das forças rivais e a criação de um exército nacional.

Bicesse apresentou, desde logo, uma série de deficiências graves. Uma das mais flagrantes decorreu do facto de as negociações, assim como a implementação do Acordo não terem incluído actores 'não armados' da sociedade civil²⁵⁵. Messiant observa criticamente a este respeito que «la bipolarisation qui est le coeur et la substance des accords de Bicesse, donnant une 'prime politique' aux deux 'parties armées', légitime et renforce en fait leur double monopole sur la transition: tout ce qui ne relève pas de la 'gestion' laissée au gouvernement revient à la CCPM où MPLA et

²⁵⁴ De acordo com AWEPA - European Parliamentarians for Southern Africa, e o Programa Angola – Canadá, actores que actuaram como observadores das eleições de 1992, «Troops were supposed to be in assembly points by 1 August 1991, but many had not reached assembly points even by a year later. After complaints from the government, CMVF teams in May 1992 found 'at least several hundred undeclared UNITA troops' in Kuando Kubango province. Formation of the new army fell 'woefully behind schedule', the UN Secretary General admitted in a 9 September 1992 report, while formation of a joint police force was only 'fragmentary'. By that time, he said, 45 per cent of government troops had been demobilised but only 24 per cent of UNITA forces» (1992: 3). A mesma questão foi denunciada por Margaret Anstee quando referiu que «a menos de um mês da realização das eleições a UNITA tinha desmobilizado apenas 7527 militares, representando 24 por cento dos efectivos das FALA. E foi nesse quadro que, a 27 de Setembro de 1992, as FAPLA e as FALA foram abolidas formalmente» (Guerra, 2002: 225).

²⁵⁵ Os princípios de gestão de conflitos estabelecidos nesta altura não incluíam esta prática. Refira-se que um dos partidos formados em 1991, a FpD – Frente para a Democracia, propunha do seu manifesto a participação da sociedade civil na gestão do período de transição, através de um Conselho de Reconciliação Nacional, o qual deveria ser composto por «representantes de todas as forças políticas, das organizações sociais, cívicas e profissionais, das igrejas, da autoridade tradicional e personalidades nacionais. Ao formar-se com base na concertação política e estimativa de representatividade, deve ser dotado do poder constitutivo e legislativo para esse período» (FpD, 1991). Uma das vozes da UNITA mais intervenientes, Fátima Roque, expõe da seguinte forma as razões do fracasso dos Acordos de Bicesse: «As negociações que conduziram os Angolanos aos Acordos de Bicesse reconheceram que nem o MPLA nem a UNITA tinham uma visão comum de futuro, e muito menos partilhavam dos valores essenciais para se chegar a um acordo constitucional. Mesmo assim, os mediadores encorajaram as partes a criar instituições comuns, a Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM) e as Forças Armadas Angolanas (FAA). Nelas teriam de trabalhar juntas para definir e aplicar as regras do sistema durante a transição até às eleições democráticas. A esperança era de que os valores comuns e a visão estratégica para o futuro seriam desenvolvidas à medida que o tempo ia passando. Tal não sucedeu. A CCPM transformou-se num campo de batalha verbal em que cada uma das partes receando a outra lutava ferozmente para proteger os seus interesses. Os mediadores não cumpriram com eficácia, e muito menos, com isenção a missão que lhes tinha sido atribuída, tendo as partes explorado essas fraquezas» (s/d). Para uma visão sobre as reivindicações da sociedade civil para sua participação no processo de paz, ver Comerford (2005). Assim, a própria estrutura dos acordos, ao restringir-se às partes beligerantes, radicalizou a polarização da arena política e cilindrou o direito dos angolanos em monitorizarem, acompanharem e participarem no processo de paz.

UNITA funcionnent au consensus. S'ajoutant à la disproportion considérable entre leurs moyens (appareils, position, finances, soutiens extérieurs) et ceux de toutes 'les autres forces' politiques, et fait au bénéfice de deux parties peu enclins à la démocratie, cette bipolarisation équivaut à une confiscation de la démocratie et du multipartidarisme légal au profit des belligérants-signataires. Elle réduit la démocratie à des élections tenues 'sous multipartisme', mais pour tout ce qui est décisif de fait sous un 'bipartisme unique' (1994: 207).

Por outro lado, a secundarização da ONU, convidada para um papel essencialmente fiscalizador, teve as suas consequências. Houve um óbvio subinvestimento nos recursos da UNAVEM II, os quais eram claramente inadequados face à magnitude das tarefas²⁵⁶. O período estabelecido para a desmilitarização e para a realização das eleições era também demasiado curto (16 meses), o que tornava quase impossível a reunião efectiva das condições necessárias. O não adiamento das eleições – cuja realização não tinha sido condicionada pelo cumprimento efectivo dos objectivos de pacificação e desengajamento militar -, em face do reacender da discórdia, comprovou o débil empenho dos 'interesses reais' da 'comunidade internacional real' numa solução política com bases sólidas (Messiant, 1999a)²⁵⁷. Como consequência, a solução política foi, em grande medida,

²⁵⁶ As restrições do papel da ONU são atribuídas por Pezarat Correia (1996) ao governo do MPLA que terá invocado razões de soberania para rejeitar uma presença mais significativa da UNAVEM II. Em termos reveladores de uma profunda indignação, Messiant comenta: «En Namibie trois fois plus d'argent et dix fois plus d'hommes avaient été engagés pour une population conq fois moins nombreuse et un problème de démilitarisation incomparablement plus 'facile'. (...) c'est avec 350 observateurs militaires que l'UNAVEM doit contrôler le désarmement de deux armées surarmées totalisant près de 200 000 hommes; c'est avec 90 policiers qu'elle doit veiller à la neutralité de la police; c'est, au moment de son plus fort engagement, avec un personnel civil de 400 observateurs qu'elle doit 'observer' le vote de près de 6000 bureaux» (1994: 208). A primeira Missão de Verificação (UNAVEM I) da ONU em Angola remonta a 1988. De cariz militar, esta missão prolongou-se até 1991 e tinha por objectivo supervisionar a retirada das tropas cubanas de Angola no âmbito da descolonização da Namíbia. Após Bicesse, a ONU cria a UNAVEM II, cujo mandato incluía a monitorização do cessar-fogo e a supervisão das eleições. A britânica Margaret Anstee é designada representante especial da ONU e sobre ela recaía a responsabilidade de validar ou não as eleições. O pressuposto de que a UNITA ganharia as eleições e de que o processo de transição política seria implementado com relativa facilidade levou, como discutido, a comunidade internacional a não investir o necessário na sua intervenção: «Com efeito, a missão da ONU, com a intenção declarada de ser uma operação pequena e administrável, vagamente definida como de verificação e monitorização, não era nem de construção de paz, nem de mediação, nem de manutenção de paz, nem de imposição de paz. (...) Margaret Anstee argumentava que 'os países mais intimamente ligados a Angola queriam verdadeiramente que a paz fosse restaurada, mas queriam uma 'solução rápida', particularmente as duas super-potências, as principais protagonistas da Guerra Fria. (...) O resultado foi um acordo defeituoso desde o início, e um papel marginal para a ONU, fadado a ser ineficaz'. Anstee concluiu que a ONU não deveria voltar a aceitar envolver-se na implementação de um acordo de paz se não tivesse sido envolvida na negociação dos seus termos e mandato. (...) Margaret Anstee descreveu o seu mandato em Angola com a famosa frase: é como 'pilotar um 747 com combustível suficiente apenas para um DC-3'» (Paulo, 2004: 2).

²⁵⁷ De modo concordante, Macqueen refere-se a uma certa atitude de negligência relativamente à natureza do conflito angolano, ao denunciar que «there was no effective relationship between their military and political dimensions. (...) the assumption was that an irresistible momentum towards settlement now existed with the removal of the external dimension to the conflict and that therefore co-operation could simply be taken for granted. As a result, no leverage on the key issue of demobilization was provided to the United Nations» (2006: 137). Opinião distinta é formulada por Onofre dos Santos, na altura, Director Geral das Eleições: «É nossa convicção que se o Governo tivesse travado e decidido não realizar o acto

secundarizada pelos aspectos de uma fictícia pacificação militar.

E, na verdade, nem o MPLA, nem a UNITA tinham abandonado as suas pretensões hegemónicas e exclusivas. A ideia de compromisso, reconciliação ou democratização não estavam simplesmente nas suas agendas. Para além disso, os próprios Acordos, ao não estabelecerem requisitos para a partilha do poder, partilhavam uma abordagem ao processo eleitoral como sendo uma espécie de 'zero-sum game', no sentido em que o vencedor determinaria tudo²⁵⁸. O efeito desta abordagem foi o de reproduzir uma vez mais na esfera política a estratégia militar de conquista do poder.

eleitoral, teria arrastado Angola para a mesma situação que se instalou depois da contestação dos resultados, ou seja, para uma situação de conflito, com todo o cortejo de negociações, tendo como único objectivo qualquer partilha de poder que fosse aceitável. Na melhor das hipóteses, ter-se-ia evitado o deflagrar do conflito militar, mas perdurariam em Angola todos os ingredientes nefastos de uma Guerra Fria fora do tempo e de uma partilha artificial e pouco democrática do poder, por não estar assente em quaisquer resultados eleitorais» (dos Santos, s/d: 29).

²⁵⁸ Este criticismo foi veiculado igualmente por Margaret Anstee (*cit in* Pezarat Correia, 1996). O autor esclarece ainda: «É certo que esta última questão seria minimizada por compromissos assumidos pelas duas partes, nas vésperas das eleições, segundo as quais a parte derrotada seria chamada a participar no governo. Em Março de 1994, (...) Durão Barroso revelou que propusera às partes, antes das eleições, que se assegurasse uma participação do derrotado no poder, mas que nessa altura Savimbi recusara, por se tratar de uma proposta anti-democrática. A sua resposta fora 'Se ganharmos, formamos governo, se perdermos, vamos para a oposição» (1996: 52).

Narrativa II

Do pós-92

Apesar das acusações e desconfianças mútuas, as eleições foram realizadas nos dias 29 e 30 de Setembro de 1992, tendo-se registado uma taxa de participação de 92%.

Resultados nacionais

	Legislativas		Presidenciais	
Votos Expressos ²⁵⁹	3 651 728		3 792 037	
MPLA/JES	1 976 940	54%	1 877 052	49%
UNITA/JMS	1 258 103	34%	1 547 586	41%
FNLA	84 110	2%	-	-
PLD	83 469	2%	-	-
PRS	77 605	2%	-	-
PRD	30 680	1%	-	-
PSD	28 694	1%	-	-
AD-Coligação	27	1%	-	-
Outros	353	3%	-	-

Fonte: dos Santos, s/d: 198, adaptado.

A vitória do MPLA contrariou as expectativas dos principais actores da comunidade internacional, confiantes que estavam na ascensão da UNITA ao poder. Esta reviravolta deveu-se, para Chabal (2002), mais ao desmérito da UNITA do que ao mérito do MPLA. A gradual perda de apoio e de capital político da UNITA, gerada pelo sentimento de ameaça de retorno à guerra civil, acordava os receios da população que via no MPLA, já instalado no poder, uma oportunidade de estabilidade.

Para além disso, o facto de o MPLA ser já o partido no poder conferia-lhe inúmeras vantagens, as quais decorriam basicamente do usufruto dos meios que o

²⁵⁹ Para além dos três históricos, na tabela estão presentes: PLD – Partido Liberal Democrático; PRS – Partido Renovador Social; PRD – Partido Renovador Democrático; AD – Aliança Democrática de Angola; PSD – Partido Social-Democrata.

controlo sobre o Estado proporcionava - meios estes que incluíam a coerção, a definição de procedimentos, nomeadamente eleitorais, de importantes recursos financeiros, assim como de novas alianças sociais²⁶⁰. Um actor da sociedade civil retratava da seguinte maneira a estratégia política do MPLA:

Savimbi não fez nada para ganhar as eleições. Estava convencido que ia ganhar. O MPLA aí usou a estratégia de maior inteligência que conheço.... O MPLA estava completamente vergado.... O que vou dizer é excessivo!, mas... O MPLA fez um 'acordo' com a Igreja católica... (até então, era ateu, materialista....).... Entrega os bens nacionalizados a igrejas, o Papa vai a Angola e José Eduardo casa pela Igreja. (...) A relação com a Igreja católica origina uma política de espelhos: Savimbi-Guerra; José Eduardo – 'Futuro Tranquilo', 'Homem da Paz'... Na campanha, o MPLA apresentou um poster com Savimbi com pistola na mão (...). Havia também um sketch na televisão que mostrava Savimbi a lançar a pomba da paz e a pomba caía!! E as pessoas gritavam: 'Eh!! A pomba caiu'. Savimbi cometeu também o erro de menosprezar a população. E o MPLA, na altura, faz a reunião da 'Grande família': Chipenda, pessoas do 27 de Maio, Revolta Activa....²⁶¹

Por seu turno, rejeitando os resultados, a UNITA providenciou o golpe de misericórdia ao processo de paz. A segunda volta das eleições presidenciais nunca foi realizada, tendo sido oficialmente cancelada em 1999²⁶². E nesse Outubro, a

²⁶⁰ Neste contexto, a transição para o multipartidarismo não foi correlata de uma vida política marcada por um pluralismo efectivo. Enquanto exercício formal, contudo, a transição permitiu dotar dos detentores do poder e do aparelho de Estado de nova legitimidade. Esta questão será abordada com maior detalhe posteriormente.

²⁶¹ A expressão 'grande família' englobava todos os que, embora afastados na actividade partidária, se inseriam no espectro político e ideológico do MPLA. Tal participou na estratégia generalizada de revitalização do partido para o pleito eleitoral de 1992, a qual incluía também a reorganização das células do partido e dos seus comités de acção, a reabilitação política das autoridades tradicionais, a distribuição clientelar de benefícios materiais e o alargamento da base militante que passou de 65.362 membros registados em 1990 para 544.639 militantes em 1992. Para mais detalhes, ver, v.g., Vidal (2006).

²⁶² Dado que José Eduardo dos Santos não obteve uma maioria, havia que realizar, nos termos da Constituição e dos Acordos de Bicesse, uma segunda volta. Num esforço para evitar o retorno à guerra, José Eduardo dos Santos terá concordado em anular os resultados da primeira volta e em repetir o pleito eleitoral. Savimbi terá recusado (Polity IV, 2003). Savimbi rejeitara esse primeiro resultado como fraudulento, apesar do parecer contrário da comunidade internacional, para quem as eleições tinham sido 'geralmente livres e justas'. Ver a este respeito a declaração de Margaret Anstee, Representante Especial do Secretário-Geral em Angola e Chefe da UNAVEM II, proferida a 17 de Outubro em Luanda (*in Angola. Direito e Paz*, 2001). Na realidade, Savimbi tinha já declarado, antes da realização das eleições, que não aceitaria nenhum outro resultado que não fosse o da vitória. A 3 de Outubro, Savimbi acusou, através da rádio Vorgan, o MPLA ter estar a roubar as urnas, alegou que o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) estava a ser manipulado pelo governo e a falsificar os resultados, e afirmou que não caberia aos observadores internacionais sancionar as eleições como justas e livres. A 5 de Outubro, numa reunião do CNE, a UNITA tornou a classificar as eleições de fraude, afirmando que não poderia participar mais. Exigiu uma recontagem dos votos baseada nos registos das assembleias de voto, uma investigação de todas as denúncias e uma fiscalização independente dos computadores da CNE. Mas a razoabilidade da sua posição foi definitivamente perdida com a ameaça de violência no caso de os resultados eleitorais serem publicados no dia 8 de Outubro, tal como estava estabelecido por lei. Perante

violência entre os dois partidos assolava já Luanda, de onde entretanto Savimbi se retirara, refugiando-se no Huambo. A liderança da UNITA e os seus militantes foram massacrados na capital, mas, no fim do mês de Novembro, a UNITA já controlava novamente cerca de dois terços do país²⁶³.

Sob os auspícios da ONU, que ignorava ostensivamente o episódio de guerra em Luanda, promoveram-se vários encontros para mediar o conflito, os quais em nada contribuíram para o seu fim²⁶⁴. Ambos os partidos acusavam a ONU de não ter assegurado o cumprimento dos Acordos de Bicesse²⁶⁵.

Entre Abril e Maio de 1993, em face do desastre humanitário, deram-se início a novas conversações entre o governo e a UNITA em Abidjan, na Costa do Marfim. Mas a relação de forças começava já a ser invertida em favor do MPLA que granjeava crescente apoio internacional. E quando a UNITA rejeitou definitivamente o Acordo de Abidjan²⁶⁶, os EUA, sob a administração Clinton, passaram a reconhecer o governo de Luanda, abrindo caminho para as sanções dirigidas contra a UNITA. De

esta ameaça, a CNE deixou de anunciar os resultados a 6 de Outubro. Entretanto, no dia anterior, a maioria dos generais das FAA, afectos à UNITA, já se tinham retirado das FAA, demonstrando, dessa maneira, o controlo partidário exercido sobre os militares.

²⁶³ A 31 de Outubro, a UNITA controlava 70 municípios e ocupava posições militares em 11 províncias. E, cinco meses depois das eleições, «o governo apenas exercia efectivamente a sua soberania numa estreita faixa litoral entre Luanda e o Namibe, mesmo assim sujeita a infiltrações da UNITA, enquanto os restantes 75% do território nacional, ou estavam sob o controlo da UNITA, ou eram zona de ninguém de permanente insegurança. A UNITA ocupava cinco capitais de província [foram elas Caxito, Huambo, Mbanza Congo, Ndalatando e Uíge. Outras cidades ocupadas nesta altura foram Kuito, Luena e Malange], mantinha cercadas outras quatro, dominava uma região petrolífera e uma parte da região diamantífera da Lunda Norte, que passava a constituir a fonte de financiamento do seu esforço de guerra. Mas ao mesmo tempo, e apesar de a UNITA dominar o Planalto central, outrora a zona mais populosa de Angola, a grande maioria das populações, provavelmente mais de oitenta por cento, concentrava-se na exígua faixa costeira controlada pelo governo» (Pezarat Correia, 1996: 80). Esta segunda guerra civil foi ainda mais brutal do que a primeira: cidades, como a de Huambo, foram reduzidas a ruínas, cerca de 20% da população tornou-se refugiada e estima-se que 20 mil minas tenham sido espalhadas pelo território (EISA, 2005c). Este novo deflagrar do conflito insere-se no contexto de uma comunidade internacional que, embora em recomposição, continuava a interferir e a alimentar aquele. Com a Guerra Fria terminada, com os Estados Unidos a serem reconhecidos como «o único e autêntico pólo das decisões da comunidade internacional», com a independência da Namíbia, com as transformações do regime sul-africano, a UNITA continuava, na realidade, a usufruir de apoio do Zaire e inclusivamente de bastiões do regime de Pretória e permaneceu, por algum tempo, com a preferência dos EUA. Já o MPLA, com o fim do Bloco de Leste, encontrou-se circunstancialmente descapitalizado.

²⁶⁴ Foram realizados encontros no Namibe, Angola, em 1992, e em Addis Abeba, Etiópia, entre Janeiro e Março de 1993. Perante o fracasso destas tentativas, o Conselho de Segurança da ONU optou por, num primeiro momento, reduzir e, posteriormente, retirar o pessoal militar da UNAVEM.

²⁶⁵ « 'em Setembro de 1992, o governo transferiu forças especiais para Malanje com ordens para lançar palavras de ordem contra a ONU durante o dia e disparar armas à noite. A maioria dos tiros eram trocados entre partidários da UNITA e do MPLA, mas alguns eram dirigidos às instalações da ONU. Se o MPLA não ganhasse as eleições era sua intenção culpar a ONU por ajudar a UNITA'» (Alex Vines *cit in* Paulo, 2004: 2 - 3).

²⁶⁶ Segundo Guerra, terá sido, sobretudo, a intransigência da UNITA que continuamente manipulava as negociações como estratégia para ganhar vantagem no plano militar, o factor crucial do fracasso das conversações em Abidjan: «Em 14 de Maio, o Governo de Angola tinha aceite e assinado os 47 pontos de um memorando com vista ao cessar-fogo. A UNITA, por seu lado, recusava-se a abandonar as posições conquistadas pela força no terreno após as eleições e exigia, pelo contrário, o acantonamento das tropas governamentais e a retirada dos observadores da ONU» (2002: 232).

modo similar, a África do Sul elevou a sua representação em Luanda à categoria de embaixada e, em Julho, a Troika reconheceu publicamente o direito do governo angolano em recorrer à legítima defesa, recomendando a anulação da Cláusula Triplo Zero estabelecida em Bicesse²⁶⁷.

A comunidade internacional, em face da irreversibilidade das posições de ambas as partes que lutavam agora (e sempre) pelo poder absoluto, considera-se incapaz de travar o conflito e, confirmando o resultado das eleições, responsabiliza explicitamente a UNITA pelo ressurgimento da guerra. A UNITA é, a partir deste momento, colocada numa situação de isolamento diplomático. Após diversas condenações à UNITA, a ONU impôs a Savimbi, em Setembro de 1993, um embargo sobre armas e petróleo²⁶⁸.

²⁶⁷ A cláusula proíbia ambos os partidos de se rearmarem, assim como proíbia outros países de fornecer armamento.

²⁶⁸ Resolução 864 do Conselho de Segurança. Todavia, Savimbi já controlava 70% do território. Nesta fase, a UNITA conseguiu ocupar 5 das 18 capitais de província (Caxito, Huambo, Mbanza Congo, Ndalatando e Uíge) e cerca outras (Kuito, Luena, Malange). Ironicamente, tendo perdido o apoio dos EUA, Savimbi passa a reabastecer-se de armamento através dos antigos aliados da União Soviética, como a Ucrânia, que se debatiam com sérias dificuldades. Destaque também para o apoio de Mobutu. A sua superioridade militar fazia com que pudesse rejeitar quaisquer propostas de acordo. O facto de ter conquistado o controlo sobre os campos diamantíferos, deu ao movimento do Galo Negro uma fonte renovada de receitas para alimentar o seu esforço de guerra. O desenrolar do conflito civil assumia cada vez mais a natureza de um conflito de predação. Nesta óptica, a guerra civil constituía-se, assim, também como uma forma de assegurar o controlo sobre as riquezas do país. O caso de Angola parece demonstrar, de facto, a tese de Collier e Hoeffler (2000), segundo a qual um conflito civil parece ter mais possibilidades de despontar em contextos de grande riqueza. O móbil do controlo dos recursos - sobretudo quando a economia se encontra dependente da exploração destes -, e não tanto o ressentimento relativamente à actuação do governo, surge, à luz desta posição, como o factor primordial no surgimento da guerra. Esta visão é partilhada por Hodges (2003; 2004) que expressa tal tendência como sendo a 'maldição dos recursos'. O autor indica, inclusivamente, que em Angola, «o conflito tornou-se numa luta feroz pelo poder entre elites internas rivais, na qual os minérios representavam tanto o prémio da vitória como os meios para a alcançar. Graças ao aumento da produção petrolífera, as receitas governamentais provenientes do petróleo, que tinham estado abaixo de 1 mil milhões de dólares por ano durante a maior parte dos anos 80, cifravam-se numa média de um pouco mais de 2.5 mil milhões de dólares por ano entre 1995 e 2001. Por seu lado, a UNITA foi capaz de controlar as áreas diamantíferas mais valiosas do nordeste do país, o que lhe rendeu cerca de 3.7 mil milhões de dólares em diamantes entre 1992 e 1998» (2004: 2). Também no que ao MPLA dizia respeito, Eiseman explica que, «More than US\$ 2 billion annual government revenue from oil exports has served as the ultimate prize for that war, encouraged corruption and patronage in the MPLA government, and allowed for almost neglect of the non-oil economy» (2005). A esta situação não estariam alheias as relações de complacência que as indústrias petrolíferas internacionais, tais como a francesa Elf Aquitaine, a britânica BP-Amoco e as norte-americanas Chevron e Exxon/Mobil, estabelecem com o regime (Global Witness, 1999). Bayart, Ellis e Hibou (1997) exploram igualmente esta observação, interpretando-a no contexto do desenvolvimento da tese da criminalização do Estado pós-colonial africano, a qual enfatiza o papel desempenhado pelo Estado no albergar de práticas clientelares e corruptas, assim como a crescente internacionalização de tais práticas com a cumplicidade da comunidade internacional. Todavia, por adoptar uma perspectiva 'a partir de dentro', subscrevem-se aqui as observações críticas de Chabal e Daloz sobre a tese da criminalização do Estado. Para os autores, «The key question here is how criminal activities can serve the patrimonial purposes of patron-client relationships. In Africa, the realm of clientelism and the world of crime overlap. The means to patrimonialism, including at times violence, are legitimate insofar as patrons are perceived to discharge obligations to clients. This is another way to say that, within a patrimonial social system, accountability takes the form of redistribution. (...) It is for this reason that it is analytically dubious to speak of the 'criminalization of the state in Africa' outside the context of what is perceived to be legitimate but the beneficiaries of the so-called criminal activities. As with mafia-type operations throughout the world, the loss of legitimacy derives not from the illegal nature of some activities but from the dissolution of accountability. It is when patrons cease to redistribute their legal or ill-gotten gains to their clients – that is, in effect, to be accountable to them – that their activities became criminal, in the sense of being perceived as illegitimate by those who might have stood to benefit

Simultaneamente, o MPLA restringia a abertura democrática do país, justificando tal inversão com a natureza radical do regime: a vigilância política foi reforçada em vários sectores da sociedade, a tendência para a presidencialização do regime prosseguiu, a partidarização da sociedade e da economia intensificou-se e o processo de construção institucional do Estado foi, em várias circunstâncias, interrompido e, inclusivamente, revertido (Messiant, 1999a)²⁶⁹.

Entre 1993 e 1994, o MPLA consegue reagrupar as suas forças e rearmá-las²⁷⁰. Sofrendo revezes militares e os efeitos da pressão internacional – sobretudo no que dizia respeito ao embargo de armas e combustível imposto pela ONU em Setembro de 1993 –, Savimbi anuncia, em Novembro desse ano, estar preparado para aceitar os resultados eleitorais de 1992 e para acantonar as suas tropas. Este reposicionamento, que terá permitido preparar terreno para novas negociações em Lusaka²⁷¹.

No entanto, a guerra prolongava-se e as negociações de paz, em Lusaka, mediadas pela ONU arrastavam-se²⁷².

E enquanto novos esforços diplomáticos se revelavam infrutíferos²⁷³, as forças armadas do governo ganhavam ascendente no terreno. Em consequência dessa pressão militar, a UNITA acaba por aceitar formalmente, a 5 de Setembro de 1994, as compensações políticas propostas pela ONU e pela Troika: quatro cargos de

but no longer do. For us, therefore, the notion of criminal should only be used to refer to an illicit activity which is also clearly illegitimate in the eyes of those concerned» (1999: 79).

²⁶⁹ Desenvolveremos este ponto posteriormente.

²⁷⁰ Com uma legitimidade crescente, apela à comunidade internacional, acenando com a descoberta de novas reservas de petróleo. E quando a UNITA, nas vésperas da tomada de posse da administração Clinton em Janeiro de 1993, ocupa as instalações petrolíferas do Soyo, ameaçando também Cabinda, «o representante norte-americano em Luanda, Edmond de Jarnette, deixou claro o aviso: ‘dr. Savimbi, não toque em Cabinda’. E o Departamento de Estado alertou: ‘Qualquer outra acção ofensiva contra o Soyo, Cabinda ou outro local em Angola deve parar imediatamente’» (Guerra, 2002: 231 – 232).

²⁷¹ Mas terá tido também uma motivação bastante pragmática: a de adiar a aplicação das sanções da ONU para 15 de Dezembro de 1993, conseguindo, desta forma, uma ‘janela’ temporal na tentativa de reverter a sua situação militar. E, assim, à medida que se regressava à mesa das negociações, a guerra progredia no terreno.

²⁷² As conversações enfrentavam, em cada etapa, novos obstáculos. Guerra (2002) refere a este propósito o facto da composição da delegação da UNITA ser frequentemente modificada e a alegação, não comprovada pelos observadores internacionais, de tentativa de assassinato de Savimbi pelas forças governamentais em Dezembro de 1993 – mês em que as sanções da ONU teriam início. Com estas estratégias, a UNITA conseguiu um novo adiamento da aplicação das sanções da ONU. Pezarat Correia assinala também esta situação: «As conversações iam arrastar-se em Lusaka de tal forma que, por vezes, punham em franja os nervos dos observadores (...). A UNITA, apesar de estar progressivamente a perder terreno no campo militar continuou a adiar conclusões, parecendo ganhar tempo, eventualmente jogando num colapso governamental perante uma situação social cada vez mais explosiva. Mas, nessa altura, o governo também já não parecia muito interessado em acelerar o processo, dados os avanços militares e a perspectiva de (...) recuperar o poder negocial e chegar a um acordo em posição mais vantajosa. O povo angolano, esse, via cada vez mais agravado o seu sofrimento (...). Só que o sofrimento do povo angolano parecia já não sensibilizar ninguém» (1996: 145). Na realidade, no período de Janeiro a Setembro de 1994, ambas as partes discordavam em todos os pontos a negociar, desde o número de cargos a serem atribuídos à UNITA no futuro governo, ao número de tropas de cada força a serem integradas no exército nacional.

²⁷³ Em Março de 1994, Alioune Beye encontrou-se pessoalmente com Savimbi no Huambo. Em Junho, a Troika dos países observadores reuniu-se com Savimbi e procurou a mediação de Nelson Mandela. Em Abril e Junho, Clinton escreve a José Eduardo dos Santos e ao líder da UNITA.

ministros, sete postos de vice-ministros num Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, três cargos de governador de província e seis de embaixador²⁷⁴.

Narrativa III

De Lusaka

Mediado pela ONU e tendo por Países Observadores do Processo de Paz Angolano os EUA, a Federação da Rússia e Portugal, o Protocolo de Lusaka decorria da «necessidade de concluir a implementação dos Acordos de Bicesse, de permitir um funcionamento regular das instituições resultantes das eleições de 1992 e de estabelecer uma Paz justa e duradoura, no quadro de uma reconciliação nacional»

²⁷⁵.

Em Lusaka teria que estar claro que a ratificação do acordo não implicaria de modo algum o reconhecimento da derrota militar da UNITA ou do MPLA. Deveria, igualmente, ser evidente que o Protocolo consistia num desenvolvimento, e não um substituto de Bicesse, para que não fosse retirada legitimidade às eleições de 1992.

A 20 de Novembro de 1994 – altura em que as forças das FAA controlavam todas as capitais provinciais com a excepção única de M'Banza Congo -, ambas as partes assinaram, na Zâmbia, o Protocolo de Lusaka²⁷⁶.

O Protocolo previa o cessar-fogo, a desmobilização e o desarmamento da UNITA²⁷⁷, a integração dos oficiais superiores do Galo Negro no exército nacional e a extensão administrativa do Estado por todo o território nacional. O anexo 7 do documento referia-se explicitamente à conclusão da segunda volta das eleições presidenciais, tendo ficado acordado que seria a Assembleia Nacional a decidir o calendário para as eleições, assim que a ONU declarasse que as condições necessárias (de segurança, de livre-circulação, de liberdades públicas, etc.) estavam reunidas²⁷⁸.

²⁷⁴ Para Wright (2001: 352), «Savimbi aceita o acordo, em grande parte porque a UNITA estava a ser derrotada militarmente. Este facto é reforçado quando, em 6 de Novembro, as FAA cercam o Huambo e, três dias depois, ganham o controlo dos pontos estratégicos da cidade (...).O primeiro-ministro, Marcolino Moco, salienta que a 'UNITA tem de ver que não há outra alternativa a este tratado, senão a derrota. O fim da guerra é inevitável'. E Savimbi sabia bem que, tendo em conta a posição da comunidade internacional, o Protocolo de Lusaka era o melhor que a UNITA podia conseguir».

²⁷⁵ In Protocolo de Lusaka.

²⁷⁶ Nem José Eduardo dos Santos nem Jonas Savimbi estiveram presentes. O Protocolo é assinado por Venâncio Moura, ministro das Relações Exteriores, e por Eugénio Manuvakola, secretário-geral da UNITA.

²⁷⁷ Anexo 3, «Ponto II.1 da Agenda de Trabalhos. Questões Militares».

²⁷⁸ «1. A segunda volta das eleições presidenciais desenrolar-se-á em conformidade com as pertinentes disposições da legislação em vigor, nomeadamente as leis n.ºs. 5/92 e 6/92, de 16 de Abril (...). 4. Para a realização da segunda volta das eleições presidenciais, são consideradas como condições requeridas,

Quanto às eleições legislativas, o Anexo 6, dedicado à Reconciliação Nacional, estabelecia que os 70 deputados eleitos nas listas de candidaturas da UNITA nas eleições legislativas de Setembro de 1992 deveriam assumir as suas funções na Assembleia Nacional, constituindo-se assim o grupo parlamentar da UNITA²⁷⁹.

Algumas lições de Bicesse pareciam ter perdurado na memória: para potenciar a aceitação do resultado das eleições, o partido derrotado teria que ter uma participação no exercício do poder (premissa da partilha do poder que subjaz à proposta da formação do futuro Governo de Unidade e Reconciliação Nacional)²⁸⁰, e o desarmamento deveria ser real para que nenhuma das partes dispusesse de meios para mudar o curso das eleições e do processo de paz²⁸¹.

Lusaka não gerou a euforia de 1991. Savimbi retirou-se para o Bailundo e aí preparou a sua acção político-militar. Enquanto isso, José Eduardo dos Santos consolidava o seu poder em termos políticos e financeiros. Neste contexto, «the war remained on the horizon and each side tried to provoke the other into being the first to break the Lusaka ceasefire and incur international opprobrium for returning Angola to civil strife» (Birmingham, 2002: 174). E, na realidade, a Comissão Conjunta Político-Militar registou logo nos primeiros meses que se seguiram à assinatura do Protocolo, 638 violações do cessar-fogo (Guerra, 2002).

O poder negocial da UNITA tinha diminuído significativamente. Considerada internacionalmente como força ilegítima, só a UNITA era pressionada para se

comprovadas pelas Nações Unidas, entre outras, as seguintes: a) garantia de segurança, livre circulação de pessoas e bens e de liberdades públicas em todo o território nacional; b) garantia efectiva de funcionamento da Administração do Estado e da articulação da vida nacional em todo o território nacional, incluindo o restabelecimento das vias de comunicação e a reinstalação dos deslocados» (*In* «Princípios Específicos» do Anexo 7, «Ponto II.5 da Agenda de Trabalhos. Conclusão do Processo Eleitoral»).

²⁷⁹ Segundo o documento, dado que a «Reconciliação nacional implica: (...) (c) que, na prossecução do interesse nacional, elementos provenientes da UNITA participem de maneira adequada nos diversos níveis e instituições da actividade política, administrativa e económica» (*In* «Princípios Gerais» do Anexo 6, Ponto II.4 da Agenda de Trabalhos. A Reconciliação Nacional»), tornava-se necessário que «No quadro da Reconciliação Nacional, todos os primeiros 70 deputados eleitos nas listas de candidaturas da UNITA nas eleições legislativas de Setembro de 1992 (...) serão investidos nas suas funções na Assembleia Nacional» (Ponto 7 dos «Princípios Específicos» do Anexo 6, Ponto II.4 da Agenda de Trabalhos. A Reconciliação Nacional»).

²⁸⁰ «A modalidade para a reconciliação nacional tratava, no fundo, como os acordos anteriores, de definir como e quem participava no poder. Mas enquanto que no Alvor se estabelecera uma fórmula de partilha paritária do poder, para um período de transição, até à realização de eleições que precederiam a independência, e em Bicesse se assentara na definição de condições equilibradas para um período de transição, sem partilha de poder mas com participação paritária em órgãos de fiscalização que deveriam preparar as eleições, em Lusaka o que estava em causa era, no respeito pelas eleições já efectuadas, encontrar uma modalidade de participação nas instâncias do poder da parte contratante derrotada nas eleições» (Pezarat Correia, 1996: 151). Ver a este respeito o documento «Normas de Participação dos Elementos da UNITA no Governo de Unidade e Reconciliação Nacional», integrado no Protocolo de Lusaka.

²⁸¹ Para além disso, as futuras eleições deveriam ser apenas realizadas quando fossem cumpridos os objectivos militares e a ONU seria directamente responsabilizada pela fiscalização do processo de paz, para o que deveria dispor de uma força maior. Por fim, Lusaka, ao contrário dos acordos anteriores, calendarizava detalhadamente todas as etapas do processo de paz.

desmobilizar e se desmilitarizar. O ascendente do MPLA era cada vez maior, não só porque as sanções à UNITA se mantinham, como também porque a cláusula 'triplo-zero' dos Acordos de Bicesse não fora incluída no texto principal do Protocolo. Tal significava que se o rearmamento da UNITA era uma violação das sanções vigentes, o MPLA não corria legalmente o mesmo risco. Assim, no que concerne a desmilitarização, havia em Lusaka uma profunda assimetria de direitos e obrigações²⁸².

Foram escassos os contactos directos entre José Eduardo dos Santos e Savimbi neste período. Em Maio de 1995, tinham-se encontrado em Lusaka e concordaram em formar um Governo de Unidade e Reconciliação Nacional. Em Março de 1996, ambos os líderes reuniram-se em Liberville, Gabão. Nesta reunião, estabeleceu-se novo calendário para o processo de paz e o governo ofereceu formalmente uma das vice-presidências a Savimbi. Em Agosto, Savimbi acaba por rejeitar por escrito a oferta, alegando que o seu partido não desejava que ele assumisse o cargo (HRW, 1999).

O estatuto a ser atribuído a Savimbi era, de facto, uma questão central para o processo de paz. O líder do Galo Negro teria que ter um papel constitucional na nova ordem política. A sugestão inicial, ainda que ambígua, feita por Savimbi de ficar fora do governo poderia ser desastrosa, na medida em que, tal como defende Macqueen, «it would left him untied to the structures of post-settlement Angola. Binding him to the process had been an important objective at Lusaka where his capacity to make freelance mischief was well understood» (2006: 141). Após a recusa da vice-presidência, chegou-se a pensar num estatuto de 'conselheiro principal' da Presidência, o que proporcionaria a Savimbi um assinalável poder de influência sobre vários ministérios. Mas tal seria inaceitável para o MPLA, apesar de internamente considerar que deixar a questão do estatuto de Savimbi não resolvida poderia afectar a viabilidade do processo de paz e do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional.

Entretanto, em 1996, a pretexto da guerra, o governo aprova na Assembleia, onde detém a maioria, uma auto-prorrogação do seu mandato por um período mínimo de dois anos. Tal impunha-se, pois, na revisão constitucional de 1992, ficou estabelecido que a Assembleia Nacional teria um mandato de quatro anos, o qual deveria terminar nesse ano. Tal implicou uma nova revisão constitucional e no preâmbulo da lei (Lei n.º 18/96 de 14 de Novembro), lê-se que:

²⁸² A ONU enviou, em Fevereiro do ano seguinte, a sua força de paz (UNAVEM III) para supervisionar o processo de paz que nunca chegou a ser implementado: a desmobilização atrasava-se constantemente, assim como a implementação do Governo de Unidade Nacional. A UNITA recusou-se a entregar os campos diamantíferos ao governo e o conflito reacendeu-se.

situações de facto (...) impedem o imediato e efectivo cumprimento de algumas normas constitucionais, mormente no que se refere à periodicidade do sufrágio universal, para a designação dos titulares electivos dos órgãos de soberania», reconhecendo-se a «impossibilidade objectiva de novas eleições legislativas no prazo constitucional devido». Nesse sentido, o artigo 2º estabelece que «o mandato da actua legislatura prolonga-se até à investidura dos deputados à Assembleia Nacional saída das eleições subsequentes», as quais ‘serão convocadas pelo Presidente da República, nos termos da lei, logo que se verifique a existência das condições estabelecidas nesta lei (artigo 3º).

Novos esforços foram desenvolvidos para reforçar o processo de paz. Em Maio desse ano, foi aprovada, na sequência do encontro dos líderes em Liberville, uma amnistia dos crimes contra a segurança interna do Estado (Lei n.º 11/96 de 9 de Maio). Em Dezembro, os generais da UNITA foram integrados no exército nacional e, em Abril de 1997, foi lançado finalmente o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN)²⁸³ (Birmingham, 2002).

Apesar disso, mantendo sob o seu controlo várias áreas do país, a UNITA protelava a extensão da presença do Estado às zonas por si controladas²⁸⁴. Por seu turno, numa clara posição de força, o MPLA «rejeitava completamente a ideia de ser considerado responsável e apenas acordava em partilhar formalmente o poder com a UNITA no Governo de Unidade e Reconciliação Nacional estabelecido por Lusaka para não alienar a comunidade internacional» (Messiant, 2004: 8). Nesta situação, os limites de uma partilha de poderes, minimal e meramente formal, tornaram-se claros: aquela não poderia ter sido reduzida a uma redistribuição de cargos e muito menos conduzia por si só à colaboração, conciliação ou integração política. A autoridade

²⁸³ O artigo 4º da lei de revisão constitucional (Lei n.º 18/96 de 14 de Novembro) define: «1. O Governo da República de Angola é constituído em Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (....). 2. Sem prejuízo do princípio de que o Governo emana da maioria parlamentar, o Governo integrará representantes de partidos políticos com assento da Assembleia Nacional». Dos quatro ministérios a serem afectos à UNITA – minas, comércio, saúde e turismo -, dois eram cruciais em termos económicos. O posto da vice-presidência foi, igualmente, atribuído à UNITA. Na cerimónia de tomada de posse, Savimbi não esteve presente, sendo representado por António Dembo, vice-presidente do Galo Negro.

²⁸⁴ No seu relatório, a Human Rights Watch descreve este processo da seguinte forma: «Também a passagem do controlo dos municípios locais para o governo se fez lentamente, começando a 30 de Abril de 1997. Porém em Maio, quando lhe perguntaram qual a razão do atraso da passagem de quinze municipalidades da província de Benguela, a UNITA alegou estar a ter ‘dificuldades técnicas’. Depois da ONU e da Troika (...) terem pressionado a UNITA, a ONU anunciou que a expansão da administração estatal recomeçaria a 26 de Maio (...). Durante o resto de 97, a normalização da administração estatal nas áreas controladas pela UNITA progrediu a um ritmo muito lento e irregular. O processo foi de novo suspenso a 1 de Novembro e retomado a 22 de Novembro. A 8 de Janeiro de 1998 tinha-se estabelecido a autoridade do governo central em 239 das 344 locais originalmente incluídas no plano de paz. A administração estatal tinha sido ampliada para três áreas estratégicas: Cuango, Mavinga e Negage. A 1 de Maio havia ainda cerca de sessenta localidades nas quais não se tinha ainda estabelecido a autoridade central, incluindo os territórios de Andulo, Bailundo, Nharea e Mongó, que estavam sob o controlo da UNITA» (1999).

permanecia firmemente nas mãos do MPLA, havendo, por isso, um esvaziamento dos cargos atribuídos à UNITA.

No discurso proferido na cerimónia de tomada de posse do GURN, José Eduardo dos Santos acautelava claramente os espíritos:

Deverá estar claro desde o início que terão de aceitar e respeitar o princípio da proeminência do Chefe do Executivo e o princípio da colegialidade, nos termos da qual as funções políticas e administrativas fundamentais são exercidas pelo Governo em Conselho de Ministros, cabendo aos seus membros a execução pontual e rigorosa das suas orientações e decisões. Nenhum membro do Governo poderá, assim assumir compromissos que obriguem (...) o Estado e o Governo angolanos perante outros Estados, governos ou organizações internacionais, sem autorização prévia do Conselho de Ministros ou do Chefe do Executivo. Estes princípios, que são universais, tornam-se particularmente importantes no nosso caso, uma vez que o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional será composto por elementos de diferentes Partidos Políticos que terão naturalmente os seus próprios programas e interesses (cit in Angola: Direito e Paz, 2001: 145 – 146).

Apesar disto, a situação foi-se deteriorando. Os propósitos da UNAVEM III (assistência ao governo e à UNITA para restauração da paz e da reconciliação nacional) não foram cumpridos e a missão foi substituída pela MONUA – Missão de Observação da ONU em Angola –, em Junho de 1997, a qual detinha uma presença residual de apenas 1500 homens²⁸⁵. Entretanto, a UNITA, embora formalmente desmobilizada, possuía cerca de 20 000 tropas de elite e os seus ataques grassavam no país²⁸⁶. Considerava o Galo Negro também que as negociações de Lusaka não tinham sido realizadas em pé de igualdade e que o texto final do Protocolo preconizava uma partilha mínima e inócua de poderes - partilha essa cuja aplicação era sucessivamente adiada pelo MPLA. O estabelecimento efectivo da paz continuava a não estar nas agendas partidárias. Refira-se, inclusivamente, que, no seio do MPLA, facções mais radicais continuavam a advogar a eliminação militar da UNITA.

Mas, quando a 6 de Março de 1998, a UNITA declarou ter desmilitarizado as suas forças, o governo legalizou-a como partido político e nomeou três governadores e sete vice-governadores designados previamente pela UNITA, tendo também

²⁸⁵ A MONUA acumulava as funções da UNAVEM III com a responsabilidade acrescida de incentivar a confiança mútua entre as partes para a instauração da democracia, da paz e da estabilidade e da reconstrução nacional.

²⁸⁶ Ver EISA, 2005c.

concordado com a lista dos seis embaixadores apresentada pelo Galo Negro (HRW, 1999). A 31 de Março foi promulgada a Lei n.º 3/98, a qual concedia a Savimbi a posição especial de líder do maior partido da oposição. No preâmbulo do texto, considera-se o seguinte:

... nos termos previstos pelo Protocolo de Lusaka e na sequência da aplicação dos compromissos referentes ao processo de paz angolano e reconciliação nacional, torna-se agora necessário, por via legislativa, definir e estabelecer o estatuto especial do Presidente da UNITA, tendo em conta a sua condição de Presidente do Maior Partido Político da Oposição da República de Angola; Pretende-se com este estatuto assegurar ao Presidente da UNITA um quadro de intervenção política na vida nacional, de garantias jurídicas, Protocolares e de segurança e de direitos e deveres que (...) possam dignificar o papel e o lugar na sociedade angolana do Presidente do Maior Partido Político da Oposição, bem como dar mais um contributo efectivo à consolidação da paz e reconciliação nacional em Angola.

Com o escalar do conflito, esta disposição legislativa acabou por ser revogada pela Lei n.º 11/98 de 29 de Outubro. Apesar disso, saliente-se a peculiaridade desta medida legislativa e que desvela como imperativos de ordem política configuram o sistema legal, sujeito à arbitrariedade daqueles. Marques Guedes *et al* abordam-na da seguinte maneira: «Este foi outro dos problemas muito discutidos, no plano jurídico-constitucional, em Angola. Tratava-se de saber se a Lei Constitucional angolana admitia leis individuais ou leis medida. Na verdade, não foi fácil conseguir a aprovação de uma Lei para um indivíduo. Razões políticas falaram, porém, mais alto e as questões jurídicas foram secundarizadas» (2003: 265).

Tal como sucedeu aquando de Bicesse, o Protocolo de Lusaka, ao continuar a marginalizar o papel das forças não armadas da sociedade civil, centrando a construção da solução do conflito nos dois rivais que mantinham entre si uma relação de total desconfiança e descrédito, contribuía para polarização contínua da arena política²⁸⁷.

²⁸⁷ Perante estas fragilidades, Messiant (1994^a, 1999^a, 2002, 2004) defende, assim, que o fracasso de Bicesse e Lusaka foi o resultado do entrelaçar, por um lado, dos reais interesses da 'comunidade internacional real', e, por outro lado, da determinação de ambas as partes em vencer militarmente o conflito. Mas o peso do que Bratton e Van de Walle (2002) e Macqueen (2006), entre outros, denominam de factores domésticos não pode ser escamoteado. O facto é que «durante a década de 1990, a oscilação entre períodos de paz (1991-1992), de guerra (1992-1994), de paz relativa (1994-1998) e de novo de guerra (a partir do fim de 1998) foi sobretudo causada por factores políticos internos, tendo em conta a diminuição do envolvimento externo no conflito angolano após o fim da Guerra Fria e o desmantelamento do sistema de apartheid de África do Sul. (...) Em vez disso, ela tornou-se num conflito motivado principalmente pela ambição pessoal, pela suspeição mútua e pelo objectivo de tomar ou manter o controlo do Estado e dos recursos a que ele dá acesso» (Hodges, 2003: 37-38). Realizando um

Antecipando o reforço das sanções, a UNITA retirou-se temporariamente da Comissão Conjunta, afirmando que só regressaria à mesma em Agosto. Tal permitiria à UNITA alargar o prazo final da transferência administrativa para o governo até 15 de Outubro de 1998. Não aceitando tal, o governo estabeleceu como prazo limite 31 de Agosto. Nesse mesmo dia, suspendeu a UNITA do GURN, alegando que esta não cumprira o disposto em Lusaka.

A partir daqui, o governo encetou estratégias de enfraquecimento político da UNITA. Quando se tornou claro que esta não iria cumprir o disposto por Lusaka, e quando o retorno à guerra se avizinhava como inescapável, o sistema de poder, aliciando e pressionando membros do Galo Negro, residentes em Luanda, e tirando partido do seu descontentamento em relação a Savimbi, tentou engendrar e agravar uma já existente divisão entre os quadros políticos da UNITA.

Na realidade, a UNITA foi desenvolvendo um sistema de poder com fortes características de uma ditadura militar totalitária que Messiant descreve nos seguintes termos: «Elle put aussi développer dans les territoires sous son administration une société militarisée et régie par une discipline de type stalinien, avec laquelle elle tissa non seulement des rapports sociaux ‘anormaux’ qui son ceux de toutes les organisations de guérilla, mais des rapports proprement totalitaires (...). ‘centralisme démocratique’ stalinien, discipline militaire, obéissance religieuse et pouvoirs spirituels ‘africains’ furent tous centralisés et manipulés par l’appareil politico-militaire, lui-même structuré autour de la soumission ‘démocratiquement centralisée’ à la direction et à son chef, object d’un clute de la personnalité de plus en plus hypertrophié» (1994: 169-170).

A crise da UNITA foi despoletada no início de Setembro de 1998 com a formação da UNITA-Renovada²⁸⁸. Denominada inicialmente de Comité Renovador da UNITA, esta facção dissidente, chefiada por Eugénio Manuvakola e Jorge

balanço global dos processos de paz, Fátima Roque, na altura militante da UNITA afirmava que «tanto o Acordo de Bicesse como o Protocolo de Lusaka foram soluções temporárias, artificiais e impostas externamente. Estes acordos não foram uma tentativa séria de identificar, quanto mais resolver, as causas profundas do conflito angolano. Na ausência de uma abordagem analítica para a resolução do conflito e de um processo facilitador que capacite as partes a enfrentar as suas causas, as políticas tradicionais de manutenção de paz das Nações Unidas têm pouca utilidade. Podem mesmo consolidar as diferenças entre as partes envolvidas no conflito. Esforços para fazer cumprir o Protocolo de Lusaka através de sanções impostas à UNITA fizeram precisamente isso, conduzindo o país de novo à guerra, em Dezembro de 1998, depois de José Eduardo dos Santos ter expulso a MONUA e formalmente anunciado que a UNITA seria destruída militarmente»(Roque, s/d). No entanto, embora tenha sido o governo a requerer formalmente o encerramento da MONUA, com a concordância da ONU, a UNITA exigia, segundo Paulo, também a retirada da ONU (2004). Considerar também sobre esta questão, a Resolução da Assembleia Nacional n.º1/99 de 12 de Fevereiro, onde é reiterada a necessidade de dar por finda a missão da MONUA.

²⁸⁸ Segundo Vidal, outros partidos terão sido atingidos pelo ‘fenómeno das renovadas’, isto é, pelo aparecimento de facções internas «que todos os líderes dos partidos afectados acusam ser da responsabilidade do partido no governo, dividindo-os e enfraquecendo-os, atingindo desde a FNLA ao Partido de Renovação Social – PRS» (2006: 27-28).

Valentim²⁸⁹, discordando com o retorno ao cenário de guerra, rompe com a liderança de Savimbi, conseguindo, ainda assim, manter o estatuto de oposição parlamentar²⁹⁰.

O governo do MPLA reconheceu de imediato a UNITA-RENOVADA, declarando-a como a única interlocutora legítima, inclusivamente na Comissão Conjunta Político-Militar. Rotulando Savimbi como ‘criminoso de guerra’, suspende também os quatro ministros e os sete vice-ministros da UNITA no GURN²⁹¹, e entrega a sede da UNITA em Luanda aos líderes da facção dissidente. O cerco à UNITA foi reforçado: o governo só iria dialogar com a UNITA-Renovada, os órgãos de comunicação deveriam referir-se apenas a esta e a UNITA de Savimbi deveria ser identificada como força criminosa.

Tal manipulação da cisão da UNITA teve o efeito de alienar muitos deputados e funcionários da UNITA em Luanda que, apesar de descontentes com Savimbi, tinham plena consciência que a UNITA-Renovada seria apreendida como braço político do MPLA e que tal evolução não iria afastar a ameaça de retorno à guerra²⁹². Por fim, a pretendida substituição de deputados na UNITA por elementos da UNITA-Renovada tornou-se numa estratégia possível, pois não havia constitucionalmente necessidade de convocar eleições intercalares, já que o sistema eleitoral permitia que as vagas fossem preenchidas pelos substitutos da lista partidária que concorreu nas eleições anteriores. Terá interesse documental e demonstrativo o seguinte excerto. Trata-se da entrevista concedida por José Eduardo dos Santos ao programa ‘Marcha

²⁸⁹ Jorge Valentim integrou a representação oficial da UNITA no Alvor como chefe da Delegação do Lobito. Tinha também estado envolvido nas negociações do Protocolo de Lusaka e chegou a ser ministro da UNITA no GURN.

²⁹⁰ O Manifesto apresentado por esta facção reprovava a política de guerra de Savimbi, reafirmava o compromisso de Lusaka, e defendia a desmilitarização da UNITA e a normalização da administração do Estado em todo o território nacional. Segundo Guerra (2002), uma semana depois da apresentação do Manifesto, um grupo de oito generais da UNITA que integravam o exército angolano, incluindo o general Arlindo Pena *Ben-Ben*, apelou à deposição das armas e ao retorno do processo de paz.

²⁹¹ Esta suspensão foi revogada a 23 de Setembro – altura em que a UNITA-Renovada se encontrava já formada.

²⁹² A situação agravou-se ainda mais quando Roberto de Almeida, presidente da Assembleia Nacional, destituiu Abel Chivukuvuku da liderança da bancada parlamentar da UNITA, nomeando outro membro alinhado pela UNITA-Renovada. Como consequência, 53 deputados assinaram em finais de Setembro uma declaração reiterando a liderança de Chivukuvuku. Perante tais reacções, o governo tentou domesticar a bancada da UNITA, recorrendo a coacções e ameaças. Ainda no referido relatório da HRW, o testemunho de Samakuva, um dos quadros principais da UNITA é bastante esclarecedor: « O representante da UNITA na Comissão Conjunta, Isaias Samakuva, começou a receber ameaças de morte anónimas em fins de Agosto, e alguns amigos que ele tinha no governo avisaram-no de que ele devia sair do país. Suspeitando haver perigo, Samakuva partiu para o estrangeiro a 1 de Setembro. Eis o que ele disse à Human Rights Watch: ‘Decidi sair do país pelos meus próprios meios e alguém me ajudou no aeroporto, de forma a que as autoridades não pudessem impedir a minha partida, pois tinham dito a um colega meu, alguns dias antes, que os documentos dele não eram válidos para viajar. Eu sabia que o governo estava a planear uma nova UNITA, e tinham feito pressão sobre mim para que me associasse a esta, embora eu nem sequer soubesse quem estava envolvido até a notícia ser anunciada. É por isso que estou agora aqui em Paris. A minha vida corria perigo em Luanda, a não ser que eu me juntasse à Renovada’» (1999). Outros deputados da UNITA que se encontravam fora de Luanda quando destes eventos e que não regressaram imediatamente, foram suspensos, tendo sido substituídos por elementos da UNITA-Renovada.

do Tempo', da RTP, realizada em Março de 1993²⁹³:

P – Senhor Presidente, eu gostava justamente de lhe falar desses parlamentares da UNITA. Eu falei com alguns desses parlamentares (...), pareceram-me ser psicologicamente muito diminuídos, eu diria coagidos, incapazes de se assumirem como oposição. Por outro lado, dos setenta Deputados que a UNITA teria eleito, só nove chegaram a tomar posse. Considera que nestas circunstâncias, Senhor Presidente, o Parlamento está a funcionar democraticamente?

R – O Parlamento está a funcionar democraticamente. Eu acho que eles devem ter um complexo de culpa porque não estão a seguir as regras do jogo democrático; eu não me refiro particularmente a estes quadros da UNITA que estão hoje no Parlamento como deputados, mas aos outros que não se associaram e, fundamentalmente, a sua direcção que é chefiada pelo Dr. Savimbi. (...)

P – Muitos observadores consideram que um dos objectivos políticos do Governo é dividir a UNITA e ter na bancada parlamentar da UNITA um grupo dócil. (...) Falando com alguns deles, posso garantir que esses homens não se assumem como oposição. Volto a perguntar: isto não é perigoso para o futuro da Democracia em Angola e é ou não esse um objectivo do Governo? (...)

R – Eu acho que se não houver duas UNITAS, pelo menos haverá duas linhas políticas dentro da UNITA. Aquela que é a favor da Paz e que parece ser a que os parlamentares da UNITA estão agora a exercer as suas funções seguem e a outra que abandonou as cidades, as instituições e desencadeou e leva a cabo uma guerra contra as instituições democráticas. Há pelo menos duas linhas. Ora isso é mau para a Democracia (...).

Em Outubro, a facção dissidente realizou a conferência geral do seu Comité de Renovação, na qual se anunciou a formação de um Comité Político Provisório para a gestão do partido. Entretanto, a 27 desse mês, a Assembleia Nacional revogou a lei que concedia a Savimbi o estatuto de líder do maior partido da oposição. A acção repressiva persistiu. No IV Congresso do MPLA, em Dezembro de 1998, José Eduardo dos Santos declara o fim do processo de paz de Lusaka, advogando que o caminho para a paz seria trilhado pela guerra. Em Janeiro de 1999, a Assembleia Nacional proclamou que

todos os esforços feitos pelo Estado angolano com vista à completa desmilitarização

²⁹³ Transcrição publicada na Colecção Actos e Factos, n.º 2, 1993, pelo Ministério da Comunicação Social. Luanda.

do exército de Savimbi, previsto pelo Protocolo de Lusaka, e a transformação da UNITA num partido político, investido de todos os direitos e deveres constitucionais, falharam face à obsessão de tomar o poder pela força²⁹⁴.

e aprova uma resolução parlamentar classificando Savimbi como criminoso de guerra:

O desafio permanente de Savimbi às leis do Estado e das instituições internacionais, assim como a violação sistemática e continuada de todos os acordos e entendimentos alcançados (...), impõem à Assembleia Nacional, em nome de todo o povo angolano, o abandono da posição flexível de que sempre deu provas e decide recomendar ao Governo a tomada urgente de medidas necessárias, eficazes e definitivas para restabelecer a autoridade do Estado e a paz em todo o território nacional. (...) A Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

1º - Declarar para todos os efeitos, Jonas Malheiro Savimbi, criminoso de guerra e terrorista internacional, bem como o seu grupo de malfeitores (...).

2º - Apelar aos demais órgãos de soberania e recomendar a todas as instituições do Estado e todos os cidadãos no sentido de accionarem todos os mecanismos e procedimentos legais que levem à responsabilização nacional internacional, criminal e civil de Jonas Savimbi e dos seus colaboradores directos (...).

3º - Manifestar apoio ao Presidente da República e recomendar ao Governo que redobre as acções (...) com vista ao combate e aniquilamento total da subversão encabeçada por Jonas Savimbi²⁹⁵:

Entretanto, a 18 de Fevereiro do ano seguinte, é assinado um acordo entre o governo e a UNITA-Renovada que pretendia ser uma 'actualização' do Protocolo de Lusaka. Este versava sobre a necessidade de instaurar a administração do Estado sobre o território nacional²⁹⁶.

²⁹⁴ *Cit in Guerra*, 2002: 247.

²⁹⁵ Resolução parlamentar aprovada a 27 de Janeiro de 1999. A segunda frente da máquina de guerra é uma máquina de propaganda profundamente laudatória sobre a Presidência. Veja-se a Resolução n.º 57/99, onde a Assembleia Nacional «Felicitava e louva Sua Excelência o Senhor Presidente da República e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, Engenheiro José Eduardo dos Santos, e, por seu intermédio, o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, pelo seu empenho a favor da paz e da reconciliação nacional em Angola e na região e, em particular, pelos resultados alcançados contra a máquina de guerra de Jonas Savimbi».

²⁹⁶ Nele lê-se o seguinte: «The government with the cooperation of UNITA, assumed the responsibility of reestablishing the administration of the state over the whole of the national territory. This objective has not yet been attained due to the constant non-compliance by the then Chairman of UNITA, Jonas Savimbi, who once again has chosen the use of force, in total violation of the agreed principles. As a result of this behaviour he was unseated from the leadership of the party, during UNITA's IX Congress held from 11 to 15 January 1999 in Luanda. The new leadership is thereby considered the only valid

Os parlamentares da bancada da UNITA foram reintegrados na Assembleia Nacional somente em Outubro de 1999, depois de reafirmarem o seu compromisso para com o processo de paz, rompendo claramente com Savimbi. Assim, «by establishing a deep rift within the UNITA organization, the MPLA was now free to carry out a two-track strategy of peace with 'UNITA' and war with Savimbi» (Polity IV, 2003). Obviamente que, neste contexto, o funcionamento adequado das instituições políticas não poderia ser efectivo, nem tão pouco assegurar o processo de paz e de abertura democrática (cf. Messiant, 1994^a, 1999, 2002, 2004, 2006).

A comunidade internacional reconhece o fracasso da sua intervenção, admite as violações do Protocolo cometidas por ambas as partes, mas reitera que a responsabilidade principal pelo não desarmamento e pelo ressurgimento da guerra pertence à UNITA²⁹⁷.

Apesar de não ter tido consequências em termos da restauração da paz, a acusação confirmou a legitimidade do governo e contribuiu para o isolamento gravoso da UNITA. A ONU retira as suas forças e reforça as sanções à UNITA durante os próximos três anos²⁹⁸. Entretanto, para além de não se encontrar constrangido por

interlocutor for the continuation of the implementation of the Lusaka Protocol, which it accepts and pledges to respect». In Agreement with UNITA-Renovada Updating the Lusaka Protocol Concerning the Reinstatement of Government Administration over the National Territory, 1999. ISN – International Relations and Security Network. Em face desta situação, a maioria dos deputados da UNITA optou por uma terceira via, distanciando-se quer de Savimbi, quer da UNITA-Renovada. As ameaças de que foram alvo e os receios pela segurança pessoal motivaram, a partir daqui, a adopção de um perfil discreto.

²⁹⁷ A este nível fez-se sentir a pressão do MPLA. Na Resolução da Assembleia Nacional n.º 1/99 de 12 de Fevereiro, atrás mencionada, e onde é reiterada a necessidade de dar por finda a missão da MONUA, lê-se o seguinte: «1º) manifestar a maior indignação e revolta pela forma complacente, muitas vezes conivente e discriminatória, como a comunidade internacional tem agido no desempenho do papel que lhe foi conferido pelos Acordos de Paz, facilitando o rearmamento, preparação e reorganização da guerra por Jonas Savimbi, não obstante as sucessivas advertências e denúncias desta Assembleia Nacional, do Governo e das populações angolanas». Num dos relatórios do Conselho de Segurança da ONU sobre Angola, tal posição é explícita: «The root causes of this deeply regrettable state of affairs are well known. They lie in UNITA's refusal to comply with basic provisions of the Lusaka Protocol (...). This situation has been compounded by a lack of political tolerance and by an unwillingness to engage in mutual accommodation». ONU, 1999. Já em Setembro de 1998, aquando da 18ª Cimeira dos Chefes de Estado ou Governo da SADC sobre Angola, a SADC tinha emitido uma declaração, onde Savimbi é declarado «como o único responsável na deterioração da situação de segurança em Angola e das suas trágicas consequências» e o seu comportamento como sendo «o de um criminoso de guerra». A SADC louvava ainda os esforços do governo em dar cumprimento ao processo de paz de Lusaka. (*in Angola, Direito e Paz*, 2001).

²⁹⁸ Procedeu-se, assim, ao congelamento de contas bancárias e impôs-se o repúdio internacional da venda de diamantes. Apesar das sanções não terem eliminado o comércio, aumentaram os custos de transacção para a UNITA. No final desse ano, perdendo o controlo das minas do vale do Kuanza e do aeroporto do Andulo, coagida pelas sanções internacionais e enfraquecida pelos ataques das FAA, a UNITA teve que recuar e adoptar uma tática de guerrilha. A agravar a situação, os filões diamantíferos estavam praticamente esgotados em 1999. Das sanções aplicadas pela ONU entre 1993 e 1997, destacam-se a proibição de aquisição de equipamento militar e produtos petrolíferos (Resolução 864), o bloqueio de viagens ao exterior e o encerramento de escritórios no estrangeiro (Resolução 1127), restrições de viagens às zonas controladas pela UNITA, congelamento de contas bancárias e proibição de exportação de diamantes ilegalmente extraídos (Resolução 1173). A ineficácia das sanções, possível com a cumplicidade de vários Estados, foi reconhecida por Robert Fowler, Presidente do Comité de Sanções, o que gerou enormes tensões dentro da própria ONU. Por seu turno, MPLA pretendia também que a ONU legitimasse totalmente a sua actuação, reconhecendo a UNITA-Renovada e retratando Savimbi como criminoso de guerra. A ONU recusou-se a reconhecer a UNITA-Renovada, mas cortou

sanções, o regime do MPLA beneficiava, nesta altura, de um aumento significativo das suas receitas de origem petrolífera. De acordo, por exemplo, com os dados apresentados por Hodges (2003), no ano de 1999, 43% das despesas, patentes no Relatório de Execução Orçamental do Ministério das Finanças, foram efectuadas no âmbito da defesa²⁹⁹. A exploração diamantífera constituiu também uma fonte de renda para a elite afectada ao MPLA, embora em menor grau quando comparada com o sector petrolífero³⁰⁰.

Mesmo em precárias condições, o líder do Galo Negro investe militarmente contra os centros de produção diamantífera e proclama o ano de 1999 como o «ano da Resistência Popular Generalizada». Por seu turno, o MPLA tinha já encetado, em finais de 1998, a ‘guerra pela paz’ contra Savimbi, alvo explícito de opróbrio e criminalização³⁰¹. Os seus meios são imensos: durante os últimos quatro anos, afirmando-se no poder, o MPLA usufruía do acesso exclusivo aos recursos públicos, os quais, com a complacência interessada de interesses estrangeiros, permitiam ao regime não só investir no esforço de guerra, como também bloquear o processo de abertura política inicial, controlando o Estado, a economia, os *media* e impedindo que a oposição capitalizasse ganhos políticos com o descontentamento social e renegando para remoto plano as vozes da sociedade civil³⁰².

Ainda assim, utilizando tácticas de guerrilha, a UNITA conseguiu resistir durante algum tempo, levando o país a uma espécie de impasse militar em 2001. No entanto, o desenrolar do conflito rapidamente encurralou a UNITA: a desmotivação e

todas as relações com a UNITA que foi obrigada a fechar as suas representações no estrangeiro. Quebrando uma obrigação do direito humanitário internacional, a ONU deixou de fornecer ajuda humanitária às zonas controladas pela UNITA e as suas sanções acabaram por constituir uma contribuição real para o esforço de guerra do governo.

²⁹⁹ Medidas adicionais, como a reinstauração do serviço militar obrigatório, vieram a reforçar o poder bélico das FAA.

³⁰⁰ Para além dos lucros do tráfego diamantífero, os negócios das concessões mineiras terão sido, especialmente a partir de 1994, frutuoso. Hodges (2003) refere ainda que o processo dos concursos foi duvidoso e que as decisões finais sobre as concessões diamantíferas terão sido tomadas pela Presidência em favor de empresas controladas por generais das FAA e outros altos funcionários estatais, aparentemente com taxas de licenciamento e impostos irrisórios, como estratégia de recompensa pela lealdade militar. De sublinhar também que o regime terá oferecido à UNITA, aquando do Protocolo de Lusaka, benefícios semelhantes, a serem proporcionados pela empresa Sociedade Geral Mineira, em troca da sua retirada militar das zonas de exploração mineira. A recusa por parte de Savimbi em ser co-optado, demonstra para o Hodges (2003; 2004) os limites do Estado patrimonial.

³⁰¹ Neste contexto, o MPLA intensificou a sua ofensiva, acabando por conseguir reocupar, em 1999, Malanje, Kuito, Bailundo e Andulo.

³⁰² Na verdade, os sucessivos apelos pela paz da Igreja Católica e da sociedade civil foram ignorados. No contexto pós-Lusaka, estes actores apelavam para uma ‘cultura da paz’, expondo a natureza do conflito civil como uma luta privada pelo poder entre dois beligerantes. Comerford cita vários exemplos destas intervenções. Numa delas, o Secretário Geral da COIEPA (Comité Inter Eclesial para a Paz em Angola) considerava « ‘Nos últimos dezoito anos muitas vidas têm sido ceifadas por gente que quer expandir a sua zona de influência, querendo por este meio se proclamar reis dos Angolanos’ ». A CEAST (Conferência Episcopal de Angola e S. Tomé) foi outra voz crítica: « ‘Uma palavra de denúncia contra aqueles que fazem da guerra um negócio lucrativo. Somar contas em bancos estrangeiros e enriquecer à custa da fome, do sofrimento, do sangue e da morte de seus irmãos, é uma infâmia repugnante que jamais deveria ter lugar no coração dum Angolano nem de homem algum’ » (2005: 55 – 57).

a descrença cresciam nas suas fileiras, levando à rendição e deserção de parte significativa das suas forças, e a política de ‘terra queimada’, assim como a deslocação forçada das populações rurais pelas FAA, faziam com a UNITA perdesse não só bases de apoio, como também fontes de abastecimento³⁰³.

Em Dezembro de 2001, o MPLA lançou nova ofensiva que culminou na morte de Savimbi em Fevereiro de 2002.

Narrativa IV

De Luena

Com a morte de Savimbi, a UNITA encontrou-se numa posição bastante difícil: internacionalmente isolada, alvo de sanções da comunidade internacional, militarmente repudiada e dividida. Assim, quando o governo, tendo já reunido apoio internacional, propôs uma trégua unilateral e a retoma das conversações no Moxico, os generais da UNITA aproveitaram a oportunidade. O secretário-geral da UNITA, próximo de Savimbi, General Paulo ‘Gato’ Lukamba, torna-se no ‘coordenador’ da recém-formada Comissão de Gestão da UNITA e, nesse papel, declara publicamente que a UNITA estava preparada para contribuir construtivamente para a paz. A base do futuro acordo estava já, por seu turno, formada pelos acordos anteriores.

A 13 de Março de 2002, o governo apresentou em Luanda uma Agenda para a resolução das questões militares do conflito armado nos termos dos Acordos de Bicesse e do Protocolo de Lusaka, anunciando o cessar-fogo a partir do dia seguinte. Na declaração, a questão da reintegração da UNITA na vida política foi expressamente dirigida: «Quanto às questões concernentes à plena integração da UNITA na vida política nacional, na qualidade de partido político cuja acção é fundamental para a consolidação do processo democrático, o Governo pretende, no quadro das suas responsabilidades públicas, contribuir para que se criem no país as condições que permitam aos militantes da UNITA resolver internamente e em liberdade o problema da liderança do seu partido e da sua reorganização de acordo com a lei».

³⁰³ Num último esforço, a UNITA apresenta em Lisboa, em 2000, propostas para a paz («As 12 propostas de paz da UNITA» in Público, 30 de Outubro de 2000). Todavia, estas foram absolutamente infrutíferas, pois o governo recusou-se categoricamente a negociar com Savimbi. Guerra descreve o processo de capitulação da UNITA da seguinte forma: «A UNITA armada que existiu até à passagem de 1999 para 2000 acabou com a derrota do seu aparelho militar, essência e base política da organização. Restaram grupos armados residuais e dispersos e o núcleo duro, cada mais restrito, em redor de Savimbi. A chamada *Coluna Presidencial* foi assolada por sucessivas baixas militares de alta patente, que se renderam ou foram aprisionados pelas Forças Armadas Angolanas. No final de 2001, a *Coluna* de Savimbi estava cercada algures na província do Moxico, infiltrada já por militares de elite angolanos, registando ‘uma vaga de deserções sem precedentes’» (2002: 199).

Quanto ao processo eleitoral, declara necessária a sua conclusão, afirmando que «além da conclusão do processo de aprovação de uma nova Constituição, (...) vai empenhar-se na revisão da legislação eleitoral, no reassentamento das populações deslocadas e na realização de operações de registo e recenseamento eleitoral».

Considerava-se também necessário trabalhar com a sociedade civil, nomeadamente as igrejas, e outros partidos políticos. Embora a Assembleia Nacional não tenha sido consultada ou envolvida, a agenda foi em geral bem recebida, quer pela ONU, quer pela imprensa independente, quer pela Igreja³⁰⁴.

O acordo seguia, de facto, as principais linhas já definidas por Lusaka e Bicesse, diferindo, sobretudo, no que se refere às questões do desarmamento e desmobilização que passam ser tratadas unilateralmente, o que «permitiu ao governo angolano consolidar a sua vantagem ao dar prioridade àqueles considerados como uma 'ameaça' potencial ao processo de paz - gerais e oficiais mais antigos da UNITA que poderiam ser 'comprados', isolando-se definitivamente as tropas dos seus líderes - numa estratégia muito efectiva da parte do governo» (Parsons, 2004: 1 - 2).

Luenza apresentava-se formalmente como um marco para a pacificação militar e como uma oportunidade para a integração política. Todavia, a acção do governo pautava-se por uma lógica dupla, pela qual as questões militares eram discutidas com os comandantes da UNITA e os assuntos políticos eram debatidos com a UNITA-Renovada. Maestro das operações, senhor dos acontecimentos, o MPLA conseguiu, usufruindo da submissão da UNITA-Renovada, exercer a sua hegemonia política (Messiant, 2002)³⁰⁵.

A experiência de 1992 e o clima de desconfiança instalado refrearam os ânimos da população sobre a perspectiva de paz. Os receios foram ainda agravados

³⁰⁴ Ver a este respeito, mais uma vez, Comerford (2005).

³⁰⁵ Tal debilitava ainda mais o posicionamento negocial da UNITA, a qual padecia dos efeitos da sua instabilidade interna. De facto, novas cisões avizinham-se entre os comandantes militares da UNITA e a facção UNITA-Renovada, sobretudo quando esta última classificou o general Lukamba Gato de ser arrogante e violento e a Comissão de Gestão da UNITA (a qual negociava as questões militares directamente com o governo) de ilegal. A UNITA-Renovada chegou a anunciar a criação de uma comissão para a reunificação do partido, mas de nada adiantou (SADOCC, 2002).. Uma potencial e importante cisão da UNITA ameaçava surgir no horizonte. Tratava-se da divergência entre a Comissão de Gestão da UNITA e os representantes do partido no estrangeiro. Estes últimos mantinham uma relação de desconfiança ao percepcionarem a Comissão de Gestão como uma prisioneira do MPLA e o acordo de paz como uma rendição. Nestas condições, 46 dos 70 deputados da UNITA, eleitos em 1992, declararam apoiar a ala externa do partido, considerando que era a única com legitimidade suficiente para representar os interesses da UNITA junto da ONU. Carlos Morgado, membro da ala externa da UNITA em Lisboa, retratou da seguinte forma as conversações: «...uma farsa. ... Que todo o cenário.... Se destinava a ser vendido à comunidade internacional, como se um acordo estivesse eminente...» (*Cit in* Griffiths, 2004: 3). Neste clima de opacidade em que se denota, mais uma vez, uma lógica de privatização de paz, apenas a intervenção de Samakuva, representante da UNITA em Paris, entretanto eleito líder interino da UNITA, apelando ao governo uma clarificação da situação e contactando com General Gato, conseguiu proporcionar alguma segurança ao partido que, posteriormente, acaba por declarar ter confiança total na liderança de Gato.

quando o governo recusou o apelo para que jornalistas, actores da sociedade civil³⁰⁶, observadores da ONU ou, inclusivamente, da Troika, estivessem presentes nas negociações.

Uma segunda ronda de conversações, em Março, abordou as questões militares, das quais as mais prementes eram, naturalmente, as referentes à desmobilização das forças da UNITA³⁰⁷. A discussão de assuntos propriamente políticos - papel dos líderes da UNITA no Estado e no governo, assentos parlamentares, futuras eleições e revisão constitucional -, continuava a ser adiada. Mas estas questões apresentavam-se, na realidade, como sendo decisivas para um processo efectivo de integração política da UNITA. Centrando, pois, as negociações nos aspectos militares, o MPLA reservava para si a exclusividade da definição da arquitectura e das modalidades da integração política³⁰⁸. A pacificação político-militar assumia, de facto, com Luena, um perfil de integração dominada, pelo qual a única via que se apresentava para a sobrevivência política da UNITA, naquele momento, consistia do seu alinhamento à actuação governamental.

A 4 de Abril de 2002, foi assinado o «Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka para a Cessação das Hostilidades e Resolução das Demais Questões Militares Pendentes nos Termos do Protocolo de Lusaka»³⁰⁹. Amnistiando todos os crimes cometidos no âmbito do conflito armado, cessando as hostilidades, desmobilizando as forças militares da UNITA³¹⁰ e reintegrando-as nas Forças Armadas Angolanas, o Memorando pretendia reunir as condições para a conclusão do Protocolo de Lusaka.

A 26 de Agosto, retomadas as conversações sobre a integração da UNITA na vida política, é assinada a Acta de Compromisso, a qual continha uma lista de tarefas políticas a cumprir. Destas destacam-se a partilha de poderes para a formação do

³⁰⁶ «Três dias após o anúncio do plano de paz do governo, a Associação Cívica Angolana (ACA) pediu numa carta aberta a elaboração de um plano que não fosse meramente um acordo militar e para acomodar a UNITA, mas que lidasse com os problemas do país na fase de transição para a democracia» (Griffiths, 2004: 3). Para mais detalhes, ver Pestana, 2003.

³⁰⁷ Foi criada uma Comissão Militar Mista, tendo a ONU e a Troika como observadores.

³⁰⁸ Como se verá posteriormente aquando da discussão do futuro processo eleitoral, esta exclusividade ao nível da vida política esvazia os restantes actores políticos de uma intervenção pautada por 'inputs' transformadores.

³⁰⁹ Em Luena, a comunidade internacional teve uma participação secundária e simbólica. Com a assinatura do Memorando, a ONU estabeleceu, em Agosto desse ano, a Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA), em substituição do Escritório das Nações Unidas em Angola (UNOA), último vestígio da presença da ONU após o encerramento da MONUA. Enquanto que o governo interpreta orgulhosamente o memorando como o esforço dos angolanos pela paz que, sem a mediação internacional, foi o único que deu frutos positivos, a comunidade internacional aprecia-o como consequência dos seus longos e laboriosos esforços de mediação.

³¹⁰ Para Macqueen, «The process of cantonment and demobilization of UNITA fighters was perhaps the most pressing issue for the post-conflict management because it had both humanitarian and security aspects. By the end of 2002 there were approximately 425 000 ex-combatants and their dependants in 33 camps» (2006: 147).

Governo de Unidade e Reconciliação Nacional³¹¹, e a criação de um mecanismo bilateral que deveria acompanhar as tarefas a médio e longo prazo³¹².

Luená deixou a impressão de ser um pacto entre dois partidos, através do qual a integração política da UNITA teria, quer como moeda de troca, quer como resultado, a hegemonia do MPLA. Na verdade, e apesar dos pronunciamentos oficiais, outras forças políticas, assim como a sociedade civil, tinham sido, à semelhança do que sucedeu com os acordos anteriores, excluídas³¹³.

Em Outubro de 2002, a UNITA afirma-se publicamente como partido democrático e, em Dezembro, foram levantadas as sanções. Entretanto, procedia-se à sua reunificação que conduziu à supressão da UNITA-Renovada. A integração política da UNITA, segundo os termos do governo, tornou, de facto, a UNITA-Renovada obsoleta³¹⁴.

Em 2004, numa análise sobre o processo de paz em Angola, Meijer coloca uma série de dúvidas, alertando para o facto de «uma 'paz negativa' ou ausência de guerra», sendo preferível ao conflito aberto, não é um correlato lógico da atenuação de tensões³¹⁵: o fim da guerra teve como resultado que o lado vitorioso - o governo do MPLA e os grupos sociais que o apoiam - ficasse com toda a liberdade para fazer o que quisesse, não apenas na arena política, mas igualmente em termos sociais e económicos. O incentivo necessário à mudança na forma de enfrentar as questões que de facto causaram o conflito ou o perpetuaram pode ainda não existir. Neste momento, (...) Angola mostra alguns sinais preocupantes: conflitos sociais crescentes, desconfiança continuada e ostracização de oponentes políticos, falta de

³¹¹ Um ano depois de Luena, «o provimento dos postos governamentais e de outros lugares destinados à UNITA, designadamente 4 ministros, 7 vice-ministros, 6 embaixadores, 3 governadores provinciais, 7 vice-governadores, 30 administradores principais, 35 administradores comunais, também já é uma realidade» (*in* Mário, David, 2003 - 'Memorando de Entendimento, o garante da paz efectiva', Angopress, 4 de Abril de 2003).

³¹² A ONU cria a MINUA -, missão que, embora estivesse desprovida de qualquer dimensão militar, tinha por objectivo coordenar a concretização das acções restantes referentes a Lusaka. Dada a inadequação da Comissão Militar Mista recém-criada, foi reactivada a Comissão Conjunta, presidida pela ONU e composta pelas partes angolanas e pela troika de países observadores. Esta estrutura seria assistida por um Grupo Técnico, constituído por membros da UNITA e do governo e por observadores externos, o qual se ocuparia dos detalhes da implementação do acordado. Apesar da sua presença, estes observadores não detinham nenhum poder efectivo, pelo que a responsabilidade pelo sucesso do Memorando pertenceria às partes signatárias.

³¹³ Este sentimento de exclusão levou, inclusivamente, a que Holden Roberto, líder da FNLA, pedisse a constituição de uma comissão que coordenasse um debate nacional e inclusivo que garantisse uma transição democrática em paz.

³¹⁴ O líder da UNITA - Renovada, Manuvakola, comprometeu-se a não interferir nas conversações. No mês seguinte, a Comissão Conjunta do processo de paz foi extinta, e, no início de 2003, a presença da ONU em Angola passa a ser representada pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

³¹⁵ A instabilidade política continuava a flagelar Cabinda, havendo um conflito aberto entre o governo e as diversas facções da FLEC. Durante o ano de 2002, o governo lançou uma ofensiva militar que resultou na violação e no abuso dos direitos humanos. Em Janeiro de 2004, iniciaram-se as negociações entre o governo e a FLEC - FA, as quais culminaram num acordo de paz celebrado em 2006. A legitimidade deste último não foi, todavia, consensual em parte de segmentos da sociedade cabindense.

oportunidades económicas e um sentimento de desilusão e frustração por parte de largos segmentos da população, e não apenas de simpatizantes da UNITA. O processo de democratização, incluindo a elaboração de uma nova constituição e a preparação das eleições, é lento e custoso (...). A reabilitação e reconstrução social e física do país e o reassentamento de deslocados internos e refugiados requerem enormes esforços. (...) Estas seriam sempre tarefas enormes e problemáticas, mas o facto de haver poucas oportunidades de participação, de debate real e desacordo, e de uma livre troca de ideias não ajuda» (2004: 3 - 4).

O fim da guerra deu-se, portanto, eminentemente por via militar e não política. Isso poderá pesar significativamente no processo de paz e de democratização, na medida em que a solução militar reforça o poder da parte vitoriosa sem necessariamente se verificar a observância dos requisitos dos quais depende um processo de paz e de democratização efectiva, nomeadamente o diálogo e a construção conjunta de consensos inclusivos³¹⁶.

Griffiths (2004) alerta ainda para a hábil maneira pela qual o governo conduziu todo o processo de Luena, transmitindo uma ideia de conciliação, sem conceder poder e sem declarar abertamente a sua vitória. Qual, pois, a natureza dessa integração? Para Messiant, «o objectivo último da estratégia militar do governo era neutralizar a UNITA *politicamente*, pois uma UNITA aniquilada militarmente seria incapaz de negociar e, portanto, incapaz de enfraquecer o controlo do 'partido no poder' sob o pretexto de um processo de transição. Uma solução militar seria por isso mais eficaz. Criaria as condições para que o MPLA pudesse, sozinho, determinar os termos da paz, o calendário para as eleições e o futuro político, económico e social de Angola, sem enfrentar as ameaças 'normais' ao seu sistema que a paz acarretaria» (Messiant, 2004: 10).

³¹⁶ Esta mesma preocupação é expressa por Filomeno Vieira Lopes, dirigente do partido político Frente para a Democracia, quando defende que «a redução da paz à lógica militar, dois anos após o *Memorando* vem dificultando o desenvolvimento do processo de democratização, pois este está entrelaçado com a paz social, condição que torna reciprocamente efectiva a democracia» (2004: 3).

II Parte

O objectivo principal que orienta o trabalho desta segunda parte consiste em identificar e analisar criticamente as formas de produção de poder que sustentaram a hegemonia do MPLA.

Neste sentido, e procurando realizar em cada momento a indispensável contextualização histórica, serão abordadas, num esforço comparativo, as formas de produção do poder sob a égide do unipartidarismo de inspiração marxista-leninista e as que se observaram e, de certa forma, se institucionalizaram com a chamada 'transição política' para o multipartidarismo.

O argumento a explorar é que a hegemonia política construída e desenvolvida pelo MPLA tem demonstrado historicamente uma exímia capacidade de capitalização e conversão dos recursos providenciados por diferentes cenários políticos, institucionais e ideológicos. Tal capacidade tem, por seu turno, sustentado a (re)produção actualizada do sistema de poder. Como se demonstrará com maior detalhe, a expressão 'reprodução', longe de assinalar mimetismos ou uma mesmidade essencial e perene, reporta-se, num sentido próximo a Luhmann, a um processo de auto-preservação e de conservação adaptativa do sistema que, no esforço da sua sobrevivência, se auto-modifica e se auto-complexifica num ambiente, ou contexto de existência, também ele complexo, mutável e turbulento. De salientar, ainda, que nos seus processos de (re)produção, o sistema de poder foi motivando o surgimento de novas complexidades, de novos imponderáveis e contradições no seu ambiente que, por sua vez, intensificam o esforço de auto-preservação.

Capítulo I

Da produção do poder pelo unipartidarismo

A adopção de regimes socialistas de partido único pelas ex-colónias portuguesas ocorreu num período em que já era plenamente reconhecida a falência das 'transições socialistas' em África e no resto do mundo. Neste contexto, África Lusófona surgia como a esperança renovada do socialismo no Terceiro Mundo³¹⁷.

Um sistema político unipartidário, regido pela doutrina marxista-leninista, era concebido como instrumento necessário para a construção de um sentido unívoco de Nação e de Estado. Esta doutrina, assim como a arquitectura de poder a ela, depois, associada – o partido de vanguarda -, emergiam, de facto, como tendo especial vocação para lidar com a irredutibilidade das forças centrífugas e potencialmente fracturantes da arena política que caracterizavam estes Estados recém-independentes. No caso de Angola, e estando formalmente declarado o seu alinhamento com o Bloco de Leste, a construção do Estado-Nação deveria ainda cumprir três outros requisitos: a mobilização de apoio sob a égide do partido no poder, a neutralização da oposição e a criação de um sistema político capaz de equilibrar as exigências de representação com as da coesão nacional³¹⁸.

Assim, apesar de nunca ter conseguido afirmar o tipo de ditadura experienciada pela União Soviética, o MPLA conseguiu, através da sua actuação,

³¹⁷ No entanto, a implementação do socialismo revolucionário no continente não cumpriu algumas das premissas fundamentais da ortodoxia marxista. Relembre-se que, para Marx e Engels, o socialismo seria construído tendo por base as sociedades capitalistas avançadas, as quais reuniriam as condições e, naturalmente, as contradições indispensáveis para a transição (Aron, 1991). As experiências socialistas africanas foram, pelo contrário, maioritariamente realizadas em contextos economicamente pouco desenvolvidos e sem a presença de uma classe de proletariado de peso (v.g., Silveira, 2004). Clapham aborda, igualmente, esta problemática aplicabilidade real do marxismo-leninismo aos Estados pós-coloniais africanos, defendendo que «the social and economic structures of African states were (in the 70s and 80s) insufficiently developed to pose a significant choice between socialist and capitalist strategies of economic development. (...) it was scarcely possible for any African state to disengage from the capitalist world economy; nor was the domestic class structure sufficiently articulated to offer opportunities for a revolution in Marxist terms» (1996: 55).

³¹⁸ Relativamente à primeira condição, o MPLA nunca conseguiu um apoio unânime e a sua legitimidade era suspeita para segmentos significativos da população. Em segundo lugar, a guerra civil que grassou pelo país nas décadas seguintes demonstrou claramente a incapacidade de neutralizar a oposição. Por fim, a criação de tal sistema político encontrava-se bloqueada não só por uma situação de guerra civil e de luta acérrima pelo poder, mas também pelas próprias contradições que uma aplicação, como veremos, parcial, estratégica e frequentemente distorcida da agenda político-ideológica engendrava. Para além disso, a possibilidade de instaurar uma lógica política de representatividade era ainda mais descartada pelo compromisso do regime para com a doutrina marxista e para com a imposição de um regime de perfil tendencialmente stalinista.

moldar profundamente a ‘infra-estrutura’ política do país³¹⁹. E é sobre esta temática que se debruçará a presente etapa do trabalho.

De um modo sumário, o argumento a demonstrar é que o impulso hegemónico do MPLA alicerçou-se no domínio do Estado enquanto plataforma de acessos múltiplos a recursos e enquanto instrumento de hegemonia política. A centralidade do objecto ‘Estado’ nas estratégias de produção do poder afigurava-se, de facto, inescapável. Procurar-se-á especificamente identificar as formas pelas quais a denominada ‘transição socialista’ e o seu ideário – assim como a sua aplicação pragmática e frequentemente distorcida –, forneceram novas arenas e instrumentos de produção do sistema de poder e do seu impulso hegemónico, os quais desembocaram naquilo a que Messiant (cf. 1994, 1995, 2006) problematizou como sendo a dominação clientelista de uma nomenclatura petrolífera na forma de uma ditadura paradoxal.

Na realidade, uma das marcas mais significativas do desenvolvimento do Estado pós-colonial angolano foi a prevalência das relações privatísticas e clientelares de interdependência entre poder e elites³²⁰. Constituída assim como a arena de reciprocidades, a política e o poder desembocaram em práticas informais de trocas e de fidelizações que tenderam a diminuir a força de um processo de institucionalização à la Weber do sistema político³²¹.

³¹⁹ Assumindo o governo e o controlo do aparelho de Estado, o MPLA emerge naturalmente como figura pivot (Messiant, 1992), pois a sua actuação no pós-independência e no desenrolar do conflito civil não deixou de se alicerçar no Estado, nem de almejar a sua configuração político-institucional de acordo com a sua agenda partidária. Por seu turno, a UNITA, concentrada sobretudo na disputa do poder em si, terá tido no que diz respeito à construção do Estado, um papel secundário. Já a FNLA, como referido, foi perdendo gradualmente relevância quer do ponto de vista militar, quer do ponto de vista político. Vários terão sido os factores que ajudam a compreender a construção da hegemonia do MPLA ao redor do aparelho de Estado. A já referida atribuição ao MPLA dos Ministérios das Finanças e da Informação pelos Acordos de Alvor provou ser, neste caso, um factor crucial no controlo do aparelho estatal e no remanescente da economia. O domínio destes sectores cruciais terá contribuído significativamente para a afirmação da sua hegemonia sem necessidade de se escorar fortemente no apoio das massas. Para além disso, o retomar da guerra que se seguiu a Alvor não afectou, nesta altura, directamente a cidade de Luanda, pelo que as principais estruturas do Estado se mantiveram nas mãos do MPLA. Um outro factor preponderante refere-se ao apoio internacional de que usufruía e com o qual conseguia proteger Luanda e o enclave petrolífero de Cabinda – peças centrais da viabilidade do impulso hegemónico do partido.

³²⁰ Lapidariamente, Chabal chama a atenção para o facto, segundo o qual «the evolution of the postcolonial state is better understood as the process by which society has re-asserted control over the political order via the state rather than simply as the process by which the holders of state power have exercised their hegemonic powers. State and society are intimately linked by means of the neo-patrimonial political system which has prevailed. (...) In other words, politics is to be understood in terms of the patterns of political legitimacy, accountability, redistribution and abuse of power which mark those clientelistic networks» (2002: 39).

³²¹ Esta problemática é abordada, em diferentes perspectivas, por uma plethora de autores. Ver, a este respeito, v.g., cf. Médard, 1991; Chabal, 1994, 2002; Birmingham, 2002. Sawadogo (2003), por exemplo, reporta-se à proposta de Crawford Young, para quem o Estado pós-colonial africano é o resultado de uma combinação particular de três formas de Estado. A saber: o Estado colonial, o Estado integral, entendido como forma de controlo directo e global sobre a sociedade através de aparelhos político-administrativos que subordinam as formas intermédias de poder, e o Estado neopatrimonial clientelista. Young (in Sawadogo, *ibidem*) argumenta ainda que a característica distintiva dos Estados africanos é o predomínio desta última forma de Estado. Similarmente, Bratton e Van de Walle consideram que, embora seja possível identificar traços patrimoniais em todas as formas de Estado, o neopatrimonialismo encontra-se

Narrativa I

Do imperativo da unidade nacional e do pensamento único

A questão da unidade nacional no quadro de partido único deverá ser abordada em dois níveis distintos. Um primeiro nível dirá respeito à necessidade do MPLA fazer face às dissidências internas – tarefa crucial sem a qual o seu impulso hegemónico seria alvo de uma fragilização irreduzível. A um segundo nível, a questão da unidade nacional debruça-se, de uma forma mais ampla, nas modalidades de relacionamento que o sistema de poder procurará, com uma forte fundamentação do foro ideológico, estabelecer com o tecido social.

A legitimação do unipartidarismo residia no argumento, segundo o qual a ordem nacional pós-colonial requeria unidade e coesão nacional. O unipartidarismo e o compromisso para com o marxismo-leninismo suscitavam precisamente a procura de uma necessária adesão massiva a um determinado projecto de sociedade, cuja implementação necessitaria de uma vigilância e disciplinarização política assaz rígida³²². Nesta óptica, a adopção da agenda socialista na sua vertente marxista-leninista serviu claramente a dinâmica de constituição da hegemonia política. Simultaneamente, a afirmação do poder e da sua legitimidade foi recorrendo, discursiva e ideologicamente, a elementos de uma concepção monista do poder.

Tal concepção correspondia a um sistema de assunções assente no postulado da indivisibilidade do povo e do poder. De facto, nas palavras de Schatzberg, «a third face of power in Africa is its unity and indivisibility. Contrary to the western experience, power here cannot easily be divided or shared» (1993: 449). Integrando o perfil dos movimentos de libertação que Chabal (2002) identificou como sendo detentores de uma vocação modernizante de aspiração universalista, esta persuasão sobre o carácter não fragmentável do poder foi sendo, pois, desenvolvida a partir das exigências decorrentes da tarefa de construção do Estado e de integração nacional (Schatzberg, 1993).

O impulso hegemónico do MPLA, inspirado em tal concepção monista do

no centro da dinâmica da vida política em África. Evocando a experiência política dos países africanos antes da vaga de democratização, os autores defendem que «the institutional hallmark of politics in the *ancien régimes* of postcolonial Africa was neopatrimonialism» (2002: 61). Assim, para estes autores, o que distingue a experiência africana será o facto de, ao invés do que sucede noutros contextos onde as práticas patrimoniais ocorrem na margem dos sistemas burocráticos, o neopatrimonialismo se encontrar no centro do político.

³²² O que desembocou naquilo a que Pestana classifica de ideologia securitária: «Dans cette psychose sécuritaire, l'État se fige dans la violence tantôt visible, tantôt diffuse, dans laquelle il voit même la condition *sine qua non* de son existence en adoptant le mot d'ordre: 'vigilance, vigilance, vigilance', et en répétant constamment la phrase léniniste selon laquelle 'une révolution ne vaut rien si elle ne sait par se défendre'» (2002: 200).

poder e ideologicamente sustentado por referência ao ideário socialista, encontrou no pós-independência um terreno fértil onde germinar, o qual contribuiu para a instalação de uma forma de dominação eminentemente autoritária. Esse terreno fértil terá sido providenciado pelo legado colonial, cuja importância não deverá ser escamoteada.

A herança colonial exerceu, na verdade, uma poderosa influência na construção dos Estados pós-coloniais, assim como nos estilos de exercício do poder. No cômputo geral, os PALOPs herdaram do colonialismo português formas bastante autoritárias de governo e uma administração pública particularmente pesada e burocrática³²³. A experiência destes países demonstra que, como observado anteriormente, quer a influência do Estado Novo, quer do próprio processo de descolonização, contribuíram para o desenvolvimento de estruturas político-partidárias pesadas e autocráticas, nas quais a dinâmica da representatividade e participação política se encontravam ausentes³²⁴.

A questão é que esta particular experiência de dominação política, decorrente da vigência da regra colonial, acabou por se tornar germana do tipo de dominação que emergiu no pós-independência, e, ao fazê-lo, permitiu a instauração de significativas dinâmicas de continuidade no que se refere, não às fórmulas ideológicas subsequentes de enquadramento do poder, mas sim às formas efectivas de exercício do poder. Assim, a tradição repressiva e não representativa, presente no legado colonial, veio facilmente a constituir parte integrante do exercício do poder no pós-independência com a adopção da doutrina marxista-leninista. Um dos actores entrevistados, académico e antigo quadro do MPLA, reflectia a este propósito o seguinte:

As práticas autoritárias do Estado Novo estruturaram e institucionalizaram o autoritarismo [no pós-independência]. As colónias são frigoríficos. Conservam as formas anteriores. O marxismo ajudou a estabelecer uma coerência teórica.... apesar de os discursos e linguagens nem sempre serem consistentes.... às vezes eram contraditórios.

³²³ Para uma caracterização desta tradição, ver, v.g., os estudos de Ruivo, especialmente, 1990 e 2000.

³²⁴ Chabal retrata, de modo concordante, como tal legado colonial «bestowed on the colonial state a particularly unrepresentative type of government. No effort was made to allow for the expression of 'native' sentiments, other than in the most perfunctory of advisory 'representative' councils. No worthwhile elections took place (...). There was, finally, no attempt to set up political structures or to prepare African elites for the task of postcolonial government. In short, the peoples of those five territories had no experience of representative politics and no means of expressing their political views. Given that the anti-colonial movements all sought from the beginning to establish monopoly control of power, it can be seen that there was in Lusophone Africa very little chance that plural, or relatively free, expression of political representation would flourish after independence» (2002: 43).

O mesmo actor referia ainda que numa «sociedade analfabeta, pseudo-aristocrática», numa «sociedade estatutária de patos bravos», «estas práticas não foram alvo de reflexão», advogando, por isso, uma «arqueologia das práticas». Discutindo os traços de continuidade ao nível do exercício do poder – autoritarismo, anti-parlamentarismo, sociedade estatutária e racialmente hierarquizada, e alertando para uma espécie de ‘política de espelhos’ na comparação entre o Estado colonial e o Estado pós-colonial, o actor considerava numa segunda entrevista:

Repegamos a ideia de Estado colonial e pusemo-la de patas para o ar, pensando que isso ia mudar tudo. Mas as dicotomias usadas eram as mesmas.

É nesta perspectiva que a noção de africanização política (Chabal; Daloz, 1999; Chabal, 2002) possui aqui uma relevância concreta, ao dirigir a atenção para os processos pelos quais o legado político (ideias, práticas, instituições, etc.) da ordem colonial foram sendo assimilados, transformados e reapropriados pelos Estados Africanos. A constatação sobre esta sinergia entre ordem colonial e a construção do Estado pós-colonial encontra-se implicitamente formulada em Silveira, para quem «o Partido Único, conseqüentemente, ao abraçar o conceito monista de poder para justificar o seu exercício de autoridade, encontra-se paradoxalmente numa situação semelhante à do antigo Estado colonial. É forçado a aplicar uma política autoritária face à crise de legitimidade, para manter o poder. A filosofia do poder monista aparece então como uma estratégia para evitar que a crise de legitimidade seja transformada numa crise de liderança» (2004: 117).

Desta herança colonial das tradições de poder e autoridade, há ainda a destacar a componente cristã como sendo, simultaneamente, um factor de aproximação e de filtro adaptativo da doutrina marxista-leninista. Sobre esta segunda componente, o actor atrás mencionado considerava:

O projecto do MPLA tinha um cunho muito mais cristão e protestante do que marxista. O socialismo foi muito menos científico.... A cultura socialista não podia ser separada do seu ambiente ecológico. O marxismo-leninismo era lido em Lisboa e não era muito bem percebido. Mas dele ressaltavam as ideias de justiça social que entroncavam com os ideais cristãos e protestantes. (...) O marxismo tinha duas sementeiras: a dos ideais mais religiosos como justiça social e a metodológica da

*construção do Estado*³²⁵.

Alimentada por estas 'duas sementeiras', a ideologia política adoptada possuía ainda o condão de se afigurar especialmente apta para lidar com a intensa turbulência do ambiente do sistema de poder do partido. Como já escalpelizado, essa complexidade e turbulência reflectiam-se no plano interno das estruturas do partido, manifestando-se em sucessivas crises de dissensão, e, obviamente, no plano do próprio conflito civil³²⁶. E, de facto, a guerra civil, as pretensões excludentes de cada movimento, juntamente com o potencial de fragmentação crispada da arena política e a estruturação profundamente complexa e segmentada da sociedade (Polanah, 1997), eram dados adicionais que conferiam força argumentativa à posição que advogava por um modelo de representatividade unívoco e universalista, providenciado pelo modelo de governação marxista-leninista.

A unicidade política, suposto preceito do projecto modernizador do MPLA, deveria, pois, produzir uma ideia operacional de Nação e a emergência de uma consciência e cultura da 'angolanidade'³²⁷. Evocando esta noção eminentemente identitária e salientando o carácter universalista do MPLA, o mesmo actor explicava assim a hegemonia daquele:

Uma das singularidades de Angola é o mito de Angola como Estado-Nação e a sua interiorização. A UNITA tinha o mesmo mito, mas centrado no Planalto Central. A FNLA também, centrado no norte, no reino do Congo. (...) O mito do Estado Nação era uma ideia muito mais clara para o MPLA do que para os outros. Se venceu, era porque tinha um projecto de Estado mais claro.

O acto jurídico de criar um Estado requeria, pois, ser escorado por processos

³²⁵ Na caracterização que faz de Agostinho Neto, o mesmo actor salienta que este «era avesso a doutrinas. Lia mais poesia e literatura. Leu o Manifesto, mas todos também leram. Lia-se os manuais introdutórios de Marx, de Lenine. Mas era um democrata, mas foi forçado a alinhar».

³²⁶ Refira-se que a dinâmica de continuidade relativamente à ordem colonial era, ainda, alvo de uma legitimação acrescida, a qual advinha genericamente das ameaças que a situação de guerra civil colocava não só aos detentores do poder, mas também ao próprio ideal de constituição do novo Estado-Nação.

³²⁷ Explorando as dinâmicas associadas ao imperialismo britânico, Hall (1996), por exemplo, refere que o objectivo independência era acompanhado pela busca de novos referenciais identitários que se desmarcassem das objectificações e reificações produzidas pelo colonialismo. Ou seja, para recorrer às palavras de Gonçalves, «não se seria mais igbo, mas nigeriano; não mais congo, mas zaireense; não mais aimará, mas boliviano» (2003: 100). De um modo mais específico, a ideia moderna de angolanidade, segundo Pestana (2002), foi sendo construída de uma maneira multivocal, quer por referência ao conceito de 'crioulo', quer por referência a uma noção de 'africanidade'. Neste sentido, o autor considera que, longe de ser algo definido *a priori*, a ideia de angolanidade deve ser compreendida como um processo dinâmico, cujos significados estão ancorados no tempo e no espaço. Por fim, é de salientar – sobretudo para o tema aqui tratado -, que, neste período, a ideia de angolanidade desvelou, nas suas utilizações, a sua eficácia política, ao ser claramente subordinada à lógica revolucionária

de construção ideológica de uma nação una. Nesta perspectiva, o pluralismo político não tinha cabimento. A unidade nacional não poderia sobreviver, aos olhos do poder, à admissão do pluralismo e da multiplicidade de projectos políticos que este implicaria quer, como se viu, ao nível interno, no seio da própria estrutura partidária, quer ao nível de outras forças político-militares organizadas, quer ao nível das formações sociais civis. A este respeito, um dos actores entrevistados – antigo quadro do MPLA e actualmente envolvido em projectos da sociedade civil -, relembra o seguinte:

[no pós-independência] *apareceram movimentos associativos estudantis, sindical e as comissões populares de bairro (...)* Nestas, *os angolanos tentavam resolver os seus próprios problemas. (...) Todas estas manifestações associativas desapareceram quando o MPLA assume o poder de Estado com a influência ideológica de cubanos e soviéticos.*

Cultivando-se socialmente o imperativo político-ideológico do pensamento único, várias foram as manifestações desta recusa do pluralismo. Uma delas prendia-se, por exemplo, com a questão da diversidade étnica e cultural. Enquanto que no início da década de 60, o MPLA fazia da 'igualdade' entre etnias e do desenvolvimento das culturas nativas uma bandeira do seu movimento, dada a necessidade de procurar e fidelizar uma base social de apoio alargada, logo em 1975, modificou a sua posição. No texto constitucional daquele ano surge como objectivo prioritário a eliminação dos obstáculos gerados por fenómenos de cariz regionalista e tribalista. Nas palavras de Mário de Andrade, uma das figuras históricas do movimento, o 'inimigo' era claramente identificado: «as formas mais evidentes de que se serve para manter a dominação, são elas o divisionismo, o tribalismo, o regionalismo (...), o revigoramento dos aspectos negativos da tradição» (1978: 8 - 9)³²⁸.

O movimento de Reajustamento, atrás abordado, representou também uma tentativa de disciplinar o pluralismo mediante a imposição de quadros derivados do pensamento único. Mas, neste âmbito, terá sido o movimento de Rectificação que se seguiu, como observado, à crise nitista, um dos momentos mais significativos da imposição formal de tal pensamento único como estratégia de defesa e legitimação dos detentores do poder³²⁹.

³²⁸ Neste suporte ideológico, as culturas tradicionais foram consideradas produtos do obscurantismo e da dominação colonial.

³²⁹ Relembre-se que, após a crise nitista, assistiu-se a um amplo e traumático movimento de purgas e rectificações que marcou profundamente a própria sensibilidade do sistema de poder em formação e que veio a ser institucionalizado com a proclamação do MPLA-PT, partido de vanguarda. Como abordado,

Neste sentido, uma das peças legislativas da altura mais informativas sobre a ideologia securitária desenvolvida no período revolucionário, é a Lei n.º 7/78 de 26 de Maio sobre a segurança do Estado. A terceira parte do texto, dedicada aos 'Crimes contra a segurança interior do Estado' é especialmente instrutiva e merece alguma atenção. De um ponto de vista global, as definições dos crimes padecem de um forte síndrome de ambiguidade que as tornam maleáveis e adequadas a usos e aplicações arbitrárias. Assim, por exemplo, constitui crime contra a segurança interior do Estado, atentar contra a vida dos dirigentes (Chefe de Estado, membros do governo e do Comité Central [art.º 16º]); a injúria e a ofensa contra dirigentes (art.º 18º), a rebelião (art.º 19º), e a «conjura ou conspiração para a perpetração de crimes contra a segurança do Estado» (art.º 29º). É também entendido como crime:

A instigação ou provocação à desobediência colectiva às leis da ordem pública ou ao cumprimento dos deveres inerentes às funções públicas, ou à tentativa de perturbar, por qualquer meio, a ordem ou a tranquilidade pública, é punida, se pena mais grave não couber, com prisão até dois anos (art.º 24º),

sendo punidos nos termos deste artigo,

1º) Aqueles que difundirem notícias falsas ou tendenciosas ou predições malignas susceptíveis de causar alarme, inquietação, descontentamento ou desordem pública.

2º) Aqueles que incitarem a população contra o processo revolucionário ou a solidariedade internacional.

3º) Aqueles que confeccionarem, utilizarem, distribuírem, tentarem distribuir ou possuírem papéis escritos ou outros meios massivos de difusão, conducentes ao mesmo resultado (art.º único).

Refira-se, ainda, que esta ambiguidade é, inclusivamente, extensível ao imponderável. Assim, segundo o artigo 26º, é crime:

Todo e qualquer acto, não previsto na lei, que ponha ou que possa por em perigo a Segurança do Estado, será punido com pena do n.º 5 do artigo 55º do Código Penal.

em face do fraccionismo interno, o qual culminou com a crise nitista, a transformação do partido em MPLA-PT no I Congresso do Partido, realizado entre 4 e 10 de Dezembro de 1977, poderá ser, de facto, interpretada como estratégia de afastamento de potenciais dissidentes e de disciplinarização partidária

Neste enquadramento, o marxismo-leninismo e a correlata tentativa de imposição de um pensamento único serviu ao sistema de poder do MPLA como uma tática de redução e domesticação da complexidade política, social e militar que enfrentava e que tornava improvável a sua aceitação. Vale a pena aqui reflectir sobre a significância epistemológica e histórica desta ideia de redução da complexidade.

Do ponto de vista epistemológico, a teoria luhmanniana concebe a complexidade como designando, de modo fundamental, um estado onde impera a impossibilidade de definir cabal e matematicamente todos elementos e relações que compõem uma dada realidade³³⁰. De facto, para Luhmann, sendo os elementos basais de um sistema, não unidades estáveis e perenes, mas eventos – o que alerta de imediato para o seu carácter dinâmico, mutável, imponderável –, a complexidade é concebida como «an observer's inability to define completely all these element's connections and interactions» (Rasch, 2000: 47).

Sendo o ambiente do sistema de poder profundamente marcado pela turbulência, pelo contingente, pelo imponderável, a sua complexidade intrínseca significa para o sistema que este é forçado a actuar, a agir sem um domínio completo e total do contexto em que se encontra, o que implica enfrentar uma dose de risco.

Diz-nos Luhmann que, em tais situações, o sistema é «forced to select; being forced to select means contingency; and contingency means risk. Every complex state of affairs is based on a selection of relations among its elements, which it uses to constitute and maintain itself. The selection positions and qualifies the elements, although other relations would have been possible. We borrow the tradition-laden term 'contingency' to designate this 'also being possible otherwise'» (Luhmann, 1995: 25).

A selecção operada – a opção pelo marxismo-leninismo na forma de partido de vanguarda – constituiu historicamente, neste sentido, «a new and powerful form of coping with complexity under the unavoidable condition of enforced selectivity'» (Luhmann, 1990b, *cit in* Rasch, 2000: 52). A reacção do sistema de poder à crise nitista demonstra precisamente este processo³³¹.

³³⁰ Como observado anteriormente, tal corresponderia ao que Hillary Putnam designa de 'a visão do olho-de-Deus', isto é o ponto de vista «a partir do qual se podem ver as inter-relações entre todas as coisas» (Rorty, 1999: 28).

³³¹ No início da década de 90, Lopo do Nascimento, antigo Primeiro Ministro de Agostinho Neto, avançava publicamente com uma interpretação semelhante. Em ruptura com o seu passado político, considerava que a opção socialista «revient à l'intention d'imposer à l'ensemble de la société un projet totalitaire et centralisateur excluant des couches significatives et représentatives de la population'». Para Pestana tal significa que «l'option pour 'un modèle socialisant de style marxiste-léniniste' n'était pas imposée par une conjoncture déterminée – celle de l'abandon du pays de milliers de personnes (...) – et cette option ne se présentait pas comme la seule solution possible mais qu'elle a été plutôt le corollaire d'une idéologie qui était défendu par le parti politique qui s'était emparé du pouvoir pas la force et par là même faisait subir à la société ces décisions prises sans qu'elle soit consultée» (2002: 204). Esta interpretação é citada por Pestana e encontra-se originalmente no artigo do próprio Lopo do Nascimento, «De l'indépendance à la

Como observado, da crise nitista resultou uma política de disciplinarização e exclusão das massas não só em relação às estruturas do partido, mas também em relação aos processos político-institucionais do sistema político-económico. Recorde-se como o sistema de poder adoptou, nesse contexto, formas de exercício do poder cada vez autoritárias e coercivas como um dos mais significativos mecanismos da sua diferenciação/afirmação e auto-preservação. É precisamente neste sentido que Kaure faz o seguinte comentário: «The MPLA was therefore content (especially after Nito Alves' attempted coup of 1977) with its status as a small, closely-knit 'vanguard' party composed of (and seemingly existing for) a selected few. It is almost unheard of that a political party in independent Africa could totally refuse membership to many hundreds of individuals on the basis that their revolutionary credentials were not known or suspect» (1999: 25).

Tal ilustra empiricamente como a conversão em MPLA-PT pode, ainda contingencialmente, operar como uma forma de redução da complexidade. Na realidade, durante a campanha de rectificação pós-Nito Alves cerca de 20 000 candidaturas a membros do MPLA terão sido, segundo o mesmo autor, recusadas. Esta política de exclusão explica, por seu turno, o facto de se estimar haver, em 1985, apenas cerca de 34 800 membros filiados no partido³³². E, na verdade, «One should speak of a reduction of complexity if the framework of relations forming a complex nexus is reconstructed by a second nexus having fewer relations. Only complexity can reduce complexity. This can occur either in a system's external or in its internal relations. (...) The loss of complexity must then be counterbalanced by a better-organized selectivity (e.g., heightened demands for credibility). The reduction of complexity, like all instances of relating, starts with elements. But the concept of reduction only designates an instance of relating relations» (Luhmann, 1995: 26-27).

Simultaneamente, e tal como Luhmann sublinhou, esta forma de redução da complexidade, ao exigir toda uma reorganização da arquitectura do poder, é, em si mesma, portadora de novas complexidades. Uma delas diz respeito ao processo de diferenciação crescente do sistema de poder, o qual é correlato de uma certa e relativa autonomização.

Por 'relativa autonomização', dever-se-á entender precisamente este processo de diferenciação/distanciamento da cúpula dirigente, sobretudo relativamente às massas – e não tanto no que se refere às elites³³³. Sublinhe-se que este processo não

guerre, de la guerre au développement», publicado em 'Dialogues Euroafricains'. Paris, L'Évenement – Initiatives et Débats, 1992.

³³² Ver também, Library of Congress, 1989.

³³³ Luhmann alerta para dois tipos ideais de relação entre sistema e ambiente. Inspirado na distinção de Pizorno (Pizorno, Alessandro, 1974, «L'incomplétude des systèmes» in Connexions, 9) entre retroacção e

é correlato de uma dinâmica de diferenciação funcional da sociedade. Por paradoxal que pareça num primeiro olhar, a diferenciação do sistema de poder assentou numa espécie de ‘colonização’ recíproca entre Estado, Sociedade e sistema de poder. O domínio deste último sobre outros sistemas sociais (sistema económico, sistema legal, etc.) é exemplificativo desta dinâmica e revela como esse domínio sobre outros sistemas pode ser racionalmente utilizado pelo sistema de poder na produção na sua diferenciação e afirmação³³⁴. De facto, este processo de diferenciação foi acompanhado por um reforço da presença e da actuação daquela ao nível do tecido social.

Por seu turno, os impactos da política de exclusão de potenciais militantes acima mencionada, demonstravam como ela era também portadora de novas complexidades e potenciais contradições³³⁵ – complexidades e contradições essas que – dada, v.g., a significativa redução da base de militantes –, podiam tomar a forma de uma crise de legitimidade. Vidal fornece-nos uma descrição detalhada da situação: «Devido à discriminação partidária (...), à concentração e centralização, a par das crescentes despesas públicas com a guerra, os escalões mais baixos do espectro social (tanto camponeses como população urbana) foram crescentemente negligenciados pelo sistema distributivo. Este processo acabou também por atingir os membros nas bases da estrutura partidária – as células do partido. Logo no início dos anos 80, tal tipo de filiação na base deixou de dar acesso a privilégios e benefícios especiais em relação a outros trabalhadores que não eram membros. O resultado óbvio foi a paralisia da actividade partidária das células» (2006: 17).

Assim, no documento *Relatório do Comité Central ao II Congresso do MPLA-PT*, o qual realiza o balanço da actividade político-económica e apresenta as orientações para o período entre 1981 e 1985, é enfatizada a importância das campanhas de recrutamento e crescimento do Partido, apoiadas por uma política de formação de quadros³³⁶. A primeira campanha data de 1981, mas o mesmo

interacção, Luhmann teoriza sobre aquilo que denomina de uma relação com feedback positivo e de uma relação marcada por um feedback negativo. Assim, o modelo de feedback negativo (associado à retracção) indica a forma como o sistema reage a mudanças que se deixam discernir no ambiente a partir de perturbações que o sistema pode tolerar. Deste modo, o sistema avalia-se a si próprio e corrige-se. Já no modelo de feedback positivo (baseado na ideia de interacção), o ambiente condiciona o sistema a realizar adaptações de uma maneira que este inicialmente não antecipara. Luhmann considera ainda que, embora se mantenha aberto a conteúdos políticos mutáveis, o sistema político parece ter adoptado uma combinação destes dois modos de relação, na qual o modelo de feedback negativo (ou retroactivo) tem ganho primazia: a adaptação às modificações, às pressões, às exigências colocadas pelo ambiente é feita nos termos do sistema. Isto é, a relação entre os dois tende a ser sobretudo regulada pelo sistema (ver Luhmann, 1999).

³³⁴ Voltar-se-á a esta questão mais tarde.

³³⁵ As quais, relembre-se, operam na linguagem metafórica luhmaniana como sinais de alarme do sistema imunitário (Luhmann, 1995).

³³⁶ Um actor político da oposição e académico, em contexto de entrevista, classificava as políticas públicas de políticas de cooptação e instrumentos clientelares do regime. Um dos exemplos referidos era

documento indica que só em 1983 foi possível iniciar efectivamente o recrutamento dada a necessidade de preparar política e ideologicamente as células do Partido.

O documento é, ainda, bastante interessante, na medida em que operacionaliza a distinção vigente entre *militantes* – a quem se exige a convicção na adesão ao marxismo-leninismo –, e *aspirantes* – a quem se exigia o estudo afincado da doutrina³³⁷. Esta distinção desvela não só o esforço de disciplinarização imposto pelo almejado quadro de pensamento único³³⁸, como também ilumina a forma como o sistema de poder se foi tornando 'reflexivo', na medida em que, apesar de não dominar por completo o seu contexto de existência, era capaz de observar o seu ambiente, as complexidades deste, bem como as percepções que nele se desenvolviam sobre curso que o Estado pós-colonial ia assumindo.

Vidal enumera e problematiza algumas das consequências mais relevantes desta política, referindo que «tais critérios educativos acabaram por discriminar os camponeses, dada a sua limitada educação (a maioria eram iletrados). Após a rectificação, eles apenas representavam 1.9% dos membros do partido. Nas palavras de Lúcio Lara (secretário do partido para a organização), foi dada prioridade aos operários no processo, tendo estes que se submeter somente a um ano de observação, enquanto que os camponeses estavam sujeitos a dois anos, antes de se tornarem membros. (...) O partido apresentava assim os primeiros sinais de 'elitismo' político, económico e social» (2006: 15).

E, de facto, ao usar a distinção entre *militantes* e *aspirantes* de forma tão aguda, o sistema passa a ser capaz de distinguir «the actual choice made from the potential ones not made and thus generate information about the system. This information is, of course, also contingent; it is also based on choice and exclusion; it also operates by way of enforced selectivity under time constraints; and thus it also

a política de bolsas de estudo. De facto, no início de 1979, foi publicado um despacho do Gabinete da Presidência com o qual se estabeleceram o Conselho de Bolsas de Estudo para Estágios e Formação de Quadros no estrangeiro e o Fundo do Bolseiro, os quais passaram a estar directamente dependentes do Departamento de Quadros do MPLA-PT. Refira-se que alguns destes estudantes «ao longo da década de oitenta foram chamados para cargos de topo na administração do Estado (tanto no governo como nas empresas públicas) e aqueles que faziam parte das FAPLA foram promovidos a patentes mais elevadas. Muitos foram mais tarde recrutados pelo novo presidente, José Eduardo dos Santos, para integrarem o poderoso o presidencial governo sombra que se estabeleceu em torno da pessoa e da instituição do presidente» (Vidal, 2006: 16).

³³⁷ Esta distinção está bem delineada num documento anterior, emitido no I Congresso do Partido, que realizado no pós-77 reflectia o ambiente disciplinante imposto. MPLA-PT, 1978, «Teses e Resoluções. I Congresso». Luanda. Numa outra abordagem, Pestana aborda esta estratificação como um importante eixo de desigualdade política: «L'ordre politique est ainsi construit sur l'inégalité politique des nationaux: les seules qui ont quelques droits, si peu que ce soit, sont les citoyens-révolutionnaires, c'est-à-dire les membres du parti unique, qui peuvent jouir de droits de participation politiques, de 'vote', etc., au sein de leur parti ou des organisations de masse, qui apparaissent comme des courriers de transmission du parti unique» (2002: 196).

³³⁸ De acordo com os dados que o documento apresenta, o n.º total de militantes era de 34. 732. Os militantes totalizavam, 18.901 e os aspirantes 15.831. O documento indica ainda a existência de 3. 510 células e 62 Comités do Partido no local de trabalho.

partakes of the structure of complexity» (Rasch, 2000: 53).

Neste contexto de redução e domesticação da complexidade, outra dimensão importante e de valor estratégico prendia-se, de facto, com questões relativas à educação política e à política de informação e propaganda como frentes de defesa da Revolução, à la Lenine³³⁹. Na realidade, as políticas de educação, informação e propaganda eram claramente dirigidas a um outro ‘inimigo’ denunciado pelos discursos político-ideológicos: a mentalidade pequeno-burguesa, atribuída aos persistentes remanescentes da experiência colonial. E era também contrabalançada com pronunciamentos ideológicos de cariz celebratório, sobre o ‘Homem Novo’. Na verdade, em face dos obstáculos decorrentes, por um lado, como se viu, do tribalismo e da tradição, e, por outro, do ‘burguesismo’, profundamente perniciosos aos olhos revolucionários dos detentores do poder, haveria que construir, através da propaganda e da vigilância, um ‘Homem Novo’³⁴⁰. O objectivo magno seria, então, a

*...progressiva implantação e desenvolvimento de novas formas de relações sociais, de novas normas de convivência e moral pública, como base no princípio de que ‘o homem para o homem deve ser um amigo e um camarada’. Isto exige um enorme e constante trabalho de educação e consciencialização com vista à formação de um homem novo, um homem com alta responsabilidade cívica, de firmes princípios ideológicos e de comportamento nobre (MPLA-PT, 1980: 102).*³⁴¹

Neste ponto, a ‘educação política’³⁴², subordinada ao projecto socialista, constituiu um dos instrumentos mais relevantes na prossecução do objectivo de unidade – ou, talvez melhor, de suposta uniformização nacional. É, aqui, de destacar o papel das organizações de massa do MPLA, como a UNTA – União Nacional dos Trabalhadores de Angola, a OMA – Organização da Mulher Angolana, e a JMPLA – juventude partidária, as quais eram supervisionadas pelo Departamento das Organizações de Massa³⁴³. Estas estruturas eram, fundamentalmente, concebidas

³³⁹ Ver também Vidal, 2006: 21.

³⁴⁰ Uma das frases mais marcantes da época e que é atribuída a um dos dirigentes do I Governo declarava: «vamos partir os dentes à pequena burguesia».

³⁴¹ Também no relatório do I Congresso, é enfatizada a importância da informação e da propaganda, as quais «Devem responder inteiramente às directrizes que emanam dos órgãos superiores do MPLA. A este respeito o Camarada Presidente Agostinho Neto disse: ‘A informação já não é um órgão governamental; é um órgão do Partido e por isso tem que reflectir as preocupações do Partido’» (MPLA-PT, 1978: 109).

³⁴² Relembre-se como as políticas de educação de Neto foram também parte integrante do movimento de Rectificação.

³⁴³ Para Pestana, «Agostinho Neto defendia um regime onde não houvesse lugar a uma qualquer autonomia da sociedade face ao partido único e ao Estado. (...) Aliás, o seu radicalismo vai ao ponto de não somente recusar o pluralismo de pensamento quer na sociedade e no Estado, quer no seio do partido único e das organizações de massa que formavam a pirâmide do poder revolucionário» (2003: 7).

para difundir a doutrina do regime e mobilizar apoio popular. A título de exemplo, veja-se o seguinte excerto do discurso de encerramento do I Congresso da UNTA, realizado em Luanda, a 16 de Abril de 1984, proferido por José Eduardo dos Santos:

Ao contrário das ideias utópicas e oportunistas de que o sindicato actuava à margem do Partido, foi compreendido que não há sindicatos sem uma orientação política segura. (...) A clarificação de todas essas questões, na Terceira Conferência Nacional da UNTA, marcou o início de uma nova fase na vida do movimento sindical angolano, ao mesmo tempo que foi re-afirmado o princípio da unidade sindical através da filiação dos sindicatos na Central Sindical – a UNTA. (...) Podem e devem integrar os sindicatos todos os trabalhadores, quer sejam ou não membros do Partido (...). O Partido como força dirigente do Estado e da Sociedade liga-se aos sindicatos através dos seus membros que os integram e as orientações políticas gerais que emana. (...) Os sindicatos também não confundem a sua acção com a actividade do Estado. O Estado dirige e executa a política de desenvolvimento económico, social e cultural do País, em conformidade com as orientações do Partido. O sindicato enquadra os trabalhadores, facilita a procura de soluções para os seus problemas e mobiliza-os para o cumprimento das tarefas crescentes de edificação do socialismo, assegurando ao mesmo tempo a sua formação e preparação para as tarefas da direcção e administração do Estado. (Santos, José Eduardo, 1985: 188-189)³⁴⁴.

No âmbito das estratégias de disciplinarização político-ideológica, foi criado, no seguimento do I Congresso, o Sistema do Trabalho Ideológico, cujo objectivo máximo consistia na formação dos militantes, segundo uma visão ortodoxa da doutrina ideológica, e cuja implementação terá sido da responsabilidade da Esfera Ideológica no Aparelho Central. Tal sistema integrava escolas do Partido, círculos de estudo e um subsistema de informação interna, encarregado da emissão e divulgação de boletins, panfletos, etc. A título de exemplo, veja-se a transcrição do seguinte texto educativo:

Todavia, pelas vias indicadas pelo autor e que não cabem, no âmbito deste trabalho escarpelizar, tal origina também uma certa resistência face ao cunho autoritário do poder que assumia um cunho cívico. Ver, por exemplo, o caso da Associação de Estudantes do Ensino Superior no início dos anos 80 (pp. 13 e ss).

³⁴⁴ Reportando-se à sua experiência dos primeiros anos da independência, e estando integrado numa direcção sectorial do Estado, um actor entrevistado narrava de modo anedótico como era pressionado para assistir às reuniões da UNTA. Um dia, cansado de participar nessas assembleias, insistiu para lhe darem a liberdade da palavra. Quando a teve, terá dito, «eu aprovo todas as resoluções desta reunião e de todas as que se fizerem. Posso ir embora?». Depois explicou a sua atitude. É que, no seu entender, todas as decisões estavam já previamente tomadas, não havendo lugar para um real debate ou troca de ideias.

VIVA A DISCIPLINA REVOLUCIONÁRIA, ABAIXO O LIBERALISMO!

- *Camarada Josefa, tu é que estás nomeada para fazeres a limpeza do dia com mais dois camaradas.*
- *Os outros que façam, eu não faço! Todos os dias limpeza, não estou de acordo. É essa a minha opinião.*
- *Tu afinal desobedeces às ordens e colocas as tuas opiniões acima de tudo...*
- *Camarada Marta – responsável -, eu precisava de uma saia nova. Já há muito tempo que pedi uma e ainda não recebi.*
- *Josefa, tu queres que a Organização se ocupe de ti, mas não respeitas a disciplina da Organização!*
- *Porque é que a Camarada diz isso?*
- *Esta manhã não obedeceste às ordens do responsável do dia, dizendo que não farias a limpeza do dia porque não estás de acordo com tanta limpeza. Agora queres uma saia nova, queres que a Organização se ocupe de ti, mas não respeitas a disciplina da Organização. Este comportamento é liberalista. Está errado!*

Somos liberalistas quando desobedecemos às ordens dos responsáveis e colocamos as nossas opiniões acima de tudo. Queremos que a Organização se ocupe de nós, mas não respeitamos a disciplina da Organização.

ESTE É UM QUARTO COMPORTAMENTO LIBERALISTA. (MPLA-PT, 1977: 109)³⁴⁵.

Como referido anteriormente, uma redução da complexidade – como a prosseguida por estas políticas –, introduz novas complexidades que, inclusivamente, podem reavivar, reactivar contradições momentaneamente silenciadas, mas não necessariamente resolvidas. Assim, por exemplo, apesar destes investimentos, o pensamento único nunca chegou a suplantar e a domesticar por completo as referências valorativas que permaneciam nos quadros mentais, assim como as diversas práticas dissonantes que proliferavam no quotidiano³⁴⁶. Evocando a sua experiência enquanto professor na Frente Leste, o académico e antigo quadro do

³⁴⁵ Também num documento emitido já depois das reformas do início dos anos 90, aquando dos trabalhos preparatórios do IV Congresso, intitulado «MPLA e os Desafios do Século XXI», a direcção partidária tecia a seguinte consideração, profundamente laudatória, sobre este Sistema de Trabalho Ideológico: «Importa sim reafirmar que o quadro económico, social, político-jurídico que conformava a sociedade angolana de então, com contornos e valores perfeitamente definidos, permitiu a organização deste sistema, complexo mas integrado que, de forma ágil, operativa e sistemática fez do Povo Angolano um dos Povos politicamente mais conscientizados do mundo, facto inúmeras vezes demonstrado e reconhecido internacionalmente» (MPLA, 1997).

³⁴⁶ Esta pluralidade real de quadros cognitivos e de práticas sociais decorrerá, também, como se verá posteriormente com maior detalhe, de um dos processos de construção do Estado e de ancoragem do sistema de poder mais significativos: a integração dominada, baseada na cooptação, de potenciais vozes dissidentes. Esta situação de pluralidade real e tolerável desembocará naquilo a que Messiant (v.g., 1994) denominou de 'ditadura paradoxal' sob a égide do MPLA.

MPLA, atrás referenciado, denunciava as fragilidades da assimilação da doutrina marxista:

As pessoas tinham uma versão minimalista, primária do marxismo. (...) Os militantes do MPLA de base tinham grandes limitações no entendimento do marxismo. Tinham várias referências: a colonial nas suas diferentes fases e os modos pré-coloniais e o marxismo revolucionário, a religião cristã, a religião africana... Como encaixar tudo isso? Como estabelecer uma coerência de elementos desconexos? A teoria do marxismo funcionava aqui bem: opressor/oprimido; colonial/pós-colonial.

O actor alertava claramente, neste ponto, para a utilização do marxismo pelo sistema de poder como uma forma de redução da complexidade, mas apontava, de forma igualmente clara, este despertar de novas complexidades e contradições, o qual é, por ele, atribuído aos problemas decorrentes da aplicação da doutrina³⁴⁷:

A teoria é que foi com cuspo.

Outro actor, também antigo quadro do aparelho de Estado do MPLA durante a I República, hoje dedicado à sociedade civil, observava de modo concordante que:

Enquanto movimento de libertação.... o ideário comunista era muito vago. Outras referências eram as dos países onde as lideranças tinham estado.... China.... Jugoslávia.... Não havia unanimidade na referência comunista.

O mesmo actor alertava, ainda, para a ausência de uma reflexividade crítica da opção/adopção ideológica:

Angola nunca teve contacto com a democracia até 91. Em 75 não se estava preocupado com a democracia. Nenhum dos três partidos tinha uma visão democrática. Liberdade significava independência, a possibilidade de nos assumirmos como angolanos. Nunca nos questionámos se liberdade significava democracia. A preocupação era o Estado-Nação. E a preocupação para com uma certa justiça social, porque vínhamos de um sistema de grande injustiça... A palavra cidadania poderia

³⁴⁷ Apesar da multiplicidade das referências, existia uma elite comunista ortodoxa, da qual se destacam figuras como Carlos Rocha – marxista dogmático, membro do Bureau Político e que grande influência teve da orientação da política económica no pós-independência, e Ruth Lara, esposa de Lúcio Lara.

dizer muito aos angolanos... a ideia de ser cidadão e participante na construção da Nação era a principal. Não me lembro de estarmos preocupados com a democracia.

Refira-se, ainda, que tais debilidades e ambiguidades tiveram os seus reflexos no plano da orientação político-ideológica formal do Estado pós-colonial, cuja pertença à ortodoxia marxista-leninista foi, no mínimo, problemática. Assim, por exemplo, o primeiro texto constitucional, de 11 de Novembro de 1975³⁴⁸, entrava em clara contradição com o princípio do centralismo democrático, ao estabelecer a existência de princípios outros, tais como os relativos à descentralização, à iniciativa local e à administração autárquica³⁴⁹.

Narrativa II

Da ditadura revolucionária e da construção do Estado

A definição constitucional dos PALOPs no pós-independência partilhava, essencialmente, duas premissas básicas. Em primeiro lugar, considerava-se que a construção do Estado-Nação e a transformação socioeconómica eram as duas faces de uma mesma moeda. Em segundo lugar, postulava-se que o partido no poder deveria afirmar-se como a força política por excelência. Destas premissas decorre o corolário, segundo o qual a criação do Estado-Nação não poderia ser dissociada da tarefa de transformar a sociedade na sua transição para o socialismo. Ambos os desafios deveriam ser, por seu turno, cumpridos pelo Estado firmemente controlado pelo partido³⁵⁰.

A partir deste momento, Estado e Partido deixam de ser entidades discretas, processando-se uma osmose entre os dois, a qual tornou ingrata e obsoleta a tarefa de tentar identificar as fronteiras entre ambos. Pelo facto de se tornarem

³⁴⁸ A Lei Constitucional de 1975 foi aprovada pelo MPLA um dia antes da independência e proclamava a instauração de uma 'democracia popular'.

³⁴⁹ Trata-se do artigo 47º da Lei Constitucional. Esta seria uma das manifestações da continuidade entre o Estado colonial e o Estado pós-colonial que Santos (2003) identificou como sendo uma das causas produtoras da disjunção entre controlo administrativo e controlo político. Por seu turno, o artigo 51º determinava a existência de autarquias locais com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira. Marques Guedes *et al*, argumentam a este respeito que «Os fundamentos teóricos do leninismo (pelo menos na sua interpretação soviética 'tardia' de que o Estado angolano era tributário) não admitiam verdadeiramente a existência de outras pessoas colectivas públicas distintas do Estado, e muito menos de entidades territoriais que pudessem ameaçar a sua integridade indivisa. A incoerência jurídica cedo deu lugar à primazia das opções político-ideológicas, quando, sem qualquer revisão constitucional, o legislador ordinário angolano deu execução à Lei Constitucional aprovando uma Lei que consagrava o centralismo democrático. Tratou-se da Lei n.º 1/7 6, de 5 de Fevereiro de 1976, a Lei dos Órgãos do Poder Popular» (2003: 53).

³⁵⁰ Tal constructo ideológico adquiria especial ressonância quando aliada a uma profunda crença sobre a legitimidade histórica e revolucionária. Nas palavras de um dos académicos entrevistados: «O poder achava-se messiânico. Pensava que representava o mais direito histórico e pretensão ao poder».

indissociáveis – encarnando o Estado as estratégias de produção do poder do Partido e sendo o Partido o maestro da construção do Estado –, passar-se-á a utilizar a expressão ‘Partido-Estado’³⁵¹.

A modernização e a construção do aparelho do Estado constituíam tarefas centrais a serem prosseguidas, aos olhos do poder, por uma mão autocrática, cuja força residia na própria natureza do partido único de vanguarda³⁵². E numa situação em que a descapitalização, em termos de recursos humanos, da administração pública, provocada pela descolonização, era uma agravante, observou-se um assinalável esforço ao nível da construção do Estado que formalmente procurava seguir os princípios ortodoxos do centralismo democrático e do planeamento centralizado³⁵³.

Decorrente, pois, da sua filiação ao socialismo, na sua vertente marxista-leninista, Angola, tal como os seus congéneres, procurou implementar, no período pós-independência, um Estado de perfil desenvolvimentista³⁵⁴. Tido como motor do desenvolvimento, o Partido-Estado auto-nomeava-se como centro do poder decisório e executivo. A almejada penetração e controlo dos sistema social e económico por parte do Partido-Estado seria, por seu turno, alcançada através da máquina administrativa. Esta detinha, na realidade, uma importância esmagadora. Através dela, o Partido-Estado pretendia assegurar-se do seu poder, jogando alternadamente com estratégias totalitárias de imposição dos seus ditames e com formas de cooptação e de fidelização dos quadros e de segmentos sociais através da (re)distribuição de recursos, nomeadamente cargos na função pública ou concessões no sector socialista da economia. A respeito deste modelo

³⁵¹ O emprego desta classificação é dominante nos estudos sobre o político em Angola. Marques Guedes *et al* consideram a este respeito que já «o texto constitucional [1975] dedicou ao partido único um lugar estrutural muitíssimo especial no interior da estrutura, e na operação, do aparelho de Estado. No texto da primeira Lei Constitucional angolana, num sentido particularmente forte, Estado e Partido confundiam-se. O seu art. 2º, por exemplo, atribuía ao MPLA a ‘direcção política, económica e social da Nação’. Nestes termos, e apenas no que dizia respeito aos órgãos de soberania, resultava da Lei Constitucional, nos termos do art. 31º, que o Presidente da República Popular de Angola era igualmente o Presidente do MPLA. Era também o Presidente da Assembleia do Povo (arts. 41º e 52º da Lei Fundamental)» (2003: 216-217). Consideravam os autores ainda que «De forte pendor marxista-leninista, e fortemente influenciada pelos princípios políticos da III Internacional, a primeira Lei Constitucional angolana caracterizava-se por concentrar no Presidente da República poderes legislativos e executivos de grande amplitude; dado que, para além de ser o Chefe de Estado e Comandante Supremo das Forças Armadas, o Presidente da República era também o Presidente do Conselho da Revolução. Bastante marcada ideologicamente pela perspectivação político-ideológica que a conformava, a Lei Constitucional de 1975 atribuía, no art. 3º, ‘às massas populares’ a garantia de ‘efectiva participação no exercício do poder político, através da consolidação, alargamento e desenvolvimento das formas organizativas do poder popular’; e ao Estado, de acordo com o seu art. 8º, o papel de ‘orientador e planificador da economia’» (2003: 217-218).

³⁵² No contexto político-ideológico do unipartidarismo, as concepções negativas sobre o dissensão e a competição e rivalidade de díspares impulsos hegemónicos, contribuíam fortemente para que, através do modelo político proposto pelo referencial socialista e revolucionário, se procurasse garantir ao Partido-Estado um protagonismo e uma centralidade inegociáveis nos processos de modernização.

³⁵³ Para uma breve arqueologia destes princípios, ver, v.g., Roque *et al.*, 1991: 192 e ss; 198 e ss.

³⁵⁴ cf., Dubresson; Raison, 1998; Totté, Dahou e Billaz, 2003.

desenvolvimentista/intervencionista, defendido e sustentado pelo unipartidarismo, Dubresson e Raison, exploram os laços entre uma gestão patrimonial do Estado e a emergência de uma economia de renda, e argumentam claramente que «Lieu de peuplement politique, l'administration a été un instrument privilégié de légitimation des pouvoirs centraux et de redistribution clientéliste des emplois et des revenus, de sorte que bien souvent le dispositif étatique a rapidement été sur-développé par ses effectifs et sous-développé en raison de son inefficacité productive» (1998: 13)³⁵⁵. Como se verá, o dispositivo administrativo foi rapidamente sobre-desenvolvido pelo aumento dos seus efectivos e subdesenvolvido em termos de eficácia – evolução esta que, para Santos (2003), representa outra das mais significativas e resistentes continuidades da ordem colonial no pós-independência.

O sistema de poder

Em termos abstractos, uma transição para o socialismo implicaria, num primeiro momento, a destruição de um modo de relações de produção (e de poder) e a sua substituição por um alternativo que almejasse, num segundo momento, instaurar um sistema construído com o magno propósito de redefinir a distribuição do poder político e económico de forma mais igualitária. Assim, na senda do *Homem Novo*, o Estado deveria ser também ‘novo’, observando-se uma rejeição formal, frequentemente impetuosa e acrítica, da arquitectura do Estado colonial. Um antigo quadro do aparelho de Estado reflectia a este respeito o seguinte:

*O Estado colonial desaparece e ninguém sabia construir um novo Estado. Não havia referências. A presença militar cubana preencheu esse vazio (...). Fui chamado para a Secretaria de Estado de X. A ordem era ‘destruir o colonial’; ‘destrua o velho e construa o novo’. Foi um disparate de todo o tamanho, porque a única hipótese de construir o Estado era aproveitar o que tinha restado. (...) Os cubanos e as suas ideias de Estado... nalguns aspectos positivos, noutros desastre. (...) O modelo da URSS era estranho, não dizia nada*³⁵⁶.

Todavia, um projecto de transição para o socialismo apenas terá alguma

³⁵⁵ Esta análise evoca o conceito weberiano de «Estate-type appropriation» que «generally means the appropriation of at least part of the means of administration by the members of the administrative staff. (...) The person exercising governing powers has personal control of the means of administration – if not all, at least of an important part of them» (Weber, 1978: 234).

³⁵⁶ O actor refere-se ao facto de Cuba ter assumido, em Dezembro de 1975, grande ligação à URSS no I Congresso do Partido Comunista Cubano, onde terá sido lançada a ideia de que «o Estado socialista era um decalque da URSS».

virtude se for elaborado tendo por base as especificidades do contexto onde se desenrolará. Haveria, pois, que desenvolver um conjunto de estratégias revolucionárias, nomeadamente ao nível da construção de instituições que incorporassem reais e efectivas formas de socialismo³⁵⁷.

Em Angola, tais estratégias foram frequentemente caracterizadas pela ambiguidade e pela disjunção entre pronunciamentos oficiais, normalmente vagos, e respectivas concretizações.

Neste sentido, perceber em que consistiu (ou não) tal transição socialista implica, por isso, considerar, nas palavras de Kaure, «issues as the nature of the governing party, the nature of the state, the nature of the supporting and opposing class configurations, and the economy both in its internal and external ramifications. These put together would then constitute the character of the transitional phase in terms of which a specific country might be appraised» (1999: 4). Neste momento, procurar-se-á problematizar o sistema de poder no contexto do unipartidarismo, salientando a sua dinâmica de funcionamento.

A boneca russa: Estado, Partido, Presidência

De um ponto de vista descritivo e genérico, com a adopção do marxismo-leninismo, o governo do MPLA assumiu um perfil tendencialmente estalinista: registava-se uma forte concentração de poder no topo da hierarquia política (a qual era encarnada pelo Comité Central, pelo Bureau Político e pela Presidência), um domínio absoluto do Partido sobre o governo e sobre as instituições do Estado, a utilização da ideologia como arma política, a nacionalização da economia, assim como a tentativa de controlar politicamente as instituições da sociedade civil (organizações religiosas, sociais, académicas, etc.)³⁵⁸.

Em traços largos, a estrutura básica do partido era composta por seis órgãos. Numa primeira instância, é de destacar o Congresso Nacional, cujas funções incluíam a eleição do Presidente do Partido e a definição das orientações das políticas a nível interno e a nível externo. Embora central, este órgão reunia-se irregularmente. Ao Comité Central, por sua vez, cabia a direcção do partido nos períodos intercalares entre a realização dos Congressos. O Bureau Político, por seu turno, deveria dirigir a

³⁵⁷ Assim, por exemplo, afirmar uma 'ditadura revolucionária democrática', sem especificar pormenorizadamente o seu conteúdo, permanece como uma expressão vaga e vácuca, mesmo quando é reportada a objectivos, como o de assegurar a independência através do 'Poder Popular'.

³⁵⁸ Por exemplo, o Electoral Institute for Southern Africa (EISA) salienta a este respeito que «The Catholic Church, which had been favored by the Portuguese colonial regime, was suppressed. All trade unions, youth organizations, media and other civil society structures were placed under state control. The state was so thoroughly penetrated by and subordinated to the party that no practical distinction between the two existed» (2005b: 1).

actividade política nos períodos que decorriam entre as reuniões do Comité Central. É, pois, facilmente verificável que, mediante a irregularidade dos Congressos, eram estes dois últimos órgãos que assumiam, juntamente com a Presidência, o comando do Partido. O Presidente, por seu turno, deveria ser eleito pelo Congresso e deveria ser membro do Comité Central e do Bureau Político. Há, igualmente, a salientar as Conferências, tidas a nível nacional, provincial, municipal e comunal. Estas seriam formalmente responsáveis pela orientação das actividades regionais, segundo as directrizes do Congresso e de outros órgãos centrais. Na base da estrutura, ao nível das organizações de base, realizar-se-iam as Assembleias dos Membros, as quais seriam estruturadas em células e comités nos locais de trabalho ou mesmo nas residências pessoais de militantes.

Nos primeiros anos de independência, o órgão supremo era o Conselho da Revolução³⁵⁹, não existindo, de facto, parlamento ou outra estrutura que assegurasse um mínimo de representatividade das tendências partidárias. Era neste órgão que, teoricamente, se concentraria a função legislativa: o Conselho deveria, assim, definir a política interna e externa, aprovar o Orçamento Geral do Estado e nomear e exonerar o Primeiro-Ministro, os membros do Governo e os Comissários Provinciais. O facto de os membros do Conselho de Revolução serem nomeados pelos órgãos centrais do partido torna ainda mais flagrante o forte dirigismo que inspirava a actuação do Partido. Neste enquadramento, e nos termos da Lei Constitucional de 1975, o primeiro governo foi chefiado por um Primeiro-Ministro – Lopo do Nascimento – , nomeado pelo Conselho da Revolução³⁶⁰.

Mas cedo tal dirigismo cedo se ancorou em redor da figura presidencial.

A lei n.º 71/76 de 11 de Novembro impôs uma nova redacção de vários artigos da Lei Constitucional³⁶¹ que, no seu cômputo global, implicava o reforço dos poderes presidenciais. De facto, no seu artigo 32º, a Lei estabelecia que seria o Presidente da República a presidir ao Conselho de Ministros e a nomear e exonerar os Comissários Provinciais que, antes, o eram através do Conselho da Revolução. O artigo 39º representa, igualmente, uma ruptura no sentido de uma presidencialização crescente

³⁵⁹ De referir que, segundo o artigo 35º do III Capítulo da Constituição de 1978, o Conselho de Revolução era o órgão supremo do poder de Estado, estando a sua vigência limitada pela criação, já prevista, da Assembleia do Povo.

³⁶⁰ Concordando com as análises de Marques Guedes *et al* já abordadas, Feijó considera a este respeito que «A Lei Constitucional de 1975 (...) não era de todo em todo de inspiração marxista-leninista. Ou, pelo menos, não o era totalmente. Apesar das circunstâncias históricas ditarem um regime de Partido único, a organização do poder procurou assentar o poder executivo num Primeiro-Ministro que nem sequer era nomeado pelo Presidente da República, mas sim pelo órgão do 'Supremo do Estado' a quem competia o poder legislativo. Nem era sequer o Presidente da República quem presidia o Conselho de Ministros» (2007: 31-32).

³⁶¹ Segundo Marques Guedes *et al* (2003), tal deveu-se a decisões tomadas na 3ª Reunião Plenária do MPLA.

do sistema, pois, enquanto que, no primeiro texto constitucional, a Presidência não integrava o governo, sendo este chefiado por um Primeiro-Ministro, a sua nova redacção estipulava a chefia do governo pelo Presidente da República.

Como interpretar esta tendência?

A presidencialização crescente operava como uma nova dimensão da estratégia de redução da complexidade e da crispação da arena política governativa e que as frágeis fundações do partido, atrás problematizadas, e que culminaram no 27 de Maio, assim como os efeitos da integração dominada de potenciais vozes dissidentes no aparelho de Estado e nas redes clientelares, suscitavam. Tal crispação manifestava-se ao nível das relações políticas e institucionais entre diferentes órgãos e cargos dirigentes, como foi o caso paradigmático das complexas relações entre a Presidência e o Primeiro-Ministro Lopo do Nascimento. Por esse motivo, partilha-se a leitura de Marques Guedes *et al*, para quem «a explicação aduzida para a nova repartição de poderes preferida prendia-se com o facto de a prática constitucional ter demonstrado que a existência de um Primeiro-Ministro com autonomia executiva face ao Presidente da República criava tensões insustentáveis no seio do MPLA e do Estado. E, na verdade, a convivência política entre o Presidente Agostinho Neto e o seu Primeiro-Ministro Lopo do Nascimento, agravada pela instabilidade interna que assolava o MPLA, esteve de algum modo efectivamente presente na génese das alterações constitucionais» (2003: 227).

Pestana (2002) argumenta, de modo concordante, que os diversos momentos de revisão e alteração constitucional deste período correspondem a lutas internas no seio do bloco de poder³⁶². Este padrão de actuação revela-se, na realidade, bastante sintomático dos modos de produção do poder. Ele consiste essencialmente na codificação jurídica-constitucional de decisões políticas que procuram preservar e adaptar o sistema de poder, e, nessa medida, baseia-se na instrumentalização do sistema legal. Através desta consagração jurídica, o sistema de poder pode não eliminar a discórdia, mas remete-a simbolicamente e valorativamente para uma impotência e exclusão – ainda que efémeras ou contingenciais – *de facto* e *de jure*. Neste sentido também, o poder é sancionado e aplicado como lei – de onde decorreria parte da sua legitimidade formal, mas a lei é também produzida e aplicada como poder, dando-se assim resposta ao problema central do sistema de poder: a produção da sua própria viabilidade.

³⁶² «Ces luttes obligeant quasi nécessairement à des changements dans la Constitution ou dans le statu du parti unique (...). Des modifications qui suivaient d'habitude des purges antérieurement accomplies et qui étaient faites en conséquence soit pour renforcer les pouvoirs du Président ou du parti unique (Lois 71/76 et 13/77) soit pour marquer la radicalisation idéologique du régime (Loi de révision du 7 février 1978), soit encore pour changer la nomenclature des organes de souveraineté (Loi constitutionnelle du 23 septembre 1980)» (2002: 217 – 218).

Sublinhe-se mais uma vez que a questão da viabilidade de um sistema não se coloca em termos da possibilidade de este repetir-se a si próprio, mas sim em termos da capacidade do sistema em produzir por si mesmo os elementos que o constituem. Luhmann clarifica esta diferença entre mera repetição e auto-produção, ao afirmar que «reproduction is a continuous problem for systems with temporalized complexity (...) with securing the constant renewal of system elements» (Luhmann, 1995: 49). Neste padrão de actuação, o sistema de poder é visto como produzindo-se a si mesmo via a consagração jurídica das suas decisões, isto é, produz as condições da sua viabilidade³⁶³.

Evitando-se, pois, uma bicefalia na cúpula dirigente, esta centralização de poderes executivos na figura presidencial continuará a ser prosseguida, nomeadamente através do esvaziamento de poderes e competências do cargo de Primeiro-Ministro. Assim, no ano seguinte, a lei n.º 13/77 de 7 de Agosto (escassos meses depois da revolta de Nito Alves), passa a atribuir ao Presidente da República o poder de nomear e exonerar o Primeiro-Ministro e membros do governo – competência esta que antes era, como referido, exercida pelo Conselho da Revolução³⁶⁴. Com esta alteração materializa-se aquilo que perdurará como sendo a subordinação do governo ao Presidente da República. E, como se continuará a observar, a gestão das contradições ocasionou a crescente diferenciação/afirmação do sistema de poder numa configuração presidencial.

A proclamação do MPLA-PT, em Dezembro de 1977, derivada, como se viu, em parte significativa, das dissensões e fracturas que a cúpula dirigente enfrentava, motivou ainda uma terceira revisão constitucional, realizada a 7 de Fevereiro de 1978. Apesar de pretender, segundo Marques Guedes *et al* (2003), reforçar o papel dirigente do partido e reformar a estrutura económica e administrativa do Estado, dando especial ênfase à instauração da propriedade socialista como base do desenvolvimento social e económico, o novo texto não produziu nenhuma minimização de tal ímpeto presidencialista.

E, na realidade, no texto constitucional de 1978, consagrando a figura presidencial como presidente do partido e comandante supremo das forças armadas, estão definidas as seguintes atribuições do Presidente da República³⁶⁵: «a) Representar o Estado e o Governo e dirigir a política geral. b) Presidir ao Conselho

³⁶³ Numa última nota, refira-se que esta forma de codificação jurídica da decisão política se instituiu, ao longo do tempo, como um padrão de actuação que se inscreve na memória social do próprio sistema de poder que a reactiva sempre que necessário. Relembre-se a reacção perante o criticismo da Revolta Activa que se insurgia contra o presidencialismo.

³⁶⁴ A lei mencionada determinava esta nova redacção do artigo 32º.

³⁶⁵ Título III – Dos Órgãos do Estado; Capítulo I – Presidente da República. Lei Constitucional da República Popular de Angola de 7 de Fevereiro de 1978.

da Revolução e orientar os seus trabalhos. c) Nomear e exonerar o Primeiro Ministro e os restantes membros do Governo. d) Presidir ao Conselho de Ministros como Chefe de Governo, orientando os seus trabalhos³⁶⁶. e) Dirigir superiormente a defesa e a segurança nacional, como Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola e Presidente da Comissão Nacional de Segurança. f) Nomear e exonerar os Comissários Provinciais. g) Designar os Comissários Provinciais que fazem parte do Conselho da Revolução» (sublinhado nosso).

Outra clara manifestação do ímpeto centralizador em redor da presidência que a pretendida hegemonia do pensamento único impunha diz respeito a uma das novidades que a revisão de 1978 introduziu e que era relativa ao sistema de justiça³⁶⁷. Neste âmbito, foi clara subalternização da Procuradoria Geral da República. Na realidade, em Maio de 1979, este órgão foi institucionalizado (Lei n.º 4/79 de 16 de Maio) e claramente subordinado à Presidência. No seu capítulo II, os artigos 3º e 4º são bastante explícitos:

A Procuradoria Geral da República constitui uma unidade orgânica subordinada ao Presidente da República, como Chefe de Estado (art.º 3º).

O Procurador-Geral da República recebe do Presidente da República instruções directas e de cumprimento obrigatório (art.º 4º. al. 2ª).

Este processo de centralização conheceu um dos seus pontos altos com a lei n.º 1/79. Aprovada em Janeiro pelo Conselho da Revolução e determinando a extinção dos cargos de Primeiro-Ministro e de Vice Primeiro-Ministro, a lei consolida de modo significativo a centralidade da figura presidencial no sistema de poder³⁶⁸. Esta tendência persistiu aquando da morte de Agostinho Neto e da ascensão de José Eduardo dos Santos.

O processo de ascensão de José Eduardo dos Santos à Presidência é,

³⁶⁶ Sublinhado nosso.

³⁶⁷ Para além da criação da Procuradoria Geral da República, estabeleceu-se que a justiça passaria a ser administrada por Tribunais Colegiais e Juizes leigos (art.º 51).

³⁶⁸ Marques Guedes *et al* chamam a atenção para a inconstitucionalidade deste acto legislativo. No seu parecer, dado que tais cargos figuravam no artigo 43º da Lei Constitucional, esta lei assume o carácter de uma revisão constitucional, a qual apenas poderia ser realizada pelo Comité Central e não pelo Conselho da Revolução. Refira-se também a explicação de Feijó para este processo de presidencialização e que nos alerta para a forma como tal processo constitui uma estratégia de redução da complexidade. Para o autor: «a tentativa de golpe de Estado de 1977 'aconselhou' que se reforçasse os mecanismos de actuação presidencial; logo, um Primeiro-Ministro que já não era Chefe de Governo passava a ser mais um estorvo na ligação entre os elos da cadeia hierárquica. De resto, após a revisão constitucional de 1978 deixou de existir a concentração de poder executivo no Primeiro-Ministro e nem sequer de diarquia se poderia falar» (2007: 32).

simultaneamente, significativo e sintomático das rivalidades internas no bloco central do poder. Pestana fornece-nos uma descrição: «La faction qui contrôlait le pouvoir à l'époque n'avait personne d'autre pour remplacer Agostinho Neto car son héritier naturel, le numéro deux du régime, n'avait voulu assumer le pouvoir: étant métisse, il ne se jugeait pas en état de présider un pays à large prédominance noire. À l'époque ce deuxième homme est Lúcio Lara. Avec son groupe, fortement soutenu par le corps expéditionnaire cubain qui après avoir battu en brèche, à la réunion extraordinaire du Comité Central du parti unique pour décider de la succession, les 'candidatures' d'Ambrosio Lukoki, soutenu par le 'clan Kikongo' et de Roberto de Almeida, appuyé par les 'Catetes', la garde pratorienne d'Agostinho Neto, il fait monter sur le trône José Eduardo dos Santos en le faisant passer pour le dauphin désigné par Agostinho Neto dans un prétendu testament politique que celui-ci aurait laissé écrit peu avant de mourir. Lúcio Lara se préparait ainsi à commander les destins du pays par personne interposée» (2002: 232). A mesma interpretação foi veiculada, em trabalho de campo, por outro académico angolano (embora o seu discurso assinalasse o ressentimento contra aquilo que percepciona como a exclusão de mestiços e brancos do sistema de poder), o qual alertava para o inescapável imperativo de simbolizar a negritude na Presidência:

Quando Neto morre, havia a expectativa de certos núcleos do MPLA que esperavam Lúcio Lara. Mas este recusa... Era o homem do aparelho e sabia dos racistas.... seria logo atacado pela FNLA e pela UNITA. Lara mete José Eduardo que estava cheio de medo de assumir o cargo... estava imprevisto. Hoje, no governo, a maioria dos mestiços desapareceu. José Eduardo fez a purga dos mestiços e dos brancos, porque sabe que precisa de uma representatividade física. A desumanização do negro pelo mestiço e pelo branco levou à necessidade simbólica do negro.

Documentação da época comprova como tal momento implicou um assinalável esforço, de cariz propagandístico, para assegurar a coesão do partido. E, na verdade, houve uma profusão de manifestações de homenagem a Neto e de união em torno da nova liderança³⁶⁹.

Dias depois da morte de Neto, a 21 de Setembro, o Jornal de Angola noticia a

³⁶⁹ Alguns exemplos: Jornal de Angola, 12-9-1979, «Faleceu vítima de grave doença, o Camarada Presidente Agostinho Neto. Glória Imortal ao Guia da Revolução». A notícia decreta luto nacional por 45 dias. Jornal de Angola, 13-9-1979, Combatentes das FAPLA prestam tributo à memória do Grande Líder da Revolução», artigo assinado por Iko Carreira, ministro da Defesa. Jornal de Angola, 14-9-1979, «JMPLA – Juventude do Partido apela ao reforço da unidade em torno do Comité Central», artigo assinado pelo Secretariado Nacional da Juventude do Partido.

eleição por 'unanimidade e aclamação' de José Eduardo dos Santos como Presidente do MPLA-PT³⁷⁰. O seu discurso de tomada de posse³⁷¹ é bastante esclarecedor. Referindo-se a Neto, o novo presidente salienta a linha de continuidade a que está obrigado e que adoptará:

Os seus ensinamentos [de Neto] são fontes inesgotáveis de inspiração para os membros do Partido e eles orientarão as actividades dos seus órgãos e organismos, de modo a acelerar o Movimento de rectificação, a estruturar o Partido, garantindo no seu seio a coesão, a pureza ideológica, a presença maioritária da classe operária, a presença significativa da classe camponesa e a ascensão dos operários à direcção.

Reforçando a legitimidade de José Eduardo dos Santos, o discurso do n.º 2 do Partido – membro do Bureau Político e Secretário do Comité Central para os Departamentos de Organização e de Educação Político-Ideológica, Propaganda e Informação –, Lúcio Lara, publicado na mesma edição do Jornal de Angola, é bastante explícito:

A Revolução não pára. E o Comité Central, ainda que vergado ao peso de uma grande e penosa saudade, escolheu serenamente aquele que dirigirá, a partir de agora, o processo revolucionário angolano. José Eduardo dos Santos torna-se assim símbolo de vitalidade e do espírito revolucionário e jovem da nossa Revolução.

A consagração de José Eduardo dos Santos motivou nova revisão da Lei Fundamental, a qual foi realizada pelo Conselho da Revolução, a 23 de Setembro de 1980³⁷², um ano depois da morte de Agostinho Neto. Tal revisão foi seminal no

³⁷⁰ Jornal de Angola, 21-9-1979, «José Eduardo dos Santos foi eleito para Presidente do MPLA-Partido do Trabalho». José Eduardo dos Santos desempenhava, na altura, funções de secretário do Comité Central do Departamento do Desenvolvimento Económico e Planificação, exercendo desde 1978 o cargo de Ministro do Plano. Foi ainda membro da Comissão Nacional de Rectificação.

³⁷¹ Publicado em Jornal de Angola a 22 de Setembro de 1979.

³⁷² Para além da edificação dos órgãos do poder popular, esta alteração constitucional introduziu também o Ano do I Congresso Extraordinário do Partido e várias modificações no III Título da Lei Constitucional dedicado aos órgãos de Estado. Antes desta revisão constitucional, o decreto n.º 25-A/80 de 1 de Abril definia o Estatuto Orgânico do Gabinete do Presidente da República. O preâmbulo do texto legislativo é bastante interessante, na medida em que desvela já a acentuada tendência para a presidencialização do regime: «A complexidade e o exercício das tarefas de chefia do Estado, quer no quadro político, quer no quadro institucional e administrativo, exige a criação de estruturas junto do Presidente da República que se adaptem às necessidades de resposta eficaz em todos os domínios da actividade presidencial. (...) A análise e o controlo permanente da vida política, social, económica e cultural do País, de modo a permitir ao Presidente da República a definição e orientação das directivas adequadas à aplicação da linha política traçada». Para Vidal, tal assinala o facto de a Presidência ter começado a isolar «algumas áreas de governação que anteriormente se encontravam sob estreito controlo do partido, nomeadamente ao nível dos negócios com o exterior», o que interpreta, de modo concordante, como uma clara manifestação da «intenção da presidência de autonomizar do partido a gestão dos negócios do Estado com entidades estrangeiras, tendo provavelmente sido este o primeiro passo institucional na base de todo um complexo

sentido em que instaura finalmente os órgãos do Poder Popular – Assembleia do Povo e as Assembleias Populares Provinciais. Apesar do seu objectivo principal ser a constituição destes órgãos, a preocupação para com a centralização do poder era o *real motif* atrás desta revisão, até porque estas assembleias se encontram subordinadas à prossecução dos objectivos definidos superiormente³⁷³. Neste âmbito é reforçado o princípio do centralismo democrático, com o qual

a) Cada órgão desenvolve, nos limites da sua competência, a iniciativa no sentido da participação das organizações de massas na sua actividade e do aproveitamento dos recursos locais.

b) As determinações dos órgãos superiores são de cumprimento obrigatório para os inferiores.

c) Os órgãos inferiores respondem pela sua actividade perante os superiores.

d) Em todos os órgãos colegiais vigora a liberdade discursiva, o exercício da crítica e da auto-crítica e a subordinação da minoria à maioria.

e) A actividade dos órgãos executivos e administrativos locais obedece ao sistema de dupla subordinação ao órgão executivo e administrativo de escalão imediatamente superior e ao órgão do Poder Popular do respectivo escalão. (art. 32º do Capítulo I – Princípios)

A revisão constitucional consagrou finalmente a substituição do Conselho da Revolução por um órgão legislativo: a Assembleia do Povo³⁷⁴. Este órgão detinha formalmente importantes competências, das quais se destacam, no artigo 38º, a alteração da Lei Constitucional (alínea a)); exercer controlo sobre actos do Governo e órgãos do Estado (alínea g)); revogar ou modificar decretos e resoluções emanados do Conselho de Ministros, desde que estes contrariem as leis e as próprias resoluções

e opaco mecanismo de gestão das mais significativas fontes de receita (*i.e.* receitas petrolíferas – o principal suporte financeiro do sistema patrimonial angolano)» (2006: 18). O autor refere ainda a este respeito a substituição do ministro dos negócios estrangeiros, Paulo Jorge, em 1984, assumindo a Presidência o cargo até Abril de 1985. O ministério ficaria, nestas condições, autonomizado quer em relação ao Conselho de Defesa e Segurança, quer ao próprio Conselho de Ministros.

³⁷³ Neste sentido, por exemplo, procedeu-se também à substituição da expressão 'órgãos locais da administração', vigente na versão anterior, pela expressão 'órgãos locais do Estado'.

³⁷⁴ É de referir que a Assembleia encontrava-se já prevista no Programa Maior do Partido, no qual se estabelecia que «A Assembleia do Povo será o órgão máximo de poder legislativo do Estado. – A Assembleia do Povo de Angola sairá de eleições livres gerais. Nas eleições gerais livres, os partidos políticos legais poderão apresentar os seus candidatos com lista comum ou separadamente. – A Assembleia do Povo de Angola elaborará a primeira constituição política da República de Angola (...) – A Assembleia do Povo de Angola designará um governo de coligação que possa e deva reforçar, efectivamente, a união entre as nacionalidades ou etnias, as diferentes regiões do país, as diferentes camadas sociais e dos diversos partidos políticos, e que exprima realmente a vontade da nação em favor da liberdade e do progresso do país, e contra a alienação política, económica, territorial ou cultural de Angola a interesses estrangeiros. – O Governo da República de Angola receberá o seu poder da Assembleia do Povo de Angola e responderá pela sua política perante esta Assembleia» (MPLA, 1977: 67).

da Assembleia do Povo (alínea j)) e ratificar os actos legislativos da Comissão Permanente da Assembleia do Povo (alínea h)).

Mas, apesar da atribuição formal destas tão relevantes competências, a subordinação da Assembleia do Povo à Presidência é claramente expressa nos artigos 41º e 42º:

O Presidente da Assembleia do Povo é o Presidente da República (...). (art.º 41º).

A Assembleia do Povo é convocada pelo seu Presidente. A Assembleia do Povo reúne em sessão extraordinária duas vezes por ano e extraordinariamente por iniciativa do Presidente da República e do Comité Central do MPLA-Partido do Trabalho, da Comissão Permanente da Assembleia do Povo ou de pelo menos um terço dos seus deputados. (art.º 42º).

Criou-se, deste modo, o artifício jurídico da domesticação da Assembleia que, enquanto órgão supremo do poder de Estado, deveria controlar as actividades centrais desse mesmo Estado, incluindo governo, Tribunal Supremo, Procuradoria e Assembleias Provinciais³⁷⁵. Para além disso, a este órgão sobrepunha-se a Comissão Permanente, encabeçada pelo Presidente do Partido, o mesmo é dizer pelo Presidente da República.

Mesmo o direito ao voto –, e que seria explorado pela retórica surreal sobre a participação no poder popular –, assumia-se praticamente na forma censitária: «ce droit ne touche encore qu'une minorité de la *polis* et dans un cadre d'un suffrage restreint et indirect (...) car la loi électorale (...) maintient l'exclusion de la plus grande majorité des citoyens de la vie politique et civique» (Pestana, 2002: 218)³⁷⁶. O potencial da Assembleia ia sendo, na realidade, minado: reunindo-se apenas duas vezes por ano de forma a aprovar tacitamente a legislação, não desempenhava, na realidade, nenhum papel substantivo.

O surrealismo do discurso e da retórica política assume todo o seu esplendor, tornando visível a diferença abissal entre um sistema político formal e um sistema de poder real. Veja-se o seguinte excerto de uma entrevista concedida por José Eduardo

³⁷⁵ Para além disso, a Comissão Permanente desempenharia, na verdade, um papel central, mas nela o protagonismo é também atribuído à Presidência. No artigo 49º do Capítulo III, lê-se: «A Comissão Permanente é composta pelo Presidente da República, pelos deputados membros do Bureau Político do Comité Central do MPLA-PT e por onze deputados da Assembleia do Povo eleitos por esta, sob proposta do Comité Central do MPLA-PT. A Comissão Permanente é presidida e convocada pelo Presidente da República».

³⁷⁶ A Assembleia do Povo seria eleita indirectamente no quadro do partido único. As primeiras eleições para as assembleias provinciais e para a Assembleia do Povo foram realizadas em 1980 e para um mandato de três anos.

dos Santos, em 1983, à Agência Cubana de Informação 'Prensa Latina'³⁷⁷:

'pela primeira vez na nossa história, o Povo Angolano' começou a exercer 'conscientemente o poder político através de um novo sistema de poder que', disse, 'possibilitasse o exercício efectivo da soberania pelas massas populares devidamente enquadradas pelo Partido'. Afirmou que, para o exercício desse direito pelo povo, 'criámos, com base na experiência que trazíamos do passado, sobre as formas de direcção política e de administração nas áreas libertadas durante o período da guerra da libertação nacional, como órgãos de poder, a Assembleia do Povo, as Assembleias Provinciais, processo que será completado com a criação das Assembleias de Município e de comuna'. O Presidente angolano sublinhou que 'este direito, suprimido pelo colonialismo, de participação na gestão dos assuntos do Estado e nas questões da vida política, económica, social e outras, do país, constitui, sem dúvida, uma das nossas maiores conquistas'.

Embora tenha estado obrigado, num primeiro momento, a seguir a linha traçada por Neto, José Eduardo dos Santos foi reforçando a presidencialização e a personalização do regime e cedo começou a impor-se como figura pivot do sistema de poder³⁷⁸.

Messiant retrata, igualmente, a evolução dos centros de poder real do Partido-Estado, alertando, num primeiro momento, para a subalternização do Comité Central em relação ao Bureau Político e para a perda de autonomia do governo, e, num segundo momento, para a maneira como esse processo desembocou na presidencialização do sistema que conhece o seu expoente máximo com a ascensão de José Eduardo dos Santos. Para a autora, «Alors que les organes du pouvoir étaient de plus en plus occupés par des militaires, c'est autour de la Présidence que les pouvoirs ont été progressivement concentrés: bien n'ayant aucune base social propre, le Président qui succéda à Agostinho Neto, José Eduardo dos Santos, put imposer son pouvoir en jouant au fil des années des divisions et rivalités. C'est bientôt par lui (et non par le Parti, ni par le gouvernement) que se firent les promotions politiques et c'est lui qui, même s'il subit des pressions, détint de plus en plus le

³⁷⁷ A entrevista foi publicada também no Jornal de Angola a 19 de Novembro de 1983, sob o título «Criação dos Conselhos Militares Regionais. A medida de maior alcance político-militar para a supressão da guerra».

³⁷⁸ O que motiva Pestana a inspirar-se em Maquiavel e a equacionar metaforicamente a figura presidencial com a figura do 'Príncipe'. Em contexto de trabalho de campo, numa conversa informal e inesperada, um actor comentou que a primeira leitura de quem se «mete» na política é, precisamente, a obra de Maquiavel. Observava que esta era a «leitura de cabeceira» e que todos (os que estão na política e nos negócios da política) a conhecem «de trás para a frente».

pouvoir de décision» (1994: 176)³⁷⁹. Para Messiant, assim como para Pestana (2002), a autonomização política de José Eduardo dos Santos em relação a Agostinho Neto e, gradualmente, relativamente às próprias estruturas partidárias, reside na dominação progressiva de uma forma patrimonial de Estado e de exercício do poder.

Já na óptica de um alto quadro do MPLA, era defendido o grande mérito de José Eduardo dos Santos da seguinte maneira:

José Eduardo tem legitimidade histórica... Após a subida ao poder, foi ganhando autonomia relativamente ao MPLA que ficou consagrada em 85 com a abertura política. Quando tomou posse, não podia desviar-se do partido, nem de Agostinho Neto.

Também Pestana argumenta que José Eduardo dos Santos foi edificando o seu estatuto de 'grande personalidade histórica' (2002: 240), colando, num primeiro momento, a sua imagem à de Agostinho Neto. Quanto ao posterior e gradual processo de 'autonomização' da figura presidencial, estas interpretações desvelam os respectivos posicionamentos políticos de onde decorrem. Assim, enquanto que para o actor supracitado, tal autonomização é interpretada como fruto do reconhecimento do mérito de José Eduardo dos Santos, Pestana argumenta que a mesma se processou via personalização crescente do poder. Vejamos.

Na Constituição de 1980, o novo leque de funções atribuídas ao Presidente da República resulta claramente de uma maior centralização do poder e do controlo do aparelho de Estado nas mãos deste. Vejam-se algumas dessas funções:

- a) *Representar o Estado e o Governo, dirigir a sua política geral e velar pelo cumprimento da Lei Constitucional.*
- b) *Dirigir e coordenar a actividade do Governo.*
- c) *Dirigir, na qualidade de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola, a defesa e a segurança nacionais.*
- d) *Nomear e exonerar os Ministros, Secretários de Estado, Vice-Ministros, Comissários Provinciais e respectivos adjuntos, os juizes do Tribunal Popular Supremo, o Procurador Geral da República, o Governador do Banco Central e Vice-Reitores das Universidades.*
- e) *Nomear e exonerar os Embaixadores e acreditar os representantes diplomáticos estrangeiros.*

³⁷⁹ Ver também a este propósito a caracterização comparativa dos estilos de liderança entre Agostinho Neto e José Eduardo dos Santos em Pestana (2002).

- f) *Designar, de entre os deputados membros do Bureau Político do Comité Central do MPLA-PT, quem o substitua na sua ausência ou impedimento temporário.*
- i) *Revogar os actos dos membros do Governo e dos Comissários Provinciais que violem a Lei Constitucional, as leis e demais disposições legais ou que sejam contrárias aos interesses gerais do País. (...) (art. 55º, Capítulo IV).*

A subalternização do Governo está também patente na descrição do Conselho de Ministros, realizada no Capítulo V:

Os Ministérios e outros órgãos centrais são dirigidos por membros do Conselho de Ministros, de acordo com os princípios da direcção individual e da responsabilidade pessoal perante o Presidente da República e o Conselho de Ministros (art.º 61º).

A presidencialização do regime reflecte-se, igualmente, na constituição dos órgãos locais e, à semelhança do observado anteriormente, no enquadramento legal da Procuradoria Geral da República³⁸⁰.

Com o suporte do perfil presidencialista da Constituição e aproveitando um contexto marcado por diversas ameaças externas, colocadas mormente pela UNITA e pela África do Sul, José Eduardo dos Santos introduziu, ainda, outras mudanças institucionais importantes que reforçaram a centralidade do factor presidencial em detrimento dos órgãos dirigentes do partido. Com elas, dá-se, pois, início à personalização do poder – processo este legitimado por recurso a uma ‘teoria da crise’ e por recurso ao argumento da imperiosa ‘necessidade histórica’ de ‘comando único’, por forma a não contradizer declaradamente as teses materialistas.

Assim, em Dezembro de 1982, o Comité Central concede ao Chefe de Estado

³⁸⁰ No Capítulo VI, relativo aos órgãos locais do Estado, isto é, Assembleias Populares a nível provincial, municipal, comunal, de bairro e de povoação, lê-se, por exemplo: «O Comissário Provincial é o representante do Presidente da República e do Governo na respectiva Província. (...) O Comissário Provincial responde perante o Presidente da República, o Conselho de Ministros e a Assembleia Popular Provincial, aos quais deve apresentar periodicamente relatórios de prestação de contas da sua actividade» (art.º 70º). A lei n.º 3-A/80 aprova o Estatuto do Aparelho de Estado a nível provincial. Embora contenha um elemento de descentralização seminal e que é traduzido na concentração das principais competências económicas, sociais e culturais na figura do Comissário (art.º 2º), no seu capítulo I, dedicado ao Comissário Provincial, a alínea 2 do artigo 1 define claramente: «O Comissário Provincial no desempenho das suas funções na Província é responsável perante o Presidente da República Popular de Angola e Chefe de Governo a quem deve prestar contas da sua actividade e cooperar com o Ministério da Coordenação Provincial no apoio à resolução das tarefas estatais da respectiva Província». Já ao nível da Procuradoria Geral, o artigo 77º do Capítulo VII estabelece o seguinte: «A Procuradoria Geral da República constitui uma unidade orgânica subordinada ao Presidente da República e encontra-se organizada verticalmente, com independência dos órgãos locais do Estado.»

poderes especiais para fazer face à gravidade do conflito. O relatório do Comité Central ao II Congresso do MPLA-PT³⁸¹, onde se realiza o balanço da actividade de governação e onde são apresentadas as orientações para o período de 1981-85, é bastante instrutivo a este respeito. O texto refere que, em face ao descalabro, é justificada a crescente presidencialização do sistema³⁸²:

A preocupação do Partido pela resolução dos problemas vividos no País levou a que o Comité Central, em 8 de Dezembro de 1982, na sua XI sessão, tivesse atribuído Poderes Especiais ao Presidente do Partido para a tomada de 'decisões necessárias ao normal funcionamento do Partido e ao seu papel de direcção e controlo em relação ao Estado (MPLA-PT, 1985: 13).

Neste sentido é atribuído à Presidência o Comando Único das Forças Armadas e são edificados o Conselho de Defesa e Segurança e os Conselhos Militares Regionais³⁸³.

De facto, em Julho de 1983, o presidente é autorizado por decreto a nomear conselhos militares regionais em partes do país afectadas por situações de agressão armada, vandalismo e banditismo. Estes conselhos, usufruindo de amplos poderes no que dizia respeito a assuntos económicos, políticos e militares das suas regiões, respondiam directamente perante o presidente, obviando claramente as estruturas de governo e, inclusivamente, as do próprio Partido. Em Abril de 1984 foi também criado o Conselho de Defesa e Segurança que, sendo encabeçado pelo Presidente, se tornou do órgão máximo do aparelho político, eclipsando o próprio Bureau Político do partido³⁸⁴. Com o Conselho, composto por homens da sua confiança pessoal, o presidente terá conseguido de alguma forma autonomizar-se relativamente às

³⁸¹ MPLA-PT, 1985, «Relatório do Comité Central ao II Congresso do MPLA-PT». Makutanga: Fabrica de Livros. UEE. Luanda.

³⁸² É também o descalabro ao nível das instituições de Estado, como a Assembleia do Povo – que se reunia esporadicamente sem preparação e sem agenda definida -, e as Assembleias Populares Provinciais, que justifica a presidencialização crescente: «Durante o período em análise, nem sempre a Assembleia do Povo, fundamentalmente por razões objectivas que resultam das condições de guerra que vivemos, mas também por algumas insuficiências no domínio da organização, conseguiu dinamizar o trabalho das suas sessões, bem como dos seus deputados» (MPLA-PT, 1985: 52-53).

³⁸³ Os Conselhos Militares Regionais eram descritos da seguinte forma: «A nível local e para fazer face à situação político-militar e económico-social de algumas regiões do País, a Comissão Permanente da Assembleia do Povo, criou (...), os Conselhos Militares Regionais, órgãos que assumiam a direcção política, militar, económica e social nas suas respectivas áreas» (MPLA-PT, 1985: 55).

³⁸⁴ Este Conselho seria o «órgão colegial de composição reduzida para gerir os assuntos do Estado e dirigir a guerra, como estrutura de apoio do Chefe de Estado em Comandante-em-Chefe das FAPLA e que assume as funções do Conselho de Ministros no intervalo das suas sessões» (MPLA-PT, 1985: 55).

estruturas partidárias e afastado vozes discordantes³⁸⁵, realizando, assim, a gestão das contradições.

Uma das consequências mais relevantes de tal arquitectura e de um dirigismo cada vez mais autocrático consistiu claramente na gradual ‘presidencialização’ do sistema de poder - processo este correlato de uma pessoalização crescente do poder³⁸⁶. Sublinhe-se também que este processo de centralização permitia à Presidência exercer um maior protagonismo na esfera militar, com o qual controlaria os riscos de uma excessiva «militarização» do poder. Também Vidal salienta esta estratégia ao destacar a consagração do Presidente como Oficial-General das Forças Armadas, e ao enfatizar a integração de «jovens oficiais e quadros não só ao nível das FAPLA mas também ao nível do governo e do partido», a qual visava estabelecer um forte dirigismo político da actividade militar (2006: 20-21).

Tal presidencialização afirma-se, na realidade, como característica e dinâmica estruturais do sistema de poder³⁸⁷. Implica a concentração do poder político num indivíduo (na terminologia de Pestana, no ‘Príncipe’) que tende a exercer controlo directo e pessoal sobre estruturas políticas formais. E o historial do processo de presidencialização do sistema de poder demonstra que, durante a 1ª República, houve «uma preocupação constante por parte do legislador constituinte angolano em reforçar os poderes do Presidente da República. (...) Com efeito, apostado em construir uma sociedade socialista, na qual os princípios da unidade do poder e do centralismo democrático eram tidos como fundamentais, o MPLA procurou através do seu Comité Central esvaziar de poderes a figura do Primeiro-Ministro; uma entidade que, na lógica da versão originária da Lei Constituinte de 1975, funcionava como um ‘contrapeso’ face ao Presidente da República. Várias das revisões empreendidas (...) empurravam, directa e ostensivamente, nessa direcção presidencialista. (Marques Guedes *et al*, 2003: 232)³⁸⁸.

³⁸⁵ Como o caso de Lúcio Lara (Hodges, 2003). Para autores como Mateus (1999) e Hodges (2003), este processo de presidencialização terá permitido a ascensão dos afro-nacionalistas de língua Quimbundu que rodeavam José Eduardo dos Santos.

³⁸⁶ cf., Messiant, 1994; 1995; 2006; Bratton e Van de Walle, 2002; Hodges, 2003, entre outros.

³⁸⁷ Em 1986, por exemplo, a lei n.º 1/86 de 1 de Fevereiro – que procurava reorganizar o poder político mediante a introdução do cargo de Ministro do Estado (o qual deveria apoiar as principais áreas de actividade e intervenção do governo), e que teve como consequência uma nova redacção do artigo 53º da Lei Constitucional – estipulou que seria da Presidência o poder de nomear e exonerar o Ministro de Estado. De acordo com Vidal: «em Janeiro de 1986, o Presidente vai dar um terceiro passo no processo de centralização e concentração ao criar um sistema de três Ministros de Estado, por ele nomeados e perante ele responsáveis, com o objectivo de simplificarem a tarefa governativa do Presidente, sendo uma espécie de coordenadores de todos os outros ministérios que ficariam agregados em três grupos sob a sua alçada» (2006: 19). Esta nova figura motivou, no ano seguinte, a criação do Gabinete do Chefe de Governo através do Decreto-Lei n.º 15/87 de 3 de Agosto, cuja função essencial é o de apoiar a «actividade desenvolvida pelo Chefe do Governo» (art.1º).

³⁸⁸ «Paralelamente, e apesar de o fazer em menor escala, verificou-se também que as diferentes revisões constitucionais procuraram não só reforçar o papel do partido único (...), designadamente através de uma

Numa leitura superficial, o presidencialismo poderá ser erroneamente conotado com um certo monolitismo. Mas, na realidade, a possibilidade de exercer controlo pessoal e directo, longe de significar onipotência plena e absoluta, encontra-se profundamente ancorada nas dinâmicas de redistribuição e reciprocidade que são o sustento das redes de apoio deste presidencialismo e que servem de base à integração dominada de potenciais vozes dissidentes e de alguma oposição no aparelho de Estado – processo este que será abordado com maior pormenor posteriormente.

Apenas nesta óptica se compreenderá, como irá ser abordado seguidamente, a multiplicação e a duplicação do aparelho de Estado que se torna no objecto de redistribuição por excelência³⁸⁹. Consequentemente, tal proliferação de estruturas e cargos, assente num sistema de privilégios administrativos, embora explique o sobredimensionamento do Estado, não se encontra também relacionado com nenhuma eventual emergência de pluralismo político-institucional, mas sim, tal como Pestana (2002) bem enfatiza, com um processo de patrimonialização do Estado.

Recorde-se a este propósito Weber para quem a administração patrimonial caracteriza-se, ao contrário dos sistemas burocráticos, pela ausência da distinção entre a esfera privada e a esfera pública. Neste caso, como observado, a administração e o poder político são tratados como uma questão meramente pessoal. Logo, o exercício do poder é discricionário. Mas, neste contexto, diz-nos também Weber, pode processar-se uma diferenciação dos ramos e sectores da administração. Todavia, esta espécie de jurisdição das áreas de actuação e das competências de cada cargo ou ramo administrativo, mantendo um carácter fluído e ambíguo, tende a decorrer mais do facto de os funcionários tratarem os seus cargos como propriedade pessoal, do que de esforços de racionalização burocrática. Assim sendo, «this quasi-jurisdictional limitation of the powers of office results primarily from the competing interests of the various patrimonial officials. (...) Thus the distribution of these sources of income provides a strong incentive for the gradual delimitation of administrative jurisdictions» (1978: 1029).

Bratton e Van de Walle descrevem, de modo concordante e lapidarmente, o processo de patrimonialização do Estado relacionando-o com a personalização do poder: «Personal rulers dominated their political systems to a much larger extent than is the case in bureaucratic polities. Power was not restrained by legal niceties or

reorganização geral do poder político consentânea com essa finalidade maior» (Marques Guedes *et al*, 2003: 232).

³⁸⁹ Como se verá, foi-se produzindo «un affaiblissement progressif de la dynamique et vision du pouvoir politique par le parti et un renforcement de la vision et de la dynamique de l'État. Ce changement à peine perceptible va marquer le passage de l'État révolutionnaire à un quasi-État administratif» (Pestana, 2002: 219).

systems of checks and balances. That does not mean that these rulers were omnipotent; typically the weak and ineffectual state apparatus responded to their orders fitfully, and the rulers were often constrained by the need to maintain balance across ethnic or clan divisions. Yet it does mean that the rulers and their closest cronies were not bound by the dictates of the law and tried to emasculate or eliminate formal institutional checks on the executive. The independence of legislative and judicial branches was severely limited, and neopatrimonial rulers were deeply suspicious of any form of institutional pluralism. As a result, neopatrimonial regimes were typically highly exclusionary and the strongmen tended to rule by decree; institutions of participation existed in name only and could not check the absolute powers of the chief executive» (2002: 65)³⁹⁰.

Este duplo processo de presidencialização e pessoalização tem, como se verá em seguida, a 'virtude' de produzir a diferenciação do sistema de poder, a qual se manifestará na «promotion de l'esprit de l'État contre le pouvoir extrême du parti» e na «séparation du politique et de l'économique en donnant un status propre à ce domaine de la gouvernance» (Pestana, 2002: 241). Mas o ponto a salientar é a forma como, através desse duplo processo que desembocou na patrimonialização do Estado, o sistema de poder se foi diferenciando, actualizando e construindo de modo auto-referencial³⁹¹, quer as condições da sua viabilidade, quer a sua própria realidade.

Narrativa III

Das políticas

A análise das principais propostas de políticas de desenvolvimento social e económico, apresentadas nesta altura, revela que o MPLA-PT pretendeu seguir, pelo menos no plano dos enunciados formais, uma concepção ortodoxa do planeamento centralizado, enquanto princípio basilar da agenda político-ideológica da ditadura

³⁹⁰ Tal motivou a observação de Chabal para quem «The African postcolonial state, although overdeveloped and hegemonically ambitious, is in fact both soft and over-extended. Its violent and repressive nature is more properly the reflection of its political weakness than of its strength» (2002: 389). Refira-se, ainda, que este processo de patrimonialização permitia que ao sistema de poder diferenciarse e distanciar-se crescentemente das massas, embora sem nunca perder, como se verá, as suas ligações com estas. Em nenhum momento das diferentes revisões constitucionais, por exemplo, foram introduzidos novos e significativos direitos de cidadania, sendo o direito de voto na Assembleia do Povo a ficção que comprova tal dado.

³⁹¹ «Every intention of meaning is self-referential insofar as it also provides for its own reactualization by including itself in its own referential structure as one among many possibilities of further experience and action.» (Luhmann, 1995: 61).

revolucionária³⁹².

Tal implicou, por um lado, a concentração do poder decisório. Por outro, significou que as propostas e os planos formulados deveriam apresentar um carácter imperativo (eram directrizes a serem cumpridas). As políticas preconizadas ambicionavam, no cômputo global, um elevado grau de controlo sobre a economia, o que exigia uma presença de carácter *quasi*-tentacular dos ditames políticos da cúpula de poder, os quais se encontravam investidos com uma força que oscilava entre a persuasão – político-ideológica e/ou clientelar – e a coerção.

Esta desejada ubiquidade do controlo acabou por engendrar a edificação de um aparelho burocrático-administrativo sobredimensionado, de forma a garantir a presença do partido em todos os níveis e unidades administrativas. Numa outra perspectiva, esse mesmo facto – o sobredimensionamento do Estado de forma a garantir a presença *quasi*-tentacular do poder via constituição de redes clientelares, de cooptação e de apoio – , deveria ser acompanhado pela centralização e pelo dirigismo. Neste sentido, os princípios do planeamento centralizado levaram à constituição, em 1976, da Comissão Nacional do Plano, a qual estava encarregada de coordenar o planeamento do desenvolvimento económico e social em todos os níveis e sectores³⁹³.

Todavia, o grau de centralização almejado acabou por criar uma cultura de dependência nas relações entre níveis administrativos. Kaure refere que «In effect, little or nothing was done without consulting and receiving approval from the overseeing government department. This system led to very slow decision-making and implementation policies and programmes both at the level of line administrative agencies and of state enterprises» (1999: 44). Os resultados dominantes desta orientação político-ideológica oscilavam, pois, entre a paralisia e a ineficiência. A situação era agravada com a inexistência de meios para a fundamentação técnica da planificação, tais como dados estatísticos fidedignos. Tal tornava dantesca a tarefa de planeamento que, assim, se tornava mais aleatória do que fundamentada, o que, aliado à ineficácia das estruturas entretanto criadas, faziam das possibilidades de desenvolvimento real hipóteses remotas.

Reconhecendo a inexistência de um plano nacional único, a qual era atribuída, nos pronunciamentos oficiais, à inexperiência em termos de planificação, à carência de quadros e de informação estatística, o Comité Central apresentou ao I Congresso as suas orientações fundamentais para as estratégias de desenvolvimento

³⁹² Como observado, os princípios subjacentes a tal concepção e à própria organização institucional do aparelho político participavam do primado da gestão e administração unificada, do centralismo democrático e do planeamento centralizado, nacional e único.

³⁹³ Mas a elaboração eficaz de um Plano coerente e global esteve longe de ser cumprida.

económico e social a serem implementadas no triénio 1978-1980, sob o magno objectivo de instaurar, como já observado, um 'Estado de Democracia Popular e Socialista'³⁹⁴. Destas directrizes, salientam-se o reforço da direcção centralizada e planificada das políticas de desenvolvimento, o fortalecimento e crescimento do sector socialista da economia (através da criação de empresas estatais, cooperativas e nacionalizações), e o objectivo de recuperar os níveis de produtividade alcançados em 1973, para o que se elegeu a 'agricultura como sector base' e a 'indústria como factor decisivo'³⁹⁵.

Advogando uma política de austeridade e a eliminação do aparelho burocrático-administrativo colonial, o Comité Central propunha para a prossecução dos objectivos enunciados, a criação de um

...novo aparelho estatal que, garantindo a execução da política definida pelo Partido, assuma um papel dinamizador na vida económica e social do país. No novo aparelho estatal dever-se-á combater firmemente o burocratismo, o parasitismo, o liberalismo, o esbanjamento e a tendência ao trabalho em compartimentos estanques sem espírito de cooperação (MPLA-PT, 1978: 87).

Entre 1978 e 1980 foram diversas as iniciativas ensaiadas no sentido de edificar um Estado e uma economia socialistas. Se até 1977, o alargamento do sector socialista da economia centrou-se, sobretudo, no controlo pelo Estado das propriedades abandonadas³⁹⁶, a partir de 1978, assistiu-se a uma produção legislativa de forma a controlar melhor a actividade das empresas estrangeiras. Foi o caso da Lei n.º 10/79 sobre os investimentos estrangeiros, da Lei n.º 5/79 e da Lei n.º 13/78, genericamente conhecidas como a 'Lei das Minas' e 'Lei das Actividades

³⁹⁴ Foi o I Congresso do partido que analisou as «Orientações Fundamentais para o Desenvolvimento Económico e Social da República Popular de Angola no período de 1978 a 1980». Esse documento foi aí aprovado juntamente com o outro: «Teses. Linhas-Mestras do Desenvolvimento Económico e Social até 1980».

³⁹⁵ Como se viu anteriormente, no fim do período colonial, a economia encontrava-se em rota ascendente. Na verdade, a produção petrolífera atingia os 172,282 barris/dia em 1974 e os preços do petróleo estavam em alta nos mercados internacionais. Angola era, igualmente, o quarto produtor mundial de café e de diamantes, sendo, ainda, praticamente auto-suficiente ao nível da produção agrícola. O seu sector industrial encontrava-se também em expansão graças à consolidação dos mercados, à atracção de investimentos e às próprias políticas proteccionistas do regime colonial.

³⁹⁶ De referir também que, a partir desse ano, aumentaram os monopólios do Estado nos sectores do comércio externo, da banca e dos seguros e foi intensificada a política de nacionalizações nos sectores agrícola e industrial. E, de facto, através da leitura dos Diários da República entre os anos de 78 e 79, é-se confrontado com uma impressionante profusão de decretos de confiscação de empresas e negócios. Neste âmbito, um dos mais significativos ao nível dos efeitos sobre a liberdade de expressão e de imprensa, é o decreto n.º 5/78 da Presidência da República que «extingue a Emissora Católica Nacional – Rádio Ecléscia e nacionaliza todo o seu activo e passivo, ficando estes afectos à Rádio Nacional de Angola».

Petrolíferas' respectivamente³⁹⁷.

Assim, reconhecendo que a presença de tais interesses estratégicos «é necessária ao desenvolvimento económico do país» (MPLA-PT, 1980: 8), o regime tentou reforçar o controlo estatal sobre a actividade daqueles, assegurando gradualmente a sua comparticipação nos rendimentos da exploração petrolífera. Neste sentido, a Sociedade de Combustíveis – SONANGOL, foi reforçada, assim como a participação estatal na companhia de diamantes – DIAMANG. Foi também neste sentido que se tentou assegurar o monopólio do Estado ao nível do comércio externo. O crescimento do sector socialista da economia foi sendo ainda prosseguido quer através da criação de inúmeras empresas estatais e cooperativas, quer através de uma forte política de nacionalizações, fazendo do Estado, segundo o governo,

um grande produtor na maioria dos bens industriais, correspondendo-lhe 100% da produção de açúcar, papel, varão de aço para construção, farinhas de milho e de trigo, massas e bolachas, margarina, contraplacados e montagem de viaturas, detendo participação maioritária nas seguintes produções fundamentais: 97% de tecido, 85% de cerveja, 67% de fósforos, 58% de cimento e 56% de pneus (MPLA-PT, 1980: 9)³⁹⁸.

No plano financeiro, saliente-se, entre múltiplas medidas, a produção legislativa que incidia sobre o Orçamento Geral do Estado, sobre as empresas estatais, sobre a circulação monetária, etc.³⁹⁹. Mas foi a preparação do futuro sistema de fixação administrativa e centralizada dos preços que assumiu uma importância capital. Este sistema constituiria, na realidade, uma política central que encontrava a sua justificação na consideração de que os preços eram um factor essencial no

³⁹⁷ Estas duas últimas leis consagraram os recursos minerais de Angola como propriedade exclusiva do Estado. Recorde-se, no entanto, que o sector petrolífero – base de sustentação do sistema de poder -, continuou a ser, no contexto do unipartidarismo, explorado por interesses estrangeiros, mormente norte-americanos, seguindo globalmente a lógica capitalista dos mercados internacionais. E, neste âmbito, é de realçar a cautela com que se fazia a 'socialização' da economia (Clapham, 1996). A expressão comumente utilizada nos textos oficiais - *aumentar o sector socialista da economia*, desvela, na realidade, o cuidado com que o regime lidava com uma situação em que se mantinham fulcrais os laços com a economia capitalista internacional. Tal questão será abordada posteriormente com maior detalhe.

³⁹⁸ Assim, foram criadas diversas empresas estatais, como a ENDIAMA (dedicada aos diamantes), a ROREMINA (centrada na exploração e comércio de rochas ornamentais), a FABRIMINA (para os minérios industriais), a FOSFANG (especificamente dirigida para o sector dos fosfatos) e a HIDROMINA (vacionada para a pesquisa e captação de águas subterrâneas). A política de nacionalizações incidiu, entre outras, na Companhia Mineira do Lobito (exploração de minérios de ferro), na Companhia do Manganês de Angola (manganês e minérios de ferro), na I COMIANGOL (quartzo cristalino) e em mais de 250 empresas da indústria transformadora. No sector agrícola, o balanço do triénio 1978-1980 refere a criação de 350 unidades de produção estatal, 296 cooperativas que englobavam 50 800 cooperadores, e 3250 associações compostas por 417 800 camponeses.

³⁹⁹ Saliente-se também, no âmbito da orientação da política económica adoptada pelo I Congresso, a Lei n.º 4/80 do Conselho de Ministros, cujos objectivos incluem a disciplinarização da circulação monetária, a estabilização da moeda, o controlo da circulação de numerário e a definição das tarefas do Banco Nacional.

funcionamento da economia, cuja estabilidade e previsibilidade era essencial para a elaboração do Plano Nacional e para assegurar a redistribuição do Rendimento Nacional. Daqui decorreu a instituição, em 1979, da Comissão Permanente de Fixação e Controlo de Preços⁴⁰⁰.

Em Dezembro de 1980, o I Congresso Extraordinário do MPLA-PT fez uma avaliação do grau de concretização e sucesso das orientações definidas em 1977.

Os problemas e os limites identificados, embora intimamente relacionados entre si, poderão ser classificados em duas categorias. Por um lado, a implementação das orientações de desenvolvimento encontrava-se limitada à partida por um problema de carácter estrutural. Este prendia-se com a debilidade e exiguidade das estruturas do Estado, as quais seriam indispensáveis para concretizar as medidas preconizadas, i.e., para nelas investir a força de lei. O próprio MPLA-PT o reconhece explicitamente, ao afirmar que é

...na esfera da super-estrutura administrativa do Estado que se encontram as maiores dificuldades encontradas na materialização das orientações fundamentais definidas pelo I Congresso (MPLA – PT, 1980: 7).

Uma segunda ordem de questões dizia respeito à forma pela qual, na realidade, medidas formalmente decretadas não ganhavam materialidade, sendo frequentemente transformadas em estratégias (informais, para-legais e mesmo ilegais) especulativas de enriquecimento ou relegadas para segundo plano por imperativos práticos de sobrevivência do cidadão comum⁴⁰¹.

Dever-se-á, entretanto, realçar que estas duas categorias de limites à construção socialista do Estado, da sociedade e da economia alimentavam-se mutuamente. Quer isto dizer que a ausência de estruturas do Estado capazes de assegurar o eficaz cumprimento do que é estabelecido, assim como a instrumentalização das existentes em prol de favorecimento pessoal, propiciam obviamente situações do foro da segunda categoria e também que estas últimas

⁴⁰⁰ Num contexto de fraca produtividade interna e de uma esmagadora necessidade de importação de bens e serviços, numa «situação económica mundial em que se assiste a um permanente aumento dos preços dos equipamentos, matérias-primas, bens alimentares e outros, como resultado da crise que os países capitalistas atravessam (...), a importância dos preços como factor de estabilização da economia nacional» (MPLA-PT, 1980: 165), era a assunção fundadora desta política. Como exemplo desta orientação da política económica, saliente-se o Despacho Conjunto n.º 25/79 de 6 de Junho da Comissão Nacional do Plano e do Ministério das Finanças. O despacho tinha por objectivo, após decisão da Comissão Permanente da Fixação e do Controlo de Preços, tomar medidas de combate à especulação, definindo administrativamente e rigidamente os preços de vários bens alimentares.

⁴⁰¹ Nas palavras do Congresso Extraordinário, o facto de «trabalhadores, responsáveis e dirigentes do Estado e das empresas estatais evidenciarem uma estreita visão e atitudes de consumidor na ambição de receber do Estado o mais possível» (MPLA-PT, 1980: 28), agravava esta situação. A análise dos efeitos imponderados da política de fixação de preços irá concretizar melhor esta última questão.

dificultam seriamente a capacitação institucional do Estado.

Relativamente à primeira categoria, o I Congresso Extraordinário aponta como primeira e fundamental causa dos problemas e limites encontrados no triénio 1978-1980, a incapacidade de criar um novo aparelho Estado como eficaz instrumento de direcção, planificação, execução e controlo das políticas eleitas. Um dos reflexos imediatos desta questão foi o facto do Plano Nacional – peça central da edificação socialista do Estado, da sociedade e da economia -, nunca ter sido efectivamente instituído. Outro efeito de suma importância consistiu num acentuado decréscimo da capacidade de dirigir a economia eficazmente, o que se compreende dada a deficiente planificação e controlo, manifesta na inexistência do tal Plano Nacional e na ausência estruturas estatais com real capacidade institucional⁴⁰². Nestas condições, e em face dos seus efeitos acumulados, a direcção partidária concluiu que

...efectivamente, a inexistência de um Plano Nacional Único com força de Lei, que assegurasse o desenvolvimento proporcional e equilibrado da economia em geral e dos sectores e que definisse a ordem de prioridades na realização das tarefas estatais, foi causa, em grande medida, da não materialização de alguns objectivos importantes, como a indústria e a agricultura, a redução do êxodo da população rural para as cidades, o asseguramento do equilíbrio entre as receitas e as despesas do Estado, das empresas e da população, a introdução do princípio socialista da remuneração do trabalho e da correlação correcta entre o aumento da produtividade e o aumento dos salários, etc. (MPLA-PT, 1980: 10).

A par de uma grave ausência de quadros qualificados⁴⁰³, a inexistência de um Plano Nacional perpetuou, em parte, a descoordenação entre as diversas áreas de actuação do Estado, entre diferentes níveis de poder e entre a administração do Estado e as suas unidades económicas. Assim, a par da paralisia e da excessiva dependência entre níveis administrativos provocadas pela centralização política, um segundo fenómeno sobreveio: no contexto do unipartidarismo, o

⁴⁰² Sintoma destas fragilidades é o Decreto n.º 250/79 de 19 de Outubro do Conselho de Ministros onde é publicado o Plano de Contas Nacional. Este deveria ser baseado num sistema de contabilidade organizado e uniformizado para as unidades económicas estatais, mistas e privadas, com a excepção das seguradoras e do sector bancário. A falta de análise fundamentada para a coordenação das áreas de actuação ministeriais, a falta de coordenação entre Governo central e governos provinciais, a fragilidade e ineficácia das estruturas provinciais e a ausência de programas de desenvolvimento provincial eram outras consequências apontadas pela própria direcção partidária.

⁴⁰³ Estima-se que o êxodo provocado pela descolonização terá rondado os 300 000 colonos, o que teve, obviamente impactos importantes ao nível da descapitalização de recursos humanos na esfera da administração pública. Este êxodo terá levado, de acordo com Marques Guedes *et al* (2003), o MPLA a empreender uma política de nacionalizações que, como se viu, foi sendo intensificada com o intuito de construir o sistema de planeamento centralizado de inspiração soviética.

sobredimensionamento do Estado desembocou na implosão e consequente descoordenação, fragmentação e inconsistência da actuação⁴⁰⁴. Numa leitura mais radical, o pensamento único implodiu numa multiplicidade de práticas divergentes, cuja tolerância se encontra no cerne do Messiant (1994) concebe como sendo uma ditadura paradoxal e que se explorará brevemente⁴⁰⁵. Vejamos.

A própria instabilidade do aparelho do Estado, com um elevado índice de circulação do corpo dirigente⁴⁰⁶, agravava a descoordenação, assim como constituía um obstáculo à formulação de políticas coerentes e consistentes que pudessem harmonizadas num Plano Nacional. De facto, nesta altura, vários foram os ministérios que mudaram frequentemente de ministros e de equipa. Recorde-se a este título, e como abordado anteriormente, a facilidade com que o cargo de Primeiro-Ministro era extinguido e restabelecido. Estas modificações implicavam, por seu turno, um eterno 'começo do zero', na medida em que o fraco grau de institucionalização destas estruturas, assim como a tendência para a pessoalização do poder, ancorada crescentemente na figura presidencial, desaguava numa forte dependência para com as personalidades de quem as dirigia⁴⁰⁷.

No que concerne a segunda categoria de questões, este contexto de debilidade institucional terá propiciado, de facto, situações em que interesses privados e pessoais se sobrepunham a interesses colectivos, em que grassava a informalidade e a pequena e a grande corrupção, e em que se tornava praticamente impossível assegurar a coerência entre as orientações políticas e o seu cumprimento⁴⁰⁸.

⁴⁰⁴ E, como se verá, teve como uma das mais significativas respostas a presidencialização e pessoalização crescentes do poder.

⁴⁰⁵ «Nas palavras de Ruivo, «o centralismo em excesso se transforma em centralismo mitigado. O que quer dizer que, devido à ancoragem territorial e às redes de suporte, as formas de actuação e, portanto, as soluções terão de comportar determinada dose de beneplácito por parte de tais redes» (2000: 211).

⁴⁰⁶ Numa entrevista concedida à RTP, em Março de 1993 (e já atrás mencionada), José Eduardo dos Santos, quando interrogado sobre a corrupção do seu governo e referindo que a esta era um fenómeno dos indivíduos e não do poder, apontava implicitamente para esta permanente circulação das elites dirigentes: «São os quadros e esses quadros rodam e têm rodado desde sempre; são as pessoas... não é o poder que é corrupto». Ainda hoje é possível encontrar exemplares da transcrição à venda nas livrarias da cidade de Luanda.

⁴⁰⁷ Em face desta instabilidade ao nível do aparelho de Estado, o I Congresso tinha já determinado, em 1977, a elaboração do Estatuto Geral dos Ministérios – documento que deveria definir o lugar de cada órgão na arquitectura do Estado, assim como os respectivos *modus operandi*, por forma a disciplinar e a reforçar a coordenação inter-ministerial. Todavia, em 1980, essa proposta não tinha sido ainda concretizada, o que contribuiu para a reprodução das condições de fragilidade sistémica quer das estruturas estatais, quer das suas políticas.

⁴⁰⁸ A própria direcção partidária foi enunciando os principais problemas de natureza económica e financeira: elevados deficits nos balanços do Orçamento Geral do Estado; elevado volume monetário fora do circuito oficial monetário em posse da população, o que anulava os efeitos da troca de moeda entretanto realizada; baixa produtividade de bens, serviços, do trabalho; deficiente organização do trabalho e da produção; deficientes infra-estruturas e condições logísticas para a produção; investimentos de rentabilidade aleatória; baixo nível de entrega de amortizações e lucros ao Orçamento Geral do Estado; falta de quadros e mão de obra qualificada; incompetência e más práticas generalizadas nas unidades de produção e ao nível da gestão; acentuado desequilíbrio entre receitas e

A situação, descrita pela própria direcção partidária, assumia tais proporções que dela facilmente se conclui a fragilidade de um Estado decretado, mas não concretizado:

De todos os aspectos (...), salienta-se o incumprimento generalizado, no triénio, da função de controlo. A não aplicação do controlo e de uma das suas conseqüências – as sanções – fez aumentar o descrédito pela legislação, pela seriedade dos princípios propagados, diminuindo deste modo a autoridade do Estado e facilitando o campo à prática da corrupção intelectual, moral e material. Resultaram deste modo graves infracções à legalidade estabelecida ou que se pretendeu estabelecer, aumentou a negligência ou a prepotência, feriu-se o princípio do centralismo democrático como prática de direcção e assistiu-se a vários níveis ao incremento das atitudes negativas da pequena-burguesia reaccionária, tais como o individualismo, o proteccionismo e o nepotismo (MPLA-PT, 1980: 11).

Aqui introduz-se, pois, a noção central de Estado fraco que, na acepção deste trabalho, e inspirada, em parte, no conceito de 'graus de estaticidade' de Clapham, se refere ao grau de instrumentalização e manipulação das estruturas do Estado em prol da agenda de determinados segmentos sociais. Neste sentido, a noção desvela também a racionalidade de frágeis graus e processos de institucionalização do Estado para o sistema de poder⁴⁰⁹.

despesas da população; aumento excruciante do nível de custo de vida, etc. De facto, e como veio a ser reconhecido pelo regime, o indicador numérico das empresas, cooperativas e associações que foram sendo constituídas pouco significava, na medida em que boa parte dela tinha apenas uma existência de papel e na medida em que as que realmente operavam apresentavam uma rentabilidade bastante reduzida. Para além disso, a multiplicação destas estruturas, à semelhança do que sucedia nos edifícios do poder, sobredimensionava, de modo profundamente inviável e insustentável, o Estado. Ao nível do sector agrícola – que tinha sido erigido, lembre-se, como a base do desenvolvimento económico – , por exemplo, «a constituição do sector cooperativo no campo e na produção agrária foi, no entanto, acompanhada de enormes insuficiências e fraco apoio, dando-se mais ênfase à demonstração de grande número de 'Cooperativas' do que à sua real e efectiva constituição e funcionamento. A não correcta divisão do trabalho no campo, tendo levado ao alargamento quantitativo desmesurado do sector socialista, pôs em perigo e certo descrédito, a capacidade do estado de resolver a questão da produção agrária» (MPLA-PT, 1980: 9). Assim, o declínio deste sector devia-se não somente ao conflito civil, mas também às próprias políticas económicas levadas a cabo, nomeadamente ao nível da fixação administrativa dos preços, as quais não se baseavam nas reais dinâmicas dos mercados, nem ofereciam compensações relativas aos custos de produção dos pequenos produtores agrícolas (Ferreira Ennes, 1999).

⁴⁰⁹ Distingue-se, todavia, dos entendimentos clássicos do conceito de «Estados falhados», os quais são mormente entendidos como «those that 'cannot or will not safeguard minimal civil conditions for their populations: domestic peace, law and order and good governance' (Jackson, 2000: 296); where 'the basic functions of the state are no longer performed' (Zartman, 1995: 5); 'a state is failing when its government is losing physical control of its territory or lacks a monopoly of the legitimate use of force. Other symptoms of state failure include the erosion of authority to make collective decisions, an inability to provide reasonable public services, and the loss of the capacity to interact in formal relations with other states as a full member of the international community' (Fund for Peace, 2005). E isto, pois, como Pestana (2002) demonstrou, mesmo nas suas formas patrimonial e/ou predador, o Estado precisa de existir enquanto

Quotidianamente experienciados pela esmagadora maioria da população, os nefastos efeitos de um planeamento económico fracassado não terão colocado em causa, num primeiro momento, os mecanismos de suporte do sistema de poder, mormente a sua capacidade em assegurar a redistribuição dos recursos pelas suas redes de apoio mais próximas e mais relevantes

Por um lado, as receitas petrolíferas amortizavam eventuais choques financeiros que o sistema poderia sofrer⁴¹⁰. Por outro lado, as próprias políticas económicas levadas a cabo e as suas distorções constituíam oportunidades de enriquecimento de algumas camadas sociais que as exploravam especulativamente, convertendo aquilo que deveria ser uma economia de investimento produtivo numa economia de renda⁴¹¹. Ou seja, ao invés de apostar no investimento produtivo, aposta na troca, no consumo e na acumulação para satisfazer as redes clientelares.

A política de fixação de preços, já mencionada, é, neste aspecto, um caso paradigmático. Veja-se o seguinte exemplo. Trata-se da tabelação de preços de peixe fresco e congelado, estabelecida pelo Despacho Conjunto n.º 25/79 de 6 de Junho da Comissão Nacional do Plano e do Ministério das Finanças.

âncora do sistema de poder vigente. Para uma discussão sobre a problemática do Estado falhado ver, v.g., Pureza *et al*, 2007 e Fund for Peace (www.fundforpeace.org).

⁴¹⁰ Se bem que a acumulação dos efeitos da ineficácia das políticas económicas debilitava a situação económica e financeira ao mesmo tempo que reforçava a dependência do regime relativamente às receitas petrolíferas.

⁴¹¹ Segue-se aqui a concepção de Dubresson e Raison (1998), para quem um modelo económico de renda será aquele onde a mais valia tende a não ser investida em capital produtivo.

Tabela de fixação de preços

Designação das espécies	Grupo	Unidade física	Peixe fresco e congelado	
			Preço de compra da Distribuidora Nacional	Preço de venda ao público (kz/kg)
Garoupa, murianga, cherne, mero, badejo	I	Kg	34.00	46.00
Pungo, Linguado, Chrótea, Salmonete, Pescado	II	Kg	16.00	22.00
Corvina, Marmota, Bica, Bacalhau	III	Kg	14.00	19.00
Sardinha, Savelha, Cação, Bagre, Espadarte, Raia	IV	kg	4.00	5.50

Eminentemente aleatória e arbitrária, dada a inexistência de meios para a sua fundamentação e dado o seu desligamento das reais dinâmicas de mercado e de produção, esta política fez emergir a actividade especulativa e contribuiu para a forte 'dolarização' da economia, assim como para a proliferação de mercados paralelos, os quais se alimentavam quer da incapacidade de fazer prevalecer o estabelecido, quer da própria escassez de produtos⁴¹².

⁴¹² Em contexto de trabalho de campo, um actor contava, por exemplo, como, para sobreviver (já que os salários dos seus pais, um funcionário público e uma professora do ensino primário, não só eram insuficientes, como estavam desvalorizados e atrasados), a sua família utilizava a arca congeladora de que dispunha para fazer gelo (bem indispensável) para o vender nos mercados da Boavista e do Roque Santeiro. Beudet apresenta o retrato Do mercado do Roque Santeiro: «A Roque Santeiro, le plus gros marché parallèle de Luanda, les réseaux illégaux font la loi. Dix mille personnes de 6h du matin à 6h du soir, dans le soleil plombant, s'installent devant des centaines d'etals, sous des bouts de tôle, de vitre, de ciment. Tout s'y retrouve, à manger, à boire, à consommer, pièces de voitures empilées sur des amas de médicaments périmés, de graints détournés. Sauvage, rebelle, le marché est devenu une zone incontrôlable, où la police, voire l'armée, n'osent plus pénétrer. Plus qu'une zone trouble, c'est la où s'arrête le pouvoir de l'Etat. Ici renaissent et revivent le pays profond, rural, les réseaux et les hiérarchies anciennes, les clans et les familles. Au premier plan, loin devant les chefs de clans, des femmes illettrées commercent, effectuant des transations de plusieurs millions, troquant et retroquant à travers la ville et la campagne. Sans que rien ne paraisse, les prix sont fixés tôt le matin, tenant compte des fluctuations, des arrivages, des récoltes attendues, des passages réussis ou échoués le long du Zaire ou de la Zambie. Tout se retrouve au marché du plus simple au plus complexe, dans toutes les couleurs et les quantités, et dans la plus parfaite illégalité. En fait le marché dit 'parallèle' fait vivre la ville, la 'candonga' comme on dit ici. La monnaie n'a pratiquement aucune valeur puisque les circuits commerciaux et financiers sont paralysés et derrière eux, l'edifice lourd et caché du travail. Le coulage des biens s'effectue des ports, des magasins d'Etat. Les entreprises paient en biens, qui sont aussitôt torqués sur le marché. Une caisse de bière, 900 kwanzas au marché officiel où il faut acheter en devises se revend à 12 000 à peine

A força deste sistema de duplo mercado residia, assim, na sua informalidade e tal informalidade era directamente proporcional à gravidade das fragilidades estruturais do Estado que o sistema de poder engendrou. Significa isto dizer que a debilidade do Estado e a sua frágil institucionalização acabaram por se converter em recursos das estratégias de produção do poder. Daloz e Chabal exploram precisamente esta temática através do conceito de desordem: «the notion of disorder should not be constructed as it normally is in classical political analysis as a state of dereliction. It should also be seen as a condition which offers opportunities for those who know how to play the system» (1999: xix).

Num primeiro nível, estes recursos providenciaram oportunidades de enriquecimento que eram essenciais para a manutenção de dinâmicas clientelares e de cooptação que alimentavam a legitimidade do sistema de poder. Mas tais oportunidades de enriquecimento – especialmente de quem possuía acesso a divisas -, facilmente poderia produzir uma autonomização excessiva destes segmentos sociais que, assim, se poderiam reconfigurar numa espécie de ‘poderes paralelos’ que ameaçariam potencialmente a hegemonia do sistema de poder. Assim, e tal como já enunciado nos clássicos trabalhos de Weber, impunha-se a necessidade de produzir a dependência desses segmentos, o que foi sendo prosseguido mediante a instauração de uma forma crescentemente patrimonializada de Estado e de governação.

De facto, e seguindo Pestana, assiste-se, sobretudo a partir de 1983, à transmutação do modelo de Estado revolucionário do pós-independência e de Agostinho Neto para um modelo de Estado patrimonializado⁴¹³, patente na

sortie du marché. A une heure de Luanda, c'est déjà le double. La bière est vendue pour des sacs de plastique qui deviennent du blé, qui devient un pneu, qui redevient de la bière, chaque fois faisant des riches et des pauvres. Tôt le matin, la foule est sur la route, abandonnant emplois et fonctions et tout le monde participe au troc, mêmes les ministres (leur salaire officiel, à 45 000 kw ne signifie plus rien!) qui profitent des passages à Lisbonne ou à Paris pour rapporter des cargaisons de (disques des) 'Ghetto Blaster' et de tissus. Marché noir, marché de toutes les couleurs, trafic de la survie» (cit in Beaudet, 1992: 56-57). Vale a pena enunciar também a forma pela qual o próprio MPLA-PT, aquando do seu Congresso Plenário, assinala esta situação: «Podemos dizer que o volume de salários pagos à população foi superior à sua contrapartida em produção (...). Assim, por exemplo, dum modo grosseiro, pode-se exprimir que para cada kz 100.00 de salários foram postos à disposição da população kz 60.00 de mercadorias. Esta relativa escassez de bens de consumo provocou, como consequência, o funcionamento e larga escala da especulação, com preços várias vezes superiores aos preços oficiais. É importante realçar que o mercado da especulação (em que os kz 60.00 de mercadorias são vendidos a kz 600.00), levou à insuficiência real do salário, embora ele seja superior à produção respectiva, e essencialmente conduziu à transferência de importante massa monetária entre grupos da população, isto é, dos trabalhadores para os especuladores. Assim, os meios monetários excedentários em poder da população estão concentrados numa minoria, em desfavor das massas trabalhadoras (MPLA-PT, 1980: 13)».

⁴¹³ Para o autor, a patrimonialização do Estado terá sido motivada pela necessidade da cúpula dirigente, mormente da Presidência, em reorganizar e controlar as redes clientelistas existentes, cujo poder económico e financeiro era crescente «par le boas des 'commissions' touchées dans les affaires conclues au nom de l'État», dando azo à formação de uma classe de intermediários «ayant des prétentions à devenir une bourgeoisie nationale» (2002: 256). A patrimonialização constituiu, neste sentido, uma forma

transfiguração de uma legitimidade eminentemente política para uma legitimidade eminentemente económica: «nous sommes en présence d'une politique économique basée sur l'utilisation de la rente tirée de la production pétrolière et de la vente des diamants et où la centralisation des ressources dans les mains de l'État, fortement interventionniste, conduit à une action coercitive de l'État dans la distribution des ressources, des subventions, des biens et des services. Cela va entamer la progressive patrimonialization par la classe dirigeante de l'État, de l'administration, surtout des fonctions publiques, liées au secteur productif et commercial de l'État par une classe moyenne que la dynamique économique va aider à se développer, et enfin, à la patrimonialisation des fonctions de commandement de l'armée par les généraux issus de la guerre de libération nationale et par des officiers supérieurs combattant sur divers fronts militaires. (...) On est passé de l'État révolutionnaire à l'État patrimonial» (2002: 205-206).

Num segundo nível, essa mesma informalidade autorizava ao 'cidadão' comum estratégias paralelas de sobrevivência, amenizando e protelando, de modo precário e contingente, a eminente ruptura social. É que, tal como Weber sublinha na sua discussão sobre as tensões entre a burocracia e a democracia, «Equality before the law and the demand for legal guarantees against arbitrariness demand a formal and rational 'objectivity' of administration, as opposed to the personal discretion flowing from the 'grace' of the old patrimonial domination. (...) The propertyless masses especially are not served by the formal 'equality before the law' and the 'calculable' adjudication and administration demanded by bourgeois interests. Naturally, in their eyes justice and administration should serve to equalize their economic and social life opportunities in the face of the property classes. Justice and administration can only fulfil this function only if they assume a character that is informal because 'ethical' with respect to substantive content» (1978: 980). Pestana equaciona este dado como uma forma de resistência «pelo sistema do desenrasca, pela formação de um sector informal da economia e de outras formas de regulação paralelas. O que representou um processo alternativo de acumulação e deu lugar ao nascimento de um sector privado endógeno que foi promovendo a subversão silenciosa da ordem moral igualitária defendida pelo partido único no seu discurso» (2003: 8).

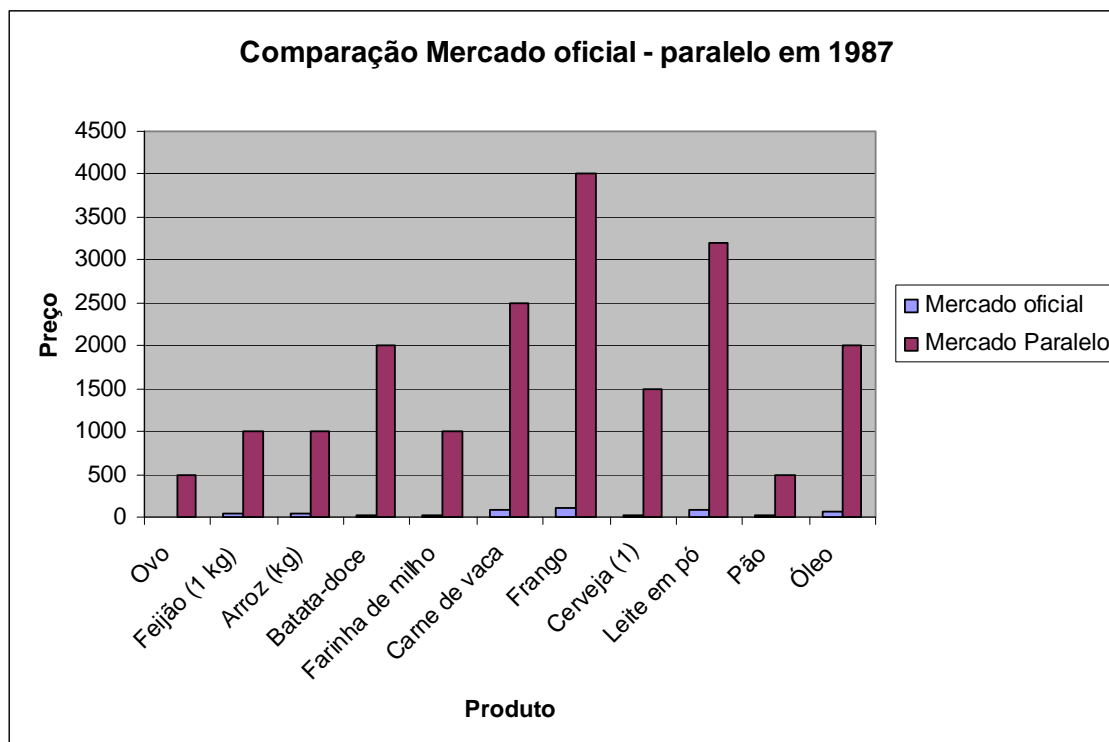
A ideia fundamental é que a lógica de fundo das estratégias de produção do poder consistia na construção do Estado, sim, mas do Estado fraco; do Estado decretado, mas não concretizado. Ou seja, o domínio sobre o Estado afigurava-se tão

de controlar a arena económica, nomeadamente através do controlo do sector petrolífero pela Presidência, pelo controlo do Banco Nacional e pelo controlo do comércio exterior.

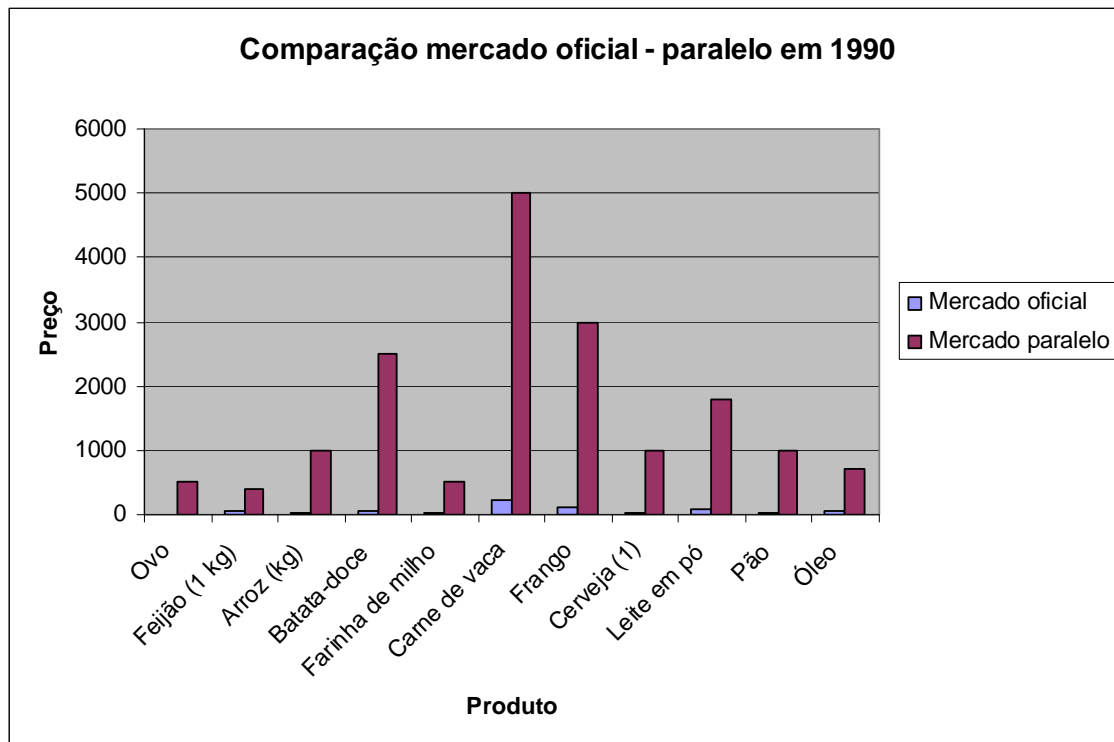
importante como a ineficácia deste⁴¹⁴. A tabela que se segue pretende demonstrar precisamente esta dinâmica, assim como a sua perenização:

Preços de bens alimentares básicos – 1990

Produto	Preço oficial		Preço no mercado paralelo	
	1987	1990	1987	1990
Ovo (1)	5	6,7	500	500
Feijão (1 kg)	45	45	1000	400
Arroz (kg)	35	35	1000	1000
Batata-doce	27,5	47	2000	2500
Farinha de milho	17,5	26	1000	500
Carne de vaca	90	220	2500	5000
Frango	110	126	4000	3000
Cerveja (1)	15	17	1500	1000
Leite em pó	90	97	3200	1800
Pão	15	15	500	1000
Óleo	55	70	2000	700



⁴¹⁴ Daloz e Chabal elaboram esta ideia: «the state in Africa is not just weak but essentially vacuous. The state is self-evidently weak in terms of the weberian ideal-type (...). It is vacuous because the exercise of central political power has not been emancipated from the overriding dominance of localized and personalized contests» (1999: 1).



Fonte: Aguilár e Zejan *cit in* Beaudet e dos Santos, 1992: 77. (adaptado).

Apesar dos pronunciamentos oficiais, a dificuldade em reverter esta situação que se foi perenizando no tempo, desvela, como observado, a fecundidade da fragilidade do Estado ao nível da dinâmica das redes clientelares e das estratégias de poder. E por este facto as medidas de austeridade ou de disciplinarização, formal e oficialmente anunciadas, encontraram resistências tão arraigadas.

Tal revela a dependência contextual de um sistema de poder que necessita da ancoragem das suas bases de apoio clientelares, as quais prosperam no insucesso das políticas económicas e no Estado fraco. Esta ancoragem é enfatizada e teorizada por Daloz e Chabal: «In more general terms, therefore, we would argue that our approach casts doubt on any interpretation of African politics which postulates a radical cleavage between a minority elite and the rest of the population. (...) Here some writers have contented that the African elite is gradually becoming more autonomous, thereby progressively asserting hegemony over society. It is true that this elite has its own interests and that it is continuously seeking to acquire ever increasing resources by all available means, including predatory. In our view, however, it would be misleading to believe that it does so as an autonomous and allpowerful 'class', whose interests would be economically and politically antagonistic

to those of other social groupings. Our approach emphasizes instead the extent to which relations between leaders and followers, rulers and ruled, are to be understood in terms of asymmetrical reciprocity. (...) We are not, of course, arguing that such relations of reciprocity reduce the extremes of social wealth and status (...). (...) what we observe empirically is not an opposition between extremes but relative continuity – which binds the local to the national. Unequal reciprocity is akin to a trickle-down effect where resources flow downwards from the top in exchange for recognition of the status and power of the provider». (1999: 41-42).

Saliente-se neste ponto que, embora os autores salientem a profundidade e amplitude das relações de reciprocidade entre padrões e clientes, entre elites e massas, estas baseiam-se numa reciprocidade assimétrica. E é aqui que jaz a chave para compreender o que já foi enunciado como autonomização relativa do sistema de poder em relação à maioria da população em forte rota de despossessão. O mesmo foi apontado por Ruivo quando refere que «o carácter assimétrico que as redes ostentam, por outro lado, não implica necessariamente reciprocidade devido à desigualdade das posições ocupadas. (...) a existência do fenómeno das redes aponta para circunstâncias de dominação e dependência em relação às quais a activação do poder relacional (...) constitui uma defesa num processo global de 'trocas' que são desiguais e diferidas» (2000: 226). A ideia de autonomização relativa, inspirada em Luhmann, não significa, por isso, isolamento e/ou incomunicabilidade; ela alerta para a capacidade do sistema em, respondendo a essas dinâmicas de reciprocidade (incluindo as clientelares numa lógica mista de interacção e retroacção), se (re)produzir a si mesmo nos seus próprios termos. Neste sentido, e como bem sublinha Luhmann (vg, 1995, 1999), a autonomização relativa diz respeito à incapacidade das massas em «irritar» suficientemente o sistema de poder para determinar a recomposição deste – a qual é feita de acordo com os termos do próprio sistema.

Retomando: o sistema de poder, assim como a sua legitimidade, entendida, do ponto de vista das suas redes clientelares, como aceitação da dominação derivada e compensada pela compactuação, tornam-se 'prisioneiros' do insucesso das suas políticas, especialmente as do foro económico⁴¹⁵. Por outras palavras, é no «insucesso» dos pronunciamentos oficiais que o sistema de poder encontra, ainda

⁴¹⁵ Diz-nos Messiant: «Alors que la valeur du dollar au marché noir atteignait des niveaux considérables (...), l'accès aux dollars et aux biens ou services à prix officiels (...) et leur revente sur le marché noir devient progressivement un mode de vie: la seule manière de survivre, mais de plus en plus difficilement à la base de la société; de vivre déceimment pour les techniciens et cadres à partir de 1988 quand, pour éviter leur hémorragie, leur sera donné l'accès à certains avantages; de vivre dans un certain luxe pour le sommet de la nomenklature de l'État et du parti; et de bâtir des fortunes, vu la hauteur du niveau de corruption 'autorisé' par le pétrole, pour quelques dizaines d'individus situés à la fois au sommet de la nomenklature et hors d'elle parmi toutes sortes de trafiquants (diamants, etc.)» (1994: 177).

que contingencialmente, a sua viabilidade.

O reconhecimento formal da situação acabou, pois, por redundar numa mera enunciação da mesma. Como referido, no congresso plenário de 1980, o partido já tinha reconhecido este problema, mas atribuiu-o à má gestão administrativa e não às suas políticas económicas⁴¹⁶.

Em face deste cenário, o I Congresso Extraordinário definiu várias directrizes que, no essencial, não diferiam das orientações emanadas em 1977. Para o período seguinte – o quinquénio 1981-1985 – foram, pois, estabelecidos seis eixos *magnos*⁴¹⁷.

O primeiro eixo, subordinado ao ‘desenvolvimento proporcional e equilibrado da economia nacional’, mantinha a estratégia definida em 1977, segundo a qual a agricultura seria a base do desenvolvimento económico e a indústria o seu factor decisivo. Neste sentido, preconizava-se a elevação dos níveis de produtividade e a diversificação da produção.

Todavia, a importância estratégica dos recursos petrolíferos parecia constituir um ponto central das políticas económicas. De facto, defendia-se, igualmente, o reforço do controlo estatal sobre as actividades petrolíferas através da SONANGOL⁴¹⁸ e da intervenção crescente dos Ministérios dos Petróleos e do Comércio Externo ao nível da comercialização externa do petróleo bruto e seus derivados.

Num contexto de guerra civil, em que os apoios internacionais eram essenciais ao regime, a atenção dada às questões da cooperação internacional era o cerne do segundo eixo. Mas, nesta dimensão, pelos seus próprios interesses e

⁴¹⁶ O texto resultante do congresso aponta com algum detalhe a ineficácia do aparelho estatal em implantar as directrizes e a ausência da disciplina socialista como causa principal. E no que dizia respeito mais concretamente ao sector petrolífero, a dependência relativa à instabilidade dos mercados internacionais era outra razão adicional apresentada (MPLA-PT, 1980).

⁴¹⁷ MPLA-PT, 1985, «Relatório do Comité Central ao II Congresso do MPLA-PT». Makutanga: Fábrica de Livros. UEE. Luanda. Segundo o documento, no dia 1 de Maio de 1981, foi declarado o Ano da Disciplina e do Controlo. Neste sentido, era intenção do Bureau Político desencadear uma «ofensiva generalizada contra o Liberalismo e a Desorganização para o reestabelecimento da autoridade do Partido e do Governo e detectar liberalismos, incompetências e nepotismos» (*cit in* Introdução). Será de interesse contrapor aqui a leitura que a UNITA faria deste programa no seu ‘Plano de Desenvolvimento Sócio-Económico de Angola’: «Mas o Estado não deve arrogar-se a responsabilidade de determinar o número de padarias a serem estabelecidas no país, ou de aparelhos de costura a serem importados, ou dos copos de leite a que cada cidadão tem direito por dia, ou que estilo de vestuário o povo deve usar. Tal interferência excessiva na vida privada e no estilo de vida da população constituirá uma violação das liberdades básicas (...); a intervenção poderá, na realidade, estagnar a iniciativa privada criadora na produção, distribuição e diversificação do gosto e preferência do consumidor». O mesmo documento considera que «as asserções introspectivas ou auto-críticas do MPLA em relação ao seu fracasso não assinalam de forma nenhuma mudança de orientação ou adopção de um novo padrão económico. (...) Todas estas medidas preconizadas pelo MPLA afiguram-se abstractas e propositadamente desligadas da profundidade, complexidade e urgência dos problemas socioeconómicos de Angola de hoje» (UNITA, 1983: 29/ 53).

⁴¹⁸ Recomendando a aprovação, em 1981, de um estatuto especial para a empresa. Para uma análise aprofundada sobre o ‘fenómeno’ Sonangol, ver Ricardo Oliveira (2007). Uma lógica de actuação similar era extensível ao sector dos diamantes, mediante o fortalecimento da DIAMANG e da ENDIAMA.

imperativos, o sistema de poder continuaria a jogar em dois tabuleiros: por um lado, procurava ampliar e reforçar as suas relações com os países socialistas e com os países não alinhados; por outro lado, procurava manter as suas relações com países capitalistas, os quais asseguravam, através da exploração do sector petrolífero, o grosso das suas receitas.

A este propósito, em contexto de entrevista, um economista angolano, membro de um partido político da oposição, salientando esta dependência, considerava o seguinte:

Após a independência, Angola não esteve ligada ao sistema económico internacional. Integrava o sistema apenas através do mundo petrolífero. Angola nunca hostilizou esses interesses. (...) Teve a visão de contractos com a duração de vinte anos. Depois as companhias deveriam passar os activos para o país. Vinte anos eram a previsão do esgotamento das reservas do país. Mas começa a haver a integração de Angola no sistema económico e, por questão geopolítica, renova os contractos. (...) Há quinze anos atrás, em 89, Angola praticamente não tinha contas no exterior. Toda a movimentação financeira era feita através de contas das petrolíferas. Não havia legislação para se abrir contas das empresas nacionais. Tudo era movimentado por contas indirectas em nome das empresas petrolíferas. A Sonangol tinha 70, 80% do dinheiro em depósito a gerar lucro. Esse lucro era retido e 50% ficava com o titular da conta: a companhia petrolífera.

Esta aparente incongruência ideológica constituiu, na realidade, as fundações materiais da viabilidade do sistema de poder e foi lidada de um modo profundamente pragmático, mas também vago, sem que fossem realizadas no documento, referências concretas aos países, nem tão pouco às modalidades de tal 'cooperação'. Assim, o objectivo de tal cooperação seria genericamente

....assegurar a manutenção e integral aproveitamento de base técnico-económica originária dos Países capitalistas bem como ampliar e aprofundar as relações com estes Países quando daí resultem vantagens para a República Popular de Angola, designadamente benefícios pelas tradições e experiências das nossas forças produtivas ou vantagens comparativas semelhantes e advenientes da divisão internacional do trabalho, contribuindo assim para o incremento dos ritmos do nosso desenvolvimento económico (MPLA-PT, 1980: 182).

Interessante será notar que, em entrevista ao jornal norte-americano

Washington Post, em Outubro de 1984, José Eduardo dos Santos tecia as seguintes observações relativamente à cooperação económica entre os dois países:

...essa cooperação existe e é muito importante a nível das empresas. No domínio dos petróleos, há um volume muito grande de cooperação entre as empresas angolanas e empresas americanas. No domínio da aviação civil, nós compramos os aviões, tipo Boeing e isso implica naturalmente a venda de peças, acessórios, a formação de quadros, etc. Nós vendemos petróleo, vendemos café e outros produtos aos EUA. Há relações financeiras entre bancos americanos e o Banco de Angola. Portanto, há já um volume importante de cooperação e não há dúvida que num ambiente de paz, e tendo em conta as possibilidades de Angola, a cooperação, desde que seja justa e se baseie em vantagens recíprocas, se pode desenvolver. (Santos, José Eduardo, 1985: 214).

Na realidade, apesar de explicitar em inumeráveis pronunciamentos a sua posição anti-capitalista e anti-imperialista, o MPLA-PT não cortou (nem o poderia fazer, pois, segundo Clapham (1996) os países de Leste dificilmente poderiam fornecer os meios necessários para a produção petrolífera e tão pouco comprar os seus produtos), as suas ligações à economia capitalista, admitindo inclusivamente uma espécie de dois sistemas económicos: um sector petrolífero subordinado à lógica capitalista dos mercados internacionais e outro de cariz socialista que abrangia os restantes sectores económicos⁴¹⁹.

O facto é explicável historicamente e estrategicamente. Do ponto de vista histórico, realce-se que a economia colonial encontrava-se já integrada nos circuitos do sistema capitalista. Recém-chegado ao poder no pós-independência, o MPLA enfrentava diversas dificuldades em quebrar com estes laços, até porque tal significaria um agravamento da situação económica do país, já de si suficientemente frágil. Consequentemente, e do ponto de vista estratégico, afigurava-se preferível assegurar primeiro a independência política, relegando para segundo plano a independência económica. E, na realidade, o objectivo de independência económica só figurou, em 1980, como o grande tema do I Congresso Extraordinário. Ainda do ponto de vista estratégico, o sistema de poder, ao manter os laços com a

⁴¹⁹ A manutenção desses elos com a economia capitalista é descrita por Munslow nos seguintes termos: «we find that patterns of foreign trade three years later after the revolution remained virtually the same as before, with 64 percent of exports going to the United States and 19 percent to Western Europe. Angola's economy and balance of payments is heavily dependent on oil revenues and this means a reliance on western technology for its production. Hence the process of breaking away from the world capitalism market has hardly yet begun there» (*cit in* Kaure, 1999: 8). De referir que essas ligações se mantiveram ao longo do unipartidarismo.

administração e multinacionais norte-americanas, mediante as concessões de exploração petrolífera, jogava um dos seus trunfos mais importantes para pressionar os EUA a modificar a sua política em relação a Angola, no sentido de reconhecer o governo de Luanda e retirar o apoio fornecido à UNITA⁴²⁰.

Mas a questão fulcral é que o modo de produção capitalista aplicado ao sector petrolífero permitiu minimizar, ainda que efemeramente, o desastre económico que se ia avolumando no sector socialista da economia angolana e nos seus mercados oficiais. O facto de Angola não ter dissociado a sua economia do sistema capitalista é, provavelmente, um dos dados mais relevantes para compreender a dinâmica real da transição socialista, o seu 'fracasso' e, como veremos, a própria consolidação e relativa diferenciação do sistema de poder⁴²¹.

Daqui emerge uma imagem da gestão política do sistema económico, em que o poder é produzido no jogo, por vezes casuístico, por vezes calculado, de quatro tabuleiros teoricamente antagónicos, mas empiricamente sobreponíveis: o tabuleiro do mercado oficial, o tabuleiro dos mercados paralelos, o tabuleiro do sector socialista da economia e o tabuleiro do sector petrolífero/capitalista da mesma. Trata-se do jogo das compensações, na medida em que a derrota nuns tabuleiros – mercado oficial e sector socialista da economia, dada a fragilidade das instituições – pode ser funcional, isto é, capitalizada e minimizada para os outros dois tabuleiros. E sublinhe-se: quer a exploração capitalista do sector petrolífero, quer a expansão dos mercados paralelos tornam-se, nesta perspectiva, em evidências de que a viabilidade do sistema de poder se encontrava no «fracasso» das suas políticas.

Um terceiro eixo de desenvolvimento económico-social dizia respeito às medidas destinadas a assegurar a centralização dos recursos do Estado, com o objectivo de fazer prevalecer os princípios de uma economia dirigida e planificada centralmente. Esta estratégia põe a descoberto, na verdade, a importância das estruturas do Estado e da sua (in)capacidade institucional para a dominação hegemónica. Nesta óptica, e perante as fracassadas tentativas de elaborar e implementar um Plano Nacional de desenvolvimento, o sistema de poder tenta avançar com o reforço da capacidade institucional do Ministério do Plano que se torna, assim, num dos órgãos de maior peso da estrutura governamental. Por conseguinte, este ministério passa a estar encarregado de assegurar a orientação

⁴²⁰ O que evoca as implicações da noção de política de extravessão através referida. E, de facto, dadas as suas relações com Luanda, a Gulf Oil Corporation pressionou a administração norte-americana para reconhecer a República Popular de Angola. Musnlow refere ainda que «a small victory was achieved when the official US Export-Import Bank guaranteed funding for the Angolan government» (Munslow *cit in* Kaure, 1999: 8).

⁴²¹ Outro dado será, como se constatou, o próprio fracasso das políticas económicas no sector socialista da economia e a proliferação dos mercados paralelos como condição de prosperidade de alguns segmentos sociais.

ideológica e a harmonização dos planos ministeriais, de forma a construir uma estratégia global de desenvolvimento a ser prosseguida até 1990. Embora seja o órgão central de planificação, a direcção do partido avança ainda, no que parece ser uma lógica de duplicação e clonagem de estruturas e órgãos, com a criação do Comité Estatal do Plano, erigido como órgão do Conselho de Ministros que, encabeçado pelo Presidente da República, tutela toda a actividade de planificação.

Esta tutela da actividade governamental – cada vez mais ‘presidencializada’ –, constituía, naturalmente, no contexto de unipartidarismo, numa prática central do sistema de poder. Também, neste sentido, as planificações elaboradas pelos órgãos da administração central, tendo que ser aprovadas em Conselho de Ministros, sob orientação da Presidência, deveriam basear-se estritamente nas directrizes centrais e cumprir as orientações emanadas do Congresso e do Plano Nacional. Por conseguinte, aperfeiçoar as formas de direcção e gestão veio a constituir outro eixo, pelo qual se procurava um papel crescente do Partido-Estado e da figura presidencial, reforçando-se teoricamente por esta via o centralismo democrático⁴²².

Como referido, a estrutura burocrático-administrativa criada, seguindo uma lógica de duplicação quase que constante, introduziu no sistema complexidades e distorções que se reflectiam na gestão económica⁴²³. E, apesar do sistema de poder expressar oficialmente preocupação para com o sobredimensionamento do aparelho de Estado, o carácter excessivo, autoritário das regulações e dos ditames da centralização resultaram, por paradoxal que pareça, na generalização da indisciplina e da desordem. Um dos actores entrevistados fornece um retrato semelhante sobre as políticas económicas do sistema de poder:

Via o país como macro-empresa. A política económica limitava-se a instrumentalizar as empresas. Os ministérios eram confederações que dirigiam empresas... o ministro era como o presidente de uma holding de empresas... em vez de dirigir a actividade do sector. Isso permitia um certo grau de concentração no ministro. (...) O país ficou departamentalizado. Até um chefe de secção para ser promovido tinha que ir ao ministro. Era a gestão directa do ministro.

A descrição destas situações tem como propósito ilustrar a magnitude dos

⁴²² Segundo a documentação, o mesmo sucedia com órgãos centrais, tais como os Ministérios do Plano, das Finanças, do Trabalho e Segurança Social, do Comércio Externo, do Banco Nacional e da Secretaria de Estado da Cooperação (MPLA-PT, 1980).

⁴²³ O crescente sobredimensionamento na máquina estatal constituía já, como referido, uma preocupação formalizada, na medida em que se reconhecia, por exemplo, a necessidade de «impedir um aumento desnecessário e injustificado do número de trabalhadores ocupados na esfera da direcção (...), seguindo-se um regime de austeridade nas despesas com a direcção» (MPLA-PT, 1980: 148).

efeitos acumulados das fragilidades do Estado e do imperativo da informalidade e de uma dose significativa de casuísmo na definição e execução das políticas: o próprio Estado vê-se na contingência de se sabotar, de forma a responder aos imperativos que a descoordenação e a fragmentação das suas estruturas impõem⁴²⁴; vê-se na contingência de ter que recorrer à informalidade, contornando o estabelecido nos termos da lei, para assegurar algum grau de viabilidade às suas estruturas, ainda que a curto prazo⁴²⁵.

Um outro eixo referia a necessidade de melhorar a direcção, a gestão e os métodos de trabalho, o que passaria por um profundo processo de educação revolucionária e de elevação da consciência política e moral socialista que permitissem a eliminação das práticas pequeno-burguesas, como o 'elitismo', o 'individualismo', o 'liberalismo' e o 'oportunismo', o que constituiria um outro eixo. A disciplinarização socialista e a edificação do 'Homem Novo' são vistas, nos discursos oficiais, como estratégias cruciais não só para a consolidação do sistema de poder, como também para o controlo e o sucesso das políticas económicas e financeiras. Assim, por exemplo, a 'educação política' no sentido de não se consumir bens importados que não os de primeira necessidade, serviria, teoricamente, o propósito de controlar os fluxos monetários e financeiros, por forma a evitar os tais comportamentos 'liberalistas', 'especulativos' e 'individualistas', típicos da pequena

⁴²⁴ Kaure descreve a situação: «in a generalised lack of discipline and fragmentation. Ministries and other important departments and public enterprises tended to become self-contained organisations, which often had overlapping jurisdiction with other units. In order to circumvent bottlenecks and regulations, both government departments and civil servants did not hesitate to adopt informal solutions, the so-called 'parallel institutional market'. Some government ministries, for example, in the face of shortages of foodstuffs for their employees, created farms operated and financed by themselves. This, of course, led to fragmentation, duplication of effort and waste of resources. Yet other departments which had been unable to obtain import licenses and foreign exchange through regular channels, entered into agreements with foreign companies having revenue in foreign exchange but which needed kwanzas for their domestic operations; under such agreements, for example, the enclave company might import a car, which was then paid for in kwanzas by the specific government department. The foreign exchange spent on the operation thus did not pass through the central bank and regulations on import licensing and on foreign exchange allocation were nearly circumvented» (1999: 45).

⁴²⁵ Refira-se que o já mencionado relatório do Comité Central ao II Congresso, em 1985, reconhecia que os dados macroeconómicos disponíveis na altura não eram fiáveis. Em face ao descalabro da situação económica, foram delineadas medidas de urgência, as quais se encontram esboçadas em MPLA-PT, s/d (198?), «Plano de Campanha de Propaganda em apoio aos Programas de Emergência», Luanda: DIP. A campanha de propaganda terá sido iniciada a 30 de Abril de 1984 e terá decorrido até 30 de Abril de 1985. Incidia sobre os programas para a educação, para o aumento da produção alimentar, para a recuperação da produção do café, para o abastecimento da população com bens essenciais, para a recuperação da indústria de materiais de construção, para o combate às grandes endemias, para a prestação de cuidados primários de saúde, para a recuperação e manutenção de equipamentos e meios de transporte, para o funcionamento das empresas prioritárias, para o aumento da produção do sal e para a recuperação de equipamentos de energia eléctrica. Para uma analogia, veja-se as palavras de Ruivo sobre o Poder Local em Portugal: «as redes dos sistema político-administrativo português existem, assim, por um lado, *por* não existir um Estado-Providência, e, simultaneamente, por outro, para manter a ambiguidade e confusão desse mesmo sistema (...). Ou seja, por outras palavras, as redes existem *para* não existir um Estado-Providência. (...) o recurso informal (...) implica (...) a aceitação de um sistema de ordens sociais baseados numa carga de desigualdades. E deste modo, assim, a tentativa pessoal de reapropriação de poder contribui, de algum modo, pela sua eficácia, para legitimar e, portanto, perpetuar a própria desigualdade que se encontra na raiz de tal tentativa» (2000: 262).

burguesia. Estes objectivos são prosseguidos e promovidos com uma linguagem bastante agressiva. Veja-se o caso do Programa para a Educação, iniciado em 1984, e já mencionado:

Nos bairros, locais de trabalho, aldeias, escolas, em toda a parte, os membros do Partido, em particular, e todo o povo em geral, organizar-se-ão em Brigadas de Vigilância destinadas a neutralizar a acção do inimigo. O povo organizado denunciará os elementos anti-sociais, os candongueiros, os vadios, os vende-pátria. A acção organizada dos cidadãos em todos os locais complementarà assim a função heróica dos combatentes das FAPLA que, nas frentes, garantem a continuidade do processo revolucionário angolano. Nesta fase, aos Tribunais Populares Revolucionários, aos órgãos de Justiça em geral, caberá o dever sagrado de punir com a máxima severidade as manifestações explícitas e encobertas dos agentes da contra-revolução, que se exprimem muitas vezes através da sabotagem económica. (MPLA-PT, s/d [198?]: 7).

Por fim, um último eixo consistia numa política de formação de quadros que permitisse colmatar as falhas a este nível⁴²⁶.

Como última nota de reflexão, lembre-se, ainda, que Pestana considera que é precisamente nesta emergência de um 'Estado administrativo patrimonializado' que José Eduardo dos Santos «commence déjà à se libérer de l'ombre du 'leader immortel'. Même s'il ne dépasse pas encore le Rubicon du cadre révolutionnaire en le remplaçant complètement par le cadre technique, en introduisant un élément de coexistence entre légitimité politique révolutionnaire et légitimité technique par la formule de l'efficacité, il va jouer avec cette dualité: d'un cotê le parti que '*est la pièce fondamentale de notre système politique*', de telle façon que '*le bon fonctionnement du parti est une prémise fondamentale au fonctionnement normal de l'État et des organisations de masses*' et de l'autre l'économie» (2002: 245).

⁴²⁶ Apesar destas fragilidades e, embora saliente os traços de autoritarismo, jacobinismo e centralismo, um dos académicos entrevistados, comparando com a situação actual, considerava que «O Estado já foi melhor organizado durante Agostinho Neto e até 1984. Havia a matriz tendencialmente jacobina, centralizadora e arcaica do Estado português e com autoritarismo. Era a modernidade coxa de Portugal que se reflectiu em Angola. Os funcionários tinham vícios típicos: queria, podia, mandava (...) Não obstante, surgiu um aparelho de Estado.... na educação, na saúde.... De início, havia pouca corrupção. (...) As pessoas acreditavam que estavam a fazer a Revolução apesar das escassezes».

Narrativa IV

Da ditadura paradoxal: balanço da produção do poder

O perfilhar a doutrina socialista não foi um exercício linear, tendo esta última operado, como instrumento da afirmação do impulso hegemónico do sistema de poder, através da construção do Estado pós-colonial frágil. No período pós-independência, marcado pela ascensão ao poder do regime de partido único, acompanhada pela afirmação de um Estado de perfil desenvolvimentista/intervencionista, o postulado socialista de que o Estado deveria afirmar-se como motor do desenvolvimento converteu-se num instrumento de dominação. E, neste preciso contexto político-ideológico, o sistema de poder desvela a sua notável capacidade de resistência adaptativa. O que se segue é o balanço crítico das virtualidades da dominação clientelista-patrimonial para o sistema de poder, assim como dos seus limites.

Virtualidades da actuação clientelar e da gestão patrimonial na produção das estratégias de poder

Neste contexto, em que a 'transição socialista' serviu de base de produção das estratégias de poder, encontra-se um tipo específico de relação entre sistema de poder, Estado e Sociedade. O unipartidarismo moldou profundamente a relação entre Estado e Sociedade, observando-se a primazia do partido sobre o Estado, assim como o tecer de complexas teias entre Partido-Estado e Sociedade.

No que diz respeito à relação com o tecido social, ao invés de ser interpretada como sendo de domínio-submissão, essa relação complexa, fluida, frequentemente instável, é bidireccional. Ou seja, a Sociedade não deverá ser interpretada linearmente como objecto passivo de domínio do Estado (Daloz; Chabal, 1999). Pelo contrário: as elites sociais exercem domínio sobre o Estado, tecendo complexas teias que dissolvem a dicotomia clássica Estado – Sociedade.⁴²⁷

⁴²⁷ E é este o sentido da observação de Chabal, já atrás enunciada, para quem a evolução do Estado pós-colonial «is better understood as the process by which society has re-asserted control over the political order via the state rather than simply as the process by which the holders of state power have exercised their hegemonic powers. State and society are intimately linked by means of the neo-patrimonial political system which has prevailed. (...) In other words, politics is to be understood in terms of the patterns of political legitimacy, accountability, redistribution and abuse of power which mark those clientelistic networks» (2002: 39). Como explicita o mesmo autor, tal seria possível, pois «the legitimacy of political leaders was perceived by all (from top to bottom) to rest on the ability to provide for their own personal constituents. What mattered politically, therefore, was principally whether patrons were able to meet their obligations in respect of their own clientele, rather than on their performance as 'national' leaders, particularly in terms of spurring the country's economic development» (2002: 89).

Uma das mais significativas manifestações destas ligações quasi-umbilicais entre a esfera social e a esfera do poder do Partido-Estado, assumiu a forma de uma integração dominada nas estruturas de poder da oposição, mormente via cooptação e/ou neutralização, por vezes coerciva, do seu potencial reivindicativo e catártico. É especialmente Messiant que mapeia estas formas de integração dominada no aparelho de Partido-Estado e nas redes clientelares como estratégia de domesticação da oposição e de potenciais vozes dissidentes. Como matriz de actuação, esta integração dominada realiza-se «...par l'association au pouvoir, dans le parti proclamé 'd'avant garde', de tous ceux qui après sa victoire choisissaient de le rejoindre et lui paraissaient indispensables pour se maintenir à la tête de l'État. Cela signifie faire au sein du parti et de l'État une place pour des forces politiques et sociales notoirement hostiles aux objectifs 'marxistes-léninistes' proclamés du parti».

Tal terá sido, refira-se, o caso dos velhos assimilados – cujo perfil cultural, de fortes traços cristãos, os distanciaria teoricamente e *a priori* da doutrina marxista-leninista. Estes velhos assimilados «rejoignirent en effect le MPLA non seulement la petite minorité socialisante qui l'avait auparavant soutenu sur des bases idéologiques, mais la quasi-totalité de ce groupe, tout anti-socialiste qu'en fût la majorité en 1977. À leurs yeux l'idéologie marxiste-leniniste posait moins de problème que la menace foncière représentée par le FNLA ou l'UNITA ou par les nitistes aux forts accents anti-métis et anti-blanc. De plus, l'élite de la population angolaise, bien placés dans l'État colonial, ils pensaient pouvoir préserver leur position dans le parti-État à la direction duquel les 'anciens assimilés' 'politiques', qui leur étaient apparentés et proches, étaient puissants. Aux moment critiques de l'histoire angolaise, ces deux facteurs – identification contre la menace quasi identitaire perçue dans l'ennemi, et volonté comme élite sociale d'être aussi élite politique – ont toujours joué dans cette catégorie socio-culturelle prise comme telle pour assurer son soutien majoritaire au MPLA» (1994: 173-174).

Esta estratégia de integração dominada que viabiliza, ainda que fragilmente, a (re)produção do sistema de poder, assume, de facto, um carácter sistémico e estrutural. A este propósito, por exemplo, Birmingham (1995) recorda-nos também que, aquando da independência, a elite crioula terá conseguido monopolizar as oportunidades de emprego e renda proporcionadas pelo acesso ao Estado, dominado pelo MPLA, assegurando inclusivamente o comando das forças políticas e do exército e dando azo à disseminação de redes clientelares. Esta dinâmica de apropriação do Estado pôde, igualmente, estender-se a outros grupos e a outras origens étnicas.

Recorrendo a um estudo não publicado de Zenos⁴²⁸, Hodges (2003) refere, inclusivamente, por exemplo, que, após a desagregação da FNLA entre 1978-1979 – em consequência de uma aproximação entre o governo do MPLA e Mobutu –, muitos dirigentes, como tática de sobrevivência, foram absorvidos pelas estruturas estatais e pelas Forças Armadas⁴²⁹.

Messiant indica que estas estratégias de integração dominada foram sendo, contudo, realizadas preferencialmente em favor dos Mbundu⁴³⁰, o que não terá deixado de ter produzido os seus efeitos ao nível da construção do Estado, assim como ao nível da solidez das próprias bases de apoio do sistema de poder. De facto, produzida num contexto de arrematadas divisões e onde apenas uma parte da direcção se encontrava empenhada na prossecução dos objectivos oficiais do Estado, estas formas de integração dominada (com uma ponta de ironia, apelidadas pela autora de ‘reconciliação’), implicou a introdução no aparelho de Estado «des réseaux de fonctionnement ethnique le plus puissants d’Angola, devenant un facteur d’ethnisation partielle du système politique et social» (1994: 175).

Estas formas de integração dominada, portanto, são produzidas pela integração de diferentes segmentos no aparelho do Partido-Estado e em redes clientelistas. Todavia, tais estratégias introduzem novas complexidades e contradições no sistema de poder, assente em alianças frágeis em segmentos sociais não necessariamente fidelizados. Por esta razão, Messiant observa também que, por forma a evitar a diluição desta solidariedade em torno do bloco de poder, «La préservation de cette cohésion devient ainsi très vite, parallèlement au renforcement de ses capacités militaires, un objectif central de l’État-parti, tandis qu’un certain nombre de ces membres, cadres, dirigeants, s’attachaient surtout à tirer tout le bénéfice qu’ils pouvaient de leur position dans l’appareil. Ces phénomènes, cumulatifs et renforcés par les luttes et les rivalités internes, induisirent deux tendances contradictoires et endémiques dans le parti-État angolais: celle à l’entretien et au renforcement de fortes tendances centrifuges – tendant de plus en plus à l’affaiblissement de son efficacité (...) - , couplée à une autre, de solidarité renforcée en tant qu’appareil contre tout ce qui pourrait menacer le bloc au pouvoir dans son ensemble» (1994: 175). Explicando, em contexto de entrevista, esta dinâmica da

⁴²⁸ Zenos, Anthony, 1996, *The role of ethnicity in Angolan conflict. A synthesis of critical perspectives*. Citado em Hodges, 2003.

⁴²⁹ Relembra-se o discurso de Agostinho Neto em Cabinda, proferido em 1978, e atrás mencionado. Não se poderá deixar de salientar que a compreensão da centralidade das estratégias de integração dominada se realiza por referência à estruturação policêntrica do espaço político que Angola deu corpo e que foi abordada na I parte.

⁴³⁰ Pelo que a autora conclui que «l’histoire politique vint ainsi renforcer dans l’appareil de l’État indépendant la prédominance que les Mbundu avaient dans l’appareil de la colonisation (et assurer aux Catetes une place plus éminente que celle qu’ils avaient sous celle-ci)» (1994: 174).

integração dominada e alertando para a forma como àquela se associa uma outra dinâmica de circulação de elites, um actor académico observava irónica e contundentemente:

...é um jogo de xadrez. Sabe que o xadrez era o jogo dos imperadores, não sabe? (...) O inimigo é potencialmente um amigo.

Essa dependência do Partido-Estado em relação às elites é correlata de uma dinâmica crescente de diferenciação/distanciamento do mesmo em relação às massas⁴³¹. A dependência do Partido-Estado em relação às elites é manifesta, por exemplo, na resistência engendrada por aquelas às reformas no sentido de uma maior disciplina no aparelho de Estado que a direcção partidária pretendia formalmente introduzir. Mas, por outro lado, relativamente às massas, o suporte da dominação clientelista, produzia uma autonomização relativa do sistema de poder no sentido concebido por Luhmann. Recorde-se, neste ponto, que a autonomização relativa do sistema político não significa nem assinala auto-suficiência ou isolamento do político; significa, antes de tudo, uma abertura específica ao ambiente e uma capacidade de traduzir e capitalizar as demandas registadas neste em função dos propósitos de auto-produção. Esta abertura é, por sua vez, e como observado anteriormente, baseada em reciprocidades assimétricas. Por esse facto, a autonomização relativa observada no que às massas dizia respeito, derivava, por seu turno, de modo significativo, da incapacidade destas em «irritar», na linguagem luhmanniana, suficientemente o sistema de poder para motivar a reconfiguração deste nos termos por aquelas requeridos, e não da ausência de fortes ligações de reciprocidade e dependência.

Esta secundarização das massas⁴³² retirava-lhes frequentemente recursos alternativos que não fossem aqueles decorrentes da constituição ou adesão às suas próprias estratégias paralelas de sobrevivência ou a redes clientelares e de cooptação. Salientando o carácter profundamente autoritário, desigual e arbitrário do sistema de poder, Messiant observa a este respeito: «En l'absence de droits, quand personne ne peut plus vivre de son travail ou du salaire monétaire qu'il procure, quand les conditions de vie dépendent de la position dans le parti-État ou des liens et

⁴³¹ Por isso, quando Chabal (2002) se refere à interdependência entre Estado e Sociedade, dever-se-á ter em atenção que segmentos sociais estão em causa.

⁴³² Messiant problematiza este distanciamento do sistema de poder em relação às massas da seguinte maneira: «seule sa richesse en pétrole a permis au gouvernement de soutenir un effort de guerre sans cesse accru et de satisfaire les besoins de l'appareil d'État sans avoir vraiment besoin de la production de sa population, avec laquelle il a pu de ce fait entretenir des rapports paradoxaux, et aux effets 'politiques' contradictoires» (1994: 176).

des relations avec lui ou ses membres, c'est par l'insertion dans les divers cercles de privilèges que le niveau de la vie des individus, des groupes, des couches qui en font partie est assuré, et c'est surtout par les retombées, si maigres soient-elles, de ces privilèges ou de la corruption à travers les réseaux de redistribution ou de commerce que la majorité de la population survit. (...) dépendance et allégeance matérielles et mentales au système sont donc fortes et vont bien au-delà de ceux qui en profitent directement» (1994: 178).

Um dos resultados dominantes desta situação foi o de proletar de forma precária uma eminente e provável ruptura social, minando o seu potencial catártico de transformar o vigente modo de dominação. Outro resultado terá sido a reprodução da pressão clientelar vinda das bases, dirigida ao sistema de poder, e que contribui, pelo seu turno, para a perpetuação do modelo de dominação e cooptação.

Arena de reciprocidades, a política e o poder foram, pois, desembocando em práticas informais de trocas e de fidelizações que diminuía a força de um processo de institucionalização à la Weber do sistema político e do Estado⁴³³. Simultaneamente, o carácter público adscrito formalmente ao Estado esvanecia-se em função da utilização privada dos recursos daquele na formação de redes clientelares íntimas do poder (cf. Médard, 1990, 1991, 1992). Dependente dos circuitos de redistribuição clientelar, dominado por um paradigma patrimonial de exercício do poder, o Estado tornava-se, pois, na arena privada por excelência. Tal sistema concretiza-se na privatização dos recursos do Estado, isto é, na sua 'dessocialização', e, conseqüentemente, na supressão da sua dimensão pública, o que foi especialmente visível em serviços públicos como a saúde e a educação. Assim, o sobredimensionamento do Estado, explicável por uma conjuntura causal algo complexa, de onde se destaca a multiplicidade de objectivos e prioridades a dar resposta, tende a converter-se numa técnica de ampliação de recursos para a satisfação das redes clientelares. O mesmo é dizer que o sistema de redistribuição de privilégios político-administrativos constituiu-se numa técnica de expansão da esfera privada. Tais redes, funcionando como apoio social do poder, tornaram-se suficientemente disseminadas e capilares para garantir a (re)produção do sistema de poder, no qual o Estado é 'colonizado' e instrumentalizado pelas elites.

A relação pela qual a 'transição socialista' permitiu a consolidação do sistema de poder é especialmente visível, como observado, no domínio económico. Na senda de Clapham, considera-se assim que «state control of the economy provided an

⁴³³ Daqui decorre precisamente a pertinência que encontramos na distinção entre o que a noção de sistema político evoca (mundo formal, oficial, não necessariamente real) e a de sistema de poder, a qual se centra no que se poderia classificar como 'poder em acção'.

attractive means through which rulers could increase their access to resources, and in the process claim the support of socialist states within the global order» (1996: 55)⁴³⁴. Evocando a sua experiência de quadro do aparelho de Estado, um dos actores entrevistados demonstrava não só como a opção político-ideológica sustentou a hegemonia política do MPLA, bem como elucidava sobre alguns dos seus efeitos em termos de exclusão social das massas:

Tudo nasceu torto. Mas o certo é que o modelo de sociedade que foi projectado era pró-soviético. O modelo inspirado foi o soviético e o cubano, mas foi muito mal aplicado. (...) O que acabou por aglutinar estas correntes (pró-soviéticos, pró-cubanos, anti-soviéticos, pró-china...) – os mais radicais iam para a cadeia⁴³⁵ -, foi o facto de servir a instalação no poder do MPLA. As elites iam tendo benefícios para viver bem (...). Mas os camponeses eram marginalizados. Totalmente! Não tinham emprego, não tinham apoio para produzir, não havia sementes, não tinham como produzir ou vender... E o modelo soviético não dava resposta. (...) A tentativa de solução era o modelo das cooperativas agrícolas que não funcionavam. (...) Questionei os relatórios de 78. (...) A pessoa com quem, na altura, discutia, dizia ‘o problema não está no modelo. Está no funcionamento. Está nos anti-comunistas’. (...) Mas o caos também funcionava e favorecia uns tantos.

A fecundidade e a racionalidade deste modelo de actuação clientelar e de gestão patrimonial nas estratégias de produção do poder residiam, de modo bastante significativo, no que Luhmann designa por ‘desdiferenciação’ entre sistema político e sistema económico⁴³⁶. Ou seja, e como autores, como Pestana (2000), bem salientam, o domínio económico tornou-se num domínio específico da governação do Estado patrimonializado. Daqui decorre que o desenvolvimento deste domínio se processou por critérios políticos que obedeciam à procura da hegemonia de um sistema de poder patrimonializado e ancorado em redor da Presidência. Processou-se, desse modo, uma espécie de ‘aliança estrutural’ – mas não funcional no sentido luhmanianno, i.e., no sentido em que é baseada na clara diferenciação e autonomização dos dois sistemas, mas profundamente racional na medida em que serve a produção de poder –, entre sistema económico e sistema político, a qual

⁴³⁴ Re-evoque-se aqui a noção de economia de renda. Em termos económicos, e no sentido dado por Dubresson e Raison (1998) à noção de ‘economia de renda’, ao invés de apostar no investimento produtivo, aposta da troca, no consumo e na acumulação para satisfazer as redes clientelares.

⁴³⁵ O actor fazia aqui referência ao processo instaurado contra a OCA em finais da década de 70.

⁴³⁶ E que atrás foi problematizado com a análise fornecida por Moeller (2006).

constituiu o mecanismo central da produção das estratégias de poder⁴³⁷.

E tal 'aliança estrutural' entre o político e o económico, cuja especificidade se enunciou, desenrolava-se em duas arenas distintas. Uma dessas arenas era constituída pelos mercados paralelos nascidos, em grande parte, do fracasso do sector socialista da economia. Uma segunda arena era propiciada pela exploração capitalista do sector petrolífero. O controlo do sector petrolífero permitiu a intensificação da centralização do poder e da sua dinâmica patrimonial⁴³⁸.

A transição para o socialismo permitiu, portanto, a produção de um sistema de poder de actuação clientelar e uma importante e matricial gestão patrimonial. É, neste sentido, que se subscreve a observação de Chabal, segundo a qual «Socialism in Angola, for all the idealism which genuinely moved a large proportion of the party militants at independence, turned out in the end to have been the eminently practical instrument for an intensely neo-patrimonial and economically unproductive autoritarismos» (2002: 66).

Sabendo que a imposição da agenda socialista, assim como o pragmatismo e as distorções da sua implementação, forneceram novos espaços, novas estruturas e, sobretudo, novos recursos para a (re)produção do próprio sistema de poder, há, ainda, a destacar os recursos que advêm de fórmulas ideológicas de legitimação da dominação (projecto universalista, concepção monista do poder, rejeição do pluralismo livre, celebração do 'Homem Novo'), e os que são oriundos das estratégias políticas intrínsecas à agenda da transição para o socialismo na sua vertente marxista-leninista (partido de vanguarda, ditadura revolucionária, construção do Estado, planeamento centralizado, nacionalização da economia, etc.). Tais recursos constituíram o primeiro fundamento do impulso hegemónico no contexto do unipartidarismo, mas a viabilidade desse mesmo impulso hegemónico residia no «fracasso» das estratégias políticas, sobretudo as económicas e as que se referiam à institucionalização do Estado. Também para Wamba-dia-Wamba, filósofo e historiador congolês, analisado por Barry Hallen, consideraria que «where the terms 'socialism' or 'Marxism' have been linked to particular regimes or policies of an African nation-state, they have often meant nothing more than a government-run or

⁴³⁷ De facto, no âmbito da teoria luhmanniana, o conceito de 'structural coupling' é aplicável a sociedades regidas por princípios de diferenciação funcional. O conceito luhmanniano de «structural coupling» designa «a state in which two systems shape the environment of the other in such a way that both depend on the other for continuing their autopoiesis and increasing their structural complexity» (Moeller, 2006: 19), mas que, apesar disso, se mantêm esses mesmos sistemas funcionalmente diferenciados. A noção aqui utilizada – 'aliança estrutural' – constitui uma adaptação conceptual que pretende alertar precisamente como também a desdiferenciação funcional pode afirmar-se, em certas condições e ainda que de modo extremamente contingente, como funcional, racional e 'rentável' do ponto de vista de um dado sistema.

⁴³⁸ Diz-nos Birmingham: «The political class was kept on its toes by a constant game of musical chairs in which access to the benefits of office and oil wealth could be granted or redrawn at the stroke of the presidential pen» (2002: 163).

government sponsored industrial or agricultural initiative. 'Even Marxism ('Marxism', 'Scientific Socialism', etc) has become, in our countries, a form of ideology for capitalist development carried out by the State' (Wamba-dia-Wamba, 1984: 4)» (2002: 87).

O enquadramento político-ideológico socialista legitimava tais estratégias políticas, cujo «insucesso» parece, do ponto de vista histórico, assumir-se como condição da (re)produção do poder, ao autorizar uma 'aliança estrutural' de contornos específicos, baseados na desdiferenciação funcional, mas racional, entre sistema de poder e o domínio económico. Ou seja, e de um modo sumário, o contributo da agenda socialista e do unipartidarismo para a auto-produção deste sistema de poder reside, essencialmente, no facto de providenciar estes recursos e no facto de estes funcionarem apenas como fórmulas e espaços, ideologicamente fundamentados e legitimados, onde as estratégias reais de poder se poderiam desenrolar.

Simultaneamente há que destacar o carácter paradoxal do sistema de poder e a que Messiant classifica de ditadura. Nas suas palavras, trata-se inegavelmente de uma ditadura, já que o partido único «ne tolère ni droits civiques élémentaires ni organisations ou même associations autonomes», mas de uma ditadura não totalitária⁴³⁹, na medida em que, assente em exercícios coercivos do poder, mas também em importantes estratégias de integração dominada, comportava e tolerava níveis significativos de 'indisciplina' e 'ilegalidade'. Este sistema de poder assume, pois, a forma de uma ditadura paradoxal: «In en est ainsi dans le domaine économique où l'économie officielle alimente directement et indirectement l'économie parallèle illégale, qui elle-même renforce illégalement les privilèges légaux du système; dans le domaine politique avec les divisions profondes au sein de l'appareil du parti-État et le caractère notoirement fictif du discours officiel; dans l'obligation de la fidélité, stricte comme non remise en cause du régime en tant que tel et opposition à l'ennemi, mais permettant la critique généralisée (et répandue jusqu'au sommet de l'État) dès lors qu'elle ne remet pas en cause la fidélité ainsi conçue; dans le domaine social, dans un État qui se sit populaire, avec les privilèges considérables d'une nomenclature qui affiche de plus en plus ostensiblement les symboles du luxe; au niveau 'international' avec l'appartenance au 'camp socialiste' mais, du fait que c'est la richesse tirée de l'exploration du pétrole avec des partenaires occidentaux que dépend le régime, une ouverture sur le monde occidental, des liens forts et une valorisation très grande de cet étranger occidental, de ses devises, de ses sociétés et hommes sur place, de ses symboles; au niveau 'populaire', la puissance d'adhérence

⁴³⁹ Ao contrário da UNITA.

– le contrôle social – qu'autorise le niveau de la rente pétrolière ayant progressivement compensé le déclin de l'adhésion puisqu'il n'y a pas de compromis social» (1994: 179).

Limites da actuação clientelar e da gestão patrimonial e início da abertura económica

As práticas patrimoniais têm sido identificadas como sérios obstáculos aos processos de democratização e de institucionalização burocrática-racional do Estado e de desenvolvimento económico⁴⁴⁰.

Dada a sua pertença a uma dinâmica histórica de longa duração, a persistência das práticas patrimoniais tende a manifestar-se, em diversos graus, em fenómenos que contradizem os princípios do modelo clássico de democracia, tais como uma centralização excessiva de poder, acompanhada pela pessoalização do mesmo e de um exercício do poder eminentemente autocrático e paternalista⁴⁴¹. Ao nível económico, a arbitrariedade engendrada por estas práticas constitui um dos factores mais relevantes, pois aquelas não oferecem a previsibilidade e estabilidade que o desenvolvimento necessita e que é fornecido pelas normas abstractas e universais de uma administração burocrática (Weber, 1978).

Outro factor de peso refere-se às consequências da prática clientelar. O clientelismo, enquanto expressão do patrimonialismo, generalizada nas práticas sociais, alerta para os processos intrínsecos ao domínio patrimonial de apropriação e privatização de recursos, mormente públicos. Opera como base de constituição de redes sociais que tendem a actuar de modo fechado e predatório sobre os recursos (Médard, 1991), o que impõe sérios limites ao desenvolvimento. Daqui decorre, como observado, uma das marcas mais significativas do desenvolvimento do Estado pós-colonial: as relações privatísticas e clientelares de interdependência entre poder e elites.

Apesar da opção socialista, tanto Angola, como os seus congéneres, evoluíram nos anos 80, seguindo linhas políticas similares às dos países vizinhos. O regime do MPLA começa a permitir nesta altura uma certa abertura, especialmente no que diz respeito à economia. Como interpretar esta mudança de orientação?

⁴⁴⁰ cf. Médard, 1990, 1991, 1992; Chabal, 2002, Birmingham, 2002, entre outros. Sobre a vigência da ordem patrimonial em Itália, ver Putnam (1993); no sul Europeu, ver Ritaine (1996) e em Portugal, ver Ruivo (2000).

⁴⁴¹ Médard, 1991; Chabal, 1994. Também para Weber: «The 'welfare state' is the legend of patrimonialism, deriving not from the free camaraderie of solemnly promised fealty, but from the authoritarian relationship of father and children. The 'father of the people' (Landsvater) is the ideal of patrimonial states» (1978: 1108).

Durante a década de 80, a fragilização do socialismo crescia, o que não deixou de influenciar e condicionar a reformulação das políticas. Todavia, à semelhança do que autores como Kaure (1999), e Bratton e Van de Walle (2002) defendem, o peso destes factores internacionais, embora preponderante, deve ser algo relativizado. Neste sentido, e mantendo o quadro que enfatiza a importância da visão sobre a multicausalidade dos fenómenos sociais, o afrouxar da linha socialista prendeu-se mais com a incapacidade do seu modo de produção em continuar a satisfazer, num contexto internacional de descrédito, as necessidades de recursos e (re)produção clientelar do sistema de poder. Ennes Ferreira construiu a este respeito um Indicador de Ambiente Condicionador da política económica angolana, o qual se passa a transcrever:

	1978/80	1981/85	1986/90	1991	1992
Total	1.34	1.73	2.33	2.31	2.18
Interno	1.40	1.84	2.53	2.60	2.40
Internacional	1.22	1.52	1.96	1.77	1.77

Fonte: Ennes Ferreira, 1993: 20⁴⁴².

Conclui, por isso, o autor que «Da evolução do Indicador Condicionador (geral, interno e internacional), uma importante constatação se retira: o ritmo de evolução do ambiente internacional varia em menor grau do que o ambiente interno, por vezes até de sinal contraditório, o que demonstra claramente que a abertura ao exterior (económica, política, etc.) se vai fazendo à medida que a situação interna se torna cada vez mais volátil, isto é, pretende-se pelo exterior apoio para controlar a situação interna» (1993: 20). Nesta perspectiva, a relativa abertura do sistema económico levada a cabo nos anos 80 desvela a própria natureza adaptativa do regime.

⁴⁴² A construção do indicador resulta da ponderação atribuída a cada uma das vertentes do ambiente interno (nos planos económico, social, laboral, militar e político), e do ambiente externo (nas dimensões económica, política e institucional), tomando os valores 1 (= pequena influência), 2 (= média influência) e 3 (= forte influência), e sendo o valor mínimo 1 e o valor máximo 3. Para uma visão mais detalhada sobre o peso destes factores, ver Ennes Ferreira, 1993: 21.

Início da abertura económica

Em 1984, durante as comemorações do 9º aniversário da independência, José Eduardo dos Santos teceu as seguintes considerações:

Nós vivemos uma situação económica e financeira difícil em 1982 e em 1983. Nesse período, o mundo foi gravemente afectado pela crise económica dos países capitalistas desenvolvidos (...). No nosso caso, baixou o preço do petróleo, do café e dos diamantes e perdemos em cada ano mais de 300 milhões de dólares, um valor quase igual àquele que gastamos com a importação de bens alimentares para todo o país durante um ano. Por causa disso, diminuámos a importação de bens essenciais e de matérias-primas para a indústria. Muitas fábricas tiveram que trabalhar a menos de 40% da capacidade atingida depois da independência. Outras tiveram mesmo que fechar. Tivemos que adiar o pagamento de várias dívidas, que havíamos contraído nas transacções comerciais. Por isso mesmo, a nossa dívida externa aumentou nesse período. (...) Nestas circunstâncias, o Governo, sob a Direcção do Partido, deve fazer uma gestão mais cautelosa, impondo maior controlo nas despesas e muitas restrições. (...) (MPLA-PT, 1986: 68-69).

A mudança de rumo estava já a ser desenhada. E, meses depois destas palavras terem sido proferidas, aquando da realização do congresso seguinte, em 1985, a crise já não podia ser atribuída a razões unicamente do foro administrativo, o que exigia, ainda de acordo com o mesmo discurso de José Eduardo dos Santos,

...uma ampla discussão democrática das teses e dos problemas fundamentais que preocupam a nação (MPLA-PT, 1986: 72).

Os limites das políticas económicas foram, de facto, tornando-se cada vez mais visíveis. Observe-se as seguintes tabelas:

Produção Agrícola ('000 toneladas)

	1973	1986	1987	1988^a	1979^a
Trigo	32,8	2,4	2,3	2,4	2,4
Arroz	53	2	2,4	2,4	2,8
Milho	853,8	280	300	270	204
Sorgo	116,4	54,9	58,7	60	63
Leguminosas	63,7	41,3	41,3	36	36
Batata	59,9	40	40	40	35
Batata doce	25	60	60	56	56
Cassava	1408,6	1314,3	1450	1460	1470
Algodão	114,3	0,3	1,1	2,2	2,5
Café	210	15,5	9,3	8,1	5
Sisal	60,2	1	1	1	1
Bananas	399,3	113,4	114	114	114
Cana -açúcar	967,4	110	110	110	110
Carne de vaca	24,5	3,7	3,8	3,7	3,7

a) Estimativas

Fonte: FMI (*in* EIU – Country Profile 1991 – 1992: 14), *cit in* Kaure, 1999: 39 (adaptado).

Produção Industrial

	1973	1984	1985	1986	1987 ^a	Capacidade disponível
Parque rodoviário						
autocarros (no)	150	63	24	101
Veículos ligeiros (no)	621	358	267	3
motorciclos (no)	6128	1697	1391	5,975
Bicicletas (no)	36158	1521	1824	8303
Indústria eléctrica						
Baterias ('000)	62,3	19,8	28,7	19
<u>Dry batteries</u> ('000)	4329	1214	1590	657
Aparelhos de rádio ('000)	25,8	37	35,8	21,4
Aparelhos televisor ('000)	-	2,1	8,3	4,9
Indústria metalúrgica						
Barras de aço ('000t)	26,6	1,8	4,1	6,6
Tubos de aço ('000t)	14,3	3,7	3,7	3,1
Chapas de zinco ('000t)	12	3,6	5,7	3,1
Processamento alimentar						
Beterrada (mn litres)	119,6	65,6	65,3	58,3	46,6	143,6
Bebidas ligeiras (mn l)	49,3	9,9	11	7,1	7,2	36,7
Açúcar ('000t)	80,9	20,2	17,4
Farinha de milho ('000t)	59,1	29,5	49,5	42	24,3	78,5
Farinha de trigo ('000t)	82,9	27,6	47,2	25,1	31,7	76
Margarina	2809	563	260	245	237	2,545
Óleo de cozinha (mn l)	14,5	4,1	4,9
Indústria tabaqueira						
Tabaco (tons)	3100	1911	2203	1789	1770	4447
Indústria química						
Sabão ('000t)	17,5	7,8	11,5	11	2,2	27,8
Tinta ('000t)	8,4	3,3	2,8	2	1,4	8,3
Indústria têxtil						
Tecido (mn m2)	18	7,5	11,8	13,9	5,9	21,9

Cobertores ('000)	97	91	163	180	106	899
-------------------	----	----	-----	-----	-----	-----

a) Estimativas

Fonte: Ministério da Indústria; Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (*cit in* EIU, 1990-91) *cit in* Kaure, 1999: 40. (adaptado).

O valor da produção agrícola do sector público, por exemplo, terá diminuído cerca de 39% entre 1973 e 1985⁴⁴³. Já de acordo com o PNUD, em 1986, o Estado apresentou no sector das empresas agrícolas e florestais perdas que totalizavam 1,9 mil milhões de kwanzas⁴⁴⁴. Nos anos 80, Angola não produzia mais do que 5% do café e 1% de sisal da produção registada em 1970. Também o valor da produção industrial em 1985 representava menos de 40% da que foi registada em 1973 e as estatísticas disponíveis revelam que a capacidade produtiva de todos os ramos deste sector eram subutilizadas. Tal é claramente exposto na seguinte tabela:

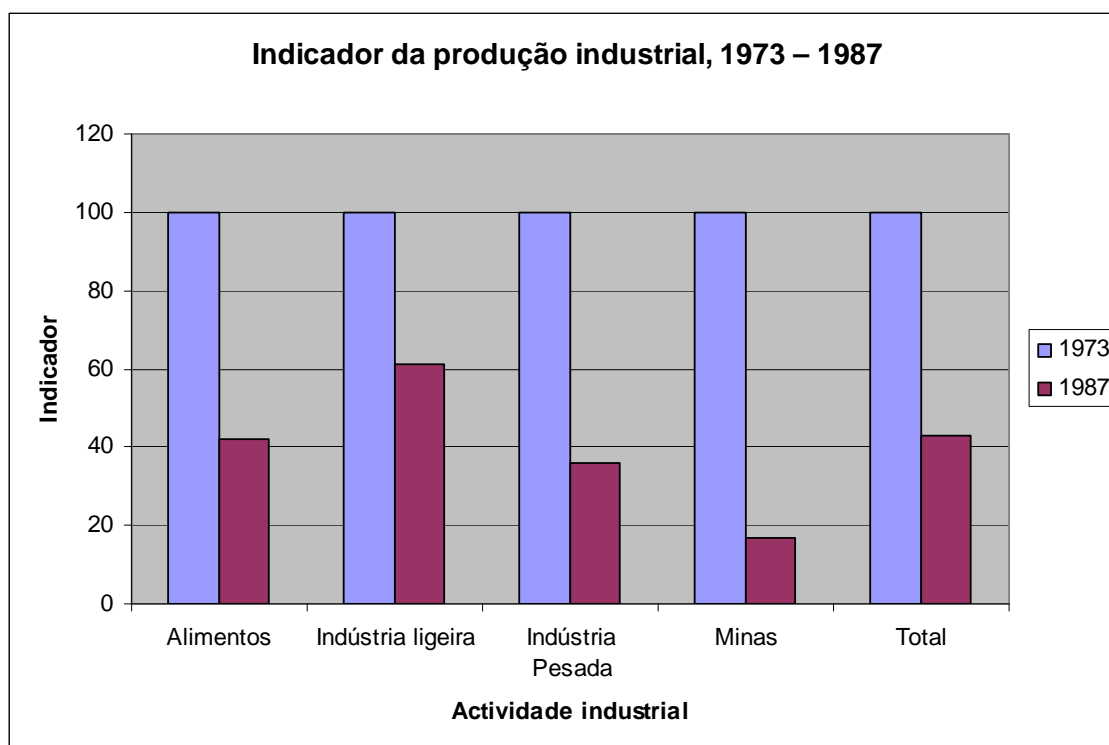
Indicador da produção industrial, 1973 – 1987

	1973	1987
Alimentos	100	42
Indústria ligeira	100	61
Indústria Pesada	100	36
Minas	100	17
Total	100	43

Fonte: Banco Mundial e PNUD, 1989, *cit in* Beaudet, 1992: 70 (adaptado).

⁴⁴³ Ministério da Agricultura, 1987, «Relatório sobre a Actividade do Sector Agrário». Luanda. Obra referenciada por Beaudet e dos Santos (1992).

⁴⁴⁴ PNUD, «Reconstruction Programme of Huile, Namibie, Cunene», vol. II, Relatório ANG84008. Março 1986.



Perante este cenário, o MPLA iniciou o seu reposicionamento económico a partir de 1985. Para autores como Birmingham (2002), esse reposicionamento deveu-se mais à queda do preço do crude do que à política decorrente da Guerra Fria. De facto, até esta altura, o governo angolano tinha adoptado, como se viu, modelos pseudo-soviéticos de planeamento económico. Sob esta orientação, Angola conseguiu assegurar, desde 1979, os seus rendimentos de origem petrolífera⁴⁴⁵. Com a descida do preço do crude, o sistema de poder foi profundamente afectado, não conseguindo reverter a queda das suas receitas – nem com o aumento da produção⁴⁴⁶. As tabelas que se seguem permitem visualizar esta questão:

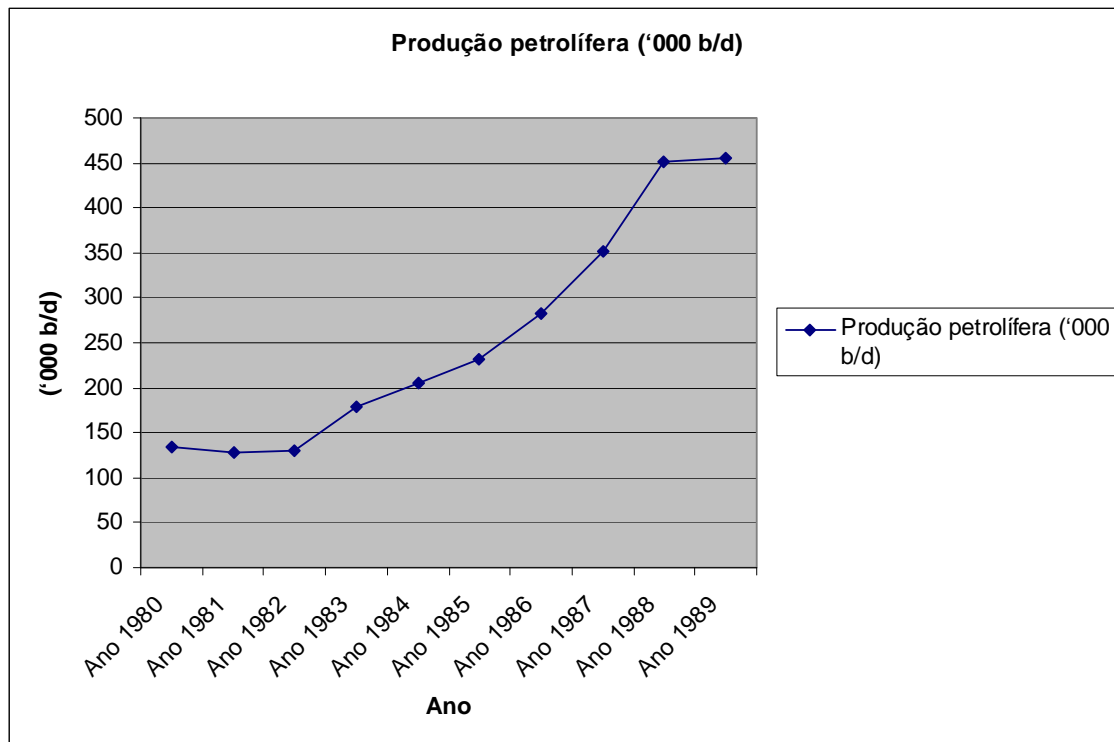
Produção petrolífera ('000 b/d)

1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
135	129	130	178	205	232	282	351	451	455

Sonangol, *cit in* EIU, 1990-91, *cit in* Kaure, 1999: 47. (adaptado).

⁴⁴⁵ 1979 foi o ano em que a OPEP negociou uma subida de preços.

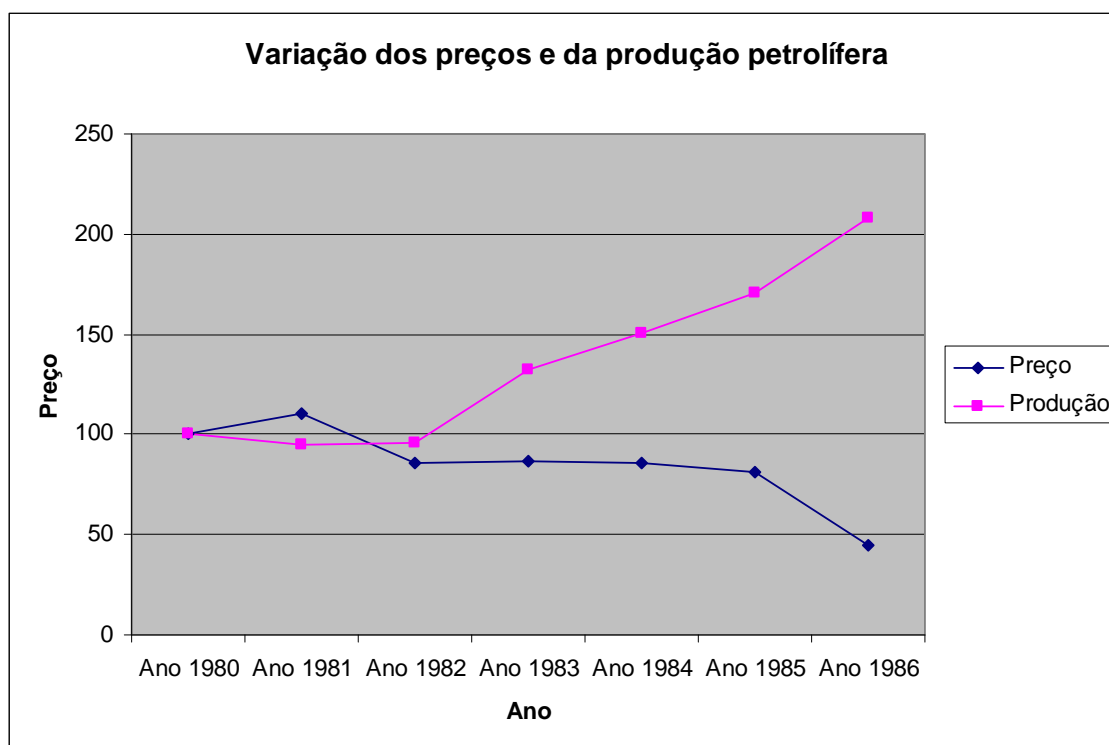
⁴⁴⁶ Diz-nos Beudet que «malgré l'augmentation des quantités exportées de plus de 25% entre 1985 et 1986, l'Angola a connu une chute de ses revenus de plus de 60% (de 1,90 milliard de dollars à 1,15 \$)» (1992: 70).



Varição dos preços e da produção petrolífera
(1980: 100)

	Preço	Produção
1980	100	100
1981	110	95
1982	86	96
1983	87	132
1984	86	151
1985	81	171
1986	45	208

Fonte: Banco Mundial e PNUD, 1988, *cit in* Beaudet, 1992: 71. (adaptado).



Nesta situação, a economia de renda que alimentava a dinâmica clientelar sofreu severos golpes. E, sendo uma economia de enclave, sem ligação com o resto do sistema económico, profundamente dependente das flutuações dos mercados internacionais, o sector petrolífero dificilmente poderia ser objecto de um planeamento central e único que pudesse gerir o descalabro⁴⁴⁷.

A dependência relativamente ao sector petrolífero é claramente visível quando se observa a contribuição daquele para o PIB, tal como pode ser observado na tabela seguinte:

⁴⁴⁷ Kaure refere, inclusivamente, que «It is said, for example, that the annual plan of 1986 had to be completely revised after the drastic fall in the price of oil in 1985-86. In spite of the revision, foreign exchange constraints were far more serious than were projected, and the government was not able to avoid drastic reductions in planned targets for industrial production and supplies for consumer goods to the citizens. So, there were real structural constraints imposed by the world capitalist system that hampered the system of centralised socialist planning which existed in Angola» (1999: 46). Num breve balanço sobre as políticas macroeconómicas de Angola durante este período, a OCDE sublinhou este aspecto: «Enquanto durou a guerra civil (...), Angola registou taxas de inflação superiores a 100%. O nível permaneceu elevado mesmo depois de 1987, quando o país abandonou o planeamento centralizado e criou uma série de programas para combater a inflação. Os enormes desequilíbrios orçamentais, juntamente com os consideráveis défices das operações do banco central, minaram a estabilização dos preços. Numa conjuntura de preços mundiais firmes e um aumento da extracção, as receitas provenientes do petróleo e os elevados empréstimos garantidos pelo petróleo, contraídos junto a bancos comerciais internacionais, serviram para financiar o aumento constante das despesas (salários de grandes efectivos de militares e funcionários públicos, compras de armas, subsídios ao consumo), situação essa que será difícil de inverter nos períodos de baixa dos preços do petróleo e/ou de baixa de reservas petrolíferas. Essas políticas conduziram a enormes défices públicos (sectores outros que não o petrolífero) e à baixa das reservas de divisas» (2005: 55).

PIB por sector – 1989

Sector	Percentagem
Agricultura	11,5%
Petróleo	60,2%
Diamantes	2,2%
Electricidade	0,3%
Construção	2,7%
Indústria de transformação	2,6%
Transportes e comunicações	2,7%
Comércio	4,7%
Serviços	13,4%

Fonte: Ministério do Plano, 1990, *Quadro macroeconómico. cit in* Beudet, 1992: 67. (adaptado).

Segundo os dados apresentados por Beudet, as receitas petrolíferas constituíam, em 1989, 62% das receitas do Estado e 86,6% das receitas de exportação.

Composição das exportações, 1981 – 1990

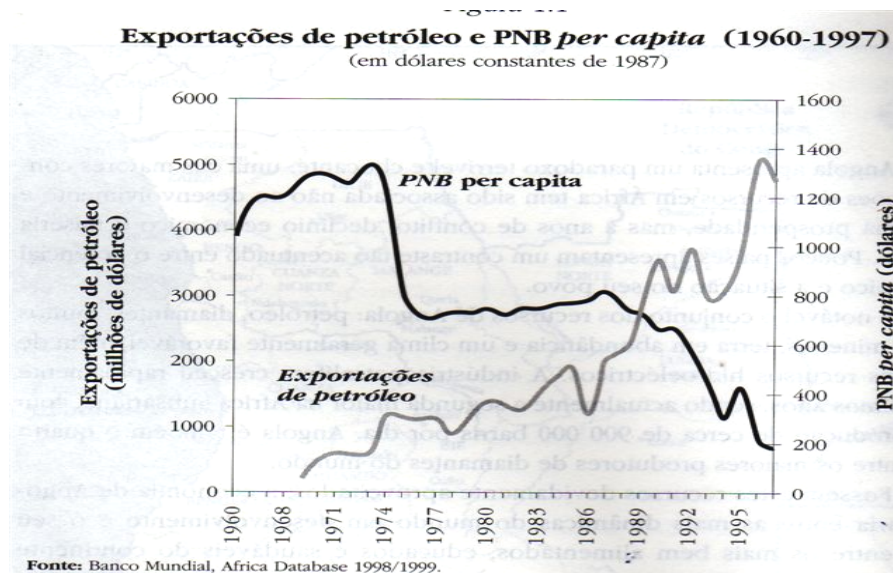
(em milhões USD\$)

	1981	1983	1985	1987	1989	1990
Petróleo Bruto	1345	1526	1906	2039	2657	2748
Petróleo refinado	104	89	169	76	70	44
Gás	0	32	34	24	13	13
Diamantes	181	101	74	98	229	214
Café	97	71	55	35	12	6
Outros	147	22	22	30	33	30
Total	1874	1841	2261	2302	3013	3054

Fonte: Ministério do Plano, *cit in* Beudet, 1992: 72. (adaptado).

A vulnerabilidade da economia às flutuações registadas no sector petrolífero

exercia, igualmente, fortes pressões sobre a balança comercial de Angola⁴⁴⁸. E, no final da década de 80, o carácter estrutural da crise não podia ser mais escamoteado. Tornou-se por demais evidente que não se tratava de crise conjuntural ou cíclica e que haveria que transformar o regime de acumulação que regia o sistema económico-financeiro⁴⁴⁹.



Fonte: In Hodges, 2003: 18

A gravidade da crise contribuiu fortemente para a mutilação da legitimidade do Partido-Estado. Aos olhos de todos, o fosso entre os ideais socialistas de justiça social, redistribuição equalitária, economia planificada e os surtos de corrupção,

⁴⁴⁸ Beaudet e dos Santos (1992) referem a este propósito que, no início dos anos 90, estimava-se, ainda que não de forma oficial, que o total da dívida externa ultrapassava os 11 mil milhões de dólares, embora o governo angolano apontasse um montante de 6 mil milhões.

⁴⁴⁹ Para além do carácter estrutural, a crise era também multidimensional, apresentando várias frentes: a inexistência de um plano de desenvolvimento a longo prazo; o facto do planeamento centralizado ter sido reduzido ao estabelecimento de metas produtivas; o facto de a produção, devido ao contexto de guerra e de ineficácia das políticas levadas a cabo, ter permanecido abaixo dos níveis anteriores à independência; a supremacia da política de defesa e do sector militar em detrimento do desenvolvimento social e económico; a rigidez e a distorção criadas pela arbitrariedade no controlo dos preços e no fixar administrativamente a taxa cambial, o que deu lugar à expansão da economia paralela; a diminuição das facilidades de obtenção de crédito internacional, e a diminuição da capacidade de importação em consequência da descida dos preços do petróleo e da acumulação dos primeiros atrasados no serviço de dívida externa entre 1985-86, num momento em que a acentuada quebra do sector agrícola e transformador exigia elevadas taxas de importação de bens. Ennes Ferreira demonstra economicamente esta correlação negativa entre o investimento no sector da defesa e o nível de desenvolvimento económico. No seu entender, os resultados da análise pelo autor efectuada, valida a hipótese «de que um acréscimo na parte das despesas militares acarreta uma influência negativa na taxa de crescimento real do PIB, excluído o sector petrolífero». O autor explica ainda que «um problema que desde logo se coloca diz respeito ao facto de que recursos crescentes e adicionais destinados às despesas militares significa menos recursos para investimento e produção no sector não-militar, pelo que o efeito negativo que daqui se pode esperar é evidente. E ele será mais agravado quanto a despesa militar tiver um alto conteúdo de importações, reduzindo, deste modo, as possibilidades de importação de máquinas e produtos intermédios. O que foi (...) claramente o caso de Angola» (1993: 16-17).

impunidade e anarquia que grassavam pelas classes dirigentes, assumia uma dimensão abissal. Nas palavras de um actor académico está bem presente a dimensão da decepção. O actor denunciava como, no final dos anos 80,

alguns segmentos foram levados à descrença do processo revolucionário. (...) Na altura, era assistente do ministro com passaporte livre. Ganhava bem, mas não conseguia alimentar a família por mais de duas semanas. Mas nas lojas havia sempre bebida e isto é uma questão simbólica da modernidade. Fui obrigado a arranjar mais dois empregos. Qual a minha rentabilidade? (...) O Estado começou a diluir-se....

A relativa convergência de interesses das elites, proporcionada e alimentada pelo fulgor inicial das redes clientelares, perdia terreno à medida que essas mesmas redes iam sendo afectadas pela crise⁴⁵⁰. E se, num primeiro momento, a repressão – dirigida, sobretudo, para a dissidência organizada –, permitiu conter o descontentamento, progressivamente tal deixou de ser viável.

Perante o declínio das receitas petrolíferas que o fracasso das políticas económicas levadas a cabo no sector socialista da economia não podiam amortizar, novas posições ideológicas e algumas reformas administrativas foram sendo esboçadas no sentido de se encontrar formas de assegurar o rendimento nacional. Assim, sobretudo a partir de 1985, implementou-se gradualmente uma política de ‘purificação económica’ que conduziu à introdução formal de alguns princípios de mercado, sem que fosse, no entanto, assumida claramente, num primeiro momento, a falência do projecto socialista⁴⁵¹. Vejamos com algum pormenor esta questão.

⁴⁵⁰ O argumento de autores como Birmingham (2002) é que tal reorientação só foi levada a cabo quando a crise atingiu o sistema central do poder e as elites urbanas. A mesma ideia é veiculada por Hodges quando considera que o início das reformas «parece ter reflectido não apenas mal-estar relativamente aos maus resultados do sistema de planeamento, mas também interesses de classes emergentes. Em Luanda, as famílias dominantes sentiam-se constrangidas pelo peso do Estado na economia e pela ideologia oficial e começaram a procurar mais espaços para os negócios privados» (2003: 29).

⁴⁵¹ Em 1982 terá sido aprovado o Plano de Emergência que constituiu uma primeira resposta à crise. Baseava-se no reconhecimento da necessidade de o Estado concentrar a sua actividade nas áreas chave da economia e de dinamizar a actividade privada noutras áreas. A necessidade desta política de austeridade foi inclusivamente pelo Plano Global de Emergência de 1983, o qual foi ratificado pela Assembleia do Povo a 23 de Fevereiro nesse ano. Todavia, «passaram-se vários anos até ser aprovada a que ficou conhecida por ‘Lei das Actividades Económicas’ que permitia a qualquer indivíduo exercer actividades económicas nos ramos não considerados ‘reservas do Estado’ e só em 1990 se iniciou de forma mais clara e profunda a reforma do sistema económico» (MPLA, 1997). De facto, rapidamente os objectos de desenvolvimento socioeconómico ficaram claramente subordinados aos mais altos interesses da defesa militar do país (MPLA-PT, 1985). Ver a este respeito Ennes Ferreira (1993) Por seu turno, apesar de implicar uma certa liberalização da economia, nomeadamente ao nível da protecção da actividade e iniciativa privada, pelo que recebeu a aprovação do FMI e pelo que Angola foi admitida, em 1989 (ano em que Moscovo exorta Angola a se voltar para o Ocidente), naquela instituição e no Banco Mundial, o enquadramento político-retórico do SEF apresentava um carácter híbrido, o qual é formulado nos seguintes termos: «É importante sublinhar que a opção pela economia de mercado não deve ser entendida como um abandono dos valores pelos quais o MPLA sempre lutou e dos quais não abdica,

Constatando uma progressiva perda de controlo sobre o sistema económico e prevendo a imposição de duras condições pelas instituições financeiras internacionais, o Ministério do Plano começa, em 1984⁴⁵², a elaborar um plano de reestruturação. No ano seguinte, aquando do II Congresso do MPLA, o sistema de poder assume as grandes linhas dessa orientação, almejando implementar uma política de austeridade. Mas as propostas introduzidas ainda estavam longe de usufruir de um consenso alargado, dadas as divisões no seio dos círculos dirigentes acerca de tais reformas. Apenas quando, já em 1986, os preços do petróleo sofrem, como observado, uma queda acentuada, fazendo com que as receitas oriundas da exportação diminuíssem significativamente, e somente quando o sistema de poder admite a impossibilidade de fazer face aos pagamentos da dívida externa, tais resistências e hesitações são ultrapassadas⁴⁵³.

Em 1987, é lançado o Programa de Saneamento Económico e Financeiro (SEF)⁴⁵⁴. O SEF instaurava, com a aprovação do FMI, objectivos ambiciosos. Por um lado, procurava-se a estabilização da situação financeira, reduzindo desequilíbrios internos e externos que se reflectiam em altas pressões inflacionárias, em elevados deficits orçamentais⁴⁵⁵, num forte endividamento, numa séria deterioração do sistema

como a defesa da independência, da unidade e soberania nacionais e da integridade do solo pátrio, igualdade e justiça social, paz, democracia, solidariedade e humanismo (...). A economia de mercado deve, pois, ser entendida como uma economia social, mista, em que ao Estado está reservado o papel fundamental de regulador dos processos e garante de uma distribuição do rendimento nacional, socialmente desejável, que permita que cada cidadão tenha o necessário para uma vida condigna, sem menosprezar a iniciativa dos cidadãos mais empreendedores e, por este facto, mais capazes de arrastar toda a sociedade rumo a um futuro de prosperidade» (MPLA, 1997). Este carácter híbrido é, igualmente, analisado por Beudet para quem a abertura económica «n'impliquait pas un retour au capitalisme, d'autant plus que tel qu'expliqué par les promoteurs du SEF, 'il n'exist pas une Angola de grands capitalistes nationaux et leur existence n'est pas une nécessité absolue pour développer l'économie'. 'Coexister' avec l'entreprise privée y compris étrangère, oui, mais ne pas confier à celle-ci le développement de l'économie, une attente 'illusoire' selon les économistes angolais» (1992: 84). A mesma questão é assinalada por Ennes Ferreira (1993) quando sublinha que os princípios da regulação da economia pelas forças do mercado foram apenas explicitamente assumidos com a definição dos objectivos da política económica para o período de 1991-1995, aprovados durante o III Congresso do MPLA-PT em Dezembro de 1990.

⁴⁵² Ano do discurso de José Eduardo dos Santos, atrás referido.

⁴⁵³ Opinião diversa é apresentada, em contexto de entrevista, por um actor. Este defende que a crise dos preços do petróleo não foi a principal motivação para a reorientação da política económica: «não foi determinante, porque isso foi em 86. O Congresso que teve a decisão de repensar a orientação económica foi em 85, o que denuncia o processo de iniciar a repensar. É na conferência nacional de Janeiro de 85 onde se fala de uma política de alianças para suavizar e dar espaço à iniciativa. A queda dos preços apenas acelerou». Refira-se que, de facto, em 1986 foi observado uma forte queda dos preços do petróleo. Mas em 1985, verificava-se já esta tendência. Analisar a este respeito as tabelas anteriores.

⁴⁵⁴ Autores como Kaure (1999) e Beudet (1992) argumentam que o SEF foi lançado também para cativar a comunidade internacional, por forma a que o regime pudesse renegociar a calendarização do pagamento da dívida externa. Ver, especialmente, World Bank, 1991. No discurso de lançamento do SEF, a 1 de Abril desse ano, José Eduardo dos Santos considerava que « 'les causes de la stagnation proviennent en bonne partie de l'actuel système de l'économie, de la centralisation excessive et de la bureaucratisation subséquente, de la désorganisation et de la mauvaise gestion des entreprises, de l'indiscipline et de la corruption galopantes, du pillage de la propriété sociale' » (*cit in* Pestana, 2002: 264-265).

⁴⁵⁵ Estimados, em 1991, em 1,2 biliões de dólares norte-americanos (Kaure, 1999).

bancário e em graves dificuldades de pagamento da dívida externa⁴⁵⁶. Simultaneamente, buscava-se a reforma da economia, aumentando a produtividade e fomentando o crescimento económico.

No ano seguinte, em 1988, novas disposições legislativas foram adoptadas para pôr em prática o SEF⁴⁵⁷. Destas destacam-se a nova lei do Orçamento, a qual impedia o Estado de financiar as perdas das empresas públicas, a produção legislativa referente à autonomia administrativa e financeira das empresas estatais e a legislação sobre o investimento estrangeiro. Esta última tinha por objectivo encorajar o afluxo de capitais estrangeiros dentro dos limites impostos pela defesa da independência nacional.

A filosofia do SEF era, em certos aspectos, relativamente inovadora e detentora de um carácter híbrido, pois, ao invés de sujeitar a gestão económica às invisíveis leis do mercado, o programa previa um reforço da capacidade de direcção do Estado, o que significava uma adaptação do paradigma de desenvolvimento defendido na altura para África⁴⁵⁸. A natureza híbrida do SEF adinha ainda das ligações políticas de Angola no palco internacional. Tal é interpretado por um dos

⁴⁵⁶ Estimada, em 1991, em 10 biliões de dólares norte-americanos. (Kaure, 1999). Este factor é também sublinhado por Ennes Ferreira: «Para se entender o aparecimento do SEF é necessário realçar que os condicionalismos anteriores não só persistiram como se haviam agravado: a guerra e a dependência acrescida face ao petróleo (peso do PIB, nas receitas de exportação e nas receitas do Orçamento). Mas um novo e não menos decisivo elemento aparece: o peso crescente da dívida externa e a concentração dos encargos do serviço da dívida para o período de 1989-91. (...) Perante a incapacidade de manter ou aumentar os seus níveis de produção industrial e agrícola, a componente de importações foi a salvaguarda desta economia. Contudo, tudo tem um limite e nem a credibilidade financeira de um país exportador de petróleo é eterna: a obtenção de créditos foi-se tornando cada vez mais difícil e o prazo de reembolso começou a concentrar-se no curto e médio-prazos» (1993: 13),

⁴⁵⁷ Tratava-se do «Plano de Recuperação Económica a Nível Global para o Biénio 1988-1990». Ver, Roque *et al.*, 1991: 247 e ss.

⁴⁵⁸ De facto, como já problematizado, foi ao redor do postulado do recuo do Estado que se constituíram as políticas de ajustamento estrutural preconizadas pelo Banco Mundial e outras agências internacionais. Durante o período que se seguiu à Guerra Fria, assistiu-se ao predomínio de uma posição que advogava o recuo e a diminuição do Estado como estratégia de desenvolvimento. Foi neste contexto que, v.g., a implementação dos ajustamentos estruturais e dos programas de liberalização económica proliferou. Os programas decorriam, em termos genéricos, de uma abordagem que privilegiava o aspecto financeiro nas estratégias de ultrapassagem da crise e de desenvolvimento. Sobre esta questão, ver também, por exemplo, Villers (2003). A ênfase na importância da construção do Estado é relativamente recente na literatura e constitui uma relevante mudança paradigmática (Fukuyama, 2006). Sobre a relevância da tarefa de construção do Estado em Angola, ver, v.g., ICG (2003) e o documento relativo ao país elaborado pelo PNUD (2005). O corolário dessa abordagem seria a redução da capacidade dos Estados «à être maîtres de leurs choix économiques et qui fait porter par les couches défavorisées le coût des mesures de redressement budgétaire généralement proposées» (Beaudet; dos Santos, 1992: 53). Mas o que a experiência de inúmeros países – notavelmente os da África Subsahariana e os da América Latina -, veio a demonstrar é que esta abordagem obviava uma dimensão fundamental: a centralidade dos processos de institucionalização e de consolidação da capacidade institucional do Estado. A ideia é que fazer recuar o Estado em contextos onde as instituições fundamentais daquele não se encontram consolidadas, poderá dar azo a efeitos contraproducentes graves. O carácter híbrido do SEF foi salientado por vários autores, nomeadamente Hodges, para quem as reformas institucionais e estruturais sob a égide do SEF são mais comparáveis «às reformas das economias em transição do antigo bloco soviético do que às da maioria os países africanos, devido ao peso do envolvimento estatal na economia a seguir à independência. O país tem estado envolvido num complexo processo de transição de uma economia altamente centralizada e dominada por empresas estatais (à excepção do sector petrolífero) para uma economia de mercado» (2003: 156-157).

actores entrevistados da seguinte forma:

[O SEF]...era um modelo híbrido, porque não se podia pôr em causa o modelo, porque o regime dependia de Cuba e de URSS. Pôr em causa colocava em risco a sua sobrevivência no poder⁴⁵⁹.

Tratava-se, pois, no plano formal, de uma tentativa de conciliação entre uma regulação macroeconómica a ser desempenhada pelo Estado e a promoção e protecção da iniciativa privada. O papel atribuído ao Estado, sendo, pois, crucial, visava, igualmente, na análise de Beaudet, «reconstituer l'alliance sociale sous-tendant le MPLA et son projet de construction étatique» (1992: 82). Pestana transmite a mesma ideia, ao considerar que «não havia, no entanto, uma verdadeira intenção de reforma, uma renúncia ao projecto político autoritário mas tão-somente um espírito de sobrevivência do poder, uma permanente 'reconversão da nomenclatura burocrática', uma procura de actualização do repertório político de legitimação e, conseqüentemente, da base social de apoio, até porque se desenvolveu, à margem do Estado planificador mas beneficiando da sua extorsão, um sector de negócios que se juntou aos empresários privados que resistiram à política de exclusividade estatal» (2003: 16). É, pois, aqui, no re-assegurar da centralidade do Estado por si controlado, que se re-encontra, ainda que reconfigurado, a defesa e a procura de uma nova 'aliança estrutural' entre o sistema de poder e o domínio económico, pela qual o sistema de poder buscará uma nova viabilidade do seu impulso hegemónico⁴⁶⁰.

O SEF representava, também, uma ruptura relativamente às práticas de planeamento pseudo-soviéticas que, até então, tinham guiado as políticas de desenvolvimento económico. Nesta perspectiva, medidas várias, tais como a reforma das políticas de crédito por forma a abandonar tabelas fixadas administrativamente e a adoptar critérios efectivamente económicos, a reestruturação das empresas do Estado, dotando-as, como observado, de autonomia administrativa e a revisão do

⁴⁵⁹ Na análise que realizam do SEF, Marques Guedes *et al* enfatizam também o facto de, inicialmente, o SEF não pretender representar uma ruptura radical para com o modelo socialista: «Sem qualquer projectos de verdadeiramente abandonar o modelo socialista, (...) decidiu-se, de início, por tentar executar em Angola reformas económicas como aquelas que, na Hungria, tinham dado origem ao então célebre 'socialismo de goulash'» (2003: 236/237). Todavia, tal como os autores enfatizam, a crise do final da década de 80 terá motivado a adopção de princípios da economia de mercado. Jogava-se, então, o estabelecimento de uma dupla filiação que se materializava quer na procura da continuidade do apoio por parte dos parceiros tradicionais, quer através da necessidade de atrair «meios financeiros e externos e de apoio do campo ocidental face à desgastante situação militar». Nesse sentido, Ennes Ferreira classifica o SEF como uma « 'Carta de Intenções' dirigida ao FMI e ao Banco Mundial aos quais, aliás, o governo desde logo manifestou o seu interesse em aderir» (1993: 13 – 14).

⁴⁶⁰ Roque *et al.* (1991: 247 e ss), alertam para aquilo que denunciam como fragilidades intrínsecas do SEF, nomeadamente o facto de não constituir, no entender dos autores, um projecto global nacional, não especificar a raiz do problema económico angolano, não realizar a compatibilização das políticas, não pesar a influência da guerra civil e confundir políticas com objectivos.

sistema de controlo administrativo dos preços, entre outras, foram integradas no programa da abertura económica.

A concretização deste conjunto de medidas significaria teoricamente, não só um óbvio aumento exponencial das taxas de produtividade, mas também a criação de um sistema financeiro e monetário real, i.e., baseado em dados económicos reais e não em exigências administrativas desligadas dos constrangimentos económicos e das dinâmicas de mercado.

E foi precisamente nesta questão que se observaram as primeiras dificuldades. A introdução de critérios económicos reais e o abandono de uma economia de ficção, produzida e alimentada pelo fixar administrativamente os preços, implicava a destruição de uma das fontes mais rentáveis da economia de renda e da economia paralela que sustentavam certos segmentos sociais (Ennes Ferreira, 1993). Como explica novamente Beudet: «En fait (...), le système de double prix (marché officiel et marché noir) était devenu trop profitable pour une partie minoritaire mais importante de la population, celle ayant accès aux devises étrangères et aux marchandises les plus corues. De la même manière, la dévaluation du kwanza (une mesure indispensable pour remonetariser l'économie et stabiliser le marché) ne fut pas mise à la ordre du jour. Le taux surévalué du kwanza permet en effet aux détenteurs de monnais fortes de réaliser de fabuleux profits» (1992: 85). Na realidade, tal como se verificou com o regime do unipartidarismo quando este tentou introduzir formalmente políticas de austeridade, as novas reformas enfrentaram resistências significativas.

As persistências das dinâmicas paralelas de enriquecimento impediram o crescimento da taxa de produtividade. Para que se assistisse ao incremento da produção, os salários reais teriam que passar a significar alguma coisa, i.e., teriam que se tornar competitivos em relação aos ganhos proporcionados pela economia paralela. E a condição disto dependeria da re-monetarização e do fortalecimento da economia oficial, para que se evitasse desequilíbrios provocados por um aumento excruciante do custo de vida não acompanhado pela valorização salarial. Todavia, a componente não monetária dos salários (acesso a divisas, a mercadorias, a cestas básicas, etc.) continuava a representar uma parte significativa do rendimento, sem a qual se observaria uma rápida e não sustentada desvalorização do salário real (Roque *et al.*, 1991).

Sem a regulação efectiva de taxas de câmbio, salários e preços, as condições para a (re)produção da economia de renda estavam reunidas: os salários na moeda nacional tinham apenas um valor muito relativo no mercado real, a 'dolarização' da economia e da actividade especulativa não foram revertidas, as reais possibilidades

de lucro continuavam a residir nos mercados paralelos, e o desinvestimento nos sectores oficiais do trabalho (absentismo, baixa de produtividade, usufruto indevido de meios) perpetuava-se⁴⁶¹.

Em 1989, o governo avança com um novo plano de reestruturação económica – plano esse que não foi alvo de consenso por parte do corpo dirigente, e, mais uma vez, nenhuma medida foi efectivamente levada a cabo⁴⁶².

As distorções ganham tal magnitude que o Banco Mundial acaba por recomendar o fim do SEF, atribuindo ao sector privado e ao mercado a regulação da economia, e advogar a privatização das empresas estatais, assim como uma série de desvalorizações massivas para ajustar rapidamente a taxa de câmbio real e o desmantelamento de grande parte do aparelho de planificação económica ainda vigente⁴⁶³.

Rapidamente, os impactos desta abordagem fizeram-se sentir e a perda de controlo da economia pelo Estado foi acompanhada por uma alta de preços, a qual restringiu de modo bastante severo o mercado de consumidores, e por uma redução do orçamento de Estado nos sectores dos serviços sociais, como a saúde, na tentativa de controlar o défice, o que redundou em nova 'dessocialização' do Estado e dos serviços públicos.

Três anos depois do seu lançamento, era admitido já o fracasso do SEF: não só a implementação das medidas preconizadas era uma tarefa titânica, como também despontou alguma resistência por segmentos da sociedade que tinham enriquecido com a experiência socialista e, sobretudo, com os imponderáveis e

⁴⁶¹ A este respeito, Hodges analisa a política de crédito como um exemplo paradigmático da manipulação das reformas económicas, por forma a reproduzir e a perpetuar as estratégias de enriquecimento, descrevendo-a da seguinte maneira: «O sistema de fixação administrativa das taxas de juro, a níveis muito abaixo da taxa de inflação, e de concessão administrativa do crédito, beneficiaram quem tinha as ligações políticas necessárias. Os bancos estatais, que dominaram o sector da banca comercial até finais da década de 90, concederam créditos com base em directivas administrativas recebidas do banco central ou de autoridades políticas superiores. Este sistema teve graves custos macroeconómicos, pois não só resultou numa atribuição distorcida de crédito, mas também desencorajou as poupanças, ao manter taxas de juro negativas em termos reais. (...) o sistema de crédito também criou uma forte tendência para as importações a curto prazo, em detrimento dos investimentos a longo prazo. Associado às oportunidades de arbitragem entre os mercados de câmbio oficial e paralelo, promoveu fortemente os incentivos à adopção de comportamentos visando exclusivamente a obtenção de renda económica» (2003: 178-179).

⁴⁶² Também em Outubro de 1990, «le gouvernement dénétait un changement de valeur de la monnaie, dévalorisant de facto le kwanza de 800%, mais sans pour autant officiellement modifier le taux de change même si, sur le marché noir, le kwanza a augmenté (de 2000: 1 à 800: 1). Cette mesure n'a pas modifié de façon fondamentale l'activité économique, le 'nouveaux' kwanza ne s'appuyant pas plus que l'ancien sur un circuit économique monétarisée. Ce sont les classes moyennes qui ont surtout été frappés, de même que ceux qui traitent en dollars» (Beaudet, 1992: 86).

⁴⁶³ Esta ofensiva disciplinária atinge directamente aquele que foi um dos órgãos mais relevantes da arquitectura do poder: o Ministério do Plano. Responsáveis do Banco Mundial sugerem, inclusivamente, uma nova arquitectura, ao recomendar, sob a assunção de que deveria ser o mercado, e não o Plano, o principal agente regulador da economia, a transferência da responsabilidade pelas políticas económicas para o Ministério das Finanças. Outras medidas preconizadas referiam-se à urgente redução do défice do orçamento de Estado, à liberalização dos preços e ao aumento das tabelas salariais.

distorcidos efeitos daquela. Se, por um lado, a realidade das resistências às reformas, eloquente nas suas continuidades relativamente à fase do unipartidarismo, põe em nu a dependência do poder instituído para com segmentos sociais que prosperavam na ordem económica que se pretendia eliminar, por outro, e nas palavras de um dos actores entrevistados, activista da sociedade civil, ligado na sua juventude, às estruturas partidárias:

O documento do SEF ficou na gaveta. Porquê? Por causa da guerra. O poder da UNITA tinha aumentado. Os cubanos estavam reticentes. Era arriscado para o poder pôr em prática o SEF, porque aumentaria o descontentamento da população, das elites e iria descontentar os cubanos.

O mesmo actor salientava o receio que a cúpula do poder, nomeadamente a Presidência, tinha da generalização social do ressentimento:

O factor de perda de legitimidade perante as populações tinha muito peso.... (...) Se a UNITA e a África do Sul não existissem.... o MPLA podia dividir-se: alas afectadas e alas beneficiadas.

Todavia, o insucesso do SEF, assim como as resistências que suscitou foram sendo habilmente capitalizadas pelo sistema de poder real. Pestana explica como: «Des nouvelles légitimités vont alors apparaître et de nouveaux acteurs sociaux vont venir renforcer le pouvoir du Prince, notamment au travers de la formation d'une nouvelle classe, qu'on peut appeler la lumpen-bourgeoisie (...): une classe qui est marginale dans le processus de creation de la richesse et qui s'approprie celle-ci par la prédation du patrimoine national en faisant valoir ses ressources politiques comme des moyens d'imposition d'une politique de pillage. Cette classe est essentiellement parasitaire car elle n'organise pas le travail, ni ne ait fructifier le capital, restant toujours dans une logique d'accumulation primitive du capital par le contrôle du monopole de la violence physique. Aussi a-t-elle besoin de faire la guerre pour structurer le champ politique et se permettre par son bias de s'approprier la richesse nationale échappant au contrôle de la société» (2002: 235).

Provocando uma certa desideologização da sociedade, o SEF permitiu a introdução do ideário liberal da propriedade privada e do individualismo, sem que as estruturas de poder fossem suficientemente abaladas. E este processo ganhou uma magnitude tal que novos recursos foram adicionados às formas já estabelecidas de

produção de poder. Como se verá, com a paulatina e problemática⁴⁶⁴ abertura económica anunciada pelo SEF, novas oportunidades de enriquecimento surgiram, transformando o até então dominante sistema de privilégios político-administrativos num sistema de privilégios político-económicos, o que, por seu turno, assinala a transfiguração do paradigma do Estado patrimonial no modelo de Estado predador.

⁴⁶⁴ De então até 2001, vigoraram nove programas económicos, cuja implementação terá sido parcial e problemática. Para além disso, distintos programas baseavam-se em agendas contraditórias, de modo que reformas iniciadas em dado momento facilmente eram bloqueadas ou mesmo revertidas num momento seguinte. Cite-se o caso do Programa de Recuperação da Economia (PRE – lançado em Janeiro de 1989), o Programa de Acção do Governo (PAG, introduzido em Agosto de 1990), o Programa de Estabilização Económica (PEE, datado de 1993), o Programa de Emergência do Governo (PEG – criado em Março de 1993), os Programas Económico e Social (PES 1994; PES 1995-96), o Programa Nova Vida (lançado em Junho de 1996), o Programa de Estabilização Económica de Médio Prazo 1998-2000, e o Programa Económico e Social para o Ano de 2001 (PES 2001). Para uma análise comparada destes programas económicos, ver, Ennes Ferreira, 1993, e, especialmente, Hodges, 2003. A oscilação casuística, por vezes contraditória, a descoordenação e a inconsistência que marcaram a sucessão dos programas sintetizados na tabela denunciam um «padrão segundo o qual se verificaram impulsos iniciais de energia reformadora que resultaram na implementação parcial das medidas propostas, normalmente sem uma coordenação adequada de políticas, seguidos de alguns recuos (que tiveram frequentemente origem na falta de consistência das medidas), da intervenção política do Estado para suspender as reformas e, depois, de um período de desvios ou ainda, como aconteceu em Março de 1993 e Junho de 1996, da anulação ou inversão parcial das reformas» (Hodges, 2003: 157).

Capítulo II

Pela abertura política

Aquando da transformação do sistema político em Angola, apresentaram-se obviamente questões próprias de uma transição democrática que necessitam de aprofundamento, ainda não permitido pela rapidez e grande dinamismo das mudanças, bem como à situação de guerra, que ainda era latente. Com as mudanças geoestratégicas e geopolíticas operadas no mundo nos finais do século XX, o MPLA passou a adoptar um discurso mais abrangente, regressando às suas origens como um amplo Partido de massas, tendo como matriz o lema 'O MPLA É O POVO, O POVO É O MPLA'⁴⁶⁵. Neste sentido, a filiação ao partido passou a ser aberta a todos os cidadãos Angolanos, sem distinção de tribo, etnia, raça, origem social ou crença religiosa, que aceitem o seu Programa e Estatutos. Esta premissa significou o alargamento substancial da sua base social e a necessidade da clarificação da natureza ideológica do partido, definindo determinados princípios e valores a preservar pelos seus militantes e pelos cidadãos em geral, na resolução dos problemas fundamentais do povo. (...) O MPLA lidera as grandes mudanças políticas, económicas e sociais de Angola e por isso necessita de adaptar a sua organização à nova estratégia e à nova realidade política, social e económica do País e do resto do Mundo. Assim, impõe-se um ajustamento estratégico, organizativo e funcional do Partido (MPLA, 1997)⁴⁶⁶.

Foi com estas palavras que o MPLA enunciou e descreveu a sua reorientação político-ideológica. A legitimidade de tal reorientação que, à partida, não necessitou de uma renovação das elites políticas⁴⁶⁷, foi fundamentada na evocação de uma

⁴⁶⁵ Pestana observa que este slogan «era uma das principais palavras de ordem do partido único» e «expressa a projecção política através da qual o Povo era representado (pensado) como a massa que não tem vontade separada da vontade da direcção da vanguarda revolucionária» (2003: 6 – 7). Interessante é ver a recuperação do mesmo slogan que, no contexto da abertura política, parece traduzir este mesmo espírito.

⁴⁶⁶ MPLA, «Tese: MPLA e os desafios do século XXI» - documento preparatório do IV Congresso. O texto refere-se à abertura política no início da década de 90.

⁴⁶⁷ Vale a pena aqui reflectir sobre as contundentes observações de Chabal e Daloz para quem «Classical political analysis (...) has long stressed that societal crisis lead to significant changes amongst the ruling elites. (...) The African experience, however, would point rather to the arguments developed by Schumpeter or Lasswell about the elites' flexibility and their capacity for adaptation. (...) Underneath the present froth of multi-party elections, there is surprising permanence at the top» (1999: 32).

espécie de retorno às origens, isto é, à sua essência 'democrática' de partido das massas. Dessa forma, a actualização da agenda política pôde ser realizada, no plano do discurso político oficial, com base na continuidade, e não na ruptura para com as práticas de um passado de unipartidarismo – estratégia esta cujo efeito pretendido seria a legitimação da própria estrutura do sistema de poder, salientando-se assim a coerência deste.

No seguimento da abertura económica no final da década de 80, procedeu-se, pois, a uma nova e profunda reorientação política que ficou formalizada com os Acordos de Bicesse, atrás discutidos. Tal reorientação foi, em traços genéricos, concebida num momento onde à perenização da crise económica⁴⁶⁸ e ao crescente e generalizado descontentamento social, se juntaram uma situação adversa ao MPLA no plano militar e as pressões de uma comunidade internacional apostada, num momento em a Guerra Fria se diluía, na rápida solução do conflito angolano.

Esta nova e forçada reorientação foi realizada, de facto, no contexto da vaga de processos de democratização que se observou no continente durante os anos 90. Esta onda de ensaios de transição de regime foi aclamada pelas instituições de Bretton Woods que, advogando os seus modelos de 'boa governância', faziam da democratização e do capitalismo liberal os dois lados da mesma moeda. Foi também acriticamente aclamada por uma comunidade internacional que, menosprezando as causas profundas e a dimensão real do conflito angolano, ao concebê-lo como subproduto da Guerra Fria, partilhava uma redutora concepção da abertura política, da democratização, do multipartidarismo e das eleições como fórmula prática de pacificação da guerra civil angolana.

A vaga de processos de democratização que se registou no continente africano na década de 90 (pese embora as especificidades de cada caso nacional⁴⁶⁹), poderá ser, em termos mais analíticos do que descritivos, escarpada em dois níveis: por um lado, as pressões do contexto internacional que se foram fazendo sentir, e, por outro, demandas endógenas pela mudança das formas de dominação vigentes, as quais tendiam a ser acompanhadas e traduzidas por apelos à paz onde grassavam conflitos armados. Vejamos.

⁴⁶⁸ Ennes Ferreira fornece uma análise detalhada do contexto económico: «O ano de 1992, que praticamente se inicia com uma nova desvalorização (cerca de 200%), ocorrida em Abril, caracterizou-se por inúmeros acontecimentos políticos, os quais limitaram a adopção de medidas urgentes de carácter económico e de repercussões sociais. Assim, com eleições marcadas para Setembro de 1992, o governo foi deixando a economia andar, com alguma dose de liberalização económica, o que possibilitou o aparecimento de inúmeros candidatos a potenciais empresários, nomeadamente na área do comércio e serviços e, em menor número, na indústria e na agricultura. Neste período deve ser assinalado o lançamento de um vasto programa de importações visando essencialmente os produtos de consumo corrente e os bens intermédios» (1993: 15).

⁴⁶⁹ Para mais detalhes, ver, por exemplo, Bratton e Van de Walle (2002); Buijtenhuijs e Thiriot (1995), Huntington (1991).

Analisando as políticas de cooperação internacional para com África, Villers (2003) defende que o fracasso dos programas de ajustamento estrutural conduziu à conclusão, por parte das instâncias internacionais, de que a reforma económica dos Estados deveria usufruir de um 'amparo institucional'. A ideia subjacente era a de que o sucesso de tais reformas dependeria, de modo bastante significativo, das instituições existentes, dos perfis de liderança, dos modelos de gestão da *res publica*, etc. Tal implicou uma relativa reavaliação do, até então dominante, paradigma de desenvolvimento, assente no postulado do necessário recuo do Estado⁴⁷⁰.

Os desenvolvimentos dessa reavaliação vieram a ocasionar um novo reconhecimento do papel do Estado nas estratégias de desenvolvimento. Terá, igualmente, implicado a formulação de uma outra noção, a qual veio rapidamente a conhecer uma hegemonia bastante sedutora. Trata-se da noção segundo a qual um ajustamento estrutural não subsistiria sem um ajustamento político⁴⁷¹. Esta necessidade chegou a ser, no final dos anos 80, explicitamente reconhecida pelo Banco mundial (Totté *et al*, 2003) e serviu de pano de fundo para a emergência de uma nova constelação conceptual que, por seu turno, alimentou a eleição do modelo político ocidental de democracia como meta a ser estabelecida na maioria dos países em vias de desenvolvimento.

Nesta perspectiva, o conceito de 'boa governância' adquiriu um protagonismo crescente, sendo, conseqüentemente, focada a atenção na definição dos critérios do que a comunidade internacional preconizava como sendo a 'boa gestão' da *res publica*. Tais critérios incluíam parâmetros de responsabilização política, informação aos cidadãos, transparência e implementação do Estado de direito. O Banco Mundial pretendeu, de facto, introduzir, nesta altura, essa componente política como estratégia pragmática de boa gestão, sem, no entanto, querer imiscuir-se ou influenciar (ou mesmo responsabilizar-se pelos) os tipos de regimes políticos vigentes (Dahou, 2003).

Todavia, cedo a noção de 'boa governância' foi substituída pelo conceito de 'democratização', o qual foi sendo consagrado nos discursos políticos dominantes. A esta mudança terminológica não foi, obviamente, alheia a conjuntura internacional, marcada pela queda do Muro de Berlim, pelo recuo do socialismo nos Países de Leste e pela ascensão da ideologia neoliberal nas potências do Ocidente. E foi precisamente neste sentido que a consagração do conceito de 'democratização' passou a ser sustentada pela conhecida 'condicionalidade democrática'. Em termos

⁴⁷⁰ Recorde-se aqui o debate acerca da filosofia do SEF.

⁴⁷¹ Para compreender esta pragmática reformulação das tradicionais posições neo-liberais, ver, cf. Fukuyama, 2006.

genéricos, a instauração desta condição fazia depender formalmente as ajudas internacionais do respeito pelos direitos humanos e dos esforços desenvolvidos pelos Estados no sentido de procederem às respectivas transições democráticas.

A vaga de 'democratização' do continente não foi, no entanto, motivada unilateralmente ou de modo puramente exógeno. Factores endógenos contribuía, igualmente, para a reorientação e reposicionamento dos regimes políticos existentes. Um dos que mais peso terá tido foi, de facto, a profunda crise de legitimidade que afectava diversos Estados pós-coloniais, mergulhados em graves crises económicas e sociais, associadas, por vezes, a situações de conflito civil⁴⁷².

Em Angola, a abertura política, a paz e a situação de emergência social eram questões abordadas, por vezes temerariamente, por actores civis⁴⁷³. A título de exemplo, evoque-se o discurso eclesial na véspera da assinatura dos Acordos de Bicesse. Num documento dirigido ao III Congresso do MPLA, em 1990, as duas principais organizações protestantes – a AEA e a CICA⁴⁷⁴, consideravam que:

a Paz e a tranquilidade do povo estão também dependentes do compromisso da abertura para o multipartidarismo. (...) O multipartidarismo não devia ser uma hipótese a comprovar, mas um alvo a alcançar num tempo determinado. O compromisso do multipartidarismo poderá determinar a paz e esta desenvolverá a democracia. (...) os governos de Partido único se mantêm à custa da corrupção e de um grande aparato militar e de segurança que defende o regime contra o próprio povo que governa. (...) Até agora o governo e a soberania da Nação angolana são confundidos com o Partido. (...) A nossa paz, o nosso progresso, a unidade nacional pelos quais todos devemos estar empenhados, passam pela democracia⁴⁷⁵.

Apesar de não ser óbvia, de um ponto de vista universalizante, e muito menos linear, a relação de causalidade entre crise de legitimidade política, queda de regimes autoritários e a adopção do ideário democrático (Bratton e Van de Walle, 2002), o certo é que, em Angola, este último emergiu como resposta à necessidade de gerir o fracasso social, a crise da regulação clientelar-patrimonial e as consequências de um conflito civil desastroso que colocava concretas e prementes ameaças aos detentores

⁴⁷² Como nos diz Ake, no final dos anos 80, tornou-se por demais evidente «the bitter disappointment of independence and post-independence plans – the development project being a prime example. (...) the politics of the present leadership, far from offering any prospect of relief from underdevelopment, has deepened it immensely» (1993: 239).

⁴⁷³ cf. Lopes, 2004; Meijer, 2004; Messiant, 2004, 2006; entre outros autores.

⁴⁷⁴ A Aliança Evangélica Cristã (AEA) e o Conselho das Igrejas Cristãs de Angola (CICA) são as duas organizações ecuménicas para as Igrejas protestantes. Ainda neste âmbito é de destacar a CEAST – Conferência Episcopal de Angola e S. Tomé.

⁴⁷⁵ *Cit in Comerford, 2005: 30-31.*

do poder.

Aplicando a terminologia luhmanniana, terá sido este o ambiente com que diversos sistemas políticos africanos foram confrontados (Bratton; Van de Walle, 2002). Através da comunicação entre sistema e ambiente, as alterações sentidas neste último (pressão internacional crescente; reivindicações endógenas; crise de legitimidade, etc.), terão sido, assim, traduzidas e incorporadas no sistema de poder. Recorde-se que sistemas autopoiéticos – isto é, de estrutura determinada e que se auto-regulam - , não são passíveis de serem determinados de modo absoluto e inescapável pelos eventos que se observam no seu ambiente ou contexto de existência; tais eventos podem apenas estimular as operações internas de recomposição de um dado sistema. Torna-se, assim, visível uma dinâmica aparentemente paradoxal e que já foi identificada: por um lado, assiste-se a uma relação de independência do sistema em relação ao seu ambiente no que diz respeito à determinação das operações internas do sistema (ou seja, como este reage aos estímulos do seu ambiente), e, por outro, constata-se também uma relação de dependência entre os dois, na medida em que o sistema depende dos dados provenientes do ambiente, os quais constituem a informação de que o sistema necessita para se actualizar. De modo sumário, o ambiente tem somente a capacidade de perturbar, 'irritar' o sistema que, conforme as suas estruturas, o seu critério de sentido, a sua ordem de preferências, modifica-se e actualiza-se a si próprio.

Daqui resulta que qualquer mudança nas estruturas do sistema – como, para a temática em análise, a abertura política do sistema de poder angolano (o que implicou importantes revisões constitucionais, a edificação da Assembleia Nacional, a aceitação do multipartidarismo, a realização de eleições, etc.) –, assinala uma complexificação e actualização do sistema de poder, as quais são moldadas por operações internas que buscam a sua auto-preservação⁴⁷⁶.

No que se segue, analisar-se-á não só como a transição política formal foi sendo moldada, filtrada e condicionada pelo sistema de poder, como também serão

⁴⁷⁶ Por analogia, vejamos como Daloz e Chabal teorizam este trabalho de tradução como um processo de africanização do sistema de governação a ser implementado. Os autores observaram pertinentemente a este respeito: «What happened after independence was the Africanization of politics, that is, the adjustment of imported political models to the historical, sociological and cultural realities of Africa. This is going on today: the so-called democratic transitions are being reinterpreted locally. The dialectical process between the modernization of African forms of identity and the administration of political systems issued from the West has been complex, painful and chaotic. Moreover, it is taking place against the background of a severe economic crisis, which in its turn brings (through structural adjustment) further political conditionalities» (1999: 50-51). Neste sentido, Bettencourt e Curto observam, a propósito das considerações de Luhmann sobre o poder e o sistema político, que «o poder, em primeiro lugar, é visto como um conjunto de estruturas, ou seja, de meios de comunicação, organizados de maneira a neutralizar os problemas, transformando temas potencialmente conflituosos em temas compatíveis com a estabilidade do sistema. Nesta perspectiva, a produção de novas fontes de antagonismo conduz à produção de novas formas de poder (enquanto coerção e formação de consenso)» (1991: x).

discutidas as principais estratégias de produção e recomposição do poder neste novo cenário político-ideológico-institucional. O argumento é que tais estratégias – v.g., instrumentalização do sistema legal, reprodução do presidencialismo, dominação e cooptação da oposição política e da sociedade civil; partidarização do Estado, as oportunidades advindas da liberalização económica, a produção do Estado fraco como base do Estado predador (no sentido construído por Pestana (2002)) –, são ancoradas nos recursos políticos e ideológicos providenciados pela adopção formal – mas não necessariamente real – do ideário democrático.

Nesta óptica, tais estratégias afiguram-se – à semelhança do analisado sobre o monopartidarismo –, como relevantes formas de redução da complexidade do ambiente com que o sistema de poder se defrontava e que foi magnificada pela adopção formal do ideário democrático⁴⁷⁷. Essa redução de complexidade, por seu turno, foi sendo realizada através do emprego de critérios de relevância, ou sentido, isto é, mediante a identificação de dados relevantes provenientes do ambiente e que são seleccionados e processados pelo sistema. Com este critério de sentido – que Luhmann define como sendo o critério que define os limites da identidade do sistema –, o sistema de poder foi conseguindo prosseguir as suas metas, a sua ordem de preferências. Ou seja, estas estratégias detêm um carácter auto-referencial⁴⁷⁸, na medida em que viabilizam a (re)produção actualizada do sistema.

Estas mesmas estratégias de recomposição - que culminaram no desenvolvimento do Estado patrimonial em 'Estado predador' (tendo ambos como base da sua possibilidade a produção do Estado fraco), relevam também o modo de re-estabilização do sistema, através do qual os recursos do ideário democrático (e que, à partida, poderiam ser considerados constrangimentos) puderam ser incorporados, domesticados e rentabilizados como novas oportunidades de produção do poder. Sublinhe-se que se trata de uma estabilidade dinâmica e não estática. Como nos diz Luhmann, não se trata de um regresso a um «stable state of rest after the absorption of disturbances», mas antes de um «securing the constant renewal of system elements». Nesse sentido, «reproduction thus does not mean simply repeatedly producing the same, but rather reflexive production» (1995: 49). Por fim, há que enfatizar que este processo de recomposição realizou-se no âmbito de um significativo

⁴⁷⁷ Como nos diz Luhmann, «Un plus grand nombre d'informations implique un plus grand désordre interne, plus des problèmes dans la reproduction d'un ordre à partir d'ordre et de désordre, et par conséquent un plus grand besoin de décisions et une prise en compte plus forte de tous les mécanismes classiques qui devraient assurer une combinaison de souveraineté, de contrainte et de légitimation» (1999: 133-134).

⁴⁷⁸ A auto-referencialidade do sistema não contradiz a sua abertura ao sistema, pois, no modo auto-referencial, o fechamento constitui uma forma de diferenciação do sistema relativamente ao ambiente; uma forma de delimitação identitária, que permite alargar o contacto com o ambiente. Ao permitir esta diferenciação identitária, o 'fechamento' aumenta a complexidade do sistema e o nível de complexidade do ambiente que esse mesmo sistema pode tolerar (cf. Luhmann, 1995; 1999).

‘desfasamento’ entre o que pode ser identificável como o sistema político formal e o sistema de poder real⁴⁷⁹.

Narrativa I

Da abertura política

Como discutido, com Bicesse, o processo de paz, de democratização e construção do Estado pareceu conhecer uma esperança nova: a UNITA reconhece a legitimidade do governo do MPLA enquanto governo de transição, e o MPLA, abandonando o marxismo-leninismo, compromete-se com a abertura ao sistema multipartidário. Ambos chegam a acordo sobre a necessidade de uma nova Constituição, sobre a formação de um exército nacional unificado e sobre o calendário das futuras eleições multipartidárias como etapas essenciais da edificação do Estado de direito conforme aos ideais democráticos (Lei n.º 12/91).

Dado que Bicesse não levantou a questão sobre a partilha de poderes num governo de transição pré-eleitoral, o MPLA manteve-se no poder e fez aprovar uma série de importantes medidas legislativas⁴⁸⁰ que incluíam o direito à greve (Lei n.º 23/91), a liberdade de imprensa (Lei n.º 25/91), a liberdade de associação, reunião e manifestação (Lei n.º 14/91 e Lei n.º 16/91), a Lei da nacionalidade (Lei n.º 13/91), entre outras. Foi também, como referido, consagrado o multipartidarismo (Lei n.º 15/91), permitindo-se a legalização de formações políticas – o que suscitou o aparecimento de uma miríade de pequenos partidos –, e concedeu-se alguma liberdade de actuação às instituições da sociedade civil fora da esfera directa de controlo do Estado e do sistema de poder.

Estando definidos os mecanismos de convivência política até ao sufrágio, havia que proceder a uma segunda revisão constitucional, na qual, pela primeira vez, se

⁴⁷⁹ Discorrendo sobre esta clivagem, Ruivo alerta para forma como «os discursos e os modelos oficiais sobre o funcionamento formal das instituições encerram sistemas de imagens sobre a simplicidade, racionalidade e transparência da sua organização e actuação. (...) esses mesmos elementos revelar-se-ão afinal recobertos de uma grande opacidade sob a qual se abriga uma teia complexa de relações que transbordam decisivamente as fronteiras dos modelos clássicos e oficiais. A saber, o modelo único, racional e vertical da actuação administrativa, o exercício da política como expressão da procura de um bem comum generalizado (...) e a homogeneidade das respostas estatais perante a igualdade da cidadania, instalando-se em seu lugar como que um pluralismo interpenetrante de formas, regimes, lógicas e agências de intervenção de um Estado visto em concreto (Padioleau, 1982), ‘em acção’ (Jobert e Muller, 1988)» (2000: 17).

⁴⁸⁰ Tais medidas foram enquadradas pela Lei de Revisão Constitucional n.º 12/91 de 6 de Maio, a qual é equacionada, por autores como Marques Guedes *et al* (2003), como significando uma transição constitucional, ao consagrar o multipartidarismo, a despartidarização das Forças Armadas, a ampliação do reconhecimento dos direitos, garantias e liberdades dos cidadãos, os princípios de separação de poderes e de interdependência dos órgãos de soberania e os princípios relativos a uma economia de mercado.

assiste ao envolvimento da UNITA⁴⁸¹. Assim, orientada por esta nova revisão constitucional, uma segunda vaga de reformas, em 1992, aboliu a pena de morte (art.º 22º da Lei de Revisão Constitucional n.º 23/92), consagrou a liberdade de circulação (art.º 25º do mesmo texto), instituiu o sistema eleitoral (Lei n.º 5/92), definiu as condições da observação internacional do acto eleitoral (Lei n.º 6/92), permitiu o estabelecimento de estações de rádio privadas, facilitou o registo das formações partidárias⁴⁸² e contribuiu para a edificação institucional do Estado com a criação de estruturas como o Conselho Nacional de Comunicação Social (Lei n.º 7/92)⁴⁸³. O novo texto constitucional, de facto, avançava, no plano formal e discursivo, com uma nova arquitectura do Estado, nomeadamente ao estabelecer disposições específicas relativas, v.g., à descentralização e à eleição de autarquias locais e à criação de novos órgãos constitucionais que seriam os pilares do sistema de justiça: Tribunal Constitucional, Provedor de Justiça e Conselho Superior de Magistratura. Refira-se ainda que nesta revisão era consagrada a substituição da designação 'República Popular de Angola' por 'República de Angola'.

Apesar das constantes e conhecidas violações ao estipulado em Bicesse, o processo de paz foi consumado na realização das eleições de 1992, cuja primeira e única volta consagrou o MPLA como partido vitorioso.

As eleições de 1992 marcaram a transição formal de Angola para o multipartidarismo. Todavia, para autores como Chabal (2002), elas não significaram uma real interiorização dos procedimentos democráticos, na medida em que foram realizadas num contexto onde, para além das irreconciliáveis rivalidades e da instrumentalização de procedimentos democráticos para a conquista absolutista do poder, se procedeu a um esvaziamento do movimento de liberalização política e a um congelamento da construção do Estado. De facto, a contestação dos resultados eleitorais pela UNITA deitou por terra a esperança de dar vida à transição e forneceu aos detentores do poder a justificação para encetar aquilo a que Lopes (2004) chamou de 'política de contenção democrática', que Pestana (2002) apelidou de 'restauração

⁴⁸¹ Para Coutinho Pereira e Marques Guedes, esta segunda revisão constitucional detinha um carácter claramente transitório, dada a proximidade da realização das eleições multipartidárias, sendo orientada «para a criação de um quadro jurídico-político adequado ao período pré-eleitoral» (2007: 71). Consideram ainda os autores que foram definidos objectivos ambiciosos, sobretudo ao nível da dotação do Parlamento, saído das eleições, de poder constituinte para elaborar e aprovar nova Constituição.

⁴⁸² Lei n.º 4/92 de 27 de Março sobre a clarificação e facilitação do processo de constituição de partidos políticos.

⁴⁸³ Segundo Rectificação posterior da alínea 1. do artigo 6º da lei n.º 7/92 de 16 de Abril, sobre o Conselho Nacional de Comunicação Social (publicado em DR, I Série, n.º 38, a 16 de Setembro de 1992), o Conselho é composto por «a. um magistrado designado pelo Plenário do Tribunal Popular Supremo, que preside; b. dois membros designados pelo Governo; c. um representante de cada partido legalmente constituído; d. três jornalistas eleitos por uma Assembleia Geral dos Jornalistas; e. três membros representantes da opinião pública, da Comunicação Social e da Cultura, cooptados pelos demais membros do Conselho».

autocrática' e que Messiant (2006) denominou de 'poder hegemónico autoritário adaptado ao multipartidarismo' – expressões estas cuja validade reside precisamente no 'desfasamento' entre a ideia de um sistema político formal e a realidade de um sistema de poder em acção.

A abertura inicial terá sido, de facto, restringida e tal medida foi justificada pela natureza radical do conflito civil. Assim, e à semelhança do registado com a crise nitista, medidas, qualificadas oficialmente como excepcionais, foram levadas a cabo, sobretudo ao nível da vigilância política, como técnicas de gestão de crise do sistema (cf. Luhmann, 1979)⁴⁸⁴.

De seguida, discutir-se-ão as principais estratégias que permitiram a reconversão, tradução e adaptação do que teoricamente seriam os constrangimentos do ideário democrático, em novas oportunidades de produção do poder, isto é, em novos elementos do sistema de poder real.

Estratégia I

A lei como instrumento

Uma das estratégias mais significativas para conter os efeitos catalisadores da liberalização política consistiu na utilização criativa de um duplo e ambíguo registo legal. Tal tornou-se, em grande parte, possível, pois a frequente falta de regulamentação dos princípios gerais das novas leis criava um vazio legal que, por seu turno, permitia a aplicação de outros dispositivos legais, quer do tempo do unipartidarismo, quer da época do domínio colonial – dispositivos estes claramente inconsistentes com os direitos e liberdades consagradas na Constituição de 1992.

O potencial da produção legislativa no sentido de garantir liberdades e direitos foi sendo, na realidade, contrabalançado pela aplicação dessas antigas medidas jurídicas. Um dos casos mais flagrantes é o da Lei n.º 7/78 sobre a segurança do Estado⁴⁸⁵ e um dos exemplos mais significativos da sua aplicação prendeu-se com o

⁴⁸⁴ Estas visavam as actividades de actores da sociedade civil, classificadas como antipatrióticas e a imprensa independente que, entretanto, começara a despontar (cf., HRW, 1999; Comerford, 2005). Evoque-se novamente, neste ponto, a problematização sobre a 'memória social' dos sistemas sociais e como ela pode ser reactivada para gerir as contradições colocadas pelo ambiente e reduzir a sua complexidade (Luhmann, 1995). Esta memória, produzida ao longo da história e da experiência do MPLA enquanto movimento de libertação, nos anos 60 e 70, e enquanto partido único, ilustra bem a ideia luhmanniana, segundo a qual os sistemas criam o seu passado e, simultaneamente, condicionam o seu futuro. Diz-nos Luhmann: «Systems can prepare reactions and store them for when they are needed; they can react to momentary opportunities or disturbances with longer-term processes or even defer the reactions without breaking down in the meantime» (1995: 43).

⁴⁸⁵ Numa explanação jurídico-política, Marques Guedes *et al* argumentam que «verificou-se em Angola que, apesar da profunda revisão da 'Constituição' operada em 1991 e 1992, algumas leis de carácter repressivo herdadas do regime colonial ou da 1ª República (como por exemplo a Lei 7/78 onde se disciplinam os crimes contra o Estado) têm-se mantido em vigor, apesar de serem claramente atentórias

cerceamento da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa⁴⁸⁶. Tal ilustra e demonstra com especial eloquência como a ambiguidade da produção legislativa da abertura política e da aplicação do enquadramento legal é sintomática da perpetuação do Estado fraco como condição estrutural para a (re)produção do sistema de poder.

Esta questão pode ser brevemente escalpelizada em dois níveis. Por um lado, a relativa diversidade de meios noticiosos não deverá ser acriticamente equacionada e/ou interpretada como uma efectiva abertura ao pluralismo. Uma breve

dos direitos e liberdades fundamentais postulados na Constituição de 1992. (...) Neste termos, prevê a Constituição angolana de 1992, no seu art. 165º, no título respeitante às disposições finais e transitórias, que as leis e os regulamentos em vigor até à entrada em vigor da Constituição de 1992 são aplicáveis enquanto não forem alterados ou revogados, e desde que não contrariem a letra e o espírito da Lei Constitucional. Ou seja, a legislação ordinária anterior a 1992 deve ser tida como revogada se uma Lei ordinária a expressamente revogar ou alterar ou se o conteúdo desta legislação for contrário ao espírito e à letra da Constituição. A nosso ver, são possíveis duas interpretações (...). Em primeiro lugar, pode-se entender que é necessário a intervenção do Tribunal Constitucional por forma a declarar que uma determinada Lei é contrária à letra e ao espírito da Constituição. Em sentido contrário, parece-nos possível argumentar existir uma presunção de desconformidade de legislação ordinária anterior à Constituição. É que uma vez que a Constituição está no topo da pirâmide normativa, a sua substituição radical implica a caducidade de toda a legislação que estava conforme à lei constitucional alterada ou substituída. (...) Com efeito, no sistema jurídico angolano esta questão ganha maior complexidade uma vez que, apesar de estar prevista a sua criação na Constituição desde 1992, o Tribunal Constitucional nunca foi criado, sendo as suas funções exercidas (...) pelo Supremo Tribunal de Justiça. Ora, a realidade demonstra que o Supremo Tribunal de Justiça angolano em dez anos apenas julgou, na condição de Tribunal Constitucional, por duas vezes. Assim resulta do exposto que se adoptarmos a primeira hipótese interpretativa que prevê a existência de uma presunção de conformidade estaremos, na prática, a sancionar como constitucional toda a legislação anterior a 1992, uma vez que o Supremo Tribunal de Justiça não funciona, na prática, como Tribunal Constitucional. Nestes termos, parece-nos que tudo se passa como se existisse no caso angolano uma presunção de desconformidade das leis ordinárias anteriores à revisão de 1992 que sejam contrárias à letra e ao espírito desta. Como referimos, a inexistência de um adequado controlo da constitucionalidade, aliada à radical alteração constitucional surgida em 1992, não permitem a adopção de legislação, o que fere o estabelecimento no país de um verdadeiro Estado de Direito democrático» (2003: 243-244). Vários acontecimentos podem ilustrar a manipulação deste duplo dispositivo legal. Hodges narra um dos casos: «Os acontecimentos de Maio 1996 mostraram também que o regime estava preparado para retomar formas de repressão directa como último recurso. Apesar das garantias constitucionais de liberdade de associação, forças da Polícia de Intervenção Rápida (PIR) fortemente armadas foram colocadas nas ruas de Luanda para impedir manifestações ou greves. Ao mesmo tempo, uma antiga lei do arsenal repressivo da época de partido único, a lei n.º 7/78, sobre a Segurança do Estado foi ressuscitada para permitir prender e acusar um padre católico alemão que se atrevera a distribuir panfletos protestando contra o elevado custo de vida num mercado de Luanda. (...) aquela mesma lei foi (...) alargada para conter ou punir jornalistas que tivessem revelado uma independência excessiva. (...) Estes exemplos mostram que a democracia pluralista estabelecida em 1991 é uma democracia com limites claros, para além dos quais opositores e críticos correm sérios riscos» (2003: 90).

⁴⁸⁶ Neste âmbito, a própria criação do Conselho Nacional da Comunicação Social poderá, inclusivamente, suscitar alguma apreensão. Para a HRW, por exemplo, «a própria criação de um órgão estatutário para regular a mídia é, em si, uma preocupação. A prática internacional indica que a auto-regulamentação da mídia é altamente preferível, especialmente em países onde o estado de direito e a democracia ainda não estão consolidados» (2006: 20). Apesar disso, e tendo sido edificado com o objectivo de preservar a liberdade de imprensa, este órgão manteve-se, neste período, praticamente inactivo (HRW, 1999). Constatações semelhantes sobre a inoperância real de estruturas criadas 'no papel', poderiam ser feitas para o Tribunal de Contas, a Alta Autoridade contra a Corrupção ou, como referido, para o Provedor de Justiça e para as medidas de descentralização. Sobre o Tribunal de Contas, por exemplo, o PNUD esclarecia, em 1998, o seguinte: «Estão sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas os órgãos de soberania do Estado e seus serviços, os institutos públicos, as autarquias locais e as suas associações, as empresas ou sociedades de capitais maioritariamente públicos, as associações públicas, entre outros. Não estão sujeitas à fiscalização preventiva: os actos de nomeação do Presidente da República, os actos de nomeação do pessoal afecto aos gabinetes dos titulares dos órgãos de soberania, os diplomas relativos a cargos electivos, os títulos definitivos dos contractos cujas minutas estejam sujeitas ao visto, os actos de permuta, transferência, destacamento, requisição ou outros instrumentos de movimentação de pessoal, os contractos de arrendamento, de fornecimento de água, electricidade ou celebrados com empresas de limpeza, segurança das instalações e de assistência técnica» (PNUD, 1998: 28).

caracterização dos *media* permite, de facto, constatar que estes têm ocupado historicamente um lugar problemático na sociedade angolana⁴⁸⁷. Enquadrados por um passado ainda recente dominado pelos princípios da ditadura revolucionária e do comando único, os *media* (Angop, TPA, RNA, JA⁴⁸⁸), antes explicitamente afectos ao aparelho do Partido-Estado, tendem hoje a manter, ainda que de forma metamorfoseada, esta ligação quase umbilical às estruturas de poder, dominando, nas palavras de Comerford, «a arena onde funcionam os meios de comunicação privados» (2005: 73)⁴⁸⁹.

As fragilidades da abertura política – que se traduziram, ao longo da década de 90, e com o desenrolar da guerra civil, numa acentuada partidarização dos discursos, condicionou, de facto, a emergência de uma esfera pública plural e tem-se reflectido numa persistente e generalizada desconfiança pública sobre a independência política dos *media* privados⁴⁹⁰. Para tal, têm contribuído não só uma forte tradição de ‘captura política’ dos órgãos de comunicação social, como também os próprios efeitos produzidos pela aplicação de princípios do liberalismo de mercado a este sector – surgimento de novos monopólios, formas renovadas de corporativismo, padrões de associação entre Estado, poder e sociedade civil empresarial, etc. (Keane, 2002). Ou seja, os recursos providenciados pela abertura económica permitiram e facilitaram a domesticação e a disciplinarização da abertura

⁴⁸⁷ Ver, por exemplo, a problematização de Armstrong, 2004 e N’Ganga, 2006.

⁴⁸⁸ Angop – Angola Press, Agência Noticiosa de Angola; TPA – Televisão Pública de Angola, RNA – Rádio Nacional de Angola, JA – Jornal de Angola.

⁴⁸⁹ Antes das eleições, o único meio de comunicação social privado existente era a LAC – Luanda Antena Comercial, sendo o restante parque noticioso dominado pelos órgãos do Estado, a saber, a RNA – Rádio Nacional de Angola, a TPA – Televisão Pública de Angola, e o (ainda) único jornal diário – Jornal de Angola. Na realidade, antes de Bicesse, os *media* alternativos eram os afectos à UNITA – a rádio VORGAN e o jornal Terra Angolana, ou, ainda, quando disponíveis, as difusões internacionais da VOA – Voz da América (EUA), da BBC (Grã Bretanha), da RFI (França), da RDP (Portugal) e do Canal África (África do Sul). O despontar da imprensa privada foi inaugurado pelo Imparcial Fax que cessou de existir em 1995, após o assassinato do seu editor. Nesse mesmo ano, surgiu o semanário Folha 8. Outros semanários conheceram a luz do dia como, entre outros, o Independente, o Actual, Agora e o Semanário Angolenense, fundado em 1997. Ao nível das emissoras privadas de rádio, para além da LAC, destaca-se a Rádio Morena, com base em Benguela, a Rádio 2000 no Lubango, a Rádio Comercial em Cabinda e, por fim, a Rádio Ecclésia, ligada à CEAST. Para mais detalhes sobre esta questão, ver BBC, 2006, «Media» in http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/africa/country_profiles/1063073.stm, 17-05-2006. A Rádio Ecclésia, por seu turno, existente desde 1957, foi encerrada em 1977, como referido, por ocasião da crise nitista. Voltou a transmitir em 1997 e os seus conteúdos noticiosos são tidos como os mais objectivos e imparciais. A sua relação com o poder é algo conflituosa e uma das questões que permanece por resolver é a extensão do sinal da Rádio Ecclésia a todo o país, o que não tem sido facilmente aceite e permitido pelo sistema de poder. Veja-se a este respeito: JORNAL DE ANGOLA, 26-07-2006, «PM nega restrições à actividade da Rádio Ecclésia»; FOLHA 8, 17-10-2006, «Sinal da Rádio Ecclésia. Ministro desvaloriza questão da extensão»; APOSTOLADO, 24-06-2006, «Hipóteses de indiciar Ecclesia de espionagem contra a segurança do Estado». De referir ainda que a Rádio Morena, a Rádio 2000, a Rádio Comercial e a LAC, as quais começaram a transmitir logo em 1992, têm, através dos seus principais accionistas, fortes ligações com o MPLA (HRW, 1999; 2004).

⁴⁹⁰ É comum, por exemplo, ouvirem-se estórias sobre a forma como os órgãos de comunicação social dificilmente preservam a sua independência quando o capital das empresas que os constituem é ‘capturado’ por elites próximas do regime, e, ainda, sobre alegações de estes sofrerem pressões várias. Ver, a este respeito, MISA, 1999, 2000; HRW, 1999; Mateus, 2004, Comerford, 2005, e, especialmente, a problematização teórica destas questões realizada por Keane, 2002.

política, fazendo com que os princípios desta última (v.g., liberdade de expressão, liberdade de imprensa, pluralismo político, etc.), fossem neutralizados e convertidos em novos elementos de (re)produção do sistema de poder. Assim, por exemplo, o documento do MPLA supra-mencionado, datado (relembre-se) de 1997, preconizava uma reconfiguração do anterior Sistema de Trabalho Ideológico do tempo do Partido Único, atrás discutido, o qual passaria a ser composto por vários subsistemas: o da educação política, o da informação interna, o da informação pública – no qual se daria «particular realce (...) ao relacionamento com os meios de comunicação social privados que, no quadro do Conselho de Orientação de Informação e Propaganda, deverão conhecer a orientação geral do Partido» - , o subsistema da propaganda e, por fim, o subsistema de investigação social, ligado ao departamento de informação e cujos objectivos passariam pelo recrutamento de novos quadros para o partido e de investimento para o desenvolvimento «das empresas de meios de propaganda e dos meios de comunicação social privados e criação de novos que se considerem necessários» (MPLA, 1997).

Vários actores, em contexto de entrevista, abordaram e problematizaram esta questão e a validade da correlata distinção formal entre público e privado, preferindo, ao invés disso, falar de meios 'independentes' e 'não independentes'⁴⁹¹. Um responsável angolano por uma das agências das Nações Unidas alertava, nesta perspectiva, para a importância do 'poder económico' e de como a publicidade e/ou as participações em acções nas empresas proprietárias dos jornais pode curto-circuitar a actividade jornalística. Outro actor angolano, académico e interveniente ao nível da sociedade civil, observava contundentemente:

Entrevistado: Já reparou na necessidade que temos de adjectivar tudo?

Entrevistadora: Adjectivar?

Entrevistado: Sim. Criamos qualquer coisa e temos logo necessidade de acrescentar 'independente'. É uma necessidade intrínseca à identidade.

Uma das mais relevantes estratégias de cerceamento do pluralismo reside na ambiguidade de uma produção legislativa intensa, mas que tende a contradizer-se e a neutralizar-se a si própria. Hodges (2003) refere a este propósito que um dos factores

⁴⁹¹ Também neste mesmo sentido, alguns autores adoptam preferencialmente as expressões seguintes: 'órgãos de comunicação social estatais' e 'órgãos de comunicação social privados'. Para, por exemplo, Comerford (2005), a opção pelo adjectivo 'privado', ao invés da adjectificação 'independente', responde às abundantes alegações que questionam a real independência política destes *media*. De modo concordante, opta por estabelecer uma categoria de 'órgãos de comunicação estatais' e não 'públicos', pois, como a história o tem evidenciado, estes últimos aparentam um forte vínculo com o poder instituído, pelo que a sua real independência política é problemática.

que impediu historicamente o desenvolvimento de uma imprensa livre é a legislação sobre difamação e sua criminalização – legislação esta que apresentou um padrão de aplicação abusiva ao nível da imprensa independente⁴⁹². Neste enquadramento, a recriminação era, ainda, particularmente severa quando eram abordadas ‘questões-tabu’ relacionadas com a Presidência. Num dos seus relatórios sobre liberdade de imprensa em Angola, a Human Rights Watch (HRW) denunciou inclusivamente que uma das disposições da Lei de Imprensa – Lei n.º 22/91, 26 de Março de 1991, art. 46⁴⁹³ –, «impedia que um jornalista acusado de difamação contra o Presidente da República ou outros Chefes de Estado usasse a prova da veracidade dos factos por ele alegados em sua defesa. Essa era uma excepção somente aplicável ao Presidente da República que permitia que jornalistas ficassem sujeitos a processos criminais, inclusive penas de prisão, por qualquer alegação que desagradasse o chefe de estado – mesmo que tal alegação viesse a ser provada verdadeira» (2006: 15).

Outra dimensão importante desta neutralização dos efeitos potencialmente catalisadores de um real pluralismo engendrado pela abertura política, consistiu na revogação e/ou alteração arbitrária da legislação (Lopes, 2006). Nos anos que se seguiram ao pleito eleitoral, e especialmente no período pós-Lusaka, importantes leis – como a lei do direito de antena e de resposta dos partidos políticos (a qual permitiria a socialização do tecido social para com os princípios do pluralismo político, assim como para a consolidação e institucionalização destes) –, foram sendo alteradas e/ou revogadas⁴⁹⁴.

⁴⁹² Um exemplo entre muitos: em Março de 2001, os jornais que publicaram a entrevista de Savimbi à Voz da América foram perseguidos, o que provocou grande celeuma na opinião pública. Neste âmbito, o caso paradigmático terá sido o do jornalista angolano Rafael Marques. Para uma melhor documentação sobre o caso, ver o Comité de Protecção dos Jornalistas (www.cpj.org) e Nisa – Netherlands Institute for Southern Africa (www.nisa.nl), nomeadamente: Comité de Protecção dos Jornalistas, 31-03-2000, «Marques gets six months for defaming presidente» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 29-03-2000, «Prosecution witnesses claim Marques conspired to destroy regime» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 23-03-2000, «Marques trial lawyer walks out after being denied right to read appeal motion» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 21-03-2000, «Marques trial adjourned to March 23 amid growing doubts about fairness» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 20-03-2000, «Marques’ judge has no legal training, sources say» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 10-03-2000, «Marques trial adjourned until March 21» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 08-03-2000, «Marques’ lawyer will offer ‘truth defense’ in tomorrow’s trial» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, 06-03-2000, «Marques trial to begin Thursday» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, s/d, «As Angola’s authoritarian government continued its long siege» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, s/d, «Background: Press Freedom in Angola» in <http://www.cpj.org>; Comité de Protecção dos Jornalistas, s/d, «Background: the marques Case» in <http://www.cpj.org>; Netherlands Institute for Southern Africa, 25-10-1999, «Case of arrest & detention of Rafael Marques, October 1999» in <http://www.nisa.nl/uk/campaigns/diamonds/docs/marques991025.htm>. Considerar também os casos mais recentes dos jornalistas Graça Campos e Fernando Lello.

⁴⁹³ Revogada pela lei n.º 7/06. Para mais detalhes, ver, por exemplo, Santana (2006).

⁴⁹⁴ Um dirigente político da oposição retratava esta estratégia como «uma restauração autocrática», e, referindo-se à lei supra-mencionada, explicava: «As leis foram revogadas, como a do tempo de antena. Cessaram as transmissões dos debates parlamentares em 97/98. Passaram apenas 2 ou 3 sessões. A desculpa foi que não havia condições técnicas».

Tudo isto aponta como a arbitrariedade e os condicionalismos políticos que o sistema de poder impõe ao sistema legal, assim como, por arrasto, à regulação jurídica das relações sociais, se constituem como um dos mais relevantes e recorrentes pilares do Estado fraco. Ou seja, é a produção do Estado fraco – patente nesta instrumentalização pragmática e calculista do sistema legal –, que permite que elementos do ideário democrático (v.g., liberdade de expressão; liberdade de imprensa, etc.), sejam neutralizados e, inclusivamente, convertidos em novos elementos da produção do poder.

Outra manifestação empírica relevante desta mesma questão é o seguinte: a lei da revisão constitucional desse ano previa, por exemplo, a criação do Tribunal Constitucional⁴⁹⁵. A sua não implementação impossibilitou, como observado, a abordagem judicial e a aferição da constitucionalidade da aplicação daquelas leis da era colonial e do tempo do partido único. A inexistência deste órgão, assim como o de Provedor da Justiça, cujo objectivo é a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e que foi previsto na revisão constitucional de 1992 (art.º 142º), minou e fragilizou significativamente a independência do sistema legal que, assim, se converteu num instrumento do sistema de poder que o utiliza para neutralizar e domesticar o seu ambiente de existência, ao mesmo tempo que se reveste a si próprio, do ponto de vista simbólico, de uma legitimidade eminentemente – mas limitativamente – procedimental.

Não querendo com isto significar que tais problemas são exclusivos de contextos ‘em transição’ ou ‘em vias de desenvolvimento’ – pois, como Afonso Pereira e Marques Guedes argumentam, a noção de controlo de constitucionalidade «não deve ser entendida como insinuando que em sistemas jurídicos ‘frágeis’ o controlo da constitucionalidade apresenta características próprias, inextensíveis a sistemas jurídicos mais familiares – mas antes que, em toda a parte, a tensão entre elementos de ordem normativa e elementos de ordem institucional caracteriza a estrutura do discurso jurídico em matéria de controlo de constitucionalidade» (2007: 155) –, o certo é que o controlo da constitucionalidade afigura-se, assim, como uma espécie de mecanismo de ‘gate-keeper’ do sistema de poder

Vejamos o caso da experiência de liberdade sindical, seguindo o caso do Sindicato Nacional de Professores (SINPROF). Em contexto de entrevista, um dos seus dirigentes explicava da seguinte maneira a génese do sindicato:

⁴⁹⁵ Apenas criado em 2008, pouco antes da realização das eleições legislativas. O artigo 134º da lei constitucional determina as competências, assim como a composição do Tribunal Constitucional. Na ausência deste, o artigo 6º da mesma lei estabelece que será o Tribunal Supremo a exercer os poderes previstos nos artigos 134º e 135º do texto constitucional.

Com 91/92, houve dois diplomas. O 21D/92 que é a Lei sindical e a lei de greve. Mas 91/92 não foi pródigo em mudanças.... A UNTA⁴⁹⁶ não se reformulou para as regras democráticas. Não se criaram sindicatos livres e o governo mantinha o aparelho repressivo. Surgiram partidos, mas não sindicatos independentes. (...) As leis [lei sindical e lei do direito à greve] tiveram maior proveito a partir de 94. (...) Os professores enfrentavam uma grande crise salarial com a inflação galopante, o câmbio paralelo e... e em Luanda começou a gerar-se um movimento social... E constituíram-se em sindicato. Noutras províncias, o movimento foi secundado e havia greves mais ou menos concertadas com o sindicato de Luanda. (...) O sindicato nasceu sem qualquer ligação à UNTA. (...) Nas províncias, os sindicatos ou lutavam pela legalização ou formavam comités de greve que depois vieram a ligar-se ao SINPROF. (...) Os sindicatos foram fundados com estatutos semelhantes. E a 13 de Junho de 96 houve a fusão de sete sindicatos e fundou-se o SINPROF, sindicato nacional. Este processo deu mais solidez e legitimidade [à organização sindical].

E veja-se como a neutralização da abertura política em vários níveis foi experienciada:

Um dos episódios mais amargos foi em 94/95 quando houve uma trégua no conflito. Era o protocolo de Lusaka que permitiu que as pessoas retidas na fronteira circulassem. (...) Recebemos um abaixo assinado de colegas que ficaram retidos na zona da UNITA. E, surpreendentemente, já com as novas leis, o Departamento de Educação da Província X e a Direcção Provincial do Ministério do Trabalho acertaram os ponteiros com as administrações municipais que tratavam as pessoas desta maneira: a pessoa que não fugiu e que ficou retida na zona da UNITA era tida como estando do lado da UNITA, como colaboracionista. Tinham de ficar anos à espera dos salários, passar por inquéritos da polícia política... Enquadrámos essas queixas e denunciámos ao governo e na imprensa independente⁴⁹⁷. Mas a lei da imprensa é muito limitada. (...) Fomos ter com os deputados da Província X, onde os professores estavam retidos pela UNITA (...) Os professores foram pagos com um ano e tal de atraso (...). Com os deputados, o governo reconheceu que era preciso corrigir (...) [o que significava] apaziguar: pagar e tirar a ameaça de inquérito.... Mas não avançaram com tribunal em cima do governo.

⁴⁹⁶ União Nacional dos Trabalhadores Angolanos, sindicato nacional.

⁴⁹⁷ Aqui está mais um exemplo sociolinguístico do processo atrás discutido, através do qual um dos actores entrevistados realçava a necessidade de adjectivar as actividades, entidades e actores, por forma a afirmar socialmente a sua diferença relativamente ao sistema de poder hegemónico.

Este mesmo actor citava as represálias a que os professores estavam sujeitos aquando da reivindicação dos seus direitos. Estas incluíam

...transferências compulsivas, julgamentos sob acusação de greve ilícita, ameaças de morte, suspensão do trabalho, do salário.... que só podiam vir de estruturas treinadas para fazer terror.

E porque a memória de um padrão de actuação repressivo subsiste ao ser, assim, reactivada, ela desenvolve e reproduz, por contraponto, uma memória social específica (Adler, 2004; Fernández, 2004) que é evocada por um dirigente de uma das mais intervenientes organizações da sociedade civil angolana da seguinte forma:

A cultura do medo existe, porque há razões e práticas reais, estruturantes das elites.

A edificação formal do Estado de direito pressupõe a separação de poderes, princípio este que valida a constitucionalidade e mesmo a legitimidade de um dado sistema político. Referindo-se a sociedades funcionalmente diferenciadas, Luhmann (v.g., 1995, 1999) considera a este propósito que o processamento e a resolução de conflitos e contradições deve ser realizada pelo sistema legal, argumentando, ainda, que a lei, ao ser formulada na antecipação de possíveis conflitos, contribui para criação de uma certa segurança das expectativas sociais⁴⁹⁸.

Todavia, o modelo teórico de Luhmann ocupa-se, como referido, de sociedades funcionalmente diferenciadas, isto é, onde diferentes sistemas sociais (como o sistema político e o sistema legal) são funcionalmente autónomos, mesmo apesar de estabelecerem relações de interdependência entre si⁴⁹⁹. Nestes contextos, a decisão política ganha validade porque é, com independência, codificada como lei. A decisão política não é vista, conseqüentemente, como arbitrariedade ou imposição, porque, no contexto da separação de poderes, passou pelo crivo do sistema legal.

Mas num contexto onde a clara separação de poderes não se verifica – isto é, onde os sistemas sociais não são funcionalmente autónomos –, a codificação jurídica de uma decisão política constitui um artifício de legitimação procedimental daquela

⁴⁹⁸ Diz-nos mais concretamente que «Establishing the schematism legal/illegal or permitted/forbidden does not lead to a better understanding of the essence of the action (...). Instead, it uses a mode of information processing that functions precisely when conflict arise (...). It merely seeks to avoid violent resolution of conflicts and to make suitable forms of communicating available for every conflict. As soon as someone appeals to the law, communicative material is sorted: texts become relevant, other cases are consulted (...) Law serves to continue communication by other means» (Luhmann, 1995: 375).

⁴⁹⁹ O que é traduzido na teoria luhmanniana pelo conceito de «structural coupling».

que, apesar disso, não deixa de ser apreendida como prerrogativa do poder. Neste tipo de aliança estrutural, como já observado, os condicionalismos políticos que o sistema de poder impõe ao sistema legal em edificação, desvelam não só a instrumentalização deste como uma espécie de 'interface', de 'gate keeper' para a neutralização, domesticação e disciplinarização do seu ambiente de existência e para a própria produção do Estado fraco, como também eloquentemente assinala o desfasamento entre um sistema político formal e um sistema de poder real⁵⁰⁰.

Do ponto de vista abstracto, a figura do Estado constitucional assegura a neutralidade jurídica face a potenciais e eventuais divergências⁵⁰¹. De facto, aquilo a que Luhmann denomina de 'Estado Constitucional' tem um efeito nas operações especificamente políticas de formação de consenso e do exercício do constrangimento: por um lado, a formação de consenso é condicionada pelo princípio representativo; por outro, o exercício do constrangimento é condicionado pelo Estado de direito. Mas o que a realidade empírica nos desvela é substancialmente diferente. Trata-se, no fundo, e como bem identificou Tiny, do emprego pragmático de três modos de aplicação da Constituição⁵⁰². Por um lado, encontra-se uma aplicação 'criativa' da mesma – prática esta «utilizada nos casos em que as normas constitucionais denotam um elevado grau de generalidade (...), isto é, onde existe uma certa margem interpretativa», ou em casos «onde as normas são concretas», mas «aplicadas tendo em conta apenas a sua letra e ignorando o seu espírito», sendo que, em ambas situações, «as normas constitucionais têm um impacto apenas parcial no comportamento dos agentes políticos» (2007: 92).

A par deste modelo, encontra-se, em várias instâncias – e como se verá posteriormente –, uma aplicação selectiva da Constituição, onde esta é interpretada e aplicada de forma a abranger certas matérias e a ignorar outras. Quer a aplicação criativa, quer a aplicação selectiva da constituição parecem servir o que Tiny denomina de «efeito programático da constituição», isto é, a instrumentalização política, de cariz profundamente pragmático, do texto constitucional. Nas palavras do autor: «o que está aqui em causa é a interpretação da Constituição ou de um conjunto de normas constitucionais como irradiando não de um efeito normativo-vinculativo mas tão somente um efeito programático, isto é, não vinculativo – como um parâmetro

⁵⁰⁰ Como nos dizem Coutinho Pereira e Marques Guedes, «o normativo está sempre condicionado pelas instituições sociais existentes. (...) mesmo em sistemas jurídicos 'fortes' os processos tidos como exemplares de fiscalização da constitucionalidade, incluindo todo o arsenal dogmático desenvolvido em matéria de Direitos fundamentais, são, também condicionados por instituições sociais» (2007: 150).

⁵⁰¹ Argumentando que apenas com a instauração do Estado constitucional, as forças sociais usufruem de um acesso real aos conflitos políticos, Luhmann, por exemplo, a atenção para a forma como essa figura permite ao sistema «concevoir son unité comme État et de la combiner avec des différences politiques» (1999: 101).

⁵⁰² O autor identifica, ainda, o ignorar da constituição como um quarto modelo.

programático_(por exemplo, a interpretação de certos regimes de direitos e liberdades fundamentais ou sistemas de Governo em períodos de guerra ou conflito civil)» (2007: 93)⁵⁰³.

A flexibilidade, a ambiguidade e a fragilidade do enquadramento legal, assim como a sua aplicação criativa, selectiva e programática, foram constituindo, pois, uma importante condição para que o sistema de poder pudesse dar resposta à complexidade que a transição política – mesmo que formal – introduziu no seu ambiente. Mas a centralidade de tal condição é especialmente visível no processo que ocasionou a reprodução de uma característica do sistema de poder já abordada: a presidencialização do sistema de poder e do seu modelo de governação.

Estratégia II

Presidencialização

À estratégia acima descrita associa-se, na realidade, a permanência e a (re)produção de um outro fenómeno já identificado a propósito da construção do Estado no contexto do unipartidarismo: a presidencialização do sistema de poder. Este processo será o cerne da análise seguinte que, tentando evitar um excessivo textualismo que apenas daria conta da letra da lei, procurará enfatizar o desfasamento entre o sistema político formal e o sistema de poder real⁵⁰⁴.

Em primeiro lugar, é de salientar que, enquanto que no regime de partido único, a coerência desta proclividade para a presidencialização e os princípios centrais do marxismo-leninismo, nomeadamente o do centralismo democrático, embora problemática, era mais facilmente gerida e produzida como percepção socialmente difundida sobre a imperiosa necessidade do poder monista e do comando único, este novo ímpeto da presidencialização dá-se noutra contexto: dá-se num pano de fundo que formalmente instituiu o pluralismo político, a separação de poderes e que consagrou um sistema de governação semi-presidencialista.

À revelia, pois, de mudanças formais que poderiam preconizar um novo equilíbrio de poderes, a presidencialização do sistema de poder desvela, uma vez mais, como a neutralização e a conversão dos efeitos catalisadores da abertura

⁵⁰³ O que evoca, em parte, o que Weber já tinha observado nas situações em que a lei particular se sobrepõe à lei universal e que tratou com o conceito de 'volitive law' (1978: 695).

⁵⁰⁴ Subscreeve-se, neste ponto, a problematização de Pestana para quem «Le droit est ainsi un discours de pure légitimation. S'il est vrai qu' 'on ne change pas la société par le droit', comme le dit Michel Crozier, il est aussi vrai que le droit est un discours doté d'une grande force symbolique qui conditionne en partie la vie des gens à partir du moment où ils se font des représentations à partir du droit. (...) Notre propos n'étant pas là, de 'saisir le politique par le droit' (...), nous avons seulement cherché à montrer que le droit fait partie de l'action politique en tant que discours de légitimation tant pour le pouvoir que pour les cadets sociaux et qu'au-delà de son apparente neutralité, il peut être manipulé (et il s'est généralement) par les acteurs sociaux en fonction de leurs intérêts concrets» (2002: 359).

política são possibilitados e prosseguidos no contexto de um Estado que se mantém fraco – isto é, que permanece ao alcance das instrumentalizações do sistema de poder que assim se auto-regula⁵⁰⁵. Desvela também como tal capacidade alimenta o desfasamento entre um sistema político formalmente proclamado (o semi-presidencial) e um sistema de poder real. Tal é, inclusivamente, reconhecido por Carlos Feijó que, apoiando-se numa perspectiva culturalista pela qual naturaliza e legitima a ‘doutrina’, segundo a qual a matriz cultural africana é essencialmente presidencialista, argumenta que, embora a revisão de 1991 tenha introduzido a figura do Primeiro-Ministro, a nomear pelo Presidente da República (artigo 47º, alínea c)), «a criação do cargo de Primeiro-Ministro, em boa verdade, não alterou a identidade do sistema de governo Presidencialista» (2007: 32)⁵⁰⁶. Vejamos:

A revisão constitucional de 1992 (Lei n.º 23/92 de 16 de Setembro) era justificada, no preâmbulo do texto, da seguinte maneira:

As alterações à lei Constitucional introduzidas em Março de 1991 através da Lei n.º 12/91 destinaram-se principalmente à criação das premissas constitucionais necessárias à implantação da democracia pluripartidária, à ampliação do reconhecimento e garantias dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, assim como à consagração constitucional dos princípios basilares da economia de mercado. (...) Como consequência (...), realizar-se-ão em Setembro de 1992 e pela primeira vez na história do País, eleições gerais multipartidárias (...). [Neste sentido], afigura-se imprescindível a imediata realização de uma revisão da Lei Constitucional, como previsto, virada essencialmente para a clarificação do sistema político, separação de funções e interdependência dos órgãos de soberania, bem como para a explicitação do estatuto e garantias da Constituição...

E uma das alterações mais significativas referia-se ao Título III, sobre os órgãos de Estado:

O sentido da alteração é o da clara definição de Angola como Estado democrático, de direito, assente num modelo de organização de Estado baseado na

⁵⁰⁵ O que se aproxima significativamente, tal como foi atrás enunciado, da noção de ‘graus de estaticidade’, introduzida por Clapham (2000).

⁵⁰⁶ Buijtenhuijs e Thiriot dão o exemplo do presidente Y.K. Museveni que tomou o poder no Uganda, em 1986. Museveni afirmava que « 'je fais partie de ceux qui ne croient pas en la démocratie multipartite. En fait, je m'y oppose totalement pour ce qui concerne l'Afrique d'aujourd'hui'. La raison principale évoquée (...) est qu'en Europe et aux Etats-Unis les parties politiques se forment sur la base des classes sociales, ce qui serait impossible en Ouganda où 94% de la population appartient à la classe paysanne: 'Si on introduisait un système multi-partite en Ouganda, un parti ne pourrait gagner les élections qu'en trouvant le moyen de diviser les 94% de l'électorat (...). C'est là où se pose alors le problème principal: le tribalisme, la religion ou le régionalisme deviendront la base d'une activité partisane intense'» (1995: 31).

*separação de funções e interdependência dos órgãos de soberania e num sistema político semi-presidencialista que reserva ao Presidente da República um papel activo e actuante*⁵⁰⁷.

Tendo sido adoptado por razão da forte bipolarização da arena política entre MPLA e UNITA e da correlata necessidade de criar nas figuras do Presidente da República e do Primeiro-Ministro contrapesos institucionais, o semi-presidencialismo constitui uma solução híbrida e de geometria variável (pois não apresenta um receituário universal e previamente definido para a partilha de poderes), que define uma arquitectura de poder assente numa espécie de bicefalia do poder executivo⁵⁰⁸.

Cedo tal sistema motivou o aparecimento de fortes contradições e conflitos no seio do sistema de poder⁵⁰⁹.

Analise-se, pois, o texto constitucional. O artigo 56º define que⁵¹⁰:

2. *O Presidente da República define a orientação política do país⁵¹¹, assegura o funcionamento regular dos órgãos do Estado e garante a independência nacional e a integridade territorial do País*⁵¹².

⁵⁰⁷ Tendo ficado, pois, estabelecido, no artigo 2º do Preâmbulo deste texto que «No período de transição (...), o Presidente da República é o Presidente da Assembleia do Povo e o Chefe do Governo».

⁵⁰⁸ Para uma mais profunda problematização do semi-presidencialismo aplicado a contextos africanos lusófonos ver especialmente Marques Guedes, 2007. Do ponto de vista heurístico, para o autor, «a figura modelar do semi-presidencialismo não é tão-só uma figura jurídico-constitucional depurada, porventura deduzida da lógica normativa de formas de governação, não é porventura tanto uma solução *jurídica* provinda da lógica das *Grundnormen* características de regimes democráticos, um *tertium genus* puro e duro pensável como posicionado no mesmo patamar que o presidencialismo ou o parlamentarismo. De um ponto de vista heurístico, mais vantajoso será pensá-lo antes como constituindo uma receita *política* de divisão-limitação de poder – uma receita que se torna particularmente convidativa em comunidades que, simultaneamente, pretendem dar de si próprias (e muitas vezes *para si* próprias) uma imagem de democraticidade, e se queiram distanciar de formas ditatoriais de concentração do poder» (2007: 12). Já do ponto de vista histórico, saliente-se a análise de Pereira Coutinho e Marques Guedes (2007), baseada em Freitas do Amaral. A genealogia do semi-presidencialismo remonta à década de 70, tendo sido conceptualmente estudado por Maurice Duverger a propósito da V República francesa. Ver também Duverger, 1986.

⁵⁰⁹ Estes decorriam, em grande parte, das dúvidas levantadas sobre a titularidade da Chefia do Governo. Marques Guedes *et al* explicam que, inspirado no modelo francês da V República, o modelo do semi-presidencialismo adoptado «atribui ao Presidente da República um conjunto de poderes institucionais que o tornam na figura central do sistema de organização política nacional. (...) a principal peculiaridade do sistema angolano (...), resulta do facto de se postular que a função de *orientação política do país e do Estado* não ser da incumbência do Governo mas sim do Presidente da República. Para além disso, resulta a dúvida, partilha, aliás, em França, sobre a titularidade da chefia de Governo. Isto já que (...) se por um lado é o Presidente da República quem, presidindo ao Conselho de Ministros, tem por missão a orientação política do país, por outro lado é o Primeiro-Ministro quem tem por função dirigir, conduzir e coordenar a acção do Governo» (2003: 247).

⁵¹⁰ Título III – sobre os Órgãos do Estado; Capítulo II – do Presidente da República. A alínea 1 define que «O Presidente da República é o Chefe de Estado, simboliza a unidade nacional, representa a Nação no plano interno e internacional, assegura o cumprimento da Lei Constitucional e é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas».

⁵¹¹ Sublinhado nosso.

⁵¹² Segundo o artigo 86º, as competências da Presidência da República incluem: «a) nomear o Primeiro-Ministro, ouvir os Partidos Políticos representados na Assembleia Nacional; b) nomear e exonerar os demais membros do Governo e o Governador do Banco Nacional de Angola, sob proposta do Primeiro-Ministro; c) pôr termo às funções do Primeiro-Ministro e demitir o Governo, após consulta ao Conselho

Colocada, assim, a Presidência no centro da arquitectura do Estado⁵¹³, a Lei da Revisão Constitucional de 1992 estabelece ainda o seguinte sobre o Governo, no seu artigo 105⁵¹⁴:

1. O Governo conduz a política geral do país e é o órgão superior da administração pública⁵¹⁵.
2. O Governo é responsável politicamente perante o Presidente da República e a Assembleia Nacional nos termos estabelecidos pela presente lei.

Se estes últimos artigos levantam já alguma dúvida, o artigo 110º vem reforçar a ambiguidade da titularidade da chefia do Governo, ao definir que, no exercício de funções políticas, compete ao Governo:

b) definir as linhas gerais da política governamental, bem como os da sua execução⁵¹⁶.

E os efeitos desta nublosa jurídica estendem-se, naturalmente, à figura do Primeiro-Ministro, a quem compete, entre outras funções,

1. Incumbe em geral ao Primeiro-Ministro dirigir, conduzir e coordenar

da República; d) presidir ao Conselho de Ministros; e) decretar a dissolução da Assembleia Nacional após consulta ao Primeiro-Ministro, ao Presidente da Assembleia Nacional e ao Conselho da República; f) presidir ao Conselho da República; (...) h) nomear e exonerar os Juizes do Tribunal Supremo, ouvido o Conselho Superior da Magistratura Judicial; i) nomear e exonerar o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República e os Adjuntos do Procurador Geral da República, mediante proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público; j) nomear os membros do Conselho Superior de Magistratura Judicial nos termos previstos pelo artigo 132º da Lei Constitucional; k) convocar as eleições do Presidente da República e dos Deputados à Assembleia Nacional, nos termos da presente Lei e da Lei Eleitoral; l) presidir ao Conselho de Defesa Nacional; m) nomear e exonerar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas e seus adjuntos, quando existam, bem como os Chefes do Estado-Maior dos diferentes ramos das Forças Armadas; n) nomear os oficiais gerais das Forças Armadas Angolanas, ouvido o Conselho de Defesa Nacional (...). Refira-se que o Conselho da República é composto formalmente, segundo o artigo 76º, pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia Nacional, pelo Primeiro-Ministro, pelo Presidente do Tribunal Constitucional, pelo Procurador-Geral da República, pelos antigos Presidentes da República, pelos Presidentes dos Partidos Políticos com assento na Assembleia Nacional e por dez cidadãos designados pelo Presidente da República.

⁵¹³ Interpretando a Lei n.º 23/92 em apreço, Feijó considera que o Presidente da República «É uma figura central do sistema de Governo, mas não é um Presidente governante (salvo em matéria de defesa e política externa, mesmo que a Lei não defina um domínio reservado), mas é, isso sim, um Presidente 'liderante', pois que 'toma a seu cargo a orientação e superintendência da governação, deixando, porém, ao Primeiro-Ministro a condução dos negócios públicos'» (2007: 33).

⁵¹⁴ Capítulo IV.

⁵¹⁵ Sublinhado nosso.

⁵¹⁶ Sublinhado nosso.

a acção geral do Governo⁵¹⁷.

Esta confusa titularidade da chefia do Governo ocasionou graves consequências nas relações institucionais entre a Presidência e o Primeiro-Ministro⁵¹⁸.

Em finais de 1992, Marcolino Moco foi indigitado como Primeiro-Ministro. Apesar da filiação partidária comum, gerou-se um conflito de competências quanto à condução política do país. Dando-se num pano de fundo de crise económica, esta crise institucional culminou na demissão de Moco em Maio de 1996 e na sua substituição pelo histórico Ministro da Justiça da 1ª República, F. França Van-Dúnem. Em Pestana encontra-se a seguinte descrição deste episódio: «À fin de 1996 (date qui coincide avec le terminus du mandat de quatre ans des députés), le Président, sans motion de censure au Parlement ou dissolution et convocation des nouvelles élections, démet Premier ministre issu de son propre parti (où d'ailleurs il avait été le secrétaire-général) et fait organiser une manifestation contre lui en utilisant des mouvements politiques comme le 'Movimento Espontâneo de Apoio ao Presidente da República' (...) ou 'Movimento Juvenil de Apoio ao Presidente da República' (...) (Majuba) qui se présentent comme faisant partie de la société civile et se donnent des allures de manifestation populaire contre la mauvaise gouvernance du pauvre Premier ministre. Pour enforcer un peu le clou, le Président un bilan public fracassant sur la gestion de ce gouvernement comme s'il n'y était pour rien. Il nomme un nouveau Premier minister sans consulter l'Assemblée nationale et lance un nouveau programme économique dit 'Nova Vida'» (2002: 336).

Embora França Van Dúnem tenha tentado evitar o mesmo conflito institucional em que ocorreu Moco, o certo é que a confusa titularidade da chefia do governo levou a novo conflito. Van Dúnem acaba por ser deposto, sem que se procedesse à sua substituição, assumindo daí em diante o Presidente da República directamente a coordenação dos Ministros⁵¹⁹.

⁵¹⁷ Sublinhado nosso. O mesmo artigo define que «2. Compete ao Primeiro-Ministro, nomeadamente: a) coordenar e orientar a actividade de todos os Ministros e Secretários de Estado; b) representar o Governo perante a Assembleia Nacional, e a nível interno e externo; c) dirigir o funcionamento do Governo e as suas relações de carácter geral com os demais órgãos do Estado; d) substituir o Presidente da República na Presidência do Conselho de Ministros (...)» (Artigo 114º).

⁵¹⁸ A dúvida advém do regime político inspirado na V República Francesa, aprovado em 1958 por orientação de De Gaulle. Na altura, houve a mesma dúvida e a mesma decisão (cf. comentário de Raúl Araújo ao Acórdão do Tribunal Supremo, 1998 e Pereira Coutinho, Marques Guedes, 2007).

⁵¹⁹ F. França Van Dúnem terá tentado «funcionar como uma espécie de 'Chefe de Estado-Maior' do Presidente da República. A 'fórmula' não resultou. Na prática, na opinião de muitos, aquilo a que se assistiu foi a uma clara 'despromoção funcional' que redundou, em Janeiro de 1999, logo após a decisão do Supremo Tribunal de Justiça que considerou a missão do Primeiro-Ministro como de mero coadjutor e na sequência do rotundo fracasso que constituiu o protocolo de Lusaca, na demissão deste último e na assumpção, pelo Presidente da República, da coordenação directa dos Ministros através da suspensão

Daqui resultou que, de Janeiro de 1999 a início de 2003, Angola não teve Primeiro-Ministro. A constitucionalidade de tal situação é claramente questionável, pois a Constituição, embora conceda ao Presidente da República os poderes de nomear e exonerar o Primeiro-Ministro, não lhe atribui o poder de suspender um órgão constitucional.

Em face desta degladiação jurídico-política, a Presidência solicita, em 1998⁵²⁰, ao Tribunal Supremo, nas vestes de Tribunal Constitucional⁵²¹, um parecer que clarificasse a chefia do Governo à luz da Lei Constitucional. Analise-se, pois, o documento do parecer, esclarecedoramente intitulado «*Acórdão do Tribunal Supremo sobre a Preeminência do Presidente da República na Cadeia de Comando do Poder Executivo, de Direcção e Chefia do Governo*».

Nele, o Presidente da República pede ao Tribunal Supremo (cujo Presidente é nomeado pela Presidência da República) que esclareça as seguintes matérias:

- a) *A Lei Constitucional vigente, no conjunto das normas, não é clara na indicação da cadeia de comando e chefia da acção do Governo.*
- b) *Esta situação não contribui favoravelmente para a realização do interesse nacional de garantia da autoridade, eficiência e dinamismo do Governo (...).*
- c) *O que se pretende com a presente petição é a aclaração do sentido e do conteúdo da competência do Presidente da República enquanto órgão de soberania que define a orientação política do País – artigo 56º, n.º 2 -, que assegura o funcionamento regular dos órgãos do Estado, e que preside ao Conselho de Ministros – artigo 66º, alínea d).*
- d) *Especificamente solicita que seja aclarado se as competências do Presidente da República acima referidas, e as demais constantes da Lei Constitucional, lhe atribuem a preeminência na cadeia de comando do executivo, bem como o poder de direcção e chefia do Governo» (1998: 267-268)⁵²².*

do posto de Primeiro-Ministro, mesmo actuando contra o disposto na Lei Constitucional» (Pereira Coutinho; Marques Guedes, 2007: 78) – o que é mais um caso ilustrativo da aplicação selectiva das normas constitucionais. Feijó (2007) cita, por seu turno, duas explicações alternativas, avançadas na altura, para a demissão do Primeiro-Ministro: a alegada tentativa de um protagonismo crescente por parte de Marcolino Moco e o seu baixo desempenho governativo.

⁵²⁰ Ano em que Moco e França Van Dúnem terão sido afastados da direcção do MPLA aquando do Congresso do Partido.

⁵²¹ Como referido, o Tribunal Supremo desempenhava funções do Tribunal Constitucional, segundo o artigo 6º da Lei da Revisão Constitucional.

⁵²² Neste sentido, «Pelos trabalhos preparatórios feitos para a elaboração da presente Lei Constitucional, concluiu-se que o legislador constitucional foi inspirado no semi-presidencialismo de tipo

No parecer, o Tribunal Supremo considera:

O Presidente da República e o Governo não são órgãos absolutamente separados, pois o Governo exerce o seu poder de decisão de forma colectiva, no seio do Conselho de Ministros, que é presidido pelo Presidente da República. O Presidente da República é parte do Conselho de Ministros, o mesmo é dizer do Governo. Entretanto, o Presidente da República e o Governo são dois órgãos distintos (...) pela sua designação, pela duração das suas funções, pelos estatutos e pelos seus poderes. (...) Entretanto, nota-se que as coisas não são assim tão nítidas, porque de uma certa forma o Presidente da República faz também parte do Governo. (1998: 269-270).

Todavia,

A autoridade do Primeiro-Ministro sobre o Governo circunscreve-se à aplicação e à preparação de decisões, não às decisões em si mesmas. A fórmula empregue no artigo 114º, 1 a este respeito é clara. Ela diz: 'Incumbe em geral ao Primeiro-Ministro dirigir, conduzir e coordenar a acção geral do Governo', e não que dirige o Governo. (...) o Primeiro-Ministro está subordinado às decisões colectivas tomadas em Conselho de Ministros: ele 'dirige, conduz e coordena a acção geral do Governo' no quadro das decisões tomadas pelo Conselho de Ministros sob a presidência do Presidente da República (1998: 271).

O Presidente da República tem várias prerrogativas constitucionais: nomear o Primeiro Ministro, 66º, a); a destituição do Primeiro-Ministro, 66º, c); dissolver a Assembleia Nacional, 66º, e); iniciativa das leis, 66º, s); veto das leis, 69º, 2, 70º, 71º; o recurso ao referendo, 66º, p); apreciação preventiva da constitucionalidade e recurso da inconstitucionalidade e inconstitucionalidade por omissão, 66º, y) e 154º,

francês 'com executivo bicéfalo', em que o Presidente da República e o Primeiro Ministro partilham entre si a direcção do Governo, onde, apesar disso, o Presidente da República aparece como verdadeiro Chefe de Governo. Na Resolução n.º 10/95, de 1 de Setembro, que posteriormente veio a ser revogada pela Resolução n.º 14/96, de 14 de Novembro, o papel do Presidente da República como Chefe de Governo e do executivo angolano foi claramente definido, tendo-se especificado que o Primeiro-Ministro era um coadjutor do Presidente da República na direcção (chefia) do executivo, com responsabilidade política pela acção do Governo perante o Parlamento por delegação do Presidente da República. O texto da Resolução a que nos referimos veio precisar melhor o pensamento legislativo subsequente à actual Lei Constitucional que é o da consagração de um sistema semi-presidencialista, onde, a nível do Governo, o Presidente da República detém o comando pleno do executivo, coadjuvado por um Primeiro-Ministro que também tem responsabilidades políticas e de direcção próprias» (1998: 269).

155º e 156º; nomeações, 66º, g), h), i), j), m), n); veto das decisões governamentais (artigo 70º *in fine*) (1998: 274).

Conclui, por isso,

Da conjugação dos artigos 68º, 114º, 117º e 118º al. c), entendemos que a Lei Constitucional vigente atribui ao Presidente da República a preeminência na cadeia de comando do executivo, bem como o poder de direcção e chefia do Governo, sendo o Primeiro-Ministro seu coadjutor. Pelo exposto, o Plenário do Tribunal Supremo acorda em declarar que as competências do Presidente da República estabelecidas na Lei Constitucional lhe atribuem a preeminência na cadeia de comando do poder executivo, o poder de direcção e chefia do Governo. Luanda, aos 21 de Dezembro de 1998 (1998: 276).

Sobre este óbvio processo de presidencialização, Marques Guedes *et al* comentam o seguinte: «Com a adopção de uma fórmula semi-presidencialista deu-se, em Angola, uma concentração de poder, porventura não prevista pelo legislador constituinte, na figura do Presidente da República» - concentração essa «bem maior, por via da não nomeação de um Primeiro-Ministro, do que aquela que teria resultado da eventual adopção (...) de um sistema presidencialista de raiz». A decisão do Supremo, por conseguinte, «transformou a bicefalia executiva característica dos sistemas semi-presidenciais (...) num presidencialismo particular e ‘anomalamente’ forte, porque desprovido de um sistema de checks and balances» (2003: 250, sublinhado nosso)⁵²³. Esta questão reveste-se, como se verá, de suma importância para o processo eleitoral que culminou na realização das eleições legislativas em Setembro de 2008.

⁵²³ «A nosso ver, resulta da *ratio* adoptada pelo Supremo Tribunal de Angola a cristalização do sistema político angolano, porquanto a ‘geometria variável’ característica dos sistemas semi-presidenciais nunca poderá ser aplicável num contexto em que se entende que o Primeiro-Ministro mais não é do que uma espécie de ‘chefe de gabinete’ do Presidente da República, mesmo que este não detenha uma maioria parlamentar favorável ou não seja o chefe do partido maioritário. Neste contexto, a responsabilidade política do Governo perante o Presidente dilui-se, porquanto a autonomia deste desaparece, tendo em consideração seu papel de mero executor dos comandos presidenciais, e mesmo a sua responsabilização política perante o Parlamento assume contornos diferenciados, uma vez que a promoção de uma moção de censura ou a rejeição de um voto de confiança (al. n.) do art.º 88º) nunca podem levar à destituição do Presidente que é, afinal de contas, o verdadeiro centro de imputação governativo na óptica do Supremo Tribunal de Angola» (Pereira Coutinho; Marques Guedes, 2007: 76 – 77). Esta mesma ambiguidade é descrita por Raúl Araújo, no parecer que faz do Acórdão analisado, como zonas cinzentas: «Pode parecer que o legislador constitucional angolano ao elaborar o texto da lei fundamental não cuidou de aspectos fulcrais do sistema político e que deixou ao acaso a clarificação da direcção efectiva da governação do país. Mas assim não é, já que a experiência e a prática constitucional mostram que a existência de zonas cinzentas é sempre favorável ao alargamento das competências do Presidente da República em sistemas de governação híbrido como o nosso, mesmo quando se está perante situações de coabitação política» (1998: 278-279).

Saliente-se aqui como a deturpação da adopção formal do semi-presidencialismo se revelou mais «rentável» para o sistema de poder real do que a adopção de raiz de um sistema de governação presidencialista, dada a ausência de um viável sistema de ‘checks and balance’. A inexistência concreta deste sistema é claramente gravosa, pois, como nos explicam King e Thornhill, «democratic society is only possible by the extent to which the separate subsystems of politics (executive and legislature) can observe each other and check that each properly accomplishes its specific and independent tasks. ‘Democracy is primarily the capacity of the political system for self-observation’» (2005: 87). A ambiguidade do enquadramento legal operou, assim, utilizando uma metáfora antropológica, como uma espécie de *mana*, o que confere ao sistema de poder maior margem de manobra para a sua (re)produção.

Do ponto de vista discursivo e ideológico, esta deriva presidencial tende, ainda, a ser legitimada por recurso a explicações de cariz culturalista-historicista.

Na realidade, a presidencialização do sistema de poder empresta-se a diferentes interpretações de acordo com distintos ângulos de análise. Na discussão realizada por Marques Guedes (2007), o modelo culturalista procura na cultura a dinâmica explicativa por excelência da presidencialização do sistema. Já o modelo historicista, intimamente ligado ao anterior, insiste na ausência de ‘tradições’ de partilha de poder, quer no tempo pré-colonial e colonial, quer no pós-independência⁵²⁴. Em terceiro lugar, haveria que destacar um modelo explicativo que faz radicar o fenómeno de presidencialização em factores endógenos que se relacionam directamente com dinâmicas políticas e económicas vigentes – o que se aproxima, como observado, das análises avançadas por Bratton e Van de Walle (cf., 2002) –, as quais serão, nesta óptica, as primeiras responsáveis pela concentração de poder. Esta terceira abordagem enfatiza, conseqüentemente, a logística do poder assente quer nas benesses viabilizadas pela preponderância da informalidade e do Estado fraco, quer em lógicas de dádiva, quer em redes clientelares e patrimoniais, quer em relações pessoais e familiarísticas.

No que se refere a Angola, têm sido, sobretudo, avançadas explicações de natureza culturalista-historicista, as quais se revelam particularmente atractivas, para quem Pestana (2002) denomina de ‘intelectuais orgânicos’ do regime. Um caso exemplar a este título é a análise proposta por Feijó que equaciona a vigência de

⁵²⁴ Salientando, por conseguinte, a «prática ‘costumeira’» de «uma marcada concentração unipessoal de um poder uno e indivisível por parte de Capitães e Governadores enviados da antiga Metrópole e depois, numa fase já independente, nas mãos de líderes ‘centralistas democráticos’ que se viam em conjunturas político-militares internas e externas que consideravam como pouco propícias a quaisquer divisões ou contrapesos» (Marques Guedes, 2007: 19).

uma 'chefia unipessoal' como «algo colectivamente aceite ao longo do percurso histórico-social» que quase forma «uma consciência colectiva», fornecendo «identidade (...) e a idiossincrasia de um povo que tanto pode referir-se a organização política como a qualquer organização social» (2007: 42)⁵²⁵.

Naturalizando a deriva presidencialista ou, nas suas palavras, «o *requiem* do semi-presidencialismo», recorrendo, para isso, a um modelo explicativo eminentemente culturalista, Feijó procura, igualmente, legitimar tal processo, enunciando aquilo que considera ser os benefícios em termos de desenvolvimento nacional que daí terão derivado: «Por um lado, em matéria económica os dados apontam para o seguinte: com o Primeiro-Ministro de 1993-1996, a inflação acumulada anual no ano de 1996 foi de 1.650% e já havia atingido os 3.000%; Após a decisão judicial que conferiu a chefia do Governo ao Presidente da República, em 2000 a inflação desceu para 268%, em 2001 para 116%, em 2002 para 105%, em 2003 para 76% e em 2004 estima-se em 30%. (...) Se fosse permitido afastar-me do tema, talvez não fosse dispiciendo apreciar e investigar nestes casos o '*casamento entre a legalidade e a legitimidade pelos resultados*'» (2007: 40).

O argumento de Feijó refere-se, neste ponto, a uma importante alteração da política económica que acompanhou a demissão de Moco. Como indicado por Pestana (2002) e Hodges (2003), o Programa Nova Vida, introduzido em Julho de 1996, substituiu o fracassado Programa Económico e Social (PES) 1995-1996, o qual usufruía de um primeiro acordo com o FMI no sentido de lançar um programa monitorizado pelo Fundo e o qual tinha introduzido a nova moeda do Kwanza reajustado. O fracasso do PES 95-96, marcado pela hiperinflação⁵²⁶, levou à reintrodução de muitas das anteriores medidas de controlo administrativo, incluindo

⁵²⁵ Ver também, Brito, 2003. Coutinho Pereira e Marques Guedes aproximam-se também de uma interpretação culturalista, se bem que realçam os limites e os perigos associados a uma excessiva naturalização da presidencialização do sistema de poder: «A experiência semi-presidencial ensaiada em 1992 não foi bem acolhida pelos principais actores políticos angolanos e gerou enormes perturbações numa sociedade profundamente dividida. Neste sentido, o rumo adoptado (...) aparenta ser uma proposta realista de abordagem numa sociedade onde a matriz cultural africana tem sempre presente a figura de um 'chefe' e, por isso, talvez com um sistema presidencialista evitar-se-á a adopção de soluções em larga medida tão culturalmente incompreensíveis para grandes secções e porções da população como as que resultam das experiências semi-presidencialistas. (...) Contudo, na ausência de uma oposição credível em gestação os perigos de por esta forma se legitimar a eventual apetência pura e simples por parte de muitos eventuais candidatos presidenciais que se venham a perfilar, por um eventual poder centralizado e despótico, não mitigado por quaisquer contrapesos, é real» (2007: 87). Critique-se aqui a ideia de «soluções em larga medida tão culturalmente incompreensíveis para grandes secções e porções da população» como sendo fruto e causa da reprodução de estereótipos de uma imaginação culturalista sobre uma dada cosmovisão, cristalizada *ad eternum* no tempo e no espaço e como se o africano (ou apenas ele) fosse acriticamente susceptível ao domínio de um suposto 'bom chefe'. Outra referência a este respeito é Araújo, 2001.

⁵²⁶ Segundo um estudo do Ministério do Plano/ CESO, CI - «O sistema e a política de preços em Angola», datado de 1998, as causas da inflação incluíam: a formação oligopolísticas nos principais circuitos governamentais; a estrutura e a natureza dos subsídios estatais; políticas macroeconómicas (fiscal, monetária, de preços) não apropriadas; burocracia estatal; políticas de obtenção de crédito; dinâmica de importações, da oferta interna, de organização dos mercados de distribuição e falta de infra-estruturas.

taxa de câmbio fixa, o licenciamento das produções e o controlo dos preços. Tal representou claramente um recuo relativamente às políticas de liberalização económica, as quais foram apenas retomadas com o Programa de Estabilização Económica de Médio Prazo 1998-2000, introduzido em Janeiro de 1998. Pese embora os dados apresentados por Feijó, o Programa Nova Vida acabou por gerar um aumento da dívida interna pública, causada pela acumulação de pagamentos em atraso e os benefícios apontados por Feijó terão resultado sobretudo de uma retoma de meios político-administrativos de controlo da economia (Hodges, 2003)⁵²⁷.

Qual, pois, a pertinência heurística dos modelos explicativos da 'deriva presidencialista'? Será este resultado de uma única dinâmica, seja ela culturalista, historicista ou político-económica? Tal como a experiência histórica das realidades sociais, assim como da sua análise, há muito nos têm demonstrado, a ideia de uma metacausalidade ou de unicausalidades costumam revelar, na sua ambição heurística, o seu restrito e parcial poder explicativo e compreensivo. Assim, afastamo-nos aqui das seduções essencialistas que motivam a procura de explicações unicasais. Pelo contrário, os diferentes modelos (culturalistas, historicistas, etc.), participam na construção de uma dada realidade, pese embora a diversidade dos seus diferentes contributos, implicações e influência em determinado momento conjuntural⁵²⁸. Por esse motivo, e à semelhança do que faz Marques Guedes (2007), adopta-se como modelo de explicação para a deriva presidencialista e para o 'desfasamento' entre o sistema político formal (*law in the books*), e o sistema de poder real (*law in action*), um modelo que classifica de conjuntural, instrumental e pragmático e que se baseia na ideia de graus de estaticidade – ideia esta formulada, como referido, por Clapham (2000) e que fundamenta o que temos vindo a denominar por 'grau mínimo de institucionalização' e a designar por 'Estado fraco'. Todavia, saliente-se que, neste modelo, os factores de ordem político-económica parecem assumir especial preponderância, enquanto que factores mais propriamente culturais

⁵²⁷ Este recuo e reformulação pragmática da macro-orientação da política económica, instaurado pelo programa 'Nova Vida', acabou, na realidade, por ser, simultaneamente, produto e reflexo da instabilidade institucional e das próprias lideranças. Para além do reacender da guerra e das flutuações no sector petrolífero, outra causa próxima desta instabilidade prendeu-se com os receios do sistema de poder em minar a sua hegemonia política sobre as populações urbanas. É o trabalho sobre a política económica angolana de Hodges que nos fundamenta esta explicação: «Esta afirmação é particularmente pertinente no que toca à substituição do PES pelo Programa Vida Nova em Junho de 1996, numa altura em que a hiperinflação fazia surgir o espectro de greves e manifestações. A reintrodução de medidas de controlo dos preços e das margens de lucro, a par da atribuição administrativa de divisas e licenças de importação, foi acompanhada pela presença ameaçadora da Polícia de Intervenção Rápida nas ruas de Luanda». As pressões de ordem económico-financeira, político-militar, assim como as exercidas pelas exigências da dinâmica de redistribuição clientelar levaram assim à intervenção da Presidência e explicam, para o autor, a «tendência do presidente para recorrer a denúncias dos seus ministros e programas a eles associados por forma a proteger-se das reacções da opinião pública sobre a má gestão económica» (2003: 170).

⁵²⁸ A mesma posição é partilhada por N'Gunnu N. Tiny (2007).

e históricos parecem, por seu turno, permitir tendencialmente um favorável acolhimento daqueles, bem como a própria (re)produção da deriva presidencialista. Nesta perspectiva, «as disparidades do semi-presidencialismo (...) entre normas e factos e entre *law in the books* e *law in action*, se encaradas num patamar analítico mais macro, são num sentido incontornável subprodutos de um movimento centrípeto entre a vontade de poder de Presidentes da República fortes e as de parlamentos e Governos que se mostram estruturalmente fracos tanto política como administrativamente. Não é difícil enunciar isto como uma espécie de equação: as derivas presidenciais verificam-se na exacta proporção em que tanto a representação parlamentar dos deputados como a eficácia governamental dos Primeiros-Ministros não logram constituir reais contrapesos às naturais pretensões hegemónicas de Chefes de Estado que, bem ou mal, controlam as chefias militares, gozam de um carisma 'congénito', e em larga escala representam os respectivos Estados no exterior. Quanto menor o grau de estaticidade exibido maior o potencial de uma deriva presidencialista» (Marques Guedes 2007: 25, sublinhado nosso).

E é nesta última frase que se encerra uma das ideias mais fortes da presente argumentação e que explica a centralidade da produção do Estado fraco como condição de (re)produção, actualizada, complexificada, do sistema de poder real (Van de Walle, 2004).

A própria separação de poderes como princípio basilar da edificação do Estado de direito democrático foi caucionada desde cedo. Mais uma vez, Pestana fornece a descrição da resistência colocada a este princípio central do Estado de direito: «Néanmoins, il n'y a pas dans la Constitution séparation des pouvoirs. La proposition de la 'Commission de révision constitutionnelle' allant dans ce sens s'est heurtée à l'opposition farouche de José Eduardo dos Santos et de ses jeunes turcs. Bien qu'il ait accompagné de très près l'élaboration du projet de révision, il s'est dit lors de à la séance de l'Assemblée du peuple étonné d'une telle proposition, disant qu'il ne comprenait pas comment, au moment où le pays s'apprêtait à vivre des moments 'difficiles', on proposait une sorte de 'fragmentation' du pouvoir quand on contraire le chef devait assumer le commandement et appeler les troupes à se ranger en ordre de bataille pour les combats à venire. Ainsi, le Président demeure le chef à la fois du législatif et de l'exécutif, et de surcroît de l'ensemble du système judiciaire puisque c'est lui qui nomme le Garde des sceaux et le président du Tribunal Suprême qui lui rendent compte dans l'exercice de leurs fonctions» (2002: 284)⁵²⁹.

Também um jurista e académico angolano considerava, em contexto de

⁵²⁹ Nestas condições, o poder tende a ser simbolizado como vontade pessoal (Luhmann, 1979).

entrevista, o seguinte sobre as revisões constitucionais:

O objectivo da primeira revisão [1991] era transformar a Constituição do partido único em Constituição de Estado de direito (...). No momento da votação, [José Eduardo dos Santos] opôs-se à separação de poderes (...). No Jornal de Angola, argumentava-se que 'não era o momento adequado'. (...) A constituição não fez alteração de poderes; só a fez no catálogo das liberdades.

Apesar de autores como Feijó (2007: 39-40) descreverem a decisão judicial do Supremo como uma forma de aproximação e adequação coerente entre o «texto constitucional» (*law in the books*) «e a realidade constitucional» (*law in action*), a presidencialização constitui, na verdade, e na prática, uma tendência constante de Angola pós-colonial, mesmo após o aparente recuo introduzido pela revisão constitucional de 1992 (van de Walle, 2004). Trata-se de uma forte continuidade relativamente ao unipartidarismo que desvela a centralidade da dinâmica de funcionamento do sistema de poder e que é reforçada pelo facto do seu ambiente ser constituído por um espaço politicamente policêntrico⁵³⁰.

Um outro actor que esteve envolvido na organização do sufrágio de 1992 e que acompanhou relativamente de perto o recente processo eleitoral, explicava, em contexto de entrevista, a arquitectura de poder do sistema político, salientando a questão da dupla tutela fiscalizadora a que o Governo está submetido. O que se segue é um excerto da mesma:

Entrevistado: O Governo tem que ter a confiança da Assembleia Nacional e da Presidência, assim como dos ministros e governadores. É uma dupla responsabilidade. O Governo presta contas simultaneamente à Assembleia e ao

⁵³⁰ Um actor, antigo quadro do MPLA, ilustra esta questão da gestão de um espaço político múltiplo, policêntrico e não uniforme ou homogéneo: «José Eduardo estava convencido que tinha mais poder do que o MPLA e ficou surpreso por ter menos votos do que o MPLA, enquanto que a UNITA teve menos votos do que Savimbi.... Isto foi por causa do boletim de voto que levava as pessoas a votar no terceiro lugar que era o Alberto Neto que não representa nada e no PLD que também não representa nada. (...) José Eduardo apanhou um susto, mas aproveitou para tentar fazer valer o seu peso na direcção do MPLA, onde ele tinha um opositor.... o Lopo do Nascimento que era o único que lhe podia fazer frente. José Eduardo decidiu, então, levar a cabo uma nova purga e começou com Lopo.... Mas há eleições para secretário geral do MPLA e Lopo ganha. (...) Há um período depois em que José Eduardo dedica-se a controlar Lopo (...) E em 98, o Congresso afasta Lopo. (...) Houve campanha contra Lopo. (...) José Eduardo não gosta de disputa política e usa os congressos. A partir desse momento, partido, Sonangol e FESA [Fundação Eduardo dos Santos] são os núcleos do poder presidencial». E citava casos exemplificativos da eliminação da crítica e oposição interna, como a despromoção do secretário geral do MPLA para vice-presidente da Assembleia Nacional que substituiu Lopo e que afirmou publicamente que José Eduardo dos Santos não seria candidato às novas eleições presidenciais. Referia também o afastamento de Marcolino Moco que, quando ocupou o cargo de Primeiro Ministro, interpretou a lei constitucional como atribuindo a chefia do governo ao Primeiro Ministro.

Presidente⁵³¹.

O Governo será, portanto, fiscalizado pela Assembleia Nacional e pela Presidência da República. À pergunta seguinte colocada:

- *E quem fiscaliza a Presidência?*

O actor respondeu rapida e lapidaramente:

- *A Presidência não é fiscalizável!*

E depois explicou:

*Por exemplo, os projectos da futura constituição não prevêem moções de censura contra o Governo, porque isso seria censura contra o Presidente... que podia até chamar outra vez o Governo que caiu quando nomeasse novo Governo...*⁵³²

É neste sentido que Marques Guedes *et al* (2003), alertam para a distinção entre *law in the books* e *law in action*⁵³³, assim como a correlata diferenciação entre um sistema de governo formal e o modelo de governação real, ou, na terminologia aqui utilizada, entre um sistema de poder real e um sistema político formal. Para além

⁵³¹ Já de acordo com o artigo 117º: 1) «O Primeiro-Ministro é responsável politicamente perante o Presidente da República, a quem informa directa e regularmente acerca dos assuntos respeitantes à condução da política do país. 2) O Primeiro-Ministro representa o Governo perante a Assembleia Nacional e engaja a responsabilidade do Governo perante a Assembleia Nacional».

⁵³² Uma problematização semelhante é discutida por Marques Guedes *et al*: «se o Parlamento quiser derrubar o Governo, fica a questão de saber se, sem um Primeiro-Ministro, a queda do Governo conduz, também e em resultado, à demissão do Presidente da República, uma vez que este também é Chefe de Governo» (2003: 251). Feijó indica o mesmo: «O Governo é sempre de iniciativa presidencial, pois, na sua formação, o Presidente da República não está vinculado, sequer, aos resultados eleitorais» (2007: 34). Desenvolver-se-á este ponto posteriormente.

⁵³³ Ver a este respeito, Ruivo, 2000; 2007, 2008. Também num trabalho posterior, Marques Guedes argumenta que a análise de tal desfasamento prende-se «com a urgência sentida de aproximar mais o estudo das construções normativas que permeiam os sistemas jurídicos africanos da realidade empírica e 'etnográfica' (...), procurando assim «escapar aos erros de paralaxe produzidos por transposições-analogias puras e simples das experiências constitucionais 'ocidentais'» (2007: 14). De interesse, neste âmbito, é também a noção de 'informalidade normativa', proposta por Tiny (2007). Sobre a forma como o desfasamento entre *law in the books* e *law in action* desembocou na deriva presidencialista em Angola, ver Pereira Coutinho e Marques Guedes, 2007. Luhmann aborda, igualmente, a relevância do que Ruivo (2008) denomina de «o outro lado da lua», isto é, do mundo das práticas informais, ao dizer-nos que «Informal power (...) can take on more functions in exceptional circumstances up to the final point at which formal power serves only as a façade justifying the decisions to the outside world» (1979: 134). Noutra momento do mesmo texto, o autor esclarece: «the binary schematism legal/illegal is only applicable to formal power, which is in fact defined thereby. But, as we know, informal power may well become the greater power without subjecting itself to this schematization. Law itself – as appropriate or inappropriate definition of the situation – is brought into play or turned off in interactions internal to the system. (...) (the) system-internal schematization into formal/informal power, which can only be used by the initiated. This complication takes for granted an operative differentiation between system and environment which the participants can recognize» (1979: 137).

disso, a instrumentalização e instabilidade do enquadramento jurídico do sistema de poder, assim como as suas aplicações criativas, selectivas e programáticas, desvelam como este tenta responder, *taco a taco*, de um modo fortemente contingencial, aos seus imperativos políticos⁵³⁴.

Na realidade, da revisão constitucional de 1992 não resultou sequer uma entidade constitucional estável capaz de lidar, interpretar e aplicar a lei num ambiente altamente complexo e imponderável. Assim, por exemplo, com o Protocolo de Lusaka, cujo objectivo seria o de criar um novo quadro político para viabilizar o processo de paz, novas alterações tiveram que ser introduzidas no texto constitucional, nomeada e especialmente a figura do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN)⁵³⁵. O GURN, devendo integrar representantes dos partidos com assento na Assembleia Nacional, de acordo com o princípio de que a sua composição deveria respeitar a maioria parlamentar⁵³⁶, e as razões da sua constituição, foram fortes imperativos políticos que exigiram a flexibilização do texto constitucional⁵³⁷.

Simultaneamente, fomentou-se um culto da personalidade que enfatizava José Eduardo dos Santos como homem de paz. A centralidade inaudita e inda desafiável da figura presidencial encontra-se bem patente num documento de 1997, *MPLA e dos Desafios do Século XXI*, onde se encontram definidas hierarquicamente as bases teóricas e metodológicas da actividade partidária: o primeiro pilar assenta na ciência e na sua importância para o desenvolvimento do país, o segundo é composto pela Constituição e demais legislação e o terceiro é baseado nas intervenções e orientações emanadas da Presidência. A seguir a este é que se sucedem o programa e os estatutos dos partido (4º lugar), dos documentos e resoluções dos Congressos e órgãos do partido (5ª lugar) e, por fim, - sublinhe-se! – o programa eleitoral (6º lugar). O texto tece as seguintes considerações:

⁵³⁴ Diz-nos um jurista e académico angolano entrevistado: «Quando ele [o Presidente] não pode nomear (como aconteceu com o Provedor de Justiça), inventam o Provedor-Adjunto que não precisa de ser eleito porque não está previsto na Constituição. É nomeado como a polícia do Provedor». Aqui há que substituir a imagem de uma planificação racional por uma contingente dinâmica de resposta à complexidade (no caso, a introdução do Provedor de Justiça) que é, em si mesma, produtora de novas complexidades e recomposições (v.g., a criação do Provedor Adjunto).

⁵³⁵ Trata-se do já citado Anexo 6 do Protocolo de Lusaka. Para Feijó, «o que interessa (...) é saber se a Constituição do Governo de Reconciliação Nacional alterou ou não a natureza semi-presidencialista do sistema de Governo, uma vez que o Partido UNITA faz parte do Governo e é oposição no Parlamento. (...) os elementos da UNITA designados para o Governo devem, nos termos do Protocolo celebrado, respeitar e solidarizar-se com a base parlamentar do Governo que é constituída pelo partido maioritário – o MPLA. A meu ver, esta realidade política e jurídica não altera o sistema de Governo semi-presidencialista» (2007: 34 – 35).

⁵³⁶ N.º 1 e n.º 2 do art. 4º da Lei de Revisão Constitucional n.º 18/96 de 14 de Novembro.

⁵³⁷ Outro exemplo foi a proposta de atribuir a Savimbi o cargo de Vice-Presidente – cargo esse que a Constituição não previra.

As intervenções e demais orientações do Camarada Presidente José Eduardo dos Santos constituem uma importantíssima base para toda a actividade teórico-política e organizativa do MPLA. Apoiados no desenvolvimento científico e tecnológico e estreitamente ligados à vida real do MPLA e do Povo Angolano em geral, as orientações e discursos do Camarada Presidente José Eduardo dos Santos contêm as orientações principais para o exercício de toda a actividade ideológica e organizativa do MPLA. Assim, o seu estudo pelos militantes e divulgação no seio do Povo – utilizando formas atraentes – deverão estar sempre na ordem do dia das preocupações das estruturas do Partido e dos seus membros, da base ao topo (MPLA, 1997).

Esta personalização enaltecida do poder é sintomática da própria reestruturação, actualização do sistema de poder real que se ancora crescentemente na figura presidencial, em detrimento, por exemplo, das estruturas partidárias, e, mesmo, dos próprios órgãos de governação⁵³⁸. Tal reestruturação é descrita por um dos actores da sociedade civil, antigo quadro do MPLA como:

... uma estratégia de afirmação do seu poder [do Presidente], incluindo no MPLA...

e evoca uma espécie de depuração do sistema de poder (já metaforizada pela imagem de uma boneca russa), cujo padrão de presidencialização se assume como uma forma de lidar com a complexidade do seu ambiente de existência.

Estratégia III

Neutralização e cooptação: a integração dominada

Trataremos agora do que designámos anteriormente de 'integração dominada' – tema este já introduzido aquando da discussão sobre a gestão da dissensão que o MPLA empregou nos anos 60 e 70, e também a propósito das dinâmicas de construção do Estado pós-colonial, problematizadas sobretudo por Messiant (1992;

⁵³⁸ Retomando o seu argumento sobre a matriz cultural do presidencialismo em Angola, Feijó faz referência – por paradoxal que seja – à «introdução feita pelo Primeiro-Ministro Marcolino Moco quando propôs a primeira composição do Governo saído das eleições de 1992 e ao abrigo da actual Lei Constitucional semi-presidencialista. Passo a citar: 'o trabalho que se apresenta é fruto da actividade do grupo por si [Presidente da República] nomeado e que funciona sob o signo das suas e minhas indicações não só nos termos da Constituição vigente mas fundamentalmente no âmbito do espírito colegial que sempre animou as dinâmicas do nosso Partido, onde o Camarada Presidente como timoneiro firme do nosso barco tem que ter necessariamente e sempre a última palavra» (2007: 43).

1994, entre outros trabalhos).

Esta questão da integração dominada adquire, no contexto da abertura política, novo protagonismo e assume especialmente duas formas: a neutralização e a cooptação de actores políticos e civis. A integração dominada constituiu uma importante estratégia de redução da nova complexidade do ambiente de existência do sistema de poder.

Actores Políticos

Apesar do fracasso de Lusaka, apesar (ou por causa) da guerra, com a auto-prorrogação do seu mandato em 1996⁵³⁹, com a recém-adquirida legitimidade advinda do pleito eleitoral e com a constituição do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, o sistema de poder conheceu novo ímpeto. Tendo por objectivo a redução e a domesticação da complexidade, por forma a assegurar a viabilidade do sistema de poder real, a política de contenção democrática que se tem vindo a analisar, traduziu-se numa crescente concentração de poder, acompanhada por uma forte partidarização das instituições, da sociedade e da economia. O esvaziamento das instituições centrais do sistema multipartidário foi tornando, nesta óptica, predominantemente inócua a participação da oposição nesse mesmo sistema, ao mesmo tempo que revestia o sistema de poder de uma nova legalidade e legitimidade.

A Assembleia Nacional – uma das garantias mais relevantes para que não se esteja dependente de uma única instância de dominação (Luhmann, 1999) –, foi, na realidade, a vítima principal, ao ser profundamente instrumentalizada em função do afastamento e descredibilização da UNITA. Sublinhe-se que entre 1992 e 1997, os setenta deputados da UNITA não ocuparam os seus lugares parlamentares – fazendo-o apenas aquando da constituição do GURN, em 1997. Durante esse período, a oposição resumia-se a 21 deputados distribuídos pelos dez pequenos partidos numa Assembleia dominada pelos 129 deputados do MPLA. Para além disso, a fraqueza dos procedimentos parlamentares, a insuficiência de recursos, uma cultura de sigilo que obstava seriamente à circulação de informação para a actividade

⁵³⁹ No Preâmbulo da Lei n.º 18/96 de 14 de Novembro, lê-se: «uma grave crise pós-eleitoral (...) tem estado a condicionar o normal funcionamento da vida política angolana e a vida das populações. Deste modo, resultaram situações de facto que impedem o imediato e efectivo cumprimento de algumas normas constitucionais, mormente no que se refere à periodicidade do sufrágio universal, para a designação dos titulares electivos dos órgãos de soberania». Neste sentido, estabelece-se que a realização das eleições seria feita quando estivessem reunidas condições militares, políticas, de segurança e materiais (artigo n.º 1), e que, por conseguinte, as eleições seriam previsivelmente convocadas «num período não inferior a dois anos e nem superior a quatro anos (artigo n.º2). Por essa razão, «o mandato da actual legislatura prolonga-se até à investidura dos Deputados à Assembleia Nacional saída das eleições legislativas subsequentes» (artigo 3º).

parlamentar, a indefinição das funções e âmbitos de actuação das nove comissões entretanto criadas⁵⁴⁰, impediam o fortalecimento democrático desta instituição. Refira-se, ainda, o diminuto poder de fiscalização e de controlo sobre a produção legislativa deste órgão (Messiant, 2002; 2006)⁵⁴¹.

Já no que ao governo diz respeito, mesmo numa situação de guerra e no seio de um sistema multipartidário formal no seio do qual criara um governo de unidade nacional com o apoio de pequenos partidos, o sistema de poder assegurou a sua (re)produção. De facto, no GURN, dada a relação de forças no executivo e na Assembleia Nacional, ministros da UNITA restringiam-se a executar as decisões do governo dominado pelo MPLA. Tais decisões eram tomadas no seio do Comité Permanente do Conselho de Ministros sob a direcção da Presidência, o que é claramente sintomático da crescente presidencialização do sistema, e legalizadas via parlamentar, onde o MPLA detinha a maioria. Para além disso, segundo Mcmillan (2005) e Messiant (2006), os actos legislativos eram, frequentemente, destinados a assegurar as dinâmicas clientelares. Refira-se, a este propósito, e entre outros casos, a lei reguladora das actividades petrolíferas, a qual impedia legalmente que as partes publicassem os termos dos acordos de exploração, tornando opaco, com o respaldo da lei, o sector económico que mais peso tem na economia angolana⁵⁴². Tal parece ilustrar empiricamente a observação de Weber, segundo a qual, na eventualidade de interesses clientelares trespassarem para a arena política formal, «Parliament would become a mere market place for compromises between purely economic interests, without any political orientation to overall interests» (1978: 1397).

Por outro lado, os possíveis contributos e 'inputs' de actores da oposição que poderiam mitigar a instrumentalização dos órgãos de Estado tendiam a ser invisibilizadas. Um dos actores entrevistados, pertencente ao partido político Frente

⁵⁴⁰ As comissões teriam competências nas seguintes áreas: assuntos constitucionais e legais; defesa, segurança e ordem pública, relações externas, cooperação internacional e comunidades angolanas residentes no estrangeiro, governo local, economia e finanças educação, ciência, tecnologia, cultura, assuntos religiosos, desporto e comunicação social; saúde, meio-ambiente, assuntos sociais e ex-combatentes; família, juventude, crianças e promoção da mulher; direito humanos, petições, perguntas e sugestões dos cidadãos.

⁵⁴¹ Desenvolvendo a sua noção de 'política negativa', observa Weber: «as long as a parliament can support the complaints of the citizens against the administration only by rejecting appropriations and other legislation or by introducing unenforceable motions, it is excluded from positive participation in the direction of political affairs. Then it can only engage in 'negative politics', that means, it will confront the administrative chiefs as if it were a hostile power; as such it will be given only the indispensable minimum of information and will be considered a mere drag-chain» (1978: 1408).

⁵⁴² De facto, «In July, 2002, the government passed a Law on State Secrecy giving itself broad authority to jail anyone who released information it regarded as damaging and to censor international news stories that exposed corruption. The legislation also took aim at the publish-what-you-pay campaign, providing for the prosecution of the multinational oil companies if they released data on their transactions in Angola» (McMillan, 2005: 12). Esta política terá sido, entretanto, revertida e, sob a direcção do ministro das finanças José Pedro Morais, levaram-se a cabo medidas que visavam uma maior transparência. Assim, em 2004, foram anunciados publicamente algumas das contas dos contratos petrolíferos e foi publicado online uma síntese do relatório da consultora KPMG sobre as receitas petrolíferas. Todavia, os dados apresentados são bastante limitados e insuficientes.

para a Democracia (FpD)⁵⁴³, referia uma das propostas apresentadas por esta formação partidária, a qual consistia no estabelecimento, mediante a re-instauração das assembleias provinciais, de uma dupla tutela que seria imposta à actividade dos governadores provinciais:

Por uma questão de proximidade... os resultados das legislativas serviriam para a constituição das assembleias provinciais – fazendo jus à experiência destas assembleias no tempo do partido único – que elegeriam o governador com uma dupla tutela: o governador responderia às populações e ao presidente. Foi absolutamente ignorada.

Nestas condições, o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional reduzia-se, assim, no entender de Messiant (2004; 2006), a uma plataforma cooptada em que o poder permanecia nas mãos exclusivas do MPLA⁵⁴⁴. A redução do GURN como uma ficção dos reais centros de poder terá inclusivamente trespassado para o discurso político oficial. Abordando esta questão um actor, académico angolano, referia o caso do comunicado durante a crise de 1998 e que anunciava a suspensão dos deputados da UNITA:

O comunicado dizia: ‘o Governo de Angola decidiu suspender do GURN os deputados da UNITA’... como se o Governo e o GURN fossem duas entidades diferentes...

Para além da manipulação e capitalização da cisão da UNITA em UNITA-Renovada, atrás abordada, temos como estudo de caso a Coligação Angola Democrática (AD). Enquanto que, no caso da UNITA-Renovada, assistiu-se fundamentalmente a uma dupla estratégia (por um lado, a neutralização da UNITA e, por outro, a de integração dominada da UNITA-Renovada nas estruturas formais do

⁵⁴³ Partido político criado em 1991 que congrega uma significativa massa crítica intelectual e que, em parte significativa, terá pertencido no pós-independência, às estruturas do MPLA e de organizações alternativas como a OCA.

⁵⁴⁴ O criticismo dirigido contra o GURN é partilhado por outro académico angolano que, em contexto de entrevista, classificava o GURN como «instrumento de cooptação da UNITA». Também segundo o Projecto Polity IV – Political regime characteristics and transitions, 1800-2006, do CIDCM – Centre for International Development and Conflict Management, o qual constitui uma importante base de dados e análises sobre o tema em questão, «Despite the establishment of the GURN and the reinstatement of the National Assembly, the MPLA continue to dominate policy formulation and implementation in Angola. In the eyes of the MPLA-dominated government, the establishment of the GURN would be used as a political tool to enforce the agreements spelled out in the Lusaka Protocol (including the demilitarization of UNITA forces) and further consolidate their power» (Polity IV, 2003).

poder), no caso da AD-Coligação, observou-se principalmente uma estratégia de neutralização.

A AD-Coligação era composta por pequenos partidos políticos – MDIA, PAL, PDPA, UDA, PNEA, PSC e FpD, e foi constituída a 29 de Julho de 1992⁵⁴⁵. Um dos princípios basilares do Convénio que a institucionalizou estabelecia o seguinte:

Cada partido membro mantém a sua personalidade jurídica e permanece livre em tratar, com absoluta independência, todos os seus problemas, desde que não viole os princípios da coligação (AD-Coligação, 1992: 4).

Tal era concordante com o que se encontrava previsto em corpo de lei. E, de facto, a Lei n.º 15/91 de 11 de Maio, dedica o seu capítulo VII à ‘Extinção, Fusão, Cisão, Incorporação e Coligação’, cujo artigo 44º, na sua alínea 3, estabelece que

*As coligações não constituem individualidade distinta dos partidos que as integram*⁵⁴⁶.

Tendo respaldo na lei, o convénio estabelecia, pois, que a Coligação Angola Democrática teria apenas efeitos eleitorais, isto é, cessaria de existir após a realização dos sufrágios. Ficou, igualmente, estabelecido que o deputado eleito seria o deputado do partido que o propôs. No caso da AD-Coligação, o único deputado eleito seria da FpD – Frente para a Democracia, o que veio a ser posteriormente atestado e reiterado pelo parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais e Jurídicos, Regimentos e Mandatos da Assembleia Nacional. Num comunicado da FpD sobre esta questão, é apresentada a seguinte argumentação pelo direito de deputação⁵⁴⁷:

A Lei Constitucional é clara quando afirma que o Deputado eleito por lista de Coligação é Deputado do partido que o propõe. Basta ler na Lei Constitucional, o art.º 80º que diz que as candidaturas são partidárias, o 85º que prescreve a perda de

⁵⁴⁵ MDIA – Movimento de Defesa dos Interesses de Angola; PAI – Partido Angola Liberal; PDPA – Partido Democrático do Progresso de Angola; UDA – União Democrática de Angola; PNEA – Partido Nacional Eucarístico de Angola; PSC - ; FpD – Frente para a Democracia.

⁵⁴⁶ Sublinhado nosso. E mesmo posteriores revisões jurídicas sobre o enquadramento legal da actividade dos partidos políticos reforçaram os mesmos princípios. Assim, segundo o artigo 35º da Lei n.º 2/97 de 7 Março: «1.Os Partidos Políticos podem coligar-se livremente observadas as seguintes condições: (...) b) definição clara do âmbito, da finalidade e da duração específica da coligação. (...) 1. Quando a coligação tiver fins eleitorais, nomeadamente a apresentação de candidatos comuns a eleições, os partidos coligados adoptarão sigla e símbolo próprios (...) 2. As coligações não constituem individualidade distinta dos partidos que as integram» (sublinhado nosso).

⁵⁴⁷ «FpD – Partido com representação parlamentar. Um direito e mais outro sonogados há doze anos», s/d. Comunicado assinado por Luís do Nascimento, Secretário-Geral. Excerto a bold no documento original.

*mandato do deputado que se filie em partido diferente daquele pelo qual foi eleito, o art.º 87º que ao regular o regime de substituição dos Deputados prescreve no seu número 3, que o Deputado eleito por Coligação é substituído pelo candidato imediatamente seguinte não eleito proposto pelo partido político a que pertença o Deputado substituído (...)*⁵⁴⁸.

*A Comissão de Assuntos Constitucionais e Jurídicos, Regimentos e Mandatos, em parecer de 16 de Agosto de 1994, afirmava ‘**não se colocam dúvidas quanto ao assento do deputado da FpD no Parlamento, porquanto, pela sua posição na lista eleitoral, foi confirmado pelo Tribunal Supremo e tomou posse nos termos da Lei**’.*

Em contexto de entrevista, um dirigente nacional e fundador da FpD explicava da seguinte maneira como a actuação do deputado da FpD foi neutralizada:

O deputado transformou-se num partido. O Presidente da Assembleia Nacional faz tábua rasa daqueles que formaram a coligação... Ele dirige-se ao deputado, dizendo ‘Intervém agora o sr. Deputado da AD-Coligação’. Mas não é da AD. É da FpD. É o deputado da FpD; é ele que tem o direito de deputação. Mas na Assembleia Nacional, ele é tratado como coligação. (...) Mas o Convénio [da fundação da coligação] diz que depois das eleições se deveria verificar se a AD continuava ou não com novo acordo. Devia-se fazer novo acordo para continuar a coligação. (...) Só muito mais tarde o parecer da Comissão⁵⁴⁹ foi entregue e ele cedia alguns pontos à FpD⁵⁵⁰. Mas a Assembleia Nacional recusou... (...) Por exemplo, quem integrou o Conselho da República foi o presidente do órgão colegial da AD. Mas a AD era só para as eleições... não tinha efeitos de legislatura. Para isso teria que haver novo acordo que nunca houve. (...) Quem devia ter integrado o Conselho da República era o presidente da FpD. Já se enviaram ofícios [ao Presidente da

⁵⁴⁸ Artigo 80º - «As candidaturas são apresentadas pelos Partidos Políticos, isoladamente ou em coligação, podendo as listas integrar cidadãos não filiados nos respectivos partidos, nos termos da Lei Eleitoral»; Artigo 85º - «Os Deputados perdem o mandato sempre que se verificarem algumas das seguintes causas: a) fiquem abrangidos por algumas das incapacidades ou incompatibilidades previstas na lei; b) não tomem assento na Assembleia Nacional ou excedem o número de faltas expressas no Regimento Interno; c) filiem-se em partido diferente daquele por cuja lista foram eleitos»; Artigo 87º - «3. Tratando-se de vaga ocorrida por Deputado eleito por coligação, o mandato é conferido ao candidato imediatamente seguinte não eleito proposto pelo partido político a que pertencia o Deputado substituído».

⁵⁴⁹ O actor faz aqui referência à já mencionada Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais e Jurídicos, Regimentos e Mandatos.

⁵⁵⁰ O comunicado refere que a única divergência «que o parecer da Comissão dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos, Regimento e Mandatos apresenta relativamente à posição da FpD cinge-se à duração da coligação. (...) quando os partidos políticos integrantes da AD-Coligação 1992, nos termos do art.º 44º da Lei n.º 15/91 – Lei dos Partidos Políticos - , ao invés de tratarem da constituição de uma Coligação Parlamentar, o que cuidaram foi da constituição de uma Coligação, tendo **‘como finalidade participar nas primeiras eleições legislativas’**, e a vigorar **‘(...) até ao apuramento dos resultados eleitorais’**, isto é que a sua validade se resumia ao acto eleitoral». Excerto a bold no documento original.

República], já pedimos audiência... Nunca respondeu. E o parecer do Supremo dizia que era direito da FpD; era direito do secretário e não do órgão colegial da AD.

Para além de tratar a AD-Coligação como partido, houve ainda a intenção de substituir o deputado eleito pela coligação e que pertencia à FpD⁵⁵¹. No comunicado acima citado, lê-se⁵⁵²:

Os dirigentes da AD-Coligação sabem perfeitamente que a sua pretensão em substituir o Deputado da FpD não tem qualquer sustentação, nem política, nem ética e muito menos legal (...) A FpD sabe também que no ano passado, os líderes desta Coligação constituída em 2002, sem a participação da FpD, solicitaram ao Presidente da Assembleia Nacional e ao Presidente da Comissão de Regimentos e mandatos da mesma Assembleia, a substituição do deputado da FpD. Mais, o líder desta Coligação, inclusive, solicitou ao Presidente da República que contra a Lei Constitucional (art.º 76, alínea f), o designasse membro do Conselho da República!!!

No mesmo documento, a argumentação pelo direito de deputação é a seguinte:

Para a comissão parlamentar: (...) *fica claro que em caso de substituição de Deputado por Coligação 'o mandato é conferido ao candidato imediatamente seguinte não eleito proposto pelo partido político a que pertencia o Deputado substituído'.*

A par destas estratégias de neutralização⁵⁵³, outra dimensão da integração dominada de oposição é a cooptação de dirigentes políticos. O mesmo actor supramencionado alegava:

⁵⁵¹ Depois das eleições, a FpD recusa participar no governo. Apenas aceitaria o cargo de deputado e o assento no Conselho da República, o qual nunca chegou a ocupar. O presidente da AD-Coligação solicitou a impugnação do deputado da FpD e a sua substituição por António Kunzolo. Ver a este respeito, Jornal de Angola, 11-06-2005, «MPLA e AD-Coligação prometem evitar coacção».

⁵⁵² «FpD – Partido com representação parlamentar. Um direito e mais outro sonogados há doze anos», s/d. Comunicado assinado por Luís do Nascimento, Secretário-Geral.

⁵⁵³ Outras formas de neutralização foram observadas durante a campanha eleitoral. O relatório da FpD enumerava as principais: «O material de campanha foi adquirido na África do Sul. As autoridades angolanas na fronteira impediram a entrada dos camiões e a sua carga contentorizada no país. Esta ocorrência comprometeu toda a campanha eleitoral. (...) Os fundos do Estado para os Partidos Políticos só foram disponibilizados em alguns casos, depois de terminar a campanha eleitoral (1992: 2; 3). Também os «Directores Provinciais não puderam dispor de material de propaganda em tempo e só estiveram operacionais nas províncias respectivas na segunda metade do mês de Setembro. Por conseguinte, os comités de campanha não funcionaram como previsto» (1992: 4). Refira-se, ainda, que o «financiamento do Estado relativo às presidenciais não foi disponibilizado em tempo, primeiro porque o MINFIN [Ministério das Finanças] dizia que todo o dinheiro para a AD já havia sido dado; depois emitiu a devida nota de saque. Quando a fomos levantar o Banco informou que a conta do MINFIN não tinha cobertura. Finalmente, seria possível depositá-la quarta-feira, dia 14 de Outubro, 17 dias depois de

José Eduardo dos Santos tenta uma corrupção controlada da oposição (...). Dá limites, não permite autonomização. O dinheiro que se recebe não pode ser usado para outros fins. A forma de financiamento é condicionada. (...) Em 92, havia um saco azul para esta corrupção de 500 milhões de USD⁵⁵⁴.

O actor citava ainda o caso do partido X que terá sido alegadamente financiado com dez milhões para a sua campanha eleitoral⁵⁵⁵:

Desses 10 milhões, seis eram para material, equipamento, carros, propaganda.... quatro eram para três líderes do partido. Quem fez a gestão dos seis milhões, foi o próprio MPLA, porque só ele podia fazer as importações [dado o monopólio sobre o comércio externo]. (...) Só tiveram esses meios na última semana da campanha. Eram 30 jipes e 10 toneladas de propaganda que receberam três dias antes.

Qual a centralidade desta estratégia? Pestana observa a este respeito como o sistema de poder «a besoin de maintenir sa base sociale de soutien par un système clientéliste. D'ailleurs, toute la politique de restauration autocratique oblige à mettre en oeuvre autour du Président une politique de cooptation la plus large possible qui dépasse les bornes du parti unique, et cela implique nécessairement un clientélisme élargi» (2002: 344). Trata-se, pois, de um clientelismo alargado à oposição que, cooptada, permite a redução da complexidade mediante domesticação do pluralismo⁵⁵⁶.

terminar a campanha eleitoral» (1992: 6). Também na declaração sobre as irregularidades observadas durante o processo eleitoral, assinada pela AD-Coligação, pela FNLA, pelo PDA e por quatro candidatos presidenciais – António Alberto Neto, Daniel Júlio Chipenda e Simão José Cacete, a 2 de Outubro de 1992 (*in* dos Santos, s/d), são relatados vários erros, como por exemplo, o não fornecimento dos cadernos eleitorais aos partidos e candidatos às eleições, a não divulgação atempada dos resultados pelos Conselhos Provinciais, como previsto pela Lei Eleitoral; a divulgação de resultados baseados em actas-síntese não autenticadas por todos os intervenientes, etc.

⁵⁵⁴ A este propósito, leia-se Luhmann: «Power proper only comes about when what is made immediately dependent upon the conducted of the power-subject is not the continuation of those performances, but their suspension. If for instance the central government makes the grant of counterpart funds dependent upon a local authority's commitment of resources of its own to a given project, this does not itself constitute an expression of power (...). Power comes into it at the point when the threat of withdrawing the counterpart funds is used in order to exact from the local authority a form of conduct (say, abstention from making any critical remarks of the central government) not originally envisaged in the programme of central grants. Here lies the difference: in the cases of previous conditioning through positive performances, the subject involved is free to reckon that, should later conditioning occur by threat of withdrawal, he has already made up his mind and has therefore gained a stronger position» (1979: 122). Ou seja, é a possibilidade de transformar performances positivas em sanções negativas que torna ao disponível para o detentor de poder recursos motivacionais adicionais para promover a adesão.

⁵⁵⁵ Alegação que este trabalho não procurou comprovar.

⁵⁵⁶ Esta situação é tão amplamente reconhecida pública e socialmente que um dos históricos do MPLA, Lopo do Nascimento, caricaturizava o seguinte num dos debates públicos realizados aquando da

As formas de integração dominada dão-se, portanto, e como Pestana salientou, num pano de fundo de permanência, (re)produção e actualização da dinâmica clientelar e patrimonial. Estas práticas têm vindo, por seu turno, a demonstrar efectivamente que as pressões que a abertura política pode engendrar para o sistema de poder podem, assim, ser minimizadas se se condicionar a participação e minimizar os efeitos centrífugos de uma competição política efectiva que tal abertura, em princípio, pressupõe. Para melhor compreender esta questão, recorramos a Dahl (1971).

Para Dahl, a diversidade dos regimes políticos pode ser analisada, de acordo com as variáveis referentes ao grau de competição política e ao grau de participação ou de inclusão pública. Quanto à variável de competição política, os regimes diferenciam-se consoante o tipo e a extensão de competição por cargos públicos que admitem no seu seio. Assim, podem assumir um perfil monopolista ou pluralista. Relativamente ao grau de participação, os regimes políticos podem, pois, variar segundo o grau e extensão de participação pública, isto é, de envolvimento público que toleram no processo de decisão política. Nesta dimensão, podem apresentar-se como inclusivos ou excludentes. O quadro seguinte pretende esquematizar os postulados de Dahl:

Tipos de regime

Parâmetro	Modelo	Modelo
Competição	monopolista	pluralista
Participação	excludente	inclusivo

A primeira experiência multipartidária angolana desvela de que forma a abertura à participação e ao pluralismo pode ser acompanhada pela minimização das condições necessárias para uma real competitividade entre diferentes projectos políticos.

Aquando das eleições de 1992, aos pequenos partidos da oposição foi concedido um curto espaço de tempo entre a sua legalização e as eleições para se organizarem. A juventude destes novos actores, o seu reduzido enraizamento social, a falta de experiências precedentes em termos de participação e competição política, assim como os poucos meios que usufruíam não os colocavam numa posição

Conferência 'Europa-África. Uma Estratégia Comum?', organizada pela Fundação Mário Soares e realizada na Fundação Serralves, em Novembro de 2007: «Como se diz na minha terra, há oposição a favor do governo e há oposição contra o governo».

competitiva, sendo por isso relativamente inócuos⁵⁵⁷. Para além disso, a integração destes novos actores políticos na vida política multipartidária e parlamentar veio a constituir uma fonte de legitimidade adicional do poder que, em face de uma oposição dominada, pôde demonstrar o seu compromisso para com o ideário democrático. Tal lacuna nem sequer pôde ser compensada pela emergência de uma força civil independente, a qual enfrentava, igualmente, uma situação de bloqueio derivado, em grande medida, da bipolarização instituída pelos Acordos de Bicesse entre MPLA e UNITA (Messiant, 1992; 1995; 1999^a, 2004; 2006).

Neste ponto, é necessário fazer uma ressalva para compreender o tipo de competição a que nos referimos aqui (Otayek, 1991). Trata-se de uma importante distinção entre a competição movida pela esperança de integração em circuitos próximos do poder e em redes clientelares e a competição propriamente política entre projectos político-ideológicos distintos – que se poderia talvez apelidar de democrática –, e que visa fornecer à sociedade um projecto político alternativo. É, pois, importante sublinhar e manter em mente a diferença entre estas duas concepções e práticas de competição política para se compreender como o sistema de poder real pode tolerar e utilizar a participação de novos actores, desde que esta seja condicionada pela vigência de uma competitividade do primeiro tipo.

Tal constitui, na realidade, um importante mecanismo de (re)produção do sistema de poder num ambiente marcado pelo ideário democrático: liberalização política sem competição, entendida esta como aquela que visa fornecer à sociedade um projecto político que lhe seja próprio. Quando a liberalização não conduz uma dimensão de competição política efectiva e democrática no ânimo que a motiva, enquadrada por instituições capacitadas para assegurar a abertura, a participação tende a ser relativamente inócua, ou seja, tende a não ser traduzida em 'inputs' catalisadores de transformações estruturais do sistema.

O esvaziamento do primeiro impulso de liberalização política demonstra-nos precisamente esta questão. Neste sentido, e para este período, uma das condições para a (re)produção do sistema de poder num ambiente formal de exigência democrática consistiu na possibilidade de participar sem um elevado grau de competição democrática, mas de intensa competição pela integração e participação

⁵⁵⁷ No relatório do EISA sobre a situação dos partidos políticos angolanos, Augusto Santana considera que «revogada em 1997 a lei que obrigava o Estado a prestar tal assistência (financiamento) aos partidos sem assento parlamentar, são quase inexistentes os pedidos de legalização de novos partidos. Os partidos sem assento parlamentar existentes debatem-se com sérios problemas de liquidez, estando alguns deles em estado de falência quase irreversível, sendo por conseguinte a sua acção quase imperceptível sobretudo a nível das províncias onde o grosso não mantém representações e nem desenvolve actividade partidária relevante. Estes partidos queixam-se da já mencionada falta de fundos, da incapacidade de mobilizar quadros e da falta de espaço para poderem actuar, acusando regra geral o MPLA de dificultar a sua actividade, através de acções de intimidação» (2006: 131). No que concerne às dificuldades de formação de partidos políticos em 1991-92, ver, v.g., Onofre dos Santos, s/d: 47 e ss.

nas estruturas e redes do poder. Como nos explicava, em contexto de entrevista, um actor que pertenceu à organização do pleito de 1992:

Você pode discutir ideias com angolanos e são sempre amigos. O pluralismo das ideias é aceitável. Mas com o pluralismo dos lugares já não é assim...

A participação, conducente teoricamente ao pluralismo, pode, por outro lado, ser utilizada para a criação de novas bases sociais de apoio, sem que tal exerça necessariamente uma pressão transformadora. Assim, um segundo mecanismo da produção do sistema de poder encontra-se na capacidade de converter o pluralismo num recurso de fragmentação, circulação e cooptação de potenciais bases sociais de apoio.

Vejam. Por um lado, a participação política, indiciada teoricamente pela proliferação de formações partidárias, poderá ser motivada, como observado, pelo acesso aos recursos e pela integração nas dinâmicas de distribuição clientelar. Messiant refere inclusivamente a este respeito que vários partidos «were obviously created either by UNITA or by MPLA or created to be 'bought' by specific groups and did not have any programmes, except for narrow or partial claims» (1992: 32)⁵⁵⁸. Por outro lado, a proliferação de pequenos partidos, muitos sem actividade conhecida, é vista por analistas como Birmingham (2002) como uma forma de actores 'outsiders', ou marginais, penetrarem um pouco mais no sistema e usufruírem da sua dinâmica redistributiva. Discutindo a noção de 'impulso hegemónico' enquanto princípio estruturante das relações entre Estado e Sociedade, pelo qual elites distintas, e mesmo rivais, tentam associar o poder político ao poder económico, Chabal argumenta também que a constituição de uma oposição ou de um projecto contra-hegemónico pode assumir-se, em certos casos, como uma estratégia de penetração no Estado. Nas suas palavras, «given the high rate of circulation of the elites, there is always hope for individuals to (re)penetrate the state. Involvement in counter-hegemonic politics is more often a campaign to return to power than a serious attempt to overturn the existing political order (...). Supporting counter-hegemonic politics is often merely the most effective way of being co-opted into the state» (1994: 228).

⁵⁵⁸ Um dos actores entrevistados, dirigente de um partido político, comentava que quem recolhia as assinaturas necessárias para a legalização de algumas formações políticas, especialmente ao nível das províncias, fora de Luanda, era o próprio MPLA. Tal exerce, obviamente, uma pressão significativa no sistema, na medida em que implica a multiplicação dos focos de distribuição clientelar. Todavia, embora a competição por recursos possa gerar uma crise de regulação patrimonial, o reequilíbrio do sistema, ainda que precário, é possível mediante a distribuição desigual dos recursos por distintos grupos. O reequilíbrio patrimonial poderá ser, igualmente, restabelecido mediante a circulação das elites (Otayek, 2007).

O pluralismo pode, nestas condições, desembocar na multiplicação e na redundância das lógicas de (re)produção do poder, o que implica a ampliação dos meios que o sistema de poder dispõe para actuar e se recompor. Vejamos esta questão com maior cautela, recorrendo novamente aos contributos de Luhmann. No seu ensaio «La différenciation de la politique et de l'économie» (1999)⁵⁵⁹, Luhmann aborda a distinção entre variedade e redundância patente num dado sistema. Na sua óptica, variedade é equacionada com a multiplicidade e diversidade de elementos observada num sistema; já a redundância será a medida pela qual o conhecimento de um elemento nos permite vislumbrar outros sem recorrer a informação complementar. O tipo-ideal de relação entre os termos desta distinção (variedade e redundância) pode ser formulado da seguinte forma: quando a variedade aumenta, é provável que a redundância diminua; quando a redundância aumenta (como no caso de organizações altamente burocráticas fundadas em ideologias de 'securitização'), tende a diminuir a variedade do sistema que, assim, se torna cada vez mais previsível.

Mas para além destas duas dinâmicas, é possível a um sistema combinar uma elevada variedade (v.g., de meios de (re)produção) com uma elevada redundância (v.g., previsibilidade de resultados)⁵⁶⁰. Com a conversão da abertura político-económica em novos recursos para a produção e exercício do poder, foi possível ampliar o espectro do meios de produção do poder, numa lógica profundamente flexível e oportunista, sendo essa mesma variedade instrumentalizada em prol da redundância (o que, novamente, não implica mesmidade) do sistema de poder real⁵⁶¹.

⁵⁵⁹ Integrado na colectânea de textos de Luhmann, *Politique et Complexité* (1999).

⁵⁶⁰ As reflexões de Luhmann exigem o abandono do lugar comum, pelo qual variedade é equacionada como algo positivo e a redundância como algo negativo. A ideia de flexibilidade, contida no conceito de variedade, e a rigidez, atribuída a redundância, designam, antes de tudo, duas variantes do processo de formação de expectativas. O problema deixa de ser a opção de uma em detrimento de outra e passa a residir na sua combinação. No entanto, esta não passa pela velha metáfora do equilíbrio, cujos efeitos castrantes nos impedem de ver a realidade em acção: variedade e redundância, flexibilidade e rigidez são dois recursos jogados no plano do interesse estratégico de um dado sistema. E, neste âmbito, não existem receitas: «Les médias que sont l'argent et le pouvoir offrent tous les deux un surplus immense de possibilités inactualisées. Il en résulte dès lors un grand espace de manoeuvre pour différents stratégies dans les deux systèmes, et le choix de telle ou telle direction dépendra entre autre de la sélection des instances dirigeants. Enfin, tant que les organisations politiques comme dans les organisations économiques, il faudra prendre en compte la plus haute force d'imposition des systèmes rigides avec pour consequence le fait que le système qui s'ouvre à plus de variété et a plus capacité d'adaptation risque bien par être celui qui finira par se faire dominer par l'autre côté. Cette dernière réflexion vient une fois de plus confirmer le fait qu'il ne peut y avoir de principe général d'élargissement de la variété ou de le renforcement de la redondance, et qu'un objectif déterminé pourra toujours apparaître juste ou mauvais tantôt selon la position de départ, tantôt selon les préférences qui se sont imposées et tantôt les relations intersystémiques du moment» (Luhmann, 1999: 75).

⁵⁶¹ Referindo-se criticamente a contextos sociais funcionalmente diferenciados, Luhmann explica: «Si un pouvoir nécessairement dominant est assuré comme médium à travers une concentration étatique de la violence physique (...), alors le système politique jouit d'une grande variété. Il peut mobiliser le pouvoir à des fins très différentes et il peut en permanence modifier des programmes politiques au sein de procédures démocratiques, sans que les faibles rapports entre les différentes fins ne puissent limiter la capacité du pouvoir à s'imposer. La haute variété du médium rend dès alors possible une politique opportuniste, flexible et adaptable qui est susceptible de représenter au sein des opérations du système politique l'évaluation des différents intérêts tout comme les pressions politique ou les perspectives de

Consequentemente, neste contexto, «la variété qui est en soi possible dans des situations de marché ou dans des situations politiques n'est pas réalisée comme multiplicité et diversité de décisions, mais apparaît seulement sous forme d'oublis, et ceci avec la possibilité de pouvoir expliquer dans quelle mesure les oublis n'en étaient pas et que le comportement tenu était finalement le seul bon» (Luhmann, 1999: 65 – 66).

Neste âmbito, a multiplicação dos focos clientelares-patrimoniais pode ser utilizada em benefício do poder, pois permite-lhe uma maior amplitude de circulação de elites, obviando os riscos de uma dependência excessiva em relação a elites cristalizadas. Já Weber (1978) considerava que um dos riscos da dominação patrimonial decorreria da dependência excessiva do poder relativamente aos seus súbditos, argumentando que um elevado grau de apropriação de cargos e recursos por parte destes tende a implodir o poder do regente numa nebulosa de poderes paralelos. Para contrariar esta tendência, diz-nos ainda Weber, um sistema patrimonial especialmente fortalecido pode adoptar estratégias diversas que vão desde a vigilância política ao alimentar a competição e a rivalidade (no entendimento, acima discutido, referente à integração na dinâmica redistributiva-clientelar do poder) dos que de si dependem. E, de uma forma mais radical, «a ruler with specific gifts necessary to maintain a strongly autocratic government can impose the opposite principle: rule through property-less persons who are economically and socially completely dependent upon him» (1978: 1040).

Actores Civis

A política de integração dominada assume-se, de facto, como uma espécie de matriz de actuação do sistema de poder real e é dirigida, igualmente, a actores da sociedade civil que, com Bicesse, se vão organizando e conhecendo a luz do dia. Se bem que este tema seja tratado com maior profundidade posteriormente, importa aqui salientar duas das principais características do controlo que o sistema de poder procurou realizar sobre a esfera social: por um lado, o desenrolar de uma política de cerceamento e cooptação de actores da sociedade civil, e, por outro, o desenvolvimento de uma política de criação de uma 'sociedade civil secundária', íntima do poder, isto é, uma sociedade civil criada pelos detentores de poder como

gains électoraux. D'un autre côté, il existe aussi des organisations autonomes et présentant des résistances à l'adaptation, en particulier sous la forme de la bureaucratie étatique et de besoins sécuritaires extrêmes, mais aussi sous la forme des partis politiques, des syndicats ou d'autres groupes d'intérêts qui si sont fixés sur une image interne de leur propre réussite organisationnelle – et ceci souvent sans vouloir se rendre compte du fait que les conditions externes se sont fortement modifiées. (...) Si l'on prend un point de vue historique et global, il n'est pas difficile d'observer à quel point la différenciation fonctionnelle a favorisé un équilibre entre la variété et la redondance et a permis de développer des formes susceptibles de compenser une plus haute variété par une meilleure redondance» (1999: 63-64).

plataforma de infiltração do seu poder tentacular no tecido social⁵⁶². Discutindo um conceito operacional de sociedade civil, diz-nos Pestana, citando Fernando Pacheco, a este respeito: «parece não haver dúvidas em relação a exclusão do conceito de sociedade civil angolana do conjunto de organizações que formam uma sociedade civil fictícia; ‘as ONG, fundações e organizações sociais ligadas aos vários círculos do poder, como partidos políticos, empresas, figuras dignatárias do sistema político (que) beneficiam de apoio financeiro do OGE ou de empresas nacionais e estrangeiras que procuram, assim, obter dividendos junto do poder político’, formando verdadeiras redes clientelistas e que por isto ‘merecem um tratamento diferenciado’, pois servem a lógica da disputa política quer interpartidária, quer faccional» (2003: 26-27).

Para melhor enquadrar a análise, empregar-se-á o quadro analítico de Luhmann sobre o exercício do poder como meio de comunicação entre um dado sistema e o seu ambiente.

No âmbito da teoria luhmanniana, é-se defrontado com um forte criticismo contra as concepções clássicas do poder como um bem que se possui. Ao invés disso, Luhmann propõe analisar o poder como uma forma de comunicação – na sua terminologia como um «meio generalizado de comunicação» -, que busca aumentar a probabilidade de aceitação de, v.g., uma decisão, uma estrutura, uma política, etc. Nesta óptica, o poder visa, pois, intensificar a probabilidade da sua viabilidade, seja ela na forma de decisão, de uma estrutura ou de uma dada política, e fá-lo enquanto forma de comunicação com o seu ambiente⁵⁶³.

Facilmente se compreende que a premissa do pluralismo, mormente político, ao complexificar significativamente o ambiente de existência do sistema, dificulta a universalização da motivação para aceitar a comunicação de um dado intento. Neste sentido, o sucesso da comunicação (a aceitação do que é comunicado), torna-se mais improvável, mais incerto.

⁵⁶² Num outro ângulo de problematização, e num exercício de analogia, alerte-se para o facto, segundo a qual a valorização da temática da sociedade civil poder servir a expansão dos princípios do liberalismo e do capitalismo. Já Gramsci denunciava, no início do século XX, esta espécie de constituição secundária da sociedade civil ao verificar que a disseminação do capitalismo e dos modelos norte-americanos de produção fordista e taylorista, incluía a constituição de uma sociedade civil adequada à construção de subjectividades compatíveis com o próprio sistema social. Na sua óptica, os sistemas político e económico recorreriam às organizações da sociedade civil para assegurar a sua própria auto-reprodução. Actualmente, a re-emergência da sociedade civil manifesta-se nas «tentativas neo-liberais e pós-sociais, democratas ou do ‘Novo Trabalho’ de ‘reinventar a governação’ (levando os governos a orientar mais e a intervir menos...)» (Keane, 1998: 48). O que esta problematização questiona aplica-se ao contexto em análise: será que a ‘sociedade civil’ pode assumir-se linearmente como significante de pluralismo, ou poderá ela, ao invés disso, assinalar uma estratégia expansiva do próprio poder? Ver a este respeito, Santos, 1999; Gomes, 2006.

⁵⁶³ Para Luhmann, «o poder é produzido pelo efeito do sistema, dependendo a quantidade de poder activada e mobilizada das condições ambientais e das estruturas geradas num dado sistema, tendo em vista a selecção de possibilidades e a transmissão de princípios de decisão» (Bettencourt; Curto, 1991: XI).

Ora, é precisamente este o contexto que coloca novos desafios ao sistema de poder, os quais ganham especial visibilidade no campo das relações que o sistema de poder estabelece com um novo ambiente da sua existência: a sociedade civil⁵⁶⁴.

Enquanto novo e adicional ambiente de existência do sistema de poder, a sociedade civil, animada pelas premissas da abertura política, ainda que meramente formal, tende a revelar-se – ou a ser interpretada – como algo cuja previsibilidade não está assegurada. A relação social do sistema de poder com estes actores reveste-se, pois, de uma séria incerteza para o primeiro. Em face de tais dificuldades, diz-nos Luhmann, «a sistematização auto-referencial torna-se tanto mais importante, quanto o sucesso comunicativo for improvável, quanto mais incerta for a relação social. Quanto mais se estiver inseguro acerca do modo como o outro de comportará face às expectativas, tanto mais indispensável se tornará interpretar as afirmações do próprio e as reacções deles resultantes no sistema, isto é, poder ler enquanto indicador de algo diferente do restante esperado como certo» (1979: 34).

Esta questão da auto-referencialidade é especialmente importante quando se observa o tipo de tematizações realizadas por actores da sociedade civil que o sistema de poder real tolera. De facto, uma das manifestações do constrangimento ao qual a emergência da sociedade civil votou o sistema de poder é o desconforto para com a ‘politização’, ou ‘cidadanização’, de certos temas por parte da primeira. Esta expressão ‘cidadanização’ foi utilizada em contexto de entrevista por um actor da sociedade civil que alertava para a urgência em modificar o tipo de relação que o poder do Estado estabelece com os seus cidadãos. A expressão era também empregue para assinalar como o discurso de reivindicação de direitos e de desenvolvimento social, ao incluir necessariamente uma vertente de preocupação para com o processo de democratização e para com a temática dos direitos humanos (sociais, políticos e económicos), se torna incómodo e indesejável.

Neste sentido, as tematizações possíveis na relação, na comunicação, entre sistema de poder e sociedade civil tendem a ser restritas e as que são mais facilmente permitidas são as que tendem a sancionar positivamente a actuação (ainda que meramente do ponto de vista do discurso oficial) do poder. Ou seja, as tematizações da sociedade civil que maior probabilidade têm de circular nos espaços sociais, como,

⁵⁶⁴ Expressão conceptual que tem gerado profundo debate sobre a sua aplicabilidade em África. A este propósito, Otayek refere que «a ideia de sociedade civil deu e continua a dar azo a debates científicos cuja intensidade se pode considerar equivalente à recorrência das instrumentalizações ideológicas de que ela é objecto. Mas reconhecer os limites explicativos desta ideia não nos dispensa de a levar a sério, na medida em que doravante parte do léxico dos agentes sociais, tanto do Norte como do Sul» (2007: 146). Monga, por exemplo, no âmbito da sua antropologia da cólera, concebe a sociedade civil como expressão de uma cidadania confiscada por regimes autoritários (1994). Ver, por exemplo, Bratton, 1994; Aberto *et al.*, 1994; Buijtenhuijs e Thiriot, 1995; Castor, 1998; Chabal e Daloz, 1999, Otayek, 2000 e 2004; Soante, 2001; Barn, 2001; Listre, 2003; Pestana, 2003; Otayek, 2004.

v.g., os *media*, tendem a desvelar a auto-referencialidade do sistema de poder ser. O testemunho do actor sindical atrás mencionado ilustra esta problemática:

O período de transição [da década de 90] não foi assim tão pacífico. O estatuto diz que a liderança partidária e a liderança sindical são duas coisas diferentes. Mas até hoje, os dirigentes são acusados de actuarem sob a direcção das forças da oposição. A nossa sociedade não aceita muito bem o alinhamento político do sindicato. (...) Até hoje, a relação com o poder é difícil. O poder local fora de Luanda tem muitos abusos de poder... Foi terrível para os dirigentes que encabeçavam o movimento em Luanda e muito mais nas outras províncias onde há autoridades que ainda trabalham com a Constituição de 75.

Esta restrição de tematização a que a sociedade civil está sujeita constitui uma das faces dos impedimentos que a mesma enfrenta no sentido da sua diferenciação e autonomização. Impedir a diferenciação e a autonomização da sociedade civil é, assim, uma importante estratégia de redução da complexidade que consiste em absorver a incerteza, domesticar uma relação social potencialmente imprevisível e transformar o pluralismo em redundância da dinâmica do sistema de poder real, ampliando com isso – e por paradoxal que pareça – a variedade dos meios de que dispõe para se afirmar⁵⁶⁵.

E aqui retoma-se a concepção luhmanniana de poder como relação social de comunicação. Para Luhmann, em sociedades funcionalmente diferenciadas, onde a regência do Estado de direito democrático e constitucional se encontra mais fortemente institucionalizada, o poder tende a ser maior quanto maior for a sua abertura e tolerância ao pluralismo, isto é, à complexidade social. Enquanto comunicação, o poder é maior quando é capaz de se afirmar a si próprio – veicular com sucesso as suas comunicações –, em face de outras alternativas, igualmente viáveis. Neste sentido, o poder aumenta com a liberdade de quem é sujeito ao poder⁵⁶⁶.

⁵⁶⁵ De acordo com Messiant, «com a lógica profunda da dominação clientelista, o MPLA pretende neutralizar a autonomia civil e social. Não se podem eliminar as ONGs independentes, nacionais ou internacionais, as associações ligadas a igrejas – que em todo o caso prestam o serviço (e sem custo para o governo) de minorar as dificuldades de muitas populações e mitigar potenciais riscos políticos ligados à gravidade da crise social -, mas é possível limitar os riscos da sua autonomia: criando pura e simplesmente outras ONG, tendo para com muitas delas, sem credibilidade nem meios, uma política de compra e satelização; tentando neutralizar relativamente (através de subvenções oficiais por 'utilidade pública' e outras 'atenções' individualizadas para organizações ou dirigentes) as mais creíveis dentre as angolanas, que o regime considera não hostis – isso com maior ou menor sucesso; tendo, ainda, uma política modulada em relação às actividades de várias igrejas» (2006: 151).

⁵⁶⁶ «The power of the power-holder is greater if he can choose to carry out on the basis of his power, more and more diverse, types of decisions. And, furthermore, his power is greater if he can do this to a partner who, for his part, possesses several and different alternatives. Power increases with freedom on both

Quando tal não é possível, o sucesso da comunicação tende a ser prosseguido via restrição das tematizações possíveis e via coerção. E, nestes casos, «The possible choices of the person being coerced are reduced to zero. In borderline cases, coercion resorts to the use of physical violence and thereby to the substitution of one's own action for the action of others one cannot bring about. Power loses its function of bridging double contingency in the same proportion that it approaches the character of coercion. (...) The person exercising coercion must himself take over the burden of a selection and decision to the same degree as coercion is being exercised – for in many cases we can even say that coercion has to be exercised where there is a lack of power, the reduction of complexity is not distributed [isto é, não é comunicada] but is transferred to the person using coercion» (Luhmann, 1979: 112).

Vejam-se as reflexões de um actor de uma organização da sociedade civil mais contestatária:

Esta transição para a democracia nega a democracia. Há apenas cinco ou seis organizações autónomas e lúcidas. As outras são o retorno das organizações de massa do partido que funcionam como correias de transmissão entre a cúpula e as bases. Algumas são só semi-autónomas (...). Se gritar demais ou se todos gritarem, o Ministério X termina o programa que tem com elas. (...) Há uma lógica clientelar que predomina na relação do regime nas diversas esferas... sociedade civil, media, partidos....

Numa outra linha de actuação complementar, assiste-se também à criação de uma sociedade civil íntima do poder. Diz-nos Messiant: «a política de neutralização da sociedade civil foi concebida com uma dimensão muito superior à de outros países, tendo-se o Presidente lançado (já depois de Lusaka), numa estratégia de maior alcance e benefício: a constituição da sua própria 'sociedade civil', muito mais potente e rica do que a restante sociedade civil pela magnitude dos contributos que tanto as multinacionais do petróleo como as grandes empresas públicas são 'incitadas' a dar à Fundação Eduardo dos santos (FESA) e à galáxia de outras fundações e organizações dirigidas por próximos (familiares ou membros eminentes da oligarquia). Com dinheiro vindo também e em parte dos rendimentos do Estado, estas fundações e associações fornecem ao povo abandonado por esse mesmo Estado, ajudas e ofertas em nome do Presidente, tornado benfeitor e cada vez mais ruidosamente celebrado – imagem perfeita e cúmulo do poder clientelista» (2006: 150). Um dos

sides, and, for example, in any given society increases in proportion to the alternatives it creates» (Luhmann, 1979: 113).

actores entrevistados, membro activo da sociedade civil, reflectia criticamente a este respeito:

*Domesticado o partido, o governo, as forças armadas.... O que faltava? Criar a sua sociedade civil.... A FESA foi criada em 96 (...) e as petrolíferas são 'aconselhadas' a financiar a FESA.... É uma espécie de imposto informal...*⁵⁶⁷

A importância da aproximação e relativa 'osmose' entre o sistema de poder e a esfera social foi, inclusivamente, abordada pelo MPLA em textos oficiais da seguinte maneira:

A constituição consagra o direito de associação. Porém, o Partido deve ter uma atitude activa em relação às diversas organizações sociais, inclusivamente trazendo a si as organizações que tenham uma ideologia progressista e promovendo a criação de organizações que, no seio da sociedade, possam veicular e mesmo concretizar o programa do Partido, tornando-se em bases seguras de apoio do mesmo. Através das organizações sociais, o Partido pode dispor de um instrumento fundamental para a execução da sua política (MPLA, 1997, sublinhado nosso)⁵⁶⁸.

O controlo da esfera social cívica e o impedir a sua autonomização, assim como a «cidadanização», ou a politização, nos seus discursos e práticas, visam claramente a (re)produção da viabilidade da hegemonia do sistema de poder real. Este realiza, dessa maneira, uma espécie de privatização da política como se fosse uma espécie de «reserva de Estado» dos detentores de poder.

Por outro lado, várias organizações surgem como novas «correias de transmissão» do poder. Trata-se de uma espécie de 'partidarização' da sociedade civil – se bem que este não é conceptualmente o termo mais correcto⁵⁶⁹ – que, assim domesticada e disciplinarizada, se constitui como nova e adicional plataforma de produção, exercício e disseminação do poder. Aqui incluem-se as financiadas e de forte pendor presidencial GONG – 'governamentais organizações não governamentais', o envolvimento de interesses privados e governamentais, assim como «uma política de

⁵⁶⁷ No seu relatório sobre corrupção em Angola, Mcmillan dá conta de uma investigação jornalística, segundo a qual «on Jul. 15, 2000, The US firm Maratona Oil paid US\$13.7 million into a Sonangol account in Jersey [paraíso fiscal]. This was one third of a signature bonus Marathon had agreed to pay for the rights to an offshore oil tract. Over the next few months, reportedly, large sums were shifted out of that account to, among others, a former cabinet minister's company and President Dos Santos 's charitable foundation» (2005: 6).

⁵⁶⁸ Capítulo VII – O Estado e a Sociedade Angolana. In «Tese – MPLA e os desafios do século XXI».

⁵⁶⁹ Pois, como Messiant (2006) salienta, às organizações de massa do ex-MPLA-PT, juntaram-se novas organizações, como o Majuba (movimento juvenil), que apoiam mais a Presidência do que o Partido.

agremiação pontual ou formalizada com organizações várias (de base local ou temática, como a Famul ou os comités de bairro em Luanda, ou no seio do Conselho da Juventude e outras estruturas) que permita alargar a mobilização ‘civil’ em proveito de posições nitidamente favoráveis ao governo (...). Esta constituição pelo regime dos seus ‘independentes’ não se limita às ONGs: formam-se várias agremiações – de ‘autoridades tradicionais’, de partidos, etc. – ditas independentes mas de estrita obediência ao regime» (Messiant, 2006: 152).

Procurando intensificar a probabilidade da sua viabilidade e aceitação, à ‘partidarização’ do tecido social, adiciona-se também, e ainda, a ‘partidarização’, ainda que transfigurada, das estruturas do Estado e da administração.

Estratégia IV

Partidarização

Ocupando o MPLA os lugares de chefia da Administração Pública, assiste-se, por parte do sistema de poder, a uma forte ‘partidarização’ do Estado, a qual é conjugada, numa lógica de integração dominada, com a inclusão pontual de membros de partidos terceiros, próximos da ordem vigente, ou de entidades da sociedade civil. A contínua ‘partidarização’ constitui, assim, uma expressão eloquente da sobrevivência do sistema de dominação clientelar, encarnado pela figura do Partido-Estado e consolidado aquando da ‘experiência socialista’ (cf. Messiant, 2006). Nestas condições, o MPLA conseguiu funcionar sem que a ‘transição democrática’ significasse, de modo categórico, o desmantelamento do Partido-Estado do tempo do unipartidarismo.

Para além disso, advogando formalmente a ‘despartidarização’ do Estado, o sistema de poder real procurou reforçar, neste período, a sua presença tentacular e disseminada no tecido social, assim como o seu ‘poder de influência’. Vejamos.

Em meados dos anos 90, considerando que a estrutura e o modelo de organização herdados do unipartidarismo se encontravam pejudicados de contradições e ‘infuncionalidades’, é advogada uma reorganização da estrutura partidária para que esta se adaptasse

à nova estratégia, à nova concorrência política e à nova realidade política (Pacificação, Democracia e Estado de Direito) e económica (Economia de mercado e Globalização), a qual deveria usufruir de coordenação directa e permanente de toda a actividade de implementação da nova organização pela Direcção Central do Partido

(*Presidente, BP*⁵⁷⁰) (MPLA, 1997⁵⁷¹).

A nova organização preconizada assentaria, assim, em dois modelos: um modelo de organização espacial e um modelo de organização baseado na informação. Considerando os problemas colocados por um vasto território caracterizado por profundas assimetrias e dualidades⁵⁷², a nova organização espacial dá relevo ao papel dos comités (central, provinciais, municipais e comunais), e enfatiza o papel das redes de «activistas» do partido «lá onde não houverem comités», dos Comitês de Acção, das células e dos Comitês do partido nos locais de trabalho⁵⁷³.

Advogando, pois, um tipo de presença tentacular, este modelo deveria ser articulado com um outro baseado na informação e que apresentaria três vertentes: a mobilização de intelectuais e peritos⁵⁷⁴, um sistema de informação estratégica e a realização de 'Fóruns Temáticos' e 'Fóruns Abertos e Abrangentes'. Sobre o primeiro aspecto, o texto enunciado refere que

o MPLA necessita de mobilizar para a sua acção partidária e para o Governo e Empresas Públicas os Angolanos activos, pensantes, actuantes e fazedores. Se não os mobilizarmos já, outros o farão e o MPLA ficará apenas com pessoas passivas, amorfas, sem iniciativa e sem liderança que por mais militantes e fiéis que sejam não servirão para executar. Para o efeito, afigura-se necessário que MPLA priorize e dinamize a criação de órgãos consultivos, especializados, com subordinação claramente definida nas suas estruturas, agrupando peritos militantes do Partido, como sendo um conjunto de pensadores disponíveis e capazes de o

⁵⁷⁰ Bureau Político.

⁵⁷¹ Capítulo V – Organização e funcionamento do partido dentro do sistema de Democracia Multipartidária, *Tese – MPLA e os Desafios do Século XXI* (1997). Os principais problemas identificados assemelham-se aos que foram denunciados aquando da versão partido de vanguarda do MPLA: organização sobredimensionada, excessiva burocratização, descoordenação, duplicação e sobreposição de funções e órgãos, incapacidade de definir e programar atempadamente a actuação e indisciplina (política, financeira).

⁵⁷² A coexistência de uma economia monetarizada e uma economia «quasi-não-monetarizada» (MPLA, 1997) é apenas um dos exemplos.

⁵⁷³ Uma palavra breve aqui sobre a constituição de redes de «activistas». Esta é a expressão usada no texto. Do ponto de vista sociolinguístico, o uso deste termo é bastante interessante, na medida em que alerta para a forma como o sistema de poder adopta e converte para si próprio recursos, linguísticos e simbólicos, que, à partida, pertencem ao imaginário de esferas sociais 'independentes' e 'autónomas' relativamente a uma dada hegemonia política e às tematizações públicas dominantes. Uma colega investigadora, trabalhando em estruturas do Estado, referia em conversa «os seus colegas 'activistas'», o que causava inicialmente confusão. Depois, explicou que é essa a designação que o poder atribui a funcionários de base e/ou a 'voluntários' que trabalham nas estruturas e organizações do Estado (como a OMA), em contacto directo com as populações.

⁵⁷⁴ Sobre a mobilização de 'intelectuais orgânicos' para a legitimação do sistema de poder, Pestana considera que «este grupo tinha duas funções: a legitimação permanente do poder e o controlo ideológico da sociedade, que determinavam a sua homogeneidade como grupo» (2003: 9). Ver, v.g., também Pestana (2002) e Messiant (2006).

assessorar sempre que necessário (MPLA, 1997).

Já o sistema de informação estratégica teria como objectivo

tornar mais actuante a acção do Partido, ao fornecer ao MPLA em tempo real, a informação objectiva e exacta do que se passa em Angola nos diferentes domínios e que permitam ao MPLA desenhar as respostas mais adequadas e ajudem-no a agir imediatamente, sem bloqueios (MPLA, 1997)⁵⁷⁵.

Nestes eixos programáticos, é dada, pois, realce à questão do ‘poder de influência’ que, por isso, merece uma atenção especial. De facto, uma segunda frente de reforma interna prendia-se com a forma pela qual o MPLA considerava necessário lidar com aquilo que denomina como sendo os três novos sectores ou «poderes de influência»: a ‘influência autárquica’, a ‘influência de gestão’ e a ‘influência de informação’.

Quanto ao primeiro sector, é defendido o apoio à candidatura de autarcas, a execução de programas eleitorais de administração autárquica e medidas de desconcentração e descentralização, assim como o princípio de autonomia das finanças locais. No que diz respeito à ‘influência de gestão’, o texto é explícito: «o exercício da influência de gestão far-se-á em todas as actividades económicas e sociais empresarializadas ou não», através de um amplo rol de medidas que incluem, entre outras, a promoção de uma classe média, a angolanização dos quadros de gestão de empresas e o «apoio à eleição de militantes para órgãos directivos das Associações, Ordens e Fundações; iniciativa para a constituição de Associações em domínios complementares à acção do Governo» (MPLA, 1997).

Ainda neste âmbito, a questão da informação emerge como um pilar transversal do reposicionamento das estratégias de poder MPLA no contexto da abertura ao multipartidarismo, e, incidindo particularmente sobre os media, é tratada da seguinte forma:

O exercício da Influência construtiva da Informação far-se-á via: - execução de uma Política de Informação aberta, didáctica e objectiva; - gestão das relações com os líderes de opinião; - estimular o jornalismo que difunda a verdade e os factos e rejeitar o jornalismo que apenas cultive o boato, a calúnia e viole os direitos humanos

⁵⁷⁵ Por último, os Fóruns Temáticos serviriam para identificar as tendências e as estratégias de desenvolvimento, cujos resultados, após validação pelos Fóruns Abertos e Abrangentes, constituiriam o núcleo das propostas eleitorais.

sob a falsa capa de liberdade de expressão: - incentivar a produção de textos e entrevistas a dirigentes e quadros na comunicação social angolana e estrangeira (MPLA, 1997).

A 'partidarização' parece ser, assim, concebida como a extensão da presença tentacular do sistema de poder e é metamorfoseada discursivamente, passando a ser designada pela noção de 'poder de influência'⁵⁷⁶.

Luhmann (1979) concebe 'influência' como definindo uma orientação que é partilhada, isto é, socialmente generalizada, e que não só desencadeia determinada experiência do mundo, como também molda significativamente a acção. Induzir uma acção ou a partilha de uma orientação exige, assim, um reforço da motivação de adesão que, para o autor, pode ser baseada no reconhecimento social da autoridade, da reputação ou da liderança⁵⁷⁷. Nestas três interligadas dimensões, a influência apresenta, no entanto, um carácter muito contingente e altamente dependente das condições da sua aceitação. Uma das estratégias de promover a aceitação do poder de influência é a transfiguração e a utilização das políticas públicas como políticas de cooptação. Um dos actores entrevistados, académico angolano, fazia precisamente referência a esta questão, dando como exemplo a política de construção de novos parques habitacionais e a política de angolanização de quadros das empresas estrangeiras.

Mas quando o 'poder de influência' se revela insuficiente, é sempre possível fortalecê-lo por recurso ao poder propriamente dito, o qual, de acordo com Luhmann, é menos dependente das condições da sua aceitação: «influence on actions becomes less dependent on these initial conditions of generalization of motive (...). Power can become independent of particular motivational preconditions to a greater extent than influence in general (...). It can also be rendered immune to an appraisal of other people's willingness to follow as long as this does not itself become a power factor» (1979: 158-159).

Deste jogo entre influência e poder, resulta uma espécie de «colonização»

⁵⁷⁶ O que evoca fortemente uma espécie de imaginário lobbístico.

⁵⁷⁷ Estas são, para Luhmann, inspirado também em Weber, as três fundações-ideais do exercício do poder de influência. No caso da autoridade, e para usar os termos de Luhmann, «ego» aceita a influência, porque já a aceitou antes e porque esta se baseia na tradição. No caso da reputação, «ego» aceita a influência porque já a aceitou em diferentes ocasiões e porque reconhece competência a outrém. Por fim, no caso da liderança, a aceitação da influência, «is based (...) on increasing willingness to follow, stimulated by the perception that others are also following. If influence over several people is possible (...), the leader can choose whom to influence; and moreover gains alternatives which in turn became a factor in the orientation of others. The leader becomes independent of concrete conditions (...) The leader has to concern himself with maintaining the group ethos – however illusory it may be – in other words, with keeping up the understanding that the group will accept him as leader and that dissident individual will isolate himself» (Luhmann, 1979: 158).

(para utilizar as palavras de um actor da sociedade civil) do aparelho do Estado e do tecido social que é, simultaneamente, sintomática e produtora de uma des-diferenciação de sistemas sociais, a qual, do ponto de vista da (re)produção do sistema de poder, se afigura particularmente funcional e racional. Esta colonização transversal do poder em diferentes sistemas sociais (sistema legal, economia, sociedade civil, etc.) é, sublinhe-se, possibilitada pela manutenção do Estado fraco (isto é, daquele que permanece instrumentalizável pelos interesses das elites dirigentes) e geradora da viabilidade do sistema de poder real.

E, como se verá a seguir, é também este mesmo Estado fraco, num primeiro momento suportado por um regime de distribuição clientelar-patrimonial de privilégios essencialmente administrativos, que permitirá o desenvolvimento do que Pestana denomina de Estado Predador, isto é, a «constellation de repertoires et d'appareils qui a pour centre le President de la République manipulant plusieurs régimes de devises; 'devises administratives', 'devises diamants', 'devises pétrole', aussi que des 'devises symboliques' comme ressources négociables dont la violence, l'influence et l'information» (Pestana, 2002: 339).

Estratégia V

Predação

De monopólio em monopólio vai Angola. Do monopólio do partido único passamos para o monopólio do único partido. Do monopólio do Estado de economia centralizada passamos para o monopólio do Estado de economia de mercado. Do monopólio dos hospitais e centros de saúde estatizados passamos para o monopólio das clínicas privadas. Do monopólio das ideias marxistas passamos para o monopólio das ideias capitalistas. E assim se vão construindo os nossos monopólios em Angola. Agora acaba de nascer mais um. É da Sonangol de que vos falo. Entrou para o mercado de aviação e ameaça monopolizá-lo, 'incendiando' a companhia nacional de bandeira – a Taag. Entrou para mercado das telecomunicações e é o que não se vê. Agora quer entrar para o mercado dos seguros e, como condição prévia, propôs a ENSA – Companhia Nacional de Seguros – o monopólio do 70% do negócio com as operadoras petrolíferas, criando duas seguradoras: uma em Angola, a AAA, e outra off-shore, no paraíso fiscal das Bermudas, que dá pelo nome Mirabilis. Ninguém achou graça nenhuma à proposta, qualificada em certo círculo da ENSA como desonesta. É que ninguém conhece leis de mercado em que, à partida, um dos concorrentes se auto-intitula de líder. De monopólio em monopólio assim vai Angola. São os funcionários dos Ministérios que criam empresas e que ficam com o monopólio das

suas importações; são os empregados superiores de algumas empresas estatais de diamantes ou ferro a monopolizarem o negócio de venda de cabazes para o mesmo patrão. E são agora os novos monopólios auto-intitulados de líderes. Essa figura é, pelos vistos, uma figura que só a Sonangol conhece. E de tal maneira conhece que (...) se esta proposta vingar não haverá concorrência nenhuma porque nenhuma empresa de seguros aceitará instalar-se em Angola com regras de jogo tão viciadas. (...) É que, se a moda pega, qualquer dia temos a Endiama a criar a sua seguradora para o negócio dos diamantes, a Enana outra para os aviões, a Angola-Telecom para as comunicações, o MPLA idem aspas para os seus militantes e assim sucessivamente. De onde a ENSA passaria a ser uma simples caixa de correio de uma nova seguradora que se apresta a monopolizar o seguro das companhias petrolíferas. De onde não se admirar já que, um dia destes, Angola deixa de se chamar Angola e passa-se a chamar Sonangola.

Este é um longo, mas profícuo excerto de um artigo de opinião, publicado no Agora, a 2 de Dezembro de 2000, intitulado 'Sonangolada', assinado por C.G.. Retrata com especial fulgor as dinâmicas que aqui se irão analisar e que são sustentação ao desenvolvimento do Estado Predador, tal como foi definido por Pestana.

Primeiramente, recorde-se que o paradigma do 'Estado Predador' envolve várias dimensões⁵⁷⁸. Pestana sistematiza-as: por um lado, o processo de ruptura para com o partido único não se fez em prol do multipartidarismo, mas sim em favor da presidencialização do sistema de poder (na sua terminologia, do «príncipe»). Por outro, a produção de uma sociedade civil íntima do poder tem-se revelado como outro pilar importante deste Estado predador ancorado na figura presidencial. Por fim, a emergência de novos actores económicos terá permitido ao Presidente da República tornar-se no chefe da elite económica. Vejamos.

Porque Bicesse não definiu um governo pré-eleitoral e porque a UNITA escusou-se a assumir responsabilidades a este nível, o MPLA manteve-se sozinho no comando do Estado. Tal terá sido decisivo não só para a sua vitória eleitoral, mas também para se preparar para que a abertura político-económica em curso não implicasse a desestruturação da sua dominação hegemónica⁵⁷⁹. Nesse sentido, por exemplo, foi levada a cabo uma política de privatizações que assegurava, na nova legalidade, o direito de propriedade e exploração privada de sectores, como a

⁵⁷⁸ Ver também Darbon, 1990.

⁵⁷⁹ Em 1990, com o abandono do marxismo-leninismo, promoveu-se a aceleração da liberalização económica com o Programa de Acção do Governo (PAG), lançado em Agosto. Para mais detalhes ver Pestana (2002) e Hodges (2003).

segurança e as telecomunicações, às elites próximas do poder⁵⁸⁰. Hodges discorre sobre a forma como o programa de privatizações foi implementado: «Através de duas leis promulgadas em 1988 e 1991 (Lei n.º 10/88, sobre as actividades económicas, e Lei n.º 9/91, sobre as empresas estatais), o Governo definiu os princípios e os procedimentos a adoptar na reestruturação e na privatização parcial do vasto sector estatal. Na ausência de um mercado de capitais organizado, nomeadamente uma bolsa de valores, a legislação previa a venda das empresas através de concursos públicos, concursos limitados e, no caso de pequenas empresas, negociações directas com potenciais compradores. O principal objectivo era a privatização das pequenas empresas, destinadas preferencialmente a Angolanos em detrimento de investidores estrangeiros. Saliente-se que a privatização das pequenas empresas públicas foi efectuada sem as devidas avaliações nem a abertura de concursos. Daí resultou que alguns políticos, militares e altos funcionários adquirissem propriedades agrícolas e pequenas empresas sob a forma de favores políticos, muitas vezes apenas por montantes simbólicos ou inteiramente de graça. A maior parte das pequenas empresas estatais foi vendida. Até finais de 1996, o número de empresas estatais tinha diminuído de 545 para 254. Ao todo, 202 empresas já tinham sido privatizadas, 73 tinham sido extintas e 16 tinham passado a ter uma gestão privada através de contratos de gestão» (2003: 181)⁵⁸¹.

⁵⁸⁰ Relembre-se aqui a problematização sobre os meios de comunicação social atrás realizada.

⁵⁸¹ Recorrendo aos dados dum estudo sobre a origem dos empresários angolanos (José Carlos Calado, *Emergência do Empresariado em Angola*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: ISCTE. 1997), Pestana (2002) indica 63,3% dos empresários angolanos eram, em 1997, antigos funcionários do Estado que terão usufruído de redes clientelares, de informação privilegiada e de circuitos financeiros favoráveis. Outro exemplo eloquente evoca o caso das Lundas, região diamantífera no nordeste do país: «A Lei n.º 17/94 de 7 de Outubro, veio pôr em crise a liberdade de circulação de pessoas e bens no território das Lundas. Nos termos dessa lei, que aprovou o 'Regime Especial das Zonas de Reserva Diamantífera', considera-se, desde já, Zona de Reserva todo o território das províncias das Lundas Norte e Sul, não abrangidas pelas zonas restritas, pelas zonas de protecção e pelas zonas de produção artesanal. (...) Com efeito, nas zonas restritas e nas zonas de protecção (que são respectivamente as zonas concessionadas e demarcadas ao abrigo da Lei n.º 1/92 e as zonas limítrofes desta e ainda todas aquelas nas quais foram verificadas, ao abrigo de licença de prospecção, ocorrências de diamantes – cfr. Artigo 15º n.º 1 da Lei n.º 16/94, de 7 de Outubro (Lei dos Diamantes), pode sequer dar-se da restrição da liberdade de circulação. O regime é de proibição absoluta e discricionária. Vejamos então: - 'É proibido o acesso às zonas restritas, salvo para o pessoal vinculado à actividade de produção de diamantes' (artigo 17º, n.º 1, da Lei dos Diamantes). Sem excepção? Não. Os 'dirigentes do Estado' e 'as pessoas e entidades que se deslocarem (...) em serviço oficial têm direito de acesso'. – A circulação de pessoas dentro das zonas restritas 'é regulada pelas respectivas concessionárias' (art.º 18, n.º 1 da Lei dos Diamantes). – Nas zonas de protecção (note-se que essas não estão concessionadas), a circulação é proibida a quem não for funcionário (cfr art.º 18º da Lei dos Diamantes), ou não tiver um documento passado pela concessionada. – A circulação de pessoas e bens é igualmente proibida sem autorização ou credencial da concessionada (art.º 19º da Lei dos Diamantes)». Para além disso, «nas zonas restritas e nas zonas de protecção 'é proibida (...) qualquer espécie de actividade económica, seja qual for a sua natureza, industrial, comercial, agrícola ou outra...' (art.º 20º, n.º 1 da Lei dos Diamantes). Assim, impedidos de desenvolver qualquer actividade que lhes permita angariar rendimentos ou meios de subsistência, as populações vivem necessariamente na miséria, dado que as indemnizações presentes na lei apenas se aplicam aos 'titulares' de empresas e bens nas áreas respectivas. Como a propriedade dos aldeões não é registada, num país com uma administração de Estado disfuncional, não é titulada, as populações não são indemnizadas. Ficam desapossadas de tudo, são expulsas e remetidas para a miséria total e a exclusão social» (Marques; Campos; Open Society, 2004: 11-12). Não é preciso afastarmo-nos muito de

Nestas condições, a abertura a uma economia de mercado não foi acompanhada pela criação de mecanismos de regulação eficazes para assegurar uma concorrência leal e capaz de proteger os interesses públicos, convertendo-se o novo quadro legal numa arena reconfigurada de renda para as dinâmicas clientelares, mediante, por exemplo, concessões de exploração e sistemas de crédito pouco claros⁵⁸². Denota-se aqui uma desdiferenciação do sistema de poder e do sistema económico, possibilitada pela produção do Estado fraco. A este respeito, Luhmann (vg., 1979, 1995, 1999) esclarece que esta desdiferenciação permite e facilita significativamente a conversão dos meios (na sua terminologia dos *media* 'poder' e 'dinheiro', respectivamente) de um sistema para outro⁵⁸³. Explica esta questão da seguinte maneira: «On the level of the partial societal systems of the economy and the polity there are initially important normative barriers to the direct convertibility of the money and power. Political influence ought not to depend on the wealth of the individual (...). The opportunity to determine the content of laws is not auctioned to the highest bidder. Similarly the reverse holds true – constitutional provisions against expropriation prevent political power from acting so as to bring itself direct profit (...). Underneath these barriers, however, the medium of the economy can be used to give persuasive force to organizational systems (...). In this function, the medium of the economy is also called capital» (Luhmann, 1979: 176, sublinhado nosso).

Esta problemática foi abundantemente abordada por diversos actores em contexto de entrevista, alguns dos quais revelando uma profunda indignação. Um deles, dirigente de uma conceituada organização angolana da sociedade civil que se

Luanda para observar de perto a existência de enormes latifúndios, propriedade das elites. Numa visita à província do Bengo, a paisagem era dominada precisamente por tais latifúndios que, tal como nos era explicado, pertenciam tanto a ministros, como a generais, como a grandes empresários angolanos e estrangeiros próximos do poder. Algumas dessas propriedades pareciam estar relativamente abandonadas, pelo que os acompanhantes dessa visita, comentavam que estes indivíduos possuíam tanta coisa que «devem ter esquecido» daquela propriedade em particular.

⁵⁸² cf. Hodges, 2003; Global Witness, 1999; 2001; 2002; 2003. Tal situação demonstra claramente uma dinâmica de continuidade relativamente a práticas anteriores. Por exemplo, discutindo o sistema bancário angolano, formado na altura, pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e pelo Banco Popular de Angola (BPA), Roque *et al.* chamam a atenção para o facto de nessa situação «o BNA, que deveria ser uma instituição independente do poder político, ainda que em articulação com o Ministério das Finanças, esteja completamente submetido aos objectivos do Plano, na sua maioria de inspiração política» (1991: 147). Os autores argumentam ainda que «não existe uma verdadeira política de crédito ao sector privado. O BNA só concede empréstimos de curto prazo e a maioria das empresas privadas a operar em Angola não precisa e/ou não pode recorrer ao crédito. Quanto ao sector público empresarial, a maioria vive de subsídios que são concedidos via orçamento do Estado. Ou seja, embora a sua subsistência seja assegurada pela criação de crédito, é o Estado que assume as inerentes responsabilidades. Assim, o crédito concedido na economia depende fundamentalmente da política de crédito governamental. (...) Esta atribuição de crédito às empresas não se baseia em considerações de ordem financeira e rentabilidade comercial» (1991: 148). Ver especialmente o texto de Mbembe «On private indirect government» (2000).

⁵⁸³ Fornece como exemplo paradigmático do que seria a diferenciação funcional dos sistemas sociais o caso seguinte: um pessoa que esteja a financiar um programa de pesquisa, pode escolher o tema. Mas o facto de o financiar não deve significar que está a pagar pela veracidade ou falsidade dos resultados.

retrata como independente, discorria sobre os limites do processo de democratização que descrevia como uma

...mera democracia procedimental...

e considerava que o actual modelo de desenvolvimento económico revelava uma

...modernidade imperial... é a lógica dos impérios; é a continuidade da lógica colonial⁵⁸⁴.

Outro actor, académico angolano que pertenceu, na sua juventude, às estruturas do MPLA, quer enquanto movimento de libertação, quer já enquanto partido, analisava da seguinte forma as implicações do pacote de abertura económica:

O Estado vende propriedade a angolanos que tinha sido estatizada. Foi o embrião de uma economia capitalista que afinal sempre existiu e que alimentava o poder das elites que se alimentavam do mercado paralelo. Era uma lógica de acumulação: quem compra as propriedades são as que têm meios, são as que são ligadas ao Estado.... E isto enfraquece as instituições. (...) Vemos o professor competente que funda o colégio. O médico que funda uma clínica privada...

Num sentido similar, um outro actor, dirigente de um partido político da oposição argumentava que, com a transição político-económica da década de 90:

As oportunidades transcenderam os constrangimentos. (...) A liberalização permitiu a propriedade dos monopólios.... e a preservação política só se faria na base do controlo económico.

Salientava também que

Houve uma série de factores que impediram a emergência de uma classe empresarial independente. (...) Quem sai da política, sai dos negócios. (...) Veja o caso da UNITA... os deputados da UNITA que sem o parlamento perdem toda a oportunidade de vida. Se perdem o poder, perdem tudo. (...) Ainda não há balanço de todos os mecanismos económicos para a reprodução do poder. O poder tem uma grande margem de

⁵⁸⁴ O que evoca a análise de Mbembe 1990.

manobra. O nível de dependência dos partidos, da imprensa é muito grande. Todos nós dependemos do centro político-económico. É um Estado miserabilista que cultiva a dependência.

Messiant enumera parte significativa desses mecanismos: apropriação/privatização da economia do país, constituição de parcerias entre empresas públicas e empresas nacionais privadas (próximas das Presidência) e estrangeiras, sinecuras públicas e para-públicas, atribuição de lugares de administração em empresas públicas; concessão de crédito, de licença de importação, de participações em negócios, de terras, etc. E, sem pejos, conclui: «Tal distribuição é o mecanismo central de cooptação dentro da estrutura económica oligopolista que o poder constrói à sua volta, e também de cooptação e de recompensa dentro da estrutura política (...). Feita sob a orientação e sob o domínio de quem controla a renda petrolífera e o poder do Estado – o presidente da República -, contempla o partido enquanto tal (através das *holdings* da sua direcção), mas privilegia também este ou aquele indivíduo, independentemente da sua posição protocolar no partido (ou no Estado), em função dos seus laços de proximidade e da sua fidelidade pessoal em relação ao Presidente. Esta distribuição faz-se também (...) em benefício do Presidente (embora este não seja oficialmente empresário): através de membros da sua família (isto é, com uma patrimonialização-familiarização crescente das suas redes de acumulação) e através dos homens mais ligados à preservação da sua posição. (...) Esta captação de recursos (...) e a sua alocação oculta (...) permitiram que se formasse uma oligarquia poderosa, caracterizada pela ocupação generalizada e simultânea das posições de poder e das posições de acumulação, e pela sua dependência em relação à cúpula do poder» (2006: 146).

Dos múltiplos casos que se poderiam discutir aqui como ilustração desta economia real do sistema de poder real – sendo um dos mais relevantes o célebre ‘Angolagate’ -, refira-se apenas, a título de exemplo, a questão da CAP (Caixa de Crédito Agro-Pecuária). O dirigente político da oposição atrás referenciado, ao considerar que

Houve uma série de factores que impediram a emergência de uma classe empresarial independente...

citava precisamente este caso. A CAP era um banco estatal, criado em 1997, para ajudar as actividades empresariais nestes domínios. Operando como uma plataforma de distribuição clientelista alargada, as suas práticas de crédito incorrectas

(motivadas por políticas de favorecimento), geraram um elevado montante de crédito mal parado, pois «aucun client n'avait pas remboursé son emprunt; ces clients étaient des généraux de l'armée, des commissaires de la police, des ministres, des députés, des gouverneurs, des hauts fonctionnaires de la présidence et du parti dominant, des entrepreneurs et affairistes» (Pestana, 2002: 347).

Para o mesmo actor, na CAP favoreciam-se

...agentes políticos financiados sem critério, com base na confiança política. [A CAP] financiou empréstimos que nunca foram pagos e que levaram à falência.

A CAP viu o seu processo de liquidação concluído apenas em 2003⁵⁸⁵. Esta lógica de funcionamento afectou outras estruturas, como o caso do Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional (FAEN), criado em 1992 para financiar investimentos produtivos por parte do sector privado. O FAEN cedo ficou descapitalizado, dado o emprego de taxas de juro reais negativas e baixas taxas de reembolso (Hodges, 2003)⁵⁸⁶.

Na perpetuação transfigurada do 'Partido-Estado', regulado crescentemente por um presidencialismo 'anomalamente forte', a liberalização económica contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Estado predador, minando o potencial catalisador da própria abertura política e produzindo a exclusão das massas – o que constitui uma nova manifestação da 'autonomização relativa' do sistema de poder.

Que tipo de sistema económico emerge, pois, daqui? Para Pestana, «Un ensemble de facteurs vont ainsi mener à un système qui dépend de plus en plus du

⁵⁸⁵ «D'ailleurs, son directeur était une personne de confiance du président de la République. C'est cela qui explique l'impunité des dirigeants de la banque et le fait que les plus de 100 millions de dollars de son portefeuille soient passés par pertes et profits sans aucune conséquence.» E mesmo quando a Comissão de Liquidação da CAP foi criada «les clients bien placés se sont lancés dans une 'conspiration contra la Commission liquidatrice de la CAP' et ont mené une campagne contre elle pour intimider ses membres de façon à ce que les choses restent en état; sans qu'aucune responsabilité soit établie» (Pestana, 2002: 347-348).

⁵⁸⁶ Sobre a corrupção do país, ver também Mcmillan, 2005. O autor analisa especialmente a relação entre as companhias petrolíferas e o sistema de poder: «Angola received large sums from the oil companies in the form of so-called 'signature bonuses', which are cash paid upfront upon signing a contract. (...) Anywhere in the world, it is standard practice for oil companies to pay signature bonuses». Mas, no caso angolano, existem dois problemas. Mcmillan explica: «in seeking the best price for an oil block, the government has two instruments, the signature bonus and the royalty rate. To get the full force of bidding competition among the oil companies, the government must set the right mix of upfront and ongoing payments. (...) A higher royalty rate and a lower signature bonus, up to a point, bring a larger ultimate payout. However, the signature bonus is received immediately, whereas the royalties arrive years later. If the government, anticipating being ousted, has a short time horizon, it wants to cash right away, so it negotiate a higher signature bonus and a lower royalty rate than would yield the maximum total revenue. High signature bonuses and low royalty rates thus work to the benefit of the government but to the cost of the nation as a whole. Does Angola in fact set signature bonuses too high and royalty rates too low? We do not know, because of a lack of contract data. (...) The second problem with signature bonuses (...) is where they go. According to the IMF, the bonus payment were rarely listed in Angola's fiscal accounts, and when they were listed they were understated» (2005: 5 – 6).

clientélisme en stimulant l'enrichissement rapide et la croissance de la corruption, comensant le déficit démocratique avec une économie clientéliste élargie, tout en utilisant (l'abus de) l'ordre démocratique en tant que discours de légitimation pour justifier la 'restauration' autocratique. Dans ces conditions, nous n'allons pas assister au passage d'un '*Etat socialiste*' à un '*capitalisme non avoué*' (...) ni à un capitalisme souhaité comme tentent de le faire croire les dirigeants politiques actuels fiers de leur apparent ralliement à la pensée unique neolibérale. Nous allons assister à la reconversion de la nomenclature du parti-Etat par la réinvention d'un système protolibéral et némercantiliste, un système mis en place par des investissements du régime dans le politique, l'économique et le social et qui va aboutir à la criminalisation du pouvoir, derrière le simulacre de la démocratie» (2002: 286-287).

Baseada, pois, na transmutação do anterior sistema de privilégios político-administrativos para um sistema de privilégios político-económicos, o sistema de poder e o (seu) Estado enveredam por uma lógica de predação, com a qual é reproduzida a dinâmica clientelar que sustenta o sistema de poder, ancorado na Presidência⁵⁸⁷. Tal facto é sobejamente reconhecido no plano social. Um dos actores intervenientes na sociedade civil entrevistados clarificava esta preponderância da figura presidencial no novo sistema económico angolano:

A partir de 91/92, José Eduardo teve um protagonismo do ponto de vista empresarial. (...) O processo de criação da sua riqueza foi através de participação indirecta... em empresas estrangeiras, no sector bancário...

E, comentando sobre a transição para a economia de mercado, o mesmo actor observava que aquela

...não está completa, porque o modelo de Angola é um modelo onde... não há situação de mercado, porque há algumas regras que impedem o funcionamento normal... A presença do Estado e de figuras com ligação ao Estado é muito condicionante.

Num sentido, cujo criticismo é similar, apesar da divergência conceptual relativamente à análise de Pestana – para quem o sistema económico angolano que desponta com o Estado Predador não se afigura como uma economia liberal, mas

⁵⁸⁷ Assim, a própria classe política e administrativa pertencente às fileiras do MPLA via a sua lealdade testada e recompensada regularmente: «Members of the parliament, police officers, senior civil servants and army commanders all came to depend on the president in person and he had a pocket deep enough to reward those whom he favoured with an annual 'Christmas bonus' of \$25,000, the equivalent to ten years salary for an ordinary government employee» (Birmingham, 2002: 178).

antes como um sistema proto-liberal neomercantilista, Marques Guedes *et al* observam sobre o processo político em Angola: «Se não é difícil argumentar que não pode, num plano plausível de coerência, existir uma democratização política sem uma liberalização económica, já a segunda é perfeitamente viável e nocionalmente autonomizável em relação à primeira. Muitas vezes até, e insistimos que foi isso que aconteceu em Angola, uma ‘abertura’ económica ‘liberal’ é um primeiro passo num processo de preparação para a implantação de um modelo de democracia. Pode, em qualquer caso, existir alguma economia de mercado sem que com ela passem a ser efectivas todas as liberdades e garantias dos cidadãos de que uma verdadeira democracia necessita» (2003: 239).

Existe, pois, um profundo ‘desfasamento’ entre o postulado formalmente em termos económicos – a existência de uma economia liberal de mercado – e a realidade do que Pestana classifica como sendo um ‘neomercantilismo predador’, baseado num paradigma de política como distribuição clientelar alargada, e produzido por mecanismos políticos de controlo e apropriação da riqueza nacional e pela reconversão da nomenclatura, a qual «*va systématiquement et de façon délibérée laisser, inachevées toutes les réformes économiques pour qu’elles ouvrent les portes aux manipulations des dirigeants, qui vont néanmoins chercher à entretenir de faux-semblant de la libéralisation de l’économie, sans que celle-ci puisse donner lieu à une vraie économie de marché et à une concurrence libérale*» (Pestana, 2002: 326-327).

A produção do poder

Numa ambiente de agravamento do fosso social, o sentimento de privação por parte da esmagadora maioria da população tende a ser mitigado por uma espécie de ‘esperança social’ em integrar e participar nas benesses do poder, nas dádivas do Príncipe para usar a terminologia teórica de Pestana baseada directamente em Maquiavel.

A tabela seguinte retrata a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), discutida pelo último Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, datado de 2004, e permite ilustrar precisamente o fosso social existente⁵⁸⁸:

⁵⁸⁸ Já no anterior, o Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola publicou o «Relatório Económico de Angola – 2002», onde considerava o seguinte: enquanto que o rendimento médio nacional gerado pela economia melhorou consideravelmente em mais de 100 dólares em cinco anos – a pobreza extrema agravou-se substancialmente. A redução ocorrida na pobreza moderada não foi de sentido ascendente, isto é, compensada por um aumento dos agregados familiares e dos indivíduos não pobres, mas de pendor descendente, ou seja, da classe extremamente pobre: os agregados familiares e os indivíduos não pobres diminuíram entre os anos considerados (1995 e 2000) de

Evolução dos valores do IDH e PIB *per capita* e respectivas posições nos relatórios mundiais de desenvolvimento humano.

Ano	92	93	94	95	97	98	99	00	01	02
IDH	0.29 1	0.2 83	0.3 35	0.3 44	0.3 98	0.4 22	0.4 22	0.4 03	0,3 77	0,381
Posição IDH	164	165	157	156	160	160	146	161	164	166
Posição PIB per capita	161	166	133	128	143	126	102	125	132	128
Diferencial das posições do PIB per capita e do IDH	-3	1	-24	-28	-17	-34	-44	-36	-32	-38
Real PIB per capita (pp\$) 1994			1.6 00	1,8 39	1,4 30	1,8 21	3,1 79	2,1 87	2,0 40	2,130
Fonte	RDH 95	RD H9 6	RD H9 7	RD H9 8	RD H9 9	RD H0 0	RD H 01	RD H0 2	RD H0 3	RDH 04

Fonte: PNUD, 2004: 30 (adaptado).

39,2% para 36,8% e de 33/ para 31,8% respectivamente. A conclusão só pode ser uma: a degradação da situação dos cidadãos não se deve à falta de crescimento económico, mas a um substancial agravamento das condições de repartição do rendimento nacional» (2003: 5). Também num relatório do PNUD constatou-se que «Records reveal wide distortions in budget delivery. (...) the delivery rates of the sovereign sectors have consistently been the highest of all during the period 2000 to 2002; in absolute terms, they topped 126% in 2002; in other words, these sectors overspend their allocations» (Ovandji, 2005: 33). E, na realidade, segundo os dados apresentados, a estrutura da execução do Orçamento Geral do Estado, em 2002, foi a seguinte: serviço de dívida – 27%; sectores sociais – 16%; sectores económicos – 7%; sectores de soberania – 50%. Torna-se desta forma claro que «the cost of running the State's Administration and its security forces is an issue that affects the quality of public expenditure. In particular, keeping the size of the defence, security and intelligence structures unchanged may seem inappropriate in peace-time» (Ovandji, 2005: 35). O último relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD sobre Angola data, de facto, de 2004, e, segundo vários actores entrevistados, incluindo responsáveis do PNUD – Angola, tal deveu-se ao desagrado que o Governo demonstrou perante os dados apresentados e a discussão realizada nesse relatório.

Para o PNUD, «Angola está considerada nos relatórios das Nações Unidas como um país de baixo desenvolvimento humano, tendo nos relatórios de desenvolvimento humano mundial de 2003 e 2004 sido classificada a 11 lugares do último país listado com o pior desempenho (...). A evolução do IDH mostra que houve ganhos mínimos e que a tendência é de uma clara estagnação no desenvolvimento humano. A linha de tendência do IDH não mostra que venham a ocorrer grandes saltos positivos nos próximos anos. Isto é indicador de graves problemas estruturais (...) que evidenciam reduções ou mudanças nulas em alguns indicadores de desenvolvimento humano, nomeadamente a longevidade e o conhecimento» (2004: 30).

Mas a questão das disparidades sociais torna-se ainda mais visível e gravosa se se atentar no coeficiente de Gini⁵⁸⁹. Veja-se o próximo quadro retirado da mesma fonte:

⁵⁸⁹ O coeficiente é um indicador de desigualdade social que varia de 0 a 1; quanto maior for o seu valor, maior é a disparidade e a desigualdade social. Valores superiores a 0.3 são indicadores de desequilíbrios sérios em termos de distribuição da renda nacional.

Distribuição da renda segundo o coeficiente de GINI por províncias

Províncias	1995	Posição ordenada a partir do valor mais baixo	1998	Posição ordenada a partir do valor mais baixo	2000/2001	Posição ordenada a partir do valor mais baixo
Benguela	0,57	4			0,51	4
Cabinda	0,49	1			0,49	3
Cunene					0,57	7
Huambo			0,68	2		
Huíla	0,59	5	0,68	3	0,51	5
Kwanza Sul						
Luanda	0,50	2	0,66	1	0,49	2
Lunda Norte					0,56	6
Moxico	0,52	3				
Namibe					0,48	1
Uíge			0,72	4		
Nacional	0,54		0,67		0,62	

Fonte: PNUD, 2004: 33 (adaptado).

Em face deste cenário, a ‘esperança social’ em participar em redes paralelas de distribuição de renda, constitui um forte instrumento de domesticação e subjugação que tende a retirar ao (res)sentimento de privação o seu potencial poder catalisador de uma transformação social.

Daloz e Chabal (1999) produzem uma interessante análise sobre a instrumentalização política do fenómeno de corrupção⁵⁹⁰ – se bem que, no âmbito da presente reflexão, preferimos designar tais práticas pela categoria de ‘esperança social’ em integrar redes e fontes paralelas de renda.

Os autores enunciam criticamente duas principais tendências analíticas de abordar e problematizar a corrupção em África. Uma primeira tendência diz respeito, essencialmente, a análises que relacionam a prevalência destas práticas nas

⁵⁹⁰ Re-evoque-se a este propósito o relatório de Mcmillan (2005).

relações sociais do quotidiano com uma noção de troca que fará parte integrante de uma cosmovisão culturalmente enraizada. Deste tipo de análises eminentemente culturalizadas tende a emergir uma naturalização do fenómeno de corrupção como prática inescapável e inexpugnável. Uma segunda linha de análise procura, pelo contrário, demonstrar como tais práticas são, antes de tudo, o resultado de um desenvolvimento moderno durante a época colonial e pós-colonial e que produziu a erosão de valores ancestrais. Neste tipo de argumentação, corre-se, em contrapartida, o risco de idealizar bucolicamente o passado pré-colonial e equacionar linearmente o fenómeno com as 'perversões' introduzidas pelo colonialismo⁵⁹¹.

Os limites de ambas as leituras procuram ser superados pelo argumento de Daloz e Chabal, segundo o qual «even if such practices are nefarious to the macro- 'development' of African countries, since it makes rational economic activity practically impossible, there are good reasons why they are not likely to disappear. Indeed, a system of such profound uncertainty and disorder, if not opaqueness, which depends on subtle and constantly fluctuating ties of loyalty, provides ample opportunity for the instrumental use of properly cultivated social relations. This, in turn, raises the question of whether such complex informal arrangements, such well-organized predatory networks, do not actually conspire to create and maintain a system of legitimization based on unequal exchange which lies at the very heart of the political 'order'» (1999: 103)⁵⁹².

Salientando o seu carácter de recurso capitalizável para diversos fins, um académico especialista sobre o caso angolano, alertava precisamente, em contexto de entrevista, para a importância da perpetuação de uma mentalidade patrimonial no ponto de vista dos mecanismos de (re)produção do sistema de poder real. Defendia, inclusivamente, que tal perpetuação não derivava nem era necessariamente ou unicamente induzida pela actuação das estruturas de poder. No seu entender, trata-se de uma «pressão que vem de baixo», que, simultaneamente, aproveitando o enquadramento formal do Estado de direito, contribui e é rentabilizada para obstar à emergência de uma relação cidadã com o poder.

O que existe é uma reivindicação do lugar ao sol. E o Estado de direito pode servir para isso. Ninguém faz a ruptura com esta mentalidade. Nenhum partido.

⁵⁹¹ Outra interpretação de interesse é a de Huntington, citada pelo autores, para quem o fenómeno de corrupção não só é inevitável durante períodos de modernização social, como também é funcional e preferível à violência. Ver, a este respeito, Huntington, 1968, «Modernization and corruption» in S. Huntington, *Political Order in Changing Societies*. New Haven: Yale University Press.

⁵⁹² Relembre-se a análise realizada a propósito do unipartidarismo.

Esta questão foi abundantemente documentada pelo trabalho de campo, quer em situações mais formais de entrevista e pesquisa, quer em episódios inesperados do quotidiano. Seguem-se alguns exemplos.

Num convívio de fim de ano, uma mulher angolana, emigrada em Portugal, com cerca de 40 anos, sabendo das minhas estadias em Angola e dos seus propósitos, perguntou-me se conhecia X, seu primo, que «tinha»⁵⁹³ o partido Y. Perante a minha resposta negativa, explicou que esse seu primo tinha fundado o partido em 1991 e que, com as novas eleições legislativas, esperava ter lugares da Assembleia Nacional. Explicou ainda que um desses lugares seria destinado à sua tia, mãe do seu primo, que, dessa forma, deixaria de se dedicar ao comércio informal de peças de roupa compradas em Portugal, e teria «a vida resolvida».

Outro actor entrevistado, envolvido no que denomina de ‘sociedade civil independente’, narra o episódio seguinte: depois de muito se queixar da situação em Angola, depois de, agastada, transmitir a sua revolta e perplexidade por lhe ser negado o reingresso ao seu cargo na função pública e um tão necessário (e impraticável, dadas as tão elevadas taxas de juros), empréstimo bancário para adquirir habitação própria para si e seu filho e deixar de viver em casa de familiares, a entrevistada foi interrompida liminarmente pelo seu irmão que, cansado de a ouvir, lhe perguntou:

«- Então? Se é assim, funda o teu partido. Resolvias os problemas»⁵⁹⁴.

A (re)produção da mentalidade e da dominação patrimonial tende a apresentar-se como uma das forças motivadoras para a constituição de partidos políticos, cujos impulsos hegemónicos se baseiam, mais na esperança social e na competição em criar/integrar centros e redes de poder. Recordando o atrás enunciado sobre as duas acepções praxiológicas da noção de ‘competição’, veja-se o testemunho de um actor que esteve profundamente envolvido nas eleições de 1992 e que acompanha hoje de perto o actual processo eleitoral:

*Todos os partidos querem ser um pequeno MPLA. É uma espécie de ego para todos os partidos. Todos se vêem como uma pessoa homóloga de José Eduardo dos Santos*⁵⁹⁵.

⁵⁹³ Outro exemplo sociolinguístico de interesse. O emprego do verbo «ter» alerta para uma espécie de privatização do partido em questão.

⁵⁹⁴ E a este propósito comentava também que a família é das instituições mais ‘conservadoras’ e que, por isso, mais favorecem o poder.

Esta perpetuação da mentalidade patrimonial tende a ser, inclusivamente, benéfica para o poder que a rentabiliza para as suas redes clientelares, ao mesmo tempo que a explora como argumento desculpabilizante para explicar as insuficiências do Estado. Um actor entrevistado, quadro do MPLA, considerava também:

Não são só os paradigmas de Estado que têm de mudar; os das populações também.

E explicava como era difícil para o poder lidar com a coexistência de tão diferentes quadros mentais. Para o actor era como se, no Direito, houvesse «duas cancelas» - a da «lei formal» e a da «tradição» – sendo ambas abertas ou fechadas quando conveniente. E, num discurso cada vez mais incisivo, exemplificava com o seu caso pessoal: a sua família oriunda do interior de Angola, e ainda lá residente, fazia frequentemente pressão sobre este actor para que, dada a sua posição, arranjasse emprego aos sobrinhos e os recebesse em sua casa em Luanda. Ao recusar, tentava explicar à família:

«Não posso fazer isso. O cargo não é meu»⁵⁹⁶.

Re-evoque-se a este propósito novamente o argumento de Daloz e Chabal, para quem «In sub-Saharan Africa, prestige and influence are intimately linked to the number of one's clients (...). It is undoubtedly the recognition which they bestow upon their leaders (or patrons) that determines the latter's social standing and political status. (...) This is why, despite the undeniably large gap (in terms of resources and lifestyles) between elites and populace, leaders are never dissociated from their supporters. They remain directly linked to them through a myriad of nepotistic or clientelistic networks staffed by dependent intermediaries. (...) It would be wrong, however, simply to interpret such relational political clientelism as mere manipulation on the part of autonomous factional leaders. Their exercise of power rests firmly on commonly recognized and mutually accepted terms. (...) Indeed, patrons can easily suffer what we would call 'the blackmail of the ruled', that is, the obligation of personalized and vertical redistribution to which they must submit in order to anchor

⁵⁹⁵ Outro actor, alto quadro do MPLA, explicava também e de modo concordante como «todos (os partidos e seus dirigentes) pensam que podem ser presidente».

⁵⁹⁶ Obviamente, a recusa punha em causa a reciprocidade familiar e gerava o agravamento das tensões, podendo, inclusivamente, conduzir à ruptura das relações familiares. Num último esforço de explicação, o actor rematou: «Quer perceber isto? Como isto é difícil? Case-se com um angolano e verá».

their position» (1999: 38).

Neste âmbito, outra manifestação que mais impressionou durante o trabalho de campo foi a 'relativa facilidade' com que o 'cidadão' conseguia audiências ministeriais com os próprios ministros para assuntos que poderiam ser, de outra forma, resolvidos por estruturas de serviços públicos operacionais. Recorria-se ao ministro directamente para pedir ajuda para o financiamento de uma obra privada, para a obtenção de um visto para o estrangeiro, etc.

Esta lógica é replicada em todos os escalões da administração pública. Durante dois dias, acompanhei uma família nas suas idas às mais diversas repartições públicas para obterem o bilhete de identidade de sua filha. Nestas idas, utilizando a 'gasosa', procurava-se ultrapassar os vários obstáculos (desde o desaparecimento do processo, do ofício X, do impresso H, à ausência do funcionário responsável). Nestas estratégias informais, os funcionários de mais elevado cargo (chefe de repartição, mas também o próprio director do serviço público em causa, assim como o seu assistente) chegavam a fornecer os seus n^{os} de telemóvel privados à família, alimentando a esperança desta em encontrar rapidamente uma solução para o seu problema, ao mesmo tempo que com ela construíam a sua 'clientela', pois «those who seek political support need to nourish infranational networks of patronage if they are to succeed, or even survive as legitimized 'representatives'. At the same time, such benefaction must remain personalized, ever renegotiable, and asymmetrical» (Daloz, Chabal, 1999: 103). Este tipo de relação social – que, naturalmente, não é exclusiva de contextos africanos e/ou angolanos -, revela, na realidade, a dinâmica da reciprocidade assimétrica, a qual, sublinhe-se novamente, não inviabiliza a autonomização relativa do sistema de poder⁵⁹⁷.

Por fim, há ainda a discutir como esta dinâmica patrimonial encontra, produz e garante as condições da sua reprodução. De facto, «For those at the very bottom of the social order, the material prosperity of their betters is not itself reprehensible so long as they too can benefit materially from their association with a patron linking them to the elites» (Daloz; Chabal, 1999: 42). A prevalência da mentalidade patrimonial contribui, assim, entre outros factores, para ocasionar uma correlata prevalência de valores conservadores na apreciação do poder e de quem o exerce. Assim, os actores sociais poderão, por exemplo, veicular uma aversão ao risco, produzindo a manutenção de um distanciamento (mesmo que crítico) face ao político e o privilegiar

⁵⁹⁷ Por exemplo, destaque-se o trabalho de Ruivo sobre o Poder Local em Portugal: «O exercício do poder público poderá ser animado (...) por dois ritmos simultaneamente distintos e conjugados. Um, que designaria de topocêntrico, que visaria a sua actuação de uma forma geral e abstracta, contempladora de um espaço de igualdade de cidadania. Outro, qualificado como egocêntrico, o qual se proporia elaborar respostas a partir de determinados particularismos ostentados por alguns cidadãos e não com base no pressuposto da igualdade dos cidadãos perante o poder» (2000: 69).

da estabilidade e de valores conservadores (manutenção da paz, valorização da experiência governativa)⁵⁹⁸.

Todavia, nenhuma realidade social é monocolor. Quer isto dizer, que a proclividade para enfatizar este tipo de valores conservadores, propícios à reprodução do sistema de poder (Cole, 1998), convive com apreciações do político que, decorrendo de outros referenciais, revelam um forte criticismo. É aqui de interesse tratar daquilo a que designamos metaforicamente pela expressão «ladrão modesto».

Em diversos testemunhos, informais e espontâneos, assim como em entrevistas mais formais, esteve bem patente, por exemplo, a ideia, segundo a qual ao detentor de determinado cargo é tolerável um certo grau de apropriação de recursos, mas que este não deve exceder certos limites. Esta figura metafórica do 'ladrão modesto', sendo profundamente ambivalente, parece, então, revelar os limites colocados a uma dominação patrimonial, os quais decorrem, em parte, da infiltração de (e socialização relativamente a) outros referenciais e semânticas, como as que dizem respeito à 'ordem da lei', à 'institucionalização', ao 'Estado de direito'.

Mas o pano de fundo a salientar é a forma como, quer via reprodução da mentalidade patrimonial-clientelar, quer via o criticismo implícito na figura do 'ladrão modesto', o sistema de poder real não é produtor de cidadania. Mabeko-Tali, num tom fortemente crítico, explica-nos: «De facto, perante as realidades quotidianas, a mulher ou o homem vítima destas práticas não é cidadão absolutamente de nada: em vez de um Estado de difícil configuração, de que contudo se presume cidadão (com tudo o que isso implica de encargos, de exigências e de aplicação autoritária da legalidade pela instituição estatal, assim como responsabilidades e obrigações mútuas), defronta no quotidiano um inimigo fluído, organizado em eficazes redes de gatunagem. Em bom rigor, esse inimigo é personificado pelo funcionário medíocre (...). Entre ele (a) e esse inimigo sem rosto específico, falar de 'cidadania nacional' parece por vezes *non-sens* ou ficção. A verdade é que a relação entre o indivíduo e o Estado tropeça com um antecedente histórico ainda não resolvido na maior parte dos casos africanos: com efeito a própria nação, em muitos casos, é ainda um projecto elitista (...) o Estado-Nação é aquilo que cada elite no poder entende que deve ser e não uma referência comum adquirida (...). Assim sendo, um suposto cidadão de um Estado de configuração problemática (baseado fundamentalmente em práticas patrimoniais), ou mesmo inexistente ou, em bom rigor, em crise global, e de uma

⁵⁹⁸ Tal como Fernández refere, citando Morrow e apoiando-se na sua teoria dos jogos, « 'os actores receosos do risco preferem apostar com menor variação no resultado' » (Morrow, 1994: 36 *cit in* Fernández, 2004: 114).

nação que em muitos casos não passa de um projecto, acaba por eleger o fatalismo como forma de sobrevivência psíquica. É certo que isso não resolve os seus problemas, mas permite-lhe ter meios de sobrevivência psíquica perante esse inferno burocrático de uma tirania muitas vezes desordenada, por vezes deliberadamente caótica e em muitos casos desenvolvendo-se num arcaísmo mortal» (2006: 190-191)⁵⁹⁹.

Nestas condições e num contexto militar e internacionalmente cada vez mais favorável⁶⁰⁰, observou-se inclusivamente o intento de realizar novas eleições em 1999, mesmo sem a participação da UNITA, o que demonstra a auto-confiança do sistema de poder na sua viabilidade, autonomização e poder de instrumentalização do ideário democrático.

Este processo pode ser escalpelizado em dois níveis: num primeiro nível, os esforços realizados no intuito de organizar novas eleições e, num segundo e mais relevante nível, a conversão dos argumentos sobre a necessária 'institucionalização' do Estado como estratégia de produção do sistema de poder real.

Assim, por um lado, procedeu-se, nesse ano, a uma intensa produção legislativa, da qual se realça a alteração do quadro e responsabilidade do Ministério da Administração do Território (MAT), ao prever-se a passagem do registo eleitoral para este órgão. Constituindo-se uma relativa ruptura relativamente à estrutura organizacional do processo eleitoral de 1992, no sentido de uma 'governamentalização' crescente da organização dos sufrágios, este intento foi sendo reforçado. Assim, o Decreto Executivo n.º 7/99 de 8 de Janeiro, v.g., aprovou o regulamento interno da Direcção Nacional para os Processos Eleitorais, a qual ficou encarregue de organizar, planificar e executar as acções preparatórias dos processos eleitorais (artigo 1º) e, entre outras atribuições, assegurar a realização do registo eleitoral (artigo 2º, a. Alínea f.). Posteriormente, foi ainda consagrada a coordenação deste órgão pelo MAT. De facto, o Decreto Executivo n.º 86-A/99 de 18 de Junho estabelecia no seu artigo 1º que competiria ao vice-ministro da Administração do Território coadjuvar o Ministro Tutelar na coordenação dos seguintes órgãos: Direcção Nacional de Apoio aos Processos Eleitorais e Gabinete de Assuntos Autárquicos⁶⁰¹.

⁵⁹⁹ Ver também Mamdani, 1996.

⁶⁰⁰ Um dos actores da sociedade civil referia o seguinte a este respeito: «O MPLA ganha as eleições e começa a recuperação do seu poder. A concentração do poder agravou-se a partir de 99. Na altura, Savimbi perde os bastiões do Andulo e do Bailundo... O destino da guerra estava traçado e o MPLA começa a recuperação do poder. E José Eduardo joga um papel fundamental (...) deixa vago o cargo de Primeiro-Ministro».

⁶⁰¹ Outra peça legislativa importante foi o Decreto-Lei do Conselho de Ministros n.º 19/99 que aprovava o Estatuto Orgânico do MAT, no qual se lê que ao MAT cabia «criar condições organizativas e técnico-administrativo para a realização atempada do processo eleitoral» (alínea I do artigo n.º 1) e «assegurar o recenseamento populacional e o registo dos cidadãos com capacidade eleitoral activa» (alínea m do artigo n.º 1). O mesmo Estatuto definia a Direcção Nacional das Eleições como um dos serviços

Reportando-se a esta época, um dos académicos angolanos entrevistados narrava:

Em 1999, o MPLA diz que quer ter eleições, mesmo sem a UNITA. E a oposição não queria.... uns receavam que fosse uma fraude e outros alinhavam pela UNITA ou tinham medo da guerra.... O secretário geral do MPLA na altura, João de Almeida, ria-se: 'Angola é o único país do mundo em que a oposição não quer eleições!'.

Também este intento de realizar eleições foi acompanhado pela capitalização política na mentalidade patrimonial, procurando-se convertê-la em prol de formas de cooptação. Num testemunho informal, um homem angolano, na altura estudante em Portugal, narrava que «99» tinha sido um «bom ano», porque, ao contrário do que sucedia normalmente, os estudantes angolanos em Portugal chegaram a ser chamados à Embaixada para receber os montantes atrasados das suas bolsas de estudo. Contava ainda que, chegados à Embaixada, os bolseiros eram bombardeados com propaganda sobre as eleições e que o montante por ele recebido tinha dado para viver durante um ano sem grandes preocupações.

Num segundo nível de análise, o intento (realista ou não) de realizar eleições em 1999 afigura-se como uma importante ocasião para observar a conversão e o aproveitamento argumentativo sobre o Estado de direito como adicional recurso de legitimação de um exercício de poder crescentemente autoritário e de um sistema de poder cada vez mais depurado.

Um dos actores da sociedade civil explicava o seguinte:

Havia todas as condições para acabar com a guerra em 99. Mas se terminasse em 99, José Eduardo teria de partilhar a vitória com João de Matos, Chefe do Estado Maior. E isso era impensável⁶⁰².

Outro actor, quadro do MPLA, atrás mencionado, narrava uma versão diferente dos eventos. Argumentava, mencionando a figura de João de Matos, que, em 98/99, verificaram-se sérios actos de insubordinação nas Forças Armadas e interpretava-os como

executivos centrais do MAT (artigo n.º 18) «vocacionado para planificar, organizar e executar os processos eleitorais».

⁶⁰² Referia ainda que João de Matos acabaria por ser substituído «pelo actual embaixador em Espanha que era um general prestigiado, mas doente (...) Um ano depois de Luena, este é substituído e passa a embaixador», o que nos alerta mais uma vez para a importância da circulação das elites como estratégia de autonomização relativa do poder presidencial.

...risco de militarização do poder. O militar a mandar no poder. (...) Mas alguns militares tinham sentido crítico sobre os actos de insubordinação...

e terão reconhecido a legitimidade e o mérito de José Eduardo dos Santos. Para além disso, explicava que

Entre 92 e 96, toda a gente vendia tudo ao Estado. Ao Estado eram cobradas dívidas fictícias e o Estado pagava. Em 1999, o Estado começa a controlar mais este fenómeno com a re-institucionalização. Esse esforço de re-institucionalização foi a seguir a Lusaka, onde o governo ganhou uma folga....

Assim, no entender deste actor, o que se assistiu foi, não à contenção e neutralização da abertura política, mas sim um significativo

... esforço de re-institucionalização do Estado, sobretudo a partir de 99. José Eduardo dos Santos ia tolerando inicialmente alguma corrupção e instabilidade gerada com a privatização para ir abrindo espaço para se pensar na esfera pública e na re-institucionalização.

Defendia também o primado da ordem

via institucionalização que implicará, num primeiro momento, a centralização e a unidade para contrariar a proliferação de pequenos reis, pois a desordem gera pobreza.

E quando confrontado, em contexto de entrevista, com as narrativas (académicas, jornalísticas, etc.) que retratavam este período como sendo um de 'restauração autocrática', o actor reconheceu-as como hegemónicas, mas classificou-as como «algo injustas», concluindo liminarmente que a oposição

...confunde bloqueio com re-institucionalização.

O sistema de poder parece, aqui, exercer uma espécie de controlo semântico sobre o discurso político e, mais importante ainda, sobre o ideário dos processos de democratização e de institucionalização do Estado de direito. Este controlo é vital, pois, «o ideário, quando suficientemente rico, pode preparar, acompanhar e com

rapidez tornar plausíveis modificações profundas nas estruturas sociais. (...) A normalização de estruturas sociais mais improváveis coloca maiores exigências aos meios de comunicação e reflecte-se na sua semântica» (Luhmann, 1991: 7 – 8)⁶⁰³.

São, assim, accionados poderosos dispositivos semânticos – como os referentes à institucionalização e construção do Estado. E é precisamente nesta perspectiva que King e Thornhill alertam, por exemplo, para a importância da existência de um reservatório semântico de valores políticos e para a forma como «the political system can always filter information through the vocabulary given by these values and it will always be able to rationalize and legitimize its choices insofar as it responds to problems in its vocabulary. Values thus form a convenient matrix in which the political system can make its internal operations externally persuasive» (2005: 93).

Narrativa II

Das novas oportunidades: balanço da produção do poder

A análise do exposto permite-nos vislumbrar como a introdução formal do ideário democrático pôde viabilizar a (re)produção do sistema de poder.

De um ponto de vista global, em si mesmas, as reformas políticas podem constituir uma renovada fonte de legitimidade. Ao tomar as rédeas do processo de liberalização política, um dado sistema de poder poderá mais facilmente controlá-lo (definindo ‘timings’, sectores, modalidades, etc.), por forma a que tal abertura não implique uma ruptura real, e, ao mesmo tempo, assegurar para si próprio o protagonismo da abertura⁶⁰⁴.

⁶⁰³ Para Luhmann, por exemplo, um sistema político descreve-se a si próprio como Estado a partir do momento em que as comunicações que utilizam esta fórmula são julgadas como sendo compreensíveis e efectivamente compreendidas. Por conseguinte, o Estado opera como a auto-referência do sistema político, podendo, na sua óptica, ser definido como «la formule pour l'autodescription du système politique» (1999: 87). E, enquanto auto-descrição, deve funcionar de maneira comunicativa: «le discours sur l'État fonctionne – lorsqu'on change de gouvernement, agir pour ou contre les politiques d'armement, élit des parlements, projette des programmes des partis, revendique des moyens financiers pour l'éducation, la construction des routes ou pour l'emploi des jeunes; et ce discours fonctionne également dans le cas où tout cela esta accompagné du sentiment que les mesures prises sont mauvaises ou insuffisantes. L'autodescription du système en tant qu'État est ainsi établie non seulement dans les institutions mais également dans les pretensions et attentes. Elle permet de fixer ainsi le destinataire indispensable à la communication, et cela non de manière *ad hoc*, mais en tant qu'unité pour les inombrables operations du système dans son ensemble. (...) C'est pourquoi le concept d'État reste encore et toujours le point de reference pour une sistématisation des idées et des interest politiques; mais il pourrait être utilisée plus consciemment à cette fin, en servant par exemple à la représentation de l'unité dans la multiplicité d'énoncés politiques au sein d'une mouvance politique, d'un parti ou d'un programme gouvernemental» (1999: 126).

⁶⁰⁴ Desenvolvendo esta questão, Bratton e Van de Walle afirmam que diversas transições de regimes africanos nos anos 90 demonstraram que a «liberalization was en effort by embattled incumbents to belatedly legitimate their rule without tightening controls over lax administration, endangering economic privileges, or surrendering political power. As Huntington writes, leaders used political openings 'as a way of defusing opposition to their regime without fully democratizing.... liberalizers did not, however, wish to

No caso da abertura política angolana, a viabilidade da (re)produção do sistema de poder terá sido operada, fundamentalmente, através da apropriação, conversão e adaptação de vários dos princípios e mecanismos do ideário democrático. Em jeito de sistematização, iremos focar de momento a conversão de dois desses princípios em novos recursos do sistema de poder: o recurso da participação e o recurso do pluralismo.

A participação é, teoricamente, um dos frutos da liberalização política. Todavia, analisar um processo de liberalização implica questionar os tipos de participação real que aquela pode engendrar. Problematizando, por exemplo, a temática da participação e referindo-se especificamente às experiências das reformas descentralizadoras de vários Estados Africanos, Otayek é peremptório, ao considerar que «Em contexto autoritário, como ‘democratizado’, a descentralização surge assim como uma ferramenta particularmente funcional em matéria de circulação, cooptação e reciclagem das elites no poder, cuja instrumentalização permite ao centro assegurar a sua hegemonia, actuando como árbitro entre os múltiplos pretendentes aos troféus electivos locais e neutralizando as tensões internas que o fragilizam pela imposição, em nome da democracia, de um *turn over* às facções que se organizam no seu seio» (2007: 142)⁶⁰⁵. Quando a liberalização política não se concretiza em práticas democráticas de participação traduzida em ‘inputs’ inéditos e de competição política efectiva, o sistema de poder pode criar as condições que lhe são cruciais para a sua (re)produção.

De modo concordante, quando o pluralismo se afigura como acomodação, circulação e recomposição de elites, minando projectos contra-hegemónicos, as estruturas patrimoniais podem garantir a sua ‘conservação adaptativa’ (Luhmann, 1995, 1999, etc.)⁶⁰⁶. Afigurando-se, pois, num perfil de integração dominada, o sistema

introduce fully participatory competitive elections that could cause current leaders to lose power’» (2002: 108). E também para o caso angolano, e mediante o analisado, a liberalização política, embora sendo também fruto de pressões que se impunham ao poder, poderá ser interpretada, em termos luhmannianos, como o resultado de uma recomposição sistémica (derivada da observação que o sistema político faz do seu ambiente), em função da sua própria (re)produção.

⁶⁰⁵ Para uma problematização mais pormenorizada, ver, por exemplo, Green (2000) e Medeiros (2001).

⁶⁰⁶ Otayek, novamente, ilustra e demonstra este mecanismo a propósito das reformas descentralizadoras, criticando um dos «argumentos centrais da retórica participativa, a emergência e o *empowerment* de novos agentes libertos das lógicas sociais (clientelismo, traficâncias, vassalagens ‘primárias’, lealdades ideológicas) que se desviam da participação ou, na melhor das hipóteses, lhe subvertem o sentido. Ora, este argumento é contestável a diversos títulos. Por um lado, subestima a capacidade de adaptação das elites locais, ‘tradicionais’ e modernas, à nova estrutura de oportunidades proporcionada pela implementação das políticas públicas locais, bem como a sua aptidão para lhes captarem os benefícios, ao imporem-se como intermediários obrigatórios entre a população e a administração local». Nesta óptica, «a descentralização surge antes como o último estratagema dos regimes pós-transicionais em África para se reformularem sem porem radicalmente em causa a sua natureza», os quais apresentam uma «capacidade de retomar com uma mão o que dá com a outra, seja esvaziando a descentralização do seu potencial ‘democratizante’, ao aplicá-la apenas parcialmente (ou seja, em domínios que não ameaçam a sua hegemonia), seja reorganizando, por diversos meios, a dependência das periferias em relação a si, ou ainda fazendo da prática da descentralização uma questão técnica e burocrática, no quadro da qual os

de poder foi capaz de se actualizar e de se complexificar num novo ambiente sem perder o controlo dos processos políticos e assegurando o seu 'impulso hegemónico' (Chabal, 1994), a sua, na linguagem luhmanniana, *autopoiesis*.

Na realidade, desde que disponha de recursos suficientes, um sistema de poder pode garantir a incorporação (negociada e instável) de segmentos da sociedade e respectivas redes, co-optando dessa maneira potenciais rivais. É, por esta razão que, nas palavras de Chabal, «the success of the state's hegemonic drive in post-colonial Africa depended not so much on the exercise of what appeared to be its power as a state but rather on its ability to minimize the threat of counter-hegemonic politics» (1994: 226). A dinâmica de integração dominada e de circulação de elites, aplicada quer a actores políticos, quer a actores civis, permite ao poder instituído criar e manter lealdades, assim como remover e substituir parte das suas bases de apoio, o que constitui uma estratégia de manutenção da sua centralidade.

Realizando um balanço da abertura económico-política e interpretando-a como tendo dado azo a novos recursos do poder (Aguilar, 2006), um dos académicos entrevistados considerava que no pós-92:

Houve um processo de restauração autocrática, revertendo o processo de transição democrática. (...) No plano económico, houve a passagem de um sistema de privilégios administrativos para um sistema de privilégios político-económicos. (...) Não houve transição económica liberal, nem transição democrática. O espírito do capitalismo foi apropriado e reconvertido pela nomenclatura. Mas não estamos no mesmo ponto: a transformação não é a transição democrática que foi esmagada pela restauração autocrática. O sistema político é autoritário, absolutista, mas não é de partido único. (...) A economia política do poder é autoritária e autocrática, porque esta restauração autoritária é feita em nome do Príncipe e, de certo modo, contra o partido.

Esta conversão dos princípios e mecanismos do ideário democrático em novos recursos do poder assume-se, pois, como uma prática central do sistema de poder que, dessa forma, procura domesticar e reduzir a complexidade que a abertura política introduziu no seu ambiente. Mas, como houve oportunidade de se observar, esta redução da complexidade assumiu crescentemente a forma de centralização do poder na figura presidencial. Parece, pois, existir, em Angola, uma relação funcional entre a

agentes sociais, reduzidos à categoria de executantes, são simples súbditos» (2007: 144; 147-148). Esta mesma questão foi abordada no Relatório de Desenvolvimento Humano, datado de 1998, do PNUD. Caracterizando a evolução da composição do Governo na I e na II República, o PNUD constatava que o número total de ministros, secretários de Estado e vice-ministros variava constantemente, apresentando uma tendência para o seu aumento.

(re)produção do sistema de poder e a presidencialização quer do sistema político formal, quer do próprio sistema de poder real (o que foi particularmente visível aquando da discussão sobre o suposto sistema de governação semi-presidencial). Por seu turno, segundo diversos autores e testemunhos, a presidencialização do sistema de poder real ancora (juntamente com a produção do Estado fraco, patente no desfasamento entre sistema político formal e sistema de poder real e entre sistema económico formal e economia política real), o processo pelo qual o paradigma de Estado patrimonial ocasionou a emergência do modelo de Estado Predador.

Argumentando que se observou a passagem de uma ditadura oligárquica para uma ditadura autocrática e enfatizando a centralidade dos mecanismos económicos de reprodução do poder nos anos 90, o mesmo actor explicava:

O chefe político transformou-se em chefe da política económica. Transforma-se em 'big man'. (...) Trata-se de uma espécie de neomercantilismo. Não é liberal, porque é determinado pelos interesses do Príncipe e dos que o rodeiam. Aquilo que conta economicamente não é feito sem autorização e participação do presidente.

A instrumentalização do ideário democrático, convertido assim numa (pragmática e, por vezes, deturpada) «democracia procedimental», assenta, como observado, no desfasamento entre aquilo que é veiculado como um sistema político formal e um sistema de poder real, em acção. E, como também já foi problematizado, no contexto da abertura política da década de 90, este último assumiu a forma de um Estado predador. Segundo o actor que temos vindo a citar:

O Estado não tem projecto político, nem é determinado por isso (...). É uma forma de transição, porque é um processo de acumulação primitiva de capital. (...) No plano das representações simbólicas, o discurso da adopção da democracia estabelece uma relação contraditória entre o regime formal não real e a economia política real, efectiva. (...) O sistema vive uma forte contradição entre o formal/irreal e o informal/irreal.... Há uma relação dialéctica entre os dois.

Para além disso, o paradigma do Estado Predador parece consistir na maximização da rentabilização do Estado fraco, ao conseguir manipular uma multiplicidade significativa (e, frequentemente contraditória) de meios para a sua (re)produção⁶⁰⁷. Descrevendo o Estado predador como um camaleão, Pestana

⁶⁰⁷ Relembre-se aqui a discussão luhmanniana sobre 'variedade' e 'redundância' de um dado sistema social, atrás apresentada.

sublinha «la capacité qui a le régime de maintenir à la fois plusieurs instruments et plusieurs registres de légitimité. L'État-négoce se présente comme un pouvoir kleptocrate, et ce de plusieurs manières en fonction des intérêts (...): il peut être un Etat falsificateur, un Etat malfaiteur, mais aussi un Etat légitime et engagé dans une démarche de développement et respectueux des lois» (2002: 302). Discordando também de autores que correlacionam a informalidade com a ausência de Estado, alerta que «ces dirigeants (...) savent que l'État prédateur ne peut se développer que sous couvert de la défense de la souveraineté nationale, de la paix civile et d'autres artefacts symboliques qui remplissent l'imaginaire collectif car il sait que l'État prédateur, malgré sa capacité d'adaptation, ne peut survivre sans le sang de son hôte, d'où la nécessité d'avoir à en préserver la vie. L'Etat prédateur angolais, malgré sa nature anthropophage, sait qu'il est nécessaire conserver son carcan: L'Etat. L'Etat doit alors exister et son image doit être soignée pour que la prédation se fasse mieux» (2002: 303). Esta maximização do Estado fraco advém, pois, de uma desdiferenciação dos sistemas sociais que, como observado a propósito da instrumentalização do sistema legal e das reformas de liberalização económica, é profundamente racional e funcional para o sistema de poder vigente.

Foi precisamente a constatação segundo a qual a adopção formal do ideário democrático proporciona, em certas circunstâncias, novos recursos de legitimação e (re)produção do sistema de poder que levou Bayart a classificar o discurso sobre a democracia como mais um recurso do jogo político: «'a democracia, ou mais precisamente, o discurso da democracia não é mais do que uma nova fonte de renda (...), mas mais adaptado ao espírito do tempo» (Bayart, 2000, 226, *cit in* Villers, 2003: 47). Numa visão igualmente céptica e num espírito similar, Mbembe chega a propor, a substituição da expressão «transição democrática» pela noção de «recomposição dos modos de dominação» (*cit in* Joseph, 1999).

Este criticismo é também veiculado por actores da sociedade civil. Um deles classificava a 'democracia angolana' como uma

...democracia procedimental....,

ao serviço do sistema de poder:

*Quem precisa de democracia? As elites! As elites que precisam de legitimidade procedimental. As elites económicas. O que é que isso se traduz para o cidadão comum? Nada!*⁶⁰⁸

Alertava criticamente, ainda, para o que se tem vindo a analisar como 'autonomização relativa' do sistema de poder em relação às massas:

*A pobreza não desafia a legitimidade procedimental. O poder não está interessado em co-optar as populações, porque o poder não repousa nelas*⁶⁰⁹.

Relembre-se, neste ponto, que a autonomização relativa do sistema político não significa nem assinala auto-suficiência ou isolamento do político. A autonomização relativa observada no que às massas diz respeito, deriva, de modo significativo, da incapacidade destas em «irritar», na linguagem luhmanniana, suficientemente o sistema de poder para motivar a reconfiguração deste nos termos por aquelas requeridos, e não da ausência de fortes ligações de reciprocidade e dependência. Outro actor angolano, clérigo da igreja católica, envolvido na defesa dos direitos humanos, formulava a mesma ideia:

Falta também a questão de ética. Há uma autonomização do regime, porque as populações só contam para o voto. O regime está autonomizado e não há simbiose entre sistema político e populações.

Do exposto, considera-se também que as dinâmicas em que este sistema de poder se baseia constitui uma significativa «path dependency», a qual condiciona também a incorporação efectiva da adopção formal do ideário democrático⁶¹⁰. No contexto da teoria luhmanniana, por exemplo, o conceito de 'path dependency'

⁶⁰⁸ Ovardji demonstra esta questão: «while investors are eager to mark or occupy positions in a post-war rush, the liberalization of industrial activity is only gradual and remnants of the central planning system still prevails. The government keeps firm control over fixed capital formation through a mandatory licensing process for implanting any industrial unit, although requirements have been relaxed and levels of authorization have been distributed. (...) weak property rights and heavy business regulation conspire to exclude the poor from joining the formal economy» (2005: 11/13).

⁶⁰⁹ Também no contexto de um debate público, no âmbito da Conferência Governança, Estados Frágeis e Sociedade Civil, realizada na Universidade de Aveiro, a 20 de Novembro de 2007, um actor da sociedade civil fazia notar como «o processo político é vazio», na medida em que «os partidos políticos continuam distantes dos problemas dos cidadãos». Logo, a arena política «não está a ser o espaço de negociação dos interesses dos cidadãos».

⁶¹⁰ Existe aqui um paralelismo com o tema da memória dos sistemas sociais. Traduzido também por *contingência estruturada* sublinha como «structural precedents impart shape to current events and, on the other, that today's private decisions change even durable public institutions. (...) it allows that people can make their own history, even if not under conditions of their own choosing» (Bratton e Van de Walle, 2002: 45). O conceito deriva de Terry Lynn Karl (1990, «Dilemmas of Democratization in Latin America» in *Comparative Politics*, 22).

significa que o sistema é fechado, porque as operações que produzem os seus novos elementos dependem das operações anteriores do mesmo sistema, e, são, ao mesmo tempo, as condições para as futuras operações. Várias foram as dimensões desta 'path dependency' identificadas. Elas vão desde a perpetuação ainda que transfigurada da mentalidade patrimonial, à proliferação de redes clientelares, a formas de integração dominada e ao próprio desfasamento em sistema de poder real e sistema político formal e entre sistema económico formal e às reais dinâmicas de economia política. A proclamação formal do ideário democrático é, nestas condições, realizada predominantemente de modo auto-referencial, desvelando no processo significativas dinâmicas de continuidade e de complexificação. Por seu turno, a própria possibilidade desta auto-referencialidade, isto é, da tradução instrumentalizada do ideário democrático, está mais relacionada com a construção do Estado fraco do que com os constrangimentos formais que teoricamente seriam introduzidos por aquele⁶¹¹. A este respeito, um académico reflectia que para as elites....

Para esta gente, o Estado frágil é vantajoso. Para o povo, significa a redução e o mínimo de instituições, de escolas, de hospitais...

E, desenvolvendo o seu discurso, comentava sobre a denominada 'transição política'⁶¹²:

Tenho uma percepção de profunda tristeza, porque vejo um processo de consolidação do Estado colonial, mas em que os nossos sonhos vão por água abaixo.

Também o clérigo supramencionado explicava:

Angola é um caso 'sui generis', porque as eleições decorreram por força de Bicesse. As aberturas democráticas em Angola após as eleições.... já passaram 14

⁶¹¹ Ou seja, os próprios recursos providenciados por enquadramentos político-ideológicos específicos, no contexto do Estado fraco, tornam-se susceptíveis de constituir novas arenas, fórmulas e espaços, ideologicamente sustentados, onde as reais estratégias de poder de uma dominação hegemónica se poderão desenrolar. Recorde-se, por exemplo, num esforço comparativo, a experiência do monopartidarismo.

⁶¹² Para este actor: «O MPLA aparentemente não etniciza. Parecem ser mais inclusivos de brancos e mulatos, mas existem mecanismos de exclusão latentes. São os de pertença política, mas com elementos de outros parâmetros... raciais, étnicos, económicos... (...) O parâmetro mais importante é o da pertença política» Sobre esta questão da importância da lealdade política, veja-se a Lei de revisão constitucional de 1992 que, no seu artigo 28º, esclarece: «2. Nenhum cidadão pode ser prejudicado no seu emprego, na sua educação, na sua colocação, na sua carreira profissional ou nos benefícios sociais a que tenha direito, devido ao desempenho de cargos políticos ou do exercício de direitos políticos». Também a lei n.º 2/97 – Lei dos Partidos Políticos, estabelece claramente no seu artigo 10º a liberdade de filiação: «2. ninguém pode ser privado do exercício de qualquer direito civil, político ou profissional por estar ou não estar filiado em algum partido, legalmente constituído».

anos.... e o MPLA continua de pedra e cal. (...) A transição política tem muito a ver com o conflito armado, mas também com a intransigência política do MPLA que não quer largar o poder. Tudo faz para não perder o poder. Ainda não são democratas. A democracia é uma cultura e isso não se adquire num dia. O MPLA apanhou boleia. Favoreceu muito e fortaleceu ainda mais o seu poder. As estruturas de Estado continuam a ser partidarizadas. Se não sou do MPLA, não tenho chances de ser promovido. É uma questão de militância. Há um défice democrático. As liberdades não se fazem sentir (...). Tudo sofre com os golpes da ditadura democrática. Usam e abusam da maioria parlamentar.

Partilhando este criticismo e assinalando as continuidades que o sistema de poder apresenta relativamente ao unipartidarismo, um outro actor da sociedade civil, observava:

O Partido-Estado pode ser de direito, mas é o seu direito. É um processo que funciona na produção de máscaras sucessivas.... é uma imbricação de máscaras⁶¹³.

⁶¹³ Também num documento da FpD, encontra-se o seguinte balanço da conversão do ideário democrático em novos recursos do sistema de poder: «Acontece, porém, que a passagem do regime do partido único ao regime do multipartidarismo, não deu lugar a uma verdadeira transição da 'ditadura democrática revolucionária' à democracia pluralista. Isto porque, com o retomar da guerra (...), o processo de transição para a democracia a que o MPLA foi obrigado a consentir em consequência da crise do seu sistema de dominação (...) foi inevitavelmente suspenso. Apenas se foram guardando as aparências naquilo que não incomodando o poder, servia para a sua legitimação exterior, isto é, junto à Comunidade Internacional. O regime autocrático passa pois a fazer a política do bastão e da cenoura. Por um lado, impede a progressão do processo de democratização, dando sinais claros de 'retorno' à ditadura pura e dura, por outro, usa e abusa da chamada legitimidade democrática do 'vencedor das eleições', do dito 'partido maioritário', procurando confundir a democracia com a simples ditadura da maioria. No fundamental, no essencial, no principal, o regime do MPLA não mudou, mas as transformações formais (Eleições, Parlamento, Governo de maioria parlamentar, Lei Constitucional formalmente democrática...) são aproveitadas como instrumento legitimador da ordem política ditatorial que ontem começava e acabava no Futungo e hoje começa e acaba na Cidade Alta» (FpD, 2004: 1). Daqui, não emerge uma imagem essencialista, rígida ou teleológica. A adopção de outros recursos (democracia, capitalismo, etc.), incorporados em lógicas patrimoniais, poderá permitir, nas condições estruturais de um Estado fraco, a (re)produção do sistema, mas também traz consigo transformações seminais, na medida em que, ao reconfigurarem instituições, procedimentos, regras, linguagens, modificam a arena política e complexificam a sua dinâmica. Relembre-se que, tal como Luhmann abundantemente sublinhou, qualquer estratégia de domesticação e redução da complexidade origina mutações ambientais que são correlatas de novas complexidades, imponderáveis e contingências.

III Parte

Nesta última etapa do trabalho, focar-se-á, essencialmente, como se tem processado aquilo que, por vezes, se convencionou descrever como o período de «normalização institucional» e de «consolidação democrática», inaugurado com a instauração da paz em 2002. Este período foi marcado pela organização do processo eleitoral que culminou, em Setembro de 2008, na realização das eleições legislativas.

A problemática do processo eleitoral afigura-se como uma importante dimensão de análise não só para quem pretende abordar as denominadas 'transições democráticas', como também, e num sentido mais amplo, para quem se interessa pelas formas de produção do poder, pelas dinâmicas dos sistemas políticos e pelas estratégias de legitimação e de institucionalização que estes desenvolvem.

Ao invés de equacionar o processo eleitoral com o período dedicado à campanha eleitoral e à realização do sufrágio, concebemo-lo, no âmbito deste trabalho, como sendo o período em que é formulado o enquadramento legal das eleições, onde estas são preparadas, e onde se assiste ao debate e ao posicionamento dos mais diversos actores sobre estas questões⁶¹⁴. De um ponto de vista cronológico, a análise do que aqui definimos por processo eleitoral terá início em 2004 e decorrerá, dados os constrangimentos temporais associados à realização da investigação, até ao início de 2008.

Revelando já esta concepção do processo eleitoral uma preocupação para com a indispensável contextualização dos actos eleitorais, ela deverá, sem dúvida, ser ainda situada multidimensionalmente no seu contexto mais vasto de existência, pois, tal como Quantin alerta, «Placer les institutions, et plus précisément les dynamiques d'institutionnalisation, au centre de l'analyse des dispositifs électoraux et le vote comme un acte individuel prenant sens par rapport à ces dispositifs constitue un cadre particulièrement adapté en Afrique car il permet, sinon de dépasser le dilemme culture-

⁶¹⁴ Considera-se que esta concepção faz especialmente sentido para contextos transacionais. Trata-se de reconhecer a inescapabilidade analítica da contextualização. Como salienta Quantin: «Sans pousser la critique jusqu'à déclarer que, dans les élections africaines, tout est intéressant sauf les résultats électoraux, il convient de mettre en place des dispositifs capable de tenir compte du contexte plus large dans lequel les choix sont produits. Cette contextualisation conduit à se demander, du reste, si l'élection donne vraiment lieu à des choix ou s'il elle ne consiste pas plutôt en un moyen de contrôle des gouvernants sur les gouvernés» (2004: 16). Com o mesmo espírito, Compagnon critica as análises que focam os aspectos mais visíveis ou acessíveis (candidaturas, manifestos dos partidos, resultados, etc.), as quais correm o risco de «occulter le caractère systématique de l'exclusion de l'opposition» e de negligenciar «la phase préparatoire des élections et la dimension juridique et pratique des procédures électorales» (2004: 60). Para uma problematização sobre a importância das instituições, ver, v.g. Bouvier, 1997.

rationalité, du moins de se situer dans une perspective mieux adaptée à la prise en compte de l'historicité des processus politiques». Neste sentido, há que situar o processo «dans le cadre plus large des institutions sociales, de saisir la spécificité de l'autonomisation d'un champ politique sans pour autant perdre de vue l'immersion de celui-ci dans la société africaine» (2004: 24).

Capítulo Único

Do processo eleitoral

O processo eleitoral angolano foi longo, turbulento, sujeito a diversos adiamentos e marcado por sucessivas fracturas e divergências de fundo que exigiram uma constante gestão política da dissensão por parte do sistema de poder. Embora não tenha recorrido a padrões clássicos de actuação, patentes, v.g., nas rectificações e purgas registadas em vários momentos do passado pós-colonial, essa gestão política da dissensão partilha, ainda assim, com aqueles, aspectos e lógicas similares.

Saliente-se também que o elevado grau de dissensão registado ao longo do processo eleitoral é correlato da complexidade do ambiente, a qual, por seu turno, desvela, novamente, como o sistema de poder real enfrentou, etapa a etapa, a relativa improbabilidade da sua aceitação, isto é, os problemas que eram colocados à viabilidade da sua (re)produção. A esta gestão política da dissensão adicionava-se, igualmente, a gestão política de um conjunto de indefinições, ambiguidades e ambivalências (de natureza técnico-jurídica, do foro propriamente político, de carácter simbólico, etc.)⁶¹⁵. As indefinições foram, em vários momentos, geridas como capital político do sistema de poder, pois, como Luhmann demonstra ao discorrer sobre a importância da dimensão temporalizante do poder e do seu exercício, «an important question (...) is what latitude in behaviour is left open to the power-holder himself with regard to his decision-making chain, how open his future still is, once he has started to communicate. (...) for example, whether a normative form of legitimation or even a juridical formulation of power puts more pressure on the power-holder to be consistent. The openness of his future and the flexibility of his actions are dependent not least on whether the power holder is free to act opportunistically» (1979: 125).

No presente capítulo, procurar-se-á identificar os principais pontos de dissensão e de tensão que germinaram no decorrer do processo eleitoral, relacionando-os com as opções passadas do poder e o passado histórico do exercício de poder. Neste sentido, recupera-se a noção atrás referenciada de «path dependency» (cf. Gazibo, 2004, 2005; Mamdani, 1996), a qual será, especialmente visível nas tentativas do sistema de poder em consagrar e institucionalizar um dos seus modos de (re)produção: a presidencialização crescente do sistema político

⁶¹⁵ Deste conjunto, destaca-se, naturalmente, a dificuldade da marcação da data dos pleitos eleitorais, a qual constituiu uma importante estratégia de controlo do próprio processo eleitoral por parte do sistema de poder.

formal. Numa última reflexão, a atenção focar-se-á nas formas pelas quais a sociedade civil foi sendo objecto de uma política de domesticação, via, v.g., o controlo da sua politização e tematização.

Quanto ao processo eleitoral, os debates analisados poderão ser, mormente, interpretados como resultando do embate entre diferentes pretensões, concepções e estratégias para regular o enquadramento institucional e legal do próprio processo eleitoral, e, de um ponto de vista mais abrangente e significativo, para regular o acesso ao poder, assim como o seu exercício. Fundamentalmente, tratavam-se de debates que esmigravam diferentes visões sobre o que o sistema político deve ser num determinado momento histórico. Mas, e por paradoxal que pareça, tais debates puderam constituir-se também como estratégias competitivas de integração de determinados actores nos círculos mais íntimos do poder e das suas benesses. Ou seja, no período em análise, reencontram-se fortes dinâmicas de continuidade relativamente ao que já foi abordado aquando da discussão sobre, v.g., a abertura política no início da década de 90: fenómenos como neutralização, cooptação e integração dominada de actores políticos farão parte integrante da produção da viabilidade do sistema de poder, assim como, no quadro da permanência de lógicas patrimoniais-clientelares, de mobilidade social por parte de outros actores.

Para o tratamento analítico desta temática, iremos abordar a produção da dissensão ao longo do processo eleitoral e problematizar as formas pelas quais esta condicionou a (re)produção do sistema de poder. De um modo mais específico, procurar-se-á traçar não só os principais momentos de tensão, como também caracterizar os principais modos de resolução empregues.

Aproveitando a leitura dos trabalhos de Luhmann sobre o sistema político, trataremos esses momentos de tensão e de dissensão como contradições que o sistema de poder teve de enfrentar para assegurar a sua (re)produção. Recorde-se que Luhmann (v.g. 1995) caracteriza a contradição como a situação na qual a não aceitação das expectativas de *ego*, *Ihe* são comunicadas. Nesta óptica, a análise deve centrar-se na relação social estabelecida entre o sistema de poder real e algumas das dimensões do seu ambiente ou contexto de existência: as forças políticas da oposição e as vozes civis. Tal relação social é concebida eminentemente como uma relação de comunicação em que da aceitação das expectativas e dos intentos do sistema de poder (*ego*) depende, em medida significativa, a sua viabilidade. Assim, o que a dissensão demonstra é, por um lado, a improbabilidade e a resistência colocadas a determinadas intentos comunicados pelo sistema de poder, e, por outro, como essa mesma resistência pôde ser utilizada como estratégia para se ser cooptado.

Novamente, é de sublinhar que a produção da viabilidade do sistema de poder está longe de significar a sua repetição, numa lógica de mesmidade inalterada. Significa, sim, a capacidade desse sistema em produzir por si próprio os elementos necessários para a sua constituição e afirmação, assegurando, simultaneamente, o valor conectivo (e não disruptivo) das suas comunicações, das suas decisões, das suas acções, assim como dos eventos que possam vir a ocorrer. Luhmann não se cansa de enfatizar a diferença abissal entre repetição e o seu conceito de *autopoiesis*, ao afirmar, por exemplo, que «reproduction is a continuous problem for systems with temporalized complexity (...) with securing the constant renewal of system elements» (1995: 49)⁶¹⁶. Para assegurar a renovação constante dos elementos e das condições que julga necessitar, o sistema de poder utilizou, ao longo do processo eleitoral, um leque significativo de estratégias, incluindo a desdiferenciação entre sistema de poder e sistema legal, formas específicas de resolução das contradições, integração dominada da oposição e de segmentos sociais e actores relativamente mais distantes da sua esfera de controlo directo e, genericamente, uma ‘governamentalização’⁶¹⁷ frequentemente excessiva do próprio processo eleitoral.

Enquadramento genérico

No final de Agosto de 2004, o MPLA apresentou o calendário para a realização das eleições gerais em Angola. Previamente aprovado pelo seu Bureau Político, o calendário escalpelizava as principais acções a serem levadas a cabo entre Outubro de 2004 e Setembro de 2006. Destas destacavam-se seis tarefas essenciais: a preparação e aprovação do pacote legislativo referente à moldura legal do pleito eleitoral, a realização do registo eleitoral, a reunião das condições materiais e logísticas para o acto eleitoral, a criação da Comissão Nacional das Eleições, a apresentação dos candidatos às eleições e a organização do pleito propriamente dito, a ser realizado, segundo esta proposta, em Setembro de 2006.

O quadro seguinte pretende visualizar a calendarização proposta⁶¹⁸:

⁶¹⁶ A arqueologia da produção legislativa sobre o enquadramento legal do registo eleitoral que remonta a 1999 e que foi atrás descrita, vem ilustrar precisamente essa busca incessante por parte do sistema de poder em assegurar os elementos que julga necessitar para garantir a sua viabilidade.

⁶¹⁷ Embora não seja talvez o termo mais apropriado, o vocábulo é frequentemente utilizado pelos mais diversos actores, juntamente com a expressão ‘partidarização’. Ambos traduzem o controlo do processo eleitoral pelo sistema de poder real que, em termos de referências simbólicas e partidárias, é identificado com o MPLA.

⁶¹⁸ Apesar da definição esquemática deste calendário eleitoral, inúmeras questões ficaram pendentes. Tais questões emolduraram sucessivamente o debate político e, de modo mais concreto, foram servindo como pretextos para que os actores políticos pudessem negociar entre si o objecto magno das eleições, ao redor do qual esgrimavam as suas estratégias de poder. Neste ambiente de instabilidade permanente, uma das questões que, desde logo, assumiu especial protagonismo, por exemplo, dizia respeito à realização simultânea ou sequencial das eleições presidenciais e legislativas. Assim, num primeiro

Período	Actividades
De Out. 2004 a Mai. de 2005	- Aprovação pela Assembleia Nacional da Constituição e do Pacote Legislativo para o pleito eleitoral; - Participação dos partidos políticos no esboço da Constituição e leis ordinárias a serem aprovadas pelo Presidente da República.
De Out 2004 a Out. 2005	- Preparação e execução do registo eleitoral com a participação dos partidos políticos.
De Ago. a Out. de 2005	- Aprovação dos candidatos e membros da Comissão Nacional de Eleições pela Assembleia Nacional, pelo Presidente da República e pelos partidos políticos.
De Out. a Nov. de 2005	- Instalação e início da actividade da Comissão Nacional de Eleições com o aval da Presidência, da Assembleia Nacional e do Governo.
De Abr. de 2005 a Out. 2006	- Operações relativas ao processo eleitoral com o apoio do Governo.
De Abr. 2005 a Set. de 2006	- Participação dos Partidos nas eleições
De Jan. a Set. de 2005	- Preparação da Comissão Nacional das Eleições para os

momento, em Dezembro de 2004 – poucos meses depois de ter apresentado o seu calendário eleitoral -, o MPLA veio a público reiterando a sua disponibilidade para debater a questão da separação das eleições presidenciais e legislativas, sem, todavia, tomar uma posição definida a este respeito. Em causa estavam três cenários possíveis: em primeiro lugar a simultaneidade das eleições em 2006; em segundo lugar, a realização das legislativas em 2006 e das presidenciais em 2007; e, em terceiro lugar, a realização das eleições presidenciais antes das eleições legislativas. A realização sequencial, e não simultânea, das eleições legislativas e presidenciais – que, no quadro do calendário eleitoral apresentado pelo MPLA, poderia facilmente recolocar as presidenciais no ano seguinte, em 2007, dados os constrangimentos temporais da realização do pleito em Setembro –, acabou por ser advogada publicamente por relevantes figuras do MPLA. De facto, em Fevereiro de 2005, o secretário do MPLA para os Assuntos Políticos e Eleitorais terá argumentado que, em condições de normalidade, e não de excepção como as que se verificaram em 1992, as eleições deveriam ser realizadas em separado, escorando a sua posição no respaldo da lei, ao evocar o facto de a Constituição prever um mandato de quatro anos para a presidência da República e de 5 anos para a Assembleia Nacional (ANGOLA PRESS, 03-02-2005, «Dirigente do MPLA condiciona simultaneidade das eleições à concertação política»). Um mês depois destas declarações, Bornito de Sousa, líder da bancada parlamentar do MPLA, afirmou publicamente no Congresso PRO PACE, que, em função do quadro constitucional vigente, as eleições legislativas e presidenciais deveriam ser realizadas em separado. (RNA, 03-03-2005, «Eleições legislativas e presidenciais serão realizadas em separado»). Esta questão ainda se arrastou durante algum tempo. Todavia, meses depois destas declarações, em Novembro de 2005, Roberto de Almeida, presidente da Assembleia Nacional, defendeu, em entrevista à RNA, que a realização simultânea das eleições tornaria o processo menos dispendioso e mais cómodo para os eleitores, argumentando que «a maioria da população não tem a cultura de votar num ano e voltar a fazê-lo no ano seguinte, o que só criaria problemas» (ANGOLA PRESS, 13-10-2005, «Presidente da Assembleia Nacional defende eleições simultâneas»). Para além da evidente nebulosa de posições relativamente a esta matéria, saliente-se que, subjacente a tais declarações, encontra-se a ideia de que a realização sequencial das eleições deveria ser repartida em dois anos civis, o que entraria em clara contradição com a proposta de calendário eleitoral publicamente apresentada pelo Bureau Político do MPLA.

	actos eleitorais.
De Mai. a Jun. de 2006	- Definição da data da realização das eleições presidenciais e legislativas pelo Presidente da República.
De Abr. a Jun. de 2006	- Aprovação pelo Tribunal Supremo das candidaturas às eleições presidenciais e legislativas-
Jul. de 2006	- Concessão de tempo de antena aos partidos e candidatos
Ago. de 2006	- Campanha eleitoral
Setembro de 2006	- Realização das eleições.

Fonte: Adaptado a partir de Angola Press, 24/8/2004, «Ruling MPLA Party Presents Timetable for General Elections».

A organização do processo foi entregue ao Ministério da Administração do Território (MAT), estrutura governativa edificada pelo Decreto n.º 35/91 de 26 de Julho. Procedeu-se também à criação da Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral (CIPE). Consagrada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/04 de 21 de Dezembro, a CIPE é o órgão do governo encarregue de preparar as condições técnicas, materiais e administrativas para as eleições. Integra representantes dos ministérios da Administração do Território, do Interior e dos Correios e Telecomunicações, e é presidida pelo Ministro do MAT, Virgílio Fontes Pereira.

Posteriormente, foi criada, por Despacho do Ministério da Administração do Território, a Comissão de Controlo da Execução do Contracto de Fornecimento da Solução Tecnológica para o registo eleitoral⁶¹⁹. O concurso público de adjudicação foi ganho pelo Consórcio Técnico Eleitoral⁶²⁰. A 'Solução Tecnológica' foi concebida pelo Consórcio e destinava-se a ser implementada em todo o país para apoiar os processos eleitorais subsequentes, incluindo a normalização da administração do território. Inicialmente, este sistema terá configurado o registo eleitoral para 7 500 000 votantes, prevendo-se cerca de 10 mil cadernos eleitorais⁶²¹.

⁶¹⁹ JORNAL DE ANGOLA, 02-05-2006, «Comissão vai tratar da solução tecnológica para o registo eleitoral».

⁶²⁰ Trata-se de um grupo de várias empresas de direito angolano, liderado pelo Centro de Estudos Estratégicos. VOA, 17-05-2006, «Governo anuncia início da selecção dos brigadistas para as eleições».

⁶²¹ Os partidos da oposição apontaram algumas críticas à da solução tecnológica para o registo eleitoral. O PRS, por exemplo, considerou publicamente que, sendo um sistema baseado em tecnologia de ponta que não encontra no país infra-estruturas adequadas, aquela apresenta debilidades que podem facilitar a fraude eleitoral. Pela voz do seu secretário geral adjunto, Benedito Daniel, o PRS declarou a este propósito: «Nós não conseguimos compreender como é que num país onde não existem comunicações eficientes, como é que poderemos funcionar com um processo electrónico. Claramente está mais que visto que este processo poderá funcionar apenas nas sedes provinciais e não nas zonas mais recônditas do país onde não existe energia eléctrica nem comunicações. Não sei como vai funcionar um sistema electrónico nesses locais. (...) A fraude já está arquitectada, porque o próprio sistema não nos convenceu. Foram muitos pormenores que nos levam a questionar. Primeiro, a própria base do número de eleitores a serem registados, como nos foi demonstrado nas previsões, já havia um arredondamento

A organização do processo foi conhecendo inúmeros bloqueios e atrasos, o que desvelou o seu carácter profundamente contingencial. Assim, apenas em Dezembro de 2006, foram anunciadas as novas datas das eleições legislativas e presidenciais. Por unanimidade, o Conselho da República, recomendou a realização as eleições legislativas entre Maio e Agosto de 2008 e as presidenciais em 2009⁶²².

Narrativa I

Do processo constitucional

O ano de 1998 foi determinante em vários aspectos. Ao nível do conflito civil, relembre-se que, no final desse ano, José Eduardo dos Santos declarava o fim do Protocolo de Lusaka. Por outro lado, 1998 foi, igualmente, e em termos políticos, extremamente significativo, pois foi o ano em que se assistiu ao enfraquecimento político da UNITA, com a criação e cooptação da UNITA-Renovada.

por excesso. Diz-se que poderão se inscrever cerca de sete milhões e 500 mil eleitores, mas ao mesmo tempo teríamos que ter cerca de dez mil cadernos eleitorais à razão de mil eleitores por caderno. Assim sendo, teríamos já um arredondamento por excesso de dois mil e 500 eleitores. Fica muito difícil perceber isso conquanto os nossos fiscais não terão a mínima possibilidade de serem formados no quadro deste sistema já que não há garantias sobre este assunto, tanto do próprio governo como do consórcio. Quer dizer, os nossos fiscais ficarão aí como meros espectadores» (VOA, 31-05-2006, «Solução tecnológica para registo eleitoral não satisfaz oposição», artigo assinado por Venâncio Rodrigues). O PRS chegou mesmo a advogar a realização manual do registo eleitoral (ANGOLA PRESS, 07-06-2006, «Partido de Renovação Social advoga registo eleitoral manual»). A UNITA, por seu turno, terá, igualmente, questionado a reunião das condições logísticas necessárias e a possibilidade dos dados serem consultados via internet. Tentando relativizar este criticismo, Virgílio Fontes Pereira, ministro do MAT e presidente da CIPE, esclareceu que não só a formação de fiscais eleitorais é da responsabilidade de cada partido, como a formação dos brigadistas contempla a aquisição de conhecimentos em informática (VOA, 31-05-2006, «Solução tecnológica para registo eleitoral não satisfaz oposição», artigo assinado por Venâncio Rodrigues) Por fim, realce-se o tratamento diferencial dado pelos *media* a esta questão. Enquanto que algumas fontes noticiosas veiculam o criticismo da oposição, outras, sobretudo as afectas ao regime, transmitem um cenário consensual. Foi o caso da notícia apresentada pela agência Angola Press, a propósito das sessões públicas de apresentação da Solução Tecnológica, em 31 de Maio de 2006, intitulada «Partidos da oposição aplaudem Solução Tecnológica para registo eleitoral», e na qual se pode ler: «Os partidos da oposição em Angola enalteceram terça-feira, em Luanda, o Ministério da Administração do Território, pela Solução Tecnológica para o registo eleitoral» (ANGOLA PRESS, 31-05-2006, «Partidos da oposição aplaudem Solução Tecnológica para registo eleitoral»).

⁶²² Nesta primeira reunião desde 2004, as datas avançadas teriam a sua justificação, segundo Augusto Carneiro, Procurador Geral da República, no facto de se ter «concluído que até ao próximo mês de Julho de 2007 não poderão estar cumpridas todas as etapas do registo eleitoral, nomeadamente a aprovação dos seus resultados pela Comissão Nacional Eleitoral, o período de reclamação e recursos e a necessidade de um novo registo complementar e da sua actualização» (ANGOLA PRESS, 20-12-2007, «Eleições legislativas em 2008 e presidenciais no ano a seguir»). Dias depois, a Presidência veio a público dar o seu aval a este novo calendário eleitoral (LUANDA DIGITAL, 29-12-2006, «Presidente angolano concorda com a realização das eleições em 2008 e 2009»). Ver também: LUANDA DIGITAL, 4-12-2006, «Eleições gerais em Angola entre Maio e Junho de 2008»; ANGOLA PRESS, 20-12-2007, «Eleições legislativas em 2008 e presidenciais no ano a seguir»; LUANDA DIGITAL, 20-12-2006, «Conselho da República angolano recomenda realização de legislativas em 2008»; BBC, 21-12-2006, «New delay for angolan elections»; IRIN, 14-2-2007, «Angola: elections continue to elude hopeful Angolans»; LUANDA DIGITAL, 21-2-2007, «Eleições continuam a 2 anos de distância dos angolanos: o criticismo dos analistas». Ver também Muekalia, 2007.

Mas esse ano foi marcante também por outra razão. É que, finalmente, foi dado seguimento a uma das medidas mais relevantes para a construção do Estado e para a normalização institucional e que já estava prevista pelo Protocolo de Lusaka: a revisão do texto constitucional de 1992. Uma nova revisão constitucional impunha-se de facto, pois, como nos explicam Marques Guedes *et al* «Uma vez que na sequência das eleições (...), a UNITA se recusou a tomar assento na Assembleia Nacional (...), não foi possível ao novo Parlamento Angolano elaborar e aprovar uma Constituição. Esse facto levanta a questão da legitimidade da actual Lei Constitucional que apesar de ser tida como transitória em 1992, acabou por se prolongar até aos dias de hoje. (...) a revisão da 'Constituição' de 1975 em 1992 foi elaborada com base num consenso entre todas as forças partidárias (...). No entanto, a verdade é que o actual texto constitucional angolano, apesar de plasmar os princípios fundamentais e estruturantes de um Estado de Direito democrático, foi elaborado com um carácter transitório, o que faz com que apresente, em alguns aspectos, claras insuficiências. (...) as soluções encontradas (na altura) foram em alguns casos parcelares dado que a proximidade do acto eleitoral de 1992 implicou um postergar da decisão sobre a dinâmica do sistema político para a futura Assembleia Constituinte» (2003: 241-242)⁶²³.

Enfatizando normalmente a preponderância da informalidade no político em África, as análises tendem a centrar-se, apenas e sobretudo, no frágil grau de institucionalização do Estado pós-colonial, deixando de lado realidades e fenómenos que, à luz desta visão, tendem a ser demitidos como secundários⁶²⁴. Este é o caso dos processos constitucionais.

Num texto que remonta a 1991, Okoth-Ogendo distancia-se da tendência das Ciências Sociais em desqualificar, no que a África diz respeito, os processos constitucionais e as relações entre poder e lei como objectos pertinentes de estudo. Ultrapassando os enviesamentos analíticos que decorrem de visões excessivamente dicotómicas das realidades sociais (como é o caso da oposição clássica entre formal e informal), e criticando as visões que congelam as realidades constitucionais e a produção da ordem legal como cristalizações de sentidos formais e abstractos que pouco podem contribuir para a compreensão da vida social e política, o autor defende que «*all law, and constitutional law in particular is concerned, not with abstract norms, but with the creation, distribution, exercise, legitimational effects and reproduction of power*» e que «a useful model of the analysis of any constitution, therefore, is to regard

⁶²³ Os mesmos autores consideram também que «exemplo claro de uma situação não regulada resulta do facto de a Constituição angolana não esclarecer quem deve ser tido como o Chefe do Governo» - episódio este já abordado (2003: 242).

⁶²⁴ Ver a este respeito, Shivji (1991).

it as a 'power map'». Nesta óptica, a elaboração de uma constituição «is (...) an 'eminently political act'» (1991: 5).

A leitura de Okoth-Ogendo parece, de facto, ter uma aplicabilidade especial ao caso angolano, onde a politização do texto constitucional se converteu num instrumento político com o qual se digladiavam diferentes mapas de poder. A ordem constitucional, ao invés de ser árbitro, converteu-se, neste contexto, num elemento crucial da afirmação do poder - poder esse que assume, frequentemente, para o autor, a forma de um presidencialismo de carácter imperial.

O desenrolar do processo constitucional angolano indiciou as diferentes estratégias políticas encetadas, as quais revolviam em torno do princípio presidencialista a reger ou não o sistema político. No embate de distintas pretensões, por conseguinte, a Constituição poderá servir quer uma reconfiguração das relações e dos equilíbrios de poder no seio do Estado, como também poderá auxiliar, se suficientemente controlada, a preservação do poder e a resolução de divergências políticas sem recorrer necessariamente à negociação partidária, parlamentar ou ao eleitorado. Dessa forma, o poder instituído, traduzindo uma opção política do seu interesse numa norma constitucional vinculativa⁶²⁵, pode, inclusivamente, passar a usufruir de uma vantagem ancorada na Lei Fundamental⁶²⁶.

A Comissão Constitucional

Em face do cenário acima descrito, foi criada a Comissão Constitucional (CC) pela Lei n.º 1/98 de 20 de Fevereiro. No preâmbulo da lei lê-se o seguinte:

Iniciada com a revisão constitucional de Março de 1991, aprovada pela Lei n.º 12/91, que consagrou a implantação da democracia multipartidária, seguiu-se-lhe em 1992, após a assinatura do Acordo de Paz de Bicesse, uma nova revisão constitucional, aprovada pela Lei n.º 23/92, de 16 de Setembro, com base na qual se realizaram pela primeira vez na história de Angola eleições gerais multipartidárias. (...)

Conforme previsto na actual Lei Constitucional e no Protocolo de Lusaka, torna-se agora necessário culminar este processo de reforma constitucional democrática, com a aprovação da futura Constituição da República de Angola;

⁶²⁵ Relembre-se as análises de Luhmann sobre os sistemas político e legal.

⁶²⁶ O autor dá inúmeros exemplos destes procedimentos, tal como o atractivo recurso a revisões e, sobretudo, a emendas quando um conflito político é despoletado ou exacerbado.

À luz do exposto expressamente na Lei de Revisão Constitucional n.º 18/96 de 14 de Novembro, é necessária a aprovação da futura Constituição, antes da realização das próximas eleições no País.

*Pretende-se (...) aprovar uma Constituição (...) que promova e consolide as conquistas democráticas do Povo Angolano*⁶²⁷.

Ficou, pois, estabelecido, no quadro jurídico, que aos partidos e coligações com assento parlamentar pertenceria a iniciativa de apresentar projectos de revisão constitucional (art. 5º). Já os partidos sem assento parlamentar, assim como organizações sociais e cidadãos, poderiam apresentar as suas propostas ao Presidente da Assembleia Nacional que as remeteria para a CC (art. 7º).

Diversos partidos apresentaram as suas contribuições⁶²⁸. Neste ponto, é de realçar que, das várias propostas a que se teve acesso, poucas eram as que estavam realmente estruturadas, sendo as restantes quase que meras colecções de apontamentos, frequentemente incompletos, e que incidiam apenas em alguns aspectos⁶²⁹. Apesar disso, parte significativa optava por um sistema de governo semi-presidencial. Por exemplo, o projecto do PNDA enfatizava o seguinte:

Considerando que a normalização deve ser identificada ainda com a necessidade de colocar os órgãos do Estado em condições de igualdade perante a Lei; a Nação Angolana não se deve contudo permitir a uma subalternização de uns órgãos de soberania por outros de soberania e muito menos a secundarização e a concessão de estatuto especial a outros órgãos do Estado, por forma a escapar completamente a qualquer tipo de controlo institucional democrático e que possa instituir uma ditadura unipessoal.

⁶²⁷ De acordo com o estabelecido, a Comissão Constitucional seria composta por 44 deputados a eleger em plenário, proporcionalmente ao n.º de assentos de cada partido ou coligação representados na Assembleia Nacional (art. 2º). Seria ainda presidida por um deputado do MPLA, na qualidade de partido maioritário, integrando quatro vice-presidentes, eleitos sob proposta dos quatro partidos com mais assentos na Assembleia Nacional (art. 2º, al. 1)). Deveria deliberar por consenso e, na falta deste, fazê-lo por maioria absoluta, isto é, 50% mais um, dos membros presentes (art. 3º, al. 3)). Para além do Protocolo, também o calendário eleitoral apresentado pelo MPLA previa a realização da revisão constitucional entre Outubro de 2004 e Maio de 2005.

⁶²⁸ Por exemplo, a FpD apresentou a sua proposta a 30 de Dezembro de 1998, o PSD a 14 de Dezembro de 1998, a FNLA em Agosto desse ano, o PRS a 3 de Junho de 1998, o PSA em 23 de Março de 1999. O PLD e o PNDA também apresentaram as suas contribuições.

⁶²⁹ O PSA advogava a criação de uma Câmara Nacional de Auscultação para se proceder à revisão constitucional e a institucionalização do dia 27 de Maio como Dia da Restauração Política Nacional. Discutia, igualmente, os símbolos da República (questão central, pois, de momento, existe um profundo e gravoso mimetismo entre estes e os símbolos partidários do MPLA). Já ao nível dos projectos mais estruturados, destaca-se o do PRS que defendia a criação da República Federativa de Angola.

Também para a FNLA, o semi-presidencialismo parece ser a opção. Segundo o seu projecto:

O Governo é composto pelo Primeiro-Ministro, Vice-Ministros, Ministros e Secretários de Estado (art. 93º, Cap. II),

e

O Conselho de Ministros é um órgão deliberativo presidido pelo Primeiro-Ministro (art. 108º, Cap. III).

Saliente-se também o projecto constitucional da FpD, para quem

1. O Governo é constituído pelo Primeiro Ministro, pelos Ministros e pelos Secretários de Estado (art. 135º),

e em que o Conselho de Ministros é constituído pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros (art. 136º). Reportando-se claramente às querelas do passado que desembocaram na presidencialização crescente do sistema político, a FpD especifica, ainda, por exemplo, no seu Título III (Da função legislativa e das relações entre Governo e o Parlamento), que

1. Sob a autoridade do Primeiro-Ministro, chefe do Governo, o ministro encarregue do Orçamento elabora o projecto de lei do Orçamento Geral do Estado que é aprovado em Conselho de Ministros (art. 152º, sublinhado nosso).

Já o projecto constitucional da UNITA apresentava características mais propriamente presidenciais. Assim, por exemplo, definindo o art. 3º que

O Presidente da República é o Chefe de Estado e o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas,

é atribuído à Presidência um vasto leque de competências (art. 155º, n.º1), do qual se destacam as seguintes: nomear e exonerar o Primeiro-Ministro, ouvidos os partidos com assento parlamentar e tendo em conta os resultados eleitorais (al. a)); nomear e exonerar os membros do Governo (al. b)); nomear e exonerar os Governadores das províncias, ouvidos os partidos que elegeram deputados pelo

respectivo Círculo Eleitoral (al. c)); nomear e exonerar o Governador do Banco Nacional (al. d)); definir e coordenar as linhas gerais da acção do Governo, tanto em matéria de política interna como de política externa⁶³⁰, assim como aprovar o decreto-lei orgânico do Governo (al. e)); e, por fim, presidir ao Conselho de Ministros (al. f)). Destaque-se ainda o facto de o Governo ser constituído pelo Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministros e Secretários de Estado (art. 229º, n.º 1)⁶³¹.

Depois da entrega dos projectos constitucionais dos partidos, a CC aprovou, a 16 de Fevereiro de 1999, um conjunto de princípios fundamentais a ter em conta na elaboração da nova Constituição (de Sousa, 2006). Tais princípios consagram formalmente o Estado de Direito Democrático e o sistema de governo semi-presidencial. Mas autores como Pereira Coutinho e Marques Guedes questionam a efectividade desta proclamação do semi-presidencialismo. Na apreciação que fazem sobre o processo constituinte angolano, torna-se bastante claro que «a evolução do ‘sistema de governo’ tem apresentado como denominador comum a identificação de um claro centro de poder: o lugar ocupado pelo Presidente da República. Esta tendência para a presidencialização, que se verificou inclusivamente durante o regime autocrático vigente durante a I República (...) tem vindo progressiva mas inexoravelmente a intensificar-se na II República, atingindo o seu zénite no novo projecto de constituição, o qual, apesar de consagrar um sistema de separação de poderes, doravante já não prevê *de facto* um sistema de Governo verdadeiramente tipificável como semi-presidencialista, tendo em consideração a concentração do poder executivo no Presidente da República e na aparente ausência de responsabilidade política do Governo perante o Parlamento» (2007: 66-67). É precisamente a concentração de poder executivo na figura presidencial, sem significativos mecanismos de controlo político por parte da Assembleia, que é uma das características centrais dos sistemas presidenciais⁶³².

Vejamos, então, a proposta do MPLA.

⁶³⁰ Sublinhado nosso.

⁶³¹ Apesar de este forte pendor presidencial, o projecto constitucional da UNITA consubstancia um reforço da Assembleia e da responsabilidade do Governo perante aquela. Para mais detalhes, ver Pereira Coutinho e Marques Guedes, 2007.

⁶³² Nestas condições, a subalternização da Assembleia Nacional pode, inclusivamente, dar origem também à atribuição de poder legislativo ao presidente. Saliente-se, ainda, que «Estaremos perante um sistema presidencialista sempre que o Presidente, eleito por sufrágio universal, detenha um conjunto de poderes que lhe permitam assumir-se como a entidade hegemónica no seio do Estado, independentemente de esses poderes serem próprios ou resultarem do seu controlo sobre o órgão do Governo» (Pereira Coutinho, Marques Guedes, 2007: 81-82).

Nela, a Presidência detém a chefia do Estado e do Governo (art. 154⁶³³ e 225^o), assume a definição da orientação política do país e a direcção da política geral do Governo (al. a) e b) do art. 156⁶³⁴), e tem o poder de nomear, exonerar e orientar a acção do Primeiro-Ministro e de orientar o Conselho de Ministros (a/s. d), e) e f) do art. 156^o). Outro aspecto profundamente revelador deste presidencialismo quase imperial (para usar a expressão de Okoth-Ogendo), é a questão do mecanismo da moção de censura ao Governo. Segundo o projecto, prevê-se a votação de uma moção de rejeição ao Governo e ao seu programa. Todavia, de acordo com o n.º 4 do art. 233⁶³⁵, dessa moção resulta apenas a exoneração do Primeiro Ministro e não Chefe de Governo, isto é, do Presidente da República⁶³⁶. Tal permite uma certa autonomização da Presidência, a possibilidade de esta se distanciar, v.g., de indesejados resultados ou eventos governativos, bem como pode suscitar, dados os poderes de nomeação e exoneração do cargo de Primeiro Ministros e dos membros do Governo, quando conveniente, novas dinâmicas de circulação de elites que, dessa forma, reforçam a sua dependência para com a figura presidencial.

A queda do processo constitucional

No início do mês de Maio de 2004, a oposição parlamentar abandonou a CC, exigindo a definição de um horizonte para a realização das eleições e de um calendário para as tarefas eleitorais. Este momento despoletou uma crise intensamente debatida nos *media* angolanos e que se prolongou durante vários meses.

A decisão da oposição é predominantemente retratada (sobretudo nos *media* nos afectos ao poder), como um bloqueio ao processo democrático⁶³⁷. A linguagem

⁶³³ «1 – Compete ao Presidente da República: a) nomear o Primeiro Ministro e pôr termo às suas funções; b) convocar as eleições do Presidente da República, dos deputados à Assembleia Nacional e as eleições autárquicas (...); e) dissolver a Assembleia Nacional (...); f) nomear e exonerar os membros do Governo; g) nomear o Juiz e o Juiz Vice-Presidente do Tribunal Supremo (...); h) nomear o Juiz Presidente do Tribunal Constitucional e Juizes do Tribunal Constitucional (...); i) nomear Juizes do Tribunal de Contas (...); j) nomear e exonerar o Governador e o Vice-Governador do Banco Nacional de Angola; k) nomear e exonerar o Governador e os Vice-Governadores das Províncias; l) convocar referendos nacionais; (...) r) presidir ao Conselho da República; s) presidir ao Conselho de Defesa e Segurança Nacional; t) presidir ao Conselho Superior Estratégico; u) nomear membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial (...); v) nomear e exonerar o Procurador Geral da República e os Vice-Procuradores Gerais da República».

⁶³⁴ «Compete ao Presidente da República: a) definir a orientação política do País; b) dirigir a política geral do Governo (...); f) dirigir e orientar a acção do Primeiro Ministro e dos Ministros».

⁶³⁵ Segundo o artigo, «Aprovada uma moção de rejeição ao Programa do Governo, o Presidente da República deve exonerar o Primeiro-Ministro e nomear outro que apresentará um novo programa de Governo».

⁶³⁶ Estando o Primeiro Ministro reduzido ao papel de «assistir e aconselhar o Presidente da República na direcção e condução do Governo» (art. 234^o).

⁶³⁷ JORNAL DE ANGOLA, 12-5-2004, «Porta-voz reage à decisão da oposição». O JA, por exemplo, apresenta o parecer do líder da bancada parlamentar do MPLA e presidente da referida Comissão, segundo o qual tal atitude revela «falta de sentido de Estado» e «desrespeito pelos eleitores» e implica «o

musculada com que o episódio é retratado conduz, por vezes, a um ressuscitar de velhos receios por formas de actuação não democráticas. A 21 de Junho, por exemplo, a ANGOLA PRESS, publicou declarações de um alto responsável político, segundo as quais o abandono da CC é uma espécie de sequestro:

‘o que se está a passar é que, utilizando uma figura, a oposição sequestrou a Comissão Constitucional; apontou uma arma à cabeça da Comissão Constitucional e quer obrigar o senhor Presidente da República a atropelar a Constituição e lei’⁶³⁸.

Este tipo de linguagem vai reaparecendo ao longo do processo, nomeadamente quando não são só as eleições que são postas em causa, mas também a própria reconciliação nacional⁶³⁹. A 13 de Julho, a ANGOLA PRESS tornou a publicar declarações do mesmo responsável político para quem o abandono da CC pode influenciar negativamente o processo de reconciliação nacional em curso, esclarecendo que, nas suas palavras, o MPLA

‘vai analisar o abandono da oposição, no sentido de se apurar se se tratava de uma decisão conjuntural relativamente à data de realização das eleições ou de uma mudança estratégica que visa desestabilizar o evoluir da situação política nacional’.

Noutras ocasiões também, as populações são chamadas «a manterem-se atentas às manobras dilatórias dos adversários políticos»⁶⁴⁰. A violenta linguagem do medo parece, pois, ser gerenciada como argumento do discurso político⁶⁴¹.

atraso de todo o processo das eleições». JORNAL DE ANGOLA, 14-05-2004, «Bornito de Sousa acusa oposição de falta de sentido de Estado».

⁶³⁸ O mesmo actor argumentava que, segundo a lei, a marcação da data das eleições só pode ser anunciada quando a Presidência realizar um ciclo de consultas prévias às instituições do Estado, o que estaria a ser realizado, nomeadamente, quando a Presidência enviou carta aos partidos políticos sobre as 14 tarefas conducentes às eleições (ANGOLA PRESS, 7-6-2004, «Oposição acusada de tentar forçar o Presidente da República a atropelar a lei»).

⁶³⁹ ANGOLA PRESS, 13-7-2004, «Abandono da oposição pode prejudicar reconciliação, diz Bornito de Sousa».

⁶⁴⁰ ANGOLA PRESS, 11-09-2004, «Reconstrução de Angola passa pela aprovação de nova constituição». JORNAL DE ANGOLA, 12-8-2004, «Bornito de Sousa pede seriedade». No dia seguinte, a ANGOLA PRESS noticia que Carlos Magalhães, porta voz da Comissão Constitucional, terá solicitado que a oposição esclareça os reais motivos do abandono, em vez de ter uma «postura indefinida» (ANGOLA PRESS, 13-8-2004, «Ausência da oposição pode comprometer o calendário eleitoral»). Ver também, VOA, 22-6-2004, «MPLA acusa UNITA de sabotagem política», artigo assinado por Eugénio Mateus. Na notícia, estas questões são elaboradas, noticiando, em Junho, que «observadores atentos da cena política angolana questionam entretanto a virulência da reacção do MPLA que faz ressuscitar fantasmas do passado que se quer enterrados definitivamente, para gerir um assunto em que todos os partidos da oposição parlamentar e não só estão de acordo, passando a factura para a UNITA a quem se atribui fins políticos subversivos». Neste jogo de forças e nesta gestão do medo, em vários órgãos estatais e privados, a UNITA tende a ser individualizada do resto da oposição. O Semanário Angolense, logo no início da crise, em Maio, relata que, de acordo com fontes junto do MPLA, o abandono da CC terá sido «estratagem (...) supostamente congeminado pela UNITA para torneiar a evidente desvantagem numérica que tem, discutindo as grandes questões nacionais em sede parlamentar». Segundo o texto,

Encontra-se também aqui uma nova e forte tendência para a moralização do discurso que radicaliza o confronto propriamente político, deslocando os actores para uma arena onde estes se associam e são identificados simbolicamente com noções morais. Luhmann trata, num dos seus ensaios, precisamente, dos perigos da moralização do discurso político quando considera que «on peut parler de démocratie lorsque l'opposition et tant que telle est autorisée juridiquement et moralement, de sorte qu'il n'y ait pas une partie qui soit présentée comme bonne alors qu'autre serait mauvaise et interdite. Ce n'est qu'à une telle condition que l'électorat peut choisir, c'est-à-dire déterminer par sa decision le groupe appelé à gouverner. Cela presuppose non seulement une neutralisation juridique des options, mais également une neutralisation morale. (...) La disposition démocratique se laisse mesurer par le respect moral que l'on manifeste à l'égard de l'adversaire» (1999: 160). Luhmann refere ainda que a moralização do discurso político surge em relação proporcional à fragilidade dos argumentos esgrimidos e salienta que «le schéma gouvernement-opposition ne doit pas être superposé à un schéma moral, ni de la part du gouvernement, ni de la part de l'opposition, dans le sens où seulement 'nous' serions justes et dignes d'estime alors que l'autre parti n'agirait que de manière mauvaise et condamnable. Car cela mettrait en question le fait même qu'une alternance entre gouvernement et opposition puisse avoir lieu, ce qui reviendrait en fait à mettre en question les règles memes de la démocratie» (1999: 176)⁶⁴².

A linguagem mais musculada e os pareceres exaltados coexistem ainda com notícias que veiculam uma postura conciliatória por parte do MPLA. Assim, é anunciada, por diversas vezes, a satisfação das exigências da oposição com a realização a 2 de Julho da reunião do Conselho da República, onde se terá definido 2006 como o horizonte das eleições⁶⁴³. Desta forma, sobretudo nos órgãos de

«Saindo desse órgão, a UNITA estaria alegadamente a trazer as grandes discussões para um plano que lhe seja menos desvantajoso», um plano informal ou paritário semelhante à CCPM de 92. Num arremesso do passado como arma política, as fontes acusam de se estar a empregar estratégias similares a Savimbi: «Jonas Savimbi não conseguiu inviabilizar as instituições por via da guerra. Mas agora pretende-se atingir o mesmo objectivo através do desempenho institucional. A estratégia não mudou, apenas mudaram alguns actores» (SEMANÁRIO ANGOLENSE, 24-05-2004, «Como fazer tremer as instituições sem ter de carregar no gatilho», artigo assinado por Severino Carlos).

⁶⁴¹ Vários entrevistados salientavam, precisamente, em contexto de entrevista, a importância da gestão política do medo.

⁶⁴² Num outro texto, o autor considera que «so it is structurally important that long-term identification are avoided and that decisions (...) do not lead to a situation where the power-holder is always in the right. To be legally justified ('legitibus solutus') is the most which can be granted to him» (1979: 144). Sobre a questão dos usos da linguagem em contexto de campanha eleitoral, ver Maurange, 2004.

⁶⁴³ ANGOLA PRESS, 15 de Julho de 2004. Também para Bornito de Sousa. «a criação de uma crise institucional artificial com o abandono da Comissão Constitucional e a fuga ao debate no seio dos órgãos do Estado passa a ser a arma da UNITA e de alguns partidos da oposição para tentarem impor as suas intenções em termos de calendário e de tarefas eleitorais. Nessa perspectiva, a UNITA recusa publicamente uma reunião proposta pelo MPLA, acusando-o de pretender substituir-se ao Presidente da República. Contudo, o argumento da fixação de um período para a preparação das eleições cai entretanto por terra, com a indicação pelo Conselho da República da data de Setembro de 2006 para a realização

comunicação próximos do poder, vai sendo construída uma imagem de consenso como resultado da flexibilidade do MPLA. O facto destas fontes (Jornal de Angola, Angola Press) serem diárias, permite-lhes ampliar a disseminação de tal imagem, produzindo, simultaneamente um 'fechamento da realidade' e um esvaziamento da razoabilidade e pertinência dos argumentos da oposição⁶⁴⁴.

Todavia, a esta ideia de consenso – simbolicamente poderosa e apelativa em contextos transaccionais -, sobrepuseram-se as reivindicações da oposição sobre a possibilidade de se realizar o pleito eleitoral sob a égide da Constituição vigente⁶⁴⁵. Os argumentos avançados incidiam directamente sobre a excessiva concentração de poderes na Presidência que o novo texto constitucional pressupunha. Um dos actores entrevistados, clérigo da Igreja Católica, discorria o seguinte:

Eu também me pergunto: para quê uma nova Constituição, se ainda nem se cumpriu esta [a de 1992]?

Considerava que o sistema de poder se aproxima de um «hiperpresidencialismo», e explicava, ainda que de modo bastante crítico, esta tendência por relação a argumentos eminentemente culturalistas, referindo que o semi-presidencialismo

...em África não funciona. A cultura política não vai nesse sentido. Há sempre uma tendência para a presidencialização.... Mas as preocupações colocam-se, por causa da tradição do poder.... Por exemplo, em Angola, o Presidente da República é chefe de governo. Se a UNITA ganhar as eleições [legislativas] e tem o seu programa de governo... mas o chefe de governo é o Presidente! Isto até podia funcionar, por

das eleições. O mesmo aconteceu em relação ao argumento da suposta falta de consultas pelo Presidente da República, as quais decorrem. (...) Os argumentos da UNITA e dos demais partidos que o apoiam não têm sido coerentes nem lógicos. Com efeito, não é inocente que se exijam pré-condições para um eventual retorno aos trabalhos da Comissão Constitucional, condições que deixam já de ser necessárias caso se abandone o actual processo constituinte e se enverede, em seu lugar, pela alteração da Lei Constitucional e pelas demais leis sobre a organização das eleições. (...) Tudo isto apenas confirma que o boicote contra as instituições e os trabalhos da Comissão Constitucional é deliberado e de duvidosa fé» (2006: 313/ 319).

⁶⁴⁴ Notícia que a exigência da oposição que motivou o abandono da Comissão Constitucional «acabou por ficar praticamente ultrapassada com a reunião, a 2 de Julho de 2004, do Conselho da República», referindo ainda que «Este órgão recomendou a necessidade de o PR interceder junto da AN para que este órgão aprove o quadro constitucional e legal, ao abrigo do qual poderá fixar a data das eleições». ANGOLA PRESS, 11-05-2006, «MPLA e PLD advogam maior celeridade nas acções do processo eleitoral».

⁶⁴⁵ Assim noticia a VOA, a 2 de Julho, informando que para a oposição bastariam revisões pontuais ao texto constitucional vigente e confrontando as posições em causa. A notícia apresenta a preocupação do líder do Pajoca, segundo o qual não só o novo texto constitucional é mais anti-democrático, como os seus princípios, aprovados pela Comissão Constitucional, terão sido alterados. Veicula também a posição de um analista político, Victor Aleixo, para quem estas posições só descredibilizam a própria oposição que participou na redacção desse texto (VOA, 2 de Julho de 2004, «Conselho da República chamado a depor», artigo assinado por Diogo Paixão).

exemplo, com um presidente apatidário... ou com o Primeiro-Ministro como chefe de governo... (...) A personalização do poder é um dado! Uma realidade! Estamos a avançar para um absolutismo personalizante do poder... E para uma estrutura paralela, para um governo-sombra palaciano da Casa Militar e da Casa Civi⁶⁴⁶. (...) A democracia deveria desmotivar esta tendência. Tem que se inventar um modo de fazer democracia em África. (...) O voto é necessário, mas outros aspectos da cultura democrática têm que ser contextualizados⁶⁴⁷.

Um outro actor entrevistado, já mencionado, que esteve profundamente envolvido no sufrágio de 1992, e que, actualmente, colabora com o processo eleitoral vigente, tratava da seguinte maneira esta problemática do presidencialismo:

As eleições [legislativas] só servem para eleger deputados. Quando me dizem, 'Ah! Com as eleições, vamos escolher os nossos representantes', eu pergunto: Que representantes? É ele [o Presidente da República] que escolhe. As eleições só servem para eleger deputados. (...) Não me repugna chamar de semi-presidencialismo, mas é presidencial.... o que não significa que é total ou absoluto! Pode ser semi-presidencial, porque o Governo tem uma dupla responsabilidade: a Assembleia Nacional e a Presidência... O ante-projecto [da nova Constituição], como não considera a moção de censura, já não inclui esta dupla responsabilidade e isso reforça o peso da Presidência.

Perante estas resistências, coloca-se a questão: qual a razão do investimento na aprovação, antes da realização das eleições, de uma Constituição que não colhe consenso? Um dos académicos entrevistados explica-nos:

O Presidente não queria eleições legislativas sem ter a hegemonia nas presidenciais. Queria continuar a ser chefe do executivo e a Lei de 92 retirava-lhe isso. Quis uma revisão que lhe desse isso. Não conseguindo, foi a Tribunal Supremo para ficar chefe do executivo⁶⁴⁸ (...) A revisão constitucional foi para pôr em marcha o sistema que tinha em mente....

⁶⁴⁶ O actor fazia aqui referência ao facto de os empréstimos feitos pela China a Angola não passarem pelas estruturas governamentais, mas por um Gabinete de Reconstrução Nacional da Casa Militar, serviço de apoio directo da Presidência.

⁶⁴⁷ Neste ponto, o actor referia o exemplo do Uganda, onde «tem havido eleições e o presidente continua no poder e parece ser da vontade popular.... Para mim, não é a perenidade no poder; é a vontade popular que conta».

⁶⁴⁸ O actor faz aqui referência ao Acórdão do Supremo Tribunal, datado de 1998, que define a quem cabe a chefia do governo e que foi atrás abordado. Outro actor, dirigente político da oposição, argumentava

Neste braço de ferro, surgem nos órgãos de comunicação social afectos ao poder, de uma forma quase massiva, notícias sobre as intervenções públicas de juristas a defenderem a aprovação da nova Constituição, legitimando conseqüentemente a posição do MPLA⁶⁴⁹. A defesa da aprovação da nova Constituição tende a inspirar-se significativamente em argumentos culturalistas que naturalizam a presidencialização do sistema político. Na entrevista ao actor supramencionado que esteve envolvido na organização das eleições em 1992, o peso dos argumentos culturalistas para justificar e legitimar a presidencialização do sistema é bastante claro. O que se segue é um excerto da entrevista:

O que sucede com o Presidente da República em Angola tem a ver com o paternalismo. O paternalismo foi-se criando à volta do MPLA... e não só! O paternalismo de Savimbi era ainda pior....

Discordando frontalmente das análises que equacionam a Presidência com a figura maquiavélica do 'Príncipe'⁶⁵⁰, considerava:

O que dizem do Príncipe-José Eduardo dos Santos, diriam do Príncipe – Savimbi! Os líderes africanos têm essa tendência... Mas José Eduardo dos Santos é psicologicamente avesso a isso (...) Ele ocupa um vazio que o MPLA deixa. O MPLA espera o comando de José Eduardo. (...) E quem é o Príncipe que vai a eleições?

Embora reconheça uma certa tendência para a autocracia em José Eduardo dos Santos, o actor, enfatizando as dificuldades enfrentadas no exercício do poder, contra-argumenta:

que «o projecto de revisão dá mais poderes ao Presidente. (...) Nós fomos contra: a Constituição de 1992 servia. Mas foi complicado criar um consenso entre a oposição para agir em conjunto na CC».

⁶⁴⁹ Alguns exemplos: ANGOLA PRESS, 02-08-2004, «Jurista português defende aprovação urgente da nova constituição angolana»; ANGOLA PRESS, 03-08-2004, «Futura constituição deveria ser aprovada antes das eleições diz jurista luso»; ANGOLA PRESS, 05-08-2004, «Jurista português aprova texto anteprojecto da futura Constituição angolana»; ANGOLA PRESS, 19-08-2004, «Jurista aponta 12 razões para aprovação de nova constituição»; ANGOLA PRESS, 11-09-2004, «Reconstrução de Angola passa pela aprovação de nova constituição»; ANGOLA PRESS, 15-09-2004, «Jurista defende aprovação da constituição antes das eleições». Tal como Keane argumenta, «a acreditação oficial de especialistas com opiniões pró-governamentais também serve para legitimar (ou aumentar o nível de visibilidade de) fontes oficiais, adaptando os *media* à gestão de opinião feita pelos governos» (2002: 108).

⁶⁵⁰ Como a de Pestana (2002).

Mas a quem é que ele vai delegar? A quem é que ele vai entregar o poder? Ele procura gente competente ... mas.... O Governo de Reconstrução Nacional está sob a alçada dele e o resto delega nos ministros.

Neste ponto, o actor referia-se às políticas de reconstrução nacional ao nível de infra-estruturas, acessibilidades, etc., que estão na tutela directa da Presidência⁶⁵¹ que, em contrapartida, 'delega' outros sectores (v.g., saúde, educação, etc.), a responsáveis ministeriais. Perguntou-se o porquê desta situação. A resposta foi:

Talvez por causa dos fundos que são maiores.... não sei...

E à pergunta se tal situação não significaria passar um «atestado de menoridade» aos actores políticos, o actor considerou o seguinte:

Não. Os ministros têm carta de condução, mas têm que ter regras muito apertadas. Há necessidade de um instrutor-chefe.... porque o que conta são os resultados.... Estamos contra o tempo: a reconstrução nacional deveria ter começado há quinze anos. (...) Ele [o Presidente] sabe que no fundo.... tudo passa um bocadinho pelo chefe..... 'O leme só pode ter uma mão' e isto é da cultura africana.

Diz-nos Marques Guedes que visões como esta decorrem «de posturas mais maximalistas que tendem a insistir (...) nos imperativos de um entrosamento cultural profundo (...). Bons exemplos disso são (...) as duas tomadas de posição de algum modo conexas de Carlos Feijó e Raul Araújo, dois eminentes juspublicistas angolanos, quanto aos desajustamentos (...) do sistema semi-presidencial em Angola, e em prol da eventual deriva presidencialista (...) que deveria subtender (e em larga medida efectivamente fá-lo) a nova Constituição desde há muito na forja. Raul Araújo (...) escreveu em 2002 (...) que o risco maior de uma partilha de poder entre o Presidente angolano e um Primeiro-Ministro era o que o primeiro se transformasse assim 'numa espécie de soba grande', o que não seria entendido pelas populações angolanas que vêem antes na figura do Presidente a encarnação do poder» (2007: 18-19).

⁶⁵¹ Nomeadamente através do Gabinete de Reconstrução Nacional, atrás mencionado, e que, segundo vários testemunhos, é quem gere os empréstimos da China.

Os mapas de poder

Em finais de Agosto, a oposição regressa à CC. O regresso seria a resposta face à satisfação das exigências, nomeadamente a realização de consultas bilaterais aos partidos políticos para aprazar as eleições e a aprovação de um calendário eleitoral concreto e consensual⁶⁵². Todavia, este regresso não implicou um retomar dos trabalhos na CC, pois, logo em Setembro, o MPLA publicou no Jornal de Angola, o ante-projecto de revisão constitucional, no qual a CC teria trabalhado e o qual teria obtido o consenso da oposição. A leitura do ante-projecto permite ver o seu forte pendor presidencial, cujo objectivo parece ser o de eliminar quaisquer bloqueios institucionais ao exercício do poder pela Presidência.

E, de facto, no texto publicado, a Presidência é o órgão central da arquitectura do sistema de governo: Chefe de Estado, de Governo e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas. A ela é atribuída a iniciativa de revisão constitucional (art. 341º), de referendo (art. 222º, n.º1), de iniciativa legislativa plena (art. 221º, n.º 1), o poder de dissolver a Assembleia Nacional em caso de crise institucional gravosa (art. 160º⁶⁵³), o poder de promover junto ao Tribunal Constitucional a fiscalização preventiva da constitucionalidade de actos normativos, tratados internacionais e omissões constitucionais (art. 160º, al. f)), assim como o poder de veto (embora não absoluto), sobre as leis emanadas da Assembleia Nacional (art.º 167º, n.º2). Ou seja, sumariamente, a potencial bicefalia do executivo, motivada pela existência de um Primeiro-Ministro, é cilindrada, dado o papel hegemónico da Presidência. Nestas condições, «O grau de dependência jurídica do Primeiro-Ministro e dos demais ministros é total. O Primeiro-Ministro, tal como os demais ministros e secretários de Estado (251º e 252º), não dispõe de autonomia funcional, limitando-se, em geral, a 'assistir e aconselhar o Presidente na direcção e execução da actividade do Governo' (art. 250º, n.º 1), cessando, inclusivamente, as suas funções com a tomada de posse de um novo Presidente (art. 239º)» (Pereira Coutinho, Marques Guedes, 2007: 84). Também no que diz respeito à responsabilidade política do Governo perante a Assembleia Nacional (o que constitui um traço fundamental dos sistemas semi-presidencialistas), estando esta questão prevista no projecto constitucional⁶⁵⁴, a Assembleia Nacional dispõe somente da possibilidade de aprovar moções individuais

⁶⁵² APOSTOLADO, 27-08-2004, «Oposição volta à Comissão Constitucional».

⁶⁵³ Trata-se de um poder excepcional, mas cujas limitações não colocam em causa a concentração de poderes. Para mais detalhes, ver Pereira Coutinho e Marques Guedes, 2007.

⁶⁵⁴ Art. 234º: «O Governo responde politicamente perante a Assembleia Nacional nos termos estabelecidos pela Constituição».

de censura ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo (art. 217º., al. a)⁶⁵⁵).

E, em certos aspectos, o projecto publicado pela CC é ainda mais radical do que aquele que foi pensado pelo MPLA. Novamente Pereira Coutinho e Marques Guedes explicam lapidarmente esta questão: «ao contrário do que previa a proposta do MPLA, inexistente no projecto de Constituição qualquer necessidade de investidura parlamentar do Governo através da apresentação do programa de Governo e mesmo o mecanismo da moção de censura apresenta um carácter simbólico, assumindo-se como uma espécie de revogação parlamentar que apenas permite afastar um membro da equipa governativa, responsabilizando-o individualmente pela sua má condução governativa, e não o governo como um todo. Na verdade, estas moções de censura não se destinam a responsabilizar politicamente o Governo, visto que o Presidente, enquanto chefe de Governo e responsável único pela sua condução política, não está sujeito a elas» (2007: 85). Assiste-se aqui, novamente, a mais uma tentativa de depuração e de diferenciação do sistema de poder real.

Em face da inesperada publicação do ante-projecto, a UNITA acusa o MPLA de ter divulgado um documento que ainda não só não tinha merecido consenso de todos os membros da Comissão, como «terá sofrido alterações deliberadas (...) ‘contrariando deste modo as normas e as regras estabelecidas que regem os regulamentos do funcionamento da CC’»⁶⁵⁶.

Neste novo braço de ferro, e rejeitando o presidencialismo que animava o projecto constitucional do MPLA, a Constituição de 1992 é aclamada pela oposição como sendo um quadro legal adequado para regular o processo eleitoral⁶⁵⁷. No seu texto político, *10 teses para a construção da democracia em Angola* (2005), Samakuva, líder do Galo Negro, defende que

⁶⁵⁵ Segundo o artigo, «Relativamente a outros órgãos compete, ainda, à Assembleia Nacional: a) votar moções individuais de censura ao Primeiro Ministro e a membros do Governo».

⁶⁵⁶ O ante-projecto apresenta 354 artigos contra os 351 apresentados pela oposição. SEMANÁRIO ANGOLENSE, 04-10-2004, «Oposição condena publicação de ante-projecto». A posição do MPLA é transmitida, entre outros, pela ANGOLA PRESS, esclarecendo, na voz de Bornito de Sousa, que «‘A publicação do documento visou, em certa medida, repor a verdade quanto às versões que alguns partidos davam, incluindo a UNITA, cujos dirigentes e responsáveis diziam, por diversas ocasiões, que o texto não incluía as questões aprovadas no acordo de Alvalade’» (ANGOLA PRESS, 30-09-2004, «MPLA esclarece razões da divulgação do ante-projecto de Constituição»). Mas também se encontram relatos, quer na forma de notícia, quer – embora mais raramente – na forma de opinião, que tendem a confrontar de modo mais equitativo interpretações rivais. É o caso do artigo de opinião de Daniel Sakulenga, publicado a 20 de Maio, no Semanário Angolense, onde é debatido o processo constitucional e onde o autor argumenta que MPLA e oposição têm argumentos válidos, mas que ambas as partes pecam «por operarem em função dos seus interesses estratégicos».

⁶⁵⁷ Para Chivukuvuku, alto dirigente da UNITA, «considero não ser de modo nenhum aconselhável a opção por normas constitucionais que pretendem concentrar o poder numa só instituição do Estado. Se aprovarmos uma constituição com este cariz, estaremos a criar condições propícias para um exercício autoritário do poder, sempre que personalidades sem as devidas e assumidas convicções democráticas tivessem a prerrogativa de exercer o cargo de Presidente da República» (2006: 322).

*Angola não se encontra num vazio normativo quanto a normas constitucionais. As normas constitucionais vigentes oferecem o arcabouço institucional democrático necessário para regular o funcionamento dos órgãos de governação, os direitos individuais e os processos eleitorais*⁶⁵⁸.

O impasse é apenas ultrapassado pelo cair do próprio processo constitucional. Mas se a estratégia do sistema de poder era, inicialmente, de facto, a aprovação de uma nova Constituição que acentuasse o pendor presidencialista e a concentração de poderes, a queda do processo não significou necessariamente uma derrota. E isto por dois motivos.

Por um lado, tal como nos explica um actor de uma ONG estrangeira, envolvido em projectos de apoio à observação do processo eleitoral por entidades angolanas:

*O MPLA quer assegurar dois terços na Assembleia Nacional com as legislativas para assegurar o super-presidencialismo da Constituição*⁶⁵⁹.

Por outro lado, a oposição ganhou o seu intento em não ver aprovado o projecto constitucional do MPLA, mas a forma como isso foi feito (mediante a gestão política da indefinição sobre, não só o futuro do processo constitucional, como também sobre as datas para a realização do pleito eleitoral), impediu a definição e a prossecução de qualquer estratégia política por parte da oposição⁶⁶⁰.

E, de facto, nesta súbita reviravolta, a oposição acabou por se alinhar com o MPLA quando este, pela voz do simultaneamente ministro do MAT e presidente da CIPE, considerou que o calendário eleitoral era muito apertado para realizar as eleições do mês previsto (Setembro de 2006). Esta gestão política da indeterminação teve obviamente os seus efeitos na capacidade de planificação política por parte da

⁶⁵⁸ Apesar de aclamar a validade do texto constitucional de 1992, o presidente da UNITA não deixa de argumentar que a qualidade da prática democrática real encontrar-se-ia condicionada por duas ordens de factores. A um primeiro nível, assinala a ausência de regulamentação que permitiria que certos dispositivos constitucionais adquirissem aplicabilidade efectiva. A um segundo nível, Samakuva identifica uma propensão para uma excessiva governamentalização, ao afirmar que «há, no próprio texto constitucional, (e de maneira mais frequente ainda nas Leis 5/92 – Lei Eleitoral – e 9/92 – Lei sobre a Actividade de Radiodifusão), uma perigosa tendência de atribuir ao governo ou a órgãos concebidos para realizar tarefas eleitorais, poderes excessivos sobre processos político-administrativos de cuja eficiência, isenção e imparcialidade dependerão os resultados eleitorais».

⁶⁵⁹ Segundo a alínea 1) do artigo 158º da Lei n.º 23/92 (Título V, «Garantia e revisão da Lei Constitucional», cap. II - «Da revisão constitucional), a aprovação da constituição deve ser realizada em sede da Assembleia Nacional por decisão aprovada por 2/3 dos deputados em efectividade de funções.

⁶⁶⁰ De acordo com o Expresso, «de repente, a UNITA parece ter-se apercebido de que a batalha em torno da revisão constitucional a fez cair num logro. 'Esqueceu-se' de se preparar para as eleições e foi apanhada de surpresa pela mudança de agulha do MPLA que, após meses de bloqueio, resolveu deixar cair o seu projecto de revisão constitucional, adiando a reforma do sistema para depois das eleições» (GUARDIOLA, Nicole; COSTA, Gustavo, 05-11-2005, «Mais vale tarde...» in Dossier Expresso – Angola 30 Anos).

oposição. Alguns dos partidos atravessavam crises internas, ou teriam ainda (como foi o caso da UNITA), de realizar os respectivos congressos para a eleição da liderança partidária e definição dos seus programas e estratégias eleitorais⁶⁶¹.

De um ponto de vista global, assiste-se aqui a uma forte dinâmica de continuidade, traduzida em ensaios claros de uma presidencialização crescente do sistema político. Como observado, tal parece assumir-se como uma 'path dependency', na medida em que a continuação da presidencialização se afigura como um elemento indispensável para a (re)produção do sistema de poder real. Interessante é também notar que se, numa primeira fase, esta presidencialização foi sendo alcançada aparentemente à revelia do instituído legalmente (falamos aqui da entrega da chefia do executivo à Presidência pelo Tribunal Supremo em 1998, numa nova interpretação da Lei Constitucional de 1992), agora esta mesma tendência é objecto explícito de uma tentativa de institucionalização.

Neste sentido, considera-se que a pertinente e esclarecedora tese de Marques Guedes (2007), para quem quanto menor for o grau de estaticidade, maior o potencial da deriva presidencialista, retrata apenas um dos lados da lua e somente uma das fases do processo de produção do poder. É que se um fraco grau de institucionalização alberga com maior tolerância um amplo espectro de práticas inicialmente informais, que se foram traduzindo na presidencialização do exercício do poder, rapidamente tais práticas podem ganhar novo ímpeto pela sua consagração jurídica e pela sua formalização institucional e constitucional.

⁶⁶¹ Ao nível da reestruturação interna, a UNITA, por exemplo, pretendia, nesta altura, substituir os membros das comissões provinciais eleitorais, o que, tendo que passar pelo crivo da Assembleia Nacional, demoraria algum tempo (CARLOS, Severino, 28-11-2005, «Difícilmente acontecerão eleições em 2006», Canal Angonotícias). De acordo com o jornalista deste periódico, «Perante tais manifestações de fraqueza por parte da oposição, o que à partida se poderia esperar é que o MPLA, que estruturalmente está a anos-luz da concorrência, se sentisse tentado a aproveitar o momento para desfechar a machadada de misericórdia sobre os adversários. Mas o problema não se revela assim tão simples. Para a agenda estratégica dos 'camaradas' também calha bem a protelação do acto eleitoral, a fim de que tenha tempo para apresentar a maior quantidade possível de realizações que não conseguiu fazer no tempo da outra senhora, via pela qual pensa legitimar o seu longo poder. Como disse alguém: não se trata de bater no ceguinho, mas de vencer e convencer. Além do mais, é convicção de muitos dos actuais estrategos do partido maioritário que avançar para as eleições em meio do ambiente de lutas intestinas e debilidades estruturais que esquartejam os outros partidos daria azo a que depois surgissem reclamações de fraude por 'mau perder'. Tal fortaleceu a própria posição do MPLA, na medida em que, como confidenciou ao jornal um alto dirigente do partido, «se a oposição pedir um adiamento, não nos oporemos» (GUARDIOLA, Nicole; COSTA, Gustavo, 05-11-2005, "Mais vale tarde..." in Dossier Expresso – Angola 30 Anos).

Narrativa II

Da Comissão Nacional de Eleições

O debate da Comissão Nacional de Eleições (CNE) foi dos mais polémicos e desenrolou-se em duas vertentes: num primeiro momento, incidiu sobre o seu leque de competências em matéria de registo eleitoral; num segundo momento, focou as questões relativas à composição deste órgão.

O registo eleitoral e a Comissão Nacional de Eleições

Algum tempo depois da apresentação do calendário eleitoral, deu-se início à discussão do pacote legislativo referente às eleições, a qual se concentrou na questão do registo eleitoral. Rapidamente, a discussão originou uma polarização de posições no que dizia respeito ao órgão que deveria assumir a realização do registo: enquanto que o MPLA defendia que este era da responsabilidade do Governo, a oposição pretendia que o mesmo fosse entregue a uma comissão eleitoral independente⁶⁶². O cerne da controvérsia, v.g., o nó de górdio, residia no artigo 13º do anteprojecto de lei sobre o registo eleitoral, apresentado pelo MPLA, que se encontrava em apreciação.

Esta polémica revelou-se bastante sintomática. Sabe-se que existem diferentes modelos institucionais possíveis e que a atribuição da responsabilidade do registo a um órgão da administração do Estado, ou do Governo, ou a um órgão independente são opções em si mesmas válidas⁶⁶³. A questão central não se colocava a esse nível, pois, em abstracto, todos os modelos partilham uma legitimidade formal. A questão levantada pela oposição é que a opção contida no artigo 13º colocava o registo sob a alçada do Governo e, num contexto em que predomina um receio para com uma

⁶⁶² Ver, a título de exemplo, RNA, 22-3-2005, «Registo eleitoral: MPLA e oposição não chegaram a consenso».

⁶⁶³ Dos Santos apresenta e caracteriza genericamente cinco modelos possíveis: 1 – uma comissão eleitoral independente do executivo e encarregue da direcção e administração das eleições; 2 – um modelo em que a condução e administração das eleições é realizada pelo Governo sob a supervisão de um órgão colectivo onde participam juizes, juristas e partidos políticos (modelo que corresponde à experiências de vários países europeus e africanos); 3 – um modelo em que as eleições são inteiramente administradas pelo Governo (adoptado por países dos mais diversos quadrantes: Europa, Ásia, África, Médio Oriente, Pacífico, etc.); 4 – um modelo composto por uma entidade responsável pela condução e administração das eleições independente do executivo e por uma autoridade reguladora encarregue da supervisão (modelo adoptado em Moçambique); 5 – um modelo descentralizado de administração eleitoral sob a supervisão de uma autoridade nacional independente do executivo (patente, sobretudo, em regimes federais). Nas primeiras eleições gerais de Angola, foi adoptado um sistema misto, na medida em que integrava elementos dos vários modelos. No cômputo geral, é de realçar a profunda dualidade do sistema adoptado em que a «componente governamental é associada ao mais alto nível – ou seja do próprio Ministro da Administração do Território» que integrava o Conselho Nacional das Eleições, o qual passaria a representar «o poder regulador e de supervisão do Processo» e em que «o Director Geral das Eleições» seria «o executivo do Conselho e o responsável pela gestão do dia a dia eleitoral», sendo responsável pela execução de todas as operações eleitorais. (Dos Santos, Onofre, s/d: 66 – 67).

«governamentalização» ou «partidarização» excessiva do processo eleitoral que retiraria legitimidade e credibilidade ao pleito, tal intento suscitou claramente uma resistência acesa.

De referir que já em 1992, pese embora a centralidade do Conselho Nacional das Eleições, a presença governamental estava longe de ser residual. Dos Santos refere, inclusivamente, que «desde os Acordos de Paz de Bicesse até à tomada de posse do CNE, foi o Governo que assumiu, com base na própria lei que institui o MAT, a direcção e administração do processo eleitoral. Posteriormente à constituição do CNE [Conselho Nacional das Eleições], o Ministro da Administração do Território torna-se membro nato deste órgão de administração eleitoral, o que permite ao Governo continuar dentro do próprio veículo que passa a conduzir o processo» (s/d: 65).

Mas se, em 1992, o enquadramento do processo de paz, a presença de observadores internacionais e até a criação da Direcção Geral das Eleições permitiam minimizar, até um certo ponto, as preocupações para com um eventual controlo excessivo do processo eleitoral, hoje esse ‘efeito de almofada’ parece ter sofrido uma dissipação significativa, pelo que as apreensões da oposição sobre o controlo do registo dos eleitores adquiriram novo ímpeto⁶⁶⁴.

Em face das resistências ao intento original, o MPLA terá submetido uma nova proposta de redacção do polémico artigo 13⁶⁶⁵. De acordo com essa proposta, à CNE seria atribuída a responsabilidade de superintendência geral e de fiscalização do registo eleitoral, sendo esta última função extensível aos partidos políticos. Comparando o actual processo eleitoral com a experiência de 1992, um dos actores já citados e que se encontrava envolvido nesta última, reflectia o seguinte:

Em 92, o governo iniciou o registo eleitoral logo a seguir a Bicesse e fez a aprovação das leis no contexto da Assembleia do Povo. José Eduardo dos Santos convocou uma conferência multipartidária para avaliar as novas disposições legais. A lei eleitoral envolvia o registo e o processo sob a autoridade do CNE. Havia também a Direcção Nacional das Eleições com réplicas nos escalões inferiores. O director-geral estava para ser nomeado e subordinado ao MAT (...) Critiquei esta governamentalização do processo. (...) o director devia ser nomeado pelo Presidente da República com o consenso dos partidos políticos. O director conduzia assim o

⁶⁶⁴ Aliás, a intenção de colocar o registo sob a alçada de estruturas governativas não é inédita. Relembre-se novamente a este respeito as medidas legislativas de 1999, altura em que o sistema de poder pretendia realizar eleições gerais.

⁶⁶⁵ A iniciativa foi noticiada pela ANGOLA PRESS a 28 de Março de 2005 («MPLA submete nova redacção a proposta sobre artigo 13 do registo eleitoral»).

processo.... O Conselho ratificava e o director dava conta do processo aos partidos e à comunicação social. Havia garantias de transparência. Agora, há duas novidades: o registo passa para o governo e cria-se o director das eleições que é do MAT.... Toda esta competência é do governo, mas a CNE supervisiona o processo....

E sobre a questionada coerência jurídica entre o novo art. 13º e a lei n.º 5/92, considerava:

Não há contradição com a lei de 92. É apenas uma despromoção relativa. Relativa! A CNE tem o poder de certificar os cadernos.... tem amplos poderes... a supervisão pode ser tudo. (...) O registo precisa de uma grande máquina. A CNE para fazer tinha que recorrer ao governo.... Seria o governo com o boné da CNE... Não há esvaziamento; há partilha de poderes.

Todavia, o nó de górdio não foi desatado nesta nova formulação da decisão política: a responsabilidade da organização das operações do registo continuaria a ser da área de jurisdição do Governo. Nestas condições, o antagonismo e a crispação subsistiram e a oposição esgrimava os seus argumentos, defendendo veementemente a validade do que tinha sido estipulado pela Lei n.º 5/92 de 16 de Abril⁶⁶⁶. Um académico angolano partilhava, em contexto de entrevista, esta mesma posição, argumentando que, «pelo menos no espírito», o novo art. 13º é contraditório:

A filosofia de fundo foi subvertida... que era a da imparcialidade do processo eleitoral, garantida por uma entidade administrativa independente.

Mas, perante a insistência do MPLA,

A certa altura disse: 'tirem o tapete. Dêem as tarefas ao governo'. O problema não está aí.... Em França é o Ministério do Interior que organiza as eleições. A fraude está em não haver mecanismos de controlo no registo e na execução⁶⁶⁷.

A Lei de 1992, na verdade, definia as regras relativas ao processo eleitoral da altura, em matéria de registo eleitoral e das eleições presidenciais e legislativas e, no seu âmbito, o Conselho Nacional Eleitoral seria o «órgão independente do poder

⁶⁶⁶ Ver, por exemplo, a contestação veiculada pelo Folha 8, no dia seguinte à apresentação da nova proposta do MPLA, a 29-3-2005 («Impasse no pacote de lei eleitoral»).

⁶⁶⁷ Apesar disso, o actor reconhecia que a CNE «tem procurado barrar a apropriação do registo».

público e dos partidos políticos» que teria «a função de coordenação, execução, condução e realização do registo eleitoral e de todas as actividades relativas ao processo eleitoral» (Araújo, R., 2002)⁶⁶⁸.

A pretensão do MPLA acabou por prevalecer e o seu polémico artigo 13º da Lei do Registo Eleitoral adquiriu a seguinte formulação⁶⁶⁹:

1. *Cabe à Comissão Nacional Eleitoral a aprovação e supervisão do programa do registo eleitoral apresentado pelo órgão competente do Governo.*

O regulamento da Lei do Registo Eleitoral, aprovado pelo Decreto n.º 62/05 de 7 de Setembro, clarifica, no seu artigo 55º, as funções da CNE em matéria de registo eleitoral. Destas salientam-se, entre outras, as competências de

a) aprovar o programa de registo eleitoral apresentado pelo Ministério da Administração do Território;

b) supervisionar a respectiva execução;

c) acompanhar os actos de preparação e execução do registo eleitoral;

d) apreciar os relatórios que lhe sejam sido enviados, periodicamente, pelo Ministério da Administração do Território, sobre as operações de registo eleitoral já efectuadas (...);

*g) participar ao Ministério Público quaisquer actos ilícitos praticados no âmbito do processo de registo eleitoral de que tome conhecimento*⁶⁷⁰.

⁶⁶⁸ Numa segunda frente argumentativa, a oposição considerava que a própria Lei Eleitoral do pacote legislativo em discussão, parecia dar continuidade ao estipulado em 92, quando definiu, no seu artigo 154º, a CNE como «órgão independente e participado que coordena a execução, condução e realização de todas as actividades e operações relativas às eleições, bem como na superintendência e supervisão dos actos do registo eleitoral». Refira-se, neste ponto, que a nova Lei Eleitoral é a Lei n.º 6/05. Foi aprovada a 10 de Agosto e revogou a Lei n.º 5/92 de 16 de Abril. Esta formulação padece de alguma ambiguidade e apresenta um carácter algo contraditório. A ambiguidade reside, de facto, no estatuto do registo eleitoral como 'acto eleitoral'. É que se, por um lado, na enumeração das competências da CNE (artigo 155º) se refere que a esta cabe «organizar e dirigir os processos das eleições presidenciais, legislativas e demais actos eleitorais nos termos da respectiva legislação aplicável (alínea a)», por outro lado, estabelece-se na alínea b), que a ela cabe «superintender e supervisionar a acção da execução do processo do registo eleitoral». De igual modo, e em face desta definição das competências da CNE, alguns actores questionam a existência da CIPE – outra comissão composta unicamente por membros do Governo.

⁶⁶⁹ Lei n.º 3/05 de 1 de Julho. A Lei do Registo Eleitoral terá sido aprovada por 163 votos favoráveis, nenhum contra e oito abstenções. Ver, Angola Press, 21-4-2005, «Assembleia Nacional aprova Pacote Legislativo Eleitoral».

⁶⁷⁰ E, relativamente à execução do registo, estabeleceu-se no artigo 14º que «1. O registo eleitoral é executado pela Administração Pública, nos termos das normas e princípios fixados por lei, sob a superintendência geral da Comissão Nacional Eleitoral».

Definido, pois, o leque de competências da CNE, é aprovado, em Conselho de Ministros, o Regulamento da Estrutura Orgânica do Registo Eleitoral⁶⁷¹, segundo o qual se estabelece o Conselho de Ministros, a CIPE e o MAT como os órgãos de coordenação central do registo eleitoral. E nesta estrutura tricéfala, o MAT assume um protagonismo inegável, sendo a ele que compete «a concepção, programação, organização, coordenação e execução do processo de registo eleitoral» (artigo 6º)⁶⁷².

Apesar deste nó de górdio ter sido desfeito pelo recurso à consagração jurídica da decisão política, os receios para com uma «partidarização» e controlo do processo eleitoral por uma das partes competidoras não foram dissipados, e tal situação exerceu certamente efeitos importantes ao longo do processo eleitoral. Vejamos.

Para Luhmann, a rejeição da comunicação de uma decisão política produz no sistema uma contradição e uma situação de conflito⁶⁷³ que o desestabiliza e o expõe a uma insegurança e a uma certa dose de indeterminação. Essa contradição transforma a relação entre sistema de poder e o seu ambiente numa relação marcada pela incerteza, o que requer ao primeiro um esforço adicional para evitar a perenização do impasse e assegurar a aceitação da decisão.

De um ponto de vista abstracto-formal, portanto, tendo em vista a resolução da contradição, a decisão a ser comunicada pode ser actualizada, repensada, ganhar novo conteúdo por forma a responder às reacções do seu ambiente e, dessa forma, renovar as condições da sua aceitabilidade⁶⁷⁴. Neste cenário, e como já mencionado, o exercício do poder tem por objectivo garantir a aceitação da comunicação, é manifesto não na capacidade de imposição, mas sim na capacidade em desenvolver e sustentar um máximo de alternativas que possam ser atestadas na multiplicidade de demandas, por forma a limitar a possibilidade de conflito. Neste sentido, tal como o referem King e Thornhill, «a political system in full possession of power, consequently, would be one which might open and uphold sufficient options for communication and

⁶⁷¹ Decreto n.º 63/05 de 16 de Setembro. Considerando o Decreto que «a nível do Governo, a entidade com atribuições para primordialmente executar tais tarefas [preparação das eleições] é o Ministério da Administração do Território, enquanto órgão executor do Governo com competência específica nesta matéria e como órgão coordenador da Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral», o Regulamento estabelece como órgãos de Coordenação central do registo eleitoral, o Conselho de Ministros, a CIPE e o MAT.

⁶⁷² De acordo com o estabelecido, cabe ao Conselho de Ministros definir as linhas orientadoras e as tarefas fundamentais (artigo 4º), e à CIPE a responsabilidade de preparar as condições técnicas, materiais e administrativas para as eleições (artigo 5º), tal como estabelecido no seu decreto fundador. No que se refere à CIPE, alguns actores argumentam que a sua criação e o leque de competências que lhe é atribuído, constitui uma espécie de duplicação da CNE, responsável também pela organização do processo eleitoral, mas por um órgão unicamente composto por membros do governo.

⁶⁷³ Na perspectiva de Luhmann, falamos de conflito quando «expectations are communicated and the non acceptance of the communication is communicated in return» (1995: 388).

⁶⁷⁴ Encontra-se aqui um modelo de interacção na relação entre sistema e ambiente, como atrás observado. Na realidade, qualquer contradição produz uma instabilidade que acciona o exercício da reflexividade, através do qual, nas palavras de Luhmann, os sistemas «constantly renew the security of one's expectations by scanning everything that happens to acquire information relating to the continuation or change of expectational structures» (1995: 367).

sufficient alternatives in choices of action, so that forceful imposition of collectively binding decisions would always be little more than a distant threat» (2005: 104).

Numa primeira leitura, a nova formulação do artigo 13º da Lei do Registo Eleitoral apresentada pelo sistema de poder parece aproximar-se deste tipo de processamento da contradição. Todavia, e como referido, para a oposição o real nó de górdio – isto é, a execução e o controlo do registo eleitoral pelo Governo -, permanecia como realidade⁶⁷⁵. E perante a irredutibilidade da oposição, foi accionado um velho mecanismo para desatar definitivamente o nó.

Como se reflectiu anteriormente, no contexto de sociedades funcionalmente diferenciadas, o processamento da contradição é realizada pelo sistema legal. Recorrer a este significa que apenas podem ser veiculadas e consagradas as decisões políticas que sejam autorizadas juridicamente, isto é, aquelas que obedeçam ao que é estabelecido como legal. Assim, investir a força da lei numa decisão política não corresponde teoricamente a uma imposição; corresponde antes a uma prova que reforça a confiança na legalidade e justeza da decisão e, por conseguinte, intensifica a probabilidade de esta ser aceite. E a condição para que tal seja possível assume a forma do Estado de Direito baseado na separação de poderes⁶⁷⁶.

Isto é de extrema importância. Luhmann postula que, no contexto do Estado de Direito assente na separação de poderes, uma decisão política só pode ser comunicada quando assume a forma de lei. Só passando por crivo do sistema legal, a decisão política pode deixar de ser equacionada como uma imposição, pois «political decisions risk remaining unworkable and impracticable if they appear exclusively as governmentally imposed prerogatives. They therefore have to be second-coded as law, and by law, in order to obtain compliance and to communicate themselves effectively to different regions of society. If they are second-coded as law, decisions will not appear as prerogatives, directives or fiats (...). Owing to this process of second-coding, power is never applied directly as power, but always as law. (...) Powerful itself must become lawful – otherwise it will not be able to transmit itself as law, and it is very unlikely that it will obtain long-term consensus» (King; Thornhill, 2005: 108-109).

A resolução da contradição, motivada pela rejeição da decisão política relativa ao órgão responsável pelo registo eleitoral, foi tornada possível pela codificação daquela como lei, suportada obviamente pelo apoio da maioria parlamentar. Recorrer

⁶⁷⁵ Um actor, dirigente político da oposição, comentava, em contexto de entrevista, o seguinte: «Com o art. 13º, o MPLA tem agora um conjunto de condições para controlar mais do que em 92.... O registo é peça fundamental».

⁶⁷⁶ Neste «structural coupling» ideal entre sistema político e sistema jurídico, o sistema legal depende dos princípios políticos das disposições jurídicas, mas ele condiciona claramente aquilo que é possível politicamente.

à codificação jurídica permite assim reactivar o poder vinculativo das decisões políticas e, por arrasto, a probabilidade de estas se tornarem efectivas.

Mas isto não significa necessariamente a abertura da decisão a alternativas reais que a enriqueceriam e que tornariam mais consensual a sua consagração jurídica. Tão pouco significa que a motivação para aceitar tal decisão seja derivada de um consenso ou de uma convicção sobre a sua adequação e a justeza. Nas condições de uma forte hegemonia política e de uma percepção generalizada sobre a frágil diferenciação entre sistema político e sistema legal, a aceitação da decisão política, via a produção jurídica sancionada por uma maioria parlamentar, não depende da consensualidade, nem tão pouco elimina o dissensão⁶⁷⁷. Como demonstrado anteriormente, a vinculação jurídica da decisão política parece conviver bem com a latência da discórdia (como observado a propósito de outros momentos do processo político), porque a remete simbólica e valorativamente –, sobretudo dada a importância simbólica da semântica de valores metamorais relativa à ‘normalização institucional’ –, para uma impotência e exclusão *de facto* e *de jure*. Neste sentido, reunir as condições de aceitabilidade da decisão política e, por arrasto, reunir as condições da viabilidade do sistema de poder, parece ser sentido e percebido como um formalismo procedimental⁶⁷⁸.

Mas porque a divergência de fundo manteve-se, a resolução meramente legal desta contradição possibilitou a transferência da dissensão para outros momentos do processo político. A percepção sobre a debilidade da separação de poderes no momento em que a decisão política sobre o registo eleitoral assumiu a forma de lei fez com que a contradição fundadora pudesse ser multiplicada em novos temas de antagonismo. A consagração legal da decisão não abriu, de facto, um horizonte de maior aceitabilidade ou consensualidade; pelo contrário, produziu novas contradições. E, assim, a um nó de górdio, outros se sucederam.

A composição da Comissão Nacional de Eleições

Um segundo nó de górdio incidia, como referido, sobre a composição da CNE. Assinalava também, tal como a divergência anterior, as apreensões relativamente à credibilidade do processo eleitoral quando este, na visão dos actores da oposição, se encontrava sujeito a uma ‘governamentalização’ ou ‘partidarização’ acentuada.

⁶⁷⁷ Por contraponto, «democratic society is only made possible by the extent to which the separate subsystems of politics (executive and legislative) can observe each other and check that each properly accomplishes its specific and independent tasks. ‘Democracy is primarily the capacity of the political system for self-observation’» (King; Thornhill, 2005: 87).

⁶⁷⁸ Re-evoque-se a análise do actor da sociedade civil, atrás enunciado, que classificava o regime como uma «democracia procedimental».

Para o MPLA, a composição da CNE deveria obedecer àquilo que chamou de 'princípio de proporcionalidade', o qual estabelecia que integrariam a CNE três deputados do MPLA, dois da UNITA e um pelas restantes formações partidárias com assento parlamentar. A estes, juntar-se-ia também dois membros indicados pelo Presidente da República, um membro indicado pelo Ministério da Administração do Território (MAT), um membro indicado pelo Tribunal Supremo e um último indicado pelo Conselho Nacional da Comunicação Social.

Desta composição discordava frontalmente a oposição que repudiava a excessiva partidarização do órgão. Na sua óptica, mesmo os membros indicados por outras entidades que não o Parlamento ou a Presidência são apreendidas como extensões partidárias, ou, na linguagem revolucionária ainda em uso, «correias de transmissão», dada a osmose e a desdiferenciação dos ramos que compõem o Estado e o poder. De acordo com a contra-proposta, assente num princípio de representatividade, a CNE deveria ser constituída por seis membros eleitos pelo Parlamento e designados por cada bancada, por um membro eleito pelo plenário do Tribunal Supremo, por um representante do MAT, por um representante das organizações cívicas e por um representante das igrejas.

O quadro seguinte permite sistematizar comparativamente ambas as propostas:

Proposta do MPLA	Proposta da Oposição
<ul style="list-style-type: none"> - 2 membros indicados pela Presidência - 1 membro indicado pelo MAT - 1 membro indicado pelo Tribunal Constitucional - 1 membro indicado pelo Conselho Nacional de Comunicação Social - 3 deputados do MPLA - 2 deputados da UNITA - 1 deputado pelos restantes partidos 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 membro eleito pelo plenário do Tribunal Supremo - 1 representante do MAT - 1 representante das organizações cívicas - 1 representante das igrejas - 6 deputados eleitos pelo parlamento e designados por cada bancada

De salientar que este debate sobre a composição da CNE traduz empiricamente o que bem enfatizou Thiriot (2004) quando assinala que a diversidade dos modelos institucionais da CNE parece manter uma importante relação com os modos efectivos pelos quais se processa a transição política. A autora indica-nos como em contextos de transição democrática, onde esta é impulsionada pelas bases, os modelos institucionais adoptados procuram basear-se em princípios de co-

gestão⁶⁷⁹, argumentando também que, quando a transição é impulsionada a partir do topo, sob o controlo da cúpula dirigente, a abertura tende a ser mais limitada e, conseqüentemente, o estatuto da CNE como órgão independente torna-se mais facilmente alvo de controvérsia.

Com esta nova rejeição da decisão política emerge um novo nó de górdio, uma nova contradição no sistema. E esta nova contradição é produzida num ambiente de relevantes indefinições, de onde se destaca a questão dos mandatos presidenciais. Vejamos.

A nova lei eleitoral, aprovada em Maio, não chegou a ser promulgada pelo Presidente da República que dela discordava. A Presidência solicitou, então, mais uma vez, ao Tribunal Supremo, a apreciação preventiva da constitucionalidade da lei. O Acórdão emitido pelo Tribunal Supremo considerou que o artigo 17º da nova lei eleitoral é inconstitucional, pois inclui uma alínea contrária ao disposto constitucionalmente: por um lado, a Constituição vigente (de 1992) permite ao Chefe de Estado exercer três mandatos consecutivos ou interpolados. Por outro, todavia, o artigo 17º supramencionado permitia apenas dois mandatos consecutivos ou três interpolados.

Com a declaração da inconstitucionalidade deste art. 17º, José Eduardo dos Santos pode candidatar-se às próximas eleições presidenciais e exercer novamente o cargo durante mais três mandatos consecutivos (perfazendo 15 anos de exercício do poder). E, assim, a al. d) do art. 17º da lei eleitoral n.º 6/05 de 10 de Agosto, ganha a seguinte formulação:

São inelegíveis para o cargo de Presidente da República, os cidadãos que: (...)
d) tenham exercido o cargo de Presidente da República durante três mandatos consecutivos ou interpolados.

Aqui levanta-se outra questão. O Tribunal Supremo terá baseado a sua decisão ao considerar que, em 1992, dada a não realização da segunda volta das eleições presidenciais, nenhum novo Presidente da República foi, de facto, eleito⁶⁸⁰. Por conseguinte, nesta linha de raciocínio, José Eduardo dos Santos tem sido uma espécie de 'presidente interino'⁶⁸¹ que tem governado ao abrigo de um mandato

⁶⁷⁹ Thiriot (2004) cita a este propósito o caso do Mali, onde o Comité de Transição, enquanto órgão executivo da transição política, era composto por representantes de diferentes segmentos políticos, económicos e sociais.

⁶⁸⁰ Todavia, a conclusão do processo já tinha sido estabelecida.

⁶⁸¹ Expressão veiculada por um dos actores entrevistados.

constitucional de transição⁶⁸². Para as vozes dissidentes – que pouco poderão fazer, dada a maioria parlamentar do MPLA -, José Eduardo dos Santos já cumpriu três mandatos, tendo o último terminado em Setembro de 2007. Consequentemente, e segundo o art.º 59 da Lei Constitucional de 1992⁶⁸³, não poderia recandidatar-se.

Resolvida rapidamente esta questão dos mandatos presidenciais, a divergência sobre a composição da CNE parecia não ser motivo suficiente para adiar a aprovação da Lei Eleitoral⁶⁸⁴, o que terá conduzido o MPLA a comunicar a sua intenção em votar a nova Lei Eleitoral, fazendo valer mais uma vez a sua maioria parlamentar se não se chegasse rapidamente a um acordo com a oposição⁶⁸⁵. E, assim, em finais de Abril, o Parlamento aprova a proposta do MPLA relativa à nova Lei Eleitoral e à composição da CNE, dispensando a produção prévia de consenso real⁶⁸⁶. Compõem, pois, a CNE

*dois cidadãos indicados pelo Presidente da República, seis cidadãos designados pela Assembleia Nacional, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, sob proposta dos partidos com assento parlamentar, sendo três pelo partido ou coligação maioritário e três pelos demais partidos ou coligação de partidos; um juiz do Tribunal Supremo eleito pelo Plenário do respectivo Tribunal, um representante do Ministério da Administração do território e um membro do Conselho Nacional de Comunicação Social, eleito pelos seus pares*⁶⁸⁷.

⁶⁸² O que motiva a irónica observação do jornalista Reginaldo Silva: «Utilizando a gíria popular, é caso para dizer que o veterano José Eduardo dos Santos, aos 63 anos de idade, entra novamente para a política angolana com zero quilómetros». (Reginaldo Silva, s/d, «José Eduardo dos Santos poderá continuar no poder», publicado em BBC África). Ver também Folha 8, 6-8-2005, «Nova lei eleitoral um colete para um». Já em 2005 – altura em que os mandatos da Assembleia Nacional e da Presidência há muito tinham expirado –, Samakuva classificou, na 6ª tese do seu documento político 10 teses para a construção da democracia em Angola, a legitimidade dos órgãos de governação como provisória e condicionada «à realização de uma missão: a restauração da normalidade institucional, mediante a realização das eleições nacionais. (...) Tratava-se, portanto, de uma 'legitimidade outorgada para a realização da missão de presidir à transição para a normalidade democrática'. Muito diferente da legitimidade comum, outorgada pela vitória eleitoral» (2005).

⁶⁸³ Segundo o qual, «O mandato do Presidente da República tem a duração de cinco anos e termina com a tomada de posse do novo Presidente eleito. O Presidente da República pode ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos ou interpolados».

⁶⁸⁴ Em meados de Abril de 2005, a maior parte do Pacote Legislativo Eleitoral tinha passado o crivo da Assembleia Nacional: Lei da Nacionalidade (Lei n.º 1/05 de 1 de Julho), Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 2/05 de 1 de Julho), Lei do Registo Eleitoral (Lei n.º 3/05 de 1 de Julho), Lei da Observação Eleitoral (Lei 4/05 de 4 de Julho), Código de Conduta Eleitoral (Resolução n.º 10/05), Lei do Financiamento dos Partidos Políticos. Mas a Lei Eleitoral n.º 6/05 foi apenas aprovada a 10 de Agosto. O Decreto do Conselho de Ministros n.º 58/05 sobre o Regulamento da Lei Eleitoral foi só aprovado em 24 de Agosto.

⁶⁸⁵ LUSA, 23-4-2005, «MPLA e oposição ainda sem acordo sobre Lei Eleitoral». LUSA, 25-5-2005, «Oposição apresenta nova proposta para Comissão Nacional Eleitoral». Por forma a evitar a cristalização em forma de lei da composição da CNE defendida pelo MPLA, a oposição apresenta nova proposta, segundo a qual a Assembleia Nacional deveria eleger por maioria de 2/3 nove personalidades independentes. Com esta contra-proposta, procurou-se estabelecer uma alternativa ao intento do sistema de poder, a qual é rapidamente demitida do espectro de possibilidades.

⁶⁸⁶ Outras fontes: LUSA, 26-4-2005, «Parlamento aprova por maioria nova Lei Eleitoral em Angola». Ver também, VOA, 27-4-2005, «MPLA dita figurino da Comissão Nacional Eleitoral», artigo assinado por Diogo Paixão.

⁶⁸⁷ in www.cne.gv.ao.

Nesta nova vitória do sistema de poder – novamente mais legislativa do que propriamente política –, vozes da oposição consideram que aquele conseguiu garantir não só o controlo da execução do registo eleitoral, esvaziando a CNE desta competência, como também garante a sua presença maioritária no principal órgão fiscalizador do registo: a CNE⁶⁸⁸.

E mais uma vez, perante a resistência à decisão política, esta adquire a forma de lei, garantindo assim a viabilidade do sistema de poder e a aceitabilidade, ainda que meramente formal, das suas decisões. A nova contradição foi processada nos termos do sistema de poder, mas, e à semelhança do que sucedeu aquando da aprovação da Lei do Registo Eleitoral, a não resolução efectiva da contradição conduziu sucessivamente à reactivação da mesma no desenrolar do processo eleitoral e do debate político.

Assim, no início de Agosto de 2005, por exemplo, num momento em que a composição da CNE já tinha sido definida, a UNITA questionou a constitucionalidade dos actos do Governo relativos à preparação das eleições, solicitando o parecer do Tribunal Supremo sobre matérias diversas. No rol das preocupações enunciadas, encontrava-se precisamente a questão da partidarização, subalternização e dependência da CNE em relação à CIPE⁶⁸⁹.

E mais tarde, já em meados de 2006, a oposição sistematiza novamente o seu descontentamento e ao fazê-lo reactiva contradições ainda que de forma metamorfoseada: sendo já texto de lei as competências e a composição da CNE, a controvérsia incidia agora no facto de os juízes que integram a CNE acumularem funções no Tribunal Supremo⁶⁹⁰. Re-evoque-se aqui o Decreto n.º 62/05 de 7 de Setembro, cujo artigo 55º refere uma importante competência da CNE:

g) participar ao Ministério Público quaisquer actos ilícitos praticados no âmbito do processo de registo eleitoral de que tome conhecimento.

⁶⁸⁸ Resolução da Assembleia Nacional n.º 24/05 de 12 de Setembro (elege o Presidente da CNE); Resolução da Assembleia Nacional n.º 26/05 de 12 de Setembro (aprova a eleição das personalidades a integrar a CNE).

⁶⁸⁹ De facto, no comunicado da UNITA enviado à comunicação social, lê-se que «considerando o ‘modus operandi’ vigente da Administração Pública no que à independência financeira em relação ao executivo diz respeito (...), a não consagração expressa da ‘autonomia institucional, operacional, financeira e administrativa da Comissão Nacional Eleitoral’ e de mecanismos práticos para o seu exercício efectivo compromete a sua real independência em relação ao executivo e ao partido que o controla, que é um dos competidores no processo eleitoral». LUSA, 9-8-2005, «UNITA questiona constitucionalidade de actos do governo». O comunicado a que nos referimos foi publicado nesta fonte. Cerca de uma semana depois da sua publicação, os POC – Plataforma da Oposição Civil, vieram a público reiterar a posição da UNITA, ao acusarem a CNE de ser excessivamente partidarizada. Ver também VOA, 12-8-2005, «Comissão Nacional Eleitoral com demasiado peso partidário».

⁶⁹⁰ Refira-se que Caetano de Sousa remeteu a avaliação do caso para a Assembleia Nacional, advertindo, no entanto, que a eventual exclusão dos juízes que trabalhavam nas comissões provinciais eleitorais e a sua substituição poderiam constituir factores de embaraço para o processo eleitoral. Ver VOA, 5-4-2007, «Caetano de Sousa: eleições serão mesmo em 2008».

Num comunicado da oposição, vindo a público em Abril desse ano, refere-se não só que

os Partidos Políticos representados na Assembleia Nacional, ao votarem a favor da eleição de magistrados do Tribunal Supremo e dos demais tribunais, para membros dos órgãos da CNE, esperavam que as suas funções de magistrados fossem suspensas em obediência ao artigo 131º da Lei Constitucional, o que não se verifica,

mas também que

a CNE é o órgão que organiza e dirige o processo eleitoral, e decide sobre as reclamações e irregularidades do processo, e sendo o Tribunal Supremo, nas vestes no Tribunal Constitucional, a instância de recurso das decisões proferidas pela CNE, entendemos que estamos perante uma flagrante inconstitucionalidade, traduzida na incompatibilidade de funções⁶⁹¹.

Dado que a consagração legal da decisão política revelou os limites da sua capacidade em tornar aquela efectivamente consensual, são accionados novamente poderosos dispositivos semânticos que procuram produzir aquilo que a consagração legal insuficientemente alcançou: a aceitabilidade efectiva da decisão, ou melhor, a motivação para a aceitar e a convicção que ela deve ser aceite.

Esses dispositivos semânticos utilizam quadros de referência tidos como partilhados e que se relacionam com o contexto da transição política – de onde adquirem parte importante do seu poder persuasivo. Trata-se das referências, por vezes explícitas, por vezes implícitas, ao ‘Estado de Direito’, à ‘institucionalização do Estado’, à ‘normalização institucional’.

Assim, por exemplo, ao comunicado da oposição, atrás referido, o MPLA reage numa nota de imprensa defendendo que

as instituições competentes, nos termos da Lei, deverão continuar a desenvolver a sua actividade com rigor, imparcialidade e celeridade, de modo a que as tarefas preparatórias dos actos eleitorais, especialmente o registo eleitoral dos

⁶⁹¹ Segundo o noticiado, o comunicado foi apresentado numa conferência de imprensa com a participação de vários partidos – UNITA, FNLA, PLD, PAJOCA, PDP-ANA, FpD, POCS e PAI. Foi publicado pelo canal Angonotícias, a 6 de Abril de 2006, sob o título «Partidos da oposição denunciam funcionamento anormal dos órgãos de soberania».

*cidadãos, possam ser concluídas a tempo e permitam a sua Excelência o Presidente da República, ao abrigo das suas competências constitucionais e legais, auscultar a Comissão Nacional Eleitoral e o Conselho da República, com vista a marcação da data das eleições e deste modo passar a estar, por esse facto, estabelecido o Calendário Eleitoral*⁶⁹².

Com esta moldura simbólica, procura-se potenciar a aceitação da decisão política, porque é descrita como sendo de facto legal, como sendo de facto legítima e como sendo de facto concordante com os princípios e os procedimentos do Estado de Direito assente na separação de poderes. Na verdade, esta semântica dos valores políticos parece fornecer «the most persuasive device for maintaining its stability» (King; Thornhill, 2005: 94).

Mas se a força persuasiva desta descrição não é suficiente para acalmar os espíritos, para vencê-los e convencê-los – dada a percepção generalizada sobre as fragilidades da separação de poderes, por exemplo -, ela serve pelo menos para impelir ao, e para coagir a, acatar da decisão política na forma de lei, caso contrário o ónus de ir contra às referências do ‘Estado de Direito’, da ‘institucionalização do Estado’ e da ‘normalização institucional’ recairia sobre esses mesmos espíritos.

Narrativa III

Do registo, da observação e da fiscalização

Como se processou, pois, o registo? O registo eleitoral teve início a 15 de Novembro de 2006 e decorreu até 15 de Setembro de 2007, tendo-se procedido ao registo de mais de 8 milhões de eleitores⁶⁹³. A sua execução foi, como observado,

⁶⁹² Angonotícias, 6-4-2006, «MPLA reage à conferência de imprensa de partidos da oposição».

⁶⁹³ Ver, por exemplo, ANGOLA PRESS, 8-11-2006, «CIPE confirma condições para o arranque do registo eleitoral». A primeira fase decorreu até 15 de Dezembro de 2006 e integrou 295 brigadas fixas. Dessa data a 15 de Janeiro, houve interrupção dos trabalhos, dada a quadra festiva. Após esta, deu-se início à segunda fase do registo, a qual englobou 509 brigadas fixas e móveis. Inicialmente o registo estava previsto acabar a 15 de Junho, mas acabou por ser prolongado durante mais três meses. Dados os constrangimentos logísticos causados pelas chuvas, a CNE emitiu uma recomendação, em Maio de 2007, no sentido de alargar o período de registo eleitoral para noventa dias adicionais, passando este acto a terminar a 15 de Setembro de 2007 (Recomendação n.º 06/CNE/2007). A Recomendação foi aceite pela CIPE, mesmo à revelia da vontade dos partidos políticos. Este foi por exemplo o caso da UNITA e do PRS (MULTIPRESS, 18-4-2007, «Políticos desconfiam de intenções do governo postergar eleições»). O principal receio da oposição seria a eventualidade do prolongamento do registo implicar o adiamento do sufrágio. Acautelando estes receios, a CNE recomendou também a não afectação do calendário eleitoral por esta decisão. Procurando também apaziguar os espíritos, o ministro do MAT reafirmou o compromisso do governo para com o calendário eleitoral, isto é, para com a realização das eleições legislativas e presidenciais em 2008 e em 2009, respectivamente (Jornal de Angola, 31-5-2007, «Governo prolonga para mais 90 dias registo eleitoral»). Todavia, não só os problemas causados pelas chuvas deveriam ter sido acautelados, já que o período escolhido para a realização do registo foi precisamente o da época das

responsabilidade do governo, especificamente do MAT e da CIPE, e foi conduzido no terreno por mais de 3000 brigadistas formados para o efeito.

O registo eleitoral constitui, como facilmente se depreende, uma peça central na organização de qualquer processo eleitoral. Mas ele assume ainda maior relevância quando se verifica que este é realizado num contexto onde o último censo populacional data de 1970 e o onde o seu último registo eleitoral remonta a 1992. A agravar a situação, saliente-se o facto de grande parte da população não possuir documentos, nomeadamente o Bilhete de Identidade⁶⁹⁴. Nestas condições, a observação, acompanhamento e fiscalização das operações do registo tornam-se ainda mais pertinentes.

Assim, no que diz respeito, genericamente, à observação, a lei n.º 4/05 de 4 de Julho (Lei da Observação Eleitoral) veio a regular a observação nacional e a observação internacional⁶⁹⁵. De acordo com o art. 4º, a observação incide na verificação da imparcialidade da CNE (al. a)); da implementação e funcionalidade da CNE e seus órgãos em todo o território (al. b)); no acompanhamento e apreciação da actividade da CNE e seus órgãos (al. c)); na imparcialidade e legalidade das decisões em matéria de contencioso eleitoral (al. d)); na observação e apreciação das candidaturas às eleições (al. j)); na verificação do processo de votação (al. h)), e do acesso e uso dos meios de comunicação social (al. i)). Define-se também, no art. 5º, que o processo de observação eleitoral deve ser iniciado com a campanha eleitoral, mas

chuvas, bem como estas declarações públicas sobre a manutenção do calendário eleitoral não tinham carácter vinculativo. Refira-se também a exclusão do registo e do pleito dos angolanos residentes no estrangeiro. Este cenário encontrava-se previsto legalmente, pois, de acordo com o n.º 3, do artigo 9º da Lei do Registo Eleitoral, «este acto no exterior do país é realizado desde que sejam criadas as condições materiais e os mecanismos de acompanhamento pelas entidades competentes». Apesar do descontentamento da oposição e apesar da Recomendação da CNE, onde esta exorta os órgãos competentes do Estado para continuarem a «envidar esforços a fim de se proceder ao registo eleitoral na diáspora de modo a que os cidadãos angolanos aí residentes possam participar nos processos eleitorais vindouros» (Recomendação n.º 05/CNE/2007), avançou-se com a decisão. Tal desagradou a vários angolanos na diáspora. Em Portugal, por exemplo, conversando com estudantes universitários angolanos foi visível o descontentamento destes. Argumentavam que com esta decisão, o regime pretendia excluir a massa crítica que é a diáspora angolana.

⁶⁹⁴ A obtenção do Bilhete de Identidade é usualmente muito morosa, cara e sujeita a 'gasosas'. O cartão de eleitor é, nestas condições, o único documento de identificação para parte significativa da população. Referindo às 14 tarefas a cumprir antes da organização do processo eleitoral, Ovandji chama a atenção para o facto de a «UNITA wants adequate distribution of national identity cards prior to the polls, but the government has expressed the view that identification is not a pre-requisite for gaining access to electoral registration and is not to be confused with a population census». Sublinhe-se ainda que o facto de não se possuir o Bilhete de Identidade, fragiliza significativamente os cidadãos e que, por exemplo, «without identity card (...) the peasants cannot travel safely to urban centers to sell their farm products otherwise they expose themselves to harassment by the police and other authorities (2005: 3/53).

⁶⁹⁵ Segundo o disposto, a observação nacional consiste «na verificação da regularidade do processo eleitoral feita por entidades ou organizações nacionais com personalidade jurídica desde que devidamente credenciados para tal pela Comissão Nacional Eleitoral» (art. 2º). Já a observação internacional é a «verificação da regularidade do processo eleitoral, feita por organizações regionais e internacionais, organizações não estatais, governos estrangeiros ou por personalidades de reconhecida experiência e prestígio internacionais, desde que devidamente credenciados para tal pela Comissão Nacional Eleitoral» (art. 3º).

...sem prejuízo da observação do registo eleitoral.

E com esta ressalva, autoriza-se juridicamente a observação do registo eleitoral por entidades nacionais e estrangeiras.

Ao nível desta última, há a destacar o papel da SADC. Em Março de 2007 o Fórum Parlamentar da SADC realizava a primeira missão de observação internacional do registo eleitoral. Globalmente, questionava a imparcialidade da CNE, dado que, como observado, 8 dos seus 11 membros foram nomeados pelos partidos políticos, apelando, entre outras recomendações, à necessidade de mais informação sobre o desdobramento das brigadas e de apoio financeiro do governo às organizações da sociedade civil. Além disso punha a tónica na importância dos observadores e imprensa terem acesso, em todas as fases, à base de dados do registo do MAT⁶⁹⁶, concluindo ainda que

há bases legais razoáveis para realização de eleições legislativas em 2008 e presidenciais em 2009 mas que o Governo deve seriamente considerar a divulgação de um calendário para realização das eleições (...), alertando para o facto de que Angola ainda se encontra no grupo de países onde as datas das eleições são anunciadas pelo Chefe de Estado em tempo oportuno, o que não está em conformidade com as normas e padrões do Fórum para as eleições na região SADC.(...). Mantendo as datas das eleições como segredo não é boa prática porque causa desvantagem aos partidos políticos da oposição⁶⁹⁷.

Outros observadores internacionais, como o Instituto Eleitoral de África Austral (EISA), indicaram também aspectos problemáticos que revelam o carácter casuístico da própria produção legislativa sobre o enquadramento jurídico do processo eleitoral, o qual é, simultaneamente, causado e alimentado pela prevalência de um conjunto de significativas indefinições, de onde se destaca, naturalmente, a data dos sufrágios. Um actor que acompanhou o processo eleitoral actual criticava a forma como «a lei deixa de ser vinculativa» e como tal

⁶⁹⁶ Trata-se do FICRE que será abordado posteriormente.

⁶⁹⁷ Declaração da Missão de observação de Registo Eleitoral do Fórum Parlamentar da SADC à República de Angola de 19 a 23 e Março de 2007. Sublinhado nosso. De facto, a delegação da SADAC considerava claramente que «algumas práticas não estão de acordo com as 'Normas e Padrões Eleitorais da SADAC', nomeadamente manter-se em segredo a data das eleições e competir ao Chefe de Estado anunciá-la subjectivamente» (LUANDA DIGITAL, 2-4-2007, «Luanda controla excessivamente processo eleitoral», artigo assinado por Sofia dos Santos da Portuguese News Network).

...é o espírito prevalecente em Angola. (...) É como se a lei fosse um 'guideline' (...) a lei continua a ser 'informalizada' e subjugada à vontade arbitrária. (...) A lei diz uma coisa e o MAT pode pensar assim. 'já fiz o registo. A CNE que se amanche'. E depois recorre a outsourcing para tudo. (...) A produção legislativa é casuística. Não há sistematização; há buracos⁶⁹⁸.

A realização do registo sem uma data indicativa das eleições colocou ainda dificuldades várias, nomeadamente no que se referia ao recenseamento dos cidadãos que ainda não tinham cumprido, à data do registo, 18 anos, mas que, numa hipotética data do pleito eleitoral, terão atingido a maioria. Em face deste constrangimento, o governo estabeleceu que, nesses casos, os cidadãos poderão efectuar o seu recenseamento aquando da actualização e verificação do registo eleitoral. Posteriormente, já em Janeiro de 2007, a CNE avançou com outra directiva, segundo a qual, tendo em conta o facto de as eleições não terem sido ainda convocadas, os cidadãos que completem 18 anos até 31 de Dezembro de 2007 poderiam efectuar o seu registo eleitoral durante a segunda fase do processo, isto é, de Janeiro a Junho de 2007⁶⁹⁹.

É-se, pois, confrontado aqui com a maleabilidade do sistema legal ao serviço da gestão das indefinições e do colmatar destas fragilidades. Para além disso, a manutenção dessas indefinições permitia reformatar constantemente o processo e mudar as regras, o que condicionava negativamente a participação na vida política da oposição.

Observação

Veja-se em seguida o processo de observação nacional. À medida que decorria o processo eleitoral, um conjunto de entidades angolanas organizou-se e,

⁶⁹⁸ Um caso demonstrativo do casuismo da produção do enquadramento legal prende-se, precisamente, com a falta de documentos dos cidadãos. Tal motivou inclusivamente a CNE a emitir nova Recomendação (n.º 03/CNE/2007), na qual: «Considerando que a Lei 3/05, de 01 de Julho, (Lei do Registo Eleitoral) permite, na alínea c) do n.º 3 do artigo 29º, a identificação dos cidadãos sem documentos por meio do recurso à prova testemunhal; Tendo em conta as dificuldades existentes nesses casos para a definição da data de nascimento do cidadão a registar (...), o Plenário da Comissão Nacional Eleitoral (...) aprova a seguinte Recomendação: 1. Para as situações em que se desconhece o mês de nascimento, que se convencie o mês de Janeiro; 2. Para os casos em que se desconhece o dia de nascimento, que se convencie o primeiro dia do mês».

⁶⁹⁹ ANGOLA PRESS, 18-1-2007, «Cidadãos que completam 18 anos até Dezembro de 2007 podem registar-se». O representante do EISA em Luanda, Augusto Santana, «as actualizações servem também para isso. Primeiro, para corrigir eventuais deficiências nos cadernos eleitorais, e segundo para incluir aqueles que por altura da primeira fase não tenham ainda os requisitos exigidos. Nesta situação, podem estar aqueles que, por esta altura, não tenham completado ainda os dezoito anos ou os que estiveram presos. Este é um processo normal. O que não é normal é fazer-se o registo sem saber quando é que as eleições terão lugar» (sublinhado nosso; VOA, 9-11-2006, «Registo sem data de eleições é embaraçoso»).

com o apoio de entidades estrangeiras dedicadas ao desenvolvimento e à democratização, criaram, a 25 de Novembro de 2005, a Plataforma Nacional da Sociedade Civil Angolana para as Eleições (PNASCAE)⁷⁰⁰. Define-se a Plataforma como um «fórum apartidário de organizações não governamentais e entidades singulares angolanas cujo objectivo é o reforço da boa governação, democracia e direitos humanos» que, agregando cerca de 200 organizações da sociedade civil, «representa as 18 redes provinciais»⁷⁰¹.

Com o início do registo, a PNASCAE coordenou o processo de observação nas 18 províncias. Do conjunto de declarações e relatórios apresentados, é possível identificar algumas linhas de problematização que demonstram empiricamente a turbulência que caracterizou a organização do processo eleitoral.

Em primeiro lugar, a PNASCAE destacou a morosidade no processo de acreditação dos observadores. De acordo com o relatado, por exemplo, em muitas províncias este estava ainda em curso quando se iniciou o registo⁷⁰². Em contexto de entrevista, realizada via correio electrónico, um dos responsáveis por uma ONG estrangeira que fornecia apoio à PNASCAE, explicava:

O regulamento da lei de observação estabelece que o interessado em ser acreditado como observador tem que apresentar entre outros documentos o registo criminal (artigo 19, ponto 1, alínea f) e na altura havia províncias que não tinham os formulários necessários para solicitar o registo criminal, e, no caso de terem, se o pedido era feito

⁷⁰⁰ Diversas organizações não governamentais angolanas têm reorientado a sua actividade, passando de um paradigma essencialmente dedicado à assistência humanitária e de emergência para uma linha de cooperação e desenvolvimento que, crescentemente, incide em temas pós-conflito, mormente em processos de democratização e na defesa de direitos humanos (lidando com projectos ligados, por exemplo, à educação cívica, à mitigação e resolução de conflitos e à própria observação eleitoral). Ver Pacheco, 2007; 2008.

⁷⁰¹ «Criada em Novembro de 2005, um dos objectivos desta organização não-governamental e sem fins lucrativos é o de promover a participação do cidadão na consolidação da democracia, paz e reconciliação, gestão e resolução de conflitos eleitorais. (...) No âmbito da sua missão, a PNASCAE observou o processo do registo eleitoral, o desempenho dos órgãos de gestão e supervisão do processo tais como: a Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral (CIPE), as comissões executivas provinciais para o processo eleitoral (CEPPE), a Comissão Nacional e Eleitoral – (CNE), as Comissões Provinciais Eleitorais (CEP's), o ambiente político, a educação cívica para o registo eleitoral, o desempenho dos MIDIA, e o papel dos partidos políticos enquanto co-actores do processo eleitoral» (PNASCAE, Junho de 2007). A Plataforma foi financiada pela Comissão Europeia, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, pela Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA) e pela Open Society. Teve ainda o apoio técnico e financeiro do Electoral Institute for Southern Africa (EISA) e do National Democratic Institute (NDI). Segundo o testemunho de um actor, houve vários problemas com o financiamento, com os subsídios a chegarem apenas a partir de Maio. A PNASCAE tinha 473 observadores no conjunto das 18 províncias. Presenciou 10% do total do número provisório lançado pela CIPE de cidadãos registados em todo o país. Cada um destes agentes foi formado em temas eleitorais. A PNASCAE desenvolveu também um trabalho de educação cívica (PNASCAE, Declaração final sobre o processo de registo, 10 de Outubro de 2007).

⁷⁰² Centro Nacional de Coordenação da PNASCAE, Comunicado de Imprensa, 30 de Novembro de 2006. De acordo com os dados, Benguela só veria acreditados alguns dos observadores da sua rede eleitoral a cerca de 15 dias antes do final da 1ª fase do registo eleitoral. Já o Namibe foi a última província a ter observadores acreditados, cerca de cinco meses depois de se ter iniciado o registo (Centro Nacional de Coordenação da PNASCAE, Relatório de Observação do registo Eleitoral, 18 de Abril de 2007).

a nível provincial demorava na média seis meses (ou seja, quando o processo de acreditação iniciou em Outubro seria possível o observador ser acreditado somente em Março!). E se o pedido viesse a Luanda custava bastante. Então o Presidente da CNE informou a Plataforma que esse requerimento não era absolutamente necessário, mas não aceitou elaborar uma directiva sobre o assunto, o que levou algumas CPEs⁷⁰³ a exigirem o registo.

Uma segunda ordem de problemas prendia-se com o chamado registo paralelo. Este fenómeno, segundo a PNASCAE, «consiste em pedir o número do cartão de eleitor dos simpatizantes, mas abrangeu, no entanto, outro cidadãos e tem-se levado a cabo por todo o país»⁷⁰⁴. Dado o peso da memória social do exercício do poder num estilo autoritário e repressivo, agravado por um certo desconhecimento sobre direitos e deveres, pela falta de experiência de participação na vida política democrática e pelos acontecimentos que se seguiram a 1992, tal fenómeno facilmente (re)suscita um sentido de coerção e um sentimento de intimidação⁷⁰⁵. O actor supra-citado considerava a este respeito o seguinte:

Segundo o inquérito que fizemos cerca de 16% por 1795 inquiridos disseram que alguém – soba, polícia, partido ou entidades públicas – lhe haviam solicitado o cartão. Em 43% dos casos foi por partidos e destes 36% foi pelo seu partido e 7% por partidos ao qual não pertencem. Penso que a ideia dos partidos era a de assegurar que os seus militantes tinham-se registado, mas visto que outras entidades o fizeram, muitos eleitores receiam que o seu voto não será secreto. No inquérito perguntámos como se sentiam – 50% disse não fazer diferença, 9% intimidado, 12% deu-lhes confiança e 23% preocupados como usarão a informação. Mais recentemente, a Rede do Kwanza Norte verificou um caso onde o soba recolheu os cartões, dizendo que os ia entregar a um professor que saberia melhor cuidar deles. O professor morreu e os cartões desapareceram e permanece a pergunta: será que esses cartões votarão?

Um outro fenómeno associado ao registo paralelo é o facto de algumas instituições públicas (hospitais, escolas, transportes públicos, etc.) terem também exigido a apresentação do cartão de eleitor para identificação do cidadão⁷⁰⁶.

⁷⁰³ Comissões Provinciais Eleitorais.

⁷⁰⁴ PNASCAE, III Declaração sobre o processo de registo, 20 de Junho de 2007.

⁷⁰⁵ Neste âmbito, é de destacar, por exemplo, a constatação de Santana: «Os partidos da oposição acreditam que muitos cidadãos, sobretudo nas províncias e municípios não se filiam aos seus partidos por recearem retaliações por parte das autoridades locais» (2006: 140).

⁷⁰⁶ Plataforma, 20 de Junho de 2007. Para o actor entrevistado, trata-se de «uma atitude típica da administração – em Angola para entrar na maioria das instituições é necessário mostrar um documento

Uma quarta questão levantada dizia respeito ao FICRE – Ficheiro Informático Central do Registo Eleitoral, cujo sistema não foi alvo de uma auditoria externa. Segundo o disposto legalmente pelo Decreto n.º 62/05 de 7 de Setembro, o responsável pelo FICRE é o Ministro do MAT (art. 68º, n.º1). De facto, o FICRE representa um elemento crucial na transparência do processo, pois constitui a base de dados universal dos eleitores. A sua fiscalização por uma entidade independente afigurava-se, assim, crucial para detectar a regularidade dos registos⁷⁰⁷.

Um outro aspecto a salientar concerne ao papel das Autoridades Tradicionais e ao seu envolvimento, v.g., no registo paralelo. Como observado, dada a grande quantidade de cidadãos indocumentados, a lei incluiu a possibilidade de registo através de testemunhos que confirmavam a nacionalidade, a idade e local de residência do cidadão. De acordo com o regulamento da lei do registo eleitoral, as testemunhas poderiam ser os próprios brigadistas, eleitores de reconhecida idoneidade e entidades religiosas e tradicionais. E, de facto, segundo os dados apresentados pela PNASCAE, a figura da autoridade tradicional terá prestado testemunho em 71% dos cidadãos registados através de prova testemunhal⁷⁰⁸.

Fiscalização

Para além da observação do registo eleitoral pela sociedade civil, a fiscalização do mesmo pelos partidos políticos constituía uma operação crucial, sem a qual o processo perderia legitimidade e credibilidade.

Uma das questões de maior relevo para assegurar a fiscalização do registo eleitoral, prendia-se, naturalmente, com o financiamento das formações políticas⁷⁰⁹.

de identificação e como tantos Angolanos não têm documentos, eles usam o cartão de eleitor e por outro mesmo que tenham, talvez alguns administradores para garantirem que o cidadão registou exigem a exibição do cartão. No entanto, (...) a TPA começou a transmitir um anúncio da CIPE que explica que o cartão é só para ser usado no dia de voto!».

⁷⁰⁷ Para a PNASCAE, tornava-se ainda necessário afinar os mecanismos de circulação, aumento do fluxo de informação e a base de dados dos eleitores (FICRE) entre os órgãos de gestão eleitoral e outros actores como Partidos Políticos e Sociedade Civil (Plataforma, 20 de Junho de 2007).

⁷⁰⁸ PNASCAE, Análise da observação do Registo Eleitoral, 10 de Outubro de 2007.

⁷⁰⁹ A fiscalização pelos partidos políticos fez parte integrante do processo de observação do registo eleitoral e padeceu, igualmente, da morosidade ao nível da acreditação dos fiscais. As críticas e a denúncia de práticas menos regulares relativamente à certificação dos fiscais foram também veiculadas pela oposição. Um dos pontos de maior discórdia entre esta e o Governo foi o facto de o registo se ter iniciado antes da credenciação dos fiscais (APOSTOLADO, 16-11-2006, «Registo eleitoral arranca com controvérsia sobre fiscais»; CAPITAL, 18-11-2006, «Desorganização leva a precoces suspeitas em torno do registo eleitoral»). Esta acusação foi rebatida pelos responsáveis da CIPE que atribuíram aos partidos da oposição a responsabilidade pelo atraso na credenciação dos seus fiscais – situação que, inclusivamente, terá sido ‘compreendida’ e ‘tolerada’ com o alargamento do prazo de apresentação das listas de fiscais. Enquanto os partidos se dedicavam à formação dos seus fiscais eleitorais, a CIPE solicitou, logo no início de Novembro de 2006, maior celeridade na definição e entrega das listas de fiscais, as quais, tendo em vista a credenciação daqueles, deveriam ser entregues com uma antecedência de 15 dias antes do início do registo. Em declarações públicas, Virgílio Fontes Pereira, denunciava alguns incumprimentos de normas e requisitos para a designação dos fiscais (VOA, 9-11-2006, «Registo sem

Neste sentido, uma das medidas positivas foi o facto de, mediante os apelos daquelas, o governo ter atribuído um subsídio no valor de 200 mil dólares para cobrir os primeiros seis meses de fiscalização⁷¹⁰. Destaque-se, também a Recomendação n.º 02/CNE/2007, segundo a qual a credenciação passaria a ser realizada em função dos municípios e não em função das brigadas⁷¹¹. Ainda assim, a PNASCAE considerou que o envolvimento dos partidos políticos na acção de fiscalização dos actos eleitorais e na observação da sociedade civil foi limitado devido à escassez de recursos. Todavia, em 98% das observações realizadas pela Plataforma, foi assinalada a presença de fiscais. Um outro problema que afectava a fiscalização do registo eleitoral pelos partidos políticos prendia-se com o facto de os fiscais não terem demonstrado o desejável domínio do código de conduta dos agentes eleitorais e das leis relevantes⁷¹².

Para além da enunciação destes aspectos técnicos, é de grande interesse avaliar a evolução dos relatórios e das posições assumidas pela PNASCAE, na medida em que, a partir dela, poder-se-á inferir sobre a própria experiência da liberdade de observação.

data de eleições é embaraçoso») e que «alguns partidos entregam as listas e, passando algum tempo, vão buscá-las e de volta trazem outras com alterações de nomes e dados» (ANGOLA PRESS, 8-11-2006, «CIPE solicita aos partidos políticos melhor concertação na definição dos fiscais eleitorais». Ver também, CRUZEIRO DO SUL, 4-11-2006, «CPE puxa orelhas a partidos políticos»). A oposição negou tal responsabilidade. Tal foi o caso da UNITA que denunciou que «até ao dia do arranque da primeira fase do registo, apenas em quatro das 18 províncias angolanas, os fiscais indicados pela UNITA começavam a receber as credenciais que os habilitava a fiscalizar o processo». A mesma reclamação foi veiculada pelo PLD (CAPITAL, 18-11-2006, «Desorganização leva a precoces suspeitas em torno do registo eleitoral»). Segundo o artigo a Lei dos Partidos Políticos n.º 2/05 de 1 de Julho: «2. A fiscalização dos actos do registo eleitoral efectua-se através dos fiscais indicados por cada Partido Político ou Coligação de Partidos, cujos nomes são comunicados às estruturas encarregues de executar as operações de registo pela Comissão Nacional Eleitoral ou seus órgãos nos níveis inferiores, até 15 dias antes do início do registo eleitoral. 3. A falta de indicação prevista no número anterior, implica que o Partido Político ou Coligação prescindiu total ou parcialmente de participar do processo de fiscalização. 4. Os fiscais indicados, são designados para cada entidade registadora, de acordo com a organização estabelecida pelo órgão encarregue de realizar o registo eleitoral, devendo ser-lhes emitida credencial no prazo de cinco dias após a solicitação, com vista à identificação».

⁷¹⁰ Com a decisão de prolongamento do registo eleitoral, e após recomendação da CNE (Recomendação n.º 6/CNE/2007), no sentido de se prestar um subsídio suplementar a estes agentes, foi decidido também um novo e adicional subsídio. Também para a sociedade civil foi desenvolvido um apoio, sendo que algumas Comissões Executivas Provinciais para o Processo eleitoral (CEPPE) financiaram uma parte do trabalho de preparação do processo eleitoral destas organizações (Jornal de Angola, 31-5-2007, «Partidos legalizados vão receber USD 100 mil»).

⁷¹¹ «Os partidos políticos devem apresentar novas listas para o processo de registo, podendo indicar o dobro de fiscais em relação ao número de brigadas previstas para cada região. (...) os partidos políticos poderão apresentar, para credenciamento, um total de 1018 fiscais, permitindo a possibilidade de haver substituição e facilitar o trabalho de supervisão» (ANGOLA PRESS, 18-1-2007, «Cidadãos que completam 18 anos até Dezembro de 2007 podem registar-se»).

⁷¹² Outro aspecto referia-se à falta de informação atempada sobre o desdobramento das brigadas aos actores interessados, (os partidos e organizações da sociedade civil), o que constituiu uma das maiores dificuldades (Plataforma, 20 de Junho de 2007). Outros problemas foram sendo denunciados, nomeadamente na imprensa. Foi o caso da alegação de favoritismos no momento da selecção dos brigadistas, com base no critério de filiação ao partido no poder. Refiram-se também as dificuldades técnicas registadas nos centros de registo, provocando a mudança de localização dos centros de registo sem que nenhuma informação fosse transmitida aos cidadãos, fiscais e observadores.

A primeira declaração pode ser interpretada como representando um exercício tímido, com escassa divulgação⁷¹³. Já as declarações que se seguiram terão conhecido um notório desenvolvimento, tanto ao nível da forma, como do conteúdo. E, de facto, a segunda conferência de imprensa foi marcada por um saudável debate. No entanto, não foi emitida qualquer opinião e recomendação sobre o comportamento dos vários actores eleitorais, e o relatado consistiu essencialmente na apresentação de resultados numéricos e estatísticos, sem uma reflexão, análise ou avaliação. Como explicar estes exercícios tímidos de reflexão? Para além de claras dificuldades materiais e logísticas para exercer a observação, um outro actor membro de uma ONG estrangeira que prestava apoio à Plataforma referia:

Existe uma cultura do medo, especialmente nas províncias. É difícil ter uma posição crítica se, no dia seguinte, se é chamado para ver o governador... (...) No primeiro relatório, perguntavam porque é que alguns observadores não tinham sido acreditados.... Foram chamados ao MAT no dia seguinte...

Outro actor da mesma organização partilhava esta constatação:

Em certas províncias, o governo tem estado a limitar a observação. (...) Em Benguela, houve uma associação que organizou uma semana de cinema político que foi proibida.... Um grupo de jovens tinha feito um vídeo sobre o registo que foi proibido com o argumento que mostrava uma arma na sala...

Citava também o caso de outra província:

No Moxico, toda a gente é da secreta e do partido [MPLA]... Basta que haja a percepção da vigilância que ela fica real!

A existência de uma espécie de auto-vigilância disciplinante constituiu uma das experiências mais fortes do trabalho de campo. Por algumas ocasiões, tinha-se a impressão de se estar a ser iniciado em práticas sociais do 'folclore político soviético', como, por exemplo, o alertar para o tema das conversas a ter em determinado local ou

⁷¹³ Comunicado de imprensa do Centro Nacional de Coordenação da PNASCAE, 30 de Novembro de 2006. Uma descrição similar foi-nos veiculada em trabalho de campo. Ainda assim, foi-nos relatado que a Plataforma enunciou, nessa primeira ocasião, alguns casos de intimidação, pelos quais terá sido censurada pelas autoridades.

à frente de determinadas pessoas, suspeitas de pertencerem à rede de informantes da secreta⁷¹⁴.

Retomando: foi a terceira declaração da PNASCAE que representou um avanço significativo, pois nela era claramente patente uma crítica coerente e abrangente a vários actores eleitorais. Foi também, nesta ocasião, apresentado um conjunto objectivo de recomendações, nomeadamente a necessidade de evitar o fenómeno do registo paralelo, a necessidade de informar sobre a localização das brigadas para permitir o seu acompanhamento por fiscais e observadores, e a necessidade de uma apresentação pública do FICRE e da realização de uma auditoria externa ao sistema. Uma outra recomendação relevante referia-se à necessidade de os partidos e das entidades da sociedade civil prestarem contas sobre a utilização dos subsídios, bem como a importância de as autoridades clarificarem os critérios escolhidos para a sua atribuição⁷¹⁵.

Um último aspecto a destacar, ainda que sumariamente, prende-se com a política de educação cívica para as eleições. Se bem que seja perfeitamente compreensível que, num país com uma única e traumática experiência eleitoral, tais campanhas sejam indispensáveis, na realidade, elas podem constituir uma forma de

⁷¹⁴ O medo e a percepção da presença desta é, em Luanda, bastante frequente. Numa das primeiras estadias na cidade, por exemplo, encontrava-me num dos musseques (Catambor), à noite numa barraquinha de cerveja e gasosa, num inesperado convívio com os residentes das casas mais próximas: uma professora primária reformada, a família da proprietária da barraca e uns jovens vizinhos, alguns estudantes, outros desempregados, outros empregados. Todos discutiam o que ia de mal no país e o seu criticismo para com o poder era bastante forte. A conversa estava muito animada, com as pessoas a partilharem as suas experiências das agruras do dia-a-dia, do lixo, do trânsito, do salário, da gasosa, etc. até que estacionou à nossa frente um jipe e dele saiu um homem vestido de camisa e calça de fato que, amigavelmente, se ia aproximando. À medida que o fazia, um jovem homem, dos seus trinta anos, que conosco convivia, fez-me ir atrás na barraca e, murmurando, pediu-me para ficar calada «que ele é bófia». Regressámos aos nossos lugares. O homem do jipe estava já encostado à barraca a beber uma cerveja, e, surpreendentemente para alguém tão inexperiente, as pessoas encenaram todo um outro registo de convívio, pedindo ao homem que ligasse o rádio do carro para se ouvir música e dançar. Outra manifestação desta questão era o facto de ser apreendido como algo perfeitamente natural ser-se recrutado para a tal rede de informantes que, em troca de dinheiro e de promessas de outros bens, (como é o caso da habitação que é um bem extremamente difícil de se ter na cidade), prestavam as informações solicitadas. Foi-nos dito, por exemplo, que tal acontecia com estudantes universitários que eram recrutados e que passavam informações sobre colegas e professores. Refira-se que estas actividades estão enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 11/99 de 9 de Julho que aprova o estatuto orgânico do Ministério do Interior. O n.º 1 do art. 21º define que «O serviço de informações – SINFO é o órgão especializado que concorre para a garantia da Segurança Interna, do respeito pela legalidade democrática e garantia do exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e do normal funcionamento dos órgãos de soberania e demais instituições do Estado. É o responsável pelo asseguramento da pesquisa, produção e tratamento de informações especializadas necessárias à prevenção, detecção e corte das actividades subversivas que possam pôr em perigo a Segurança Interna do Estado Angolano».

⁷¹⁵ As recomendações eram as seguintes: «Que o Tribunal Supremo se pronuncie sobre a constitucionalidade de Lei Eleitoral apresentado pela Assembleia Nacional; Apresentar o FICRE e permitir uma auditoria externa; Que se crie mecanismos multi-sectorial a todos os níveis (nacional, provincial e municipal) incluindo os órgãos de gestão eleitoral e a sociedade civil bem como partidos políticos para a prevenção, resolução, gestão dos conflitos politicamente motivados; Que a CNE e a CIPE com a participação da sociedade civil reveja as metodologias e materiais a serem utilizados pelos agentes eleitorais nos programas de educação cívica; Que a CIPE publicite os critérios de selecção e atribuição de fundos para apoio de organizações da sociedade civil; Que os partidos políticos prestassem contas na recepção e utilização dos fundos recebidos do governo (Plataforma, 20 de Junho de 2007).

assegurar uma presença tentacular ao redor do processo eleitoral. A questão de quem poderia levar a cabo tais acções e campanhas, por exemplo, revela precisamente a necessidade sentida pelo sistema de poder em exercer um forte controlo semântico sobre o referencial de valores políticos. Nesta perspectiva, por exemplo, tal como nos foi veiculado em trabalho de campo, a algumas entidades da sociedade civil nacional e internacional não lhes foi permitido participar regularmente em programas de educação cívica e eleitoral.

De qualquer modo, assistiu-se à realização de formações de educação cívica e eleitoral destinadas ao público em geral e aos actores da sociedade civil que mais peso possuem ao nível da opinião pública. E este foi, v.g., o caso da imprensa. A CNE iniciou, por exemplo, em Abril de 2006, uma acção de formação de agentes eleitorais por todo o país⁷¹⁶. No seguimento desta iniciativa, a CNE também levou a cabo uma acção de formação especialmente dirigida aos jornalistas e à sociedade civil⁷¹⁷.

⁷¹⁶ Segundo o noticiado pelo Jornal de Angola, foram abrangidos por esta iniciativa, que abrangeu as 18 províncias e os 163 municípios, 1 638 membros das comissões provinciais e dos gabinetes municipais eleitorais. JORNAL DE ANGOLA, ??-04-2006, «Agentes eleitorais recomendam criação de condições técnicas»; JORNAL DE ANGOLA, 02-05-2006, «Comissão vai tratar da solução tecnológica para o registo eleitoral».

⁷¹⁷ Alguns exemplos: ANGOLA PRESS, 6-07-2006, «Lunda Sul: Comissão Eleitoral promove seminário com partidos políticos»; JORNAL DE ANGOLA, 12-6-2006, «Porta-voz da CNE recomenda jornalista a cumprir legislação eleitoral»; JORNAL DE ANGOLA, 30-6-2006, «Jornalistas debatem cobertura eleitoral»; ANGOLA PRESS, 6-07-2006, «Benguela: Comissão Eleitoral termina encontro com partidos e sociedade civil»; ANGOLA PRESS, 7-07-2006, «Kuando Kubango: Comissão Eleitoral promove encontro com partidos políticos e sociedade civil»; ANGOLA PRESS, 28-07-2006, «Lunda Sul: seminário sobre cobertura eleitoral prossegue na província». O Presidente da Comissão, Caetano de Sousa, referiu que o objectivo seria o de « permitir que a sociedade civil tenha a possibilidade de ter acesso e conhecimento de toda a legislação relacionada com as eleições » (JORNAL DE ANGOLA, 02-05-2006, «Comissão vai tratar da solução tecnológica para o registo eleitoral»). Em Agosto de 2006, o porta voz da CNE, Adão de Almeida, na conferência «Ética Profissional e Código de Conduta Eleitoral», realizada no âmbito do projecto de capacitação dos jornalistas - «Media, Eleições e Direitos Humanos», organizado pelo Sindicato dos Jornalistas, advertiu os profissionais deste sector para cumprirem a legislação eleitoral e a ética profissional, evitando, dessa forma situações que «possam perturbar o processo eleitoral» (ANGOLA PRESS, 08-06-2006, «Porta voz da CNE adverte jornalistas ao cumprimento da legislação eleitoral»). A questão da imprensa é, realmente, central. Vejamos, brevemente, o enquadramento legal da liberdade de imprensa. No relatório «Protecção limitada: liberdade de expressão e informação sob a nova Lei de Imprensa Angolana», a HRW analisa a nova Lei de Imprensa, a qual participa da produção legislativa destinada a preparar o terreno do processo eleitoral em curso. Apesar de representar um progresso significativo em várias matérias – tais como a eliminação do monopólio estatal sobre as transmissões televisivas, o reforço dos princípios de interesse público (pluralismo, imparcialidade, acessibilidade) na gestão da rádio e televisão públicas e algumas disposições que permitem aos profissionais, acusados de difamação, uma melhor defesa –, a nova lei contém elementos que contradizem os padrões internacionais de direitos humanos, que permitem um certo intervencionismo governamental e que limitam excessivamente a liberdade de imprensa e informação. Para além disso, o facto de não terem sido de imediato criados os regulamentos complementares, tornam os dispositivos legais agora preconizados inaplicáveis. A nova Lei de Imprensa estabelece duas categorias de crime – crime de abuso da liberdade de imprensa e crime de desobediência. A definição de ambas as categorias é, todavia, suficientemente vaga, tornando a aplicação da lei susceptível de arbitrariedades. Realce-se também uma forte criminalização da difamação, o que contradiz os direitos fundamentais associados à liberdade de imprensa e de expressão. Esta criminalização também não se encontra suficientemente tipificada na lei, o que poderá facilmente dar azo a aplicações penais extratemorâneas. E se bem que uma das medidas mais restritivas da anterior lei – a já mencionada impossibilidade de um jornalista acusado de difamação contra o Presidente da República utilizar em sua defesa a veracidade dos factos por ele alegados – ter sido revogada, restam no Código Penal várias provisões que «fornecem maior protecção contra difamação ou injúria às personalidades públicas do que aos cidadãos comuns. O artigo

Globalmente, a PNASCAE considerou o processo de registo eleitoral positivo, não se coibindo, no entanto, de recomendar, para a fase da verificação das listas, o anúncio atempado do local de fixação das mesmas e dos procedimentos para eventuais reclamações, assim como a manutenção do calendário eleitoral e das datas indicativas das eleições legislativas e presidenciais. A PNASCAE reconheceu, ainda, a forma como a CIPE foi difundindo informações sobre o processo de registo eleitoral (Plataforma, 20 de Junho de 2007).

Narrativa IV

Da Oposição

Neste momento da reflexão, procurar-se-á reflectir, ainda que num breve apontamento, sobre a forma pela qual problemas de ordem diversa, enfrentados pelas forças partidárias da oposição, podem ser traduzidos pelo sistema de poder num capital político que favorece a (re)produção da sua hegemonia.

Assim sendo, a atenção centrar-se-á em três aspectos principais. O primeiro diz respeito à capitalização das crises internas que alguns partidos atravessaram. A este nível, o estudo de caso eleito refere-se à UNITA. Por este, serão identificadas algumas similitudes com os processos de gestão política da oposição observados aquando do episódio da UNITA-Renovada. Um segundo aspecto refere-se às fragilidades que o sistema de poder, utilizando os benefícios e vantagens trazidos pelo

114º estabelece que as penas para os crimes de difamação serão aplicadas a qualquer acto que ofenda a consideração devida a uma autoridade pública. O artigo 181º também prevê prisão de um ano para qualquer pessoa que ofenda, através de palavras, ameaças ou actos, várias autoridades públicas, inclusive ministros, conselheiros de Estado, membros do parlamento ou comandantes da força pública». Outra forma de restrição é a proibição de utilizar 'meios desleais' para obtenção de informações. Dado que não se encontra definido o que se entende por 'meios desleais', tal provisão pode constituir «um convite à criminalização abusiva da imprensa» (HRW, 2006: 15/16/17). Já o órgão independente e regulador – o Conselho Nacional de Comunicação Social – encontra-se, como observado, formal e juridicamente instituído desde os anos 90, mas as suas funções, nomeadamente ao nível do licenciamento, não estão especificadas na nova lei. E tal situação, assim como outras, ocorre dada a ausência de regulamentos complementares, os quais são indispensáveis para a aplicabilidade concreta das disposições da nova lei: «É comum em países de tradição romano-germânica (civil law), a elaboração de leis amplas com provisões gerais, seguidas de legislação complementar que detalha os diferentes aspectos de sua aplicação prática. Quando a legislação complementar não é aprovada, ou quando a sua elaboração é muito demorada, muitas disposições da lei tornam-se inoperantes. A legislação complementar pode tomar a forma de regulamento, que é aprovado pelo Governo através de um decreto. Também pode tomar a forma de uma outra lei que é aprovada pela Assembleia. Normalmente, a legislação complementar a uma lei toma a forma de regulamento aprovado através de decreto, mas dependendo das questões tratadas também pode tomar a forma de outra lei aprovada pela Assembleia. É comum, e é o caso da nova Lei de Imprensa, que uma lei não especifique qual desses tipos de leis e regulamentações sejam necessários para sua aplicação, antes usando de expressões gerais tais como 'lei ou legislação especial', 'lei própria' ou 'diploma legal'» (HRW, 2006: 18). Ver também Media Institute of Southern Africa (MISA), 2005, «So this is democracy? State of media freedom in Southern Africa. Windhoek: MISA; APOSTOLADO, 16-11-2006, «Liberdade de expressão no período eleitoral mal garantida ainda». Neste ponto, reencontra-se a produção do Estado fraco, manifesta na ausência destes regulamentos, e que possibilita a reprodução da viabilidade do sistema de poder.

domínio que exerce no Estado fraco (manifesto, v.g., na instrumentalização do Estado ao nível dos seus recursos, do seu património jurídico, etc.), induz na experiência da participação na vida política. Nesta dimensão, tais fragilidades são discutidas como impelindo para formas de integração dominada e de neutralização do potencial catártico da oposição⁷¹⁸. Intimamente relacionado com estes aspectos, um terceiro vector em análise concerne aquilo que já foi anteriormente discutido como sendo a capitalização política da mentalidade e das aspirações patrimoniais-clientelares. Sublinhe-se a este propósito o que se definiu como ‘esperança social’ na integração em redes e fontes de renda, a qual tende a tornar ainda mais férteis as estratégias centrais de cooptação de cariz patrimonial e clientelar⁷¹⁹.

A crise como capital político

No seu relatório sobre os partidos políticos angolanos⁷²⁰, Augusto Santana demonstra com clareza a preponderância e a frequência com que as formações políticas da oposição são afectadas por crises internas e por fragilidades diversas. Primeiramente, chama atenção para a falta daquilo a que chama de ‘cultura democrática’, considerando que «a prática de uma concorrência aberta, ou não é conhecida ou teve efeitos perversos, na medida em que um candidato expulsou os outros, ou surgiram alegações de má conduta partidária, corrupção, clientelismo, etc.», sendo ainda nítida «a falta de diálogo interno e a forma, nalguns casos ditatorial, de gestão dos partidos [a qual] tem criado problemas de liderança, acabando quase sempre em conflitos. Foi notória a tendência do surgimento de novos partidos ou fracções a partir de dirigentes sancionados ou expulsos dos partidos» (2006:115/130). Nesta caracterização genérica, o autor identifica, de facto, vários dos problemas que tendem a impedir a emergência de forças políticas da oposição actuais, eficazes e credíveis.

De acordo com o relatório, vários partidos, na verdade, parecem ser primordialmente motivados por um forte impulso hegemónico, com o qual procuram integrar arenas sociais mais próximas do poder. Esse impulso hegemónico parece, assim, traduzir também a associação realizada entre sistema político e o acesso a benesses e prebendas – a qual alimentará previsivelmente a dinâmica de

⁷¹⁸ Ver, por exemplo, o elenco das principais dificuldades enfrentadas pelas formações políticas e discutido por Vidal (2006: 33 e ss).

⁷¹⁹ Sendo este o cerne da noção de impulso hegemónico, formulada por Chabal (1994). E enfatize-se também como autores como Birmingham (2002), Chabal (1994, 2002, etc.), Messiant (1992, 1994, 1995, 2006, etc.), entre outros, identificam a criação de formações políticas como a forma pela qual actores, que, inicialmente, ocupam posições marginais relativamente ao sistema de poder, tentam penetrar um pouco mais nesse mesmo sistema e usufruir da sua dinâmica redistributiva.

⁷²⁰ Eisa Research Report n.º 28.

desdiferenciação funcional atrás enunciada -, manifestando-se esta em práticas de corrupção e clientelismo identificadas por Santana (2006). Nesta perspectiva, a participação na vida política formal tende a ser identificada como uma dinâmica extremamente competitiva (tal como as crises internas de liderança parecem demonstrar), de mobilidade social ascendente. Refira-se, ainda, que essa competitividade tende a ser intensificada, legitimada e até naturalizada por recurso a uma concepção monista do poder e à prevalência do primado do 'comando único' que se têm perpetuado e consubstanciado num dos aforismos que mais frequentemente surgiu ao longo do trabalho de campo: a ideia de que 'o leme só pode ter uma mão'.

O mesmo foi constatado por Santana, para quem, «de uma forma geral, os partidos estruturaram-se da mesma forma (...) Há uma tendência para a concentração de poderes nos Presidentes e estruturas executivas nacionais e as relações entre dirigentes e militantes se efectuam mais no modelo topo-base, embora os partidos tenham estruturas e mecanismos para que esta relação se efective base-topo, com os militantes a terem uma acção mais influente na tomada de decisão dos respectivos partidos. Não querendo com isso dizer que os partidos não possuam, ou não accionem mecanismos em filosofias de interacção base-topo e vice-versa, chama-se atenção para um facto que é muito notório; é muito visível a influência que as direcções exercem na vida dos militantes através de ordens, directivas, sanções, etc., do que o contrário» (2006: 109).

O impacto que tais problemas exerceram ao nível da actividade partidária foi também visível ao longo do processo eleitoral em escrutínio, com algumas das forças da oposição a debaterem-se com dificuldades internas que condicionavam a sua participação na vida política⁷²¹. Mas, por ora, a atenção centrar-se-á na UNITA que, sendo um actor histórico e o maior partido da oposição, assume uma importância

⁷²¹ Para além da UNITA, outras formações partidárias enfrentavam crises internas de liderança. Foi o caso, por exemplo, do PSD, formação política criada em 1989 com um deputado na Assembleia Nacional. Em Abril de 2007, o partido acabou por admitir publicamente a crise interna do partido, reconhecendo que a liderança estava a ser disputada por vários membros. Segundo o relatado pela agência LUSA, no início de 2006, o partido realizou um congresso onde Nzuzi Nsumbo terá sido eleito presidente, em substituição de Bengui Pedro João. Este último, no entanto, terá considerado ilegítima a sua destituição, recorrendo ao Tribunal Supremo para que este se pronunciasse sobre a questão. Entretanto, outro alto dirigente – Henriques Rocha, antigo vice-presidente –, terá convocado novo congresso extraordinário, onde terá sido eleito líder. Ao redor destas sucessivas crises de legitimidade, encontravam-se alegadas práticas de corrupção, atribuídas a Nzuzi Nsumbo, o qual foi acusado de ter desviado 30 milhões de Kwanzas do partido. Para além do assento parlamentar, o PSD tinha, em função dos resultados eleitorais de 1992, o direito de nomear o vice-ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos do GURN. Este cargo ficou vago com a saída de João Baptista André em 2002, o que suscitou inúmeras disputas internas, pelo que o MPLA terá ocupado o cargo com um dos seus militantes, à semelhança do que já tinha feito com o cargo de vice-ministro da Saúde, rejeitado pela FNLA. O PSD acabou por anunciar, ainda nesse mesmo mês, que não irá apresentar nenhum candidato às eleições presidenciais e que deverá dar o seu apoio a um candidato que se disponha a ajudar o partido. (NOTÍCIAS LUSÓFONAS, 13-4-2006, «Destituição constante de líderes mergulha PSD numa crise de liderança», LUSA – artigo assinado por Hortênsio Sebastião).

particular. E, de facto, a crise pela qual a UNITA passou não deixou, naturalmente, de ter consequências ao nível da sua participação na vida política⁷²².

A crise foi despoletada no início de 2006, com o anúncio da intenção da direcção partidária em substituir parte da sua bancada parlamentar⁷²³. De acordo com os argumentos avançados pelo próprio líder do Galo Negro, essa substituição tinha por objectivo «normalizar a bancada parlamentar respeitando a ordem de precedências das listas das eleições de 1992»⁷²⁴.

A direcção partidária enfrentou, na realidade, grande contestação para aprovar a substituição dos deputados. O cerne da discórdia residia no facto de os deputados do 'grupo dos malditos' serem, de acordo com as listas das eleições legislativas de 1992, suplentes que ocuparam os lugares dos efectivos eleitos (Muekalia, 200). E aqui reencontra-se a forma pela qual a ruptura provocada, anos antes, pela criação da UNITA-Renovada reemerge neste novo contexto eleitoral.

Recorde-se que, em 1998, a UNITA-Renovada, rompendo com Savimbi, foi rapidamente reconhecida pelo MPLA como a única interlocutora legítima para o conflito. Nesta época, assistiu-se, igualmente, à suspensão dos ministros e vice-ministros do GURN afectos à UNITA e procedeu-se à substituição dos deputados efectivamente eleitos, alvos de pressão de várias ordens, por elementos da UNITA-Renovada – estratégia esta que constituiu um dos motivos que levou Messiant (v.g., 2006) a classificar a Assembleia Nacional como instrumento de cooptação. Relembre-se também, e como já enunciado, que esta estratégia foi possível, na medida em que,

⁷²² Múltiplas e importantes dimensões das fracturas internas que animaram a crise partidária da UNITA (v.g., cisões regionais, divergências de percursos históricos entre segmentos das elites, etc.), não deverão ser aqui objecto de análise, não só dado os confrangimentos que se impõem à economia do texto, como também porque o objectivo primevo é o de identificar como estes momentos de crise podem operar como capital político para o sistema de poder.

⁷²³ Trata-se do 'grupo dos malditos' – expressão pela qual ficou conhecido o conjunto dos deputados da UNITA que se rebelou contra a disciplina partidária. O grupo é composto por Mwanza a Mwanza, Severino Pambassangue, José Kativa, Rosário Kuavela, Ernesto Matunga, Xavier Kalivanga, Manuel Mussungo, Tito Kandombe, Jorge Cabinda, José Massange, Cardoso Kavindivindi, Malheiro Elavoko, Benício Sissolukombe, Chipepe Isabe, Henrique Raimundo e Mário Kahusso. Segundo o Semanário Angolense, a recusa dos deputados em serem substituídos tem o respaldo da lei, na medida em que esta apenas admite a substituição de deputados em caso de incapacidade física, morte, excesso de faltas ou ausência no parlamento durante um período de 45 dias. Nestas condições, a derradeira alternativa da UNITA seria convencer estes deputados a saírem voluntariamente, o que não estavam dispostos a fazer. Os 16 'rebeldes' poderiam, inclusivamente, renunciar à filiação partidária, permanecendo na Assembleia Nacional como deputados independentes e, dessa forma, colocarem-se fora do alcance da pressão da UNITA (SEMANÁRIO ANGOLENSE, 21-1-2006, «UNITA nas mãos do MPLA para 'sacudir' velhotes do Parlamento»). Este mecanismo encontra-se consagrado na Lei Orgânica do Estatuto dos Deputados. A mesma fonte refere que tal mecanismo teria sido já accionado quando Norberto de Castro entrou em rota de colisão com Savimbi. Castro tornou-se deputado independente e permaneceu na Assembleia Nacional até ser sondado para chefiar o gabinete de Comunicação e Imagem da Sonangol Holding.

⁷²⁴ A direcção da UNITA desejava acomodar no Parlamento figuras como a de Ernesto Mulato (vice-presidente), Mário Vatuva (secretário-geral), Lukamba Gato (líder do partido entre a morte de Savimbi e o congresso que, em 2003, elegeu Samakuva), Adalberto da Costa Júnior (porta-voz do partido), Azevedo Kangango (secretário da presidência), Sanuel Chiwale, José Torres, Tony Liahuka, Vitorino Nhamy, Odete Ludovina 'Chilala' e José Pedro Katchiungo. (FOLHA 8, 13-2-2006, «No reino Kwacha e oposição, Savimbi faz falta»).

constitucionalmente, o sistema eleitoral permitia que as vagas fossem preenchidas pelos substitutos na lista partidária.

Já os deputados a serem substituídos argumentavam, por seu turno, pela voz de Mwanza a Mwanza, deputado e porta-voz dos '16 malditos', que «não existe nenhum artigo na Constituição ou no Regimento Interno da Assembleia Nacional que determine que um deputado em efectividade de funções possa perder o mandato a pedido da direcção de um partido», defendendo também que «todos os que pretendem entrar agora no Parlamento já perderam os seus mandatos porque não tomaram posse em tempo útil e nem sequer se dignaram a suspender os seus mandatos»⁷²⁵.

Perante as dificuldades em resolver aquilo que, à partida, seria um problema interno, o Comité Parlamentar da UNITA, a 7 de Fevereiro de 2006, acaba por condenar a conduta do grupo, decidindo instaurar processos disciplinares e suspendendo preventivamente alguns dos deputados. E denuncia também aquilo que apreende ser uma segunda manipulação da UNITA por parte do partido no poder, depois da cisão do episódio da UNITA-Renovada.

Na verdade, a perenização do cisma leva Samakuva, em Maio, a acusar publicamente o MPLA de dar apoio ao grupo de deputados dissidentes e a Assembleia Nacional (a qual, terá remetido a questão para o comité da especialidade), terá impedido a integração dos novos deputados no Parlamento⁷²⁶. Assim, em comunicado,

⁷²⁵ EXPRESSO, 30-4-2006, « 'Unita em cacos' escreve o Expresso na edição deste fim de semana», artigo assinado por Gustavo Costa e Nicole Guardiola. Ver também LUSA, 31-1-2006, «Liderança da UNITA sob forte contestação no parlamento»; ANGOLA PRESS, 1-2-2006, «Histórico da UNITA advoga manutenção dos 16 deputados no parlamento». As alegadas vítimas seriam ex-renovadores, como Valentim e Manuvakola, ex-savimbistas como Gato ou Carlos Morgado e os quadros que permaneceram em Luanda sem aderir à Renovada, como o caso de Chivukuvuku. Um dos históricos do partido que integra as hostes do MPLA a partir de 2008 e que, no final dos anos 90, esteve na fundação da UNITA-Renovada – Jorge Valentim -, alinha com os '16 malditos', defendendo a sua permanência no Parlamento e classificando o intento de Samakuva como 'erro histórico' que ofende a honra e dignidade dos quadros-elite do partido (EXPRESSO, 30-4-2006, «'Unita em cacos' escreve o Expresso na edição deste fim de semana», artigo assinado por Gustavo Costa e Nicole Guardiola).

⁷²⁶ Para o líder do Galo Negro tal constituiu uma grave irregularidade. VOA, 28-5-2006, « 'A culpa é do MPLA', diz Samakuva ». Esta atomização e fragmentação interna reflectiram-se, como se verá, noutras esferas da vida partidária, nomeadamente na definição do candidato do Galo Negro às eleições presidenciais. Luís Costa, num artigo publicado na VOA em 16 de Julho de 2006, aborda esta questão e, enumerando algumas das linhas internas de fractura, afirma que «a escolha de Samakuva, a urgência da reunificação do Galo Negro, demonstrada no casamento entre os do interior com a renovada, da missão externa e os de Luanda, não esbateram as tendências, e, nalguns casos, não eliminaram os apetites para ajustes de contas» (VOA, 16-7-2006, «Samakuva, candidato – assunto pacífico? Nem por isso», artigo assinado por Luís Costa). E, no início de 2007, a situação ainda não estava estancada. Em Fevereiro desse ano, antes da realização do congresso, Valentim acende novamente os ânimos, contestando a direcção partidária, ao declarar publicamente: « 'Como se compreende que haverá eleições legislativas e presidenciais, a UNITA não se preocupa em unir as pessoas, mas preocupa-se mais em dividir e reduzir-se quase a uma aldeia. A UNITA está se reduzindo cada vez mais a um grupo familiar, a um grupo de aldeia, a um grupo provincial, está a perder a visão nacionalista. A visão nacionalista implica que se faça composição com as elites de vários lugares. Hoje, as pessoas só se interessam em caluniar, a 'enterrar' colegas, do que a descobrir teses de melhor governação ou de melhor associação. O jogo que se está a fazer é de rebentar a UNITA, porque alguns só se interessam da caixa, não é a unidade e a grandeza do partido' » (VOA, 7-2-2007, «Os receios de Jorge Valentim»).

a direcção partidária censura a Assembleia Nacional e «a forma pouco dignificante como (...) vem conduzindo o processo, lisando a sua própria imagem institucional»⁷²⁷. O presidente da Assembleia Nacional, Roberto de Almeida, veio, por sua vez, a público refutar as acusações de Samakuva, minimizando, igualmente, a alegada ameaça da UNITA em retirar o seu partido da Assembleia por considerar que esta se tinha convertido num instrumento de desestabilização interna do Galo Negro⁷²⁸.

Uma segunda frente de desestabilização da UNITA prendeu-se com as consequências da gestão política de várias das indefinições que marcaram o processo eleitoral, mormente a questão das datas dos sufrágios. Estas manifestaram-se, v.g., ao nível da capacidade e da possibilidade do partido em programar a sua actuação que, nessas condições, se tornava ainda mais contingente. De facto, por exemplo, o atraso das eleições (relembre-se que cedo em 2006, reconheceu-se a impossibilidade de realizar as legislativas em Setembro desse ano), e a indefinição da data do pleito impossibilitaram a definição de um curso de actuação, o que produziu um dilema para o Galo Negro: realizar, ou não, o congresso do partido, dado que se avizinhava o final do mandato da liderança. Esta questão assume especial importância quando a ela se alia, como observado, não só a instabilidade da bancada parlamentar da UNITA, bem como uma certa instabilidade ao nível da sua direcção partidária⁷²⁹.

Por fim, uma última nota para aquilo que tem sido descrito como o 'colete de forças'⁷³⁰ em que a UNITA se encontrava ao longo deste processo eleitoral. É que, na realidade, dado o seu percurso histórico e militar, sobretudo no pós-independência, e considerada a experiência traumática do pós-1992, foi sendo produzida socialmente uma percepção que associa simbolicamente o Galo Negro aos riscos da re-

⁷²⁷ FOLHA 8, 13-2-2006, «No reino Kwacha e oposição, Savimbi faz falta». De facto, em plenário, a aprovação da decisão de substituir os deputados suscitou acesa contestação e polarização das posições com a Comissão de Mandatos a dar o seu aval ao intento da UNITA e com a Comissão dos Assuntos Constitucionais a reprovar esse mesmo intento. O assunto acabou por ser adiado e remetido para comissão parlamentar especializada, por recomendação da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais.

⁷²⁸ JORNAL DE ANGOLA, 22-2-2006, «AN desdramatiza troca de deputados». A agudização da cisão interna da UNITA é culminada pela expulsão de Jorge Valentim e dos deputados Wa Mwanza Simão, José Kativa e Malheiro Chitungo Elavoko das fileiras do partido. VOA, 10-6-2006, «Valentim pode ser suspenso por um ano». Dias depois, 56 dos 70 deputados da UNITA assinaram uma carta de apoio à liderança de Samakuva que, assim, retomou o controlo sobre o partido, afastando a ameaça de um congresso antecipado para o afastar (EXPRESSO, 30-4-2006, «Unita em cacos» escreve o Expresso na edição deste fim de semana», artigo assinado por Gustavo Costa e Nicole Guardiola).

⁷²⁹ No primeiro semestre de 2007, Samakuva cumpriu os 4 anos de mandato. Segundo o noticiado pela A CAPITAL, correntes próximas de Samakuva mostram-se preocupadas com a pressão política e financeira de ter que, simultaneamente, organizar um congresso nacional e preparar o partido para o pleito eleitoral numa data por conhecer. «Tal cenário que teria para a UNITA, por depender dos 13 milhões que recebe do Orçamento Geral do Estado, o efeito de 'morte imediata', para maiores ambições a nível eleitoral, colocaria o partido perante um outro risco, pela falta de tempo para preparar um candidato às eleições caso Isaias Samakuva não fosse reeleito» (A CAPITAL, 5-08-2006, «O dilema Samakuviano»).

⁷³⁰ Expressão utilizada por um actor entrevistado.

emergência do conflito civil. O peso desta percepção levou vários dos actores entrevistados, e de diversos quadrantes sociais e políticos, a considerar que o partido se encontra numa espécie de 'colete de forças'. Um actor entrevistado reflectia o seguinte a este respeito:

A UNITA é co-produtora da sua dominação. Ela foi diabolizada. Tem complexo.... Para se limpar da imagem, deixou de tomar posições. Tem de ceder, porque, se tomar posições, diaboliza-se outra vez.

De modo concordante, outro actor considerava:

Está afectada pelos fantasmas... Uma posição mais forte seria conotada com o conflito. Mas as pessoas vêem-na assim calada e conotam-na com o regime.

Nestas condições, a UNITA procura lidar com o esvaziamento do seu potencial de participação na vida política – esvaziamento esse que constitui, à semelhança do que se assistiu em 1998, uma facilitação significativa para que o sistema de poder vá conseguindo assegurar as condições para a produção da sua viabilidade.

A produção da fragilidade e as aspirações patrimoniais-clientelares

Uma segunda linha de análise desta reflexão desdobra-se em duas vertentes, cuja distinção é meramente descritiva, estando ambas, na intensidade da vida social, profundamente intrincadas entre si. Por um lado, trata-se da caracterização de algumas das fragilidades induzidas pela própria dinâmica do sistema de poder e que condicionam a participação na vida política. Por outro, recuperando as já mencionadas contribuições de Chabal, assim como a análise da experiência de participação política no âmbito da abertura ao multipartidarismo, discutir-se-á a capitalização política da mentalidade e das aspirações patrimoniais e clientelares.

Com a abertura política no início dos anos 90, formaram-se cerca de 125 partidos e, durante os anos que se seguiram, não foram impostas restrições legais ou administrativas para a sua criação e legalização. A proliferação de partidos políticos registada foi, de facto, equacionada por diversos analistas como clara manifestação de impulsos hegemónicos particulares que visavam a sua integração na arena política. Mas, em 2005, a Assembleia Nacional aprovou emendas à Lei dos Partidos Políticos, as quais impõem mais algumas condições para a formação e legalização das formações políticas. Trata-se da Lei n.º 2/05 de 1 de Junho (Lei dos Partidos

Políticos), a qual define os partidos políticos como organizações de cidadãos, de carácter permanente, autónomas, constituídas com o objectivo de participar democraticamente, e de acordo com a Lei Constitucional, na vida política do país.

Uma das mais relevantes restrições do novo enquadramento legal impõe, por exemplo, que a inscrição de um partido deve ser realizada por requerimento assinado por, no mínimo, 7500 cidadãos maiores de 18 anos⁷³¹ e no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, devendo entre estes figurar pelo menos 150 residentes em cada província. Este aumento da fasquia, sendo compreensível, dificulta a legalização de partidos que se debatem com escassos recursos⁷³².

A um segundo nível, é-se, pois, confrontado com a capitalização política da mentalidade e das aspirações patrimoniais e clientelares. Santana, enfatizando o peso das motivações patrimoniais e clientelares, considera que reforma da lei dos partidos políticos foi motivada pelo facto de se entender que, «para a credibilização da política partidária e do Estado, ser necessário introduzir mudanças que visem dar a seriedade e legitimidade à acção e actuação dos partidos políticos angolanos. Esta nova formulação legal visa responder à proliferação de partidos políticos em Angola, alguns dos quais deixaram de existir na prática por não possuírem o n.º de membros requeridos por lei ou por não actuarem de acordo com os estatutos e com a lei dos partidos políticos, mas, no entanto, continuam a reivindicar regalias, sobretudo dinheiro, ao Estado» (2006: 96)⁷³³. Neste âmbito, refira-se que a actividade dos partidos é financiada por quotas e contribuições dos militantes, rendimento de bens e

⁷³¹ No enquadramento anterior, eram necessárias 3000 assinaturas.

⁷³² Um dos actores entrevistados, dirigente político da oposição, discorrendo sobre esta matéria e argumentando que várias formações políticas são criações artificiais do partido no poder, referia inclusivamente que, nesses casos, era o próprio MPLA a recolher as assinaturas necessárias. A esta dificuldade adicionava-se o facto de «Todos os partidos entrevistados, excepto o partido no poder, queixaram-se da utilização abusiva por parte do governo, de recursos públicos para benefícios partidários, sobretudo ao nível das províncias, ao mesmo tempo que reiteram denúncias segundo as quais o governo tem castigado de alguma forma os técnicos que embora sejam competentes não militam no MPLA» (Santana, 2006: 140).

⁷³³ FOLHA 8, 13-2-2006, «No reino Kwacha e oposição, Savimbi faz falta»; LUSA, 31-1-2006, «Liderança da UNITA sob forte contestação no parlamento». Interessante é também notar como a crise da bancada parlamentar da UNITA foi relacionada, por diversos actores e órgãos de comunicação social, à competição pelas benesses associadas ao desempenho do cargo de deputado. Na realidade, «o facto das movimentações no Parlamento serem despoletadas às vésperas da discussão da pensão vitalícia dos deputados fez com que muitos pensem que os 'maninhos' estão mais preocupados com a acomodação material dos políticos» (LUSA, 31-1-2006, «Liderança da UNITA sob forte contestação no parlamento»). Esta luta interna da UNITA, foi interpretada nos meios de comunicação social e na opinião pública, como estando associada às dinâmicas da redistribuição de cargos políticos – e respectivas vantagens e benefícios –, pela elite partidária. Estes benefícios incluem, para além do salário base de 1500 USD, um subsídio de instalação de 12.000 USD, uma viatura protocolar (Audi A6), outra viatura para uso pessoal, 2500 USD para subsídio de renda, 1500 USD como subsídio para a manutenção das viaturas, 3000 USD para pessoal doméstico (assessor, motorista, cozinheiro e empregada doméstica), 5000 USD como subsídio de viagens no espaço nacional e 12000 para viagens ao estrangeiro. A mesma interpretação foi, como observado anteriormente, veiculada por um actor político da oposição que problematizava precisamente a relação entre a integração na arena política e a integração em circuitos de benefícios económicos. Um dos académicos angolanos recordava as «campanhas de chacota contra a Assembleia Nacional»: «Os carros eram Audi... e um humorista veio fazer a sua graça: 'aquilo não é a Assembleia Nacional; é um Auditorium!'».

de actividades, doações e ofertas de pessoas singulares e colectivas nacionais e contribuições do Estado. Estas, de facto, constituem a maior fatia de financiamento e estão previstas no Orçamento Geral do Estado (OGE). Diversos partidos não possuem, todavia, outras fontes de financiamento que não o OGE, sendo as contribuições e quotizações dos militantes insignificantes, dada a sua incapacidade financeira. Tal situação torna as formações políticas mais fragilizadas e susceptíveis de serem cooptadas. Mais uma vez, nestas condições, assiste-se a uma tendência para instrumentalizar e capitalizar o pluralismo e a participação como recursos de (re)produção do poder. A conversão destes dois princípios fundamentais do ideário democrático permite ao sistema de poder reduzir e, até certo ponto, domesticar o seu ambiente de existência, produzindo, por essa via, os elementos que necessita para assegurar a sua produção.

Comparando com a experiência de 1992, existem, naturalmente, significativas diferenças. Para além do país se encontrar em paz, a maioria das formações partidárias envolvidas no actual processo eleitoral possui já uma longa experiência, quer do sistema político formal, quer do sistema de poder real (o que não significa que não haja problemas ao nível da formação dos actores políticos). Por outro lado, o ambiente social complexificou-se, com, v.g., entidades da sociedade civil cada vez mais reivindicativas e cada vez mais envolvidas nos processos de democratização do tecido social, e com a proliferação de pequenas associações de base local e comunal. Também se assiste a uma recomposição social que se prende, em grande parte, com as expectativas dos jovens sobre os seus projectos de vida e sobre a valorização do mérito em detrimento do parâmetro da pertença ou lealdade política; com a emergência de uma classe empresarial, cujo desenvolvimento necessitará da estabilidade e previsibilidade de um sistema de governação democrático e de uma competição de mercado não enviesada; e com a reformulação, por vezes dolorosa, das solidariedades sociais e familiares⁷³⁴.

Mas, em contraponto a estas diferenças, fortes linhas de continuidade são detectáveis. A falta de independência e de capacidade financeira de várias formações políticas, como referido, não só as neutralizam, como também as tornam mais susceptíveis a serem cooptadas, e, por essa via, alvo de uma integração dominada. Uma segunda linha de continuidade que é, em boa parte, derivada da reprodução da 'esperança social' assente e moldada por aspirações patrimoniais e clientelares, prende-se, mais uma vez, com o tipo de competição política que é engendrado. Como observado anteriormente, à competição efectivamente política e democrática entre

⁷³⁴ Sobre esta questão ver Otayek, 2000.

distintos projectos de sociedade político-ideológicos, junta-se a reprodução de um outro género de competição, motivada precisamente pelos impulsos hegemónicos de cada actor, isto é, pela sua esperança em integrar redes e fontes de renda que a proximidade ao poder torna mais acessíveis⁷³⁵. O reconhecimento desta motivação leva a um dos actores entrevistados, quadro do MPLA, a considerar que

Angola tem uns 5 partidos sérios. Os outros querem entrar nos recursos do Estado.

Criticando, ainda, a participação na vida política destes actores e a sua aparente falta de preparação, o actor considerava que várias formações partidárias padeciam de formas quase patológicas de populismo. No seu entender, tal populismo afigurava-se especialmente perigoso, o que terá inclusivamente, no seu entender, motivado e justificado uma ponderação maior sobre o iniciar do processo eleitoral até se atingir determinado grau de estabilidade social e, implicitamente, de maturidade política:

Havia o medo dos populistas que tinham propostas como dividir o dinheiro do petróleo... (ouvi isto na Rádio Eclésia que está sempre a passar disto)... soluções mágicas para a corrupção... Mas o risco do populismo diminuiu. O nível de fome e de ansiedade das populações diminuiu e ficam menos susceptíveis...⁷³⁶

Novamente, nestas condições, potencia-se a promoção da circulação e de cooptação de potenciais bases sociais de apoio (Otayek, 2007). Um fenómeno que parece constituir uma das faces dessa dinâmica é a transferência de parte significativa de militantes e quadros de outros partidos (de onde se destaca, a UNITA), para o

⁷³⁵ O intento de criação artificial de formações políticas foi, no trabalho de campo, patente no projecto de um quadro ministerial, afecto ao MPLA. O seu projecto – para o qual tentou, inclusivamente, utilizar um capital social derivado das relações académicas que estabeleceu com uma universidade portuguesa –, consistiria na apresentação por este quadro de um programa político para as eleições. Era, claramente, não um projecto político e/ou público, mas um projecto pessoal, privado, destinado a promover a sua mobilidade social, profissional e política. De salientar que, mesmo que tal projecto não viesse a ser concretizado (o que se veio a verificar), a demonstração da posse daquele capital social, da sua rede de contactos e da sua capacidade de iniciativa poderia promover, igualmente, a sua ascensão social, nomeadamente dentro das hostes ministeriais e afectas ao sistema de poder, tornando-o mais atractivo à cooptação.

⁷³⁶ Contrariando as leituras que enfatizam a fragilidade, fragmentação e atomização da oposição, um actor político, reportando-se ao salazarismo, reflectia o seguinte: «Em ditadura não há oposição forte. A ditadura não aceita a condição de oposição e destrói tudo o que pode ser oposição. Logo, ela tem de ser subterrânea, não mensurável.... (...). A oposição aqui é muito forte. A oposição não está unida.... mas isso do 'unido' é pensamento de partido único... que a união tem de ser orgânica.... desde 1926, temos uma cultura em que a unidade se faz através da unicidade. Nada disto. Em democracia, não há inimigos. Em democracia, em perco, submeto-me, mas posso manter a minha opinião....»

MPLA⁷³⁷. Também em contexto de trabalho de campo, vários actores focavam este mesmo processo, problematizando os ganhos que o sistema de poder adquire com ele (sobretudo ao nível de capacidade técnica e profissional), e a descapitalização dos outros partidos em termos de recursos humanos qualificados⁷³⁸.

Este segundo tipo de competição política converte, assim, o pluralismo e a participação em recursos de produção do poder, ao viabilizar a neutralização, a cooptação, a integração dominada e, conseqüentemente, a redução da complexidade (ainda que momentânea) da arena política. Recorde-se a análise de Santana sobre a quase inexistência de diferenças político-ideológicas entre as formações políticas⁷³⁹. E, recorrendo a Luhmann, dessa forma, o sistema de poder pode ampliar os meios disponíveis para a sua (re)produção – complexificada e actualizada -, transformando aquilo que seria, à partida, uma situação de diversidade, em dinâmicas de redundância.

Narrativa V

Do MPLA

A análise que se segue procura centrar-se mais concretamente na actuação política do partido no poder no contexto do processo eleitoral, focando-se três dimensões: a política de recrutamento de militantes e de renovação das bases, a política de consultas bilaterais e, por fim, um dos efeitos produzidos pelo processo de presidencialização crescente do sistema político: a personalização do poder. Este último assume-se, na realidade, como a outra face da moeda do processo de presidencialização que tem vindo a ser descrito e problematizado. Refira-se, ainda, que estas três dimensões foram identificadas como importantes estratégias de produção do poder.

⁷³⁷ O Jornal de Angola, por exemplo, anunciava a ingressão de 12 mil ex-militantes da UNITA nas fileiras do MPLA no município de Chipindo, Huíla, referindo que o ingresso foi realizado no âmbito da campanha de recrutamento de militantes levada a cabo pelo MPLA. Referia também a notícia que um dos recrutados 'voluntários' tinha sido capitão da guarda presidencial de Savimbi e outra responsável pela organização feminina da UNITA (28-9-2004, «12 mil ex-militantes da UNITA ingressam no MPLA», artigo assinado por Domingos Calucipa). Deste fenómeno dá-nos testemunho Santana, segundo o qual: «dizem que os militantes dos seus partidos que diariamente mudam-se para o partido maioritário, longe de ser por convicção política, temem represálias ou buscam apenas satisfação material» (Santana, 2006: 140).

⁷³⁸ Não se dispõe de dados para avaliar a dimensão real do fenómeno.

⁷³⁹ No seu relatório alerta para o facto de «não existem diferenças de cariz puramente ideológico entre os contendores das distintas alas que se criam» (2006: 139, sublinhado nosso). Recorde-se também, a este título, o caso do PSD, atrás referenciado, que, atravessando crises internas, acaba por admitir não concorrer às eleições presidenciais e dar apoio à formação política que o auxiliar, colocando-se, assim, no mercado político.

Política de recrutamento e renovação das bases

Na sessão de abertura da primeira reunião do Comité Central do MPLA em 2006, José Eduardo dos Santos declarou que a concretização das eleições dependia de uma série de condições infra-estruturais, nomeadamente ao nível de equipamentos e ao nível das vias de comunicação do país⁷⁴⁰. Nesta declaração, derrubando implicitamente o calendário eleitoral previamente apresentado pela cúpula partidária e que estabelecia que as eleições seriam realizadas em Setembro de 2006, o Presidente terá argumentado que

‘As eleições serão credíveis e participativas se houver possibilidades de circulação livre e fácil de pessoas e bens em todo o território nacional e se o registo dos eleitores abranger todos os angolanos com capacidade para eleger e ser eleito sem qualquer exclusão’⁷⁴¹.

Recorrendo, pois, a um argumento relativamente ‘neutro’ em termos políticos (isto é, os efeitos do conflito civil), torna-se possível, por um lado, recalendarizar o pleito, ainda que de maneira mais implícita do que explícita, para 2007. Por outro lado, com a neutralidade da argumentação evocada, pôde fazer com que o ónus da responsabilidade não recaísse totalmente sobre o governo. Por fim, permitia a utilização o ano adicional do processo eleitoral para o fortalecer e o renovar da própria

⁷⁴⁰ VOA, 27-01-2006, «JES: Eleições dependem da reabilitação das vias rodo-ferroviárias», artigo assinado por Josefa Lamberg. Poucos meses depois, em Maio de 2006, Augusto Santana, director da representação angolana do Instituto Eleitoral de África Austral, considerou, em entrevista à rádio Ecclésia, que as eleições teriam como data mais provável 2007. RÁDIO ECCLÉSIA, 05-05-2006, «Políticos devem moderar a retórica em nome da paz e da estabilidade».

⁷⁴¹ A racionalidade deste argumento apresenta um carácter inquestionável: as vias de comunicação são incontestavelmente fundamentais para a organização do pleito. Mas, nesse caso, porquê ter definido um calendário eleitoral que estabelecia a realização das eleições no fim de 2006 e de realizar o registo durante a época das chuvas? Ou, de um outro ângulo, qual a razão que explica que apenas agora, no início de 2006, se ter levantado esta questão? As possibilidades de resposta são diversas, mas o seu carácter especulativo não permite que aquelas sejam apresentadas de modo categórico. Todavia, o padrão de actuação do MPLA no que diz respeito às eleições permite considerar a possibilidade de este anúncio permitir ao MPLA renegociar o calendário eleitoral, preparando as mentes para um adiamento e precavendo-se contra a atribuição da responsabilidade à cúpula partidária, ao recorrer a um argumento politicamente neutro. Enunciando estas fragilidades estruturais e logísticas, que poderiam afectar a qualidade do processo eleitoral, nomeadamente o registo e o acesso ao exercício do direito de voto, está-se, no fundo, a levantar hipóteses alternativas que permitem reformatar todo o processo. Ao mesmo tempo que abre esta possibilidade, o líder parlamentar defendeu, ainda, que o MPLA está melhor preparado para as eleições do que as restantes formações políticas. Ao afirmar que « ‘se há partido que poderia ter toda a vantagem em realizar imediatamente as eleições, esse é o MPLA’ », retira do baralho o argumento de que o MPLA retiraria benefícios do adiantamento das eleições (LAC, 25-04-2006, «MPLA está melhor preparado em relação a outros partidos políticos na corrida às eleições’, considera Bornito de Sousa»).

estrutura e dinâmica partidária. E, de facto, nessa mesma ocasião, o Presidente defendeu a reorganização do partido:

*‘A guerra não permitiu, entretanto, que organizássemos convenientemente as nossas estruturas de base, isto é, nas povoações, nos kimbos, nas comunas, bairros e municípios rurais e urbanos. Temos assim duas direcções de trabalho: a primeira é continuar os estudos e reflexões em curso, no âmbito da desconcentração e descentralização administrativa, sobre o modelo e organização da administração nos municípios e comunas, nas áreas rurais e urbanas. A segunda é harmonizar e actualizar a cadeia de direcção do partido do topo à base, realizando a renovação dos órgãos dirigentes a nível da comuna e do município, nos termos dos estatutos. Nesta perspectiva, os militantes a escolher devem ter boa formação política e técnica*⁷⁴².

E, na realidade, o que os eventos subsequentes vieram a demonstrar foi que o MPLA investiu seriamente na renovação das suas bases, com a realização de eleições para os níveis de base e para as estruturas locais do partido –, investimento este que foi realizado em consonância com uma forte componente de recrutamento de novos militantes (Vidal, 2006; 2007).

Centre-se, de momento, a atenção nesta campanha para o alargamento da base militante. De facto, sobretudo a partir de 2006, o MPLA desdobrou-se em inúmeras iniciativas para mobilizar e ampliar a sua base militante, no seguimento das directrizes enunciadas por José Eduardo dos Santos. Esta reorganização das estruturas de base do partido afigurava-se crucial para a mobilização e o recrutamento de militantes por todo o país em função do pleito eleitoral⁷⁴³.

Estas campanhas incidiram por todo o país, e não só em zonas tidas como mais próximas ao MPLA. O recrutamento foi, na realidade, também promovido em províncias consideradas como bastiões da UNITA, como o Huambo, o Bié e o

⁷⁴² LAMBERGA, Josefa, 27-01-2006, «JES: Eleições dependem da reabilitação das vias rodoviárias».

⁷⁴³ Alguns exemplos: ANGOLA PRESS, 03-06-2006, «Huambo: MPLA no bairro Fátima Urbano tem nova direcção»; ANGOLA PRESS, 07-06-2006, «Responsável do MPLA constata funcionamento das estruturas de base na Samba»; ANGOLA PRESS, 07-06-2006, «Bié: JMPLA prevê recrutar três mil novos militares até ao final do ano»; ANGOLA PRESS, 08-06-2006, «Huambo: MPLA inicia renovação de mandatos em Tchicala-Tcholoanga»; ANGOLA PRESS, 17-06-2006, «Bento Bento enaltece carácter democrático nos comités de acção do MPLA»; ANGOLA PRESS, 28-07-2006, «Kuando Kubango: MPLA em Menongue realiza mais de mil assembleias de base»; ANGOLA PRESS, 27-06-2006, «MPLA ausculta estruturas de base»; ANGOLA PRESS, 9-08-2006, «Huíla: Prosseguem assembleias comunais de renovação de mandatos do MPLA»; ANGOLA PRESS, 9-4-2007, «Zaire: secretário-geral do MPLA satisfeito com o crescimento do partido». Em 1998, estavam registados 998.199 militantes e, em finais de 2003, 1.862.40 membros. Esta base militante cresceu significativamente no Planalto Central. Em Luanda, o n.º de militantes rondava, em 2006, cerca de um milhão. Para mais detalhes, ver Vidal, 2006.

Kwando-Kubango (Vidal, 2007). E também no Moxico. O comité provincial do MPLA deu, nesta província, início às assembleias de balanço e renovação dos mandatos das estruturas de base do partido (cerca de 358), em todos os bairros e comunas do município-sede⁷⁴⁴. Como outra ilustração desta estratégia, saliente-se, ainda, o caso do município do Chinguar, perto do Kuito (Bié), onde a JMPLA previa, até finais de 2006 (no que parece ser uma anuência sobre a não realização das eleições nesse ano), não só recrutar mais 3000 membros, bem como promover a transição de jovens militantes da JMPLA para as estruturas partidárias propriamente ditas⁷⁴⁵. E noutras províncias, a renovação comunal prolongou-se nos meses seguintes⁷⁴⁶.

Já em Luanda, no final de Maio de 2006, o departamento de Organização e Mobilização do MPLA realizou visitas a vários Comités de Acção dos bairros de Luanda⁷⁴⁷. Refira-se também que, após esta campanha de renovação dos mandatos das estruturas de base do MPLA, a Comissão de Disciplina e Auditoria do Comité Central do partido realizou, na capital, um programa de visitas de auscultação às organizações partidárias locais (sedes dos comités municipais, comités de acção, secretarias municipais, comissões executivas e de disciplina e auditoria), o qual se terá prolongado até Agosto⁷⁴⁸. Esta ampla reorganização das estruturas locais do partido tinha sido já determinada pelo V Congresso do MPLA, realizado em 2003, como forma de 'despartidarizar' a administração, promovendo a transferência das células partidárias dos locais de trabalho para os locais de residência dos militantes⁷⁴⁹.

Ao processo de renovação dos CAP, adicionava-se, ainda, o esforço de mobilização e valorização das estruturas partidárias das bases, o qual permaneceu uma constante das estratégias do MPLA em função do pleito eleitoral. Na VII sessão

⁷⁴⁴ ANGOLA PRESS, 30-05-2006, «Moxico: MPLA inicia assembleias de balanço e renovação de mandatos nas estruturas de base».

⁷⁴⁵ ANGOLA PRESS, 07-06-2006, «Bié: JMPLA prevê recrutar três mil novos militares até ao final do ano».

⁷⁴⁶ Foi o caso da Huíla, a propósito do qual Alfredo Bernes, 2º secretário do MPLA, terá afirmado que «a intenção é dar a oportunidade a mais de 501 mil e 339 militantes de participarem e concorrerem a lugar nos comités de acção, comunais e municipais, por forma a que o partido conheça uma melhoria em termos de novas acções» (ANGOLA PRESS, 9-08-2006, «Huíla: Prosseguem assembleias comunais de renovação de mandatos do MPLA»).

⁷⁴⁷ ANGOLA PRESS, 30-05-2006, «Dirigente do MPLA inteira-se do funcionamento do partido no Rangel». Em Luanda, segundo dados vindos a público, existem cerca de 500 CAP, cujos mandatos seriam renovados durante o mês de Junho de 2006.

⁷⁴⁸ ANGOLA PRESS, 27-06-2006, «MPLA auscult estruturas de base». Esta iniciativa foi aclamada propagandisticamente como um exemplo da democracia interna do partido. ANGOLA PRESS, 03-06-2006, «Prosseguem Assembleias de Renovação de mandatos nos CAP do MPLA»; ANGOLA PRESS, 17-06-2006, «Bento Bento enaltece carácter democrático nos comités de acção do MPLA».

⁷⁴⁹ Vidal sublinha que «a oposição continua a acusar o partido no poder de não desmantelar efectivamente as células dos locais de trabalho, estando pelo contrário a estendê-las para os bairros e deste modo apertando ainda mais o controlo e enquadramento político-partidário da população» (2006: 29). Esta questão será retomada posteriormente.

ordinária do Comité Central, José Eduardo dos Santos terá exaltado o papel destas estruturas na resolução de problemas da população, assim como o enaltecido Sistema de Formação Militante e de Quadros do Partido (o qual ressoa fortemente o Sistema de Trabalho Ideológico do partido no tempo do marxismo-leninismo⁷⁵⁰), e a campanha de recrutamento 'Cada Militante, Mais Dois':

Com a implementação do Sistema de Formação Militante e de Quadros do Partido e com o aperfeiçoamento dos seus instrumentos de comunicação social e de promoção da sua imagem, já projectados, estou convencido que vamos conseguir melhorar os resultados. (...) É evidente que a tarefa mais importante da Direcção do Partido, em 2007, será preparar convenientemente o MPLA para disputar as eleições legislativas de 2008 com êxito. Para conduzir correctamente esta tarefa complexa teremos de realizar com sucesso algumas acções e vários trabalhos, tais como: 1º) Convencer todos os militantes a registar-se e a obter o seu Cartão de Eleitor sob o lema 'Militantes, todos ao registo' ou outro similar; 2º) Solicitar e convencer que cada militante mobilize fora do Partido mais um ou dois eleitores da área de residência para votar no MPLA....⁷⁵¹.

Torna-se, assim, clara a centralidade desta política de recrutamento e de renovação de bases. Apesar de ter enunciado o objectivo de 'despartidarizar' o Estado e a Administração Pública, tal política assemelha-se a uma forte 'partidarização' do tecido social, sendo também utilizada como estratégia de cooptação e de disciplinarização (no sentido de promoção da lealdade política, e não propriamente no sentido da afirmação de uma ortodoxia ideológica), para o qual se evoca o «Sistema de Formação de Militantes e Quadros». A este respeito, refira-se também o papel dos chamados 'comités de especialidade', organizações profissionais descritas, por

⁷⁵⁰ ANGOLA PRESS, 9-2-2007, «Presidente do MPLA realça unidade e coesão». Apesar de alguma similitude discursiva relativamente aos instrumentos utilizados pelo unipartidarismo, o Presidente, nessa mesma ocasião, terá alertado para a ruptura do MPLA democrático relativamente aos pressupostos marxistas-leninistas (ANGOLA PRESS, 9-2-2007, «MPLA reafirma carácter democrático e manifesta-se contra ditadura»).

⁷⁵¹ ANGOLA PRESS, 9-2-2007, «Íntegra do discurso do presidente do MPLA». Mencione-se que, já em 1997 esta campanha de recrutamento estava delineada. Segundo um documento oficial: «Com uma base militante estimada em cerca de 800.000 (oitocentos mil) militantes, o MPLA é neste momento o maior partido de Angola e um dos maiores Partidos Políticos de África. Se a esta base, multiplicarmos um factor de mobilização de cada militante per capita de 4 eleitores, infere-se que o MPLA poderá ter à partida pelo menos um apoio eleitoral potencial ab initio de 3 000 000 (três milhões) eleitores. E aqui está parte da razão porque é necessário adequar a organização do MPLA. Porque o factor de mobilização de cada militante per capita deve aumentar para 4 ou 5, a base militante do MPLA deve aumentar e o nível de abstenção dos seus eleitores potenciais dever tender para zero. O MPLA é um partido com um enorme potencial de vencer qualquer eleição se ajustar a sua organização e a sua prática à nova estratégia e à nova realidade» (MPLA, 1997). Segundo os dados apresentados por Santana (2006), actualmente o MPLA estima a sua base militante em um milhão de membros no país e no estrangeiro.

diversos actores, como produtos da transmutação e da renovação das organizações de massa do MPLA. Um dos actores entrevistado, dirigente sindical, explicava:

Desde os anos 90, é proibido comités no trabalho. Mas hoje isso é compensado através dos comités de especialidade.... É uma tentativa de controlo das ordens profissionais e do movimento sindical. Nós próprios não sabemos avaliar até que ponto isso trabalha contra nós. Não sabemos que dimensão esse tipo de estrutura partidária tem e que pode afectar o nosso trabalho...

Outro actor, clérigo católico, narrava, de modo concordante, o seguinte:

..hoje o MPLA está a fazer o recrutamento de professores universitários para fazer comités de especialidade.... essas pessoas têm pouco nível de vida... Há favorecimento para entrar nesses comités. Vendem a consciência por um prato de lentilhas

O sistema de poder, desenvolvido e ancorado a partir do MPLA, reconfigura, pois, a sua própria estrutura militante, utilizando-a para se precaver contra o complexo e imponderável ambiente que julga enfrentar no contexto da 'transição democrática', da organização do processo eleitoral e da realização do próprio pleito, transformando-se novamente, e numa nova capitalização de distintos recursos ideológicos de diferentes agendas políticas, em amplo partido das massas.

Política de consultas

Outra estratégia de relevo de redução e domesticação da complexidade da arena política foi sendo desenvolvida entre 2005 e 2006. Esta assumiu a forma de dois ciclos de consultas bilaterais aos partidos da oposição⁷⁵². No primeiro ciclo, realizado em 2005, o tema predominante era o compromisso dos partidos políticos para com o processo eleitoral, de modo a assegurar a sua credibilidade e transparência.⁷⁵³

⁷⁵² Que as reclamavam.

⁷⁵³ É de realçar que as conclusões e os comunicados que resultaram destas reuniões e que trespassaram para a comunicação social – mormente os meios afectos ao regime –, eram mais do que similares; tendiam a ser textualmente idênticas. E, de facto, na esmagadora maioria das notícias recolhidas a este propósito, poderá ler-se que os partidos e os militantes devem ser instados a engajar-se no processo eleitoral «como pressuposto da sua transparência e credibilidade». Foram, pois, realizados encontros com o PRD, com o PDP-ANA, com a UTPA, com o PRS, com o PLD, com o PSD, com a AD-Coligação, com a FNLA e com a UNITA. Ver também: ANGOLA PRESS, 6-6-2005, «MPLA e PRD assumem compromisso pela transparência eleitoral»; ANGOLA PRESS, 7-6-2005, «MPLA e PRS assinam pacto de estabilidade eleitoral»; ANGOLA PRESS, 7-6-2005, «MPLA e PLD acordam trabalhar para o sucesso das eleições»; ANGOLA PRESS, 10-6-2005, «MPLA e PDP-ANA defendem postura positiva dos candidatos às

Todavia, a atenção será, preferencialmente, focada naquilo que constituiu o segundo ciclo de consultas bilaterais do MPLA. Neste segundo ciclo de reuniões bilaterais, os temas abordados diziam respeito quer ao processo eleitoral, quer à Agenda Nacional de Consenso. Foque-se, por breves momentos, a atenção nesta última⁷⁵⁴.

A Agenda Nacional de Consenso encontrava-se em discussão desde 2004⁷⁵⁵ e ganhou um protagonismo especial, sobretudo ao nível dos órgãos de comunicação social, após a queda do processo de revisão constitucional. Integrava o rol das 14 tarefas de preparação para a organização do processo eleitoral⁷⁵⁶ e tinha por objectivo criar

um consenso nacional sobre as tarefas fundamentais que deverão ser desenvolvidas para que os angolanos independentemente da possibilidade de alternância do poder político num contexto democrático, possam levar adiante o seu legítimo sonho de fazer Angola crescer (2004: 4, sublinhado nosso).

A Agenda estava, pois, destinada a apresentar um conjunto de princípios que serviriam de base a uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo (25 anos), ambicionando, nesta óptica, ser uma espécie de enquadramento prévio que estabilizaria expectativas e a incerteza do futuro⁷⁵⁷.

A leitura do documento revela que o mesmo era constituído por duas partes essenciais. Primeiramente, discute um diagnóstico genérico da situação de Angola nos

eleições»; ANGOLA PRESS, 5-8-2005, «MPLA e PSD abordam preparação das eleições gerais no país»; ANGOLA PRESS, 1-9-2005, «Responsável do PRS saúda intenção do Chefe de Estado de contactar líderes partidários»; JORNAL DE ANGOLA, 13-6-2005, «MPLA e PDP-ANA defendem 'postura positiva' nas próximas eleições».

⁷⁵⁴ «Com a realização dos encontros bilaterais, o MPLA pretende chegar a acordo com os partidos políticos e a sociedade civil sobre o documento político, de 14 pontos, apresentado em 2004, que visa a definição de um projecto comum, na base do que o proponente considera ser 'um modelo de crescimento sustentável virado para a edificação de uma sociedade de paz e concórdia'. Para o MPLA, a adopção de uma Agenda Nacional de Consenso afigura-se como uma garantia mais abrangente e duradoura para a estabilidade socioeconómica de Angola, pelo que deve suportar uma estratégia de desenvolvimento para os próximos 25 anos». (ANGOLA PRESS, 18-05-2006, «MPLA e PNDA abordam registo eleitoral e Agenda Nacional de Consenso»).

⁷⁵⁵ Tendo sido aprovada apenas em 2007. Segundo um dos actores entrevistados «É uma apropriação abusiva de um documento que teve a participação dos Institutos Nabuco e de Ciências Sociais portugueses. (...) Havia no Ministério do Plano, a 'agenda 20/25', ano 2000 e 2025. Quando tudo levava a crer que essa agenda iria ser discutida, o MPLA apropriou-se, lavou-a e apresentou-a como Agenda Nacional de Consenso».

⁷⁵⁶ Para além da Agenda Nacional de Consenso, no documento dos 14 pontos para organizar as eleições, estava indicada a necessidade de proceder ao re-assentamento dos deslocados, ao registo eleitoral, à desminagem e à elaboração de uma nova constituição e do pacote eleitoral. Ver Ovandji, 2005.

⁷⁵⁷ Isto não é inédito, nem tão pouco, à partida, não razoável. Vários países procederam à elaboração de planos de desenvolvimento a longo prazo, sectoriais ou globais. Mas, no contexto de Angola, onde tanto a construção e institucionalização do Estado, como a sua fragilidade, surgem como recursos para a afirmação de uma hegemonia política, tal levanta, também razoavelmente, algumas preocupações.

domínios político-institucional, económico e social-cultural⁷⁵⁸. Em seguida, apresenta uma espécie de carta de intenções de objectivos, também genéricos, do que se projectaria para o país. Esta segunda parte assumia, na realidade, a forma de uma 'carta de intenções', pois, v.g., a metodologia para alcançar os objectivos eleitos, ou uma reflexão mais aprofundada sobre políticas e/ou programas a eles dedicados, encontravam-se ausentes do texto.

Para os defensores da Agenda, tratava-se de um documento essencial que constituía a base de um projecto nacional. Veja-se a reflexão do actor que, acompanhando o actual processo eleitoral, esteve envolvido nas eleições de 1992:

É um documento que tenta abordar todas as questões mais pertinentes. É uma questão que se coloca transversalmente. Os partidos não acolheram bem... viram-na como imposição. Mas o MPLA é um partido pensante, é quem tem a mão na massa. E é ele que tem a consciência dos pormenores. Os outros vêem-no como um ascendente que se impõe. Eles sabem que o MPLA está a colher na omissão dos partidos. (...) Quando a Agenda surgiu – em 2004, acho... - , ela foi lançada como uma condição das eleições. Era uma das 14 tarefas. (...) Uma das tarefas da agenda era identificar pontos de consenso nacional.... porque, depois da guerra, o MPLA queria que se fosse para as eleições com um número de princípios.... O consenso era o da reconciliação nacional de um governo. (...) Não é um programa de governo; é um conjunto de princípios governativos para qualquer governo. (...) Eu acho que a agenda é um documento bússola. Um manual de instruções. Foi feito por técnicos. Fiquei satisfeito.... aí está uma ideia de projecto (sublinhado nosso).

E, referindo-se às consultas realizadas e à reunião com os partidos e a sociedade civil, considerava:

O grande problema é que não houve contrapropostas dos partidos. No final, talvez tenha havido algumas contribuições, mas não conheço.... (...) Os partidos exploram o descontentamento momentâneo das pessoas.... chuvas.... estradas.... demolições.... Mas não há uma proposta sistemática. A Agenda é uma espécie de provocação: 'Digam lá o que fazem melhor!'. (...) Mas também não vi grande

⁷⁵⁸ Trata-se de uma extensa enumeração de pontos caracterizadores de Angola. A título de exemplo, cita-se a existência de uma «legislação desajustada da realidade do país»; a escassez de quadros e de políticas de formação; uma administração local deficiente; a necessidade de um «plano estratégico de desconcentração e descentralização administrativa»; os níveis de inflação; a ausência de políticas de regulação económica e a existência de «estruturas de mercado oligopolísticas nos principais circuitos comerciais»; estrutura sectorial do PIB dominado pela indústria petrolífera; deficientes infra-estruturas; questões de saúde, etc...

insistência do MPLA para aprovar a Agenda. Não houve muito debate. O MPLA sabia que mais cedo ou mais tarde seria aprovada.

Duas ideias centrais são a destacar neste testemunho: a ideia, segundo a qual a oposição recebeu a Agenda como uma imposição, e o argumento, segundo o qual a Agenda constitui um conjunto de princípios governativos, independentemente da cor partidária do governo.

Na realidade, para vários actores da oposição, a Agenda representava mais um ensaio do sistema de poder para garantir a sua hegemonia. Um actor da sociedade civil considerava a este respeito o seguinte:

Quando os temas são do governo, não são espaços de concertação... são espaços de legitimação. A agenda de consenso é uma agenda de consentimento. (...) Não faz sentido. É declarativa. Vaga. E mesmo no seio do MPLA não há consenso. (...) Não há metodologia para os objectivos da agenda,

classificando, ainda, a Agenda como

marketing eleitoral.

Num outra interpretação, salientando a ideia de vincular a Agenda independentemente dos governos que venham a ser formados, um dirigente político da oposição interpretava a Agenda como a forma ideal para assegurar, na ausência da aprovação da revisão constitucional, um sistema de governação eminentemente presidencialista:

É essencial para a salvaguarda de interesses económicos. (...) O seu espírito é o de vincular a futura governação a um conjunto de posições. (...) Não havendo consenso, seria adoptado por maioria simples, mas a maioria simples não é consenso. (...) Há ideias de regime político e que querem obrigar qualquer governo a seguir, mesmo sem a revisão constitucional. A futura revisão constitucional seria feita sob os auspícios da Agenda. Houve uma reunião com os partidos e a sociedade civil... Nós não fomos... Estava-se a fazer consenso consigo próprio (sublinhado nosso).

E, de facto, na proposta, lê-se

63. *O Presidente da República é o Chefe de Estado, o Chefe do Governo e o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas; (...)*

66. *O Governo constituído pelo Primeiro-Ministro, os Ministros e os Secretários de Estado, é o órgão de soberania incumbido da condução da política geral do país, definida pelo Presidente da República.*⁷⁵⁹

À semelhança do que sucedeu com o primeiro ciclo de consultas, as notícias sobre estes encontros bilaterais tendiam a ser retratados, nos órgãos de comunicação social afectos ao poder, de modo textualmente idêntico⁷⁶⁰. Assiste-se aqui a uma

⁷⁵⁹ Sublinhado nosso.

⁷⁶⁰ Um dos primeiros encontros bilaterais foi com o Partido Liberal Democrático (PLD). Presidido na altura por Anália Pereira, o PLD conquistou em 1992 três assentos parlamentares. O encontro, propalado pelos meios de comunicação afectos ao poder, teria sido dedicado à análise das eleições e da Agenda Nacional de Consenso (ANGOLA PRESS, 11-05-2006, «MPLA e PLD advogam maior celeridade nas acções do processo eleitoral»; Jornal de Angola, 12-05-2006, «MPLA e PLD consideram necessária celeridade nas acções eleitorais», artigo assinado por Fonseca Bengui). No final deste encontro, as partes teceram publicamente, entre outras, as seguintes considerações: a) a necessidade de acelerar as acções eleitorais, sobretudo quanto à definição da data e do período de realização do registo; b) a necessidade de aprofundar a colaboração entre as instituições do Estado e partidos; c) a utilidade da proposta para adoptar uma Agenda Nacional de Consenso como «documento político programático que conforma princípios fundamentais para a definição de um projecto comum dos angolanos» (ANGOLA PRESS, 11-05-2006, «MPLA e PLD advogam maior celeridade nas acções do processo eleitoral»); e, por fim, d) a necessidade de dialogar sobre questões técnicas associadas ao processo eleitoral. Um segundo encontro foi com o Partido de Renovação Social (PRS) e tinha, de modo idêntico, os objectivos de analisar o processo eleitoral e a Agenda Nacional de Consenso (Jornal de Angola, 13-05-2006, «MPLA e PRS defendem arranque ininterrupto do registo eleitoral», artigo assinado por Garrido Fragoso. ANGOLA PRESS, 12-05-2006, «MPLA e PRS discutem estratégias eleitorais»). As conclusões deste encontro ressoam fortemente as já enunciadas na reunião com o PLD: a) a necessidade de um maior engajamento e celeridade das tarefas eleitorais, sobretudo ao nível do registo; b) a necessidade de maior colaboração entre Estado e partidos no que concerne a fiscalização do registo eleitoral; c) a utilidade e relevância da proposta de uma Agenda Nacional de Consenso e a perspectiva de criação de grupos de debate especializados sobre as matérias desse documento programático; d) a necessidade de dialogar sobre questões técnicas associadas ao processo eleitoral, e, por último, e) a necessidade de prestar maior apoio aos partidos e a outros agentes na definição dos parâmetros da 'educação cívica'. Uma terceira consulta foi realizada com o Partido Nacional Democrático de Angola (PNDA - ANGOLA PRESS, 18-05-2006, «MPLA e PNDA abordam registo eleitoral e Agenda Nacional de Consenso»; JORNAL DE ANGOLA, 27-5-2006, «MPLA e PDP-ANA querem melhor colaboração entre CIPE e partidos políticos»). Novamente, emergem conclusões e considerações profundamente consensuais e semelhantes às já retratadas a propósito de encontros anteriores, nomeadamente: a) a necessidade de maior colaboração entre Estado, mormente CIPE, e formações políticas na preparação do pleito eleitoral; b) a necessidade de definir parâmetros de 'educação cívica'; e, enfim, c) a utilidade e pertinência da Agenda Nacional de Consenso. A 24 de Maio de 2006, foi a vez da AD-Coligação, da UTPA (União de Tendência Presidencial de Angola; trata-se de uma coligação de cinco partidos, fundada em 1997) e da FNLA em reunirem-se individualmente com o MPLA. A 6 de Agosto, foi realizada a consulta bilateral com o PSD, seguida por uma reunião com o PRD (ANGOLA PRESS, 6-8-2005, «MPLA e PRD assumem compromisso pela transparência eleitoral»; JORNAL DE ANGOLA, 6-8-2006, «MPLA e PSD apelam à tolerância»). E, dias depois, foi a vez da Plataforma Política Eleitoral, coligação extra-parlamentar de 30 partidos, formada em 2004. Ver: ANGOLA PRESS, 9-08-2006, «MPLA e Plataforma Política Eleitoral abordam preparação das eleições e Agenda Nacional de Consenso»; JORNAL DE ANGOLA, 10-08-2006, «MPLA e Plataforma Eleitoral abordam eleições», artigo assinado por Fonseca Bengui. A 19 de Junho de 2006 foi noticiado um encontro entre José Eduardo dos Santos e Samakuva e outro entre o Presidente e Ngola Kabangu, segundo vice-presidente da FNLA. Estes encontros bilaterais terão fugido, de certa forma, ao formato das consultas bilaterais realizadas pelo MPLA com outros partidos da oposição, pois os temas abordados, de acordo com o que veio a público, não incidiam na Agenda Nacional de Consenso, mas sim em questões relativas ao processo eleitoral, à reconciliação nacional e às alegações de intolerância política nas províncias (ANGOLA PRESS, 20-06-2006, «PR analisa eleições com líderes da oposição»; LUSA, 19-06-2006, «Samakuva lamenta que decisões do presidente angolano não sejam executadas»). As relações entre o partido no poder e a UNITA são, ainda, teorica e formalmente, mediadas por um outro

produção massificada de notícias⁷⁶¹ que veiculam uma forte impressão sobre a suposta existência de um consenso e de uma união em torno da Agenda e, por arrasto, do seu proponente. Sobre este processo de construção e disseminação de versões cabais da realidade, Keane reporta-se a Mill para considerar pertinentemente o seguinte: «Mill defendia que, mesmo que uma opinião seja toda a verdade, e nada mais do que a verdade, cedo degenera em preconceito – num ‘dogma morto e não numa verdade viva’ – se não for desafiada. (...) ‘A tendência fatal da humanidade para deixar de pensar numa coisa quando esta já não oferece dúvidas é a causa de metade dos seus erros’. (...) A verdade também pode degenerar em preconceito se não estiver sujeita a contra-argumentos. (...) A situação degrada-se quando o preconceito assusta e restringe o desenvolvimento mental das pessoas. A prática de dar a conhecer os fundamentos e o significado das nossas próprias opiniões desaparece. O ‘sono profundo de uma opinião bem feita’ sobrepõe-se então à coragem moral e à dignidade humana» (2002: 35).

E a eficácia simbólica deste modelo de produção de percepção e de associação entre objecto (Agenda) e ‘criador’ (seu proponente), deve-se, é de realçar,

instrumento: o mecanismo de concertação bilateral, instituído pelos protocolos de paz. De facto, terá sido reactivado, nos finais de Maio de 2006, o mecanismo bilateral de concertação, cuja criação tinha o propósito de criar um espaço entre os dois partidos para a discussão de matérias relativas ao vasto processo de reconciliação nacional, tais como a situação dos antigos militares e o desarmamento da população civil. Não existem indicações sobre se este mecanismo, permitia a discussão das questões associadas ao processo eleitoral. A UNITA defende que as questões pendentes são da responsabilidade do governo e critica o funcionamento irregular do mecanismo de concertação bilateral, cujos encontros deveriam ser realizados mensalmente e não apresentar um ritmo tão arbitrário e esporádico. Ver, igualmente, VOA, 31-05-2006, «Governo e Unita retomam contactos bilaterais», artigo assinado por Diogo Paixão. Ver também JORNAL DE ANGOLA, 04-06-2006, «Governo e UNITA retomam encontros bilaterais», artigo assinado por Bernardino Manje.

⁷⁶¹ Um dos actores entrevistados, dirigente político de uma força da oposição, classificava essa produção massificada de notícias como uma estratégia de rotina do poder que, através dos *media*, cria percepções que lhe sejam favoráveis. Referia que essas notícias eram comunicados «pré-fabricados» e que «às vezes, as coisas podem até nem ter acontecido, mas a notícia sai na mesma». Relembre-se a este propósito a proliferação de notícias que advogava a aprovação da nova Constituição antes da realização das eleições. Outra questão reveladora é a disparidade das narrativas apresentadas. Após a definição do período para a realização do registo eleitoral, José Eduardo dos Santos reúne-se separadamente com o líder da UNITA e com o segundo vice-presidente da FNLA, Ngola Kabangu. Nestes encontros, terá sido abordado, precisamente, o início do registo eleitoral e o processo eleitoral. Será interessante notar que as versões sobre estes encontros – sobretudo no que se refere à UNITA -, divergem consoante a agência noticiosa em causa. Assim, enquanto que a agência ANGOLA PRESS sublinha, de modo bastante genérico, o clima de concordância e harmonia veiculado pelas declarações prestadas por Samakuva, após o encontro com o Presidente, a LUSA apresenta um relato mais detalhado dessas mesmas declarações, onde é possível identificar, apesar do discurso profundamente conciliatório de Samakuva, todo um criticismo que não é transmitido pela ANGOLA PRESS (ANGOLA PRESS, 20-06-2006, «PR analisa eleições com líderes da oposição»). De facto, segundo a LUSA, Samakuva terá afirmado que «uma coisa é aquilo que o presidente diz e outra é aquilo que fazem os que implementam (as decisões do presidente), tanto mais que sabemos que o Presidente legalmente não pode, nem deve interferir nos trabalhos da Comissão Nacional de Eleições». Considerando que, «na prática, o que acontece deixa muito a desejar», o líder da UNITA afirmou «esperar que a boa vontade que nos foi transmitida pelo presidente também prevaleça naqueles que materializam o que está decidido e programado no quadro do processo eleitoral» (LUSA, 19-06-2006, «Samakuva lamenta que decisões do presidente angolano não sejam executadas»).

àquilo que é descrito como proposta de consenso nacional, logo, capaz de transcender diferenças políticas; logo, universal.

Personalização do poder

Uma última dimensão a discutir concerne à dinâmica da personalização do poder.

Como se tem vindo a analisar, o sistema de poder tem apresentado um forte ímpeto de presidencialização (van de Walle, 2004). Tal denota-se, como observado, nas práticas reais do exercício do poder, mas também na forma como esta mesma tendência foi alvo de sucessivas tentativas de institucionalização que almejaram o reconhecimento do presidencialismo como princípio fundador do sistema político formal. Estas tentativas deram-se, como observado, quer por recurso ao Tribunal Supremo, quer por via das propostas de revisão constitucional (Araújo, 2001; Feijó, 2007). Em ambos os casos, tratou-se de ensaios claros de instauração de um presidencialismo sem sérios contrapesos institucionais. E também, como já foi referido, a presidencialização, ao concentrar na figura presidencial importantes poderes e ao decorrer num contexto onde vigoram ainda princípios de regulação social e política de cariz patrimonial e clientelar, tende a ser acompanhada pela personalização do poder.

Depois de José Eduardo dos Santos ter declarado, em 2003, que não tinha intenção em ser candidato do MPLA às eleições presidenciais, sucederam-se várias manifestações de apoio à sua recandidatura⁷⁶². Todavia, mesmo em face destas manifestações de apoio, José Eduardo dos Santos continuou a gerir a indefinição sobre a sua candidatura como capital político. Assim, por exemplo, numa conferência de imprensa, realizada no início de Abril de 2006, o Presidente da República terá novamente deixado em aberto a possibilidade de se recandidatar. Nessa mesma ocasião, e à semelhança do que já tinha sucedido com o discurso inaugural da sessão de abertura da primeira reunião do ano do Comité Central, manteve a indefinição relativamente à data exacta do pleito eleitoral, dando a entender que tanto se poderia realizar em 2006, como no ano seguinte⁷⁶³.

O cultivo da indefinição relativamente à recandidatura de José Eduardo dos Santos foi acompanhado, na realidade, pela demonstração de apoio e por pressões no sentido de o reconduzir novamente à corrida eleitoral. Neste âmbito, após o célebre

⁷⁶² LAC, 15-02-2006, «José Eduardo dos Santos é a pessoa mais consensual para garantir estabilidade, diz Melo Xavier».

⁷⁶³ Informando, ainda, que a marcação da data estaria, agora, dependente das propostas da CNE.

'movimento espontâneo'⁷⁶⁴ de apoio, várias declarações de figuras públicas sucederam-se nos mesmos intentos⁷⁶⁵. Dever-se-á, também, sublinhar o caso da UTPA – União da Tendência Presidencial de Angola, que, nesse ano, declarou apoiar a candidatura de José Eduardo dos Santos às eleições presidenciais, classificando-o como « 'o promotor da paz e da democracia no país' »⁷⁶⁶.

Estas manifestações de apoio foram, por seu turno, alimentando um forte personalização do poder que trespassava para a esfera social e que reforçava a associação simbólica (e paternalista), construída há muito, mas fortalecida, sobretudo a partir de 1992, entre o Presidente e o garante fundamental da paz e da pátria⁷⁶⁷. Como Ruivo nos diz, produz-se assim uma «imagem de apoliticidade» que ilumina o factor da «isenção presidencial». «Neste sentido, a apoliticidade pretende designar e apelar aos seguintes elementos: a) o não enfeudamento do eleito a vocações nacionais e centrais dos partidos políticos ou a interesses carreados no interior dos aparelhos destes; (...) d) a superioridade do 'interesse geral' da comunidade; e) a garantia moral (...) da promoção» do desenvolvimento do país no seu todo (2000: 193). Esta dinâmica de personalização passa, deste modo, por «uma contínua capitalização de bens de ordem simbólica para a emblematização da personalidade do político» (2000: 203). Vejamos como tal se manifesta.

Numa das estadia de trabalho de campo em Luanda, fui gentilmente recebida por uma família para jantar em sua casa. Estávamos a assistir ao noticiário da noite da TPA que mostrava uma reportagem sobre a ida de José Eduardo dos Santos a Cabinda para inaugurar escolas e o equipamento desportivo, onde se iria disputar o Afrobasket 2007. Dois dos membros da família elogiaram o Presidente. E começaram a contar algumas estórias que mostravam a dimensão humana e de grande estadista que atribuíam ao Presidente.

⁷⁶⁴ As origens reais deste movimento são desconhecidas, mas julga-se estarem ligadas a figuras poderosas próximas da Presidência. Ver também, COSTA, Gustavo, 05-11-2005, «O tabu de Eduardo dos Santos» in Dossier Expresso – Angola 30 Anos.

⁷⁶⁵ Em 2007, um ano depois de ter admitido que ainda não tinha tomado uma decisão final e de continuar num muro de silêncio sobre a questão, o Presidente recebe novo apoio público. João Miranda, ministro das Relações Exteriores, declarou que « 'como cidadão comum, tenho o meu candidato preferido: o senhor Eduardo dos Santos. Como membro do partido que governa, naturalmente que o candidato natural é Eduardo dos Santos' » (LUSA/PÚBLICO, 22-3-2007, «José Eduardo dos Santos deverá candidatar-se em 2009»). Dias depois, Agualdo Jaime, primeiro-ministro, adiciona a sua voz à de João Miranda: « 'Se bem que tenha dito a dada altura que não voltaria a candidatar-se, estou certo de que a pressão sobre ele (por parte do MPLA) será muito grande para que não o faça' » (PÚBLICO, 28-3-2007, «MPLA poderá forçar Presidente de Angola a recandidatar-se às eleições de 2009»). Ver também, DAILY TRUST, 28-3-2007, «President likely to seek further term».

⁷⁶⁶ JORNAL de ANGOLA, 8-9-2005, «UTPA fala do registo eleitoral».

⁷⁶⁷ Como contraponto, leia-se a análise de Luhmann sobre a 'impessoalização' do poder: «According to the degree to which this succeeds, the act of transmission no longer depends on the person making the selection but only on the conditions of the code. The person who knows certain truths, or who has power, is then only one factor in the predictability of choices (...), but is not a formative factor in truth or power itself. In this context, distinguishing between the office and the person, and relating the power to the office and not the person, has been of a decisive significance for the power-code» (1979: 131).

Uma delas era a história seguinte: quando se estava a construir a barragem do Kwanza, descobriram-se diamantes à superfície, o que suscitou a deslocação para a zona de muitos garimpeiros informais. Em pouco tempo, a procura tornou-se excessiva e incontrolável. As forças policiais tiveram que ir até lá para tentar controlar a situação, mas o fluxo de garimpeiros não parava. Nesta situação, o Presidente terá, então, ido ao local e falado com o «mais velho», dizendo respeitosamente «papá», e explicando que «não podia ser assim», que compreendia que algumas pessoas só procuravam ganhar o seu ganha-pão, mas que aquilo era do Estado, de todos⁷⁶⁸. Uma das pessoas que narrava esta história, dizia-me:

*Tás a ver? O Presidente foi até lá falar no mais velho....*⁷⁶⁹

Depois a conversa desembocou nas eleições. Explicavam-me que José Eduardo dos Santos ia ganhar, porque «o povo gosta dele», «o povo quer a ele». Defendiam que as pessoas não queriam que «fosse para lá outro» e que, por isso, se organizaram para pedir a sua recandidatura⁷⁷⁰:

Vai para lá outro que não sabe governar? Vai estragar tudo que ele fez.

E explicavam que, aquando do anúncio do Presidente sobre a sua não recandidatura, «as pessoas disseram logo ‘não!’. Tem de ser ele»⁷⁷¹. E consideravam que era natural essa atitude por parte do Presidente que «está cansado», pois, «foram muitos anos» e «ele já fez muito».

Aceitando, finalmente, recandidatar-se, José Eduardo dos Santos teve que resolver, ainda, a polémica questão dos seus mandatos presidenciais e que atrás foi abordada. Mas as eleições continuavam por marcar. Em face destas indefinições e em face das sucessivas ondas de polémica relativamente aos trabalhos preparatórios do processo eleitoral (sobre o texto constitucional, sobre a composição da CNE, sobre a ingerência da CIPE), os partidos da oposição – UNITA, FNLA, PLD, PAJOCA, PDP-

⁷⁶⁸ Relembre-se o actor que salientava a importância deste traço de paternalismo no exercício do poder.

⁷⁶⁹ Outra estória que demonstrava a bondade, generosidade e as qualidades pacificadoras de José Eduardo dos Santos dizia respeito a generais da UNITA e do MPLA que terão sido recompensados com minas de diamantes e um poço de petróleo, e a quem lhes teria dito: «agora descansem. Já fizeram muito. Gozem a vida».

⁷⁷⁰ Os actores fazem aqui referência ao já mencionado Movimento Espontâneo.

⁷⁷¹ Esta questão do apoio maioritário ou praticamente unânime não deve ser aceite de ânimo leve ou acriticamente. Já Weber chama, a este propósito, a atenção para o facto de «...it is very common for minorities, by force or by use of more ruthless and far-sighted methods, to impose an order which in the course of time comes to be regarded as legitimate by those who originally resisted it. (...) it is very common for the will of a minority to attain a formal majority and for the majority to submit. In this case, majority rule is a mere illusion» (Weber, 1978: 37).

ANA, FpD, POC's e PAI –, organizam uma conferência de imprensa para dar conta do que avaliam como sendo o anormal funcionamento dos órgãos de soberania e as irregularidades do processo eleitoral. Segue-se um excerto da transcrição do já mencionado comunicado enviado aos meios de comunicação social⁷⁷².

... enquanto o país permanece refém da indefinição de uma agenda política nacional por parte de Sua Excelência o Presidente da República, um pouco por todo o país, membros e simpatizantes do seu partido, o MPLA, intimidam as populações afectas a outras organizações políticas, fazendo transparecer pela intolerância, de forma inequívoca, que o partido da situação não quer a convivência política, não pretende a reconciliação nacional, nem a realização de eleições em Angola.

Considerando que: (...)

- na sua reunião de 2 de Julho de 2004, o Conselho da República recomendou a realização das eleições em 2006;

- o Chefe de Estado confirmou várias vezes, no país e no estrangeiro, que o Estado Angolano iria realizar eleições gerais em 2006. No entanto, a partir de finais de 2005 começámos a assistir da parte do Presidente da República, um recuo sistemático em relação aos compromissos para com a Democracia, que assumiu perante a Nação Angolana;

- cabe ao Presidente da República a convocação das reuniões bianuais do Conselho da República, mas que as mesmas não acontecem desde 2004, situação esta que condiciona a marcação da data das eleições; (...)

- o país está afundado na corrupção institucionalizada, o desemprego grassa entre os cidadãos nacionais enquanto o Governo privilegia os estrangeiros, que encontram no nosso país condições de emprego escandalosamente favoráveis, em detrimento dos Angolanos;

- o alto índice de pobreza, que vitima os Angolanos, traduzido na fome, no esbulho violento das suas casas e terrenos, na falta de acesso à habitação, ao ensino, à água potável, ao saneamento básico e cuidados médicos, cujas consequências tangíveis são as endemias de cólera, malária e as diarreias, que flagelam todos os dias a população vulnerável e excluída pelo actual regime no poder.

Os Partidos Políticos da Oposição reunidos, exigem:

- 1) A convocação imediata de uma reunião do Conselho da República, em estrito cumprimento da Lei Constitucional.*

⁷⁷² ANGONOTÍCIAS, 06-04-2006, «Partidos da oposição denunciam funcionamento anormal dos órgãos de soberania».

- 2) *A marcação imediata do calendário eleitoral para o ano de 2006, a fim de se mudar o trágico quadro social em que os angolanos se encontram.*
- 3) *A suspensão das funções dos juízes junto aos tribunais, em conformidade ao Art.º 131 da Lei Constitucional acima citado.*

O MPLA reage de imediato. Exaltando «os esforços do Presidente da República, do Governo e do MPLA» na preservação e consolidação da paz,

o MPLA considera injusto e ridículo tentar acusar os seus dirigentes, responsáveis e militantes da prática de atitudes intimidatórias e de intolerância contra militantes de outras formações políticas, quando é sabido que estas e muito particularmente a UNITA teima, de modo irresponsável, em designar para seus representantes em muitas localidades do país, elementos que outrora, de armas na mão, terão cometido atrocidades contra aquelas populações e defende ainda que as instituições competentes, nos termos da Lei, deverão continuar a desenvolver a sua actividade com rigor, imparcialidade e celeridade, de modo a que as tarefas preparatórias dos actos eleitorais, especialmente o registo eleitoral dos cidadãos, possam ser concluídas em tempo e permitam a sua excelência o Presidente da República, ao abrigo das suas competências constitucionais e legais, auscultar a Comissão Nacional Eleitoral e o Conselho da República, com vista a marcação da data das eleições e deste modo passar a estar, por esse facto, estabelecido o Calendário Eleitoral⁷⁷³.

Para além disso, no exercício de um novo controlo semântico e simbólico sobre o referencial de valores políticos, ao afirmar que, durante o conflito, nas zonas por si controladas, «o Governo, apesar da guerra, sempre lhes assegurava (às populações) o exercício das suas liberdades democráticas»⁷⁷⁴, o MPLA claramente procura associar-se a guardião histórico da democracia, e, nessa qualidade, com uma legitimidade posta fora do alcance de questionamentos excessivos, busca distanciar-se da UNITA e salvaguardar a sua integridade no que diz respeito à condução do

⁷⁷³ ANGONOTÍCIAS, 06-04-2006, «MPLA reage à conferência de imprensa de partidos da oposição». Nestas declarações, as acusações concretas de irregularidade, como, por exemplo, o facto segundo o qual alegadas e eventuais infracções cometidas no âmbito da CNE são avaliadas e sancionadas pelos próprios infractores – já que os magistrados nomeados para a CNE ocupam, em simultâneo, o Tribunal Supremo –, não encontram respostas concretas e, sim, apenas vagas enunciações sobre uma questionável ‘normalidade institucional’.

⁷⁷⁴ ANGONOTÍCIAS, 06-04-2006, «MPLA reage à conferência de imprensa de partidos da oposição».

processo eleitoral⁷⁷⁵. Mais uma vez, o confronto político parece ser radicalizado, ao evocar uma associação simbólica dos intervenientes com posições (e sobreposições) de valores morais e políticos, colocando em causa o princípio basilar do ideário democrático: a alternância (Luhmann, 1999)⁷⁷⁶.

Narrativa VI

Da sociedade civil

Tal como foi já problematizado por autores como Messiant, tendo sob o seu controlo o sistema político, o sistema económico e o sistema legal – o que desvela a preponderância da racionalidade da desdiferenciação funcional para a produção do poder -, afigurava-se crucial assegurar um certo domínio sobre a esfera social que mais dinamismo foi demonstrando nos últimos anos: a sociedade civil.

De facto, diversas entidades da sociedade civil têm vindo, cada vez mais, a investir a sua intervenção em áreas próximas das necessidades de democratização e de desenvolvimento. Esta mudança de paradigma de uma intervenção humanitária de emergência para uma intervenção em áreas de pós-conflito é, naturalmente, acompanhada por aquilo que o sistema de poder descreve como excessivo e indesejável: a politização dos temas tratados e das intervenções realizadas. Assim, enquanto que, no início da década de 90, estas entidades puderam ser relativamente bem recebidas pelo sistema de poder, dada a sua actuação humanitária que se substituíu a um Estado empenhado no seu esforço de guerra⁷⁷⁷, o novo perfil de muitos destes actores suscita a um reposicionamento por parte do poder (Pacheco,

⁷⁷⁵ Recorde-se, novamente, com as palavras de King e Thornhill, a importância desta semântica de valores políticos, a qual fornece «the most persuasive device for maintaining its stability» (2005: 94).

⁷⁷⁶ Para Luhmann, a moralidade é um tipo de comunicação específico para processar informação com base na estima e na não estima. Sendo aplicável a todos os sistemas sociais, a moralização da comunicação indicia normalmente conflitos e tende a intensificar-se em situação de confronto social. O seu efeito é polarizar posições e, ao fazê-lo, torna a comunicação mais arriscada, isto é, mais improvável ou mais susceptível a ser recusada (Luhmann, 1995; Moeller, 2006).

⁷⁷⁷ Como nos explica Pestana: «La situation est de plus en plus grave, et les populations, notamment les déplacés de guerre qui n'arrivent à survivre que par l'aide humanitaire, sont devenue de parias. Mais cette aide obéit aussi à une stratégie de domination et est soumise aux conditions du gouvernement: elle est distribuée dans la logique de la lutte contre l'ennemi, la prétendue intégration des populations (...) étant plus psychologique que sociale. Sans une logique de gestion du désordre, la crise sociale est utilisée et manipulée par le pouvoir à travers la peur, l'exaspération et le besoin de sécurité des populations ce qui entraîne l'aggravation de la décomposition sociale» (2002: 351).

2007; 2008)⁷⁷⁸. Um dos actores mais intervenientes da sociedade civil explicava este processo da seguinte maneira:

*Na altura [anos 90], o poder não estava preocupado com a sociedade civil. Olhava-a como meio para legitimar a sua democracia. Achava que era melhor ir por aí do que ir por partidos... Hoje, depois da guerra, põe-se o problema: quem somos nós? Depois de 2002, muitas organizações desapareceram, porque estavam ligadas à ajuda humanitária. Mas outras afirmaram-se e hoje defendem esta abordagem de voluntariado e ter agenda própria. (...) A partir do momento em que o poder percebe que não é um 'grupinho que presta serviço', que está a ser gerada massa crítica de mais qualidade do que na vida governativa.... (...) O poder está a viver um dilema: se trava o processo da sociedade civil que está a dar resultados, a sua credibilidade fica afectada.... Mas também sabe que se deixar andar, trará consequências para ele...*⁷⁷⁹

Na sua nova e potencialmente catártica configuração, a sociedade civil, enquanto um dos mais relevantes ambientes de existência do sistema de poder, é apreendida como um risco. Gerando uma massa crítica relevante, exercendo uma vigilância, também ela crítica, e focando «as causas e não os sintomas» da conjuntura social, esta sociedade civil politizada torna mais improvável a aceitação dos intentos do sistema de poder. Por conseguinte, a relação social deste com os actores sociais reveste-se de uma crescente e indesejada incerteza. E, a este respeito, recorde-se a pertinente observação de Luhmann sobre o facto de a sistematização auto-referencial, neste caso do sistema de poder, tornar-se muito mais importante, quanto mais incerta for a relação social, ou seja, «quanto mais se estiver inseguro acerca do modo como o outro se comportará face às expectativas» (1979: 34), tanto mais indispensável se torna criar condições e mecanismos que permitam controlar, domesticar e, se possível, capitalizar as acções e reacções desse outro, isto é, do seu ambiente⁷⁸⁰.

Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária

O interesse do sistema de poder pela sociedade civil – nomeadamente pela sua actuação supletiva e pelos recursos que esta começava a captar no palco da

⁷⁷⁸ Ver também a colectânea de artigos reunidos em Vidal; Andrade (2008), especialmente os da autoria de Calundungo, de Figueiredo e de Macedo.

⁷⁷⁹ Outro actor partilhava esta leitura, ao enfatizar que estes actores «procuram não focar os sintomas, mas as causas... E são estes que falam da dimensão política dos problemas».

⁷⁸⁰ Num outro texto dedicado ao sistema político, Luhmann explica «le paradoxe de la fermeture comme condition de l'ouverture, de l'autoréférence permanente comme condition de la sensibilité à l'égard des informations issues de l'environnement» (1999: 115).

comunidade internacional -, levou, em 1998, à criação da Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH) pelo Decreto n.º 30/98 de 11 de Setembro, o qual aprovou o seu Estatuto Orgânico. Segundo o disposto no art. 1, a UTCAH é um

Instituto Público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, podendo gerar receitas próprias,

cujo objectivo consiste na

... sensibilização da comunidade nacional e internacional para o angariamento de doações não reembolsáveis, bem como o acompanhamento, controlo, coordenação e avaliação de todos os programas de assistência humanitária às populações (art. 2º).

Por conseguinte, tem como atribuições

Coordenar, acompanhar e controlar os programas e projectos de assistência humanitária implementados pelas Agências das Nações Unidas, Organizações Internacionais e Organizações Não Governamentais (ONGs). (art. 5º).

Em pleno processo eleitoral, com várias entidades a quererem participar no registo eleitoral, nas campanhas de educação cívica e eleitoral, a organizarem eventos, debates e sessões públicas, o responsável pela UTCAH vem a público, a 10 de Julho de 2007, no noticiário da RNA, denunciar vários actores da sociedade civil angolana e estrangeira como estando a desenvolver actividades que incorrem em ilegalidade. O Jornal de Angola publicou as suas declarações:

Na terça-feira, o director-geral da Unidade Técnica de Coordenação das Ajudas Humanitárias (UTCAH), Pedro Walipe Kalenga, denunciou a existência de Organizações Não Governamentais nacionais e estrangeiras que funcionam de forma ilegal em Angola. A título de exemplo, revelou que as actividades desenvolvidas pelo NDI⁷⁸¹, Open Society, Justiça Paz e Democracia, Mãos Livres e SOS-Habitar, fogem dos parâmetros da lei vigente em Angola⁷⁸².

⁷⁸¹ National Democratic Institute.

⁷⁸² Jornal de Angola, 13-7-2007, «Docente Universitário sugere recurso aos Tribunais». O docente referido é Ismael Mateus. Sobre o anúncio da 'lista negra' da UTCAH, um dos actores da sociedade civil já mencionados reflectia o seguinte: «A dúvida é: a decisão é do Príncipe ou é de um nível mais baixo? Mas estes processos são assim: numa reunião qualquer, o Presidente levanta a questão: 'esta gente das

Trata-se de um aviso sério. Imediatamente, as declarações da UTCAH suscitaram várias reacções. Numa nota de protesto da SOS Habitat e da AJPD⁷⁸³ dirigida à UE, por exemplo, lê-se o seguinte:

*...sem apresentação de evidências – acusou as nossas associações legais e pacifistas de (i) desenvolver acções contrárias à lei; (ii) de desobediência ao Governo e às instituições; (iii) de ser apoiadas por partidos políticos; (iv) de incitar as populações a não abandonar as áreas onde construíram anarquicamente, e (v) de muitas vezes incitarem a população a reagir de forma violenta contra as instituições e contra a autoridade*⁷⁸⁴.

Para além das reacções da Open Society e das Mãos Livres⁷⁸⁵, saliente-se ainda a carta conjunta de várias organizações internacionais, dirigida ao Ministro Português dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, enquanto membro da Presidência do Conselho da União Europeia, a 31 de Julho de 2007. Assinada pela Amnistia

ONGs.... não percebo bem...'. Pronto. Está dado o recado. Alguém encarrega-se do assunto. E os que se encarregam têm uma tremenda falta de capacidade... Depois, eventualmente, o Presidente pode desligar-se da decisão...». Esta descrição parece traduzir empiricamente a observação de Luhmann, segundo a qual «the anticipation by the power-subject then runs on two levels: it not only relates to the reactions of the power-holder if his wishes are not fulfilled (...), but also relates to the wishes themselves. The power-holder does not even have to command, for even his unuttered orders are obeyed. (...) Explicit communication is limited to an unavoidable residual function. To some extent, with this form of power augmentation, power is transferred to the power-subject: he decides when to tune into the power-holder and thereby gains not only influence but also power» (1979: 130). Nestes casos, a acção é determinada pelas expectativas que se tem das expectativas do detentor do poder, o que desvela a centralidade daquele.

⁷⁸³ Associação Juventude Paz e Democracia.

⁷⁸⁴ Segundo um dirigente da SOS Habitat: «Puseram (na RNA, JA, TPA) Wallapi a falar e em nenhum momento permitiram direito de resposta em perfeito estilo de Partido-Estado. (...) A acusação de desobediência e incitação à violência só podia ser dirigida à SOS Habitat. O pacote todo de acusações só serve a um. (...) Tens que perceber o contexto pré-eleitoral. As demolições serão a bandeira da oposição e querem retirar essa bandeira da oposição. (...) É uma campanha num estilo de guerra na comunicação social. É a produção de uma percepção que nos criminaliza para nos levar a um tribunal fantasma».

⁷⁸⁵ «Segundo a "Open Society", as declarações feitas pelo director-geral da UTCAH "estão a confundir a opinião pública nacional e internacional e podem precipitar a aplicação de medidas que levem ao encerramento dos escritórios" da organização em Angola. A nota de imprensa afirma ainda que "a Fundação Open Society (...) não financia nem serve interesses de uma qualquer força partidária", ao mesmo tempo que dá a conhecer que a sua relação com as ONGs nacionais "firma-se em parcerias assentes em projectos concretos, aprovados por ambas as partes, não exercendo, por isso mesmo, qualquer pressão ou coacção sobre os parceiros". A "Open Society" adianta que vai manter "consultas com as instituições de direito para melhor esclarecer o ocorrido", e afirma não ter recebido da UTCAH, ou de outra entidade do Estado angolano, "qualquer notificação oficial, pedido de esclarecimento ou manifestação de desagrado sobre as suas actividades". Já a Associação Mãos Livres considera na sua nota de imprensa que "presta serviços de interesse público aos cidadãos nacionais e estrangeiros", pelo que - afirma - "contribui para a promoção da legislação com vista a que (os mesmos) conheçam os seus direitos e deveres". A Associação considera a posição tomada "uma atitude de ameaça e perseguição directa contra os defensores dos direitos humanos". A finalizar a nota de imprensa a organização anuncia que "tomará a iniciativa junto dos tribunais angolanos", para que este órgão de soberania tome uma "posição clara e inequívoca quanto à conformação da actividade (da Associação) aos preceitos legais vigentes"» (Jornal de Angola, 12 de Julho de 2007, « 'Open Society' e 'Mãos Livres' reagem às declarações da UTCAH).

Internacional, pelo Centro para Direito à Habitação e Despejos Forçados, pela Christian Aid, pela Front Line, pela Global Witness, pela Organização Interclesial para a Cooperação para o Desenvolvimento, pelo Instituto Holandês para a África Austral e pela Oxfam Novib⁷⁸⁶, na missiva lê-se:

Nós encaramos as acusações do Sr. Wallipi, transmitidas nos órgãos de comunicação social controlados pelo Governo, como parte de um esforço continuado e sistemático por parte do Governo angolano, para vilipendiar defensores de direitos humanos nacionais (...). A acção por parte da UE é necessária e urgente.

Refira-se que a reacção da UTCAH deu-se no contexto paradoxal da eleição de Angola para membro do Conselho dos Direitos Humanos da ONU e das denúncias, em várias instâncias europeias, sobre violações dos direitos humanos, ocorridas com a demolição de casas no município de Kilamba Kiaxi, Bairro Cambamba I e Cambamba II, em Luanda, a 13 de Março de 2006⁷⁸⁷.

De facto, durante o ano de 2006, a SOS Habitat, depois de denunciar às autoridades angolanas os abusos cometidos pela polícia na Cambamba, realizou vários encontros na Europa com o mesmo propósito, nomeadamente com o British Angolan Forum, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Holanda e com a Sub-Comissão dos Direitos do Homem da Comissão de Negócios Estrangeiros do Parlamento Europeu (realizada esta última a 4 de Maio de 2006). Em reacção a estas denúncias, o Ministro das Relações Exteriores, João Miranda, vem a público retratar tal acto como difamação. De facto, por ocasião da eleição de Angola a membro do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e usufruindo aquilo que apreende ser como uma legitimação da comunidade internacional, o ministro

destacou a importância dessa vitória diplomática, alcançada pelo país apesar de uma campanha de difamação levada a cabo por algumas organizações com a finalidade de denegrir a imagem do Governo angolano junto da comunidade internacional. Em relação à campanha levada a cabo pelos detractores de Angola, o ministro João Miranda disse que ontem, em vésperas da votação na Assembleia Geral da ONU, os mesmos interpelaram o Governo angolano ao nível do Parlamento Europeu, acusando-o de ter violado direitos à habitação das populações de Luanda. "O debate

⁷⁸⁶ A carta foi enviada com conhecimento para a Unidade de Direitos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, para as Embaixadas da União Europeia em Luanda, para a Comissão Europeia em Bruxelas, para o Comité do Desenvolvimento e para o Sub-Comité dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu.

⁷⁸⁷ Ver, v.g., HRW, 2007, «They Pushed down the houses».

decorreu ontem e demonstrámos que tudo não passa de atoardas feitas por pessoas que querem simplesmente denegrir a imagem de Angola. Esse debate foi promovido precisamente no sentido de ensombrar a eleição de Angola para o Conselho dos Direitos Humanos. Felizmente, conseguimos uma importante vitória". Do ponto de vista de João Miranda, a eleição de Angola demonstra que as acusações feitas contra o país são infundadas. Acho que nenhum país violador dos direitos humanos poderia ser eleito para um órgão tão importante⁷⁸⁸.

Politização/ Despolitização

Como observado anteriormente, o sistema de poder parece sentir um forte desconforto para com a politização de certos temas e intervenções por parte da sociedade civil. Como nos explica um actor:

A agenda da sociedade civil é assumidamente a politização, mas não é consensual, porque há muita gente que tem receios... O aspecto positivo é que ninguém discorda da politização. É uma constatação de algo que está em curso e que não pode ser evitado. Mas é um processo longo que vai ter nuances, voltas e possivelmente vai haver recuos. (...) Há sinais que mostram que não pode andar para trás. Há mudanças positivas.

Desse desconforto tem resultado uma clara tentativa de restringir as tematizações permitidas à sociedade civil⁷⁸⁹, nomeadamente através da produção

⁷⁸⁸ Na mesma fonte, declarou ainda : «A Human Wacht Rights e a SOS Habitat foram os promotores dessa interpelação. Felizmente, o nosso embaixador esteve presente e demonstrou que tudo não passa de atoardas» (Jornal de Angola, 31 de Julho de 2007, «Angola no Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas»). Veja-se também outro artigo de opinião publicado no mesmo dia: «Preocupa-me pensar em todos esses estranhos fenómenos de ingerência que amolgam vértebras, e causam sérias atribulações ao nosso director-geral Alipi Kalenga na Coordenação das Ajudas Humanitárias. Ele tem razão. Por muito cândidos que sejamos, o afã dessas organizações em se imiscuírem em certas situações muito turvas, não caia e faz desconfiar de mancomunação com acções anárquicas. Urge pois saber a sua origem e os recursos que lhes permitem persistir nessas ajudas "humanitárias" aparentemente apenas com o intento de debilitar a autoridade e poder ao Estado no cumprimento dos seus planos. Essas ONG embora se reclamem como associações com fins assistenciais, não manipulam farrapas e as fubas da propaganda, como fazem a Ajapraz e outras associações semelhantes de maneira explícitas e fins bem denunciados. Elas trafegam imbambas de largo espectro de cuja transparência ganharíamos em conhecer. Se isso não acontece, que falem então os tribunais sobre a objectividade e justiça das dádivas dessas ONG porque, desde já, há motivos para desconfiar. Há declarações de alguns responsáveis (SOS Habitat na revista portuguesa "Expectativas") que levam a pensar em fins redentores em concorrência com as seitas para isso vocacionadas, mas é de suspeitar que o paternalismo queira sobreviver sob a capa de algumas dessas ONG, cujas acções se subordinam a política de Governos ou forças económicas alienígenas» (Jornal de Angola, 31/7/2006. coluna 'Marcas Indeléveis', assinada por Arnaldo Santos).

⁷⁸⁹ Por contraponto, veja-se o entendimento luhmanniano, segundo King e Thornhill, do processo de democratização como sendo um processo de inclusão (e não de restrição) da multiplicidade de tematizações e alternativas possíveis: «Democratization occurs as a development through which a constantly increasing number of areas of communication interconnect with politics and which a constantly

legislativa, como se verá em seguida. E daqui decorre também o inibir da diferenciação da sociedade civil como esfera autónoma, o que, por seu turno, vem novamente a confirmar a importância e a fecundidade da desdiferenciação funcional para a construção e consolidação da hegemonia deste sistema de poder. Evoque-se a este respeito a reflexão de Luhmann, segundo a qual o poder é maior quando é capaz de se afirmar a si próprio no diálogo com outras alternativas igualmente admitidas e consideradas como viáveis. A sua ideia é, na realidade, que uma manifestação positiva, legítima e real de poder é visível, não nas acções, imposições e/ou controlos sociais dirigistas, mas no grau de liberdade de quem é sujeito ao poder. Por outro lado, na ausência destas condições, o recurso à coerção faz-se sentir. Outro actor coloca esta questão nos seguintes termos:

A UTCAH coordena as ONGs.... O que incomoda [ao poder] é que esta abordagem [politizada] pode ser partidarizada.... porque existe uma confusão entre partidarização e politização.... Há uma confusão primária. A ideia é que a política é do Estado. Não é reconhecida a participação política dos actores da sociedade civil. (...) O Estado fala do 3º sector que é uma versão despolitizada da sociedade civil

O actor foca aqui uma questão crucial: a confusão entre 'partidarização' e politização, a qual traduz uma ideia de que a política é assunto de reserva do Estado. É que a tematização política de certos assuntos é vista como uma espécie de agenda oculta por 'entidades chantagistas'⁷⁹⁰, ou por actores que, incitados por entidades estrangeiras, ao invés de terem uma intervenção social, têm uma intervenção política. A este propósito veja-se a seguinte observação de Kasfir: «This view may grow out of the share line the proponents of the conventional view insist on drawing between civil society and what they call 'political society'. Without exception they distinguish between organisations that promote specific interests, including those of better government, and those who seek power. (...) in the conventional view it often seems to suggest that of an organisation does pursue any political interest, its category changes from civil to political society. It is but a short step to suggest that any promotion of political interest removes an organisation from civil society. But what sort of democracy does a non-political civil society accomplish? Most likely, a middle class democracy, because most

increasing number of themes become relevant for the code of power in the political system. Democracy is thus the political reflection of a condition in which all social systems approach a level of maximum inclusivity, in which they can respond to extremely diffuse and complex environments, and in which all events in society have relevance for one or more social system» (2005: 83).

⁷⁹⁰ Expressão utilizada por um actor entrevistado que veiculava o seu criticismo contra certas entidades da sociedade civil angolana e suas ligações à comunidade internacional.

of those who run civil society associations are from the middle class. Freed from the responsibility of representing the real interests of others on the grounds that to do so would be 'political', they have only their own interests on which to fall back. Taking political issues out of civil society makes democracy safe for the middle class» (1998: 12-13),

Por seu turno, a UTCAH é considerada, por diversos actores da sociedade civil, como um órgão inconstitucional, pois a revisão constitucional de 1992, ainda vigente, consagrou claramente o princípio basilar da liberdade de associação. Vejamos esta questão com maior detalhe. A 31 de Dezembro de 2002, foi publicado o Decreto n.º 84/02 que aprova o regulamento das ONGs e vários dos seus artigos parecem padecer de inconstitucionalidades:

Art. 4º: As Organizações Não Governamentais 'ONG' estão sujeitas à tutela do Ministério da Assistência e de Reinserção Social; (...)

Art.º 6º: Compete à Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH): a) acompanhar, controlar e fiscalizar as actividades das Organizações Não Governamentais; (...)

Art. 16º, n.º 1: A inscrição das (...) ONG nacionais no órgão coordenador, Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH), deve ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: (...) e) autorização de actuação no espaço territorial angolano do órgão da actividade para o qual a ONG está vocacionada, contendo o parecer sobre a capacidade e idoneidade para o exercício da actividade no País; (...)

Art. 18º, n.º 1: O Ministério Público deve decretar a suspensão das actividades das (...) ONG, sempre que haja fortes indícios da prática de actos lesivos à soberania e integridade da República de Angola; (...)

Art. 21º, n.º 1: Sem prejuízo de outros deveres (...), as (...) ONG estão obrigadas a:
(...) b) abster-se da prática de acções de índole política (...);
c) consultar previamente o Ministério da Assistência e Reinserção Social, através da Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH), para

determinar a província ou região do território nacional onde os projectos aprovados deverão ser executados;

d) obter a aprovação dos seus projectos nos Ministérios das respectivas áreas de intervenção no âmbito dos planos nacionais e provinciais de acção;

e) prestar contas aos Governos Provinciais no final dos seus projectos;

f) remeter aos Ministérios da Assistência e Reinserção Social, Ministério das Finanças e ao Banco Nacional de Angola até ao mês de Fevereiro, o relatório anual e de contas do exercício do ano anterior e as previsões de doações internas e externas a receber no exercício corrente; (...)

i) obter prévio aval do Ministério da Assistência e Reinserção Social, através da Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH), para angariação de fundos ou outros apoios junto da comunidade nacional e internacional.

Compare-se agora com o que se encontra disposto na Lei Constitucional, nomeadamente nos seguintes artigos:

Art. 2º: A República de Angola é um Estado democrático de direito que tem como fundamentos (...) o pluralismo de expressão e de organização política e o respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do homem, quer como indivíduo, quer como membro de grupos sociais organizados; (...)

Art. 32º, n.º 1: São garantidas as liberdades de expressão, de reunião, de manifestação, de associação e de todas as demais formas de expressão; (...)

Art. 89º: À Assembleia Nacional compete legislar com reserva absoluta de competência legislativa, sobre as seguintes matérias: (...) b) direitos, liberdade e garantias fundamentais dos cidadãos; (...) e) associações e partidos políticos.

Art. 112º: No exercício de funções administrativas, compete ao Governo: (...) e) dirigir os serviços e a actividade da administração do Estado, superintender a administração indirecta, exercer a tutela sobre a administração local autárquica e sobre as demais instituições públicas autárquicas.

Realce-se, neste ponto, alguns dos problemas encontrados. Por um lado, enquanto que o decreto supramencionado retira clara e significativamente autonomia a estes actores, o texto constitucional não estabelece o poder de superintendência ou tutela do governo relativamente a entidades autónomas e independentes da sociedade

civil. Por outro lado, a matéria de direitos, liberdades e garantias fundamentais (onde se inclui a liberdade de associação) é, constitucionalmente, reserva absoluta da competência legislativa da Assembleia Nacional, e não do Governo que publicou o Decreto em causa. O princípio de fixação da competência legislativa assenta, segundo a Lei Constitucional, na separação de poderes, pelo que essa faculdade não pode ser exercida por outro órgão que não aquele a quem tal faculdade foi atribuída. Isto implica que, quando a Constituição reserva à Assembleia Nacional as bases para legislar em matéria de liberdades, direitos e garantias, apenas a ela cabe a responsabilidade de lhes dar conteúdo com legislação subsequente, caso contrário incorre-se no desvio do poder legislativo e, conseqüentemente, numa inconstitucionalidade. Do exposto se conclui também que somente a Assembleia Nacional pode restringir ou alargar o âmbito de aplicação de leis especificamente sobre direitos, liberdades e garantias⁷⁹¹.

Um dos actores entrevistados expunha o seu parecer da seguinte forma:

O governo, usurpando a Assembleia Nacional, legislou sobre a liberdade das associações, ficando estas sob a tutela da UTCAH. É a tutela governamental de associações que constitucionalmente são tidas como autónomas.... (...) Só falta criarem a plataforma dos partidos da oposição sob tutela de um organismo do governo à semelhança da UTCAH.

Para além destas inconstitucionalidades, vários actores da sociedade civil argumentam que o Decreto entra em contradição com a lei das associações (Lei n.º 14/91), a qual consagra a autonomia e a liberdade daquelas.

Todavia, a própria lei das associações padece de algumas incoerências. Vejamos: o enquadramento legal da sociedade civil foi construído no início da década de 90 com a abertura ao multipartidarismo. Assim, no âmbito da revisão constitucional, foi promulgada a Lei das Associações (Lei n.º 14/91 de 11 de Maio). Segundo o disposto no n.º 1,

Nos termos da presente lei podem constituir-se associações para prosseguirem, entre outros, os seguintes fins: a) profissionais; b) científicos e técnicos; c) culturais e recreativos; d) educativos; e) solidariedade social; f) convívio e promoção social; g) protecção do meio ambiente; h) promoção e desenvolvimento comunitário; i) políticos; j) solidariedade internacional (sublinhado nosso).

⁷⁹¹ Ver Miranda, 2000.

Estavam, portanto, previstas associações com fins políticos. No entanto a estas, foi vedado, segundo o artigo 8º:

- a) *Participar na actividade dos órgãos do Estado;*
- b) *Contribuir para a determinação da política nacional, designadamente através da participação em eleições ou de outros meios democráticos;*
- c) Contribuir para o exercício de direitos políticos dos cidadãos;
- d) *Definir programas de governo e de administração;*
- e) Influenciar a política nacional no Parlamento ou no Governo. (sublinhado nosso)⁷⁹².

Se, por um lado, é admissível a criação de associações com fins políticos, por outro lado, as mesmas estão proibidas de contribuir para o exercício dos direitos políticos dos cidadãos e de influenciar a política nacional⁷⁹³.

Consagradas em corpo de lei as incoerências da Lei n. 14/91, os artigos supracitados são evocados para restringir a actuação de actores da sociedade civil. Em contexto de trabalho de campo, em pleno período de observação do registo eleitoral, e pouco antes da publicação da 'lista negra' da UTCAH, um dos responsáveis por uma das organizações estrangeiras visadas, narrava uma reunião que tinha tido em sede da UTCAH:

No encontro em Maio, foi-nos apontado o artigo que proibia o aumentar a consciência política dos cidadãos. Não foi preciso dizer mais nada...

Reencontra-se aqui a figura do Estado fraco, isto é, do Estado que se mantém ao alcance da instrumentalização do poder, e que é eloquentemente visível nesta dinâmica de produção legislativa contraditória que neutraliza a abertura política. Qual o lugar, então, do texto constitucional? Tendo a análise de Tiny (2007) em mente sobre

⁷⁹² Lei n.º2/97 de 7 de Março aprova a nova lei dos partidos políticos e foi motivada pelo «elevado número de Partidos Políticos» e pela necessidade de «estabelecer um quadro partidário consentâneo com a seriedade e a dignidade constitucional que são devidas ao papel dos Partidos Políticos na sociedade angolana». O artigo 3º, dedicado às associações políticas, esclarece na sua alínea 1), que estas «Não beneficiam do estatuto de Partido Político». E na alínea 2, que a elas está vedada: a participação na actividade dos órgãos do Estado (art. 2º, a)); contribuir para a determinação da política nacional, designadamente através da participação em eleições ou de outros meios democráticos (art. 2º, b)); contribuir para o exercício dos direitos políticos dos cidadãos (art. 2º, c)); definir programa de governo e de administração (art. 2º, h)); influenciar a política nacional no Parlamento ou no Governo (art. 2º, i)). O mesmo é confirmado pela própria Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 2/05 de 1 de Julho).

⁷⁹³ Todavia, a própria Lei Constitucional estabelece a participação política da sociedade civil, ao definir no n.º 2 do art 3º que «O Povo Angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através de referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação».

as aplicações selectivas, programáticas e omissas da Constituição, leia-se Pestana quando, referindo à Lei Fundamental, afirma que «En réalite, d'une cotê elle sert comme discours de légitimation du régime autocratique qui se guide sur la Constitution 'imaginé' qui est dans la tête des dirigeants; de l'autre cotê d'un outil fondamental de légitimation (aussi) de la lutte de la société civil contre l'État Prédateur que cette société civile veut réintégrer dans l'ordre constitutionnel établi» (2002: 358-359).

Simultaneamente, e como já foi enunciado, o sistema de poder parece estar, além de criar a sua própria sociedade civil⁷⁹⁴, a abraçar uma versão despolitizada desta. Trata-se do discurso sobre o Terceiro Sector⁷⁹⁵. Um actor angolano, envolvido no que classifica de sociedade civil 'independente' referia a este propósito, por exemplo:

Há uma sociedade civil que está a ser preparada paralelamente pelo Estado-Governo que, quando necessário, aparece para legitimar as decisões democráticas...

E fornece o caso das jornadas da FESA, realizadas em 2006:

Nessa semana da FESA, o meu sentimento era que estava a ser preparada uma simulação da sociedade civil que o Estado chama de 'sociedade civil organizada'.

Nestas contundentes observações, torna-se bastante explícito como o sistema de poder se apropria de recursos político-ideológicos – sendo o conceito de Terceiro Sector um exemplo flagrante -, para legitimar o seu controlo semântico dos referenciais políticos. E isto estende-se a outras esferas de intervenção pública/política como uma estratégia argumentativa desculpabilizante pelo recuo do Estado. O clérigo que temos vindo a citar argumentava:

São os argumentos neo-liberais... 'O povo tem que fazer'.... 'O Estado não pode fazer tudo'...

Mas, por paradoxal que pareça, ao mesmo tempo que se assiste a essa apropriação (selectiva), observa-se também a rejeição de referenciais de valores políticos congéneres, evocando-se para tal valores como a integridade da soberania e argumentos culturalistas que legitimam uma noção de democracia relativamente

⁷⁹⁴ Destaque-se a já referida Fundação Eduardo dos Santos (FESA), mas também o Fundo Lwini de Solidariedade Social, afecto à primeira-dama, Ana Paula dos Santos, entre outras organizações.

⁷⁹⁵ A expressão 'Terceiro Sector' é advogada por abordagens neoliberais e traduz, segundo os seus críticos, uma versão despolitizada da sociedade civil

inócua⁷⁹⁶. Assim, uma das razões apresentadas para legitimar a crítica e a desconfiança para com certos actores da sociedade civil é, nas palavras do actor que esteve envolvido no processo eleitoral de 1992, a seguinte:

Não é uma questão da sociedade civil... são organizações que vêm de fora, estrangeiras. Os do MPLA têm a percepção que estão contra eles. E tem a ver com uma certa paranóia da conspiração. Há uma certa tendência das sociedades apoiadas por EUA e outros que fazem workshops e que ensinam aos partidos políticos os modelos e os princípios do Ocidente sem verem o processo angolano.... Parece que Angola só vai ser vista como democracia, quando a oposição estiver no poder... É uma espécie de estereótipo... A democracia é por fases, por passos. As instituições estrangeiras confundem-se com a sociedade civil angolana, porque eles falam muito em alternância. A democracia pode não ser alternância, mas pode não haver uma mudança nos órgãos...

E, embora veja, com criticismo, a utilização da Lei das Associações como um alerta de restrição para a amplitude de tematização que é concedida à sociedade civil, o mesmo actor argumenta:

Não querem que as pessoas sejam politizadas. Aqui de facto há uma ambiguidade complicada que é preciso entender.... O governo está aqui a actuar em excesso... Consideram que as entidades com apoio estrangeiro têm uma capacidade de manipulação política que compromete a liberdade de escolha. (...) Elas [organizações estrangeiras] são os profetas da mudança, mas esse conceito de mudança como alternância é perigoso e sofisma as questões políticas. O MPLA sabe que esta sociedade civil pode causar mais danos do que os partidos políticos

É extremamente interessante esta análise que incide sobre a polissemia do conceito de mudança e, por arrasto, da própria ideia de transição política. É que esta última parece ser, assim, concebida como uma mudança na continuidade, como uma mudança controlada, na qual a ideia de alternância não tem necessariamente lugar. Tal revela, mais uma vez, uma forma de neutralização da própria transição e da adopção e da experiência do ideário democrático⁷⁹⁷.

⁷⁹⁶ Referimo-nos aqui ao conceito de mudança política, advogado por segmentos sociais afectos ao sistema de poder e que trataremos em seguida.

⁷⁹⁷ Um ano depois, José Eduardo dos Santos, durante o comício de encerramento da campanha eleitoral do MPLA, veiculou precisamente a mesma ideia, ao afirmar que a «mudança não é alternância», mas sim

&

A análise do processo eleitoral exigiu que o mesmo fosse situado, tal como nos aconselhava Quantin (2004), no seio das instituições sociais existentes.

A turbulência que caracterizou o processo eleitoral permitiu verificar que a maioria dos debates centraram-se no enquadramento legal e institucional a reger, não só a organização dos pleitos, mas, muito especialmente, o acesso ao poder e a regular o exercício do mesmo. Essa mesma turbulência demonstrou, ainda, duas importantes dinâmicas: por um lado, como o sistema de poder foi enfrentando, etapa a etapa, passo a passo, a improbabilidade da aceitação dos seus intentos, o que lhe imprimiu um significativo carácter contingencial. Por outro, revelou como a dissidência e a resistência a esses mesmos intentos funcionaram como contradições que, na sua qualidade de 'sinais de alarme', exigiram ao sistema de poder uma determinada gestão política do processo eleitoral.

Essa gestão, por seu turno, partilhou, com outros momentos do processo político angolano, características relevantes, desde a neutralização, cooptação e formas de integração dominada de potenciais rivais a um forte controlo semântico sobre referenciais de valores políticos e à capitalização de uma situação de desdiferenciação funcional (v.g., entre sistema legal e sistema de poder, de modo a vincular juridicamente os intentos deste último, mesmo na ausência de consensos reais). Refira-se também que é precisamente através desta desdiferenciação funcional, ancorada e permitida pela produção do Estado fraco, que o sistema de poder foi produzindo, ao longo do processo eleitoral, os elementos de que necessita para garantir a sua viabilidade, nomeadamente a governamentalização e/ou partidarização dos órgãos responsáveis pela organização do sufrágio⁷⁹⁸ e uma participação controlada da sociedade civil.

a reformulação das políticas levadas a cabo até então. Nestas tentativas de controlar a sociedade civil, há, ainda, a destacar algo que já se tem reencontrado por várias vezes: o controlo semântico dos referenciais políticos através de uma radicalização moral do debate político. Um dos exemplos mais flagrantes que se teve oportunidade de testemunhar, foi a reacção do MPLA aquando da realização de uma Conferência sobre Cabinda, em Lisboa, em Novembro de 2007, organizada pela associação Casa de Cabinda e onde estavam presentes várias personalidades angolanas e portuguesas e representantes de organizações internacionais e da União Europeia. Na plateia estavam alguns indivíduos que vários dos actores presentes identificaram sem hesitações com a «secreta» e que interpelavam, por vezes violentamente, os oradores. E, mesmo antes do fim do evento, a Angola Press publicou no seu site um comunicado a classificar a conferência como uma «reunião conspiratória», numa linguagem bastante musculada, quando nem sequer se abordou o tema da independência de Cabinda, e sim a questão dos direitos humanos e da paz naquele território.

⁷⁹⁸ Razão pela qual críticos achamam a atenção para a necessidade de distinguir um acto eleitoral tido como 'transparente' e a qualidade democrática de todo o processo organizativo que lhe deu origem.

Neste sentido, a análise do processo eleitoral, na sua mais ampla concepção, mostrou novamente que é possível a um sistema de poder especialmente fortalecido, combinar uma elevada variedade de meios para a sua (re)produção com uma elevada redundância, manifesta, v.g., na intensificação da sua probabilidade e, conseqüentemente, da sua hegemonia.

REFLEXÃO FINAL

Para compreender as clivagens que estruturaram o espaço político angolano recorreu-se a um esforço de contextualização histórica, o qual permitiu salientar a importância do longo e progressivo processo de ocidentalização dos espaços sociais que Angola veio a dar corpo. Por seu turno, esse processo de ocidentalização foi ancorado num outro processo de estatização com características particulares e profundamente moldado pela experiência (plural, heterogénea) do domínio colonial, assim como por um processo de africanização, manifesto não só no plano ideológico, bem como nas formas de exercício de poder e nas práticas de acumulação.

Nesse processo de estatização – que Pestana classifica como precoce e inacabado -, assiste-se à formação daquilo a que designámos de sistema de poder real e que, essencialmente, corresponde ao que Messiant (2006) identificou como sendo uma nomenclatura, desenvolvida a partir do domínio do Partido-Estado do MPLA, que se consolidou com a viragem clientelista em meados dos anos 80, gerada pela vigência, de acordo com Pestana, do Estado patrimonial, e cuja conversão formal ao ideário democrático permitiu o florescimento de uma nova modalidade de Estado: o Estado predador (Darbon, 1990; Pestana, 2002).

A opção por esta designação «sistema de poder real» é, fundamentalmente, justificada pela consideração, segundo a qual a fragilidade da institucionalização do Estado e do sistema político formal desembocou na formação do sistema de poder real, inicialmente informalizado, mas com um impulso crescente para a sua auto-institucionalização.

O desafio central que motivou a realização deste trabalho consistiu em procurar analisar como este sistema de poder real constrói as condições da sua viabilidade num contexto de existência extremamente complexo e inexoravelmente marcado por um conflito civil atroz e por sucessivas transições políticas: do colonial ao pós-colonial, da independência ao Partido Único sob a bandeira do marxismo-leninismo, deste à abertura ao multipartidarismo nos anos 90, e desta à que é retratada como a consolidação da transição para a democracia com o processo eleitoral que culminou com a realização das legislativas em Setembro de 2008.

Na análise comparativa destas transições, observou-se uma importante tectónica de continuidades, de adaptações e de reconversões que foram permitindo ao sistema de poder real a sua actualização e complexificação, mediante o emprego de um diversificado leque de estratégias: produção do Estado fraco, desdiferenciação

funcional dos sistemas sociais; presidencialização crescente quer do sistema político formal, quer do sistema de poder real; integração dominada e neutralização das forças políticas da oposição e das forças civis; dinâmicas renovadas de partidarização do tecido social; capitalização da permanência de aspirações patrimoniais e clientelares, entre outras. A preponderância, por exemplo, da osmose entre sistema legal e sistema de poder permite não só que o poder possa ser «reproduced in simplified form without the re-occurrence of the conditions for its production», como também assinala como, nestas condições, «it is hardly possible to reach any judgment about the future of the rule of law as a solution for mediating between politics and society» (Luhmann, 1979: 168/169). Simultaneamente, verifica-se que a actualização e complexificação do sistema de poder afigura-se como uma espécie de contínua depuração do mesmo, com os reais centros de poder a concentrarem-se crescentemente na figura presidencial e no seu círculo de apoio mais íntimo.

Através destas estratégias, produzidas transversalmente, quer pelo amparo fornecido pela produção do Estado fraco, como pelo amparo de legitimação proporcionado pelos ensaios de institucionalização do mesmo, assistiu-se, gradualmente, à passagem de um paradigma de Estado patrimonial, assente em dinâmicas de distribuição de recursos segundo uma lógica político-administrativa, a um modelo de Estado predador, fruto da radicalização da regra patrimonial e sustentado por um sistema de privilégios, desta vez, político-económicos.

No modelo de Estado predador, observou-se, por sua vez, como, no contexto de uma transição formal para a democracia, as oportunidades puderam, até certo ponto, transcender os constrangimentos. Como nos explica também Pestana: «L'État prédateur s'alimente de l'idéal politique de la démocratie et de l'esprit libéral et produit apparemment des contradictions, puisque, en même temps qu'il mène, comme le vrai centre politique, la prédation sous couvert d'un projet de développement libéral, une démarche de construction du pays selon l'utopie des valeurs de la liberté et de la démocratie se développe au travers de l'appareil étatique qui sert de façade à l'État prédateur et des forces de la société civile qui représentent comme des forces d'autorégulation ou de régulation communautaire. (...) il n'est plus qu'un système de gouvernement qui est l'expression de la privatisation la plus radicale de l'État patrimonial» (2002: 357).

Refira-se, a este propósito, que o autor classifica o Estado predador como fruto e manifestação de uma crise de adaptação provocada, essencialmente, e a nosso ver, pela disjunção e contradição entre um sistema de poder real de traços ainda autoritários e de cariz presidencialista e um sistema político formal, consagrado aos princípios do Estado de direito democrático, assim como a um modelo de governação

semi-presidencial. Este desfasamento apresenta, de facto, ao longo dos diferentes cenários político-ideológico-institucionais pelos quais Angola passou, um valor fundacional que corporaliza a nossa noção de Estado fraco como condição para a auto-produção do sistema de poder.

Todavia, a produção da viabilidade do sistema de poder tem estado longe de se processar num ambiente homogéneo e estável. Para além disso, as próprias formas de recomposição, reconfiguração e actualização do sistema introduz novas alterações e importantes e inéditas complexidades no seu ambiente de existência. Este foi, por exemplo, o caso da proclamação do multipartidarismo e do surgimento de uma plethora de novos actores, quer políticos, quer civis no início dos anos 90. Neste sentido, o Estado predador não deve ser visto como uma espécie de paradigma final ou meta-heurístico do político em Angola.

De modo concordante, argumenta ainda Pestana que, enquanto manifestação desta crise, o Estado predador anuncia o 'Estado produtor', pois «L'État prédateur ne prévoit pas la pérennité du pouvoir des nouveaux intérêts créés, et qu'en outre la nouvelle conjoncture politique et le discours de légitimation obligent à un jeu d'ouverture contrôlée qui 'permet' à la société civile, et notamment à la classe des vrais entrepreneurs en essor, une sensibilité aux règles de la bonne gouvernance et à l'idée de la chose publique, liée à l'imaginaire de l'intérêt général (donc séparée des affaires privées) vis-s-vis duquel les gouvernants doivent se montrer responsables. (...) L'intelligentsia fait alors appel à l'État légal et rationnel car à son avis, aucun project de développement ne peut se réaliser sans un État qui en soit le coordinateur (2002: 360-361/362).

E aqui o autor parece apoiar-se na análise de Weber, para quem, na arbitrariedade que caracteriza o Estado patrimonial (e também o Estado predador), duas importantes fundações da actividade económica estão ausentes: a base de previsibilidade necessária para o desenvolvimento daquela e o grau de liberdade concedido à iniciativa privada. De facto, Weber considera que o tipo de capitalismo moderno caracterizado pela empresa orientada para o lucro, com capital fixo, com dinâmica de investimento, com uma organização racional do trabalho e direccionada para o mercado e o consumo, é demasiado sensível a este tipo imponderabilidade e de arbitrariedade jurídica e financeira. Assim, tal como a administração patrimonial pode, no seu entender, aproximar-se de uma administração burocrática em função da sua própria reprodução, também Weber nos diz que, em certos casos, «a patrimonial ruler,

in the interest of his own power and financial provision, develops a rational system of administration with technically specialized officials» (Weber, 1978: 240)⁷⁹⁹.

Embora o Estado produtor seja também fruto da pressão das bases, da sociedade civil e de uma consciência crescente sobre os limites da possibilidade de integração e de regulação social do poder patrimonial-clientelar (de que já mencionada figura do ladrão modesto, o criticismo e o ressentimento, derivado de um forte sentido de privação, são manifestações), ele afigura-se, igualmente, como uma nova dinâmica de actualização e de complexificação do sistema de poder que procura, em novos contextos, assegurar a sua (re)produção. Nesta sua ambivalência, ao invés de ser entendido como um novo modelo de Estado, o Estado produtor constituiu-se, antes, como um novo e importante momento de transição, em que se exigem opções políticas claras, isto é, escolhas a serem realizadas pelo sistema de poder.

Neste sentido, Pestana desenvolve duas hipóteses. Por um lado, discute o cenário do desenvolvimento de um Estado industrial como a forma mais apropriada para estabilizar o sistema de poder, e que é visível do discurso reformador de algumas elites que, assim, expressam a sua vontade em instaurar um regime, de perfil neoliberal, controlado nos planos económico e político⁸⁰⁰. Neste modelo de «industrialismo autoritário», a classe dirigente detém o controlo dos mecanismos do poder político e económico que, no melhor dos cenários, perpetua-se como uma «democracia de baixa intensidade» (Santos, 2003).

Uma outra concepção de Estado industrial é avançada por actores da sociedade civil nacional e internacional. Nesta concepção, a que o autor denomina de «modernidade democrática», não se busca apenas um estado 'liberalmente' eficaz, mas também um Estado democrático, responsável pela justiça social e promotor de cidadania.

Algumas forças sociais, civis e políticas, têm vindo a trabalhar no sentido da instauração dessa «modernidade democrática», correspondendo às expectativas e anseios, partilhados por alguns segmentos sociais, pela instauração de uma nova dinâmica de integração social e política e de mobilidade social, movida pela força do mérito e pela adesão a um projecto de sociedade e não apenas pela lealdade política.

Para além disso, assiste-se a um modelo de desenvolvimento que se aproxima perigosamente de um 'apartheid económico' e que se transfigura, nos momentos em

⁷⁹⁹ Explica também: «For this to happen, it is necessary 1) that the technical training is available; 2) there must be a sufficiently powerful incentive to embark on such policy – usually the sharp competition between a plurality of patrimonial powers within the same cultural area; 3) a very special factor is necessary, namely, the participation of urban communes as a financial support in the competition of the patrimonial units» (Weber, 1978: 240).

⁸⁰⁰ Recorde-se a apropriação selectiva da ideologia neoliberal aplicada ao Estado como argumento desculpabilizante e legitimador do seu recuo enquanto garante do bem estar social e promotor do laço e da justiça sociais.

que o sentimento de privação relativa é mais gritante, na modalidade do 'racismo económico', onde as velhas linhas de fractura social tendem a reemergir renovadas, produzindo novas oposições e ressentimentos entre, v.g., brancos, mulatos e negros; entre indivíduos qualificados e não qualificados, entre novos 'ocidentalizados' e os novos 'matumbos'.

Mas o processo de estabilização destas expectativas é extremamente difícil. À 'esperança social' e ao modelo de competição política que visa a integração em redes de redistribuição clientelar, atrás referenciado, há, ainda, a figura, também já mencionada, do 'ladrão modesto' que, ao mesmo tempo que indicia uma crítica, por vezes forte, à noção de Estado traído por práticas predadoras, admite a traição, ainda que moderada, a esse mesmo Estado. Esta figura traduz, de facto, em todo o seu esplendor, a ambivalência, que se reveste, por vezes, com um intenso tom emocional, face ao poder que a experiência desse mesmo poder engendra.

E, neste contexto, assiste-se à continuidade de uma dinâmica de autonomização relativa e diferenciação crescente do sistema de poder que busca a sua institucionalização, legitimação e aceitabilidade (veja-se as questões colocadas pelo processo de revisão constitucional), e que historicamente tem comprovado a sua resistência adaptativa, a sua capacidade de auto-produção, auto-viabilização, ainda que metamorfoseada, enfim, a sua *autopoiesis*. Como nos diz Schmutz, «un système se définit alors comme une identité qui se maintient dans un environnement complexe et changeant par la stabilisation d'une différence mouvante entre intérieur et extérieur, connu et inconnu, et il devient par là même constitutif de sens» (1999: 22).

Nota:

A vitória esmagadora do MPLA nas eleições legislativas de Setembro de 2008 comprova precisamente a capacidade de conservação adaptativa do sistema de poder que lhe dá sustento. Poder-se-á considerar que o resultado eleitoral é demonstrativo do apoio popular. Mas poder-se-á, pelo contrário, reflectir que este voto constituiu mais um acto conservador que traduz a preferência pela estabilidade e pela paz em detrimento de um novo e imponderável período de mudança que seria trazido por uma mudança na governação. E poder-se-á também inferir que se tratou de um voto que pretende responsabilizar o MPLA pelas suas políticas (passadas, presentes e futuras). Mas enquanto que o desenrolar desta realidade tão próxima não permite ainda o distanciamento que a análise pede, recorde-se apenas alguns dados já expostos, com os quais se deverá proceder a uma problematização sobre a celebrada associação entre a realização deste acto eleitoral e a consolidação democrática de Angola. Relembre-se, por exemplo, que o governo é de responsabilidade presidencial, o que significa que é a Presidência que nomeia os seus membros. Relembre-se, igualmente, que é o Presidente da República o Chefe de Governo. Tenha-se também em mente as aspirações presidencialistas do projecto de revisão constitucional do MPLA, manifestas, v.g., na desvalorização da Assembleia Nacional e na figura da moção de censura ao governo que, sendo de responsabilidade individual, em situação alguma, provocará a demissão da Presidência. Sublinhe-se que o processo constitucional ficou de ser retomado depois das legislativas e que, com a maioria absoluta do MPLA, não deverá padecer de dificuldades para a sua aprovação.

Tendo estes e outros dados presentes, poder-se-á legitimamente e razoavelmente perguntar se, mais uma vez, do ponto de vista do sistema de poder real, as oportunidades transcenderão os constrangimentos. O mesmo significa perguntar: que caminho procurará este sistema de poder, tão enraizado na história, nas instituições, no Estado, seguir? A sua auto-preservação via a instauração de um «industrialismo autoritário», cujos contornos se tornam cada vez mais nítidos? Ou o caminho de uma nova reinvenção do poder, subordinada, desta vez, a um projecto de sociedade inclusiva e a uma «modernidade democrática»?

Com o alargamento do fosso social – como os últimos dados permitidos nos revelam -, este anunciado Estado industrial, de liberalização e individualização sem cidadania, sem o suporte das reciprocidades sociais ‘tradicionais’ e sem uma nova lógica de integração social, política e económica, pode vir a esgotar os recursos da

sua auto-produção. E, por isso mesmo, as cartas continuam em cima da mesa, deixando, como sempre, o futuro em aberto.

BIBLIOGRAFIA

ABÉLÈS, Marc, 1990, Anthropologie de l'État. Paris: Armand Colin.

ABÉLÈS, Marc, 1997, «La mise en representation du politique» in **ABÉLÈS**, Marc; **JEUDY**, Henri-Pierre (org.), Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin.

ABÉLÈS, Marc; **JEUDY**, Henri-Pierre, 1997, «Introduction» in **ABÉLÈS**, Marc; **JEUDY**, Henri-Pierre (org.), Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin.

Acórdão do Tribunal Supremo sobre a Preeminência do Presidente da República na Cadeia de Comando do Poder Executivo, de Direcção e Chefia do Governo. In *Revista da Ordem dos Advogados* n.º1, ano 1. 1998. Luanda. Centro de Documentação e Informação. 267-280.

ACORDO DO ALVOR. In Centro de Documentação 25 de Abril. Universidade de Coimbra. Disponível em www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka-php?wakka=descon21. Consultado em Fevereiro 2004.

ACORDOS DE BICESSE. In Angola. Direito e Paz. Colectânea de documentos e legislação. Colecção da Faculdade de Direito, Universidade Agostinho Neto. Luanda. Angola.

AD-COLIGAÇÃO, 1992, Relatório relativo ao processo eleitoral. Luanda. Angola.

ADLER, Nanci, 2004, «Em busca de uma identidade: o derrube da União Soviética e a refundação da Rússia» in **BRITO**, A. B.; **GONZÁLEZ-ENRÍQUEZ**, C.; **FERNÁNDEZ**, P. A. (org.), A política da memória: verdade e justiça na transição para a democracia. Lisboa: ICS.

AGUILAR, Renato, 2006, «Angola 2005: surfing the oil market». Departement of Economics. Gothenbrug University. Sweden. Outubro de 2006.

AKE, Claude, 1993, «The unique case of African Democracy» in International Affaires, n.º 69.

AKINJOGBIN, I. A., 1986, «Le concept de pouvoir dans l'Afrique traditionnelle: l'aire culturelle Yoruba», in UNESCO (org.) Le concept de pouvoir en Afrique. Local?: Unesco, 9-27.

AMNISTIA INTERNACIONAL; CENTRE ON HOUSING RIGHTS AND EVICTIONS, CHRISTIAN AID, FRONTLINE – Protection of Human Rights Defenders, GLOBAL WITNESS, WORLDWIDE COMMITMENT, OXFAM NOVIB, NIZA, 31 de Julho de 2007, «Carta conjunta a Luís Amado, Presidente do Conselho da União Europeia». Angola. Direito e Paz. Colectânea de documentos e legislação. Colecção da Faculdade de Direito, Universidade Agostinho Neto. Luanda. Angola.

ANDRADE, Madalena; **VIEGAS**, Susana Matos, 1988, «O campo semântico do político» in *Revista de Ciência Política*. N.º 7/8, 1988. Lisboa. 25 – 44.

ANDRADE, Mário, 1978, Problemas culturais de um país recentemente libertado. Luanda: Instituto Angolano do Livro.

ANDRADE, Justino Pinto, 2006, «Angola e o multipartidarismo» in VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa, Edições Firmamento. 59 – 68

ANDRADE, Justino Pinto, 2008, «O processo de transição em Angola: sociedade civil, partidos políticos, agentes económicos e população em geral» in VIDAL, Nuno; Andrade, Justino Pinto (org.), Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

ARAÚJO, Raúl, 1998, «Parecer sobre Acórdão do Tribunal Supremo sobre a Preeminência do Presidente da República na Cadeia de Comando do Poder Executivo, de Direcção e Chefia do Governo. In *Revista da Ordem dos Advogados* n.º1, ano 1. 1998. Luanda. Centro de Documentação e Informação.

ARAÚJO, Raúl, 2001, «A problemática do Chefe de Governo em Angola» in *Revista da Faculdade de Direito Agostinho Neto*. N.º 2. Luanda. Angola.

ARAÚJO, Raúl, 2002, Palestra proferida aquando do «Debate sobre as regras para as eleições», organizado pela Fundação Friedrich Ebert, a 30 de Outubro de 2002, em Luanda. Disponível em http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/hosting/up12_02araujo.pdf. Consultado em Abril 2006.

AREIA, M. L. Rodrigues de, 1997, «A etnicidade como processo: o caso de Angola» in VENÂNCIO, José Carlos (org.), O Desafio Africano. Lisboa: Vega, 27-43.

ARON, Raymond, 1991, As Etapas do Pensamento Sociológico: Montesquieu, Comte, Marx, Tocqueville, Durkheim, Pareto, Weber. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

ARMSTRONG, Chris, 2004, ICT for democracy. Media and the post war reconstruction of Angola. Amsterdam: Niza.

AWEPAA - EUROPEAN PARLIAMENTARIANS FOR SOUTHERN AFRICA; PROGRAMME ANGOLA-CANADA, 1992, Report of an observer mission at the Angola Elections. 29-30 September 1992.

BADIE, Bertand, 1992, L'État importé: l'occidentalisation de l'ordre politique. Paris: Fayart.

BALANDIER, Georges, 1980, Antropologia Política. Lisboa: Editorial Presença
BALANDIER, Georges, 1982, O Poder em cena. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

BARTH, F., 1969, Ethnic groups and boundaries. The social organisation of cultural difference. London: G. Allen & Unwin

BAYART, J. F., 1989, L'État en Afrique. Paris: Fayard.

BAYART; J.-F.; **MBEMBE**, A.; **TOULABOR**, C. (org.), 1992, La politique par le bas en Afrique Noire. Contributions à une problématique de la démocratie. Paris: Karhala.

BAYART, Jean-François; **ELLIS**, Stephen; **HIBOU**, Béatrice, 1997, La criminalisation de l'état en Afrique. Bruxelles: Éditions Complexe.

BEAUDET, Pierre; **SANTOS**, Daniel dos, 1992, «Genèse et dénouement d'un conflit» in **BEAUDET**, Pierre (org.), Angola. Bilan d'un socialisme de guerre. Paris: L'Harmattan. 23 – 48.

BEAUDET, Pierre, 1992, «Crise économique, crise de société» in **BEAUDET**, Pierre (org.), Angola. Bilan d'un socialisme de guerre. Paris: L'Harmattan. 49 – 90.

BELL, Coral, 1977, The diplomacy of detente. The Kissinger era. London: M. Robertson.

BELLIER, Irène, 1997, «Une approche anthropologique de la culture des institutions» in **ABÉLÈS**, M.; **JEUDY**, H.-P. (org.), Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin. 129 – 161.

BETTENCOURT, Francisco, 1998, «O contacto entre povos e civilizações», in **BETTENCOURT**, Francisco e **CHAUDHURI**, Kirti (org.), História da Expansão Portuguesa. Vol. I. 88 – 110.

BETTENCOURT, Francisco; **RAMADA CURTO**, Diogo, 1991, «Nota de apresentação» in **LUHMANN**, N., O Amor como Paixão. Para a codificação da intimidade. Lisboa: Difel. vii – xii.

BILLAZ, René; **DAHOU**, Tarik; **TOTTÉ**, Marc, 2003b, «Les contextes institutionnels de la décentralisation en Afrique de l'Ouest Francophone» in **TOTTÉ**, Marc; **DAHOU**, Tarik; **BILLAZ**, René (org.) La décentralisation en Afrique de l'Ouest. Paris: Karthala. 167 – 172.

BIRMINGHAM, David, 1988, «Angola revisited» in *Journal of Southern African Studies*, vol. 15, n. ° 1, Out. 1988.

BIRMINGHAM, David, 1992, Frontline nationalisme in Angola & Mozambique. London: James Currey Ltd.

BIRMINGHAM, David, 1995, «Language is power: regional politics in Angola» in **HART**, Keith; **LEWIS**, Joanna (org.), Why Angola matters. Oxford: Centro de Estudos Africanos, Universidade de Cambridge; James Currey.

BIRMINGHAM, David, 1998, História de Portugal. Uma perspectiva mundial. Lisboa: Terramar.

BIRMINGHAM, David, 1999, Portugal e África. NY: Palgrave.

BIRMINGHAM, David, 2002, «Angola» in CHABAL, P. *et al* (org), A History of Postcolonial Lusophone Africa. London: C. Hurts & Company.

BOUVIER, Pierre, 1997, «Institutions, lectures, crises: vers une socio-anthropologie des institutions» in ABÉLÈS, Marc; JEUDY, Henri-Pierre (org.), Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin.

BRATTON, Michael, 1994, «Civil society and political transitions in Africa» in HARBESON, John W.; ROTHCHILD, Donald; CHAZAN, Naomi (org.), Civil Society and the State in Africa, Boulder, Colorado : Lynne Rienner Publishers, 51- 77.

BRATTON, Michael; van de WALLE, Nicolas, 2002, Democratic experiments in Africa. Regime transitions in comparative perspective. Cambridge: Cambridge University Press.

BRATTON, Michael; MATTES, Robert; GYMAH-BOADI, E., 2005, Public opinion, democracy and market reform in Africa. Cambridge: Cambridge University Press.

BRITO, Waldimiro de, 2003, Proposta para sistema de governo para futura Constituição. Luanda: Outubro, 2003.

BRITO, Alexandra Barahona, 2004, «Verdade, justiça, memória e democratização no cone sul da América Latina» in BRITO; A. B.; GONZÁLEZ-ENRÍQUEZ, C.; FERNÁNDEZ, P. A. (org.), A política da memória: verdade e justiça na transição para a democracia. Lisboa: ICS.

BRITO, A. B; **GONZÁLEZ-ENRÍQUEZ**, C.; **FERNÁNDEZ**, P. A. (org.), 2004, A política da memória: verdade e justiça na transição para a democracia. Lisboa: ICS.

BRITO, Luís, 2003, «Os Moçambicanos, a política e a democracia» in SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (org.), Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique. Porto: Afrontamento.

BUIJTENHUIJS, Rob; **THIRIOT**, Céline, 1995, Démocratisation en Afrique au Sud du Sahara. 1992 - 1995. Bordeaux: Centre d'Étude d'Afrique Noire, IEP.

CAHEN, Michel (org.), 2000, Pays Lusophones d'Afrique. Sources d'information pour le développement. Paris: Ibiscus.

CAHEN, Michel, 2000a, «L'Afrique de la Langue Officielle Portugaise: Le premier quart de siècle» *in* CAHEN, Michel (org.), Pays Lusophones d'Afrique. Sources d'information pour le développement. Paris: Ibiscus.

CALADO, José Carlos, 1997, Emergência do empresariado em Angola. Dissertação de Mestrado. Lisboa: ISCTE.

CALUNDUNGO, Sérgio, 2008, «A sociedade civil, a política e a erradicação da pobreza em Angola: duas perspectivas em confronto» *in* VIDAL, Nuno; ANDRADE, Justino Pinto (org.), Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

CARREIRA, IKO, 1996, O pensamento estratégico de Agostinho Neto. Lisboa: D. Quixote.

CASTRO, Armando, 1975, A economia portuguesa no século XX - 1900 - 1925. Lisboa: Edições 70.

CASTRO HENRIQUES, Isabel, 1997, Percursos da modernidade em Angola. Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical e Instituto da Cooperação Científica.

CASTRO HENRIQUES, Isabel, 2003, «Território e Identidade. O desmantelamento da terra africana e a construção da Angola colonial (c. 1872 – c. 1926). Sumário pormenorizado da lição de síntese apresentada a provas para obtenção do título de Professor Agregado do 4º Grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa.

CEIC - Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, 2003, «Relatório económico de Angola – 2002». Luanda. Angola.

CHABAL, Patrick, 1994, Power in Africa. An essay in political interpretation. London: MacMillan Press.

CHABAL, Patrick, 1996, «The African crisis: context and interpretation» *in* WERBNER, Richard; RANGER, Terence (org.), Postcolonial Identities in Africa. London: Zed Books. 29 – 53.

CHABAL, Patrick *et al*, 2002, A History of Postcolonial Lusophone Africa. London: C. Hurts & Company.

CHABAL, Patrick, 2002, «Lusophone Africa in historical and comparative perspective» *in* Patrick Chabal, *et al* (org.), A History of Postcolonial Lusophone Africa. London: C. Hurts & Company.

CHABAL, Patrick; **DALOZ**, Jean-Pascal, 1999, Africa works. Disorder as political instrument. London: Villiers Publications.

CHIVUKUVUKU, Abel, 2006, «A relação entre o processo de revisão constitucional e a realização das segundas eleições gerais em Angola» *in* VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa. Edições Firmamento. 321 – 329.

CLARKE, John Henrik, 1996, «African-American historians and the reclaiming of African history» *in* ASANTE, Molefi Kete; ASANTE, Kariamuwelsh (org.), African Culture. The Rhythms of Unity. New Jersey: Africa World Press, 157-171.

CLAPHAM, Christopher, 1996, Africa and the international system. The politics of state survival. Cambridge: Cambridge University Press.

CLAPHAM, Christopher, 2000, «Degrees of statehood» *in* VANDERSLIUS, S. O. (org.), The state and identity construction in international relations. London: Millenium.

CLAPHAM, Christopher, 2003, «The challenge to the state in a globalized world» *in* MILLIKEN, Jennifer (org.), State failures, collapse and reconstruction. London: Blackwell. 25 – 44.

COLE, Jennifer, 1998, «The uses of defeat: memory and political morality in Madagascar» *in* WERBNER, Richard (org.), Memory and the Postcolony. African anthropology and the critique of power. London & NY: Zed Books. 105 – 125.

COLLIER, Paul; **HOEFFER**, Anke, 2000, «Greed and grievance in civil war». World Bank Group Research. Disponível em www.wds-worldbank.org. Consultado em Março 2004.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL, 2004, «Princípios fundamentais a ter em conta na elaboração da Constituição de Angola». Assembleia Nacional da República de Angola. Disponível em <http://www.comissao-constitucional.gv.ao/paginas/principios.htm>. Consultado em Junho de 2005.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL, 2004, Ante-projecto de Constituição da República Popular de Angola. Publicado no Jornal de Angola em Setembro de 2004.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 01/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 02/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 03/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 04/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 05/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Recomendação CNE n.º 06/CNE/2007. Disponível em www.cne.ao. Consultado em Agosto de 2007.

COMERFORD, Michael G., 2005, O rosto pacífico de Angola. Biografia de um processo de paz (1991 – 2002). Windhoek: John Meinert Printing.

COMPAGNON, Daniel, 2004, «Pour une analyse multidimensionnelle du processus électoral africain. Historicité, comparaison et institutionnalisation» in QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan.

COMUNICADO DE IMPRENSA da UNITA, FNLA, PLD, PDP-ANA, FpD, POC'S e PAI sobre Agenda Nacional de Consenso. 8 de Junho de 2006. Luanda. Angola.

COPANS, Jean (org.), 1997, Les Avatars de l'État en Afrique. Paris Karthala.

CORREIA, Adérito; SOUSA, Bornito de, 1996, Angola – História Constitucional. Coimbra: Almedina.

CRUZ, Rui, 2002, «Descentralização e desconcentração da política financeira». Palestra proferida no I Seminário Nacional sobre a Desconcentração e Descentralização em Angola, realizado em Luanda a 28 de Fevereiro de 2002. Luanda. Angola.

DAHOU, Karim, 2003, «La bonne gouvernance selon la Banque Mondiale: Au-delà de l'habillage juridique» in TOTTE, Marc; DAHOU, Tarik; BILLAZ, René (org.), La décentralisation en Afrique de l'Ouest. Paris: Karthala. 37 – 54.

DAHL, Robert, 1971, Polyarchy: participation and opposition. New Haven: Yale University Press.

DARBON, Dominique, 1990, «L'état prédateur» in *Politique Africaine*, 39, Set. 1990.

DAVIDSON, Basil, 1967, The growth of african civilisation: a history of West Africa, 1000-1800. London: Longman.

DAVIDSON, Basil, 1981, Os africanos: uma introdução à sua história cultural. Lisboa: Edições 70.

De SOUSA, Bornito, 2006, «Eleições e estabilidade» *in* VIDAL, N. ; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola, Luanda e Lisboa, Edições Firmamento. 311 – 319.

DIAMOND, L. J. (org.), 1993, Political culture and democracy in developing countries. Boulder, Lynne Rienner Publishers.

DIJK, Rijk van, *et al.* (org.), 1999, African chieftaincy in a new socio-political landscape, Leiden: African Studies Centre, 75-93.

DIOUF, Mamadou, 1997a, «Mouvements sociaux et démocratie, perspectives africaines» *in* COPANS, Jean (org.), Les Avatars de l'État en Afrique. Paris Karthala. 195 – 200.

Dos SANTOS, Eduardo, 1995, Angolana. Documentação sobre Angola. IV (1846). Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia; Instituto de Investigação Científica Tropical; Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga.

Dos SANTOS, Onofre, s/d, Eleições 1992. Editado por Isabel Emerson. Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional. Luanda. Angola.

Dos SANTOS, Onofre, 2002, Os (meus) dias da independência. Lisboa: Editorial Notícias.

DOANE, Molly, 2001, «A distant jaguar. The civil society project in Chimalapas», *Critique of Anthropology*, Vol. 21 (4), London: SAGE Publications, 361-382.

DUBRESSON, Alain; **RAISON**, Jean-Pierre, 1998, L'Afrique Subsaharienne. Une géographie du changement. Paris: Armand Colin.

DUVERGER, Maurice (org.), 1986, Les regimes semi-présidentiels. Paris: P.U.F.

EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa, 2005, «Angola's Political Profile - The Salazar Government and Colonial Policy (1926 - 1951)». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Janeiro de 2004.

EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa, 2005a, «Angola's Political Profile - The Rise of Nationalism (1951 - 1975)». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Janeiro de 2004.

EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa, 2005b, «Angola's Political Profile - The First Civil War (1975 - 1992)». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Janeiro de 2004.

EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa, 2005c, «Angola's Political Profile - The Second Civil War (1992 - 2002)». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Janeiro de 2004.

EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa, 2005d, «Angola's Political Profile - Towards Peace and Democracy (2002 - 2005)». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Janeiro de 2004.

EISEMAN, Mike, 2005, «Oil and Diamonds and the Prospects for Recovery». Disponível em EISA - Promoting Credible Elections and Democratic Governance in Africa www.eisa.org.za. Consultado em Março 2005.

Entrevista a José Eduardo dos Santos ao programa 'Marcha do Tempo', da RTP, realizada em Março de 1993. Transcrita na Coleção Actos e Factos, n.º 2, 1993, pelo Ministério da Comunicação Social. Luanda.

FEIJÓ, Carlos, 2000, «O poder local em Angola». Comunicação proferida a 20 de Fevereiro de 2004. Disponível em <http://www.oaang.org/poderlo.htm>. Consultada em Março de 2004.

FEIJÓ, Carlos, 2003, A produção da informação de segurança no Estado Democrático de Direito. O caso angolano. Cascais. Principia.

FEIJÓ, Carlos, 2007, «O semi-presidencialismo em Angola. Dos casos à teorização da *Law in the books* e da *Law in action*» in *Revista Negócios Estrangeiros*. 11.4. N.º especial. Setembro de 2007. 29 – 43.

FERNÁNDEZ, Paloma Aguilar, 2004, «Justiça, política e memória: os legados do franquismo na transição espanhola» in BRITO, A. B.; GONZALÉZ-ENRÍQUEZ, C.; FERNÁNDEZ, P. A. (org.), A política da memória: verdade e justiça na transição para a democracia. Lisboa: ICS.

FERREIRA, José Medeiros, 1993, «A descolonização: seu processo e consequências» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. Portugal em transe. Vol. VIII. Lisboa: Círculo de Leitores. 53 – 103.

FERREIRA, Manuel Ennes, 1993, Angola. Da política económica às relações económicas com Portugal. Cadernos Económicos Portugal Angola. Lisboa: Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola.

FERREIRA, Manuel Ennes, 1999, A indústria em tempo de guerra (Angola 1975-1991). Lisboa: Edições Cosmos; Instituto de Defesa Militar.

FERREIRA, Manuel Ennes, 2006, «Angola: conflict and development, 1961-2002» in *The Economics of Peace and Security Journal*. Disponível em www.epsjournal.org.uk – Vol. 1, No. 1

FIGUEIREDO, Carlos, 2008, «A sociedade civil e a democratização em Angola» in VIDAL, Nuno; ANDRADE, Justino Pinto (org.), Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, s/d, «FNLA, desde a sua fundação até aos dias de hoje» in www.fnla.net/historique/historia_da_fnla.htm. Consultado em Fevereiro de 2004.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, s/d, «A trajectória política de Álvaro Holden Roberto, o pai do nacionalismo angolano». Centro de Investigação Histórica da FNLA. Disponível em www.fnla.net/biographie.htm. Consultado em Fevereiro de 2004.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, s/d, «L’historique du parti». Disponível em www.fnla.net. Consultado em Fevereiro de 2004.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, s/d, «Projet de société». Disponível em www.fnla.net. Consultado em Fevereiro de 2004.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, s/d, «Status de la FNLA». Disponível em www.fnla.net. Consultado em Fevereiro de 2004.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, 2006, «Declaração FNLA, UNITA, PLD, PDP-ANA, FpD, POC’s e PAI sobre a reunião com CIPE». 8 de Setembro de 2006. Disponível em www.fnla.net. Consultado em Setembro de 2006.

FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola, 2006, «Relatório da reunião entre a FNLA e o MPLA». 24 de Maio de 2006. Disponível em www.fnla.net. Consultado em Julho de 2006.

FLORÊNCIO, Fernando, 2005, Ao encontro dos Mambos. Autoridades tradicionais vaNdau e Estado em Moçambique. Lisboa: ICS.

FORTES, M; **EVANS-PRITCHARD**, 1955, African political systems. London: Oxford University Press.

FORTUNA, Carlos, 1987, «O tempo e o modo da dominação colonial» in O Estado Novo - das origens ao fim da autarcia. 1929 - 1959. Lisboa: Fragmentos: 81 – 87.

FRANCISCO, Miguel, 2007, Nuvem Negra. O drama do 27 de Maio de 1977. Lisboa: Clássica Editora.

FREEDOM HOUSE, 2006, «Freedom in Africa today», 29 de Março de 2006. Disponível em www.freedomhouse.org. Consultado em Julho de 2006.

FREYRE, Gilberto, 1940, O mundo que o português criou e uma cultura ameaçada: a luso-brasileira. Lisboa: Livros do Brasil.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 1991, Manifesto Democrático. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, «FpD – Partido com representação parlamentar. Um direito e mais outro sonogados há doze anos», s/d. Comunicado assinado por Luís do Nascimento, Secretário-Geral. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2000, «Libertação social 2». Folha informativa – Suplemento do Órgão Central da FpD. Ano 1. 28 de Julho de 2000. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2004, Opinião Democrática 16. Boletim da FpD. Fevereiro, 2004. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2004, «Libertação social 33. Especial Cabinda». Ano 5. Fevereiro de 2004. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, «Comunicado». 19 de Julho de 2006. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2006, «Comunicado do 'Entendimento' sobre Cabinda». 2 de Agosto de 2006. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2006, «Comunicado. Libertação imediata de Raúl Danda». 30 de Setembro de 2006. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «Comunicado. Libertação imediata de Sarah Wikes». 18 de Fevereiro de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA – Comissão Política Permanente, «Comunicado». 12 de Abril de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA – Secretariado para a Informação e Comunicação, 2007, «Comunicado de imprensa». 23 de Maio de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «Libertação social 71». 26 de Maio. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «Opinião Democrática, 29» Julho de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «3ª Convenção Nacional da FpD. Relatório Final». 17 de Junho de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «Comunicado. Prisões em Cabinda». 9 de Agosto de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA, 2007, «Libertação social 74». Agosto de 2007. Luanda. Angola.

FpD - FRENTE PARA A DEMOCRACIA – Secretariado Nacional, 2007, «Comunicado» 30 de Julho de 2007. Luanda. Angola.

FpD – FRENTE PARA A DEMOCRACIA, s/d, Projecto de Constituição da República de Angola. Luanda. Angola.

FUKUYAMA, Francis, 2006, A construção de Estados. Governação e ordem mundial no século XXI. Lisboa: Gradiva.

FUNDAÇÃO INTERNACIONAL PARA SISTEMAS ELEITORAIS; INSTITUTO REPUBLICANO INTERNACIONAL; INSTITUTO DEMOCRÁTICO PARA OS ASSUNTOS INTERNACIONAIS, 2002, Angola. Relatório de avaliação da situação pré-eleitoral. Março, 2002. Disponível em www.iri.org. Consultado em Março 2004.

GAZIBO, Mamoudou, 2004, «Entre continuité et rupture: les paradoxes des processus électoraux au Niger» in QUANTIN, P. (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan. 31 – 51.

GAZIBO, Mamoudou, 2005, «La force des institutions: la commission électorale nationale indépendante comme site d'institutionnalisation au Niger» in QUANTIN, Patrick (org.), Gouverner les sociétés africaines. Acteurs et institutions. Paris: Karthala. 65 – 84.

GLOBAL WITNESS, 1999, A crude awakening: how Angolan state corruption and the lack of oil company and banking transparency has contributed to Angola's humanitarian and development catastrophe. Global Witness: Londres.

GLOBAL WITNESS, 2001, «Analistas financeiros revelam segredo vergonhoso do governo angolano. Onde estão os biliões desaparecidos?» 13-12-2001. Disponível em http://www.globalwitness.org/press_releases/display2.php?id=83. Consultado em Abril 2004.

GLOBAL WITNESS, 2002, «A resposta de Angola não é satisfatória» 18-4-2002. Disponível em http://www.globalwitness.org/press_releases/display2.php?id=124. Consultado em Abril de 2004.

GLOBAL WITNESS, 2003, «Will Angola finally publish its oil accounts?» 20-6-2003. Disponível em http://www.globalwitness.org/press_releases/display2.php?id=207. Consultado em Abril de 2004.

GOMES, Catarina Antunes, 2006, «A insustentável leveza dos territórios: uma crítica à territorialização das políticas públicas» in *Cadernos do Observatório dos Poderes Locais*, n.º 7. Março de 2006.

GONÇALVES, Custódio, 2003, Tradição e modernidade na (re)construção de Angola. Porto: Afrontamento.

GONÇALVES, José, 2004, «O descontínuo processo de desenvolvimento democrático em Angola» in *Ocasional Papers* n.º 10. Centro de Estudos Africanos. CEA-ISCTE. Setembro de 2004.

GREEN, Maia, 2000, «Participatory development and the appropriation of agency in Southern Tanzania», *Critique of Anthropology*, Vol. 20 (1), London: SAGE Publications, 67-89.

GRIFFITHS, Aaron, 2004, «O fim da guerra: o memorando de entendimento de Luena» in *ACCORD* 15.

GUERRA, João Paulo, 2002, Savimbi. Vida e Morte. Lisboa: Bertrand Editora.

HABERMAS, J., 1997, Droit et démocratie: entre faits et norms. Paris: Galimard.

HABERMAS, J., 2002, Acción comunicativa y razón sin transcendencia. Barcelona, Buenos Aires, México: Paidós.

HARBESON, John W.; ROTHCHILD, Donald; CHAZAN, Naomi (org.), 1994, Civil society and the State in Africa, Boulder, Colorado : Lynne Rienner Publishers, 83-99.

HALLEN, Barry, 2002, «Socialism and marxism» in HALLEN, B., A short history of African Philosophy. Bloomington & Indiana: Indiana University Press. 71-89.

HALL, Catherine, 1996, «Histories, empires and the postcolonial moment» in CHAMBERS, Ian; CURTI, Lidia (org.), The post-colonial question. Common skies, divided horizons. London: Routledge.

HARTOG, François; **REVEL**, Jacques (org.), 2001, Les usages politiques du passé. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales.

HEARN, Jonathan, 2001, «Taking liberties. Contesting visions of the civil society project», *Critique of Anthropology*, Vol. 21 (4), London: SAGE Publications, 339-360.

HEIMER, Franz Wilhem, 1980, O processo de descolonização em Angola, 1974 - 1976. Lisboa: Edições A Regra do Jogo.

HEIMER, Franz Wilhem; VALA, Jorge; VIEGAS, José Manuel Leite, 1990, «Cultura política. Uma leitura interdisciplinar» in *Sociologia. Problemas e Práticas*. N.º 8, 1990. 9 – 28

HODGES, Tony (org.), 2002, The post-war challenges. Common country assessment. United Nations System in Angola. Luanda. Angola.

HODGES, Tony, 2003, Angola. Do afro-estalinismo ao capitalismo selvagem. S. João do Estoril: Principia.

HODGES, Tony, 2004, «O papel da gestão de recursos na construção de uma paz sustentável» in *ACCORD* 15.

HUMAN RIGHTS WATCH, 1999, Angola explicada. Ascensão e queda do processo de paz de Lusaka. Nova Iorque, Londres.

HUMAN RIGHTS WATCH, 2004, «Unfinished democracy: media and political freedom in Angola. Julho 2004». Nova Iorque, Londres. Disponível em <http://hrw.org/backgrounders/africa/angola/2004/3.htm>. Consultado em Abril 2004.

HUMAN RIGHTS WATCH, 2005, «Voltando a casa. O retorno e a reintegração em Angola». Vol. 17, n.º 2 (A). Março de 2005.

HUMAN RIGHTS WATCH, 2006, Protecção limitada. Liberdade de expressão e informação sob a nova Lei de Imprensa Angolana. Novembro 2006, Vol. 18 n.º 11(A).

HUMAN RIGHTS WATCH, 2007, «They pushed down the houses». Maio de 2007. Disponível em <http://www.hrw.org/en/node/10958/section/4>. Consultado em Maio de 2007.

HUNTINGTON, Samuel, 1968, Political order in changing societies. New Haven: Yale University Press.

HUNTINGTON, Samuel, 1991, The third wave: Democratization in the late twentieth century. New Haven: Yale University Press.

INTERNACIONAL CRISIS GROUP (ICG), 2003, Angola's choice. Reform or regress? Africa Report n.º 61, 7 April 2003. Luanda, Brussels.

INTERNACIONAL CRISIS GROUP (ICG), 2003a, Dealing with Savimbi's ghost: The security and humanitarian challenges in Angola. Africa Report N°58 26 February 2003. Luanda, Brussels.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE), 2003, Inquérito de indicadores múltiplos. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INSTITUTO DEMOCRÁTICO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (NDI), 2003, «O futuro depende de nós. Angolanos discutem o seu futuro político: perspectivas dos quimbos às cidades de Angola». NDI. Luanda: Angola.

INTERNATIONAL RELATIONS AND SECURITY NETWORK, 2004, «Agreement with UNITA-Renovada updating the Lusaka Protocol concerning the reinstatement of Government Administration over the national territory». 18 de Fevereiro de 1999. Disponível em www.isn.ethz.ch - International Relations and Security Network. Consultado em Março 2004.

INTERNATIONAL REPUBLICAN INSTITUTE (IRI), 2006, «Republic of Angola National Opinion Poll». 29 de Junho a 6 de Setembro de 2006. International Republican Institute; USAID.

JEUDY, Henri-Pierre, 1997, «L'Anthropologie Politique en Question» in ABÉLÈS, Marc; JEUDY, Henri-Pierre (org.) Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin.

JOSEPH, Richard, 1999, «State, Conflict, and Democracy in Africa» in JOSEPH, Richard (org.), State, Conflict, and Democracy in Africa, Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 3-14.

Journal of Legal Pluralism and Unofficial Law, 1996, nº 37-38, Birmingham: Foundation for the Journal of Legal Pluralism.

KADIMA, Denis K., 2002, «Os pré-requisitos para um processo eleitoral legítimo e credível e a criação de parcerias sociais». Artigo elaborado para EISA e FES, Luanda, 30-31 de Outubro. Disponível em http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/hosting/upd12_02kadima.pdf. Consultado em Março 2006.

KASFIR, Nelson, 1998, «Civil society, the state and democracy in Africa» in KASFIR, Nelson (org.), Civil society and democracy in Africa. Critical perspectives, London: Frank Cass, 123-145.

KARL, Terry Lynn, 1990, «Dilemmas of democratization in Latin America» in *Comparative Politics*, 22.

KAURE, Alexactus T., 1999, Angola. From socialism to liberal reforms. Mt. Pleasant, Harare: SAPES Books.

KEANE, John, 1998, A sociedade civil. Lisboa: Temas e Debates.

KEANE, John, 2002, A democracia e os Media. Lisboa: Temas & Debates.

KING, M.; **THORNHILL**, C., 2005, Niklas Luhmann's theory of politics and law. New York: Palgrave Macmillan: 70.

KNODT, Eva, 1995, «Forward» in Luhmann N., Social Systems. Stanford. Stanford University Press. ix – lii.

KUPER, Adam, 1978, Anthropology and anthropologists: the British school 1922 – 1972. Middlesex: Penguin Books.

LAMBECK, Michael, 1996, «The past imperfect: remembering as a moral practice» in ANTZE, Paul; LAMBECK, M. (org.), Tense Past. Cultural essays in trauma and memory. NY: Routledge. 235 – 254.

LIBRARY OF CONGRESS, 1989, *Angola. Country studies*. in Federal Research Division - Library of Congress. Disponível em <http://lcweb2.loc.gov/frd/cs/aotoc.html>. Consultado em Março 2004.

LISTER, Sarah, 2003, «NGO legitimacy. Technical issue or social construct?», *Critique of Anthropology*, Vol. 23 (2), London: SAGE Publications, 175-192.

LOPES, Filomeno Vieira, 2004, «Os desafios da democratização» in *ACCORD* 15.

LOPES, Filomeno Vieira, 2006, «Gestão do poder e desenvolvimento em Angola» in VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa, Edições Firmamento. 169 – 174.

LUHMANN, Niklas, 1979, Trust and power. Chichester: Wiley.

LUHMANN, Niklas, 1982, The differentiation of society. New York: Columbia University Press.

LUHMANN, Niklas, 1983, Sociologia do direito I/II. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro.

LUHMANN, Niklas, 1991, O Amor como Paixão. Para a codificação da intimidade. Lisboa: Difel.

LUHMANN, Niklas, 1993, Risk: a sociological theory. New York: Walter de Gruyter.

LUHMANN, Niklas, 1994, «How can the mind participate in communication?» *in* GUMBRECHT, H. U.; PFEIFFER, K. L. (org.), The materiality of communication. Stanford University Press. 371 – 387.

LUHMANN, Niklas, 1995, Social Systems. Stanford, California: Stanford University Press.

LUHMANN, Niklas, 1999, Politique et complexité. Paris: Éditions du Cerf.

LUHMANN, Niklas, 2000, «Why does society describe itself as postmodern?» *in* RASH, William; WOLFE, Carol (org.), Observing complexity. System theory and postmodernity. Minneapolis: University of Minnesota Press. 35 – 50.

LUHMANN, N.; **HAYLES**, C.; **RASH**, W.; **KNODT**, E.; **WOLFE**, C., 2000, «Theory of a different order: a conversation with Katherine Hayles and Niklas Luhmann» *in* RASH, William; WOLFE, Carol (org.), 2000, Observing complexity. System theory and postmodernity. Minneapolis: University of Minnesota Press. 111 – 136.

LUHMANN, Niklas, 2002, Theories of distinction. Redescribing the descriptions of modernity. (org. William Rasch). Stanford. Stanford University Press.

LUHMANN, Niklas, 2006, «The society of society» *in* MOELLER, H. – G. (org.), Luhmann explained. From souls to systems. Open Court: Chicago, Illinois. 229 – 239.

LUHMANN, Niklas, 2006, «Cognition as construction» *in* MOELLER, H. – G. (org.), Luhmann explained. From souls to systems. Open Court: Chicago, Illinois. 241 – 260.

LUHMANN, Niklas, 2006, «Beyond barbarism» *in* MOELLER, H. – G. (org.), Luhmann explained. From souls to systems. Open Court: Chicago, Illinois. 261 – 272.

MABEKO-TALI, J.M., 1997, «L'interminable transition angolaise et les multiples dangers de l'incertitude politique» in *Lusotopie*. 87-103.

MABEKO-TALI, Jean-Michel, 2000, Dissidências e poder de Estado: o MPLA perante si próprio (1962 – 1971). Luanda: Editorial Nzila.

MABEKO-TALI, Jean-Michel, 2004, «Cabinda entre a 'Não Paz' e 'Não Guerra'» in *ACCORD* 15.

MABEKO-TALI, Jean-Michel, 2005, Barbares et citoyens: l'identité à l'épreuve des transitions africaines. Congo-Brazzaville, Angola. Paris: L'Harmattan.

MABEKO-TALI, J.-M., 2006, «Exclusão e estratégias de sobrevivência no Estado-Nação: o caso das transições políticas congoleza e angolana» in VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa, Edições Firmamento. 175 – 205.

MACEDO, Fernando, 2008, «Sociedade civil e poder político» in VIDAL, Nuno; ANDRADE, Justino Pinto (org.), Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

MACQUEEN, Norrie, 2006, «Elusive settlement: Angola's 'peace processes', 1975 – 2002» in FURLEY, Oliver; MAY, Roy (org.), Ending Africa's war. Progressing to peace. Hampshire: Ahsgate Publishing Limited.

MAMDANI, M., 1996, Citizen and subject: Contemporary Africa and the legacy of late colonialism. Londres: James Currey.

MARCH, J.G.; **OLSEN**, J.P., 1989, Rediscovering institutions: The organizational basis of politics. New York and Oxford: The Free Press.

MAQUIAVEL, 2003, O Príncipe. Lisboa: Guimarães Editores.

MARQUES, Rafael; **CAMPOS**, Rui Falcão, 2004, Lundas – As pedras da morte. Relatório sobre Direitos Humanos. Lundas 2004 – Quando o crime brilha. Open Society.

MARQUES GUEDES, Armando; **FEIJÓ**, Carlos; **FREITAS**, Carlos de; **TINY**, N'Gunu; **COUTINHO**, Francisco P.; **FREITAS**, Raquel B.; **PEREIRA**, Ravi A.; **FERREIRA**, Ricardo do N., 2003, Pluralismo e legitimação. A edificação jurídica pós-colonial em Angola. Lisboa: Almedina, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

MARQUES GUEDES, Armando, 2007, «Os processos constitucionais dos Estados Africanos Lusófonos entre factos e normas» in *Revista Negócios Estrangeiros*. 11.4. N.º especial. Setembro de 2007. 6 – 28.

MARTIN, Denis-Constant, 1988, Tanzanie. L'invention d'une culture politique. Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques & Karthala.

MARTIN, Denis-Constant, 1991, «Les cultures politiques» in COULON, Christian; **MARTIN**, Denis-Constant (org.), Les Afriques Politiques. Paris: Éditions La Découverte. Textes à l'appui.

MATEUS, Ismael, 2004, «O papel da mídia no conflito e na construção da democracia» in *ACCORD 15*.

MATEUS, Cabrita, Dalila, 1999, A Luta pela independência. A formação das elites Fundadoras da FRELIMO, MPLA E PAIGC. Men Martins: Editorial Inquérito.

MATEUS, Cabrita, Dalila; **MATEUS**, Álvaro, 2007, Purga em Angola. Nito Alves, Sita Valles, Zé Van Dunem. O 27 de Maio de 1977. Porto: Edições Asa.

MATURANA, Humberto; **VARELA**, Francisco, 1997, Da máquina aos seres vivos. Autopoiesis: a organização do vivo. Porto Alegre: Artes Médicas.

MAURARGUE, Cédric, 2004, «Les languages politiques en campagne électorale. Représentations et comportements des candidats à une élection présidentielle au Bénin» in QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différentiations. Paris : L'Harmattan. 285 – 312.

MBEMBE, A, 1990, «Pouvoir, violence et accumulation» in *Politique Africaine*, 39, Set. 1990. 7 – 24.

MBEMBE, A., 1992, «Pouvoir, violence et accumulation» in BAYART, J-F.; MBEMBE, A.; TOULABOR, C. (org.), La politique par le bas en Afrique noire. Contributions à une problématique de la démocratie. Paris: Karhala. 233 – 256.

MBEMBE, A, 2000, De la postcolonie. Essai sur l'imagination politique dans l'Afrique contemporaine. Paris: Karhala.

MBEMBE, A, 2000, On private indirect government. State of the Literature Series, n.º1 – 2000. Council for the Development of Social Science Research in Africa.

McMILLAN, John, 2005, « 'The main institution in the country is corruption': creating transparency in Angola». Graduate School of Business. Stanford. Stanford University.

MÉDARD, Jean-François, 1990, «L'état patrimonialisé» in *Politique Africaine*, 39, Set. 1990. 25 – 36.

MÉDARD, Jean-François (org.), 1991, États d'Afrique noire. Formation, mécanismes et crise. Paris: Karhala, 355-365.

MÉDARD, Jean-François, 1991, «L'État Néo-Patrimonial en Afrique Noire» in MÉDARD, J.-F. (org.), États d'Afrique noire. Formation, mécanismes et crise. Paris: Karhala.

MÉDARD, Jean-François, 1992, «Le 'Big Men' en Afrique: esquisse d'analyse du politicien entrepreneur» in *L'Année Sociologique* vol. 42.167 – 191.

MEDEIROS, Carmen, 2001, «Civilizing the popular? The law of popular participation and the design of a new civil society in 1990s Bolivia» in *Critique of Anthropology*, Vol. 21 (4), London: SAGE Publications, 401-425.

MEDINA, Maria do Carmo, 2003, Angola: processos políticos da luta pela independência. Luanda: Universidade Agostinho Neto.

MEDIA INSTITUTE FOR SOUTHERN AFRICA – MISA, 1999, «Angola action: chronology and media contacts». Disponível em www.misanet.org. Consultado em Março 2004.

MEDIA INSTITUTE FOR SOUTHERN AFRICA – MISA, 2000, «Armed men threaten radio station's office in Luanda». Disponível em www.misanet.org. Consultado em Março de 2004.

MEDIA INSTITUTE FOR SOUTHERN AFRICA – MISA, 2005, «So this is democracy? State of media freedom in Southern Africa 2004» Disponível em www.misanet.org. Consultado em Janeiro de 2006.

MEIJER, Guus, 2004, «Introdução: Lições do 'Processo de Paz' em Angola» *in* *ACCORD 15*.

MEIJER, Guus; **BIRMINGHAM**, David, 2004, «O passado e o presente de Angola» *in* *ACCORD 15*.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DE LUENA - Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka para a Cessação das Hostilidades e Resolução das Demais Questões Militares Pendentes nos Termos do Protocolo de Lusaka. 4 de Abril 2002, Luena, Angola.

MENESES, Paula, *et al*, 2003, «As Autoridades Tradicionais no contexto do pluralismo jurídico» *in* Santos, Boaventura de Sousa; Trindade, João Carlos (org.), Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique. Porto: Afrontamento.

MESSIANT, Christine, 1992, «Social and political background to the 'democratization' and the peace process in Angola» *in* Eduardo Mondlane Foundation; Holland Committee on Southern Africa; African Studies Centre, Democratization in Angola. Seminar. Leiden, 18 Sep. 1992.

MESSIANT, Christine, 1994, «Angola, Les voies de l'ethnisation et de la décomposition. 1 – De la guerre à la paix (1975-1991): le conflit armé, les interventions internationales et le peuple angolais» *in* *Lusotopie - Géopolitique des mondes lusophones*.

MESSIANT, Christine, 1994a, «Angola: le retour à la guerre ou l'inavouable failite d'une intervention internationale» *in* *L'Afrique Politique*. 1994. 199-229.

MESSIANT, Christine, 1995, «Angola. Les voies de l'ethnisation et de la decomposition. Part. II. Transition à la démocratie ou marche à la guerre? L'épanouissement des deux 'partis armés' (mai 1991-septembre 1992)» in *Lusotopie*, n.º 3, 181 – 212.

MESSIANT, Christine, 1999, «La Fondation Eduardo dos Santos (FESA) à propos de 'l'investissement' de la société civile par le pouvoir angolais» in *Politique Africaine*, n.º 73, mars 1999.

MESSIANT, Christine, 1999a, «A propos des 'transitions démocratiques'. Notes comparatives et préalables à l'analyse du cas angolais» in *Africana Studia*, n.º 2. 61-95.

MESSIANT, Christine, 2000, «Em Angola até o passado é imprevisível: a experiência de uma investigação sobre o nacionalismo angolano e, em particular, o MPLA» in Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpretação. Actas do II Seminário Internacional sobre História de Angola. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 803-859.

MESSIANT, Christine, 2002, «Fin de la guerre, enfin, en Angola. Vers quelle paix?» in *Politique Africaine*, N.86, Juin 2002.

MESSIANT, Christine, 2004, «As causas do fracasso de Bicesse e Lusaka: uma crítica» in *ACCORD* 15.

MESSIANT, Christine, 2006, «Transição para o multipartidarismo sem transição para a democracia. A economia política de Angola – sistema político formal e sistema político real, 1980s-2004: a reconversão duma dominação hegemónica» in VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola, Luanda e Lisboa, Edições Firmamento. 131 – 161.

MESSIANT, Christine; LABLAN, Michel, 2003, «Vamos descobrir Viriato: cartas de pequim» in LABLAN, Michel (org.), Viriato da Cruz: Cartas de Pequim. Luanda: Edições Chá de Caxinde.

MILANDO, João, 2006, «O colonialismo em Angola: dinâmicas do pós-independência» in *Lucere*, ano 3, nº 3. Agosto de 2006.

MILLER, Joseph, 1995, Poder político e parentesco: os antigos Estados Mbundos em Angola. Luanda: Arquivo Histórico Nacional.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (org.), 2003, 1º Encontro Nacional Sobre a Autoridade Tradicional em Angola. Ministério da Administração do Território. Luanda. Angola.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, 2003, Estudo sobre a macro-estrutura da Administração Local. Programa de reforma Institucional e Modernização Administrativa – PRIMA II. Apoio e assistência técnica do PNUD. Março de 2003.

MINISTÉRIO DO PLANO/ CESO, CI - «O sistema e a política de preços em Angola», datado de 1998. Luanda. Angola.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO; SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL, 1993, *Documento n.º 105 da caixa n.º 1, Angola, Manuscrito avulso depositado no arquivo histórico ultramarino. Transcrições, anotações e comentários à cópia de um manuscrito atribuído ao franciscano D. Manuel Baptista, bispo do Kongo e de Angola (1610-1620)*. (org. Adriano Parreira).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 1987, «Relatório sobre a actividade do sector agrário». Luanda. Angola.

MIRANDA, Jorge, 2000, Manual de Direito Constitucional. IV. Direitos Fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora.

MOELLER, Hans-Georg, 2006, Luhmann explained. From souls to systems. Chicago, La Salle, Illinois: Open Court.

MONGA, Célestin, 1996, The anthropology of anger. Civil society and democracy in Africa. London: Lynne Rienner Publishers.

MORGAN, Lewis Henry, 1971, La Société Archaïque. Paris: Éditions Anthropos.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, s/d, «Historial». Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Janeiro de 2004.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, s/d, «Estatutos». Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Janeiro de 2004.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, s/d, Agenda Nacional de Consenso. Proposta. Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Fevereiro 2006.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, 1977, «Programa Maior do Partido» *in* Angola. Documentos do MPLA. 1º vol. Lisboa: Edições Avante.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, 1977, Angola. Documentos do MPLA. 1º vol. Lisboa: Edições Avante.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, 1977, «A tentativa de golpe de Estado de 27 de Maio de 77. Resolução do Comité Central» *in* Informação do Bureau Político do MPLA. 12 de Julho de 1977. Lisboa: Edições Avante.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1978, Teses e Resoluções. I Congresso. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO – Departamento de Educação Político-Ideológica de Propaganda e Informação do Comité Central do MPLA-PT, Discursos do Camarada Presidente Agostinho Neto. Edição trimestral. Dez. 78, Jan./Fev./Març. 79. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1978a, Relatório do Comité Central ao 1º Congresso do MPLA. Lisboa: Edições Avante.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1978b, «Teses e Resoluções. I Congresso». Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1978c, Orientações Fundamentais para o Desenvolvimento

Económico e Social da República Popular de Angola no período de 1978 e 1980. I Congresso. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1978d, Teses. Linhas-Mestras do Desenvolvimento Económico e Social até 1980. I Congresso. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, s/d (198-), Plano de Campanha de Propaganda em apoio aos Programas de Emergência. DIP: Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1980, Orientações fundamentais para o desenvolvimento económico-social da República Popular de Angola. Período de 1981-1985. Luanda: I Congresso Extraordinário do MPLA-Partido do Trabalho. Luanda: Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1980a, Relatório do Comité Central ao I Congresso Extraordinário do MPLA-PT. Luanda: Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1985, Relatório do Comité Central ao II Congresso do MPLA-PT. Makutanga. Fábrica de Livros. UEE. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1985a, Projecto Tese: Desenvolvimento da produção material. II Congresso. Luanda: Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1986, Pela Unidade Nacional, Paz e Progresso Nacional. Luanda – I.N.U.E.E.: Edições D.I.P. do Comité Central do MPLA-PT. Luanda. Angola.

MPLA-PT – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – PARTIDO DO TRABALHO, 1990, Projectos e Teses ao III Congresso. Luanda. Angola.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, 1997, MPLA: Desafios para o Século XXI. Retirado do site oficial do MPLA. Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Fevereiro de 2005.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, 2006, Agenda Nacional de Consenso. Conclusões. Seminário Provincial. 17 de Novembro de 2006. Lobito Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Janeiro 2007.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, s/d, Projecto de Constituição da República de Angola. Luanda. Angola.

MPLA – MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, s/d, «Agenda política de reforma: 14 pontos para organizar as eleições». Luanda. Angola.

MUEKALIA, Jardo, 2006, «Na sequência do pedido de substituição de 16 deputados da UNITA». 6 de Fevereiro de 2006. Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Março de 2006.

MUEKALIA, Jardo, 2007, «Sobre o anúncio das eleições legislativas de 2008». 31 de Dezembro de 2007. Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Janeiro de 2007.

NETO, M^a da Conceição, 1995, «Comércio, religião e política no sertão de Benguela: o Bailundo de Ekwiwi II, 1876 – 1893» in *Fontes & Estudos – Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.º 1. Ministério de Educação e Cultura. Luanda. Angola.

NETO, M^a da Conceição, 2001, «Angola - The historical context for reconstruction» in ROBSON, P. (org.), Communities and reconstruction in Angola. Canada: Development Workshop: 23 – 50.

NEVEU, C., 1997, «Anthropologie de la citoyenneté» in ABÉLÈS, Marc; JEUDY, Henri-Pierre (org.), Anthropologie du Politique. Paris: Armand Colin.

N' GANGA, João, 2006, «Meios de comunicação social e a democracia em Angola» in VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda. Angola.

OBSERVATOIRE DE LA DÉCENTRALISATION, 2003, État de la décentralisation en Afrique. Paris: Karthala.

OCA – ORGANIZAÇÃO COMUNISTA DE ANGOLA, 1975, Teses e resoluções da I Conferência. Luanda. Angola.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2005, Angola. Perspectivas Económicas na África. BAID/OCDE.

OKOTH-OGENDO, H. W. O., 1991, «Constitutions without constitutionalism: Reflections on an African political paradox» in SHIVJI, Issa G. (org.), 1991, State and constitutionalism. An Africal debate on democracy, Harare: Southern Africa Political Economy Series, 3-21.

OLIVEIRA, Ricardo Soares de, 2007, «Business success, Angola-style: post-colonial politics and the rise and rise of Sonangol» in *Journal of Modern African Studies*, 45, 4, 595-619.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), 1999, Report of the Secretary-General on the United Nation in Angola. Conselho de Segurança das Nações Unidas, documento S/1999/49 de 17 de Janeiro. Nova Iorque.

OTAYEK, René, 1991, «Organisations et competitions politiques» in COULON, Christian; MARTIN, Denis-Constant (org.), Les Afriques Politiques. Paris: Éditions La Découverte. Textes à l'appui.

OTAYEK, René, 2000, Identité et démocratie dans un monde global. Paris: Presses de Sciences Po.

OTAYEK, René, 2004, «Civil society and democracy: a critical and comparative view from an African perspective» in ERCOLESSI, Maria Cristina; TRIULZI, Alessandro (org.), State, power and new political actors in postcolonial Africa. Milano: Feltrinelli. 131 – 152.

OTAYEK, René, 2007, «A descentralização como modo de redefinição do poder autoritário?» in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 77. Junho de 2007. 131 – 150.

OULD AHMED SALEM, Zekeria, 2004, «L'observatoire national des elections au Sénégal. Une neutralité sous surveillance» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différentiations. Paris: L'Harmattan. 149 – 184.

OVANDJI, Bernard, 2005, Defusing the remnants of war – UNPD Economic Report on Angola. 2002-2004. UNPD.

PACHECO, Carlos, 2000, Repensar Angola. Areeiro: Vega.

PACHECO, Fernando, 2000, «A terra e a Constituição». Palestra proferida no âmbito do Projecto Intervenção da Sociedade Civil no Processo Constitucional. Julho de 2000. Luanda. Angola. Disponível em <http://oaang.org/terra.htm>. Consultado em Março de 2004.

PACHECO, Fernando, 2001, «Rural communities in Huambo» *in* ROBSON, Paul (org.), Communities and reconstruction in Angola. Amesterdam: Development Workshop. 51 – 118.

PACHECO, Fernando, 2006, «Sociedade civil e a construção da democracia em Angola» *in* VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Edições Firmamento. 213 – 216.

PACHECO, Fernando, 2008, «Sociedade civil em Angola: ficção ou agente de mudança?» *in* VIDAL, Nuno; ANDRADE, Justino Pinto (org.), Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

PARSON, Imogen, 2003, «Conflict and the (de)formation of the state in Angola» *in* NEWITT, Malyn; CHABAL, Patrick; MACQUEEN, Norrie (org.), Community and the State in Lusophone Africa. Papers read the conference on New Research on Lusophone Africa held at King's College, London, 16-17 May 2002. London: Departament of Portuguese and Brazilian Studies, School of Humanities, King's College. 35 – 57.

PARSONS, Imogen, 2004, «Para Além do Calar das Armas: Desmobilização, Desarmamento e Reintegração em Angola» *in* ACCORD 15.

PAULO, Manuel, 2004, «O Papel das Nações Unidas no Processo de Paz Angolano» *in* *ACCORD* 15.

PAWSON, Laura, 2007, «The 27 May in Angola: a view from below». *In* *Revista Relações Internacionais*, n.º 14. Junho 2007.

PEREIRA, Ravi Afonso; **MARQUES GUEDES**, Armando, 2007, «Controlo de constitucionalidade selvagem. Lições de Angola e S. Tomé e Príncipe» *in* *Revista Negócios Estrangeiros*. 11.4. N.º especial. Setembro de 2007. 148 – 156.

PEREIRA COUTINHO, Francisco; **MARQUES GUEDES**, Armando, 2007, «Sobre o sistema de governo em Angola – do centralismo ‘soviético’ ao ‘semi-presidencialismo’ transicional até à adopção de um sistema de governo *suis generis*» *in* *Revista Negócios Estrangeiros*. 11.4. N.º especial. Setembro de 2007. 64 – 90.

PERROT, Claude-Hélène; **FAUVELLE-AYMAR**, François-Xavier (org.), 2003, Le retour des rois. Les autorités traditionnelles et l'État en Afrique contemporaine, Paris: Karthala.

PESTANA, Nelson, 2002, L'État en Angola: discours et pratiques. Thèse pour obtenir le grade de Docteur de l'Université de Montpellier I. Science Politique. Université de Montpellier. Faculté de Droit, Sciences Économiques et Gestion. Centre d'Étude et de Recherche sur la Théorie de l'État. Directeur: Michel Miaille.

PESTANA, Nelson, 2003, «As dinâmicas da sociedade civil em Angola». *In* *Occasional Papers*. Centro de Estudos Africanos. CEA-ISCTE.

PEZARAT CORREIA, Pedro, 1996, Angola. Do Alvor a Lusaka. Lisboa: Hugin Editores.

PINTO DE ANDRADE, Mário, 1996, Origens do nacionalismo africano. Continuidade e ruptura nos movimentos unitários emergentes da luta contra a dominação colonial portuguesa. 1911-1961. Lisboa: D. Quixote.

PIRES, Pedro; **OLIVEIRA**, Mário; **ORBELINO**, G. Ferreira, 1963, Braseiro da morte. Diário dos primeiros 150 dias de terrorismo nas terras de Angola. Viseu: Edição dos Autores.

PIZZORNO, Alessandro, 1974, «L'incomplétude des systèmes» *in* *Connexions*, 9.

PLD – PARTIDO LIBERAL DEMOCRÁTICO, s/d, Projecto de Constituição da República de Angola. Luanda. Angola.

POLANAH, Luís, 1997, «As identidades dos povos e a democracia» *in* VENÂNCIO, José Carlos (org.), O Desafio Africano. Lisboa: Ed. Veja.

PLATAFORMA NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA PARA AS ELEIÇÕES, 2006, «Comunicado de imprensa». Centro Nacional de Coordenação. 30 de Novembro de 2006. Luanda. Angola.

PLATAFORMA NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA PARA AS ELEIÇÕES, 2007, «Relatório de Observação do Registo Eleitoral». Centro Nacional de Coordenação. 18 de Abril de 2007. Luanda. Angola.

PLATAFORMA NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA PARA AS ELEIÇÕES, 2007, «Observação eleitoral. 15 de Novembro de 2006 a 30 de Março de 2007». Centro Nacional de Coordenação. 18 de Abril de 2007. Luanda. Angola.

PLATAFORMA NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA PARA AS ELEIÇÕES, 2007, «Relatório de Observação conduzida pela Plataforma». Centro Nacional de Coordenação. Abril de 2007. Luanda. Angola.

PLATAFORMA NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA PARA AS ELEIÇÕES, 2007, «III Declaração sobre o processo do registo». Centro Nacional de Coordenação. 20 de Junho de 2007. Luanda. Angola.

POLITY IV PROJECT – POLITICAL REGIMES CHARACTERISTICS AND TRANSITIONS, 1800-2003, 2003, *Polity IV Country Report 2003: Angola*. Disponível em <http://www.cidcm.umd.edu/inscr/polity/Ang1.htm>. Consultado em Junho 2005.

POLITY IV PROJECT – POLITICAL REGIMES CHARACTERISTICS AND TRANSITIONS, 1800-2003, , 2003, *Polity IV Country Report 2003: Angola*. In Polity IV Project - Political Regimes Characteristics and Transitions, 1800 - 2003. Centre for

International Development and Conflict Management. Maryland: University of Maryland. Disponível em www.cidcm.umd.edu/polity/. Consultado em Junho 2005.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 1986, «Reconstruction Programme of Huile, Namibie, Cunene». Vol. II. Relatório ANG84008. Março de 1986.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/ANGOLA, 1997, Relatório de Desenvolvimento Humano 1997. PNUD. Luanda. Angola.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/ANGOLA, 1998, Relatório de Desenvolvimento Humano 1998. PNUD. Luanda. Angola.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/ANGOLA, 1999, Relatório de Desenvolvimento Humano 1999. PNUD. Luanda. Angola.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/ANGOLA, 2004, Relatório de Desenvolvimento Humano – Angola 2004. Construindo uma Paz Social. PNUD. Luanda. Angola.

PRS – PARTIDO DE RENOVAÇÃO SOCIAL, Projecto de Constituição da República de Angola. Luanda. Angola. Apresentado em 28 de Abril de 1999.

PROTOCOLO DE LUSAKA. In Angola. Direito e Paz. Colectânea de documentos e legislação. Colecção da Faculdade de Direito, Universidade Agostinho Neto. Luanda. Angola.

PUREZA, J. M. et al, 2007, «Do states fail or are they pushed? Lessons learned from three former Portuguese colonies» in *Oficina do CES*, n.º 273. CES. Coimbra.

PUTNAM, Robert, 1993, Making democracy works. Civic traditions in Italy. Princeton: Princeton University Press.

QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan.

QUANTIN, Patrick, 2004, «Voter en Afrique: quels paradigmes pour quelles comparaisons?» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan. 11 – 29.

QUANTIN, Patrick (org.), 2005, Gouverner les sociétés africaines. Acteurs et institutions. Paris: Karthala.

QUANTIN, Patrick, 2005, «La découverte des institutions» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Gouverner les sociétés africaines. Acteurs et institutions. Paris: Karthala. 9 – 26.

QUANTIN, Patrick, 2005, «Les 'grands hommes' et l'institutionnalisation de l'arène politique au Congo-Brazaville» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Gouverner les sociétés africaines. Acteurs et institutions. Paris: Karthala. 47 – 64.

RAMOS, Rui, «A vida nova» *in* MATTOSO, José, (org.), História de Portugal. A segunda fundação. Vol. VI. Lisboa: Círculo de Leitores. 125 – 298.

RASH, William; **WOLFE**, Carol (org.), 2000, Observing complexity. System theory and postmodernity. Minneapolis: University of Minnesota Press.

RASH, William, 2000, Nikla's Luhmann modernity. The paradoxes of differentiation. Stanford, California: Stanford University Press.

RASH, William, 2002, «Introduction: the self-positing of society» *in* LUHMANN, N., Theories of distinction. Redescribing the descriptions of modernity. Stanford: Stanford University Press. 1- 32.

REPÚBLICA DE ANGOLA, 1992, Constituição da República de Angola. Disponível em <http://www2.ebonet.net>. Consultado em Fevereiro de 2004.

REPÚBLICA DE ANGOLA, 2005, Objectivos do Milénio. Relatório de progresso. ONU. Luanda. Angola.

RILEY, Carlos, 1998, «Ilhas Atlânticas e costa africana» in BETTENCOURT, F.; e CHAUDHURI, K. (org.), História da Expansão Portuguesa. Vol I. 137 – 162.

RITAINE, Evelyne, 1996, «Hypothèses pour le Sud de l'Europe: Territoires et Médiations». *EUI Working Papers*, RSC nº96/33, Badia Fiesolana, San Domenico (FI): European University Institute.

ROCHA, Edmundo, 2003, Angola. Contribuição ao estudo da génese do nacionalismo moderno angolano (período 1950 – 1964). Lisboa: edição de autor.

ROQUE, Fátima; **BARROS**, Pedro Pita; **NETO**, Ana Maria; **MONTEIRO**, Rui Sousa; **HOSSI**, Vitorino Domingos; **GOMES**, Pedro Santa Clara; **EJARQUE**, João Miguel, 1991, Economia de Angola. Lisboa: Bertrand Editora.

ROQUE, Fátima, s/d, «O que ainda falta para Angola ter paz?». Disponível em www.portugal-linha.pt/. Consultado em Março 2004.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994, «Entre o 'Centro Europeu' e a África» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 119 – 146.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994^a, «O Salazarismo» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 184 – 206.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994^b, «O Renascer do 'Império'» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 283 – 291.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994^c, «A Política Colonial no Segundo Pós-Guerra (1950 - 1974)» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 485 – 500.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994^d, «A Segunda Crise do Regime: o 'Terramoto Delgadista' (1958 - 1962)» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 523 – 543.

ROSAS, Fernando *et al.*, 1994e, «Marcelismo: A Liberalização Tardia (1968 - 1974)» in MATTOSO, José (org.), História de Portugal. O Estado Novo (1926 – 1974). Vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores. 545 – 565.

RUIVO, Fernando, 1990, «Local e política em Portugal: o poder local na mediação entre centro e periferia» in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 30, Junho 1990.

RUIVO, Fernando, 2000, O Estado labirintíco. O poder relacional entre poderes local e central em Portugal. Porto: Afrontamento.

RUIVO, Fernando; FRANCISCO, Daniel, 2007, «Poderes locais em perspectiva comparada» in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 77. Junho de 2007. 3 – 11.

RUIVO, Fernando, 2007, «A face oculta da lua: reflexões sobre as relações entre o formal e o informal» in *Cadernos do Observatório dos Poderes Locais*, n.º 12. Março de 2007. Coimbra.

RORTY, Richard, 1999, Ensaio sobre Heidegger e outros. Lisboa: Edições Piaget.

SADC – SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY, 2006, Declaração da Missão de observação de Registo Eleitoral do Fórum Parlamentar da SADC à República de Angola de 19 a 23 e Março de 2007.

SAMAKUVA, Isaiás, 2005, 10 Teses para a construção da democracia em Angola. Janeiro de 2005. Luanda. Angola.

SAMAKUVA, Isaiás, 2006, «Acto de encerramento da Conferência sobre a problemática da corrupção e da boa governação». 24 de Março de 2006. Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Julho de 2006.

SAMAKUVA, Isaiás, 2007, «Declaração sobre o estado da Nação». 7 de Março de 2007. Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Setembro de 2007.

SANTANA, Augusto, 2006, Political parties and political evolution in Angola/ Os partidos e a evolução política em Angola. Eisa. Eisa Research Report n.º 28.

SANTOS, Boaventura Sousa, 1989, Introdução a uma ciência pós-moderna. Porto: Edições Afrontamento.

SANTOS, Boaventura Sousa, 1999, Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento.

SANTOS, Boaventura Sousa, 2002, Democracia e participação: o caso do orçamento de Porto Alegre. Porto: Edições Afrontamento.

SANTOS, Boaventura de Sousa, 2003, «O Estado heterogéneo e o pluralismo jurídico» in SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (org.), Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique. Porto: Afrontamento.

SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, 2003, «Conclusões» in SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (org.), Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique. Porto: Afrontamento.

SANTOS, José Eduardo, 1985, A luta do povo pela unidade e pelo socialismo. Coleção 'Paz e Socialismo'. Lisboa: Edições Avante.

SANTOS, José Eduardo, s/d, «MPLA vai continuar a ser o principal impulsionador das reformas e do aperfeiçoamento do sistema democrático». Discurso proferido na III sessão do Comité Central. Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Fevereiro de 2007.

SANTOS, José Eduardo, s/d, Discuso de abertura da V sessão ordinária do Comité Central. 2006. Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Fevereiro 2007.

SANTOS, José Eduardo, s/d, «É necessário manter a estabilidade política actual». Discurso dos 29 anos de Independência de Angola. Disponível em www.mpla-angola.org. Consultado em Janeiro de 2005.

SAWADOGO, Raogo Antoine, 2003, «État, Pouvoir et Citoyenneté en Afrique» in TOTTÉ, Marc; DAHOU, Tarik; BILLAZ, René (org.), 2003, La Décentralisation en Afrique de l'Ouest. Paris: Karthala. 87 – 102.

SCHATZBERG, Michael G., 1993, «Power, legitimacy and democratisation in Africa» *in Africa*, vol. 63, n. 4. 445 – 462.

SCHMUTZ, Jacob, 1987, «Présentation» *in* LUHMANN, Niklas, Politique et complexité. Paris: Éditions du Cerf.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS DA REPÚBLICA DE ANGOLA, 2001, Plano estratégico da desconcentração e descentralização administrativas: o poder local autárquico e o poder tradicional em Angola. Setembro de 2001. Luanda. Angola.

SERRÃO, Joel, 1989, «Liberalismo» *in* História de Portugal. Vol. III. Porto: Livraria Figueirinhas. 508-517.

SHIVJI, Issa G. (org.), 1991, State and constitutionalism. An African debate on democracy. Harare: Southern Africa Political Economy Series, 3-21.

SILVEIRA, Onésimo, 2004, África ao Sul do Sahara. Sistemas de partidos e ideologias de socialismo. Lisboa: Associação Académica África Debate.

SINPROF – Sindicato Nacional dos Professores, 2007, «Declaração de greve». 17 de Fevereiro de 2007. Luanda. Angola.

SODGE, David, 2006, Angola: Global 'good governance' also needed. Working paper. June 2006. Madrid/Coimbra: FRIDE/ NEP.

SOMMERVILLE, Keith, 1986, Angola: Politics, economics and society. Londres: Francis Pinter.

SOS HABITAT – Acção solidária, s/d, «Baleados no Wnji Maka por agentes da polícia nacional». Luanda. Angola. Relatório da ONG.

SOS HABITAT – Acção solidária, 4 de Julho de 2007, «Carta aberta ao Sr. Ministro do Interior do Governo da República de Angola». Luanda. Angola. Documentação da ONG.

SOS HABITAT – Acção solidária, 2007, «Carta ao Procurador Geral da República de Angola». Luanda. Angola. Documentação da ONG.

SOS HABITAT – Acção solidária, 15 de Agosto de 2007, «Memorando do Encontro com o representante da UE em Angola». Luanda. Angola. Documentação da ONG.

SOS HABITAT – Acção solidária; AJPD – Associação Juventude Paz e Desenvolvimento, 11 de Novembro de 2007, «Nota de Imprensa».

SPÍNOLA, António, 1974, Portugal e o Futuro. Análise da Conjuntura Nacional. Lisboa: Arcádia.

STOCKWELL, John, 1979, A CIA contra Angola. Lisboa: Ed. Ulmeiro.

TELO, António José, 1992, «Modelos e fases do Império Português, 1860 - 1961» in TORRE, Hipolito de la (org.), Portugal, España y Africa en los Últimos Cien Años. Ed. UNED. Mérida: 65 – 92.

THIRIOT, Céline, 2004, «La consolidation des regimes post-transition en Afrique. Le role des commissions électorales nationaux» in QUANTIN, P. (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan. 129 – 147.

TINY, N'Gunu N., 2007, «Teorizando o semi-presidencialismo – Angola e S. Tomé e Príncipe» in *Revista Negócios Estrangeiros*. 11.4. N.º especial. Setembro de 2007. 91 – 94.

TORGAL, Luís Reis, 1996, «Antes de Herculano» in TORGAL, L. R., *et al.* (org.), História da História de Portugal. Séculos XIX-XX. Lisboa: Círculo de Leitores. 19 – 38.

TORRES, Adelino, 1997, «Mercados e desenvolvimento em África: lógicas e desafios num contexto de 'Globalização'» in VENÂNCIO, José Carlos (org.), O desafio africano. Lisboa: Vega, 85-130.

TOTTÉ, Marc; **DAHOU**, Tarik; **BILLAZ**, René (org.), 2003, La décentralisation en Afrique de l'Ouest. Paris: Karthala.

TOTTÉ, Marc, 2003, «La bonne gouvernance Selon l'UE: Entre accords commerciaux et coopération décentralisée?» *in* TOTTÉ, Marc; DAHOU, Tarik; BILLAZ, René (org.), 2003, La décentralisation en Afrique de l'Ouest. Paris: Karthala.

TOULABOR, Comi M., 2004, «Fraudes électorales et «démocratie coloniale» au Togo. Cas d'une implantation du vote en colonie» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan. 185 – 205.

UNITA, s/d, «Princípios». Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Janeiro de 2005.

UNITA, s/d, «Arquivo». Disponível em www.unitaangola.com. Consultado em Janeiro de 2005.

UNITA, 1983, A via da recuperação nacional. Definição dos princípios e objectivos. Jamba, Angola.

UNITA, s/d, Projecto de Constituição da República de Angola. Luanda. Angola.

VAN DE WALLE, Nicolas, 2004, «Presidentialism and clientelism in Africa's emerging party systems» *in* QUANTIN, Patrick (org.), Voter en Afrique. Comparaisons et différenciations. Paris: L'Harmattan.

VIDAL, Nuno, 2003, «Modern and Postmodern patrimonialism» *in* NEWITT, M.; CHABAL, P.; MACQUEEN, N., (org.), Community and the State in Lusophone Africa. London: King's College. 1 – 14.

VIDAL, Nuno, 2006, «Multipartidarismo em Angola» *in* VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. (org.), O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Edições Firmamento. 11 – 57.

VIDAL, Nuno, 2007, «O campo de minas da democracia angolana» *in* MINNIE, Jeanette (org.), Do lado de fora das urnas: pré-condições para eleições na África Austral 2005/2006 (Windhoek: HiVOS, NiZA-Netherlands Institute for Southern Africa & MISA-Media Institute of Southern Africa, June 2007). 49-72.

VIDAL, Nuno, 2008, «Política, sectores sociais e sociedade civil em Angola» in VIDAL, Nuno; Andrade, Justino Pinto (org.), 2008, Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

VIDAL, Nuno; **Andrade**, Justino Pinto (org.), 2008, Sociedade civil e política em Angola. Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento. Universidade Católica de Angola, Universidade de Coimbra.

VIEGAS, Susana de Matos, 1994, «Memória e narrativas de vida» in VIEGAS, Susana de Matos, Enigmas. A experiência social do envelhecimento. Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica. Departamento de Antropologia. Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade de Coimbra. Coimbra. 14 – 26.

VILLERS, Gauthier, 2003, «L'État en Afrique et les lignes de force de l'évolution des politiques de coopération internationale. Dans quel contexte institutionnel ont émergé les politiques publiques de coopération?» in TOTTE, M.; DAHOU, T.; BILLAZ, R., (org.), La décentralisation en Afrique de l'Ouest. Entre politique et développement. Paris: Karthala. 37 – 53.

VISKOVATOFF, Alex, 1999, «Foundations of Niklas Luhmann's theory of social systems». In *Philosophy of the Social Sciences*, Dec. 1999, vol. 29, Issue 4.

WALRAVEN, Klaas van; THIRIOT, Céline, 2002, Démocratisation en Afrique au Sud du Sahara. Transitions et virage. Un bilan de la littérature (1995 – 1996). Bordeaux Centre d'Études d'Afrique Noire.

WEBER. Max, 1978, Economy and Society. Vol. I/ II. California: University of California Press.

WEBER, Max, 1982, Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.

WERBNER, Richard (org.), 1998, Memory and the Postcolony. African anthropology and the critique of power. London & NY: Zed Books.

WORLD BANK, 1991, Angola. An introductory review. A World Bank Country Study.
Pub-8906 File Copy. Washington: The International Bank for Reconstruction and
Development/ The World Bank.

WRIGHT, George, 2001, A destruição de um país. A política dos Estados Unidos para
Angola desde 1945. Lisboa: Caminho.